



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

Porto Alegre, março de 2025

Atualização agosto de 2025

AUTORIDADES MUNICIPAIS

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO

Prefeito Municipal

BETINA WORM

Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO RITTER

Secretário Municipal de Saúde

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH

Secretário Adjunto

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora Geral

VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART

Assessoria Parlamentar

KELMA NUNES SOARES

Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

CAROLINA ZENI

Assessoria de Comunicação

TATIANE MARTINS DOS SANTOS

Diretoria de Contratualização

VÂNIA MARIA FRANTZ

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

DENISE TESSLER SOLTOF

Diretoria de Regulação

ALINE MEDEIROS

Diretoria de Vigilância em Saúde

PAULO ROBERTO FONTOURA

Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

JORGE HELENO SANTANA BRASIL

Diretoria Administrativa

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES (INTERINA)

Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e de Urgências

MARCOS ANTÔNIO SLOMPO

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

TATIANA RAZZOLINI BREYER

Hospital de Pronto Socorro

ROIBISON PORTELLA

Ouvidoria do SUS

GRAZIELA ROSSONI VIECELI

Auditoria Técnica em Saúde

MARIA INÊS BOTHONA FLORES

Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	1
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE.....	4
3.1 População estimada por sexo e faixa etária.....	4
3.2 Nascidos Vivos.....	4
3.3 Principais causas de internação.....	4
3.4 Mortalidade por grupo de causas.....	5
4. DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS.....	6
4.1 Produção da Atenção Primária à Saúde.....	6
4.1.1 Equipe de Consultório na Rua - eCR.....	10
4.1.2 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).....	10
4.2 Produção de Urgência e Emergência.....	12
4.2.1 Pronto Atendimento.....	12
4.2.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU.....	19
4.3 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar.....	23
4.3.1 Atenção Ambulatorial Especializada.....	23
4.3.1.1 Centro de Especialidades Odontológicas.....	27
4.3.1.2 Ambulatório de Especialidades.....	30
4.3.1.2.1 Serviço de Assistência Especializada em Hepatites Virais.....	30
4.3.1.2.2 Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs).....	30
4.3.1.2.3 Serviços de Assistência Especializada em Tuberculose, IST/HIV/Aids/Hepatites Virais.....	35
4.3.1.2.4 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) - Santa Marta.....	46
4.3.1.2.5 Testes rápidos.....	47
4.3.1.3 Ambulatório T.....	61
4.3.1.4 Ambulatório de PICS.....	63
4.3.1.5 Assistência Laboratorial.....	64
4.3.1.6 Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - Certa.....	67
4.3.2. Atenção Hospitalar.....	70
4.3.2.1 Produção dos Prestadores Hospitalares.....	70
4.3.2.2 Hospital de Pronto Socorro.....	71
4.3.2.3 Hospital Materno Infantil Presidente Vargas- HMIPV.....	74
4.3.2.4 Atenção Domiciliar.....	92
4.4 Produção da Atenção Psicossocial por forma de organização.....	94
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento.....	97
4.6 Análises e Considerações Gerais de Produção.....	98
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS AO SUS.....	98
5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão.....	98
5.2 Por Natureza Jurídica.....	99
5.3 Rede de Serviços.....	100
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	102
6.1 Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação.....	102

6.2 Postos de Trabalho Ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão.....	103
6.3 Atividade Profissional e Quantitativo.....	109
6.3.1 Quantitativo de profissionais efetivos por atividade/cargo.....	109
6.3.2 Contratos de Postos de Trabalho Vinculados às Instituições Atuantes na APS	111
6.4. Afastamentos e Acompanhamento Funcional.....	114
6.4.1 Afastamentos.....	114
6.4.2 Acompanhamento Funcional.....	117
6.5 Estágios Remunerados.....	118
6.6 Reintegração IMESF.....	119
6.7. Atividades Curriculares.....	119
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	125
7.1 Metas e Ações.....	125
8. PROMETA.....	136
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	136
9.1 Análise da despesa por subfunção e natureza da despesa.....	138
9.2 Repasses novos ou extraordinários.....	139
9.3 Análise da despesa por fonte e natureza da despesa.....	140
9.4 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	141
9.5 Relatório de Gestão Fiscal (RGF).....	142
9.6 Disponibilidade e suficiência dos recursos federais e estaduais.....	144
9.6.1 Disponibilidade e suficiência - Emendas Parlamentares.....	144
9.6.2 Disponibilidade e suficiência - Calamidade (enchente).....	145
9.6.3 Disponibilidade e suficiência - Vigilância.....	145
9.6.4 Disponibilidade e suficiência assistência farmacêutica.....	146
9.6.5 Disponibilidade e suficiência Saúde Mental.....	148
9.6.6 Disponibilidade e suficiência SAMU.....	148
9.6.7 Disponibilidade e suficiência APS.....	149
9.6.8 Disponibilidade e suficiência Saúde Bucal.....	150
9.6.9 Disponibilidade e suficiência de outros recursos.....	150
9.6.10 Devolução de Recursos.....	151
9.7 Análise das Despesas por Subação.....	152
9.7.1 Análise da despesa da subfunção Atenção Básica.....	152
9.7.2 Análise da despesa da subfunção Vigilância Sanitária e Epidemiológica....	153
9.7.3 Análise da despesa da subfunção Suporte Profilático e Terapêutico.....	155
9.7.4 Análise da despesa da subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar.....	157
9.7.4.1 Análise da despesa do Hospital de Pronto Socorro.....	159
9.7.4.2 Análise da despesa do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.....	161
9.7.4.3 Análise da despesa dos Pronto Atendimentos.....	164
9.7.4.4 Análise da despesa do SAMU.....	167
9.7.4.5 Análise da despesa da Saúde Mental.....	170
9.7.4.6 Análise da despesa da Atenção Especializada Própria.....	173
9.7.4.7 Análise da despesa com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados.....	176

9.7.5	Análise das despesas administrativas.....	179
9.8	Histórico da despesa - Contratos de mão-de-obra e serviços.....	182
9.9	Histórico da despesa - Material de Consumo.....	185
9.10	Histórico da despesa - Sentenças Judiciais.....	185
9.11	Histórico da despesa - Subvenções Sociais.....	186
9.12	Dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde..	187
9.13	Emendas Parlamentares.....	190
9.14	Piso de Enfermagem.....	191
9.15	Plano de Aceleração de Investimentos (PAI/Agiliza Saúde).....	192
10.	AUDITORIAS.....	199
10.1	Situação Auditorias.....	199
11.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	220
11.1	Cobertura da Atenção Primária.....	220
11.2	Cobertura Saúde Bucal.....	222
12.	PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	224
12.1	Política de Atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites.....	224
12.1.1	Plano de Controle da Tuberculose no Município de Porto Alegre.....	224
12.2	Saúde da População em Situação de Rua.....	228
12.3	Saúde da População Negra.....	233
12.4	Saúde dos Povos Indígenas.....	239
12.5	Saúde da População Imigrante, Refugiados e Apátridas.....	250
12.6	Saúde das Pessoas com Deficiência.....	254
12.7	Saúde da Criança e do Adolescente.....	259
12.7.1	Primeira Infância Melhor Porto Infância Alegre – PIM PIA.....	261
12.7.2	Programa Saúde na Escola - PSE.....	263
12.7.3	Programa Porto Olhar Alegre.....	263
12.7.4	Monitoramento do Teste do Pezinho.....	264
12.7.5	Monitoramento Binômio.....	268
12.7.6	Política de Atenção Integral a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa.....	270
12.7.7	Atenção à Saúde de Adolescentes e Jovens no Município de Porto Alegre....	271
12.8	Vigilância Alimentar e Nutricional.....	273
12.9	Política da Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis.....	278
12.10	Programa Bolsa Família.....	279
12.11	Programa Vida no Trânsito.....	280
12.12	Plano Operativo LGBTQIA.....	282
12.13	Política/Plano Municipal de Saúde Plantas Medicinais e Fitoterápicos.....	284
12.14	Política/Plano Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.....	285
12.15	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.....	286
12.16	Plano Municipal da População Idosa.....	292
12.17	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Porto Alegre.	

12.18 Plano Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência.....	299
13. CONTRATUALIZAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	308
14. REGULAÇÃO DE SERVIÇOS.....	311
14.1 Regulação de Internações Hospitalares.....	311
14.2 Regulação Ambulatorial.....	318
15. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	332
16. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	352
16.1 Vigilância Epidemiológica.....	352
16.1.1 Eventos Vitais.....	352
16.1.2 Vigilância das Doenças Não Transmissíveis.....	355
16.1.3 Vigilância das Doenças Transmissíveis.....	362
16.1.4 Vigilância das Síndromes Respiratórias.....	400
16.1.5 Imunizações.....	404
16.2 Vigilância Sanitária.....	412
16.3 Vigilância Ambiental.....	431
16.3.1 Vigilância de Arboviroses.....	434
16.3.2 Vigilância de Flebotomíneos (Vetores LV).....	435
16.3.3 Vigilância de Outras Zoonoses.....	439
16.3.4 Vigilância da Qualidade da Água – Vigiagua.....	445
16.3.5 Vigilância de Agrotóxicos (VIGIAGRO).....	447
16.3.6 Fiscalizações em Saúde Ambiental.....	447
16.3.7 Atividades Educativas em Vigilância Ambiental.....	449
16.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador.....	450
16.4.1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest.....	450
16.4.2 Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho.....	454
16.5 Multas.....	460
16.6 Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Municipal.....	460
16.7 Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.....	465
16.8 Comitê de Mortalidade por Aids	465
16.9 Comitê de Mortalidade Infantil.....	466
17. OUVIDORIA DO SUS.....	466
18. ANUÁRIO ESTATÍSTICO.....	469
19. PACTUAÇÃO DE INDICADORES ESTADUAIS.....	473
19.1 Indicadores regionais.....	473
19.2 Programa Estadual de Incentivo à APS - PIAPS.....	473
20. NÚCLEO DE ECONOMIA EM SAÚDE - NES.....	474
21. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	475
ANEXO A – PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO 2023.....	477
ANEXO B - CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA A SMS.....	481
ANEXO C - FINANCEIRO.....	486

Índice de Tabelas

Tabela 1: Região de Saúde: Região 10 - Capital e Vale do Gravataí.....	2
Tabela 2: População estimada por sexo e faixa etária, ano referência 2021, conforme DATASUS.....	4
Tabela 3: Número de nascidos vivos por residência da mãe, por ano.....	4
Tabela 4: Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, por ano.....	4
Tabela 5: Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10, por ano conforme DigiSUS.....	5
Tabela 6: Produção da Atenção Básica conforme DigiSUS, por ano (2024-2023).....	6
Tabela 7: Total de Atendimentos Individuais realizados nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por categoria profissional por ano (2024-2023).....	6
Tabela 8: Indicadores do Programa Previne Brasil, por quadrimestre, por ano (2024-2023).....	6
Tabela 9: Número de atendimentos nas Unidades de Saúde com turno estendido, por ano (2024-2023).....	7
Tabela 10: Visitas Domiciliares realizadas nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por Agente Comunitário de Saúde (ACS) por ano (2024-2023).....	8
Tabela 11: Indicadores do Programa Estadual de Incentivo à APS, por quadrimestre nos anos 2024-2023.....	9
Tabela 12: Produção das Equipes de Consultório na Rua, por ano (2024-2023).....	10
Tabela 13: Número de procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares realizadas nas Unidades de Saúde, por ano (2024-2023).....	10
Tabela 14: Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento, no DigiSUS, por ano (2024-2023).....	12
Tabela 15: Distribuição total do número de atendimentos e desistências nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023).....	12
Tabela 16: Distribuição do número de atendimentos e desistências em clínica médica nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023).....	13
Tabela 17: Distribuição do número de atendimentos e desistências em pediatria nos Prontos Atendimentos, por ano (2024-2023).....	13
Tabela 18: Distribuição dos atendimentos nos Pronto Atendimentos, segundo a classificação de risco, por ano (2024-2023).....	13
Tabela 19: Média de tempo de espera em minutos nos Pronto Atendimentos, segundo a classificação de risco, por ano (2024-2023).....	14
Tabela 20: Número de boletins de atendimentos no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por ano (2024-2023).....	15
Tabela 21: Perfil dos atendimentos em Sala de Observação no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por ano (2024-2023).....	16
Tabela 22: Número de boletins de atendimentos no Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI, por ano.(2024-2023).....	16
Tabela 23: Perfil dos atendimentos em Sala de Observação no Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI, por ano (2024-2023).....	16
Tabela 24: Distribuição do número de atendimentos odontológicos e de desistências em Saúde Bucal no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e na UPA Moacyr Scliar, por ano (2024-2023).....	17
Tabela 25: Distribuição do número e proporção dos atendimentos segundo o perfil das ligações e comparativo, pelo SAMU, por ano (2024-2023).....	19
Tabela 26: Distribuição do número e proporção de regulações* realizados pelo SAMU,	

segundo a causa, e comparativos, por ano (2024-2023).....	20
Tabela 27: Distribuição do número e proporção de atendimentos das equipes de socorro* realizados do SAMU, segundo a causa, por quadrimestre de 2024.....	22
Tabela 28: Número de primeiras consultas especializadas nos Ambulatórios de Especialidades, por ano (2024 - 2023).....	23
Tabela 29: Número de exames nos Ambulatórios de Especialidades, por tipo, por ano (2024 - 2023).....	24
Tabela 30: Número de primeiras consultas por serviço de estomaterapia, por tipo de atendimento, por ano (2024 - 2023).....	25
Tabela 31: Número de primeiras consultas por serviço de atendimento pós Covid, por ano (2024 - 2023).....	27
Tabela 32: Número de profissionais lotados por especialidade e Carga Horária (CH) nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO por ano (2024-2023).....	27
Tabela 33: Produção dos Cirurgiões Dentistas dos Centros de Especialidades Odontológicas, por ano (2024-2023).....	29
Tabela 34: Número de primeiras consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), por ano (2024 - 2023).....	29
Tabela 35: Número de consultas médicas no Serviço de Assistência Especializada (SAE) Hepatites Santa Marta, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023).....	30
Tabela 36: Número de primeiras consultas médicas em tuberculose por serviço, por ano (2024 - 2023).....	30
Tabela 37: Número de consultas médicas de retorno em tuberculose por serviço, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023).....	31
Tabela 38: Número de Teste Tuberculínico (TT) nos CRTBs , por ano (2024-2023).....	32
Tabela 39: Número de atendimentos de nível superior, exceto médico, nos CRTBs, por ano (2024-2023).....	33
Tabela 40: Realização de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV) nos CRTBs, por ano (2024-2023).....	33
Tabela 41: Número de primeiras consultas médicas em HIV por serviço, por especialidade, por ano (2024 - 2023).....	35
Tabela 42: Número de consultas médicas em HIV de retorno por serviço, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023).....	36
Tabela 43: Produção dos SAEs, atendimentos de nível superior, exceto médicos, por ano (2024-2023).....	37
Tabela 44: Número de consultas de retorno em Prep e Pep por serviço, por ano (2024 - 2023).....	39
Tabela 45: Realização de testes rápidos por infecção (HIV, sífilis, HCV e HBV) no SAEs, por ano (2024-2023).....	41
Tabela 46: Produção dos SAEs de Teste Tuberculínico, por ano (2024-2023).....	42
Tabela 47: Realização de coleta de sangue para exames, e realização de exame de elastografia nos SAEs, por ano (2024-2023).....	43
Tabela 48: Produção Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) dos SAEs, por ano (2024-2023).....	44
Tabela 49: Número de consultas médicas Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Santa Marta, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023).....	46
Tabela 50: Número de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV), por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024/2023).....	47
Tabela 51: Número de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV) exceto Atenção Primária e maternidades, por ano (2024-2023).....	48

Tabela 52: Número de testes rápidos HIV e sífilis realizados em gestantes ou pai/parceiro, por ano (2024-2023) (exceto presídio).....	49
Tabela 53: Número de testes rápidos de HIV e sífilis, por maternidade, por ano (2024-2023). 49	
Tabela 54: Número de testes rápidos realizados no pai/parceiro nas maternidades por ano (2024-2023).....	50
Tabela 55: Número de testes rápidos para hepatites virais realizados em gestantes, pelas maternidades por ano (2024-2023).....	50
Tabela 56: Número de Testes Rápidos para hepatites (HCV e HBV), Projeto Teste e Trate, por ano (2024-2023).....	51
Tabela 57: Número de pessoas abordadas por Ações Extramuros realizadas de acordo com local e público-alvo, por ano (2024-2023).....	52
Tabela 58: Número de serviços de saúde cadastrados na plataforma do AEQ-TR, por Coordenadoria de Saúde, por quadrimestre de 2024.....	53
Tabela 59: Capacitações pela CAIST/DAPS realizadas, por ano (2024-2023).....	56
Tabela 60: Produção de ações contra Transmissão Vertical, por ano (2024-2023).....	58
Tabela 61: Capacitações, matriciamentos e lives e afins relacionados ao plano de enfrentamento da Transmissão vertical de HIV e sífilis por ano (2024-2023).....	59
Tabela 62: Dados assistenciais do projeto A Hora é Agora, por ano (2024-2023).....	59
Tabela 63: Realização de Testes Rápidos na Unidade Móvel do projeto, SIM, por ano (2024-2023).....	61
Tabela 64: Número atual de usuários cadastrados no Ambulatório Trans de Porto Alegre (2024-2023).....	61
Tabela 65: Número de dispensação de hormonioterapia por tipo, por ano (2024-2023).....	61
Tabela 66: Número de atendimentos realizados no Ambulatório T, por ano (2024-2023).....	61
Tabela 67: Número de primeiras consultas por serviço de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), por ano (2024 - 2023).....	63
Tabela 68: Número de exames realizados pelos Laboratórios próprios, por ano (2024-2023). 64	
Tabela 69: Número de exames realizados pelos laboratórios contratualizados, por ano (2024-2023).....	65
Tabela 70: Número de pacientes ingressantes no Certa, por origem, por ano (2024-2023). 67	
Tabela 71: Número de primeiras consultas no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (Certa), por ano (2024 - 2023).....	68
Tabela 72: Número de consultas de retorno no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (Certa), por especialidade, por ano (2024 - 2023).....	68
Tabela 73: Número de atendimentos no Certa, por sexo, faixa etária por ano (2024-2023). 69	
Tabela 74: Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos conforme DigiSUS, acumulado do ano (2024-2023).....	70
Tabela 75: Indicadores de Desempenho Econômico: Recursos orçados por ano (2024-2023) 71	
Tabela 76: Despesas por ano (2024-2023).....	71
Tabela 77: Indicadores de desempenho institucional do HPS, por ano (2024-2023).....	71
Tabela 78: Estratificação de atendimentos por classificação de risco do HPS, por ano (2024-2023).....	72
Tabela 79: Indicadores de estrutura e produção dos serviços do HPS, por ano (2024-2023)... 73	
Tabela 80: Indicadores de recursos humanos do HPS, por ano (2024-2023).....	74

Tabela 81: Capacidade hospitalar instalada e capacidade operacional do HMIPV, por ano (2024-2023).....	74
Tabela 82: Número de atendimentos na Emergência Pediátrica do HMIPV, por procedência, por ano (2024-2023).....	75
Tabela 83: Número de primeiras consultas no HMIPV, por grupo de especialidades, por ano (2024 - 2023).....	75
Tabela 84: Número de internações, de cirurgias e de partos e taxa de ocupação no HMIPV, por Unidade, por ano (2024-2023).....	76
Tabela 85: Tempo Médio de Permanência (TMP) em dias no HMIPV, por Unidade, por ano (2024-2023).....	77
Tabela 86: Indicadores obstétricos e neonatais da Rede Cegonha no HMIPV, por ano (2024-2023).....	78
Tabela 87: Número de consultas e de atendimentos de Pré-Natal de Alto Risco e de Medicina Fetal no HMIPV, com profissionais, por ano (2024-2023).....	79
Tabela 88: Número de consultas realizadas no Programa de Assistência Integral à Gestante Adolescente – Paiga do HMIPV, por ano (2024-2023).....	80
Tabela 89: Número de atendimentos do Centro de Referência em Assistência Infância Juvenil do HMIPV, por ano (2024-2023).....	81
Tabela 90: Atendimentos realizados no Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher (SAISS) por ano (2024-2023).....	81
Tabela 91: Análise da evolução das pacientes avaliadas para Interrupção Legal da Gestação (ILG), por ano (2024-2023).....	83
Tabela 92: Número de exames de imagem realizados no Serviço de Diagnóstico por Imagem do HMIPV, por tipo de exames, por ano (2024-2023).....	84
Tabela 93: Número de consultas no Ambulatório de Gerenciamento de Disfagia do HMIPV, por ano (2024-2023).....	84
Tabela 94: Número de exames de videodeglutograma realizados no HMIPV, por ano (2024-2023).....	84
Tabela 95: Número de primeiros exames realizados e com resultados alterados de Triagem Auditiva Neonatal (TAN), por ano (2024-2023).....	85
Tabela 96: Número de recém-nascidos triados para o Teste do Pezinho, no período ideal da coleta e emissão dos resultados, por ano (2024-2023).....	85
Tabela 97: Serviço de Referência em Triagem Neonatal, para o RS, por ano (2024-2023).....	86
Tabela 98: Proporção de coleta do Teste do Pezinho do 3º ao 5º dia de vida, nos Hospitais SUS de Porto Alegre e nas Coordenadorias de Saúde, por ano (2024-2023).....	87
Tabela 99: Atendimento ambulatorial do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN), por tipo de 690621 doença, por ano (2024-2023).....	87
Tabela 100: Centro Municipal Integrado de Planejamento Familiar, por ano (2024-2023).....	88
Tabela 101: Relação de vacinas e número de doses aplicadas no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE, por ano (2024-2023).....	88
Tabela 102: Número de internações psiquiátricas no HMIPV, por ano (2024-2023).....	90
Tabela 103: Indicadores das Demandas da Ouvidoria, por ano (2024-2023).....	92
Tabela 104: Distribuição de equipes do Programa Melhor em Casa em Porto Alegre, por ano (2024- 2023).....	92
Tabela 105: Distribuição dos atendimentos do Programa Melhor em Casa segundo Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, por ano (2024-2023).....	92
Tabela 106: Número de pacientes em uso do serviço, por tipo de aparelho e custo, por ano (2024-2023).....	93

Tabela 107: Disponibilização de oxigênio medicinal, por ano (2024-2023).....	94
Tabela 108: Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização conforme DigiSUS, por ano (2024-2023).....	94
Tabela 109: Dados dos indicadores de produção de saúde mental ambulatorial e extra-hospitalar, por ano (2024-2023).....	94
Tabela 110: Número de primeiras consultas da Especialidade Saúde Mental nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por ano (2024 - 2023).....	97
Tabela 111: Produção de Vigilância em Saúde conforme DigiSUS, por ano (2024-2023).....	97
Tabela 112: Rede física de estabelecimento de saúde, DigiSUS, por tipo, por ano (2023-2024).....	98
Tabela 113: Rede de física de estabelecimento de saúde por natureza jurídica, DigiSUS por gestão, por ano (2023-2024).....	99
Tabela 114: Postos de trabalho ocupados e por ocupação,e forma de contratação DigiSUS por ano (2024-2023).....	102
Tabela 115: Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e em cargos de Comissão , DigiSUS por ano (2024).....	103
Tabela 116: Número de servidores efetivos da SMS, por nível de cargo, por ano (2024-2023)	103
Tabela 117: Número de trabalhadores da SMS, por esfera de gestão, por ano (2024-2023)...	104
Tabela 118: Número de servidores ingressantes através de nomeação, por local de lotação, por cargo, por ano (2024-2023).....	104
Tabela 119: Concursos Públicos com nomeações processadas, no ano 2023.....	106
Tabela 120: Concursos Públicos com nomeações processadas, no ano 2024.....	107
Tabela 121: Quantitativo de profissionais efetivos por atividade/cargo, por ano (2024-2023)...	109
Tabela 122: Contratos de postos de trabalho vinculados ao Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, (2024-2023).....	111
Tabela 123: Contratos de postos de trabalho vinculados ao Divina Providência, (2024-2023).	111
Tabela 124: Contratos de postos de trabalho vinculados à Associação Hospital Vila Nova,2024-2023.....	112
Tabela 125: Contratos de postos de trabalho vinculados à IB Saúde ,2024-2023.....	113
Tabela 126: Pontifícia Universidade Católica - US Vila Fátima 2024 - 2023.....	113
Tabela 127: Número de afastamentos definitivos de servidores, por ano (2024-2023).....	114
Tabela 128: Número de afastamentos temporários de servidores, por tipo de licença, por ano (2024-2023).....	114
Tabela 129: Número de dias de afastamento (até 15 dias), por Código Internacional de Doenças - CID e por tipo de licença, por ano (2024-2023).....	116
Tabela 130: Número de Acompanhamentos Funcionais Individuais, por motivo, por ano (2024-2023).....	117
Tabela 131: Número de conclusões de delimitações, por ano (2024-2023).....	117
Tabela 132: Número de vagas ocupadas de estágio remunerado da SMS, por modalidade, no último dia do ano (2024-2023).....	118
Tabela 133: Nomeações por reintegração, por cargo, por ano (2024-2023).....	119
Tabela 134: Evolução do número de atividades nos cenários de prática da SMS - 2015 a 2024.....	119
Tabela 135: Distribuição de alunos de Nível Técnico, Graduação e	

Residência/Pós-graduação nos cenários de prática da SMS, segundo Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços em 2024.....	121
Tabela 136: Distribuição de alunos de Nível Técnico, Graduação e Residência/Pós-graduação nos cenários de prática da SMS, segundo Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços em 2023.....	121
Tabela 137: Alunos de residência e pós-graduação de cada instituição de ensino nos cenários de prática da SMS em 2024 e 2023.....	122
Tabela 138: Alunos de nível técnico e graduação de cada instituição de ensino nos cenários de prática da SMS em 2024 e 2023.....	123
Tabela 139: Valor empenhado por natureza da despesa e subfunção - ano do exercício (2019-2024).....	138
Tabela 140: Valor empenhado por natureza da despesa e fonte - ano do exercício (2019-2024).....	140
Tabela 141: Série Histórica dos valores aplicados em ASPS.....	142
Tabela 142: Disponibilidade e suficiência - PIM.....	150
Tabela 143: Disponibilidade e suficiência - outros recursos de convênios ou programas vinculados a investimentos.....	151
Tabela 144: Devolução Saldo de Emenda Estadual 2024.....	151
Tabela 145: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	152
Tabela 146: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	153
Tabela 147: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Sanitária e Epidemiológica - ano do exercício (2018-2024).....	154
Tabela 148: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Epidemiológica e Sanitária por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	155
Tabela 149: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	156
Tabela 150: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por fonte. 157	
- ano do exercício (2018-2024).....	157
Tabela 151: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	158
Tabela 152: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	159
Tabela 153: Valor empenhado (R\$) no HPS por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	160
Tabela 154: Valor empenhado (R\$) no HPS por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	161
Tabela 155: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	163
Tabela 156: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	164
Tabela 157: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	166
Tabela 158: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	167
Tabela 159: Valor empenhado (R\$) no SAMU por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	170
Tabela 160: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	172

Tabela 161: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	173
Tabela 162: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	175
Tabela 163: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	176
Tabela 164: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por natureza da despesa.....	178
Tabela 165: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por fonte- - ano do exercício (2018-2024).....	179
Tabela 166: Valor empenhado (R\$) com despesas administrativas por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	181
Tabela 167: Valor empenhado (R\$) com despesas com contratos de mão-de-obra e serviços por natureza da despesa.....	183
Tabela 168: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com contratos de mão-de-obra no elemento 339039, por subfunção.....	184
Tabela 169: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com material de consumo nos elementos 339030 e 339032, por subfunção - ano do exercício (2018-2024).....	185
Tabela 170: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com sentenças judiciais, por subfunção - ano do exercício (2019-2024).....	186
Tabela 171: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com subvenções sociais (elemento 3350), por subfunção.....	186
Tabela 172: Emendas Parlamentares, valores recebidos e executados por fonte, por ano, (2024 - 2023).....	190
Tabela 173: Valores mensais recebidos do Piso de Enfermagem no ano de 2024.....	192
Tabela 174: Número de Unidades de Saúde de Atenção Primária, de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, de Agentes Comunitários de Saúde, e atenção às populações específicas, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	221
Tabela 175: Número de Unidades de Saúde de Atenção Primária, de Unidades de Saúde de Atenção Primária com Saúde Bucal, Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal e número de Cirurgiões-Dentistas por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	223
Tabela 176: Número de imigrantes cadastrados por país de origem (2024 e 2023).....	250
Tabela 177: Atendimentos realizados pelos mediadores interculturais (2024 - 2023).....	251
Tabela 178: Número de atendimentos por nacionalidade pelos mediadores interculturais (2024 - 2023).....	252
Tabela 179: Número de visitas realizadas e de famílias acompanhadas pelo PIM PIA, por ano (2024-2023).....	261
Tabela 180: Número de crianças e de gestantes atendidas pelo PIM PIA, por ano (2024-2023).....	261
Tabela 181: Número de escolas alcançadas por ações prioritárias do PSE.(2024 -2023). 263	
Tabela 182: Percentual de coleta do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida, nas Unidades de Saúde de Porto Alegre, por coordenadoria de saúde, por mês de coleta e por ano (2024 - 2023).....	265
Tabela 183: Tempo, em dias, entre a coleta do teste do pezinho nas Unidades de Saúde de Porto Alegre e a chegada da amostra no Laboratório de Triagem Neonatal do HMIPV, por coordenadoria de saúde, por mês de coleta e por ano (2024- 2023).....	267
Tabela 184: Número de nascidos egressos das maternidades SUS, inseridos no monitoramento do binômio (mãe x bebê), binômios que acessaram a Unidade de Saúde e que foram vinculados, no período de janeiro a dezembro, por ano (2024- 2023).....	268

Tabela 185: Número absoluto de binômios (mãe x bebê), que foram monitorados e vinculados e o percentual de vinculação até o 7º dia de vida dos egressos das maternidades SUS, no período de janeiro a dezembro, por coordenadoria, por ano (2024- 2023).....	269
Tabela 186: Dados de antropometria - IMC x idade, 2023.....	273
Tabela 187: Dados de antropometria - IMC x idade, 2024.....	273
Tabela 188: Variação- 2024-2023.....	274
Tabela 189: Número de óbitos por capítulo CID-10, 2024-2023.....	279
Tabela 190: Óbitos prematuros para os quatro grupos das doenças crônicas não transmissíveis (neoplasias, diabetes, doenças respiratórias e doenças do aparelho circulatório).....	279
Tabela 191: Resultado do PBF, por coordenadoria, por vigência (2024).....	279
Tabela 192: Número de acidentes de trânsito com feridos, por tipologia, por faixa etária, por ano (2024-2023).....	280
Tabela 193: Número de acidentes de trânsito, por tipo de vítima, por ano (2024-2023).....	281
Tabela 194: Número de óbitos de acidentes de trânsito, por tipo, por ano (2024-2023).....	281
Tabela 195: Número de óbitos por acidentes de trânsito, por situação, por ano (2024-2023)..	281
Tabela 196: Regulação de internações hospitalares, por tipologia de leitos, realizadas pela Central de Regulação de Internações Hospitalares, por ano (2024-2023).....	311
Tabela 197: Número de primeiras consultas especializadas nos Prestadores Hospitalares, por ano (2024 - 2023).....	318
Tabela 198: Comparação Geral – Oferta Total, Bloqueios e Oferta Real.....	323
Tabela 199: Percentual de bloqueio por prestador 2024-2023.....	323
Tabela 200: Número de exames regulados nos prestadores hospitalares, por tipo de exames, por ano (2024 - 2023).....	325
Tabela 201: Os exames com maior bloqueio em 2023 (com % até 10% de suas agendas).....	329
Tabela 202: Os exames com maior bloqueio em 2024.....	329
Tabela 203: Número de Unidades distribuídas e recursos financeiros vinculados a medicamentos do componente básico da Remume, entregues nos serviços de saúde, por ano (2024-2023).....	338
Tabela 204: Unidades distribuídas e recursos financeiros vinculados de medicamentos de Programas do Ministério da Saúde, por ano (2024-2023).....	338
Tabela 205: Unidades de insumos do Programa do Diabetes distribuídos e recursos financeiros utilizados, por ano (2024-2023).....	338
Tabela 206: Número de pessoas atendidas nos dispensários das Unidades de Saúde e média de medicamentos entregues por pessoa, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	339
Tabela 207: Número de pessoas atendidas nas Farmácias Distritais e média de medicamentos entregues por pessoa, por ano (2024-2023).....	340
Tabela 208: Número de dispensações realizadas de itens da Remume nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023).....	340
Tabela 209: Pessoas atendidas e dispensações de itens da Remume nos Serviços Especializados e CRTBs, por ano (2024-2023).....	341
Tabela 210: Número de receitas atendidas nos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), por ano (2024-2023).....	341
Tabela 211: Número de receitas atendidas nos Serviços Prisionais por ano (2024-2023).....	342
Tabela 212: Número de receitas atendidas nos Serviços Especializado em 2024.....	342

Tabela 213: Número de receitas atendidas na Farmácia Homeopática, por ano (2024-2023)..	343
Tabela 214: Evolução anual do número de pacientes inscritos no Programa de Dispensação de Insumos para Diabetes, valor empenhado e custo médio por paciente por ano (2019 a 2024).....	343
Tabela 215: Evolução anual do número de pacientes atendidos, valor empenhado, custo médio por paciente, valor remanejado e perdas por vencimento, 2018-2024.....	344
Tabela 216: Número de óbitos em menores de um ano de vida, número de nascidos vivos (NV) e Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI), por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, nos anos de 2024 e 2023.....	352
Tabela 217: Causas de óbitos maternos, por Distrito, por ano (2024-2023).....	353
Tabela 218: Distribuição dos óbitos no sexo feminino, óbitos de mulher em idade fértil (MIF) e mortalidade proporcional, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	354
Tabela 219: Número de óbitos com causa básica da morte definida, por ano (2024-2023)	354
Tabela 220: Número de óbito prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e Taxa de Mortalidade Prematura (TMP), por ano (2024-2023).....	355
Tabela 221: Número de exames citopatológicos do colo do útero coletados, de exames com resultado alterado*, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	355
Tabela 222: Número de mamografias solicitadas , de exames com resultado alterado e de acompanhamento, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).	356
Tabela 223: Número de internações hospitalares por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2024-2023).....	357
Tabela 224: Número de pacientes reinternadores com Diabetes Mellitus (CID E10) monitorados quanto ao vínculo com a Atenção Primária à Saúde. (2024-2023).....	357
Tabela 225: Número de pacientes reinternadores com Doenças Respiratórias (CID J18, J21, J45) monitorados quanto ao vínculo com a Atenção Primária à Saúde. (2024-2023).....	358
Tabela 226: Número de casos notificados de violência, segundo residência, por ano (2024-2023).....	358
Tabela 227: Número de casos notificados de violência, por tipo de serviço de atenção à saúde, por ano (2024-2023).....	359
Tabela 228: Número de casos notificados de violência na Atenção Primária à Saúde, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	359
Tabela 229: Número de casos notificados de violência, por sexo e raça/cor/etnia, por ano (2024-2023).....	360
Tabela 230: Número de casos notificados de violência, por tipo, por ano (2024-2023).....	360
Tabela 231: Número de casos notificados de lesões autoprovocadas, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	360
Tabela 232: Número de casos de violência de repetição notificados e registrados no e-SUS, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	361
Tabela 233: Número de casos novos de Hanseníase, por ano (2024-2023).....	362
Tabela 234: Número de casos novos notificados, investigados, confirmados, proporção de cura e avaliação dos contatos para Hanseníase, por ano (2024-2023).....	363
Tabela 235: Proporção de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura por ano (2024-2023).....	363
Tabela 236: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Leptospirose, por ano (2024-2023).....	366

Tabela 237: Número de casos confirmados de Leptospirose, por local de contaminação, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	366
Tabela 238: Número de casos notificados e investigados de Rubéola e Sarampo, por ano (2024-2023).....	367
Tabela 239: Número de casos notificados e confirmados de Dengue, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	367
Tabela 240: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Dengue, por ano (2024-2023).....	368
Tabela 241: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Chikungunya, por ano (2024-2023).....	369
Tabela 242: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Zika, por ano (2024-2023).....	369
Tabela 243: Número de casos notificados e investigados de Leishmaniose Visceral Humana, por ano (2024-2023).....	370
Tabela 244: Número de casos notificados e investigados de Leishmaniose Tegumentar Americana, por ano (2024-2023).....	370
Tabela 245: Número de casos notificados, descartados e confirmados de meningites, por classificação final, por ano (2024-2023).....	371
Tabela 246: Número de casos notificados e confirmados de Meningite em residentes, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	371
Tabela 247: Número de casos e de óbitos por doença meningocócica, por ano (2024-2023)..	372
Tabela 248: Distribuição dos casos de Caxumba, por ano (2024-2023).....	373
Tabela 249: Distribuição dos casos de Coqueluche, por faixa etária, por ano (2024-2023)	373
Tabela 250: Número de casos de Coqueluche, Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	374
Tabela 251: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Esporotricose Humana, por ano (2024-2023).....	375
Tabela 252: Número de casos confirmados de Mpox em residentes, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	376
Tabela 253: Distribuição dos casos confirmados de Mpox em residentes, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	376
Tabela 254: Número de gestantes HIV, por raça/cor/etnia, por ano de parto (2024-2023)..	377
Tabela 255: Número de partos realizados em gestante HIV, por raça/cor/etnia por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024 - 2023).....	379
Tabela 256: Número de casos de partos de gestantes HIV por faixa etária, por ano (2024-2023).....	380
Tabela 257: Casos de Aids em maiores de 13 anos, segundo raça/cor/etnia, por ano (2024-2023).....	381
Tabela 258: Número de casos de Aids, por faixa etária e sexo, por ano (2024-2023).....	382
Tabela 259: Número de casos de Aids em maiores de 13 anos, distribuídos por Coordenadoria de Saúde e sexo, por ano (2024-2023).....	382
Tabela 260: Número de casos de Sífilis Congênita, por diagnóstico final, por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	383
Tabela 261: Número de casos de Sífilis em gestantes, por raça/cor/etnia por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, por ano (2024 - 2023).....	384
Tabela 262: Número de casos de Sífilis Adquirida, Coordenadoria de Saúde, por sexo, com diagnóstico, por ano (2024-2023).....	386
Tabela 263: Número de casos de Sífilis Adquirida, segundo raça/cor, por ano (2024-2023)....	

Tabela 264: Número de casos de Sífilis Adquirida, por faixa etária e sexo, por ano (2024-2023).....	387
Tabela 265: Número de casos de gestantes com toxoplasmose por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	387
Tabela 266: Número de casos notificados de toxoplasmose congênita sem desfecho, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	388
Tabela 267: Número de casos de hepatites virais, por ano (2024-2023).....	389
Tabela 268: Número de casos novos de hepatite B e C, em residentes de Porto Alegre, distribuídos Coordenadoria de Saúde, por sexo, por ano (2024-2023).....	389
Tabela 269: Casos novos de hepatite B e C, segundo faixa etária, por ano (2024-2023)...	390
Tabela 270: Número de casos novos de hepatite B e C, segundo raça/cor, por ano (2024-2023).....	391
Tabela 271: Casos novos de hepatite A, segundo faixa etária, por ano (2024-2023).....	391
Tabela 272: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	392
Tabela 273: Número de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023).....	392
Tabela 274: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por raça/cor/etnia, por ano (2024-2023).....	393
Tabela 275: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por faixa etária, por ano (2024-2023).....	394
Tabela 276: Total de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, que realizam TDO, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	395
Tabela 277: Número de casos novos de Tuberculose, de todas as formas clínicas, em residentes de Porto Alegre, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por sexo, por ano (2024-2023).....	396
Tabela 278: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, testados para HIV, por ano (2024-2023).....	396
Tabela 279: Total de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, testados para HIV, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	397
Tabela 280: Proporção dos contatos de casos novos de tuberculose identificados e examinados, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	397
Tabela 281: Taxa de óbito dos casos novos de tuberculose, todas as formas clínicas, por ano (2024-2023).....	398
Tabela 282: Número de casos novos de tuberculose, na população em situação de rua, população privada de liberdade e gestantes, de todas as formas clínicas, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	398
Tabela 283: Número de casos notificados que iniciaram tratamento da infecção latente por Mycobacterium tuberculosis residentes de Porto Alegre, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	399
Tabela 284: Número de coletas preconizadas e realizadas na Rede sentinela para SG, por ano (2024-2023).....	400
Tabela 285: Relação entre casos notificados, investigados e confirmados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), entre residentes de Porto Alegre, ano de 2024 e 2023....	402
Tabela 286: Cobertura vacinal para < 1 ano, por ano (2023-2024).....	404
Tabela 287: Cobertura da vacina HPV na faixa etária de 9 a 14 anos, por ano (2023-2024)....	405

Tabela 288: Comparativo da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, por ano (2023-2024).....	408
Tabela 289: Doses Aplicadas contra Covid-19 Moderna XBB, segundo faixa etária, 2024.....	411
Tabela 290: Doses Aplicadas contra Covid-19 monovalente, segundo faixa etária, 2021-2024.....	411
Tabela 291: MI Aedes, por ano (2024-2023).....	431
Tabela 292: Aplicação de inseticida – Bloqueio Vetorial, por ano (2024-2023).....	433
Tabela 293: Ações de Vigilância da Febre Amarela, por ano (2024-2023).....	435
Tabela 294: Estudo entomológico de flebotomíneos em áreas com transmissão de Leishmaniose (LTA e LV), por ano (2024-2023).....	435
Tabela 295: Número e espécies de flebotomíneos, coletados com armadilhas luminosas (tipo CDC), em diversos bairros de Porto Alegre, por ano (2024-2023).....	436
Tabela 296: Ações de Vigilância de LVC, por ano (2024-2023).....	438
Tabela 297: Ações de Vigilância de Triatomíneos, por ano (2024-2023).....	439
Tabela 298: Ações de controle da Leptospirose e roedores, por ano (2024-2023).....	439
Tabela 299: Ações de Vigilância da Raiva decorrentes das notificações de Raiva Animal, por ano (2024-2023).....	440
Tabela 300: Número de atividades relacionadas à Vigilância da Raiva, por ano (2024-2023).....	442
Tabela 301: Análise da qualidade de água para consumo humano por ano (2024-2023).....	445
Tabela 302: Quantitativo de análises em amostras (Cloro, Turbidez e E. Coli) de água para consumo humano realizadas (2024-2023).....	445
Tabela 303: Ações realizadas pela Equipe de Vigilância da Água, por ano (2024-2023).....	445
Tabela 304: Comparativo da distribuição das notificações de intoxicações exógenas (Sinan), segundo município de residência, por ano (2024-2023).....	446
Tabela 305: Fiscalizações do Núcleo de Saúde Ambiental, por ano (2024-2023).....	447
Tabela 306: Ações desenvolvidas no 156 Porto Alegre, por ano (2024-2023).....	448
Tabela 307: Fiscalização de ambientes livres do tabaco, por ano (2024-2023).....	449
Tabela 308: Fiscalização do Núcleo de Fiscalização Ambiental, por ano (2024-2023).....	449
Tabela 309: Ações desenvolvidas por ano (2023-2022).....	449
Tabela 310: Número de casos referenciados ao Cerest, visando definição de nexos causais, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023).....	454
Tabela 311: Distribuição das notificações do Sinan doenças e agravos relacionados ao Trabalho, por ano (2024-2023).....	455
Tabela 312: Distribuição dos casos de doenças e agravos notificados no Sinan por gênero, por ano (2024-2023).....	455
Tabela 313: Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no Sinan, por gênero, em Porto Alegre/RS, 2024-2023.....	456
Tabela 314: Distribuição dos casos de acidentes de trabalho com maior número de notificações no Sinan segundo sexo e faixa etária predominante, por ano (2024-2023).....	456
Tabela 315: Distribuição dos casos de acidentes de trabalho com maior número de notificações no Sinan, segundo tipo de acidente, profissão e causa do acidente, por ano 2024-2023.....	458
Tabela 316: Número de óbitos relacionados ao trabalho notificados no Sinan, por ano (2024-2023).....	460
Tabela 317: Demonstrativo dos valores aplicados em multas, geradas pelas atividades de vigilância em saúde e ações administrativas desenvolvidas, por ano (2024-2023).....	460
Tabela 318: Número de protocolos de ouvidoria SUS abertos, por ano (2024-2023).....	467

Índice de Quadros

Quadro 1: Plano de Qualificação da Assistência Laboratorial 2024.....	66
Quadro 2: Distribuição das equipes multiprofissionais por coordenadorias.....	95
Quadro 3: Rede de Serviços de Saúde em dezembro de 2024.....	100
Quadro 4: Resultado das metas PAS no ano de 2024.....	125
Quadro 5: Resultado das metas Prometa, por ano (2024-2023).....	136
Quadro 6: Valor do piso salarial por profissão (CBO).....	191
Quadro 7: Situação da execução dos valores do Agiliza.....	193
Quadro 8: Valores empenhados e pagos por Instituição Hospitalar de Saúde parceira.....	194
Quadro 9: Aquisição de equipamentos para a melhoria da prestação de serviços para os serviços próprios de saúde.....	195
Quadro 10: Valores empenhados e pagos na APS, por serviço.....	198
Quadro 11: Auditorias encerradas e em andamento, em 2024.....	199
Quadro 12: Monitoramento das ações e estratégias do Plano de controle da tuberculose no ano de 2024.....	224
Quadro 13: Metas do Plano Operativo da Saúde da População em Situação de Rua, no ano de 2024.....	231
Quadro 14: Metas e ações elaboradas a partir do Plano Distrital de Saúde Indígena, em 2024.....	239
Quadro 15: Metas e ações da SMS no Plano Municipal de Cuidados à Saúde das Pessoas com Deficiência, em 2024.....	255
Quadro 16: Distribuição das Equipes do PIM PIA por Coordenadoria de Saúde, em dezembro de 2024.....	261
Quadro 17: Metas e resultados do Plano Operativo das Pessoas LGBTQIA, do ano de 2024.	282
Quadro 18: Resultados PDTI no ano de 2024.....	286
Quadro 19: Metas e ações da SMS no Plano Municipal da População Idosa em 2024.....	293
Quadro 20: Metas e ações Comad/POA 2024.....	296
Quadro 21: Metas e ações da SMS no PMPAVV , em 2024.....	299
Quadro 22: Prestadores de serviços ambulatoriais aptos e contratados, em dezembro de 2024.....	308
Quadro 23: Parcerias com o Terceiro Setor - Organizações da Sociedade Civil com Termos de Colaboração firmados pela Lei 13.019/2014 e vigentes, em dezembro de 2024.....	309
Quadro 24: Situação de Editais de Chamamento Público para serviços ambulatoriais, em dezembro de 2024.....	309
Quadro 25: Prestadores Hospitalares do SUS no Município de Porto Alegre, em dezembro de 2024.....	310
Quadro 26: Indicadores por etapa do ciclo da Assistência Farmacêutica, por ano (2024-2023).....	332
Quadro 27: Pactuações da Vigilância Sanitária realizada pela equipe de vigilância de alimentos por ano (2024-2023).....	412
Quadro 28: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (alta complexidade) por ano (2024-2023).....	414
Quadro 29: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (média complexidade) por ano (2024-2023).....	421
Quadro 30: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde	

de baixa complexidade por ano (2024-2023).....	424
Quadro 31: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (correlatos) por ano (2024-2023).....	427
Quadro 32: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (medicamentos) por ano (2024-2023).....	427
Quadro 33: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesses à saúde relacionados a projetos e infraestrutura por ano (2024-2023).....	428
Quadro 34: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesses à saúde relacionados às radiações ionizantes por ano (2024-2023).....	429
Quadro 35: Pactuações de Saúde do Trabalhador no ano de 2024.....	452
Quadro 36: Indicadores pactuados na Resolução CIB nº151.....	473
Quadro 37: Indicadores PIAPS (2024-2023).....	473

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do número de atividades nos cenários de prática da SMS - 2015 a 2024	120
Gráfico 2: Valor empenhado por natureza da despesa e fonte- ano do exercício (2019-2024)	141
Gráfico 3: Percentual aplicado em ASPS.....	141
Gráfico 4: Disponibilidade líquida.....	143
Gráfico 5: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais.....	144
Gráfico 6: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à vigilância em saúde.....	145
Gráfico 7: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Assistência Farmacêutica.....	146
Gráfico 8: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Média e Alta Complexidade.....	146
Gráfico 9: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Saúde Mental.....	148
Gráfico 10: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à SAMU.....	148
Gráfico 11: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Atenção Primária à Saúde.....	149
Gráfico 12: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Saúde Bucal.....	150
Gráfico 13: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por natureza da despesa...	152
Gráfico 14: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por fonte.....	153
Gráfico 15: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Sanitária e Epidemiológica por natureza da despesa.....	154
Gráfico 16: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Epidemiológica e Sanitária por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	155
Gráfico 17: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	156
Gráfico 18: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por fonte..	156
Gráfico 19: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por	

natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	158
Gráfico 20: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por fonte.....	158
Gráfico 21: Valor empenhado (R\$) no HPS por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	159
Gráfico 22: Valor empenhado (R\$) no HPS por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	161
Gráfico 23: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	162
Gráfico 24: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por fonte - ano do exercício (2018-2024)...	164
Gráfico 25: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	165
Gráfico 26: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por fonte - ano do exercício.....	167
Gráfico 27: Valor empenhado (R\$) no SAMU por natureza da despesa.....	168
Gráfico 28: Valor empenhado (R\$) no SAMU por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	169
Gráfico 29: Valor empenhado (R\$) no SAMU por fonte - ano do exercício (2018-2024)....	170
Gráfico 30: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por natureza da despesa	171
Gráfico 31: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por fonte.....	173
Gráfico 32: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por natureza da despesa...	174
Gráfico 33: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por fonte.....	176
Gráfico 34: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024).....	177
Gráfico 35: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por fonte - ano do exercício (2018-2024).....	179
Gráfico 36: Valor empenhado (R\$) com despesas administrativas por natureza da despesa..	180
Gráfico 37: Despesas ASPS com recursos próprios por Habitante.....	187
Gráfico 38: Percentual aplicado em ASPS.....	187
Gráfico 39: Transferências SUS recebidas por Habitante.....	188
Gráfico 40: Transferências SUS recebidas despesas com recursos próprios por Habitante.....	188
Gráfico 41: Número de ESF e cobertura populacional em Porto Alegre, 2024-2023.....	220
Gráfico 42: Evolução da Cobertura de Saúde Bucal no município, por ano (janeiro de 2022 a dezembro de 2024).....	222
Gráfico 43: Linha temporal - estado Nutricional 2008-2024.....	276
Gráfico 44: Mapeamento das Organizações não Governamentais (OSCs) registradas no Cadastro do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.....	298
Gráfico 45: Solicitações reguladas e tempo de regulação de leitos de Enfermaria Adulto, série histórica (2024-2023).....	312
Gráfico 46: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Enfermaria Adulto, série histórica (2024-2023).....	312
Gráfico 47: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Adulto, série histórica (2024-2023).....	313
Gráfico 48: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Adulto, série histórica (2024-2023).....	313
Gráfico 49: Solicitações e tempo de regulação de leitos de Enfermaria Pediátrica, série histórica (2024-2023).....	313

Gráfico 50: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Enfermaria Pediátrica, série histórica (2024-2023).....	314
Gráfico 51: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Pediátrica, série histórica (2024-2023).....	314
Gráfico 52: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Pediátrica, série histórica (2024-2023).....	315
Gráfico 53: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Neonatal, série histórica (2024-2023).....	315
Gráfico 54: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Neonatal, série histórica (2024-2023).....	316
Gráfico 55: Solicitações e tempo de regulação de leitos de Psiquiatria, série histórica (2024-2023).....	316
Gráfico 56: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Psiquiatria, série histórica (2024-2023).....	316
Gráfico 57: Fila de espera por consulta médica especializada no município de Porto Alegre, no ano (2024-2023).....	319
Gráfico 58: Oferta e demanda por especialidade (2024-2023).....	320
Gráfico 59: Oferta e demanda por exames (2024-2023).....	328
Gráfico 60: Fila de espera de exames no município de Porto Alegre, por ano (2024-2023).....	330
Gráfico 61: Solicitações de exames no município de Porto Alegre, por ano (2024-2023).....	330
Gráfico 62: Teste Confirmatório HTLV. Porto Alegre, 2024.....	365
Gráfico 63: Número de casos de crianças infectadas pelo HIV e taxa de transmissão vertical do HIV (por 1.000 nascidos vivos) por ano de parto. Porto Alegre 2015-2024.....	378
Gráfico 64: Percentual segundo categoria de encerramento de casos de crianças expostas ao HIV. Porto Alegre, 2022.....	379
Gráfico 65: Número de casos de HIV e Aids em pessoas com 13 anos ou mais. Porto Alegre, 2014-2024.....	381
Gráfico 66: Número total de amostras com identificação viral e percentual de positividade entre subtipos virais, na Unidade Sentinela de SG de POA, da SE1 a SE 52 de 2024.....	400
Gráfico 67: Casos de SG por tipo viral detectado na Rede Sentinela, da SE 1 a 52 de 2024..	401
Gráfico 68: Casos de SG por Covid-19 entre residentes de Porto Alegre, da SE 1 a SE 52 de 2023 e 2024.....	401
Gráfico 69: SRAG por Classificação final e Faixa etária, entre residentes de Porto Alegre, da SE 01 a SE 52 de 2024.....	403
Gráfico 70: SRAG com desfecho óbito por Classificação final e Faixa etária, entre residentes de Porto Alegre, da SE 01 a SE 52 de 2024.....	404
Gráfico 71: Histórico da infestação de fêmeas adultas de Aedes aegypti, casos de arboviroses e circulação viral nos mosquitos, em Porto Alegre, entre as SEs 1 a 52 em 2023 e em 2024.....	431
Gráfico 72: Evolução mensal protocolos registrados através do sistema 156 POA.....	468

1. IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

Estado: Rio Grande do Sul

Área: 496.83 Km²

População: 1.389.322 habitantes

Densidade populacional: 2.797 Hab./Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 13/02/2025

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

Número CNES: 3729559

CNPJ: 92963560/0001-60

Endereço: Avenida João Pessoa, 325

E-mail: gabinetesms@sms.prefpoa.com.br

Telefone: (51) 3289.2797

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Data da consulta: 13/02/2025

Informações da Gestão

Prefeito (a): Sebastião de Araújo Melo

Secretário (a) de Saúde: Fernando Ritter

E-mail secretário (a): fernandor@portoalegre.rs.gov.br

Telefone secretário (a): (51) 3289.2880

Fonte: SMS - Informamos que o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 3/02/2025

Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei Complementar nº 296

Data de criação: 24/06/1993

CNPJ: 11.358.235/0001-76

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Nome do Gestor do Fundo: Fernando Ritter

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Status do Plano: Não Aprovado.

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 04/04/2023

Informações sobre Regionalização

Tabela 1: Região de Saúde: Região 10 - Capital e Vale do Gravataí			
Municípios	Área (Km ²)	População (Habitantes)	Densidade
Alvorada	70.811	194.116	2.741,33
Cachoeirinha	43.766	141.303	3.228,60
Glorinha	323.641	7.842	24,23
Gravataí	463.758	275.294	593,62
Porto Alegre	496.827	1.389.322	2.796,39
Viamão	1494.263	232.113	155,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2024.

Conselho de Saúde

Presidente: Maria Inês Bothona Flores

Lei Municipal Complementar nº 277/92

Fonte: Assepla, dados DigiSUS não atualizados pelo CMS.

Número de conselheiros por segmento:

- Usuários: 48
- Governo: 08
- Trabalhadores: 27
- Prestadores: 6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) - DigiSUS. Data da consulta: 13/02/2025

Casa Legislativa

- 1ª RG 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 18/06/2024
- 2ª RG 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 24/09/2024
- 3ª RG 2024 - Data de Apresentação na Casa Legislativa: 25/02/2025

2. INTRODUÇÃO

O município de Porto Alegre possui uma população estimada de 1 milhão 389 mil e 322 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2022).

Porto Alegre compõe o território de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde, na 10ª Região de Saúde e é responsável pela gestão de todos os serviços de saúde SUS sob o seu território, sejam eles próprios ou de prestadores públicos ou privados.

A estrutura do relatório está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e na Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de trabalho desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e reflete o escopo de atividades realizadas pelos trabalhadores, tanto da gestão quanto da assistência, e possibilita uma análise reflexiva para a condução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre vem apresentar neste documento o relatório anual de 2024 do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em que serão avaliados os resultados das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2024, no Programa de Metas (Prometa) e nas pactuações interfederativas.

Para a avaliação da Programação Anual de Saúde 2024, disponível no item 7.1 deste documento, seguimos a metodologia sugerida pelo Ministério da Saúde a partir dos Cadernos do PlanejaSUS e acordada entre gestão SMS e CMS a partir de 2014 sendo utilizado o modelo de grau de cumprimento da meta:

- I $\leq$ 25%;
- II 26-50%;
- III 51-74%; e
- IV $\geq$ 75%.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 2: População estimada por sexo e faixa etária, ano referência 2021, conforme DATASUS

Faixa etária (anos)	2024		Total
	Masculino	Feminino	
	N	N	N
0 a 4	43.336	41.317	84.653
5 a 9	43.122	41.415	84.537
10 a 14	42.254	41.397	83.651
15 a 19	48.782	48.095	96.877
20 a 29	107.064	108.313	215.377
30 a 39	110.359	118.573	228.932
40 a 49	97.278	111.016	208.294
50 a 59	78.774	98.318	177.092
60 a 69	67.798	94.173	161.971
70 a 79	37.739	59.830	97.569
80 e mais	16.426	37.151	53.577
Total	692.932	799.598	1.492.530

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DANTS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta:18/02/2025

3.2 Nascidos Vivos

Tabela 3: Número de nascidos vivos por residência da mãe, por ano

Unidade Federativa	2020	2021	2022	2023	2024
Porto Alegre	15.687	14.153	13.679	13.663	12.832*

Fonte: DigiSUS MS/SVS/DASIS/Sinasc) Data da consulta: 13/02/2025. * 2024 EVEV/DVS/SMS. Data da consulta: 18/02/2025 * dados preliminares

3.3 Principais causas de internação

Tabela 4: Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, por ano

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10.761	13.769	8.460	7.064	7.183
II. Neoplasias (tumores)	7.850	7.947	8.846	9.215	9.412
III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transt. Imunitár.	606	609	740	735	702
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.271	1.280	1.443	1.722	1.646
V. Transtornos mentais e comportamentais	4.687	5.020	5.289	5.938	5.037
VI. Doenças do sistema nervoso	2.003	2.089	2.577	2.739	2.610
VII. Doenças do olho e anexos	946	1.222	1.309	1.315	1.419
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	120	141	280	257	285
IX. Doenças do aparelho circulatório	11.115	10.612	12.370	12.290	12.659
X. Doenças do aparelho respiratório	6.315	7.433	11.525	12.306	11.949
XI. Doenças do aparelho digestivo	7.677	7.438	9.057	10.263	10.471
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.767	1.565	1.893	3.085	5.461

XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	1.403	1.157	1.525	1.815	2.022
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.891	5.967	7.359	8.040	8.053
XV. Gravidez parto e puerpério	13.253	12.409	11.384	11.676	10.941
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	1.773	1.690	1.589	1.756	1.648
XVII. Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	502	576	561	618	575
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. Ex. clín. e laborat.	1.790	1.959	2.370	2.187	2.358
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8.239	8.468	8.776	9.090	9.424
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.692	2.233	2.744	2.777	2.538
XXII. CID 10 - Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	89.661	93.586	100.097	104.888	106.395

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - DigiSUS. Data da consulta: 13/02/2025

3.4 Mortalidade por grupo de causas

Tabela 5: Mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10, por ano conforme DigiSUS

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	646	2.551	4.681	1.472	724
II. Neoplasias (tumores)	2.905	2.687	2.648	2.962	2.891
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	35	20	20	28	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	951	980	1.065	1.126	1.060
V. Transtornos mentais e comportamentais	116	137	196	397	302
VI. Doenças do sistema nervoso	1.046	1.075	1.161	1.179	1.253
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	4	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.637	2.391	2.564	3.017	2.979
X. Doenças do aparelho respiratório	1.114	826	738	839	769
XI. Doenças do aparelho digestivo	498	464	473	534	473
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	42	49	31	28
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	47	43	51	74	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	293	348	370	293	272
XV. Gravidez parto e puerpério	9	9	7	13	3
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	98	74	73	70	65
XVII. Malf. cong. deformid. e anomalias cromossômicas	58	60	62	68	79
XVIII. Sint. sinais e achad. anorm. Ex. clín. e laborat.	722	589	435	336	271
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	904	741	895	994	886

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	12.120	13.037	15.488	13.437	12.158

Fonte: SIM(MS/SVS/SIM.TABNET)Data da consulta: 13/02/2025

O banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade recebe qualificação das causas de óbito durante o ano de 2025, podendo haver alterações em relação ao quantitativo e às causas nos próximos relatórios.

4. DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 Produção da Atenção Primária à Saúde

Tabela 6: Produção da Atenção Básica conforme DigiSUS, por ano (2024-2023)

Tipo de Produção	Ano		Variação %
	2024	2023	
Visita Domiciliar	721.886	728.082	-0,85
Atendimento Individual	3.111.024	2.981.303	4,35
Procedimento	5.705.177	5.495.696	3,81
Atendimento Odontológico	512.084	520.109	-1,54
Total	10.050.171	9.725.190	3,34

Fonte: SISAB - Data da consulta: 13/02/2025

Tabela 7: Total de atendimentos individuais realizados nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por categoria profissional por ano (2024-2023)

Categoria profissional	Ano		Variação %
	2024	2023	
Cirurgião Dentista	420.292	438.227	-4,1
Enfermeiro	1.176.876	1.195.699	-1,6
Médico	1.875.327	1.787.291	4,9
Total	3.472.495	3.421.217	1,5

Fonte: Relatório de Atendimento Individual e Relatório de Atendimento Odontológico BI e-SUS. Data da consulta: 11/03/2025

Em relação à produção da Atenção Primária à Saúde, observa-se um aumento em especial nos atendimentos individuais, particularmente do número de atendimentos médicos. Cabe destacar que o período da calamidade nos meses de abril, maio e junho de 2024 prejudicou o funcionamento das unidades de saúde, especialmente na região norte da cidade, bem como dificultou a realização das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde. Por outro lado, houve um trabalho intensivo de atendimentos nos abrigos temporários, o que permitiu aumento nos números de atendimentos, mesmo com a redução da força de trabalhadores no período.

Tabela 8: Indicadores do Programa Previne Brasil, por quadrimestre, por ano (2024-2023)

Indicadores	Ano					
	2024			2023		
	1º	2º	3º*	1º	2º	3º
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	47%	49%	41%	52%	65%	44%

Indicadores	Ano					
	2024			2023		
	1º	2º	3º*	1º	2º	3º
realizada, sendo a primeira até 20a semana de gestação - Meta > 60%						
% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV - Meta > 60%	63%	68%	58%	73%	88%	62%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado - Meta > 60%	60%	63%	53%	69%	85%	59%
Cobertura de exame citopatológico — Meta > 40%	30%	31%	31%	25%	27%	28%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente - Meta > 95%	89%	90%	68%	80%	88%	90%
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre - Meta > 50%	33%	32%	33%	24%	28%	31%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada quadrimestre - Meta > 50%	34%	32%	31%	24%	29%	32%
Índice Sintético Final (ISF)	-	-	-	7,79	8,23	8,50
% de Incentivo Financeiro	-	-	-	95,97%	95,27%	93,09%
Cadastros individuais (equipes válidas)	1.094.792	1.064.752	1.072.937	942.996	992.786	1.048.795

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB/e-Gestor - DAPS. Data da consulta: 11/03/2025

*Solicitada revisão dos indicadores a equipe do Ministério da Saúde

No que diz respeito aos indicadores do Programa Previne Brasil, em geral todos diminuíram. O resultado pode ser explicado pelos critérios definidos pelo Ministério para os denominadores utilizados no cálculo do indicador. No indicador da vacina pela primeira vez Porto Alegre não utilizou o denominador identificado e sim o estimado que é calculado a partir do menor número de nascidos vivos entre os três quadrimestres dos anos de 2017 a 2019 corrigidos pelo cadastro municipal no SISAB no quadrimestre de avaliação. Identificamos 3.271 crianças e dessas 2.927 estavam vacinadas o que elevaria para 89,5% a nota. Como utilizou-se a estimativa de 4.154 crianças, o indicador ficou em 70%. O fato se repetiu nas gestantes que durante todo o ano de 2024 utilizou-se um denominador estimado, fato que no último quadrimestre prejudicou mais a nota pois o número de gestantes identificadas no período diminuiu (identificamos 2.628 gestantes, porém o denominador utilizado foi de 4.116) o que corresponde a 64% das gestantes estimadas.

Tabela 9: Número de atendimentos nas Unidades de Saúde com turno estendido, por ano (2024-2023)

Unidade de Saúde com turno estendido	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
CF Álvaro Difini	10.320	8.344	1.976	23,7

CF Belem Novo	13.251	10.054	3.197	31,8
CF Campo da Tuca	14.254	11.472	2.782	24,3
CF Diretor Pestana	2.416	14.443	-12.027	-83,3
CF Iapi	8.082	8.091	-9	-0,1
CF José Mauro Ceratti Lopes	8.716	7.421	1.295	17,5
CF Moab Caldas	12.475	8.867	3.608	40,7
CF Modelo	19.192	15.310	3.882	25,4
CF Morro Santana	12.518	10.254	2.264	22,1
CF Navegantes	6.308	9.138	-2.830	-31,0
CF Primeiro de Maio	13.860	14.275	-415	-2,9
CF Santa Marta	6.206	9.882	-3.676	-37,2
CF Tristeza	10.865	10.772	93	0,9
US Chacara da Fumaca	8.881	8.544	337	3,9
US Ramos	12.569	11.661	908	7,8
US Sao Carlos	13.176	16.875	-3.699	-21,9
Total	173.089	175.403	-2.314	-1,3

Fonte: DAPS/SMS. Data da consulta: 11/03/2025

Os atendimentos nas unidades com turno estendido, com funcionamento até às 22 horas, tiveram uma pequena variação negativa de 1%, atribuível à diminuição dos atendimentos nas unidades acometidas pela calamidade, a exemplo da CF Diretor Pestana com variação negativa de 83%.

Tabela 10: Visitas Domiciliares realizadas nos serviços de Atenção Primária à Saúde, por Agente Comunitário de Saúde (ACS) por ano (2024-2023)

Categoria	Ano						Variação		
	2024			2023					
	N	VD	Média	N	VD	Média	N	VD %	Média%
ACS	543	727.381	111,6	485	742.739	127,6	58	-2,1	-12

Fonte: Relatório de Visita Domiciliar: VD e Territorial e-SUS, BI e-SUS. Média = (VD/ACS)/12. Data da consulta: 11/03/2024

Importante destacar que a produção das visitas domiciliares do ano de 2023 foi recalculada (de 741.546 para 742.739) para inclusão de registros tardios e dados que sofreram atrasos.

Tabela 11: Indicadores do Programa Estadual de Incentivo à APS, por quadrimestre nos anos 2024-2023

Indicadores	Meta 2024	Semestre		Meta 2023	Semestre	
		2º	1º		2º	1º
Percentual de equipes da Atenção Básica (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema <u>alimentação saudável</u> .	50%	57	52	50%	78%	42%
Percentual de equipes da Atenção Básica (INE) com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS.	50%	60	62	50%	71%	68%
Percentual de equipes da Atenção Básica (INE) que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	10%	17	16	10%	19%	8%
Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica.	80%	79	79	80%	82%	84%
Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	30%	5	1	30%	11%	5%

Fonte: Painel de Acompanhamento de Indicadores - PIAPS (SES-RS) Data da consulta: 11/03/2025

A portaria SES Nº 188/2024 define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), que possui vigência semestral. Esse programa visa a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) e consiste no repasse semestral de recursos financeiros aos municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS no âmbito municipal, sendo constituído dos seguintes componentes: sociodemográfico, promoção da equidade em saúde, Programa Infância Melhor, Rede Bem Cuidar e incentivo para as equipes de APS. No componente de incentivo das equipes de APS o programa monitora 5 indicadores de saúde, ao qual o município atinge 3 metas (Percentual de equipes da Atenção Básica que realizaram pelo menos uma atividade com o tema alimentação saudável; Percentual de equipes da Atenção Básica com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS e Percentual de equipes da Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental).

No que se refere a meta Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica observa-se que as equipes da APS estão bem próximas de atingir (79%), enquanto que a meta Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose encontra-se com baixo percentual de alcance (5%).

4.1.1 Equipe de Consultório na Rua - eCR

Tabela 12: Produção das Equipes de Consultório na Rua, por ano (2024-2023)

	Equipes	Ano		Variação %
		2024	2023	
Nº de equipes	Centro	2	2	-
	Norte	1	1	-
	Restinga	1	1	-
	IAPI	1	1	-
	Total	5	5	-
Atendimentos Individuais	Centro *	6.855	17.790	-61,49
	Norte -GHC	1.206	878	37,37
	Restinga	6.321	3.616	74,80%
	IAPI- Navegantes	5.622	2.214	153,88
	Total	20.004	24.498	-18,34
Usuários Cadastrados	Centro	9.043	8.931	1,25
	Norte GHC	695	2.714	-74,42
	Restinga	71	72	-1,39
	IAPI/Naveg	919	10	9.090
	Total	10.728	11.727	-8,52

Fonte: e-SUS e GHC* As equipes do Centro estão divididas em CnaR Santa Marta e CnaR Moab Caldas

4.1.2 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Tabela 13: Número de procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares realizadas nas Unidades de Saúde, por ano (2024-2023)

Procedimento	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Acupuntura com inserção de agulhas	3.580	3.107	473	15,2
Sessão de Auriculoterapia	4.056	6.062	-2.006	-33,1
Sessão de Antroposofia aplicada à saúde	34	21	13	61,9
Tratamento Fitoterápico	1.684	623	1.061	170,3
Sessão Acupuntura aplicação/ventosa/moxa	236	309	-73	-23,6
Sessão de imposição de mãos	462	1.084	-622	-57,4
Sessão de Eletroestimulação	648	871	-223	-25,6
Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa	1.626	1.298	328	25,3
Sessão de Constelação Familiar	7	68	-61	-89,7
Sessão de Aromaterapia	6.191	12.367	-6.176	-49,9
Sessão de Terapia Floral	8	93	-85	-91,4
Sessão de Geoterapia	119	106	13	12,3
Sessão de Cromoterapia	530	1.933	-1.403	-72,6
Sessão Bioenergética	0	6	-6	-100,0
Sessão de Massoterapia	180	258	-78	-30,2
Sessão de Hipnoterapia	1	2	-1	-50,0
Tratamento Ayurvédico	6	0	6	-
Sessão de Meditação	1	2	-1	-50,0
Tratamento Osteopático	8	1	7	700,0
Tratamento Naturopático	300	1.119	-819	-73,2
Tratamento Homeopático	100	34	66	194,1
Total	19.777	29.364	-9.587	-32,7

Fonte: BI e-SUS – PICS/DAPS.Data da coleta dos dados: 23/01/2025

No ano de 2024 foram registrados 19.777 procedimentos de PICS no e-SUS nos serviços da APS, resultando diminuição de 32,7% em relação ao ano de 2023, possivelmente em consequência dos efeitos da enchente ocorrida em 2024 na

cidade de Porto Alegre. Houve perda de muitos insumos e de espaços físicos nas USs, e muitos profissionais de saúde foram diretamente afetados nas suas moradias e prejudicados na locomoção ao trabalho, além de muitos usuários também serem prejudicados nos seus tratamentos.

Segundo a plataforma BI e-SUS, das 21 PICS oferecidas durante o ano de 2024, as mais ofertadas nas USs foram: sessão de aromaterapia, sessão de auriculoterapia, acupuntura com inserção de agulhas, tratamento fitoterápico e tratamento em medicina tradicional chinesa.

4.2 Produção de Urgência e Emergência

Tabela 14: Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento, no DigiSUS, por ano (2024-2023)

Grupos procedimento	Ano								Variação %			
	2024				2023							
	Sistema de informações ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de informações ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de informações ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Aprovado	Valor Aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor Total (R\$)	Aprovado	Valor Aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor Total (R\$)	Aprovado	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor Total
Ações de promoção e prevenção	9	3,00	-	-	6	-	-	-	50	-	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	725.137	13.410.974,93	288	646.046,90	823.861	13.413.186,33	228	597.734,22	-11,98	-0,01	26,31	8,08
Procedimentos clínicos	1.178.118	9.021.808,63	87140	135.513.831,94	981.819	8.460.353,68	82.226	124.496.067,78	19,99	6,63	5,97	8,84
Procedimentos cirúrgicos	62.495	1.637.001,23	39693	162.990.908,70	52.697	1.472.598,51	35.428	133.126.305,51	18,59	11,16	12,03	22,43
Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.323	346.450,33	3414	49.302.151,11	1.156	313.171,08	2.997	41.042.657,56	14,44	10,62	13,91	20,12
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Órteses, próteses e materiais especiais	406	54.462,97	-	-	280	36.777,49	-	-	45	48,08	-	-
Ações complementares da atenção à saúde	84	705,60	-	-	468	3.931,20	-	-	-82,05	-82,05	-	-
Total	1.967.572	24.471.406,69	130.535	348.452.938,65	1.860.287	23.700.018,29	120.879	299.262.765,07	5,76	3,25	7,98	16,43

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da coleta: 13/02/2025.

4.2.1 Pronto Atendimentos

Tabela 15: Distribuição total do número de atendimentos e desistências nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano						Variação		
	2024			2023					
	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos N	Atendimentos N	Desistências %

PABJ	67.420	55.998	16,94	66.696	57.746	13,29	724	-1828	27,46
PACS	84.095	75.757	9,91	82.220	77.251	6,04	1.875	-1.494	64,07
PALP	69.674	60.087	13,76	70.374	62.391	11,34	-700	-2304	21,34
UPA Moacyr Scliar	94.021	65.171	30,68	100.577	70.024	30,37	-6.556	-4.853	1,02

Fonte: SIHO/AMB e GHC

Tabela 16: Distribuição do número de atendimentos e desistências em clínica médica nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano						Variação		
	2024			2023					
	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências %
PABJ	55.871	45.060	19,34	52.042	44.202	15,06	3.829	858	4,28
PACS	62.382	56.884	8,81	58.563	53.893	7,76	3.819	2.991	1,05
PALP	55.411	46.851	15,45	51.903	45.202	12,91	3.508	1.649	2,54
UPA Moacyr Scliar	90.021	65.171	30,68	85.504	70.024	18,11	4.517	-4.853	12,57

Fonte: SIHO/AMB

Tabela 17: Distribuição do número de atendimentos e desistências em pediatria nos Prontos Atendimentos, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano						Variação		
	2024			2023					
	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins emitidos	Atendimentos	Desistências %
PABJ	15.690	15.087	3,84	16.567	15.802	4,61	-877	-715	-16,70
PACS	22.263	21.915	1,6	21579	21.194	1,8	684	721	-11,11
PALP	17.635	17.144	2,78	19.472	18.952	2,74	-1837	-1808	1,46

Fonte: SIHO/AMB

Tabela 18: Distribuição dos atendimentos nos Pronto Atendimentos, segundo a classificação de risco, por ano (2024-2023)

PA	Classificação de risco	Ano				Variação	
		2024		2023			
		Nº de classificações	Proporção (%)	Nº de classificações	Proporção (%)	Nº de classificações	Proporção %
PABJ	Vermelho	52	0,08	77	0,12	-25	-20,00
	Laranja	384	0,57	486	0,73	-102	-18,57
	Amarelo	11.834	17,55	11.277	16,91	557	3,85
	Verde	50.395	74,75	49.029	73,51	1.366	1,70
	Azul	4.120	6,11	5.625	8,43	-1.505	-27,26

	NC	635	0,95	183	0,30	433	216,67
	Total	67.420	100	66.696	100	724	-
PACS	Vermelho	157	0,14	107	0,13	50	-25
	Laranja	9.948	9,18	7.992	7,76	1.956	-17,14
	Amarelo	17.488	16,14	14.273	17,66	3.215	-22,40
	Verde	73.271	67,62	54.273	77,12	18.998	2,15
	Azul	4.506	4,16	4.317	6,13	189	278,18
	NC	2.979	2,75	1.258	1,72	1.721	816,66
	Total	108.349	100	82.220	100	26.129	-
PALP	Vermelho	70	0,15	103	0,15	-33	0,00
	Laranja	538	0,69	485	0,69	53	28,33
	Amarelo	10.577	17,20	12.105	17,20	-1.528	-11,74
	Verde	56.035	78,73	55.404	78,73	631	2,19
	Azul	1.629	2,18	1.533	2,18	96	11,43
	NC	825	1,04	729	1,04	96	18,00
	Total	69.674	100	70.374	100	-700	-
UPA Moacyr Scliar ¹	Vermelho	292	0,31	277	0,28	15	55,00
	Laranja	16.030	17,05	12.940	12,87	3.090	33,20
	Amarelo	25.841	27,48	23.068	22,94	2.773	20,00
	Verde	49.661	52,82	59.137	58,80	-9.476	-10,17
	Azul	200	0,21	506	0,50	-306	-58,00
	NC	1.997	2,12	4.649	4,62	-2.652	-53,91
	Total	94.021	100	100.577	100	-6.556	-
Total Geral		339.464	100	319.867	100	19.597	-

Fonte: SIHO/AMB. Legenda: NC = Não Classificado 1 Inclui classificação clínica, odontologia e cirurgia

Tabela 19: Média de tempo de espera em minutos nos Pronto Atendimentos, segundo a classificação de risco, por ano (2024-2023)

PA	Classificação de risco	Ano				Variação N	
		2024		2023		Nº de classificações	Tempo médio de espera
		Nº de classificações	Tempo médio de espera	Nº de classificações	Tempo médio de espera		
PABJ	Vermelho	52	01min34s	77	44s	-25	50s
	Laranja	384	04min19s	486	03min41s	-102	38s
	Amarelo	11.834	31min58s	11.277	34min01s	557	-4min03s
	Verde	50.395	137min49s	49.029	121 min	1366	16min49s

	Azul	4.120	-	5.625	-	-1505	-
	NC	635	-	202	-	433	-
	Total	67.420	-	66.696	-	724	-
PACS	Vermelho	157	0	107	0	50	0
	Laranja	9.948	4min	7.992	3min35	1.956	25s
	Amarelo	17.488	63 min	14.273	55min	3.215	8 min
	Verde	73.271	129,2min	54.273	145min32	18.998	-16min30s
	Azul	4.506	142min	4.317	157min12	189	-15 min12s
	NC	2.979	64min	1.258	93min	1.721	-29min
	Total	108.349	-	82.220	-	-	-
PALP	Vermelho	70	02min11s	103	01min09	-33	01min02s
	Laranja	538	05min16s	485	03min09	53	02min07s
	Amarelo	10.577	34min55s	12.105	33min36s	-1528	01min19s
	Verde	56.035	102min19s	55.404	105min46s	631	-03min27s
	Azul	1.629	-	1.533	-	96	-
	NC	825	-	729	-	96	-
	Total	69.674	-	70.374	-	-700	-
UPA Moacyr Scliar ¹	Vermelho	292	0	277	26min7s	15	-26s
	Laranja	16.030	19min37s	12.940	16min7s	3.090	3min30s
	Amarelo	25.841	103min9s	23.068	63min59s	2.773	39min10s
	Verde	49.661	123min59s	59.137	138min25s	-9.476	-14min26s
	Azul	200	119min17s	506	71min57s	-306	47min20s
	NC	1.997	-	4.649	-	-2.652	-
	Total	94.021	-	100.577	-	-6.556	-
Total Geral		339.464	-	319.867	-	19.597	-

Fonte: SIHO/AMB. Legenda: NC = Não Classificado 1 Inclui classificação clínica, odontologia e cirurgia

Tabela 20: Número de boletins de atendimentos no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por ano (2024-2023)

Saúde Mental - PACS	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	
Total de boletins emitidos	10.782	100	10.610	100	1,62
Total de pacientes atendidos	10.508	97,06	10.409	98,11	0,95
Desistências	274	2,54	201	1,89	36,32
Pacientes < 18 anos atendidos	294	2,72	263	2,47	11,79

Fonte: SIHO/AMB. ¹ Percentual de desistências = Total de desistências / total de boletins emitidos x 100.

Tabela 21: Perfil dos atendimentos em Sala de Observação no Pronto Atendimento em Saúde Mental Cruzeiro do Sul, por ano (2024-2023)

Saúde Mental - PACS	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Total Paciente em SO	3.425	100	3.279	100	4,45
Tempo Médio de Permanência / dias	4,76	-	4,38	-	-
Pacientes < 18 anos	303	8,85	270	8,23	12,22
² Dependência Química	1.805	52,70	460	14,02	292,39
² Transtorno Humor Bipolar	145	4,23	252	7,68	-42,46
² Depressão	255	7,45	528	16,10	-51,70
² Esquizofrenia	407	11,88	417	12,72	-2,39
Outras patologias	175	5,10	182	5,55	-3,84
Transferências para Internação Hospitalar de pacientes em SO	1.814	52,96	1.991	60,72	-8,89

Fonte: SIHO/AMB. ² Percentual de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia = Total de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia / Total de pacientes atendidos na Sala de Observação X 100.

Tabela 22: Número de boletins de atendimentos no Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI, por ano.(2024-2023)

Saúde Mental - IAPI	Ano				Variação
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Total de boletins emitidos	10.520	100	9.596	100	9,63
Total de pacientes atendidos	10.114	96,1	9.420	98,1	7,37
Desistências	358	3,1	176	1,8	103,41
Pacientes < 18 anos atendidos	1.004	8,7	1.222	12,7	-17,84

Fonte: SIHO/AMB. ¹ Percentual de desistências = Total de desistências / total de boletins emitidos x 100.

Tabela 23: Perfil dos atendimentos em Sala de Observação no Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI, por ano (2024-2023)

Saúde Mental - IAPI	Ano				Variação
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Total Paciente em SO	5.404	100	5.155	100	4,83
Tempo Médio de Permanência / dias	2	-	1,8	-	-
Pacientes < 18 anos	362	6,7	467	9,0	-22,48
² Dependência Química	1.208	22,3	711	13,8	69,90
² Transtorno Humor Bipolar	539	10,0	495	9,6	8,89

² Depressão	582	10,7	676	13,1	-13,91
² Esquizofrenia	285	5,3	230	4,5	23,91
Outras patologias	2.790	51,6	3.043	59,0	-8,31
Transferências para Internação Hospitalar de pacientes em SO	2.184	40,4	2491	48,3	-12,32

Fonte: SIHO/AMB. ² Percentual de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia = Total de pacientes atendidos por DQ, THB e Esquizofrenia / Total de pacientes atendidos na Sala de Observação X 100.

Tabela 24: Distribuição do número de atendimentos odontológicos e de desistências em Saúde Bucal no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e na UPA Moacyr Scliar, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano						Variação N (%)		
	2024			2023					
	Boletins	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins	Atendimentos	Desistências (%)	Boletins	Atendimentos	Desistências (%)
PACS	12.709	0,92	-	11.178	11.059	1,06	1.531	-11.058	-
UPA Moacyr Scliar	2.629	2.143	18,48	3.952	3.513	18,11	-1.323	-1.370	2,04

Fonte: SIHO/AMB (PACS) e GHC (UPA Moacyr Scliar)

Os Pronto Atendimentos e a UPA Moacyr Scliar (UPA MS) fazem parte da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, articulados com a Atenção Básica, com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, com a Atenção Domiciliar e com a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da RAU, prestando assistência de qualidade à saúde, com o objetivo de dar suporte à atenção básica para casos agudos que ultrapassem a sua capacidade de resolução, assim como reduzir o fluxo de usuários para as portas de entrada hospitalares.

Nas tabelas 15 e 16, observa-se um aumento no número de atendimentos do PACS, PALP e PABJ, em contrapartida a UPA Moacyr Scliar apresentou diminuição dos atendimentos, embora a sua taxa de desistência e o número de boletins emitidos terem sido maiores do que de outros serviços

Em comparação ao ano de 2023, houve redução do número de atendimentos no ano de 2024 em todos os Pronto Atendimentos (PALP, PABJ e PACS) e UPA MS, ocorrido, provavelmente pelos desafios enfrentados diante da maior tragédia climática ocorrida no estado do RS, afetando em grande proporção a capital gaúcha, a qual forçou a mudança de residência (até mesmo município) por grande parte dos usuários, mas também, em contrapartida sobrecarregou o fluxo em outras regiões de Porto Alegre.

Conforme a tabela que trata sobre a classificação de risco, percebeu-se um aumento e/ou redução da demanda da classificação de casos de maior gravidade (Vermelho/Laranja/Amarelo) em todos os Pronto Atendimentos, exceto PALP. Em relação aos casos de menor gravidade (verde/azul), observou-se a redução do número de atendimentos no PABJ e UPA MS e aumento no PACS e PALP. Essas alterações ocorreram, provavelmente, em função do fechamento de Unidades de Atenção Primária devido às enchentes e migração dos usuários.

Considerando a classificação de risco Manchester utilizada pelos Pronto Atendimentos, a média do tempo de espera apresenta conformidade no que se refere ao PABJ e ao PALP nas classificações vermelho, laranja e amarelo, no PACS para o vermelho e o laranja, e para UPA Moacyr Scliar para o vermelho.

Os dados supracitados em tabela, apresentam a eficácia no atendimento de urgência, com tardamento de poucos minutos nos atendimentos de classificação amarela no PACS, e na UPA, nas classificações de risco laranja e amarelo, podendo associar a complexidade desses pacientes ao aumento de tempo de consultório.

O aumento do número de casos de classificação de maior gravidade exigiu maior envolvimento das equipes e o tempo, dentro dos Pronto Atendimentos e UPA, fazendo com que o tempo de espera para usuários classificados como de menor gravidade e risco aumentasse. Porém, mesmo diante da dilação do tempo de espera, o mesmo se apresentou dentro do padrão estabelecido pela classificação Manchester. Cabe salientar que, o aumento exacerbado da demanda de usuários de menor gravidade, também contribuiu diretamente pela maior permanência na espera do atendimento.

O serviço de atendimento à saúde mental segue com aumento gradativo e com baixa taxa de desistência. Diante disso, nota-se a elevação do número de casos de dependência química, sendo muito significativo no PACS (392%) e no IAPI (69%), ocasionando o aumento do tempo médio de permanência.

O atendimento de saúde bucal do PACS é um serviço de portas abertas 24hs e serve de retaguarda para a Rede de saúde bucal de casos mais complexos e têm aumentado significativamente no decorrer dos anos.

4.2.2 Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU

Tabela 25: Distribuição do número e proporção dos atendimentos segundo o perfil das ligações e comparativo, pelo SAMU, por ano (2024-2023)

Perfil das ligações	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Regulação Médica	93.302	40,45	84.036	41,38	11,03
Interrompida	56.611	24,55	45.622	22,46	24,09
Informações	24.017	10,41	29.863	14,70	-19,58
Trotes	4.910	2,13	5.712	2,81	-14,04
Outros*	51.601	22,37	37.856	18,64	36,31
Total de Ligações	230.441	100	203.089	100	13,47
Média Diária (Ligações)	630,2	-	556,4	-	13,26

Fonte: Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (SAPH) Rel 101*Outros: Ligações repetidas, engano ou fora de abrangência.

Em 2024, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Porto Alegre registrou 230.441 ligações, um aumento de 13,47% em relação a 2023, quando foram contabilizadas 203.089 chamadas. A média diária de ligações também acompanhou esse crescimento, subindo de 556,4 chamadas/dia em 2023 para 630,2 em 2024, refletindo uma demanda crescente pelos serviços de emergência na capital em 2024. Podendo estar relacionado ao período de enchente na capital, que resultou em um aumento, perceptível pelas equipes, nos atendimentos.

A Regulação Médica permaneceu como o principal motivo das chamadas ao SAMU, representando 40,45% do total em 2024, um leve decréscimo em relação aos 41,38% de 2023.

As ligações interrompidas tiveram um aumento relevante, passando de 22,46% em 2023 para 24,55% em 2024, o que pode indicar fatores como dificuldades de conexão, desistência do solicitante ou interferências externas no contato com a Central de Regulação.

As chamadas por informações mantiveram-se estáveis, com uma leve redução percentual, passando de 14,70% em 2023 para 10,41% em 2024. Esse

declínio pode estar relacionado a uma maior disseminação de informações sobre o funcionamento do serviço, reduzindo a necessidade desse tipo de contato.

Os trotes diminuíram de 2,81% em 2023 para 2,13% em 2024, o que pode ser reflexo de ações educativas e do treinamento dos telefonistas para detecção e bloqueio dessas chamadas, mitigando seu impacto na operação do SAMU.

Já a categoria "Outros" – que inclui enganos, chamadas repetidas e fora de abrangência – representou 22,37% das ligações em 2024, frente aos 18,64% registrados em 2023, evidenciando um aumento nesse tipo de contato. O principal aumento esteve relacionado a chamados fora de abrangência, devido a problemas com operadoras de telefonia, que apresentam problemas técnicos de direcionamento de tridígitos.

O aumento global do volume de chamadas em 2024, aliado à estabilidade nos percentuais das categorias, sugere um período de maior demanda geral pelo serviço, sem mudanças significativas nos padrões de solicitação. Essa tendência reforça a necessidade de manutenção da capacidade operacional e de investimentos contínuos em melhorias na triagem, tecnologia e conscientização da população para um uso mais eficiente do serviço de emergência.

Tabela 26: Distribuição do número e proporção de regulações* realizados pelo SAMU, segundo a causa, e comparativos, por ano (2024-2023)

Tipo de Atendimento SAMU	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Caso Clínico	54.988	52,15	57.559	47,43	-4,47
Traumático	25.349	24,04	27.120	22,35	-6,53
Transporte**	2.299	2,18	2.357	1,94	-2,46
Obstétrico	986	0,94	1.256	1,03	-21,50
Psiquiátrico	10.318	9,79	13.255	10,92	-22,16
Orientação	6.913	6,56	11.746	9,68	-41,15
Sem Dados Para Decidir	4.586	4,35	8.067	6,65	-43,15
Total de APH	105.439	100	121.360	100	-13,12

Fonte: Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (SAPH). *Regulação: todos os chamados em que o médico regulador atendeu e definiu envio ou não de recurso. **Transportes: Incluídos transportes de responsabilidade do SAMU, realizados pela equipes do SAMU cadastradas no CNES Empresas especializadas terceirizadas

Em 2024, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Porto Alegre realizou 105.439 regulações, representando uma redução de 13,12% em relação a 2023, quando foram contabilizadas 121.360 regulações. Uma redução no número de regulações associados a um aumento no número de chamados mostra

uma melhora da eficiência do médico regulador, com capacidade de definir condutas com menor número de regulações.

Os casos clínicos permaneceram como a principal categoria, correspondendo a 52,15% das regulações em 2024, um aumento em relação aos 47,43% registrados em 2023.

As regulações para casos traumáticos se mantiveram estáveis, com uma leve variação percentual, representando 24,04% do total em 2024, contra 22,35% em 2023. Essa constância indica que a demanda por atendimentos a traumas na capital segue um padrão consolidado.

O volume de regulações para atendimentos psiquiátricos apresentou uma leve redução significativa, passando de 10,92% em 2023 para 9,79% em 2024. Esse comportamento pode indicar uma estabilização da demanda ou reflexos de novas estratégias adotadas para o atendimento de emergências psiquiátricas, como a ampliação de fluxos integrados com outros serviços de saúde mental.

As regulações para orientação médica diminuíram de 9,68% em 2023 para 6,56% em 2024, sugerindo uma possível melhora na divulgação de uso do SAMU.

A categoria Sem Dados Para Decidir, que representa chamadas onde não foi possível determinar um diagnóstico ou conduta clara no momento da regulação, reduziu-se de 6,65% em 2023 para 4,35% em 2024. Esse declínio pode estar relacionado a qualificação médica na regulação, assim como divulgação na mídia, para população, do uso correto do SAMU.

Por outro lado, os transportes e os casos obstétricos mantiveram-se relativamente estáveis, representando 2,18% e 0,94% do total de regulações em 2024, respectivamente, frente a 1,94% e 1,03% em 2023. Essas pequenas variações não alteram substancialmente o perfil da demanda por esses atendimentos.

A redução no total de regulações em 2024, combinada com o aumento da proporção de casos clínicos e a estabilização da demanda psiquiátrica, sugere um período de menor pressão sobre o sistema de regulação médica do SAMU Porto Alegre. Esse cenário reforça a importância da contínua qualificação dos médicos reguladores, do aprimoramento dos fluxos assistenciais e do fortalecimento das estratégias de atendimento à população, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Tabela 27: Distribuição do número e proporção de atendimentos das equipes de socorro* realizados do SAMU, segundo a causa, por quadrimestre de 2024

Tipo de Atendimento SAMU	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Caso Clínico	26.627	51,24	25.172	52,07	5,78
Traumático	16.168	31,11	14.469	29,93	11,74
Transporte**	2.277	4,38	2.145	4,44	6,15
Obstétrico	598	1,15	635	1,31	-5,83
Psiquiátrico	6.297	12,12	5.925	12,26	6,28
Total de APH	51.967	100	48.346	100	7,49

Fonte: Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (SAPH). *Atendimentos são considerados os realizados pelas equipes de socorro USB e USA. **Transportes: Incluídos transportes realizados pela equipes do SAMU cadastradas no CNES. Transportes de responsabilidade do SAMU que são contratadas empresas terceirizadas para realizar.

Em 2024, as equipes de socorro do SAMU Porto Alegre realizaram 51.967 atendimentos, um aumento de 7,49% em relação a 2023, quando foram registrados 48.346 atendimentos. Esse crescimento no volume de atendimentos pode estar associado a uma maior demanda por serviços de emergência pré-hospitalar no período das enchentes que atingiram a capital.

Os casos clínicos permaneceram como o principal motivo para acionamento das equipes, representando 51,24% dos atendimentos em 2024, um leve declínio em relação aos 52,07% registrados em 2023. Apesar da redução percentual, houve um aumento absoluto no número desses atendimentos, o que indica uma demanda contínua por suporte pré-hospitalar para condições clínicas na capital.

Os casos traumáticos, que ocupam o segundo lugar no volume de atendimentos, aumentaram tanto em número absoluto quanto em proporção, passando de 29,93% em 2023 para 31,11% em 2024.

Os atendimentos psiquiátricos registraram pequenas alterações, passando de 12,26% em 2023 para 12,12% em 2024. Essa estabilidade percentual indica que a demanda por suporte pré-hospitalar em crises psiquiátricas permanece constante, reforçando a importância de fluxos assistenciais específicos para esse público.

Já os transportes, que incluem deslocamentos realizados por equipes do SAMU e empresas terceirizadas contratadas para esse fim, representaram 4,38% dos atendimentos em 2024, frente aos 4,44% de 2023. Essa leve redução sugere que a demanda por transportes de responsabilidade do SAMU se manteve estável.

Os casos obstétricos, embora continuem sendo a menor categoria, aumentaram ligeiramente de 1,31% em 2023 para 1,15% em 2024, mantendo-se

como um tipo de atendimento de baixa incidência dentro do serviço.

O aumento global no volume de atendimentos em 2024, sem alterações expressivas na distribuição percentual entre as categorias, sugere uma maior demanda pelo serviço sem mudanças significativas no perfil dos casos atendidos. Essa tendência reforça a necessidade de manutenção da infraestrutura e dos recursos humanos, garantindo a capacidade operacional do SAMU para responder de forma eficiente às emergências na capital.

4.3 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

4.3.1 Atenção Ambulatorial Especializada

Tabela 28: Número de primeiras consultas especializadas nos Ambulatórios de Especialidades, por ano (2024 - 2023)

Ambulatório de Especialidades	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N		%			
Santa Marta	17.496	35,0	11.372	12,1	22.298	35,2	14.452	28,4	-21,5	-0,6	-21,3	-57,4
IAPI	24.058	29,0	17.089	6,9	27.487	26,5	20.211	17,0	-12,5	9,4	-15,4	-59,4
Murialdo	11.949	31,6	8.172	6,6	13.130	31,4	9.013	15,0	-9,0	0,6	-9,3	-56,0
Camaquã	4.824	34,0	3.185	21,3	6.336	35,3	4.101	38,1	-23,9	-3,7	-22,3	-44,1
Vila dos Comerciantes	12.676	31,7	8.656	2,1	11.860	23,7	9.047	3,9	6,9	33,8	-4,3	-46,2
Belém Novo	592	47,5	311	15,1	4.013	27,0	2.928	40,2	-85,2	75,9	-89,4	-62,4
Total	71.595	31,9	48.785	8,2	85.124	29,8	59.752	20,0	-15,9	7,0	-18,4	-59,0

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

O número de primeiras consultas especializadas, no ano de 2024, reduziu em todos os Ambulatórios de Especialidades em decorrência de dois principais motivos. O primeiro é a realocação de alguns profissionais especialistas para compor as equipes de E-Multi. Os profissionais que atualmente compõem essas equipes são principalmente pediatras e ginecologistas, que possuíam uma menor demanda por primeiras consultas. Isso se reflete no dado de redução de 59% de primeiras consultas livres quando comparado ao ano de 2023 para 2024. Outro fato que contribuiu para essa redução de oferta de primeiras consultas em 2024, comparado a 2023, foi a necessidade de transformação de primeiras consultas para consultas de retorno em decorrência da calamidade da enchente.

O Ambulatório de Especialidades do Belém Novo teve suas atividades encerradas em março de 2024, justificando a redução acentuada de ofertas.

Tabela 29: Número de exames nos Ambulatórios de Especialidades, por tipo, por ano (2024 - 2023)

Ambulatório de Especialidades	Exame	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N			%		
Santa Marta	Audiometria adulta	1.632	41,4	956	0,5	1.613	17,7	1.327	0,0	1,2	133,9	-28,0	-
	Audiometria infantil	982	36,5	624	16,5	735	34,6	481	1,0	33,6	5,5	29,7	1.550,0
	Audiometria ocupacional	33	30,3	23	8,7	6	0,0	6	0,0	450,0	-	283,3	-
	Eletrocardiograma	13.822	50,2	6.888	4,3	5.739	9,9	5.171	6,5	140,8	407,1	33,2	-33,8
	Eletrocardiograma - Laudo	2.574	27,2	1.874	86,8	1.550	0,0	1.550	97,9	66,1	-	20,9	-11,3
	Espirometria	3.877	71,1	1.122	2,0	2.257	32,6	1.521	6,5	71,8	118,1	-26,2	-69,2
	Rx odontológico intrabucal	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	-
	Ultrassonografia transvaginal	2.760	60,1	1.102	0,2	8.222	30,5	5.718	3,0	-66,4	97,0	-80,7	-93,3
	Ultrassonografia de abdome total	0	-	0	-	1.500	18,9	1.216	0,6	-100,0	-	-100,0	-
	Ultrassonografia de vias urinárias	312	39,1	190	0,0	270	17,4	223	5,4	15,6	124,7	-14,8	-100,0
	Total	25.992	50,8	12.779	16,1	21.892	21,4	17.213	12,5	18,7	137,4	-25,8	28,8
Murialdo	Eletrocardiograma	7.666	16,8	6.380	5,4	8.745	28,2	6.276	11,6	-12,3	-40,4	1,7	-53,4
Vila dos Comerciantes	Eletrocardiograma	10.543	28,0	7.593	9,1	10.346	22,0	8.069	10,5	1,9	27,3	-5,9	-13,3
IAPI	Eletrocardiograma	11.148	18,5	9.087	5,0	15.283	40,5	9.095	9,2	-27,1	-54,3	-0,1	-45,7
	Espirometria	2.803	44,0	1.570	0,1	2.395	26,6	1.759	14,3	17,0	65,4	-10,7	-99,3
	Ultrassonografia transvaginal	3.151	29,9	2.210	0,0	3.048	29,6	2.146	0,4	3,4	1,0	3,0	-100,0
	Rx odontológico intrabucal	564	2,0	553	0,0	432	0,2	431	4,9	30,6	900,0	28,3	-100,0
	Total	17.666	24,0	13.420	3,4	21.158	36,5	13.431	8,3	-16,5	-34,2	-0,1	-59,0
Total	Audiometria adulta	1.632	41,4	956	0,5	1.613	17,7	1.327	0,0	1,2	133,9	-28,0	-
	Audiometria infantil	982	36,5	624	16,5	735	34,6	481	1,0	33,6	5,5	29,7	1.550,0
	Audiometria Ocupacional	33	30,3	23	8,7	6	0,0	6	0,0	450,0	-	283,3	-

Eletrocardiograma	43.179	30,6	29.948	6,0	40.113	28,7	28.611	9,6	7,6	6,6	4,7	-37,5
Eletrocardiograma - Laudo	2.574	27,2	1.874	86,8	1.550	0,0	1.550	97,9	66,1	-	20,9	-11,3
Espirometria	6.680	59,7	2.692	0,9	4.652	29,5	3.280	10,7	43,6	102,4	-17,9	-91,6
Rx odontológico intrabucal	564	2,0	553	0,0	432	0,2	431	4,9	30,6	900,0	28,3	-100,0
Ultrassonografia transvaginal	5.911	44,0	3.312	0,1	11.270	30,2	7.864	2,3	-47,6	45,7	-57,9	-95,7
Ultrassonografia de abdome total	0	-	0	-	1.500	18,9	1.216	0,6	-100,0	-	-100,0	-
Ultrassonografia de vias urinárias	312	39,1	190	0,0	270	17,4	223	5,4	15,6	124,7	-14,8	-100,0
Total	61.867	35,1	40.172	8,8	62.141	27,6	44.989	10,8	-0,4	27,2	-10,7	-18,5

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon - Exames Agendas; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Os exames ofertados tiveram algumas adaptações no ano de 2024 em virtude da calamidade da enchente, principalmente os que são realizados no AE Santa Marta. Com o fechamento do prédio do Santa Marta por alguns meses, houve a necessidade de readaptação dos atendimentos e exames ofertados neste local para outros. Os mais impactados foram as ultrassonografias, pois não houve possibilidade de remanejar os equipamentos. Somado ao fato da exoneração, no final de 2023, de um profissional radiologista no AE Santa Marta que realizava exames ecográficos.

Tabela 30: Número de primeiras consultas por serviço de estomaterapia, por tipo de atendimento, por ano (2024 - 2023)

Ambulatório de Especialidades	Atendimentos	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N	%	%			
IAPI	Curativos especializados	211	15,6	178	21,3	206	12,6	180	6,7	2,4	23,8	-1,1	217,9
	Consultoria curativos especializados	250	14,8	213	26,8	246	13,0	214	18,2	1,6	13,8	-0,5	47,3
	Estomia	407	36,4	259	6,9	393	35,4	254	21,3	3,6	2,8	2,0	-67,6

	Total	868	25,1	650	17,4	845	23,3	648	16,2	2,7	7,7	0,3	7,4
Santa Marta	Curativos especializados	87	44,8	48	52,1	110	13,6	95	27,4	-20,9	229,4	-49,5	90,1
	Consultoria curativos especializados	125	29,6	88	44,3	248	14,9	211	56,9	-49,6	98,7	-58,3	-22,1
	Estomia	281	42,0	163	35,6	591	28,8	421	53,2	-52,5	45,8	-61,3	-33,1
	Total	493	39,4	299	40,8	949	23,4	727	50,9	-48,1	68,4	-58,9	-19,8
Vila dos Comerciairos	Curativos especializados	294	42,5	169	27,2	271	15,1	230	36,5	8,5	181,5	-26,5	-25,5
	Consultoria curativos especializados	212	20,8	168	31,0	315	7,9	290	61,4	-32,7	163,3	-42,1	-49,5
	Estomia	204	13,7	176	27,3	255	12,2	224	44,2	-20,0	12,3	-21,4	-38,2
	Total	710	27,7	513	28,5	841	11,5	744	48,5	-15,6	140,9	-31,0	-41,2
Murialdo	Curativos especializados	454	34,6	297	4,4	732	52,3	349	50,1	-38,0	-33,8	-14,9	-91,2
	Consultoria curativos especializados	678	20,5	539	48,6	943	23,8	719	61,6	-28,1	-13,9	-25,0	-21,1
	Total	1.132	26,1	836	32,9	1.675	36,2	1.068	57,9	-32,4	-27,9	-21,7	-43,2
Camaquã	Consultoria curativos especializados	1.248	23,2	958	39,1	738	10,2	663	51,4	69,1	127,5	44,5	-23,9
	Total	1.248	23,2	958	39,1	738	10,2	663	51,4	69,1	127,5	44,5	-23,9
Total	Curativos especializados	1.046	33,8	692	17,6	1.319	35,3	854	34,8	-20,7	-4,2	-19,0	-49,4
	Consultoria curativos especializados	2.513	21,8	1.966	39,9	2.490	15,8	2.097	53,5	0,9	38,0	-6,2	-25,4
	Estomia	892	33,0	598	20,7	1.239	27,4	899	41,9	-28,0	20,4	-33,5	-50,6
	Total	4.451	26,8	3.256	31,7	5.048	23,7	3.850	46,6	-11,8	13,1	-15,4	-32,0

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

No ano de 2024 as agendas de curativos especializados e estomias dos Ambulatórios de Especialidades IAPI, Santa Marta e Vila dos Comerciairos foram unificadas no Gercon. Anteriormente esses ambulatórios possuíam estabelecimentos separados

entre ambulatorios de especialidades e serviço de estomaterapia. Por esse motivo não há comparação nestes locais entre os dois últimos anos.

Nos Ambulatórios do Murialdo e Camaquã foi observado uma melhora na oferta das agendas e redução das agendas livres.

Tabela 31: Número de primeiras consultas por serviço de atendimento pós Covid, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
CR IAPI	0	-	0	-	196	64,8	69	68,1	-100,0	-	-100,0	-
HCPA	192	11,5	170	97,1	156	12,8	136	88,2	23,1	-10,2	25,0	10,1
Total	192	11,5	170	97,1	352	41,8	205	81,5	-45,5	-72,5	-17,1	19,1

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

O IAPI não tem mais agenda de primeiras consultas no serviço de atendimento pós Covid em virtude da falta de demanda. A agenda permanece no HCPA que também mostra uma proporção de consultas livres elevadas.

4.3.1.1 Centro de Especialidades Odontológicas

Tabela 32: Número de profissionais lotados por especialidade e Carga Horária (CH) nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO por ano (2024-2023)

CEO	Ano							
	2024				2023			
	N		CH		N		CH	
Bom Jesus	Endodontia	4	128		4	128	0	0
	Cirurgia	1	40		1	40	0	0
	Periodontia	1	40		1	40	0	0
	Estomatologia	1	6		1	6	0	0
	Paciente Com Necessidades Especiais	1	6		1	6	0	0
	Auxiliar De Saúde Bucal	9	320		7	240	28,57	33,33

IAPI	Endodontia	5	140	5	150	0	-6,67
	Cirurgia	2	80	2	70	0	14,29
	Periodontia	2	60	2	60	0	0
	Estomatologia	1	6	1	6	0	0
	Paciente Com Necessidades Especiais	1	24	1	24	0	0
	Auxiliar De Saúde Bucal	8	300	8	300	0	0
Santa Marta	Endodontia	5	170	5	170	0	0
	Cirurgia	2	70	2	70	0	0
	Periodontia	1	40	1	40	0	0
	Estomatologia	1	30	1	30	0	0
	Paciente Com Necessidades Especiais	1	30	1	30	0	0
	Auxiliar De Saúde Bucal	6	220	6	220	0	0
Vila dos Comerciantes	Endodontia	4	130	4	130	0	0
	Cirurgia	2	70	2	70	0	0
	Periodontia	1	30	1	30	0	0
	Estomatologia	1	6	1	6	0	0
	Paciente Com Necessidades Especiais	1	10	1	10	0	0
	Auxiliar De Saúde Bucal	5	190	5	190	0	0
Total		66	2.146	64	2.066	3,13	3,87

Fonte: CNES / Coordenação de Saúde Bucal / DAPS / SMS. * Variação calculada em relação à carga horária dos profissionais.

Em 2024, não houve alterações significativas no quadro de cirurgiões-dentistas lotados nos Centros de Especialidades Odontológicas. As alterações de carga horária no CEO IAPI ocorreram em virtude da realocação de 02 dentistas e do aumento de carga horária de outra profissional.

Em relação aos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), somente o CEO Bom Jesus apresentou variação, com o ingresso de 01 ASB reintegrada do IMESF e da contratação de 01 ASB por contrato temporário.

Os CEOs IAPI e Santa Marta ainda continuam com número de ASB abaixo do preconizado pelo Ministério da Saúde (um para cada consultório do CEO). O concurso para ASB encontra-se vigente até abril de 2025.

Tabela 33: Produção dos Cirurgiões Dentistas dos Centros de Especialidades Odontológicas, por ano (2024-2023)

Meta mensal	Ano								Variação %			
	2024				2023							
	P.B	P.P	P.E	P.C	P.B	P.P	P.E	P.C	P.B	P.P	P.E	P.C
CEO Bom Jesus	423	937	532	558	472	422	541	622	-10,38	122,04	-1,66	-10,29
CEO IAPI	630	982	820	885	492	1088	811	829	28,05	-9,74	1,11	6,76
CEO Santa Marta	548	688	550	1.045	503	839	551	1.401	8,95	-18,00	-0,18	-25,41
CEO UFRGS	266	476	39	43	810	395	61	117	-67,16	20,51	-36,07	-63,25
CEO Vila dos Comerciantes	261	721	614	1.183	193	553	635	1.473	35,23	30,38	-3,31	-19,69
Total	2.128	3.804	2.555	3.714	2.470	3.297	2.599	4.442	-13,85	15,38	-1,69	-16,39

Fonte: SIA/Tabwin (2023) / e-SUS (2023/2024). Procedimentos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.464 de 24 de junho de 2011. P.B = Procedimentos Básicos; P.P = Procedimentos Periodontais; P.E = Procedimentos Endodônticos; Procedimentos Cirúrgicos = P.C.

Em função da enchente de maio e suas consequências, especialmente em relação aos insumos, o nº de procedimentos odontológicos apresentou uma queda em 2024.

Tabela 34: Número de primeiras consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), por ano (2024 - 2023)

CEO	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%		%		
CEO GHC	3.173	12,7	2.769	1,9	3.315	15,7	2.795	0,5	-4,3	-19,1	-0,9	280,0
CEO UFRGS	3.920	89,9	395	9,1	1.143	5,4	1.081	3,1	243,0	1.564,8	-63,5	193,5
CEO GCC	3.420	15,1	2.905	0,7	3.853	20,9	3.046	1,1	-11,2	-27,8	-4,6	-36,4
CEO CENTRO	4.968	52,1	2.381	1,0	4.798	25,6	3.570	2,1	3,5	103,5	-33,3	-52,4
CEO LENO	2.931	19,4	2.362	0,4	3.389	24,7	2.553	1,0	-13,5	-21,5	-7,5	-60,0
CEO NHNI	4.441	21,4	3.490	1,7	4.543	18,4	3.708	0,7	-2,2	16,3	-5,9	142,9
Total	22.853	37,4	14.302	1,4	21.041	20,4	16.753	1,2	8,6	83,3	-14,6	16,7

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Assim como o quantitativo de procedimentos, a oferta real de consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas teve uma redução em 2024, com um aumento considerável de consultas bloqueadas em função da enchente. Dos CEOs próprios, o CEO Centro foi o mais afetado.

4.3.1.2 Ambulatório de Especialidades

4.3.1.2.1 Serviço de Assistência Especializada em Hepatites Virais

Tabela 35: Número de consultas médicas no Serviço de Assistência Especializada (SAE) Hepatites Santa Marta, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023)

Tipo de consulta	Ano											
	2024				2023				Variação %			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
Primeira	748	24,6	564	18,4	1.277	13,2	1.109	41,8	-41,4	86,4	-49,1	-56,0
Retorno	5.548	18,1	4.546	37,5	4.399	14,1	3.777	13,2	26,1	28,4	20,4	184,1
Total	6.296	18,8	5.110	35,4	5.676	13,9	4.886	19,7	10,9	35,3	4,6	79,7

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Houve uma variação para menor no número de 1ª consultas entre 2023 e 2024, pois foram ajustadas as agendas. Foram abertas consultas de retorno, o que ocasionou uma variação para maior neste tipo de consulta. As taxas de ocupação permaneceram adequadas, sem fila de espera e com consultas livres. O 2º quadrimestre foi atípico devido às inundações, conforme já mencionado anteriormente.

4.3.1.2.2 Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs)

Tabela 36: Número de primeiras consultas médicas em tuberculose por serviço, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
CRTB Bom Jesus	505	15,6	426	72,8	676	20,6	537	84,7	-25,3	-24,3	-20,7	-14,0
CRTB Navegantes	722	36,6	458	73,6	691	21,4	543	64,8	4,5	71,0	-15,7	13,6
SAE Santa Marta	437	26,5	321	61,7	453	30,7	314	63,4	-3,5	-13,7	2,2	-2,7

SAE Vila dos Comerciários	997	0,0	997	0,0	473	4,4	452	6,0	110,8	-100,0	120,6	-100,0
Total	2.661	17,2	2.202	38,4	2.293	19,5	1.846	56,0	16,0	-11,8	19,3	-31,4

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

A análise das primeiras consultas em tuberculose nos SAEs e CRTBs revela variações significativas influenciadas por fatores locais e circunstâncias específicas. No SAE Santa Marta, houve um leve aumento na oferta real de consultas médicas para tuberculose, mas a alta porcentagem de consultas livres persiste devido a encaminhamentos que não seguem o fluxo estabelecido pelo município. A prioridade dada ao atendimento imediato resulta em consultas não registradas como primeiras consultas. No SAE/CRTB CSV, o número de pacientes mais que dobrou em 2024, impulsionado pelo novo fluxo de encaminhamentos pós-alta hospitalar e pelo aumento de contactantes de tuberculose. A introdução do exame IGRA também contribuiu para o aumento da demanda, com agendamento de consultas e realização de raio-x no mesmo dia. No CRTB BJ, a oferta de consultas diminuiu em 2024 devido à calamidade pública em maio e junho, que exigiu a redução das agendas médicas. Já no CRTB Navegantes, a diminuição na oferta real de primeiras consultas pode ser atribuída ao uso de agendas de retorno para marcar essas consultas, devido à falta de gestão sobre as primeiras consultas no Gercon. Em resumo, os dados apontam para a necessidade de otimizar os fluxos de encaminhamento e agendamento, além de considerar os impactos de eventos adversos na oferta de consultas.

Tabela 37: Número de consultas médicas de retorno em tuberculose por serviço, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
CRTB Bom Jesus	3.548	20,0	2.839	39,0	4.711	19,1	3.809	68,3	-24,7	4,7	-25,5	-42,9
CRTB Navegantes	3.765	19,2	3.041	9,8	3.830	20,7	3.038	22,2	-1,7	-7,2	0,1	-55,9
SAE IAPI	898	21,4	706	14,6	2.232	21,4	1.754	66,6	-59,8	0,0	-59,7	-78,1
SAE Santa Marta	2.659	12,1	2.337	24,2	3.632	23,4	2.783	40,1	-26,8	-48,3	-16,0	-39,7
SAE Vila dos Comerciários	1.939	0,3	1.933	0,3	1.425	1,2	1.408	10,7	36,1	-75,0	37,3	-97,2
Total	12.809	15,2	10.856	19,2	15.830	19,2	12.792	44,6	-19,1	-20,8	-15,1	-57,0

A análise das consultas de retorno para tuberculose nos SAEs e CRTB revela uma variedade de fatores que influenciaram a oferta e a realização dessas consultas em 2024. No SAE Santa Marta, houve uma diminuição na oferta de consultas de retorno, impactando negativamente o número de consultas livres. Essa redução é atribuída à licença de uma profissional médica e às condições climáticas adversas. No SAE-CRTB CSV, a oferta de consultas de retorno acompanhou a tendência das primeiras consultas, com usuários comparecendo frequentemente em dias e horários não agendados, refletindo a alta vulnerabilidade da população atendida. No CRTB BJ, a oferta de consultas foi reduzida devido à calamidade pública em maio e junho, exigindo a redução das agendas médicas. No CRTB Navegantes, apesar da calamidade, houve um leve aumento na oferta real de consultas de retorno, devido ao uso de agendas de retorno para marcar primeiras consultas, quando serviços realizam contato direto com o CRTB. Como dito anteriormente, há necessidade de padronizar e organizar com a URAMB uma forma de que se tenha um melhor aproveitamento das primeiras consultas para agendamento de demanda espontânea.

Tabela 38: Número de Teste Tuberculínico (TT) nos CRTBs , por ano (2024-2023)

CRTB	Teste Tuberculínico	Ano						Variação		
		2024			2023					
		Aplicação	Leitura %	Reatores %	Aplicação	Leitura %	Reatores %	Aplicação N	Leitura %	Reatores %
CRTB Bom Jesus	Realização de Teste	1.088	95,1	26,6	823	92,3	35,8	265	103	2,6
CRTB Navegantes	Mantoux	421	95	39,1	519	94,6	36,4	- 98	- 18,3	- 7,9
Total		1.509	-	-	1.342	-	-	167	-	-

Fonte: Planilha CRTB BJ.

No CRTB Bom Jesus, o número de aplicação de PPD foi maior devido ao aumento de oferta nos dias de aplicação, além das reuniões de equipe e capacitações sobre a importância da ILTB no combate a TB no município. No mês de novembro iniciamos a coleta do IGRA no serviço. Foram realizadas 28 coletas até o mês de dezembro sendo 4 positivas.

Já no CRTB Navegantes houve queda no número de aplicações de PPD (98 aplicações a menos que em 2023). Mantivemos o número de leituras em 95%. Esta queda pode ser justificada pelo fato que o CRTB Navegantes foi atingido pelas inundações e a equipe realocada temporariamente no SAE IAPI. As aplicações e leituras de PPD neste período eram registrados nas planilhas do SAE IAPI.

Tabela 39: Número de atendimentos de nível superior, exceto médico, nos CRTBs, por ano (2024-2023)

CRTB	Profissionais	Atendimento	Ano		Variação %
			2024	2023	
CRTB Bom Jesus	Enfermagem	Individual	998	697	43,19
		Coletivo	51	57	-10,53
CRTB Navegantes		Individual	440	2.715	-83,79
		Coletivo	12	8	50,00
Total		Individual	1438	3.412	-57,85
		Coletivo	63	65	-3,08

Fonte: Esus, planilha CRTB BJ.

Em 2024, o CRTB BJ demonstrou alta produtividade, realizando 51 reuniões com as equipes atingindo 100% das Unidades de Saúde da Coordenadoria Leste, além de promover capacitações para profissionais de saúde e participar de ações comunitárias focadas em TDO e vulnerabilidade. O CRTB Navegantes, por sua vez, enfrentou desafios devido às enchentes, que impactaram o número de atendimentos individuais, mas adaptou suas atividades, realizando reuniões e capacitações online para as Unidades de Saúde da CSN. No segundo semestre, intensificou as ações com reuniões do GT de tuberculose, encontros de educação continuada e atividades de busca ativa de casos, incluindo uma parceria com o projeto "A Hora é Agora" para abordar também PEP, PrEP e ISTs. Ambos os CRTB demonstraram compromisso com a educação continuada e o apoio às equipes de saúde, adaptando suas estratégias às circunstâncias.

A educação permanente e continuada é imprescindível para garantir um cuidado de qualidade, com redução de erros no diagnóstico e prescrição, além de fomentar a busca por contatos de tuberculose para realização da terapia preventiva.

Tabela 40: Realização de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV) nos CRTBs, por ano (2024-2023)

CRTB	Testes Rápidos	Ano				Variação %	
		2024		2023		Realizados	Reagentes
		Realizados N	Reagentes N	Realizados N	Reagentes N		
CRTB Bom Jesus	HIV (SSP)	100	0	73	2	36,99	0
	Sífilis	112	0	73	2	53,42	0
	HCV	112	2	73	1	53,42	100
	HBV	112	1	73	0	53,42	-
	Total	436	3	292	5	49,32	-40
CRTB Navegantes	HIV (SSP)	69	0	84	3	-17,86	0
	Sífilis	69	0	59	2	16,95	0
	HCV	69	0	59	1	16,95	0
	HBV	69	0	59	0	16,95	-
	Total	276	0	261	6	5,75	0
Total	HIV (SSP)	169	0	157	5	7,64	0

Sífilis	181	0	132	4	37,12	0
HCV	181	2	132	2	37,12	0
HBV	181	1	132	0	37,12	-
Total	712	9	553	11	-11,75	-18,18

Fonte: Relatórios dos CRTB. Divisões por zero têm resultado indefinido.

Analisando os dados sobre o número de Testes Rápidos (TRs) para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) nos CRTB BJ e Navegantes em 2024, observamos aumento em ambos. O aumento no CRTB BJ reflete uma maior procura e busca ativa, enquanto o leve aumento no CRTB Navegantes é consequência direta das circunstâncias adversas enfrentadas em 2024.

Permanece a importância da busca ativa para vinculação do usuário no serviço, bem como a necessidade de acolhimento por demanda espontânea, facilitando o acesso e contribuindo para o rastreamento da tuberculose e a identificação de ISTs, principalmente o HIV. Ação que deve ser fortalecida em 2025.

4.3.1.2.3 Serviços de Assistência Especializada em Tuberculose, IST/HIV/Aids/Hepatites Virais

Tabela 41: Número de primeiras consultas médicas em HIV por serviço, por especialidade, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Especialidade	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N	%	%			
SAE Santa Marta	Infectologia Hiv Adulto	448	34,2	295	24,4	331	16,0	278	7,2	35,3	113,8	6,1	238,9
	Criança Exposta - Puericultura	472	27,8	341	83,6	444	37,8	276	77,2	6,3	-26,5	23,6	8,3
	Infectologia Hiv Pediátrica	53	20,8	42	69,0	5	0,0	5	60,0	960,0	-	740,0	15,0
	Total	973	30,3	678	56,9	780	28,3	559	42,2	24,7	7,1	21,3	34,8
SAE IAPI	Infectologia Hiv Adulto	356	28,4	255	17,3	370	17,6	305	16,4	-3,8	61,4	-16,4	5,5
	Criança Exposta - Puericultura	301	11,0	268	92,5	306	12,4	268	91,4	-1,6	-11,3	0,0	1,2
	Total	657	20,4	523	55,8	676	15,2	573	51,5	-2,8	34,2	-8,7	8,3
SAE Vila dos Comerciantes	Infectologia Hiv Adulto	615	0,3	613	1,3	414	8,7	378	15,9	48,6	-96,6	62,2	-91,8
	Total	615	0,3	613	1,3	414	8,7	378	15,9	48,6	-96,6	62,2	-91,8
SAE Murialdo	Infectologia Hiv Adulto	526	51,7	254	23,6	695	26,8	509	26,3	-24,3	92,9	-50,1	-10,3
	Criança Exposta - Puericultura	50	30,0	35	80,0	128	35,9	82	68,3	-60,9	-16,4	-57,3	17,1
	Total	576	49,8	289	30,4	823	28,2	591	32,1	-30,0	76,6	-51,1	-5,3
Total	Total	2.821	25,5	2.103	36,8	2.693	22,0	2.101	37,2	4,8	15,9	0,1	-1,1

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Em 2024, observou-se aumento na oferta real do número de primeiras consultas médicas em HIV nos SAEs, exceto o SAE IAPI.

Tabela 42: Número de consultas médicas em HIV de retorno por serviço, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Especialidade	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N	%	%			
SAE Santa Marta	Infectologia Hiv Adulto	10.213	25,1	7.647	1,9	9.164	20,5	7.283	3,2	11,4	22,4	5,0	-40,6
	Criança Exposta - Puericultura	2.052	15,8	1.727	82,6	2.468	23,7	1.884	79,9	-16,9	-33,3	-8,3	3,4
	Infectologia Hiv Pediátrica	219	11,0	195	34,4	8	0,0	8	0,0	2.637,5	-	2.337,5	-
	Total	12.484	23,3	9.569	17,2	11.640	21,2	9.175	18,9	7,3	9,9	4,3	-9,0
SAE IAPI	Infectologia Hiv Adulto	7.376	21,2	5.812	13,3	6.952	22,0	5.420	18,0	6,1	-3,6	7,2	-26,1
	Criança Exposta - Puericultura	342	4,7	326	92,6	1.219	16,6	1.017	96,8	-71,9	-71,7	-67,9	-4,3
	Ginecologia Sae	1.092	8,2	1.002	68,2	639	3,9	614	61,7	70,9	110,3	63,2	10,5
	Pré-Natal Infectologia	1	100,0	0	-	268	4,1	257	95,7	-99,6	2.339,0	-100,0	-
	Total	8.811	19,0	7.140	24,6	9.078	19,5	7.308	35,4	-2,9	-2,6	-2,3	-30,5
SAE Vila dos Comerciantes	Infectologia Hiv Adulto	6.341	0,0	6.341	0,8	6.856	0,4	6.830	4,0	-7,5	-100,0	-7,2	-80,0
	Infectologia Hiv Pediátrica	0	-	0	-	56	0,0	56	0,0	-100,0	-	-100,0	-
	Total	6.341	0,0	6.341	0,8	6.912	0,4	6.886	4,0	-8,3	-100,0	-7,9	-80,0
SAE Murialdo	Infectologia Hiv Adulto	2.695	17,4	2.226	6,5	2.094	12,3	1.837	9,3	28,7	41,5	21,2	-30,1
	Criança Exposta - Puericultura	69	5,8	65	29,2	85	0,0	85	25,9	-18,8	-	-23,5	12,7
	Total	2.764	17,1	2.291	7,2	2.179	11,8	1.922	10,0	26,8	44,9	19,2	-28,0
CRTB Navegantes	Infectologia Hiv Adulto	0	-	0	-	53	1,9	52	96,2	-100,0	-	-100,0	-
Total		30.400	16,6	25.341	14,3	29.862	15,1	25.343	19,1	1,8	9,9	0,0	-25,1

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

No SAE Santa Marta, observou-se um aumento geral de 7,3% nas consultas de retorno em 2024, com um aumento real de 4,3% nas consultas realizadas. A oferta de consultas para PVHA aumentou 11,4%, com um aumento real de 5,0% nas consultas. O serviço utiliza dois horários de agenda de retorno para primeiras consultas de livre demanda ou encaminhadas por serviços sem

acesso ao Gercon, como hospitais. No SAE CSV, ocorreu uma diminuição no número de atendimentos nas consultas de retorno em infectologia HIV adulto, concomitante ao aumento nas primeiras consultas. A utilização de 1 hora para primeiras consultas e 30 minutos para retornos explica essa relação, e não há ociosidade de agendas de retorno, que são totalmente aproveitadas pelos pacientes. Já no SAE IAPI, houve redução na oferta de retornos em 2024. O serviço prioriza a continuidade do tratamento, buscando reduzir o absenteísmo e otimizar o uso das agendas. No SAE Murialdo e no IAPI, a oferta de consultas de retorno em 2024, foi resultado do bloqueio de primeiras consultas e abertura de retornos. O aumento de consultas nos serviços especializados e a forma de acolhimento por demanda espontânea, assim como a oferta de puericultura e infecto pediatria, contribuíram na redução da mortalidade por Aids e na redução da transmissão vertical pelo HIV. Estes temas serão abordados em tópicos específicos no relatório.

Tabela 43: Produção dos SAEs, atendimentos de nível superior, exceto médicos, por ano (2024-2023)

SAEs	Profissionais	Atendimento*	Ano		Variação %
			2024	2023	
SAE Santa Marta	Enfermagem	Individual	4.747	13.328	-64,38
		Coletivo	4	78	-94,87
	Farmacêutico	Individual	433	1.025	-57,76
		Coletivo	0	0	0
	Total	Individual	5.180	14.353	-63,91
		Coletivo	4	78	-94,87
SAE IAPI	Enfermagem	Individual	3692	3.594	2,73
		Coletivo	0	2	-100,00
	Farmacêutico	Individual	690	657	5,02
		Coletivo	0	0	0
	Total	Individual	4382	4.251	3,08
		Coletivo	0	2	-100,00
SAE Vila dos Comerciantes	Enfermagem	Individual	4.579	5.140	-10,91%
		Coletivo	198	220	-10,00
	Farmacêutico	Individual	631	185	241,08
		Coletivo	0	0	0
	Total	Individual	5.210	5.325	-2,16
		Coletivo	198	220	-10,00
SAE Murialdo	Enfermagem	Individual	3280	2.568	27,73
		Coletivo	20	4	400,00
	Farmacêutico	Individual	0	0	0
		Coletivo	0	0	0
	Total	Individual	3280	2.568	27,73
		Coletivo	20	4	400
Total	Enfermagem	Individual	16.298	24.630	-33,83
		Coletivo	222	304	-26,97
	Farmacêutico	Individual	1.754	1.867	-6,05
		Coletivo	0	0	0

Fonte: e-SUS .

Como já foi relatado, as inundações de maio impactaram significativamente os atendimentos de todos serviços, dificultando o acesso da população, danificando estruturas e causando falta de pessoal e de insumos. Consequentemente houve uma redução no número de atendimentos em alguns serviços atingidos mais diretamente e discreto aumento nos demais.

Os serviços descrevem atividades semelhantes para os enfermeiros: consultas de ISTs, tuberculose, testagem rápida, testes do circuito rápido de doença avançada, profilaxias PrEP/PEP, acolhimento, orientação sobre benefícios de transporte, adesão à terapia antirretroviral, testes tuberculínicos e rotinas administrativas. Também a atuação do farmacêutico é semelhante, contando com dispensação de medicamentos, consultas de adesão ao tratamento e processos administrativos.

O SAE Murialdo foi o que mais se destacou no aumento, pois em 2023 ainda era um serviço relativamente novo no município. Em 2024 a população tomou mais conhecimento e houve aumento no cadastros de usuários em acompanhamento, atualmente com 600 pacientes vinculados

Tabela 44: Número de consultas de retorno em Prep e Pep por serviço, por ano (2024 - 2023)

Serviço	Especialidade	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N	%		%		
SAE Santa Marta	Profilaxia Pré-Exposição (Prep)	6.010	30,3	4.188	13,1	5.149	17,9	4.229	10,4	16,7	69,3	-1,0	26,0
	Ambulatório Ahf	2.794	5,9	2.628	58,0	6.749	8,9	6.150	81,1	-58,6	-33,7	-57,3	-28,5
	Total	8.804	22,6	6.816	30,4	11.898	12,8	10.379	52,3	-26,0	76,6	-34,3	-41,9
SAE IAPI	Profilaxia Pré-Exposição (Prep)	3.794	16,5	3.167	55,4	3.255	8,0	2.994	65,4	16,6	106,3	5,8	-15,3
	Profilaxia Pós-Exposição (Pep)	2.126	21,3	1.673	80,3	2.301	12,3	2.018	82,9	-7,6	73,2	-17,1	-3,1
	Total	5.920	18,2	4.840	64,0	5.556	9,8	5.012	72,4	6,6	85,7	-3,4	-11,6
SAE Vila dos Comerciantes	Profilaxia Pré-Exposição (Prep)	375	0,0	375	0,5	595	0,0	595	10,9	-37,0	-	-37,0	-95,4
	Profilaxia Pós-Exposição (Pep)	140	0,0	140	0,0	251	0,0	251	10,8	-44,2	-	-44,2	-100,0
	Total	515	0,0	515	0,4	846	0,0	846	10,9	-39,1	-	-39,1	-96,3
SAE Murialdo	Profilaxia Pré-Exposição (Prep)	994	27,2	724	66,6	1.216	15,0	1.034	80,9	-18,3	81,3	-30,0	-17,7
	Profilaxia Pós-Exposição (Pep)	748	27,5	542	60,1	611	13,1	531	89,3	22,4	109,9	2,1	-32,7
	Total	1.742	27,3	1.266	63,8	1.827	14,3	1.565	83,7	-4,7	90,9	-19,1	-23,8

Total	Profilaxia Pré-Exposição (Prep)	11.173	24,3	8.454	33,0	10.215	13,3	8.852	37,2	9,4	82,7	-4,5	-11,3
	Profilaxia Pós-Exposição (Pep)	3.014	21,9	2.355	70,9	3.163	11,5	2.800	77,6	-4,7	90,4	-15,9	-8,6
	Ambulatório Ahf	2.794	5,9	2.628	58,0	6.749	8,9	6.150	81,1	-58,6	-33,7	-57,3	-28,5
Total		16.981	20,9	13.437	44,5	20.127	11,6	17.802	58,8	-15,6	80,2	-24,5	-24,3

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Os serviços compartilham atividades semelhantes, como a oferta de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite B e C, e a maioria atende usuários por demanda espontânea para testes e profilaxias. O SAE Santa Marta destaca seu papel como referência para o matriciamento e educação sobre ISTs. Todos os SAEs oferecem PrEP e PEP, embora com variações na demanda e no público-alvo, que em geral são moradores de Porto Alegre, com o SAE IAPI e Murialdo atendendo também a região metropolitana e o SAE Murialdo realizando atendimento a acidentes de trabalho. Observou-se um aumento na demanda por PrEP no SAE IAPI e por PEP no SAE Murialdo, enquanto o SAE CSVIC relata baixa procura. No SAE Murialdo, um enfermeiro coordena as consultas de PrEP/PEP, e no CRTB Navegantes, esses atendimentos foram realizados por projeto da Fiocruz. As inundações de maio prejudicaram o atendimento do CTA no SAE Santa Marta e podem ter afetado a adesão aos tratamentos. Há variações significativas na oferta e procura por PrEP/PEP entre os serviços, influenciadas por fatores como localização, concorrência com outros serviços e eventos adversos.

Tabela 45: Realização de testes rápidos por infecção (HIV, sífilis, HCV e HBV) no SAEs, por ano (2024-2023)

SAEs	Testes Rápidos	Ano				Variação N (%)	
		2024		2023		Realizados	Reagentes
		Realizados	Reagentes %	Realizados	Reagentes%		
SAE Santa Marta/CTA	HIV (SSP)	2.688	42 (1,56)	3.698	75 (2,03)	-1.010 (-27,31)	-33 (-22,96)
	Sífilis	1.731	189 (10,92)	2.943	416 (14,14)	-1.212 (-41,18)	-227 (-22,76)
	HCV	1.674	7 (0,42)	3.121	25 (0,80)	-1.447 (-46,36)	-18 (-47,800)
	HBV	1.924	3 (0,16)	3.053	12 (0,37)	-1.129 (-36,98)	-9 (-60,33)
	Total	8.017	241 (3,01)	12.815	528 (4,12)	-4.798 (37,44)	-287 (-27,04)
SAE IAPI	HIV (SSP)	1161	8 (0,69)	880	8 (0,91)	281 (31,93)	0 (-24,20)
	Sífilis	629	34 (5,41)	531	29 (5,46)	98(18,46)	5 (-1,03)
	HCV	533	5 (0,94)	541	3 (0,55)	-8(-1,48)	2 (69,17)
	HBV	538	2 (0,37)	541	1 (0,18)	-3(-0,55)	1 (101,12)
	Total	2861	49 (1,71)	2.493	41 (1,64)	368 (14,76)	8 (4,14)
SAE Vila dos Comerciários	HIV (SSP)	292	2 (0,68)	325	2 (0,62)	-33(-10,15)	0 (11,30)
	Sífilis	138	2 (1,45)	188	5 (2,66)	-50(-26,60)	-3 (-45,51)
	HCV	143	0	188	1 (0,53)	-45(-23,94)	-1 (-100,00)
	HBV	134	0	186	0	-52(-27,96)	0
	Total	707	4 (0,57)	887	8 (0,90)	-180(-20,29)	-4 (-37,27)
SAE Murialdo	HIV (SSP)	320	3 (0,94)	203	5 (2,46)	117 (57,64)	-2 (-61,94)
	Sífilis	204	29 (14,22)	167	27 (16,17)	37 (22,16)	2 (-12,07)
	HCV	200	3 (1,50)	163	6 (3,68)	37 (22,70)	-3 (-59,25)
	HBV	185	0	163	1 (0,61)	22 (13,50)	-1 (-100,00)
	Total	909	35 (3,85)	696	39 (5,60)	213 (30,60)	-4 (-31,29)
Total		12.494	329 (2,63)	16.891	616 (3,65)	-4.397 (-26,03)	-287 (-27,79)

Fonte: Relatórios SAEs. *Número

Em geral, a testagem para ISTs ocorre em diferentes contextos nos SAEs, adaptando-se às necessidades e particularidades de cada local. No SAE Santa Marta, as inundações de maio impactaram negativamente a realização de testes, resultando em uma redução significativa nos testes de HIV e sífilis devido às dificuldades de acesso e à realocação de recursos para emergências.

Nos demais SAEs, a testagem está frequentemente associada a serviços específicos. No SAE CSVC, a testagem é direcionada principalmente a pacientes com tuberculose não testados recentemente e casais sorodiscordantes, refletindo a baixa procura por PrEP e PEP na região. No SAE IAPI, a testagem é integrada às consultas de PrEP/PEP, acompanhamento de casais sorodiferentes, crianças expostas e usuários elegíveis para o circuito rápido de Aids avançada, com um aumento nos testes de HIV provavelmente relacionado ao crescimento de usuários de PrEP. O SAE Murialdo, apesar da ausência de um CTA dedicado, também registrou um aumento nas testagens de ISTs, impulsionado pela procura por PrEP e pela testagem frequente de pacientes com HIV/Aids e do circuito de Aids avançada.

Em suma, a testagem para ISTs nos SAEs é influenciada por fatores como eventos adversos (inundações), demanda por serviços específicos (PrEP/PEP) e características da população atendida. A integração da testagem a outros serviços e a adaptação às necessidades locais são estratégias comuns para otimizar o acesso e a cobertura da testagem.

Tabela 46: Produção dos SAEs de Teste Tuberculínico, por ano (2024-2023)										
SAEs		Ano					Variação %			
		2024			2023					
		Aplicação	Leitura	Reatores	Aplicação	Leitura	Reatores	Aplicação	Leitura	Reatores
SAE Santa Marta	Teste Tuberculínico	734	703	159	1.337	1.222	537	-45,10	-42,47	-70,39
SAE IAPI		948	907	283	686	657	190	38,19	38,05	48,95
SAE Vila dos Comerciários		871	821	403	417	385	179	108,87	113,25	125,14
SAE Murialdo		44	40	5	0	0	0	-	-	-
Total		2.597	2.471	850	2.440	2.264	906	6,43	9,14	-6,18

Fonte: Relatórios dos SAE.

A aplicação do teste PPD, tradicionalmente utilizado para identificar a infecção latente por *Mycobacterium tuberculosis*, apresentou variações significativas entre os SAEs. No SAE Santa Marta, houve uma redução expressiva na aplicação do PPD, atribuída à descentralização do teste para unidades de saúde do território e à introdução do exame IGRA, considerado mais preciso, especialmente em adultos. No entanto, o PPD permanece indicado para crianças menores de 02 anos devido ao risco de resultados indeterminados no IGRA.

O exame IGRA foi introduzido no SAE-CRTB CSVC em novembro de 2024, com resultados positivos sendo acompanhados pelo serviço. Apesar da introdução do IGRA e dos desafios impostos pelas enchentes, houve um aumento significativo na aplicação e leitura do PPD em comparação com 2023.

O SAE IAPI registrou um aumento de 38% na aplicação do PPD em 2024, indicando uma tendência oposta à observada no SAE Santa Marta.

No SAE Murialdo, a aplicação do PPD foi iniciada em julho de 2024, restrita a pacientes vinculados ao serviço devido à limitação de espaço físico. A ausência de dados anteriores impede a comparação entre os anos.

Em resumo, a realização de testes para tuberculose nos SAEs é influenciada por fatores como a descentralização do PPD, a introdução do IGRA e as limitações de espaço físico. Enquanto alguns serviços (SAE-CRTB CSVC e IAPI) registraram aumento na aplicação do PPD, outros (SAE Santa Marta) observaram uma redução.

A introdução do IGRA representa uma alternativa promissora, mas o PPD permanece relevante, especialmente para crianças e para a investigação na atenção primária.

Tabela 47: Realização de coleta de sangue para exames, e realização de exame de elastografia nos SAEs, por ano (2024-2023)

SAEs	Procedimento	Ano		Variação %
		2024	2023	
		Realizados	Realizados	Realizados
SAE Santa Marta	Coleta de exames de sangue	806	1.624	- 50,37
	Exame de elastografia	270	119	126,89
	PIMA	120	157	- 23,57
Total		1.196	1.900	100

Fonte: Madya PIMA. *Números divididos por zero têm um número indefinido como resultado.

O Serviço de Atendimento Especializado (SAE) Santa Marta implementou a agenda Gercon para a realização de elastografia hepática em setembro de 2024, após o reparo do aparelho, que foi executado com verba de emenda parlamentar. Esse reparo resultou em um aumento de 56% no número de exames realizados, com a oferta de agendas semanais conduzidas pelos profissionais médicos do próprio SAE. A elastografia hepática, um método de imagem não invasivo e indolor, é fundamental para avaliar o grau de fibrose hepática em pacientes com hepatite, gordura no fígado, cirrose e câncer no fígado, permitindo o acompanhamento da evolução dessas condições.

A coleta do PIMA, um sistema rápido para contagem de células CD4, é realizada em todos os usuários com diagnóstico recente de HIV atendidos no CTA Santa Marta, bem como em pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) que se enquadram nos critérios de Aids avançada e que não possuem resultados de CD4 nos últimos 12 meses. A redução na coleta de PIMA e de sangue no segundo quadrimestre de 2024 é atribuída às condições climáticas adversas e suas consequências no período.

Até dezembro de 2024, apenas o SAE Santa Marta e a equipe do AHA realizavam a coleta do PIMA. Os relatórios de produção do AHA estão neste capítulo.

Tabela 48: Produção Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) dos SAEs, por ano (2024-2023)

Produção Farmácia	SAE Santa Marta			SAE IAPI			SAE Vila dos Comercários		
				Ano					
	2024	2023	Variação %	2024	2023	Variação %	2024	2023	Variação %
Número de pessoas cadastradas	3.462	3.788	-8,61	2.629	2.572	2,22	3.968	3.614	9,80
Pessoas que retiraram medicamentos	14.523	19.576	-25,81	21.306	16.596	28,38	20.855	17.606	18,45
Adultos que iniciaram tratamento	150	326	-53,99	163	171	-4,68	211	197	7,11
Gestantes HIV	51	82	-37,80	30	19	57,89	48	51	-5,88
Crianças que retiraram medicamento	30	18	66,67	12	16	-25,00	45	72	-37,50
Crianças que iniciaram tratamento	2	1	100,00	0	0	0	0	0	0
Exposições (ocupacional e não ocupacional)	453	792	-42,80	1359	1.260	7,86	609	367	65,94
Acidente com Material Biológico	114	124	-8,06	491	447	9,84	211	124	70,16
Exposição sexual consentida	519	1.027	-49,46	862	795	8,43	394	240	64,17
Dispensações - Básico Remume	2.380	5.007	-52,47	2.034	1.436	41,64	2.418	1.848	30,84
Receitas Atendidas- SES	758	668	13,47	1.563	1.412	10,69	1.105	1.629	-32,17
Receitas - Hepatite B	458	995	-53,97	525	351	48,48	245	165	48,48
Receitas - Hepatite C	133	510	-73,92	99	62	59,68	436	43	913,95
Atendimentos farmacêuticos a usuários sem vínculo com o SAE registrados em sistema informatizado ou Formulário Próprio	98	23	326,09	416	232	79,31	395	149	165,10
Atendimentos farmacêuticos a usuários vinculados ao SAE registrados em sistema informatizado ou Formulário Próprio	321	882	-63,61	274	425	-35,53	497	36	1.280,56
Total	23.452	33.819	-30,65	31.763	25.794	23,14%	31.437	26.141	20,26

Fonte: Gercon e Siclom.SAE Murialdo não possui UDM.

As UDMs nos SAEs desempenham um papel crucial na dispensação de medicamentos e no acompanhamento dos pacientes, pois além de dispensarem os medicamentos, realizam o acompanhamento da adesão aos tratamentos em consultas com profissional farmacêutico, além das orientações no balcão de atendimento. Este processo de trabalho compõe parte das estratégias para vinculação e retenção dos usuários, garantindo qualidade de vida e evitando o agravamento das doenças, principalmente o desenvolvimento da Aids.

No SAE Santa Marta, a UDM enfrentou desafios significativos devido à sua transferência temporária para o Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS) no segundo quadrimestre, o que impactou negativamente a produção anual. No entanto, houve um aumento de 326 % nos atendimentos farmacêuticos a usuários sem vínculo com o SAE, registrados em sistema informatizado ou formulário próprio. A dispensação de medicamentos para hepatites também foi afetada pela transferência do atendimento para o Centro de Saúde IAPI a partir de julho.

Na UDM do SAE CSVC observou-se um aumento constante nas dispensações, impulsionado por fatores como a localização do serviço em uma região de alta vulnerabilidade, o aumento da procura por usuários em perda de seguimento e o aumento de diagnósticos. Além disso, o serviço acolheu a demanda de outros locais afetados pelas chuvas, incluindo residentes de outros municípios em abrigos temporários.

No SAE IAPI, também houve um aumento de 23% nos atendimentos da UDM em 2024, principalmente na dispensação de medicamentos para usuários e TARV para gestantes HIV. Além disso, recebeu os usuários que não conseguiram retirar nos locais atingidos pela enchente.

4.3.1.2.4 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) - Santa Marta

Tabela 49: Número de consultas médicas Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Santa Marta, por tipo de consulta, por ano (2024 - 2023)

Tipo de consulta	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
Espontânea	0	-	0	-	34	79,4	7	85,7	-100,0	-	-100,0	-
Retorno	6.010	30,3	4.188	13,1	5.149	17,9	4.229	10,4	16,7	69,3	-1,0	26,0
Total	6.010	30,3	4.188	13,1	5.183	18,3	4.236	10,5	16,0	65,6	-1,1	24,8

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é referência em assistência, matriciamento e educação permanente das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) da Rede. Caracteriza-se pelo atendimento, por demanda espontânea, das necessidades dos usuários. É responsável pela realização de testes rápidos para as IST (HIV, sífilis, hepatite B e C). O serviço também dispõe das agendas de prevenção que incluem a PrEP de risco à infecção pelo HIV, a PEP de risco à infecção pelo HIV e abordagem das IST. Nestes dados estão incluídas as consultas iniciais e as de retorno. O 2º quadrimestre foi atípico devido às inundações, mesmo assim, tivemos ampliação de consultas de retorno no ano de 2024.

4.3.1.2.5 Testes rápidos

Tabela 50: Número de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV), por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024/2023)

Coordenadorias de Saúde	2023									
	HIV T1		HIV T2		Sífilis		HBV		HCV	
	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes
	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Leste	16.789	230	415	194	16.661	1.497	16.675	22	16.362	134
Norte	15.350	192	391	163	15.281	1.245	15.415	37	15.379	129
Oeste	12.456	161	145	105	12.355	818	12.082	18	12.028	92
Sul	13.287	176	248	164	12.814	1.091	13.191	18	13.180	99
Total	57.882	759	1.199	626	57.111	4.651	57.363	95	56.949	454
Coordenadorias de Saúde	2024									
	HIV T1		HIV T2		Sífilis		HBV		HCV	
	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes
	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Leste	18.636	217	289	182	18.105	1497	18.256	26	17.069	150
Norte	13.541	189	216	159	13.429	1071	13.576	24	12.574	141
Oeste	11.966	138	209	101	11.880	709	12.054	18	10.731	122
Sul	14.277	175	179	154	13.824	1012	14.050	51	13.080	163
Total	58.420	719	893	596	57.238	4289	57.936	119	53.454	576
Coordenadorias de Saúde	Variação % 2024/2023									
	HIV T1		HIV T2		Sífilis		HBV		HCV	
	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes
Leste	11	-5,65	-30,36	-6,19	8,67	0	9,48	18,18	4,32	11,94
Norte	-11,79	-1,56	-44,76	-2,45	-12,12	-13,98	-11,93	-35,14	-18,24	9,30
Oeste	-3,93	-14,29	-44,14	-3,81	-3,84	-13,33	-0,23	0	-10,78	32,61
Sul	7,45	-0,57	-27,82	-6,10	7,88	-7,24	6,51	183,33	-0,76	64,65
Total	0,93	-5,27	-25,52	-4,79	0,22	-7,78	1,00	25,26	-6,14	26,87

Fonte: SislogLAB e e: Formulário online – CAIST/DAPS

O ano de 2024 ficou marcado pela calamidade que assolou o estado do RS e também a capital, que sofreu incontáveis prejuízos em vários aspectos. Reflexo disso é a queda no total de testagens para ISTs em relação ao ano de 2023 nas

Coordenadorias NORTE e OESTE, as mais afetadas pela enchente. Outro dado a ser evidenciado faz referência ao TR HCV, que resultou num quantitativo suavemente a menor que os demais (HIV, SÍFILIS e HBV) em razão de desabastecimento ocasionado pela falta de ressuprimento por parte do Ministério da Saúde (MS) por problemas licitatórios; foram 4 meses sem que o município recebesse o insumo. A fim de diminuir o impacto do desabastecimento a CAIST, além de obter um quantitativo, ainda que irrisório, de TRs HCV junto a SES, fez um movimento de remanejo entre as Unidades Testadoras, atentando-se a locais com número de testagens mais expressivo em relação a locais com menor número de testagens, o que evitou um desabastecimento de maiores proporções.

Tabela 51: Número de testes rápidos por infecção (HIV, Sífilis, HCV e HBV) exceto Atenção Primária e maternidades, por ano (2024-2023)

Testes Rápidos		Ano				Variação %	
		2024		2023			
		Realizados	Reagentes N	Realizados	Reagentes N	Realizados	Reagentes
Ações extramuros	HIV (SSP)	630	5	416	3	51,44	66,67
	Sífilis	629	42	406	27	54,93	55,56
	HCV	632	2	421	3	50,12	-33,33
	HBV	632	8	421	2	50,12	300,00
	Total	2523	57	1.664	35	51,62	62,86
Hospitais, exceto maternidades	HIV (T1)	1757	12	1.809	56	-2,87	-78,57
	HIV (T2)	319	3	69	47	362,32	-93,62
	Sífilis	207	10	867	70	-76,12	-85,71
	HCV	322	15	937	11	-65,64	36,36
	HBV	326	5	945	1	-65,50	400,00
	Total	2.931	45	4.627	185	-36,65	-75,68
Unidades de Pronto Atendimento	HIV (T1)	1440	56	1.542	61	-6,61	-8,20

Laboratórios	HIV (T2)	71	50	146	34	-51,37	47,06
	Sífilis	1193	70	1.183	101	0,85	-30,69
	HCV	1117	41	1.111	35	0,54	17,14
	HBV	1091	6	1.067	6	2,25	0
	Total	4.912	223	5.049	237	-2,71	-5,91
	HIV (SSP)	962	76	413	56	132,93	35,71
	Sífilis	3721	2867	5.144	4.847	-27,66	-40,85
	HCV	0	0	-	-	0	0
	HBV	0	0	-	-	0	0
	Total	4683	2943	5.557	4.903	-15,73	-39,98

Fonte – CAIST. SISLOGLAB

Tabela 52: Número de testes rápidos HIV e sífilis realizados em gestantes ou pai/parceiro, por ano (2024-2023) (exceto presídio)

Local de realização	Ano						Variação %
	2024			2023			
	HIV	Sífilis	DUO	HIV	Sífilis	HIV	
Atenção Primária à Saúde	14.261	14.078	00	14.374	13.271	-0,79	-2,06
Maternidades	16.765	15.897	11.317	26.596	25.921	-36,96	-40,23
Total	31.026	29.975	11.317	40.970	39.192	-24,27	-26,84

Fonte: e-SUS e relatórios das maternidades.

Tabela 53: Número de testes rápidos de HIV e sífilis, por maternidade, por ano (2024-2023)

Maternidade	Ano							Variação %		
	2024				2023					
	N Partos	HIV	Sífilis	DUO	N Partos	HIV	Sífilis	N Partos	HIV	Sífilis
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	2.160	2.207	1.924	972	2.308	2.815	2.569	-6,41	-21,59	-25,1
Hospital Mãe de Deus	538	538	538	00	1.904	1.986	1.986	-71,74	-72,91	-72,91
Hospital Santa Casa	3.247	2.084	2.084	1.848	2.611	3.166	3.166	24,35	-34,17	-34,17
Hospital Moinhos de Vento	3.401	2.141	2.133	1.621	3.551	3.924	3.927	-4,22	-45,43	-45,68
Hospital Divina Providência	2.691	1.586	1.586	1.675	2.753	2.887	2.887	-2,25	-45,06	-45,06

Hospital Clínicas Porto Alegre	3.266	2.501	2.270	1.171	3.268	3.246	3.142	-0,42	-22,95	-27,75
Hospital Nossa Senhora da Conceição	3.765	2.531	2.244	1.901	3.437	3.962	3.629	9,54	-36,11	-38,16
Hospital Fêmina	2.691	3.121	3.062	2.129	2.872	4.137	4.183	-6,3	-24,55	-26,79
Hospital da Restinga	18	56	56	00	7	7	7	257	800	800
Total	21.239	16.765	15.897	11.317	19.443	26.130	25.496	-4,11	-35,84	-37,64

Fonte: Relatórios das Maternidade CAIST. Dados provisórios.

Tabela 54: Número de testes rápidos realizados no pai/parceiro nas maternidades por ano (2024-2023)

Maternidade	Ano								Variação %			
	2024				2023							
	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV
HMIPV	580	567	599	586	1.025	983	920	920	-43,41	-42,31	-34,89	-36,30
Total	580	567	599	586	1.025	983	920	920	-43,41	-42,31	-34,89	-36,30

Fonte: Relatórios das Maternidade CAIST.

Tabela 55: Número de testes rápidos para hepatites virais realizados em gestantes, pelas maternidades por ano (2024-2023)

Maternidade	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	HBV	HCV	HBV	HCV	HBV	HCV
HMIPV	3.268	3.134	2.572	2.546	27,06	23,09
Fêmina	5.186	4.692	3.275	3.275	58,35	43,26
Santa Casa	3.932	3.421	2.145	2.145	83,31	59,48
Total	12.386	11.247	7.992	7.966	54,97	41,18

Fonte: Relatórios das Maternidade CAIST. *Divisões por zero resultam em número indeterminado.

Todas as maternidades de Porto Alegre realizam teste rápido (TR) de HIV e sífilis nas parturientes e em caso de atendimento por abortamento. Os hospitais Fêmina, Santa Casa e HMIPV realizam além dos TR de HIV e sífilis, os TR, hepatite B e C. Apenas o HMIPV oferta TR para as parcerias das parturientes. No entanto, observa-se uma queda relevante no quantitativo de testes realizados nos parceiros em 2024, necessitando que se analise as causas junto à equipe da maternidade. Uma possibilidade é a ampliação dos TR para as parcerias nas US. Frequentemente as maternidades realizam TR em gestantes que são atendidas e liberadas. Além disso, não atendem apenas moradoras do município, prestando assistência às parturientes provenientes de municípios de todo RS. Em 2024, iniciou-se a distribuição do TR DUO que permite testar sífilis e HIV com um mesmo instrumento (cassete). Portanto, a diminuição dos testes individuais de HIV e sífilis não refletem a realidade, visto que

grande parte deles foi substituído pelo TR DUO. A maternidade do Hospital Mãe de Deus prestou atendimento até abril de 2024, encerrando suas atividades após a enchente.

Tabela 56: Número de Testes Rápidos para hepatites (HCV e HBV), Projeto Teste e Trate, por ano (2024-2023)

Locais	Ano								Variação N %			
	2024				2023							
	HCV		HBV		HCV		HBV		HCV		HBV	
	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagente
	N	N	N	N	N	N	N	N				
Instituição Longa Permanência	40	4	40	0	850	31	850	1	810 (95,3)	27 (3,3)	810 (95,3)	1(0,1)
População de rua	995	59	995	2	1.405	84	1405	7	410 (29,1)	25 (6,1)	410 (29,1)	5 (1,2)
População trans.	0	0	0	0	128	1	128	0	128 (100)	1(0,7)	128 (1)	0 (0)
Indígena	0	0	0	0	51	0	51	0	51 (100)	0(0)	51(1)	0 (0)
Presídios	0	0	0	0	111	3	111	1	111(100)	3 (2,7)	111(1)	1 (0,9)
Construção civil	237	3	0	1	455	7	455	0	218 (48)	4 (1,8)	218 (48)	0 (0)
Segurança Pública	186	1	0	0	60	0	60	0	-126 (210)	-1 (0,8)	-126 (210)	0 (0)
CF Álvaro Difini	0	0	0	0	53	9	53	0	53(100)	9 (17)	53 (1)	0(0)
Empresas	0	0	0	0	48	0	48	0	48 (100)	0(0)	48 (100)	0(0)
Quilombolas	0	0	0	0	11	0	11	0	11 (100)	0(0)	11 (100)	0 (0)
CAPS AD	77	6	77	0	80	2	80	0	3 (3,7)	4 (133)	3 (3,7)	0 (0)
Pessoas com Deficiências	11	0	11	0	52	1	52	0	41 (79)	1 (2,4)	41 (79)	0(0)
Imigrantes	25	0	25	2	52	0	52	2	27 (52)	0 (0)	27 (52)	0 (0)
Cootravipa	218	6	218	0	0	0	0	0	-218 (100)	-6 (3)	-218 (100)	0 (0)
Calamidade	160	13	160	0	0	0	0	0	-160 (100)	-13 (8)	-160 (100)	0 (0)
Total	1.949	92	1.526	5	3.356	138	3.356	11	1407 (42,4)	46 (3,2)	1407 (42,4)	6 (0,4)

Fonte: CAIST.

O número de ações do Teste e Trate no ano de 2024 diminuiu em relação a 2023. O principal motivo foram as inundações no Rio Grande do Sul que interromperam por meses a assistência no Centro de Saúde Santa Marta, sede do projeto. Como consequência, tivemos uma redução na prescrição de tratamentos para HCV, em comparação com o ano de 2023. Segundo o Painel de Monitoramento das Hepatites B e C do MS, registrou uma queda de 36% nos tratamentos realizados em 2024, não atingindo a meta preconizada na PAS.

Ações extramuros e de Educação Permanente

Tabela 57: Número de pessoas abordadas por Ações Extramuros realizadas de acordo com local e público-alvo, por ano (2024-2023)

Local/Público	Ano				Variação %	
	2024		2023		Número de ações	Pessoas abordadas
	Número de ações	Pessoas abordadas	Número de ações	Pessoas abordadas		
Locais de Sociabilidade (Gays/HSH)	-	-	-	-	-	-
Drive In (Trabalhadoras do Sexo)	-	-	2	24	-	-
Parcerias/ONG (Público geral, crianças e jovens, pessoas em situação de rua)	44	5.303	32	1866	37,5	184,19
Ações na rua (público geral e pessoas em situação de rua)	2	251	1	66	100	280,30
Total	46	5.554	35	1.956	31,42	183,94

Fonte: CAIST – DAPS

Observa-se aumento substancial em duas categorias, e pode-se inferir que o maior número de apoiadores para compor as equipes de realização das ações impactou positivamente neste cenário. Conforme já relatado em quadrimestre anterior, está em planejamento a retomada de ações em locais de sociabilidade (gays, HSH) e drive-in (trabalhadoras do sexo). Cabe ressaltar que as ações extramuros descritas nesta tabela não são as mesmas ações do Projeto Teste e Trate. No ano de 2025, em decorrência da redução de investimento já citado na análise da tabela anterior, muitas ações extramuros serão realizadas em conjunto com as ações do Teste e Trate, abordando todos os agravos da CAIST.

Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR)

O Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR) é resultado da parceria entre Ministério da Saúde e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que tem como objetivo avaliar nacionalmente a realização da testagem rápida para HIV, sífilis e hepatite C pelos profissionais dos

serviços públicos de saúde que executam o procedimento. A participação é voluntária, gratuita e não há penalidades para os que não atingirem aprovação, já que o foco é essencialmente educativo. Há rodadas teóricas e práticas e a avaliação é individual. Os trabalhadores e a gestão têm acesso aos seus resultados após a realização, a fim de que possam corrigir possíveis falhas na sua atuação, qualificando-a.

Em 2024 foi expandida a participação para toda a Atenção Primária à Saúde e para os serviços especializados que estão dentro do escopo de gestão da CAIST. O cadastro dos Serviços de Assistência Especializada em HIV/Aids, Hepatites Virais e dos Centros de Referência em Tuberculose entrou como meta para a Gratificação de Incentivo à Qualidade (GIQ), a qual foi atingida com o auxílio e parceria das assessoras das quatro coordenadorias de saúde, com divulgação e estímulo constante para as Unidades de Saúde.

Entre as três rodadas previstas para 2024 - uma teórica e duas práticas - apenas a primeira ocorreu, a qual é um questionário *online* contendo 10 questões. A segunda, prática, não ocorreu no Rio Grande do Sul em razão das enchentes que atingiram o estado. A terceira rodada, também prática, foi adiada com nova data a definir em razão do iminente desabastecimento nacional de testes rápidos. Dessa forma, a prioridade foi enviar os insumos para os serviços testadores, evitando desassistência à população.

Tabela 58: Número de serviços de saúde cadastrados na plataforma do AEQ-TR, por Coordenadoria de Saúde, por quadrimestre de 2024

CS		Quadrimestre		Variação %
		2024	2023	
CS Leste	Unidades cadastradas	41	-	-
	Profissionais cadastrados	92	-	-
CS Oeste	Unidades cadastradas	23	-	-
	Profissionais cadastrados	126	-	-
CS Norte	Unidades cadastradas	41	-	-
	Profissionais cadastrados	180	-	-
CS Sul	Unidades cadastradas	32	-	-
	Profissionais cadastrados	57	-	-
Total	Unidades cadastradas	137	-	-
	Profissionais cadastrados	455	-	-

Fonte: Relatórios da Plataforma AEQ (2024).

Não há dados em 2023, já que a expansão deu-se em 2024. O planejamento para 2025 é compilar e tratar os dados obtidos, a fim de realizar a devolutiva para os serviços e profissionais. O principal espaço de apresentação e discussão dos

resultados deverá ser o ConsolidaSUS, para que cada Coordenadoria de Saúde tenha um momento para diálogo acerca da avaliação. Importante ressaltar que os dados ali apresentados correspondem ao acumulado dos três trimestres, já que anteriormente não houve estratificação dos dados por período.

Circuito Rápido da Aids Avançada

O Circuito Rápido da Aids Avançada é uma estratégia fundamental para melhorar a qualidade de vida e aumentar a expectativa de vida das PVHA, reorganizando e otimizando a linha de cuidado para essas pessoas e implementando novas formas de diagnóstico. Foi iniciado em 2022, com a apresentação da estratégia para os estados e municípios participantes, com seguimento no mesmo ano com a imersão das referências estaduais e municipais em um hospital referência no atendimento às pessoas vivendo com HIV/Aids em São Paulo, o Hospital Emílio Ribas. No início de 2023 iniciaram-se as reuniões entre os entes governamentais para estruturação do circuito nas localidades e, em junho do mesmo ano, houve o recebimento dos testes para as infecções oportunistas, capacitação dos serviços para execução e início da execução das testagens. Ao agilizar o diagnóstico e o tratamento, essa abordagem contribui para reduzir o impacto da doença e fortalecer o controle da epidemia.

Em 2024 houve o planejamento de novas estratégias, pactuações com hospitais para destinação de leitos de retaguarda para PVHA com indicações de internação por condições clínicas e/ou necessidade de tratamento hospitalar de infecções oportunistas, bem como de realização de exames disponíveis com maior celeridade nas instituições. Também foi garantido o fluxo de punção lombar para pesquisa de meningoencefalite criptococose naquelas pessoas com diagnóstico de CrAg LFA reagente em sangue periférico, fundamental para diminuir a alta mortalidade nesses casos. Ambas as situações se configuravam como os maiores desafios dentro do circuito, as quais ainda precisam ser consolidadas, otimizadas e reavaliadas após o período de implementação, porém estão com encaminhamentos importantes em andamento, demonstrando uma evolução considerável.

Os serviços enfrentaram a falta de testes rápidos de histoplasmoses e CD4 imunocromatográfico rápido neste ano. O teste de histoplasmoses foi descontinuado pelo Ministério da Saúde antes mesmo de ser incorporado ao fluxo de logística do município, sob a justificativa de que o Estado não apresenta endemia desta

infecção. Os locais que possuem outro dispositivo de teste rápido de CD4, o PIMA Analyser CD4, não foram afetados pela ausência de abastecimento deste último. Os serviços seguem o protocolo do Ministério da Saúde e, o que inclui aproximação com outros serviços e níveis de atenção para otimizar tratamentos e encaminhamentos. A busca ativa de pessoas vivendo com HIV/Aids que apresentam critérios para serem atendidas dentro da dinâmica dessa estratégia é uma ferramenta importante. Os serviços possuem diferentes formas de conduzi-la, respeitando o fluxo instituído e as orientações oficiais, a fim de se adaptar às suas realidades locais e recursos disponíveis. Os dados e informações relacionados aos números de testagens, tratamentos e acompanhamentos podem ser conferidos na tabela específica ao longo deste documento.

Tabela 59: Capacitações pela CAIST/DAPS realizadas, por ano (2024-2023)

Capacitações	Ano				Variação	
	2024		2023			
	Turmas (N)	Profissionais capacitados*	Turmas (N)	Profissionais capacitados	Turmas N	Profissionais capacitados%
TR para IST'S Teoria	-	-	21	276	-	-
TR para IST'S Prática	-	-	21	276	-	-
Aconselhamento/Prevenção Combinada	6	271	36	815	-30	-66
Manejo Clínico HIV	8	349	8	281	0	24
Manejo Clínico Hepatites Virais	-	-	4	120	-	-
Manejo Clínico Tuberculose	-	-	2	42	-	-
Transmissão Vertical	2	44	6	233	-66	-81
Manejo Clínico de IST - Sífilis	-	-	8	271	-	-
População LGBTQIAPN	-	-	2	65	-	-
Ampliação da PrEP	4	137	18	467	-77	--70
Prescrição PEP US Turno Estendido	-	-	4	61	-	-
Capacitação Farmacêuticos Rede Privada	-	-	4	105	-	-
Roda de Conversa Palestras	1	10	8	299	-7	-96
Implanon	7	107	-	-	-	-
Teste Rápido Duo (SífilisHIV)	2	43	-	-	-	-
Maternidades Virtual	-	-	-	-	-	-
Seminários	1	113	3	256	-2	-55
Total	31	1074	145	3.567	-115	-70

Fonte: CAIST/DAPS/SMS.

Nesse ano, foi dada ênfase maior à capacitação direcionada para o Manejo Clínico Inicial do HIV/Aids, Prevenção Combinada HIV/Aids, Estigma e Discriminação, visto que em 2023, todas as unidades de saúde foram capacitadas para a ampliação da PrEP. O projeto de extensão com a Escola de Enfermagem da UFRGS teve continuidade. A partir do mês de maio, devido ao estado de calamidade pública ocasionado pelas enchentes, as capacitações precisaram ser postergadas, com retomada das atividades somente no mês de agosto. Também foi necessário realizar uma capacitação online direcionada às maternidades para incorporação do Teste Rápido Duo HIV/Sífilis.

A educação permanente da APS é um dos principais dispositivos de ação para o alcance das metas estabelecidas pela CAIST, em conjunto com a estratégia de matriciamento. Ambas são elencadas como metas com resultados a médio prazo e que irão conferir o sucesso na efetivação das linhas de cuidado na Rede do município.

Foram mantidos e conduzidos espaços importantes para o enfrentamento da epidemia de HIV em Porto Alegre como o Comitê de Mortalidade por HIV/Aids e o Comitê de Transmissão Vertical. Esses colegiados agregam diferentes representações da Rede para dialogar e refletir em cima de casos complexos que circularam pelos serviços da Rede. Desta forma, evidencia-se os nós críticos da Rede, criando elementos para fortalecer e corrigir possíveis falhas no manejo do HIV e Sífilis na Rede do município.

Em função da enchente, insumos como preservativo interno e externo e gel foram perdidos, sendo necessário fazer reposição extra junto ao Ministério da Saúde. Durante o ano de 2024 foram dispensados para 126 locais de sociabilidade (saunas, pontos de encontro) um total de 309.888 preservativos externos, 5000 internos e 151.600 gel lubrificantes. Importante mencionar que devido às perdas e demora na entrega foi necessário restringir o fornecimento do gel lubrificante.

Os movimentos sociais e ONGs tiveram um papel de relevância diante da tragédia climática, o que demonstra que a sua capilaridade é vital para que o cuidado alcance as pessoas que vivem com HIV/Aids e outras populações vulnerabilizadas, as quais não acessam espontaneamente os serviços de saúde ou não encontram respostas adequadas para suas necessidades.

Se procurou mitigar o impacto da tragédia nas ONGs parceiras: SOMOS, Igualdade, Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP), Movimento das Cidades Positivas. Em diálogo, pactuou-se cancelar temporariamente todas as atividades previstas para maio, mês no qual estava previsto o lançamento de duas campanhas: uma direcionada a mulheres que vivem com HIV/Aids e outra voltada para a população LGBTQIAPN. Com o intuito de agilizar a interlocução entre esta coordenação e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), bem como para garantir a articulação necessária para estabelecer o apoio imprescindível de forma adequada e resolutiva, foi criado um grupo de WhatsApp como canal de comunicação, no qual eram enviadas informações oficiais e atualizadas, além de sanadas dúvidas e acolhidas demais demandas.

Num esforço conjunto com as equipes parceiras do AHA e da AHF, foi contratado um motoboy para entrega de preservativos interno, externo e gel lubrificante aos locais de sociabilidade. Quando o quantitativo era superior à capacidade de transporte do veículo, a retirada era agendada. No caso de profissionais do sexo que preferiram não utilizar o serviço de motoboy por questões de sigilo, os insumos foram entregues diretamente às dirigentes das ONGs. Uma técnica da CAIST acompanhou a entrega em alguns locais, aproveitando a oportunidade para reforçar o caráter essencial da manutenção das ações preventivas, a importância de uma boa adesão ao tratamento e das profilaxias de PEP e PrEP, quando necessárias.

Em dezembro, no mês alusivo de combate e conscientização do HIV/Aids, foi realizado o I Simpósio Remaps - Dezembro Vermelho: caminhos para a eliminação da Aids até 2030. O evento teve o protagonismo dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, e também contou com a participação do Projeto a Hora é Agora (AHA) e da instituição Aids Healthcare Foundation (AHF Brasil). Durante o mês de dezembro foram realizadas dezoito ações em alusão ao Dezembro Vermelho, as quais abrangeram atividades de educação permanente em saúde com profissionais da Rede intersetorial, rodas de conversa com usuários e serviços da Rede de Atenção em Saúde (RAS) e ações de testagem em diferentes territórios, atingindo segmentos populacionais mais vulnerabilizados para as IST, como a População LGBTI, Profissionais do sexo, População privada de liberdade, População em situação de rua, População negra e População usuária de Substâncias Psicoativas (SPA).

Prevenção da Transmissão Vertical

Tabela 60: Produção de ações contra Transmissão Vertical, por ano (2024-2023)

Transmissão Vertical	Ano		Variação
	2024	2023	
	N	N	%
Contraceptivos implantados em PVHA* outros critérios CAIST	211 PVHA80 sífilis 90 outros total 381	23644	36,07
Fórmulas lácteas distribuídas para lactentes	15.988	22.392	*
Crianças acompanhadas no Projeto Nascer com risco de exposição	333	329	1,2
Crianças inscritas no Projeto Nascer no quadrimestre/ano	176	218	-19,26

Fonte: CAIST – DAPS. *não há como avaliar. Vide abaixo.

Com a descentralização dos LARCs e a ampliação dos critérios e a intensificação das capacitações em LARC para profissionais da APS, houve um

aumento das inserções, o número de crianças acompanhadas em algum período no ano ficou estável. Mas o número de fórmulas distribuídas diminuiu, porque passamos também a receber 800g, além das de 400g. Em 2023 apenas latas de 400g eram recebidas e distribuídas. As crianças inscritas no ano diminuíram porque diminuiu a fecundidade entre mulheres que vivem com HIV no município, impactando no indicador da transmissão vertical do HIV, que se mantém abaixo de 2%.

Tabela 61: Capacitações, matriciamentos e lives e afins relacionados ao plano de enfrentamento da Transmissão vertical de HIV e sífilis por ano (2024-2023)

Ações	Ano		Variação %
	2024	2023	
Lives (<i>webinar</i>)	0	0	0
Capacitações	13	7	85,71
Matriciamentos orientações e fluxos	513	332	54,51
Reuniões em comitês de prevenção	20	29	-31,03
Reuniões com maternidades	7	6	14,28
Campanha publicitária Assecom	1	1	0
Protocolos revisados	8	4	100
Total	562	379	48,28

Fonte: CAIST – DAPS. *referente a documentos: protocolos, notas técnicas e linhas de cuidado

Em 2024 foram realizadas capacitações presenciais e algumas on-line, por causa do evento climático. O canal de matriciamento da transmissão vertical foi fortalecido e as reuniões com as maternidades pelo Projeto Nascer ou junto à saúde da mulher foram rotineiras. Continuamos participando das reuniões nos comitês de morte materna e morte infantil. O número de reuniões diminuíram pelo evento climático, bem como mantemos a vice-presidência do comitê de prevenção da transmissão vertical de HIV e sífilis, e participamos da implementação e revisão de notas técnicas, protocolos e linhas de cuidado.

Projeto A Hora é Agora (AHA)

Tabela 62: Dados assistenciais do projeto A Hora é Agora, por ano (2024-2023)

Dados assistenciais	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Testes Rápidos	8.129	2.296	5.833	254
PrEP	1.160	945	215	23
PEP	116	80	36	45
Acompanhamento de PVHA	1.065	66	999	1.514
Dispensação de Autotestes	1.453	2.466	-1.013	-41,08
Envio de testes pelo correio	593	712	-119	-16,71
Dispensa de testes no armário	171	222	-51	-23

Fonte: Sistema e Siclom.D

Foi observado um aumento de 254% na realização da testagem rápida no ano de 2024 em comparação ao ano anterior pelo projeto A Hora é Agora (AHA).

Este fato pode ser atribuído a ampliação da visibilidade do projeto no município, às ações extramuros realizadas em parceria com a CAIST e a *Aids Healthcare Foundation (AHF)*, o trabalho de testagem entre pares com a ONG Somos, e a expansão do projeto com a inauguração do CTA Comerciários.

Verificou-se também um aumento de 23% no acompanhamento de pessoas em uso de PrEP, 45% no acompanhamento de pessoas em uso de PEP e de 1514% no acompanhamento de PVHA quando comparados estes dados com o ano anterior. Este aumento também pode ser atribuído às ações extramuros que propiciam maior divulgação do serviço quanto à sua facilidade de acesso e agilidade no início das profilaxias, bem como para tratamento da pessoa vivendo com HIV/Aids e na ampliação da equipe com a inauguração de um novo CTA em outro território de Porto Alegre. A redução nas dispensações de autotestes via correios e armário digital pode demonstrar um dos impactos da calamidade climática onde tivemos a suspensão destes serviços por um período de quase 3 meses, reduzindo a adesão aos serviços mesmo após este período.

Com o intuito de ampliar o acesso às populações-chave e prioritárias e atingir territórios mais vulnerabilizados, foi inaugurado em novembro de 2024 o CTA Comerciários, localizado no distrito Cruzeiro, na Coordenadoria Oeste. O serviço tem como foco o trabalho com as pessoas que apresentam Aids Avançada ou interrupção de tratamento, entendendo que esta é uma demanda do território. Além desta frente de trabalho, o serviço também oferta a mesma carteira de serviços do CTA Navegantes, que inclui o acesso e acompanhamento das pessoas que fazem uso das profilaxias e do tratamento ao HIV, testagem rápida e ações extramuros.

Neste ano, deu-se seguimento ao trabalho articulado com outros serviços, conforme já estava sendo realizado nos anos anteriores. Continuou-se com o trabalho de testagem entre pares e início de PrEP destinado ao público LGBTI com a ONG Somos, com a realização das capacitações de manejo clínico do HIV com a CAIST, e com as ações extramuros em parceria com a CAIST e com a *Aids Healthcare Foundation (AHF)*. Durante o mês de dezembro foram realizadas dezoito ações em alusão ao Dezembro Vermelho, as quais abrangeram atividades de Educação Permanente em Saúde com profissionais da Rede intersetorial, rodas de conversa com usuários e serviços da Rede de Atenção em Saúde (RAS) e ações de testagem em diferentes territórios, atingindo segmentos populacionais mais vulnerabilizados para as IST, como a População LGBTI, Profissionais do sexo,

População privada de liberdade, População em situação de rua, População negra e População usuária de Substâncias Psicoativas (SPA).

Projeto SIM - Saúde, Informação e Monitoramento em IST

Tabela 63: Realização de Testes Rápidos na Unidade Móvel do projeto, SIM, por ano (2024-2023)

Testes Rápidos	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes	Realizados	Reagentes
HIV (SSP)	-	-	5.687	70	-	-
HCV	-	-	5.666	57	-	-
HBV	-	-	5.666	9	-	-
Total	-	-	17.019	136	-	-

Fonte: Moinhos PROADI-SUS*Aplicações de Penicilina Benzatina para tratamento da sífilis adquirida.

O projeto SIM não realizou atividades no ano de 2024.

4.3.1.3 Ambulatório T

Tabela 64: Número atual de usuários cadastrados no Ambulatório Trans de Porto Alegre (2024-2023)

Identidade de gênero	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Homem Trans	946	838	108	12,9
Mulher Trans	795	701	94	13,4
Não-Binário	250	231	19	8,2
Outro	41	31	10	32,3
Sem Registro	48	36	12	33,3
Travesti	58	50	8	16,0
Total	2.138	1.887	251	13,3

Fonte: Ambulatório T - e-SUS.

Tabela 65: Número de dispensação de hormonioterapia por tipo, por ano (2024-2023)

Tipo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Estradiol	163.744	89.365	74.379	83,2
Testosterona	1.629	1.431	198	13,8

Fonte: Ambulatório T - Centro e e-SUS.

Tabela 66: Número de atendimentos realizados no Ambulatório T, por ano (2024-2023)

Atendimentos	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Médico	2.154	2.410	-256	-10,6
Enfermagem	937	1.656	-719	-43,4
Grupos	59	71	-12	-16,9
Total	3.150	4.137	-987	-23,9

Fonte: Ambulatório T - Centro e e-SUS.

No ano de 2024, tivemos o aumento de 251 pessoas, totalizando 2.138 pessoas cadastradas no Ambulatório Trans de Porto Alegre. Se manteve o perfil de

identidade de gênero, majoritariamente de homens trans, seguido de mulheres trans, pessoas não binárias e travestis.

Nas consultas denominadas 'Escutas Iniciais' realizamos perguntas norteadoras sobre questões sociodemográficas. Assim, a predominância da faixa-etária foi de pessoas entre 16 a 25 anos no ano de 2024 e, na sequência entre 26 a 35 anos. A maioria das pessoas se autodeclararam em relação à raça/cor como branca, seguido de preta e parda. Em relação ao trabalho formal, 131 (46%) pessoas declararam não ter trabalho formal e 98 (34%) declaram ter trabalho formal. A escolaridade teve prevalência de ensino médio completo e ensino superior incompleto. A maioria relatou morar no bairro Centro Histórico do município.

A média mensal de consumo das medicações hormonais no ano de 2024, foi 13.645 comprimidos Valerato de Estradiol 1mg e 135 ampolas de Undecilato de Testosterona 250mg/ml. Assim, houve um aumento crescente em comparação com 2023, pois as médias foram de 7.447 comprimidos por mês de Valerato de Estradiol e 119 ampolas de Undecilato de Testosteronal.

Os atendimentos realizados no Ambulatório Trans no ano de 2024 foram menores em comparação ao ano de 2023, em virtude das enchentes de maio. Com o alagamento do Centro de Saúde Santa Marta foi necessário o deslocamento da equipe do Ambulatório Trans para a Clínica de Família Modelo. Apesar disso, a média de atendimentos por mês foi de 262 em 2024, inferior à média mensal de 344 atendimentos ocorridos durante o ano de 2023.

4.3.1.4 Ambulatório de PICS

Tabela 67: Número de primeiras consultas por serviço de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), por ano (2024 - 2023)

Serviços	Especialidade	Ano											
		2024				2023				Variação			
		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta		Oferta	
		Oferta	Bloqueio	real	Livre	Oferta	Bloqueio	real	Livre	Oferta	Bloqueio	real	Livre
		N	%	N	%	N	%	N	%		%		
PICS Modelo	Acupuntura	526	20,3	419	0,0	537	20,9	425	0,2	-2,0	-2,9	-1,4	-100,0
	Fitoterapia	71	21,1	56	39,3	94	8,5	86	38,4	-24,5	148,2	-34,9	2,3
	Homeopatia	70	20,0	56	1,8	196	9,2	178	61,2	-64,3	117,4	-68,5	-97,1
	Total	667	20,4	531	4,3	827	16,7	689	20,8	-19,3	22,2	-22,9	-79,3
AE Vila dos Comerciários	Acupuntura	287	14,6	245	0,0	193	14,0	166	0,0	48,7	4,3	47,6	-
	Osteopatia	1.075	16,2	901	0,2	985	13,6	851	0,6	9,1	19,1	5,9	-66,7
	Osteopatia pediátrica	33	18,2	27	14,8	18	0,0	18	33,3	83,3	-	50,0	-55,6
	Total	1.395	15,9	1.173	0,5	1.196	13,5	1.035	1,1	16,6	17,8	13,3	-54,5
Hospital Cristo Redentor	Acupuntura	377	13,5	326	0,9	321	8,7	293	0,3	17,4	55,2	11,3	200,0
Hospital Conceição	Homeopatia	189	36,0	121	0,0	706	13,2	613	60,4	-73,2	172,7	-80,3	-100,0
AE IAPI	Acupuntura	181	16,6	151	0,0	99	92,9	7	0,0	82,8	-82,1	2.057,1	-
	Osteopatia	196	26,0	145	0,0	0	-	0	-	-	-	-	-
	Total	377	21,5	296	0,0	99	92,9	7	0,0	280,8	-76,9	4.128,6	-
Total	Acupuntura	1.371	16,8	1.141	0,3	1.150	22,5	891	0,2	19,2	-25,3	28,1	50,0
	Fitoterapia	71	21,1	56	39,3	94	8,5	86	38,4	-24,5	148,2	-34,9	2,3
	Homeopatia	259	31,7	177	0,6	902	12,3	791	60,6	-71,3	157,7	-77,6	-99,0
	Osteopatia	1.271	17,7	1.046	0,2	985	13,6	851	0,6	29,0	30,1	22,9	-66,7
	Osteopatia pediátrica	33	18,2	27	14,8	18	0,0	18	33,3	83,3	-	50,0	-55,6
Total		3.005	18,6	2.447	1,3	3.149	16,3	2.637	19,9	-4,6	14,1	-7,2	-93,5

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025.

Segundo dados do Gercon, o número de primeiras consultas por serviço de PICS no ano de 2024 foi de 2.447, realizadas pelas equipes de saúde na atenção especializada. Analisando-se o total de ofertas reais de primeiras consultas de 2024 e ao

comparar-se a 2023, observa-se pequena oscilação, em -7,2%. Esta diminuição também está relacionada com a calamidade da enchente, algumas consultas foram bloqueadas, pela perda de insumos.

Ao total foram disponibilizadas 5 modalidades de práticas integrativas: acupuntura, fitoterapia, homeopatia, osteopatia geral e osteopatia pediátrica, sendo que 3 destas práticas mostraram maior variação na comparação de 2023 a 2024: acupuntura no AE Vila dos Comerciantes, Hospital Cristo Redentor e AE IAPI e a osteopatia adulta e osteopatia pediátrica no AE Vila dos Comerciantes. Já a fitoterapia e a homeopatia no CS Modelo tiveram uma diminuição significativa, decorrente do profissional responsável estar dividindo sua carga horária no quadro de profissionais da eMulti. A prática da homeopatia no Hospital Nossa Senhora da Conceição apresentou diminuição de oferta de consultas, em função da demissão de um dos profissionais responsáveis pela agenda. A redução do número de profissionais especializados em PICS, seja por aposentadoria, por demissão ou por alocação para outro serviço, diminui a oferta de primeiras consultas especializadas de PICS, provocando maior tempo de espera para agendamento das consultas solicitadas.

4.3.1.5 Assistência Laboratorial

Tabela 68: Número de exames realizados pelos Laboratórios próprios, por ano (2024-2023)

Exames	Ano						Variação N		
	2024			2023					
	Lab. Central	HPS	HMIPV	Lab. Central	HPS	HMIPV	Lab. Central	HPS	HMIPV
Genotipagem/Carga viral HCV	1.732	-	-	1.949	-	-	-217	-	-
Bioquímica	903	202.630	460.799	-	176.277	495.742	-	26.353	-34.943
Imunologia / hormônio	16.056	1.788	123.332	9.246	807	155.629	6.810	981	-32.297
Hematologia e Coagulação	-	65.048	153.102	-	58.227	154.239	-	6.821	-1.137
Carga viral HIV	14.169	-	-	15.577	-	-	-1.408	-	-
CD4/CD8	7.541	-	-	6.309	-	-	1.232	-	-
Biologia Molecular	453	-	-	-	-	-	-	-	-
Microbiologia	-	7.865	22.091	-	4.289	26.105	-	3.576	-4.014

Parasitologia	-	104	2.238	-	41	2.631	-	63	-393
Teste de Esterilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tuberculose	10.042	-	-	13.218	-	-	-3.176	-	-
TR Dengue NS1	23.885	-	-	11.023	-	-	12.862	-	-
Urinálise	-	3.482	35.774	-	3.233	39.711	-	249	-3.937
Total	74.781	280.917	797.336	57.322	242.874	874.057	17.459	38.043	-76.720

Fonte: Sistema Laboratorial. *incluído os testes de antígeno e RT-PCR realizados ou encaminhados pelo HPS.

A tabela acima apresenta as produções de 2024 e 2023 dos laboratórios municipais. O Laboratório Central de Saúde pública teve um aumento de produção em razão da incorporação de novos exames no ano de 2024 - HTLV, Sífilis treponêmico, Toxo IgG, Toxo IgM, Clamídia IgA, Clamídia IgG e IGRA - e aumento dos exames de NS1. O laboratório do HMIPV apresentou diminuição em 2024 quando comparado com ele mesmo, pois além de ter sido alterado o fluxo dos hemogramas da dengue (solicitados agora no Gercon para Rede contratualizada) também teve impacto da enchente em função das coletas ambulatoriais das Unidades de Saúde. O Laboratório do HPS, em função do perfil hospitalar, segue mantendo sua produção sem grande variação.

Tabela 69: Número de exames realizados pelos laboratórios contratualizados, por ano (2024-2023)

Laboratórios	Ano				Variação N	
	2024		2023		Produção Física	Produção Financeira (R\$)
	Produção Física	Produção Financeira (R\$)	Produção Física	Produção Financeira (R\$)		
Analysis	1.278.157	7.479.979,30	1.075.796	6.216.767,12	202.361	1.263.212,18
Andradas	213.009	1.233.142,51	215.443	1.237.024,46	-2.434	-3.881,95
Bioanálises	440.981	3.232.407,90	441.621	3.230.209,51	-640	2.198,39
Endocrimeta	722.459	4.248.098,60	601.141	3.498.899,45	121.318	749.199,15
Faculdade de Farmácia	184.614	1.039.953,61	107.449	824.182,77	77.165	215.770,84
Felippe	183.014	1.069.653,64	132.292	750.888,28	50.722	318.765,36
Jeffman	590.570	3.271.668,70	782.927	4.322.782,33	-192.357	-1.051.113,63
Lutz	217.825	1.214.096,67	207.764	1.161.198,42	10.061	52.898,25
Mont Serrat	240.999	1.521.612,53	233.307	1.356.101,62	7.692	165.510,91
Nobel	932.021	5.379.971,20	937.016	5.449.834,29	-4.995	-69.863,09

Santa Helena	172.218	1.021.185,13	169.150	983.607,66	3.068	37.577,47
Total	5.175.867	30.711.769,79	4.903.906	29.031.495,91	271.961	1.041.156,19
Média mensal	431.322	2.559.314,15	418.210	2.472.551,13	22.663	86.763,01

Fonte: SIA/Tabwin. Data da Consulta:

A tabela acima apresenta a produção física e financeira dos laboratórios de análises clínicas conveniadas à PMPA através do edital 03/2019 de 2024 e 2023. O comparativo demonstra o aumento de produção em 2024 em relação a 2023, cenário esse que pode ser explicado pela modelagem do edital 03/2019 que retirou a regulação por cotas de exames laboratoriais das Unidades de Saúde, embora segue o controle via protocolo Gercon. Em relação ao acesso aos exames de análises clínicas, considerando laboratórios próprios e contratualizados, a SMS estabeleceu o Gercon como fonte de solicitação exclusiva para exames laboratoriais. Desse modo há melhor gerência sobre os exames realizados no município. Atualmente os resultados retornam para o Gercon e todo o fluxo é monitorado através do BI. Para 2025 será lançado novo edital de credenciamento (considerando o fim do atual em março de 2025) já com melhorias registradas ao longo dos últimos 5 anos.

Quadro 1: Plano de Qualificação da Assistência Laboratorial 2024

Meta	Meta para 2024	Resultado	Análise
A. Interoperar com sistemas laboratoriais da Rede contratualizada: a. Métrica: 100% da Rede conveniada com interoperabilidade com o sistema Gercon até 2025	85% dos laboratórios conveniados= 50 pontos	50	Todos os laboratórios já estão integrando.
B. Contratar serviço de coletas de exames domiciliares regulados a. Métrica: contratação de um ou mais serviços de coleta domiciliar para 100% da Rede até 2025	Homologação dos serviços = 20 pontos	20	Realizado fluxo interno com a DAPS. Demanda sendo atendida pelas Unidades de Saúde

C. Ampliação dos pontos de coleta laboratorial da Rede conveniada (capilaridade e acesso) (PPA) a. Métrica: ampliar pelo menos um ponto de coleta laboratorial da Rede conveniada por ano através do edital 03/2019	34 pontos de coleta = 15 pontos	15	Atualmente são 40 pontos de coleta.
D. Ampliação do escopo de exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública de POA - LabCen (PPA) a. Métrica: atingir pelo menos a oferta de 17 tipos de exames até 2025	15 exames = 15 pontos	7	Os exames novos do labcen seguem os mesmos do quadrimestre anterior: HTLV, Sífilis treponêmico, Toxo IgG, Toxo IgM, Clamídia IgA, Clamídia IgG e IGRA.
Total	100	92	

Fonte: CAL/DAAHU

4.3.1.6 Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - Certa

O Certa é um serviço especializado, de diagnóstico e tratamento multidisciplinar de saúde mental, focado exclusivamente em crianças com TEA de zero a 12 anos do município de Porto Alegre. Sua capacidade instalada é de 250 crianças e é fomentado por dois eixos - Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Tabela 70: Número de pacientes ingressantes no Certa, por origem, por ano (2024-2023)

Origem		Ano				Variação	
		2024		2023			
		N	%	N	%	N	%
Saúde	APS	0	-	212	78,5	-	-
	RAPS	0	-	2	0,7	-	-
Educação		16	100,0	56	20,7	-40	-71,4%
Assistência Social		0	-	0	-	-	-
Total		16	100,0	270	100,0	-254	-94,1%

Fonte: Certa/Direção técnica/Termo de colaboração 82.475/2023 - AHVN.

Observa-se na tabela acima que em 2023, o Certa já havia atingido o quantitativo de sua capacidade instalada de acordo com o Termo de Colaboração 82.475/2023. Em 2024, houve o registro de 16 casos novos que entraram absorvidos pelo Eixo

Educação. Justificada assim a reduzida variação de 2023 para 2024. Como trata-se de um serviço recente, não foi possível contemplar ainda novas altas para abertura de ingressantes.

Tabela 71: Número de primeiras consultas no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (Certa), por ano (2024 - 2023)												
Especialidade	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
TEA	0	-	0	-	341	32,3	231	0,0	0	-	0	-

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025.

Observa-se que como em 2023 o Certa já havia ultrapassado sua capacidade instalada, e como não foram registradas altas, considerando ser um serviço novo, não houve registros de novas primeiras consultas contempladas pelo Eixo Saúde.

Tabela 72: Número de consultas de retorno no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (Certa), por especialidade, por ano (2024 - 2023)												
Especialidade	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
TEA	0	0,0	0	0	154	0,0	154	99,4	0	0	0	0
Enfermagem	906	0,0	906	0	1.713	0,0	1.713	100,0	-47,11	0	-47,1	0
Fisioterapia	1.182	0,0	1.182	0	572	0,0	572	100,0	106,64	0	106,6	0
Nutrição pediátrica	665	0,0	665	0	429	0,0	429	100,0	55,01	0	55,01	0
Psicologia	2.353	0,0	2.353	0	573	0,0	573	94,8	310,65	0	310,65	0
Psiquiatria/Neurologia	2.757	0,0	2.757	99,7	1.368	0,0	1.368	96,1	101,57	0	101,57	3,75
Terapia Ocupacional	1.712	0,0	1712	0	50	0,0	50	90,0	3.324	0	3.324	0
Serviço Social	698	0,0	698	0	860	0,0	860	99,1	-18,84	0	-18,84	0

Total	10.273	0,0	10.273	99,7	5.719	0,0	5.719	98,3	79,63	0	79,63	1,42

Fonte: Certa; Data da coleta dos dados: 17/2/2025.

Observa-se na tabela acima que houve um aumento significativo de ofertas de consultas considerando as especialidades citadas em comparação ao total de 2023. Este incremento deveu-se a um aumento no quantitativo de terapeutas, psicólogos, durante a Operação Inverno, bem como os aditivos que elevaram a carga horária da especialidade de terapia ocupacional.

Tabela 73: Número de atendimentos no Certa, por sexo, faixa etária por ano (2024-2023)

Faixa etária	Ano							
	2024			2023			Variação do Total	
	M	F	Total	M	F	Total	N	%
1 ano	0	2	2	109	24	133	-131	-98,5%
2 anos	548	125	673	420	152	572	101	17,7%
3 anos	1.428	777	2.205	964	509	1.473	732	49,7%
4 anos	2.903	1.683	4.586	974	411	1.385	3.201	231,1%
5 a 9 anos	8.765	2.867	11.632	2.455	667	3.122	8.410	272,6%
10 a 14 anos	2.991	600	3.591	655	104	759	2.832	373,1%
Total	16.635	6.054	22.689	5.577	1.867	7.444	15.245	204,8%

Fonte: e-SUS. Banco de Dados interno Certa

Observa-se na tabela acima um incremento total de 204% na variação total de consultas. Tendo apenas diminuição com crianças TEA até 1 ano.

4.3.2. Atenção Hospitalar

4.3.2.1 Produção dos Prestadores Hospitalares

Tabela 74: Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos conforme DigiSUS, acumulado do ano (2024-2023)

Grupo Procedimento	Ano								Variação N			
	2024				2023							
	Sist. de Inf. Ambulatoriais		Sist. de Inf. Hospitalares		Sist. de Inf. Ambulatoriais		Sist. de Inf. Hospitalares		Sist. de Inf. Ambulatoriais		Sist. de Inf. Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor Total	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor Total	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor Total
Ações de promoção e prevenção em saúde	124.691	62.579,68	-	-	136.429	71.533,60	-	-	-11.738	-8.953,92	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.058.370	163.904.170,01	1.128	1.501.705,15	15.610.409	154.359.853,55	1.137	1.443.425,09	447.961	9.544.316,46	-9	58.280,06
Procedimentos clínicos	8.190.623	183.961.810,24	95.171	149.137.084,96	8.084.031	174.065.569,99	97.804	148.340.742,78	106.592	9.896.240,25	-2.633	796.342,18
Procedimentos cirúrgicos	196.644	15.408.181,19	81.909	277.203.671,97	201.849	17.805.528,65	76.458	236.064.489,49	-5.205	-2.397.347,46	5.451	41.139.182,48
Transplantes de órgãos, tecidos e células	91.219	23.962.060,97	4.519	69.225.035,56	76.600	22.607.441,72	4.474	64.016.134,66	14.619	1.354.619,25	45	5.208.900,90
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Órteses, próteses e materiais especiais	263.020	15.999.590,66	-	-	259.219	15.648.017,56	-	-	3.801	351.573,10	-	-
Ações complementares da atenção à saúde	9.106	76.490,40	-	-	9.633	80.917,20	-	-	-527	-4.426,80	-	-
Total	24.933.673	403.374.883,15	182.727	497.067.497,64	24.378.170	384.638.862,27	179.873	449.864.792,02	555.503	18.736.020,88	2.854	47.202.705,62

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta DigiSUS:13/02/2025.

4.3.2.2 Hospital de Pronto Socorro

Tabela 75: Indicadores de Desempenho Econômico: Recursos orçados por ano (2024-2023)

Recursos (R\$)	Ano		Variação N (%)	
	2024	2023		
PMPA	144.149.156,85	188.399.922,40	-44.250.765,55	-23,4
FMS	94.680.990,13	104.900.091,80	-10.219.101,67	-9,7
Total	238.830.146,98	293.300.014,20	-54.469.867,22	-18,5

Fonte: Setor Financeiro HPS, Planilha de Controle.

Em relação aos recursos orçados observou-se diminuição de 18,57%% no ano de 2024, quando comparado ao ano de 2023. Esta variação pode ser relacionada principalmente ao incremento advindo do Programa de Aceleração de Investimentos (PAI), que possibilitou o direcionamento de recursos de outras áreas para a SMS no terceiro quadrimestre de 2023. Naquela ocasião foram adquiridos vários equipamentos de maior monta, proporcionando significativa renovação do parque tecnológico do hospital.

Tabela 76: Despesas por ano (2024-2023)

Despesas (R\$)	Ano		Variação N (%)	
	2024	2023		
Consumo (materiais, medicamentos, nutrição)	24.363.204,85	26.544.761,67	-2.181.556,82	-8,2
Serviços	82.911.915,00	59.205.643,70	23.706.271,3	40,0
Investimento (equipamentos, mobiliário)	6.177.393,88	10.101.230,36	-3.923.836,48	-38,9
Gastos com Pessoal	125.377.633,25	124.952.016,10	425.617,15	0,3
Total	238.830.146,98	220.803.651,83	18.026.495,15	8,1

Fonte: Setor Financeiro HPS, Sistema GOR, Sistema GMAT.

A variação mais expressiva em 2024 foi na área de serviços, restando positiva em 40%. Isto se justifica pela celebração de novos contratos com empresas terceirizadas na área médica, principalmente. O gasto com pessoal sofreu um aumento de 0,3% com relação a 2023.

Em 2024 o investimento em equipamentos e mobiliário foi 38,9% inferior a 2023.

Indicadores de desempenho Institucional, qualidade e segurança assistencial, estrutura e produção de serviços

Tabela 77: Indicadores de desempenho institucional do HPS, por ano (2024-2023)

Descrição	Ano		Variação %
	2024	2023	
Taxa de ocupação operacional geral	76,1	82,6	-7,8
Taxa de ocupação leitos UTI Adulto	100,0	100	0
Número de atendimentos dia/procedimentos	975	943	3,3
Taxa de cirurgia de urgência e emergência	49,4	52,5	-5,9
Média de permanência (dias)	4,6	5,3	-13,2

Taxa de mortalidade institucional (maior de 24h)	2,6	2,3	13,0
Taxa Mortalidade Geral	0,07	0,07	0
Percentual atendimentos munícipes de POA	74,5	74,0	0,6
Paciente de longa permanência (acima de 15 dias)	23,1	24,5	-5,7

Fonte: SIHO – Estatística Geral, Linhas de Cuidado.

No ano de 2024 observa-se diminuição de 7,87% na taxa de ocupação geral, que teve uma média de 76,1%. A taxa de ocupação das Unidades de Terapia Intensiva manteve-se constantemente em 100%.

O número de atendimentos/dia de emergência realizados ao longo de 2024 foi 3,3% superior ao realizado em 2023. Esta variação mantém relação constante com a demanda de pacientes na área de traumatologia-ortopedia.

A média de permanência foi 13,2% inferior ao observado no ano de 2023.

A mortalidade institucional (óbito após as primeiras 24 horas de internação) foi 13 % superior a 2023, porém a mortalidade geral manteve-se igual ao visto em 2023.

O percentual de atendimento a munícipes de Porto Alegre em 2024 foi de 74,5%, com variação de 0,6%, quando comparado ao ano de 2023. Este indicador remete a um percentual de praticamente 26% de atendimentos a pacientes não residentes em Porto Alegre e que procuram espontaneamente o hospital na área de traumatologia-ortopedia, pela insuficiência e/ou inexistência de serviços nesta especialidade na região metropolitana. O HPS também recebe com frequência pacientes de todo o Estado do RS nas especialidades de Cirurgia Plástica (pacientes queimados), crianças vítimas de trauma (HPS possui a única UTI Pediátrica de Trauma do RS), oftalmologia e outras.

Tabela 78: Estratificação de atendimentos por classificação de risco do HPS, por ano (2024-2023)

Risco	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	
Vermelho	473	0,4	515	0,4	-8,1
Laranja	8.836	7,3	7.680	6,3	15,1
Demais (Amarelo/Azul/Verde/NC*)	112.509	92,4	114.046	93,2	-1,3
Total	121.818	100	122.241	100	-0,3

Fonte: SIHO, Programa Classificação de Risco. *NC: Não Classificado

O número de atendimentos realizados diretamente na emergência do HPS diminuiu 0,35% em 2024, em comparação ao ano de 2023. O percentual de pacientes classificados como Laranja (gravidade com necessidade de atendimento breve, idealmente em até 15 minutos) aumentou 15,1% em 2024.

Tabela 79: Indicadores de estrutura e produção dos serviços do HPS, por ano (2024-2023)

Indicadores de Estrutura	Estrutura	Unidade de Medida	Ano						Variação %		
			2024			2023			Desempenho Médio	Média de Internações	Taxa de Ocupação
			Desempenho Médio	Média de Internações	Taxa de Ocupação %	Desempenho Médio	Média de Internações	Taxa de Ocupação %			
Emergência 14 Sala Amarela	14	Atendimentos	724	356	48	780	343	61,4	-7,2	3,8	-21,8
Emergência - Sala Vermelha	-	Atendimentos	269	113	42	272	109	49,7	-1,1	-15,5	3,7
Atendimento ambulatorio	-	Atendimentos	24.254	-	-	22.305	-	-	8,7	-	-
Bloco Cirúrgico	4 salas	Nº de Cirurgias	285	-	-	290,3	-	-	-1,8	-	-
Enfermaria Queimados	6 leitos	Paciente-dia	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Enfermaria 2º Pavimento*	21 leitos	Paciente-dia	644	68	110	632,7	65	117	1,8	4,6%	-5,9
Enfermaria 3º Pavimento	21 leitos	Paciente-dia	752	100	117	760,3	99	140,3	-1,0	1,0	-16,4
Enfermaria 4º Pavimento	26 leitos	Paciente-dia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTI 3º Andar	10	Paciente-dia	312	30	100	312	25,7	121,3	0	16,7	-17,3
UTI 4º Andar	10	Paciente-dia	301	17	108	280	17	117	7,5	0	-7,6
UTI Pediátrica	8	Paciente-dia	178	26	77	186	25	90,3	-4,3	4,0	-14,4
UTI Queimados	10	Paciente-dia	0	0	0	300	8	116	0	0	0
Unidade Coleta e Transfusão	2	Bolsa transfundida	282	-	-	274	-	-	2,9	-	-
Tomografias	2	Exame	13.220	-	-	2.936	-	-	350	-	-
Radiologia básica	5	Exame	41.418	-	-	10.762	-	-	284,8	-	-
Ultrassonografias	1	Exame	318	-	-	70,3	-	-	354,2	-	-
Laboratório	1	Exame	23.165	-	-	21.656	-	-	6,9	-	-

Fonte: SIHO /CNES - * O bloco conta com 10 leitos de em sala recuperação, porém a capacidade operacional do momento permite apenas 5 leitos liberados para utilização

Ao longo de 2024 os indicadores de produção, principalmente na área diagnóstica, apresentaram considerável aumento na produção de tomografias, radiologia básica e ultrassonografias. Na área de diagnóstico por imagem o HPS atende também pacientes da Rede de atenção básica.

Os indicadores de internação não apresentaram variação expressiva.

Indicadores de recursos humanos e de produtividade

Tabela 80: Indicadores de recursos humanos do HPS, por ano (2024-2023)

Descrição	Ano		Variação %
	2024	2023	
Relação profissionais de enfermagem/leito	4,1	4,4	-6,8
Relação profissionais de enfermagem/pontos de cuidado	2,2	2,3	-4,3
Funcionários ativos	941	946	-0,53
Absenteísmo total do HPS	8,7	15,8	-44,9

Fonte: Controle Recursos Humanos e Direção de Enfermagem.

No decorrer de 2024 percebeu-se uma diminuição de 6,8% na relação de profissionais de enfermagem por leito e 4,3% na relação por pontos de cuidado. Esta diminuição guarda relação direta com aposentadorias, licenças para aguardar aposentadorias e exonerações ocorridas ao longo do ano. O número de funcionários ativos envolvendo todas as categorias profissionais diminuiu 0,53% em 2024. O absenteísmo em todo o hospital ao longo de 2024 foi 44,9% inferior ao ano de 2023.

4.3.2.3 Hospital Materno Infantil Presidente Vargas- HMIPV

O HMIPV oferece 100% de seus atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo uma instituição fundamental na assistência materno-infantil em Porto Alegre e região metropolitana, comprometida com a qualidade, humanização e ética no atendimento à população. A PPP (Parceria Público-Privada) do Novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas busca promover a construção de uma nova infraestrutura com ampliação da capacidade de atendimento com maior qualidade, gestão com eficiência e sustentabilidade financeira. Neste momento a PPP foi aprovada pela Câmara Municipal e incluída na LOA de 2025.

Capacidade Hospitalar no HMIPV

Tabela 81: Capacidade hospitalar instalada e capacidade operacional do HMIPV, por ano (2024-2023)

Enfermaria	Ano		Variação N
	2024	2023	

	Capacidade instalada (CNES)	Capacidade Operacional	Capacidade instalada (CNES)	Capacidade Operacional	Capacidade instalada (CNES)	Capacidade Operacional
Alojamento Conjunto – 8º andar	25	20	26	26	-1	-6
Patologia da Gestação – 7º andar	9	9	9	9	0	0
Internação Ginecológica 7º andar	10	91 isolamento	10	91 isolamento	0	0
Internação Pediátrica 2º e 4º andar*	50	332 isolamento	50	482 isolamento	0	-15
Psiquiatria 5º andar	24	24	24	24	0	0
Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Neonatal 9º andar	20	20	20	20	0	0
Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal	20	15	20	20	0	-5
UCI Canguru	5	5	5	5	0	0
UTI Pediátrica 3º andar*	14	10	10	10	4	0
Total de leitos de internação	177	148	174	174	3	-26
Leitos auxiliares (não contabilizado no total de leitos/CNES):						
Leito de pré-parto – 10º andar	8	8	8	8	0	0
Leito de Observação Pediátrica*-Térreo	151 isolamento	151 isolamento	71 isolamento	71 isolamento	8	0
Leito de Recuperação pós-cirúrgica e pós-anestésica – 11º andar	81 isolamento	81 isolamento	81 isolamento	81 isolamento	0	0
Total de leitos auxiliares	33	33	25	25	8	8
Total	210	181	199	199	11	-18

Fonte: NIR/HMIPV *Aumento de leitos auxiliares apenas na operação inverno.

Considerando os dados apresentados na tabela anterior, observa-se que, apesar do aumento da capacidade instalada (CNES), ocorreu redução da capacidade operacional em 18 leitos, na comparação do ano de 2023 para 2024.

Tabela 82: Número de atendimentos na Emergência Pediátrica do HMIPV, por procedência, por ano (2024-2023)

Emergência Pediátrica	Origem dos pacientes	Ano				Variação	
		2024		2023			
		N	%	N	%	N	%
Procedência	Município de POA	20.184	72,2	19.278	72,4	906	4,7
	Outros municípios	7.770	27,8	7.351	27,6	419	5,7
Total		27.954	100	26.629	100	1.325	5,0

Fonte: Programa Lista de Pacientes do SIHO/HMIPV/SM

Tabela 83: Número de primeiras consultas no HMIPV, por grupo de especialidades, por ano (2024 - 2023)

Grupo de especialidades	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	%			
Pré-natal de Alto Risco, Paiga e	957	22,4	743	5,0	1.207	19,9	967	16,3	-20,7	12,6	-23,2	-69,3

Medicina Fetal												
Pediatria	3.786	19,0	3.068	12,4	3.968	17,2	3.287	6,1	-4,6	10,5	-6,7	103,3
Saúde Mental	1.041	35,1	676	0,9	968	30,9	669	0,3	7,5	13,6	1,0	200,0
Ginecologia	5.068	28,4	3.631	0,5	5.129	24,2	3.890	0,4	-1,2	17,4	-6,7	25,0
Outras especialidades médicas adulto	2.285	16,0	1.919	4,4	2.093	15,6	1.767	4,5	9,2	2,6	8,6	-2,2
Odontologia	444	36,5	282	13,8	890	45,3	487	4,7	-50,1	-19,4	-42,1	193,6
Fonoaudiologia	246	14,2	211	31,8	196	2,0	192	5,7	25,5	610,0	9,9	457,9
Total	13.827	23,8	10.530	6,0	14.451	22,1	11.259	4,3	-4,3	7,7	-6,5	39,5

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Na comparação dos dados entre 2023 e 2024, observa-se uma redução no número de consultas ofertadas e um aumento no número de bloqueios. Esse fato pode indicar um impacto externo significativo devido à enchente que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024.

Além dessa calamidade pública, houve uma diminuição no número de consultas ofertadas na Ginecologia devido à prolongação de duas Licenças para Tratamento de Saúde (LTS) e ao afastamento de um servidor para candidatura à Presidência do SIMERS.

Na Pediatria, a redução no número de consultas ofertadas ocorreu em razão da exoneração de um profissional no final de 2024, além de licenças médicas prolongadas.

Nas demais Especialidades Médicas, houve um aumento na oferta de consultas em 2024, impulsionado pela chegada de dois profissionais no segundo semestre de 2023 (um proctologista e um cirurgião geral).

Quanto à Odontologia, a concessão de uma Licença para Tratamento de Interesse (LTI) a partir de março de 2024 e a aposentadoria de um assistente resultaram na redução das ofertas, devido à necessidade de reorganização interna do setor.

Tabela 84: Número de internações, de cirurgias e de partos e taxa de ocupação no HMIPV, por Unidade, por ano (2024-2023)

Unidades		Ano				Variação	
		2024		2023			
		N	Ocupação (%)	N	Ocupação (%)	N	%
Internações hospitalares	Total de internações	7.448	94,3	8.106	92,7	-658	-8,1
	UCI Neonatal	371	83,2	426	79,9	-55	-12,9
	UTI NEO	414	92,5	470	89,6	-56	-11,9

	UTI pediátrica	325	87,7	349	92,0	-24	-6,9
	Alojamento Conjunto	1.986	85,5	2.119	79,5	-133	-6,3
	Centro Obstétrico	2.586	136,1	2.735	142,1	-14	-5,4
	Nº de internações na Ginecologia	734	68,9	791	75,6	-57	-7,2
	Nº de internações na Patologia da Gestação	620	90,5	642	100,7	-22	-3,4
	Nº de internações na Sala de Recuperação	2.417	98,0	2.543	105,8	-126	-5,0
	Nº de internações na Sala de Observação Pediátrica (SOP)	2.716	110,2	3.118	112,5	-402	-12,9
	Nº de internações na Pediatria	1.907	102,0	2.453	95,9	-546	-22,3
	Nº de internações na Psiquiatria (feminino adulto)	291	90,0	243	96,4	48	19,8
	Total de cirurgias realizadas	2.548	-	2.465	-	83	3,4
	Cirurgia geral	339	-	362	-	-23	-6,4
	Cirurgia pediátrica	494	-	539	-	-45	-8,3
	Cirurgia plástica	5	-	46	-	-41	-89,1
	Dermatologia	93	-	0	-	93	-
	Endoscopia Digestiva Alta	30	-	34	-	-4	-11,8
Bloco Cirúrgico	Ginecologia/obstetrícia	958	-	941	-	17	1,8
	Mastologia	54	-	60	-	-6	-10,0
	Neurocirurgia	40	-	34	-	6	17,6
	Odontologia	38	-	35	-	3	8,6
	Otorrinolaringologia	79	-	83	-	-4	-4,8
	Proctologia	119	-	74	-	45	60,8
	Eletroconvulsoterapia	141	-	155	-	-14	-9,0
	Urologia	158	-	102	-	56	54,9
	Total de partos realizados	2.079	-	2.275	-	-196	-8,6
Centro Obstétrico	Partos normais	1.332	-	1.432	-	-100	-7,0
	Partos cesáreos	747	-	843	-	-96	-11,4
Mutirões	Total	9	-	NA	-	-	-

Fonte: SIHO, Programa Bloco Cirúrgico, Estatística do CO/HMIPV/SMS.

Em 2024 ocorreu uma pequena diminuição no número de internações no Centro Obstétrico, possivelmente pela reorganização no atendimento a gestantes na região metropolitana, com reabertura de maternidades como a de Viamão. Isto também se reflete em uma pequena queda (6.3%) na ocupação dos leitos no Alojamento Conjunto.

Tabela 85: Tempo Médio de Permanência (TMP) em dias no HMIPV, por Unidade, por ano (2024-2023)

Tipo	Tempo médio de permanência (TMP)	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Geral	UTI Pediátrica	13,8	12,3	1,5	12,2

Tipo	Tempo médio de permanência (TMP)	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
	UTI Neonatal	16,1	14,9	1,2	8,1
	UCI Neonatal	15,6	15,6	0,0	0,0
	Psiquiatria	22,3	22,2	0,1	0,5
	Leitos pediátricos	7,4	6,3	1,1	17,5
	Leitos cirúrgicos	2,4	2,8	-0,4	-14,3
	Leitos clínicos obstétricos (Patologia da Gestação)	5,9	6,2	-0,3	-4,8
	Leitos obstétricos (Alojamento Conjunto)	3,7	3,5	0,2	5,7
	Taxa de mortalidade institucional	0,004	0,005	-	-20,0

Fonte: SIHO/HMIPV/SMS.

Indicadores da Rede Cegonha

Tabela 86: Indicadores obstétricos e neonatais da Rede Cegonha no HMIPV, por ano (2024-2023)

Indicadores		Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Nascidos vivos	Nº absoluto de nascidos Vivos	2.103	2.305	-202	-8,76
Tipo de partos	Nº absoluto de partos	2.109	2.286	-177	-7,74
	Nº absoluto de partos cesáreos	756	847	-91	-10,74
Primíparas	Nº absoluto de primíparas com cesárea	313	316	-3	-0,95
	Nº absoluto de primíparas do grupo 1 da Classificação de Robson	289	280	9	3,21
	Nº de partos cesáreos em primíparas classificadas como grupo I da classificação de Robson	57	81	-24	-29,63
	Taxa de episiotomia	14	15	-1	-6,67
Episiotomia	Nº de lacerações graus 3 e 4	22	25	-3	-12
Acompanhante	% de acompanhante no parto	93	95	-2	-2,11
Contato materno com RN	% de RNs com contato pele a pele durante a 1ª hora de vida nos partos vaginais	74	75	-1	-1,33
	% de RNs com contato imediato pele a pele durante a 1ª hora de vida nos partos cesáreos	37	37	0	0
	% de RNs com aleitamento materno durante a 1ª hora de vida	71	70	1	1,43
	Média de permanência de puérperas na Maternidade (em dias)	2	3	-1	-33,33
Violência Sexual	Nº de Notificações realizadas de mulheres vítimas de violência sexual atendidas no serviço	200	199	1	0,5
	Nº de mulheres vítimas de violência sexual que procuraram o serviço para interrupção da gestação por violência sexual	93	97	-4	-4,12
	Nº de interrupções de gestação por violência sexual realizada	71	54	17	31,48

Triagem Auditiva Neonatal	Nº de nascidos vivos que realizaram TANU	1.972	2.210	-238	-10,77
	Nº de nascidos vivos que apresentaram falha no TANU	114	185	-71	-38,38
	Nº de retestes realizados	83	136	-53	-38,97
Teste do Coraçãozinho	Nº total de RNs com teste do coraçãozinho realizado	1.892	2.086	-194	-9,3
	Nº de testes do coraçãozinho alterados	4	4	0	0
Hepatites	Nº de RNs expostos ao vírus da Hepatite B	3	1	2	200
	Nº de RNs que receberam HBIg	3	1	2	200
	Nº de RNs expostos ao vírus da Hepatite C	6	6	0	0
Aleitamento Materno	% de RNs com Aleitamento Materno Exclusivo na alta hospitalar	76	74	2	2,7
BCG	Nº total de RNs imunizadas com a vacina BCG	2.130	2.460	-330	-13,41

Fonte: Indicadores Rede Cegonha HMIPV/SMS.

O número de nascidos no HMIPV apresentou uma leve diminuição em relação ao ano anterior, possivelmente pela reativação de maternidades na zona metropolitana, como Viamão. Nosso índice total de cesarianas está em 36,1%, que se explica em parte pelo perfil das pacientes; além de um ambulatório bastante ativo de pacientes de alto risco, temos a Medicina Fetal, com várias gestações com indicação de cesariana por malformações sérias. Apesar disso, nosso índice de cesariana é ainda o mais baixo entre as maternidades de Porto Alegre. A taxa de episiotomia de 14% está dentro dos parâmetros considerados adequados, assim como a presença de acompanhante na sala de parto, sempre permitida e estimulada.

Houve diminuição no número de triagens auditivas neonatais realizadas em 2024, comparadas ao ano de 2023, relacionada ao menor número de nascimentos no último ano.

Produção dos serviços especializados do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV)

Produção Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) e Medicina Fetal

Tabela 87: Número de consultas e de atendimentos de Pré-Natal de Alto Risco e de Medicina Fetal no HMIPV, com profissionais, por ano (2024-2023)

Profissionais	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
	N	N		
Consultas médicas*	4.890	5.323	-433	-8

Consultas e atendimentos em grupo da equipe multiprofissional**	2.216	2.950	-734	-25
Total	7.106	8.273	-1167	-14

Fonte: Estatísticas do Agendamento de Consultas do SIHO/HMIPV/SMS.

*Obstetra, Endocrinologista, Clínico Geral, Geneticista, Psiquiatra, Oftalmologista.

**Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo.

Ao traçar um comparativo entre os números de atendimentos entre 2023 e 2024, observa-se uma redução significativa no número de consultas e grupos. Em parte, a explicação dessa redução está nas fortes chuvas e enchentes históricas que assolaram o estado em 2024. Somado a isso, o setor conta com apenas duas enfermeiras, sendo que em 2024 o setor ficou com apenas uma, por mais de 90 dias, por motivos de atestados e demissões. O que impactou na redução dos atendimentos, pois 67% dos atendimentos multiprofissionais são da equipe de enfermagem. A diminuição do número de consultas médicas também apresentou uma queda, reflexo de exonerações de profissionais e aposentadoria. Embora estatisticamente esse número represente uma queda, a realidade é de agendas lotadas e carência de profissionais médicos para atender a demanda.

Programa de Assistência Integral à Gestante Adolescente (Paiga)

Tabela 88: Número de consultas realizadas no Programa de Assistência Integral à Gestante Adolescente – Paiga do HMIPV, por ano (2024-2023)

Tipo de Consultas	Ano		Variação	
	2024	2023		
Obstetrícia – Total	950	1.058	N	%
Primeiras consultas	221	213	8	4
Pré-Natal reconsultas	712	813	-101	-12
Adolescentes egressas do Paiga	17	32	-15	-47
Pediatria – Total	557	527	30	6
Ambulatório de recém-nascido	148	91	57	63
Egressos até 3 anos	409	436	-27	-6
Psicologia	168	158	10	6
Psiquiatria	21	45	-24	-53
Serviço Social	151	138	20	9
Enfermagem	307	493	-186	-38
Total	2.154	2.419	-265	-11

Fonte: Paiga/HMIPV/SMS *As consultas de enfermagem estão sendo contabilizadas pela enfermeira junto com as consultas do restante do Pré-natal de Alto Risco.

O Programa de Atenção Integral à Gestante Adolescente (Paiga) encontra-se na mesma área física que o Pré-Natal de Alto Risco e Medicina Fetal, por vezes compartilha dos mesmos profissionais. Dessa forma, um dos motivos para a redução no número de consultas realizadas é consequência das chuvas e enchentes, o que inviabilizou a chegada das pacientes até o hospital. Outra questão importante é o encaminhamento das gestantes do Paiga para outros pré-natais

específicos. Em 2024, o programa ficou sem psiquiatra e não teve reposição até o momento. A falta de enfermeira impactou significativamente na redução do número total de consultas (-38%) quando comparado a 2023, devido a licença médica prolongada e a saída de uma das enfermeiras da equipe.

Centro de Referência em Assistência Infância Juvenil – CRAI

Tabela 89: Número de atendimentos do Centro de Referência em Assistência Infância Juvenil do HMIPV, por ano (2024-2023)

CRAI	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
Acolhimento POA	997	64,1	1.015	66,1	-18	-1,8
Acolhimento Interior	558	35,9	519	33,9	39	7,5
Total	1.555	100	1.534	100	21	1,4
Consulta em Psicologia	1.406	16,0	1.224	13,5	182	14,9
Consultas em Serviço Social	1.183	13,5	1.253	13,8	-70	-5,6
Pacientes em Ginecologia	322	3,7	383	4,3	-61	-15,9
Consultas em Pediatria	2.790	32,0	3.003	33,2	-213	-7,1
Perícias Físicas	1.499	17,0	1.543	17,0	-44	-2,9
Perícias Psíquicas	1.568	17,8	1.656	18,2	-88	-5,3
Total de atendimentos	8.768	100	9.062	100	-252	-2,8

Fonte: CRAI/HMIPV/SMS. *Cada acolhimento compreende duas consultas: uma de Psicologia e uma de Serviço Social.

Em relação ao ano de 2023, observa-se que a proporção dos atendimentos se mantém constante, sendo mais expressivos o número de consultas pediátricas, que corresponde a 32% do total do ano. Da mesma forma, a maior parte dos pacientes que procuram por atendimento no CRAI é de moradores da capital (n=997), totalizando 64,1% dos casos. Sendo assim, o Serviço mantém o mesmo perfil de atendimentos.

Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher – SAISS

Referência para Vítimas de Violência e à Interrupção Legal da Gestação (ILG)

Tabela 90: Atendimentos realizados no Serviço de Atenção Integral à Saúde da Mulher (SAISS) por ano (2024-2023)

Tipo de Atendimento	Ano		Variação	
	2024	2023		
	N	N	N	%
Ginecologia Geral	895	757	138	18,23
¹ CRAI	0	2	-02	-100,0
Interrupção Legal da Gestação (ILG)	224	252	-28	-11,11
Sexologia	291	287	04	1,39
SVS - Seguimento	111	89	22	24,72
Psicologia	323	343	-20	-5,83
Enfermagem	197	194	03	1,55
Fisioterapia	16	51	-35	-68,63
Serviço Social ***	45	49	-04	-8,16
Psiquiatria – Violência Mulher *	45	33	12	36,36

Total**	2147	2.057	90	4,38

Fonte: SIHO/HMIPV.

¹ CRAI= As pacientes encaminhadas pelo CRAI estão inseridas na variável ILG.

*Psiquiatria **Inclui consultas de toda a equipe multidisciplinar: 2 médicos; 2 psicólogas; 2 enfermeiras; 1 assistente social; 1 fisioterapeuta e 1 psiquiatra. ***Assistente Social participou de atendimentos junto com outros profissionais de saúde, não tendo registrado em separado no sistema.

No que se refere a Ginecologia Geral, observou-se um aumento no número de atendimentos e percentual, possivelmente atribuído ao fato do serviço ter mais uma profissional médica para compor a equipe.

Em relação a variável CRAI, atualmente temos um tipo de consulta específica que é avaliações de aborto legal, menores de 18 anos gestantes em situação de violência sexual. Não existindo mais a consulta de seguimento de adolescentes vulneráveis, o que é destinado ao CRAI. Dessa forma, é importante ressaltar que o valor zero em 2024 é atribuído a esse fator, sugerimos portanto a retirada desse dado no relatório do SAISS.

A ILG descrita na tabela se refere aos atendimentos realizados pela equipe médica, demonstram não só as consultas de avaliação, mas também de seguimento desses pacientes após o procedimento. Não teve alterações significativas entre os anos, mantendo um padrão estável.

Na Sexologia, que é um diferencial do SAISS, contemplamos mulheres com disfunções sexuais, independente do histórico prévio de violência sexual. Este setor de atendimento tem despertado interesse com inúmeras instituições para parcerias, o que agrega reconhecimento do serviço e amplia acesso das pacientes através de capacitações. Trata-se de serviço inédito a composição de associação dessas demandas em um só local, com equipe multidisciplinar.

No que tange ao aumento dos atendimentos de pacientes que fazem seguimento por situação de violência sexual, possivelmente é atribuído a intensificação da busca ativa pela equipe de enfermagem. Vide complemento descritivo abaixo.

Na Psicologia tivemos uma diminuição nos atendimentos, possivelmente atribuídos à falta de profissionais na área. Esta demanda foi suprida em parte pelo serviço social, quando a situação era de avaliação de aborto legal. Porém, no seguimento após o procedimento de ILG, a demanda pode não ter sido suprida por falta de agenda disponível.

A equipe de Enfermagem é composta de duas enfermeiras e duas técnicas de enfermagem. Não houve aumento significativo no percentual de atendimentos

em 2024 quando comparado com o ano de 2023. A partir do ano de 2024 foi instituída a busca ativa de pacientes em situação de violência sexual (SVS) que foram atendidas no CO e não buscaram o SAISS para o seguimento do atendimento, o que pode ter contribuído para o aumento de 24,72% na variável SVS.

Na fisioterapia pélvica há registros de agenda bloqueada, o que explica esse decréscimo. A profissional também atua em outros setores da instituição.

No serviço social, a equipe se organizou para não chamar compulsoriamente toda menor de idade, que necessitava avaliação de aborto legal, para que essas profissionais pudessem dar conta de eventuais avaliações onde a psicologia não estaria disponível. Dessa forma o número de atendimentos se manteve estável.

Houve uma melhora na otimização de pacientes avaliadas nas consultas disponíveis da psiquiatria.

De um modo geral houve um aumento na produtividade do SAISS como um todo.

Tabela 91: Análise da evolução das pacientes avaliadas para Interrupção Legal da Gestação (ILG), por ano (2024-2023)

Evolução das pacientes	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
	N	N		
Avaliação para ILG realizado no HMIPV	93	97	-04	-4,12
Preencheram critérios e realizaram ILG(%)	71	57	14	24,56
Não realizaram ILG	22	40	-18	-45,00

Fonte: SAISS/HMIPV.

No que se refere a realização de ILG, o número de atendimentos não teve alteração significativa. Contudo, o número de pacientes que fecharam critérios para aborto legal, foi de 76,3%, significativamente maior em relação ao ano de 2023 (58.8%). Este último dado, não consta na tabela 37.

De um total de 93 pacientes que chegaram ao SAISS para avaliação para aborto legal, 22 não realizaram. Destas, além de não fechar critérios outros fatores estão associados como aborto espontâneo ou perda de seguimento.

É importante destacar que em anos anteriores eram feitas avaliações de rotina em pacientes menores, mesmo que não expresse o desejo de interrupção para proporcionar uma orientação a respeito dessa possibilidade, em especial a situações de estupro de vulnerável (<14 anos). Observou-se que estes casos não

teriam indicação de serem vistas no SAISS, o que explica em parte o decréscimo nesse dado.

Serviço de Diagnóstico por Imagem (SDI)

Tabela 92: Número de exames de imagem realizados no Serviço de Diagnóstico por Imagem do HMIPV, por tipo de exames, por ano (2024-2023)

Tipo de exame	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
	N	N		
Radiografias Convencionais	13.189	12.215	974	7,97
Exames contrastados	346	284	62	21,83
Mamografias	1.150	1.015	135	13,30
Exames ecográficos sem Doppler	6.477	6.531	-54	-0,83
Exames ecográficos com Doppler	1.168	941	227	24,12
Ecocardiografia pediátrica	535	343	192	55,98
Elastografia	0	0	-	-
Procedimentos invasivos de mama	150	193	-43	-22,28
Total	23.015	21.522	1493	6,94

Fonte: SIHO e Gercon/HMIPV/SMS.

Houve diminuição de 22% no número de procedimentos invasivos de mama, visto o período de falta de material (agulha para biópsia). Houve redução não significativa no número de ecografias sem doppler. Em todas as demais modalidades conseguimos aumentar o número de exames.

Gerenciamento de Disfagia

Tabela 93: Número de consultas no Ambulatório de Gerenciamento de Disfagia do HMIPV, por ano (2024-2023)

Consultas	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		
Ofertadas	492	100	695	100	-203	-29,21
Realizadas	352	71,5	511	73,5	-159	-31,12
Absenteísmo	134	27,2	165	23,7	-31	-18,79

Fonte: SIHO/HMIPV/SMS

Foram realizadas menos consultas no Ambulatório de Gerenciamento da Deglutição em 2024. Este fato se deu devido a alta rotatividade de profissionais na equipe (substituição de 2 profissionais neste ano).

Tabela 94: Número de exames de videodeglutograma realizados no HMIPV, por ano (2024-2023)

Exames	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		

Ofertadas	256	100	239	100	17	7,11
Realizadas	115	44,9	11	46	104	945,45
Absenteísmo	36	24	21	9	15	71,43

Fonte: SIHO/HMIPV

No ano de 2024 o número de exames de videofluoroscopia da deglutição realizados se manteve praticamente igual ao ano de 2023, não havendo mudanças significativas neste procedimento, porém houve aumento significativo no número de exames realizados

Triagem Auditiva Neonatal – TAN

Tabela 95: Número de primeiros exames realizados e com resultados alterados de Triagem Auditiva Neonatal (TAN), por ano (2024-2023)

Local	Ano				Variação %	
	2024		2023		Realizado	Alterado
	Realizado	Alterado	Realizado	Alterado		
UTI Neonatal	384	22	434	32	-50	-11,52
Alojamento Conjunto	1.713	105	1.922	170	-209	-10,87
Total de exames da internação	2.097	127	2.356	202	-259	-10,99
Ambulatório	42	2	50	3	-8	-190,05
TAN X nascimentos (cobertura)	98,4%		98,5%		0,1%	

Fonte: TANU/HMIPV/SMS.

Houve diminuição no número de triagens auditivas neonatais realizadas em 2024, comparadas ao ano de 2023, relacionada ao menor número de nascimentos no último ano. Não houve alteração na cobertura das Triagens Auditivas Neonatais, que se manteve acima do indicador recomendado pelo MS, que é a realização deste procedimento em no mínimo de 95% dos nascidos vivos.

Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) – Teste do Pezinho

Tabela 96: Número de recém-nascidos triados para o Teste do Pezinho, no período ideal da coleta e emissão dos resultados, por ano (2024-2023)

Recém-nascidos	Ano				Variação N	
	2024		2023		RS	POA
	RS	POA	RS	POA		
Triados	83.342	10.961	90.980	10.835	-7.638	126
Coleta 0-2 dias de vida	2.435	1.622	901	130	1.534	1.492
% coleta 0-2 dias de vida	2,80	12,10	1,00	1,22	2	11
Coleta 3-5 dias de vida	59.740	7.864	67.553	8.875	-7.813	-1.011
% coleta 3-5 dias de vida	71,75	73,93	74,28	81,98	-3	-8
Tempo (dias) da coleta até emissão de resultados	7,1	5,8	6,22	5,29	0,88	0,51

Fonte: SRTN/HMIPV/SMS - Os tempos estão expressos em média de dias - RS = Estado do Rio Grande do Sul; POA = Porto Alegre.

No ano de 2024 foram triados 7.638 RNs a menos do que o ano de 2023. De acordo com dados parciais do Sinasc nasceram 9.293 bebês a menos no ano de 2024 no RS, e a cobertura da TN ficou em 2024 em 74,63%, em 2023 foi de 75,20% dos nascidos vivos.

Porto Alegre apresentou um número maior de RNs triados em 2024, 126 a mais do que no ano anterior em função das enchentes. Muitos hospitais do interior foram atingidos e as gestantes migraram para a capital para fazer o parto. Em Porto Alegre e em Canoas foi instituída a coleta nas maternidades antes da alta hospitalar, pois inúmeras Unidades de Saúde foram atingidas e parte dessas mães não podiam voltar para casa. Justificando assim, o aumento significativo de coletas de 0-2 dias de vida do RN em 2024 e o que causou a diminuição do número de coletas do 3º ao 5º dia de vida (tempo ideal de coleta).

O tempo da coleta dos testes e da emissão dos resultados foram levemente afetados, uma vez que os dois grandes centros de distribuição dos Correios também foram atingidos pela enchente. Cabe salientar que o Laboratório do SRTN não fechou por nenhum dia. Trabalhou com a equipe reduzida e honrou com os prazos de análises.

Tabela 97: Serviço de Referência em Triagem Neonatal, para o RS, por ano (2024-2023)

Indicadores		Ano		Variação	
		2024	2023		
		N	N	N	%
Recém-nascido triados		83.342	90.980	7.638	8,40
Tempos Médios decorridos TN	Da 1ª coleta ao resultado laboratorial	7,1	6,22	0,88	12,39
	Da recoleta ao resultado	14,6	14,17	0,43	2,95
Idade na coleta	< 5 dias	62.170	68.454	6.284	-9,18
	6-8 dias	14.500	16.639	-2.139	-0,01
	9-14 dias	3.760	3.929	-169	-4,30
	15-30 dias	2.131	1.365	766	56,12
	>30 dias	776	594	182	30,64
Total de exame realizados*		583.394	546.029	37.365	6,84

Fonte: SRTN/HMIPV/SMS - *Cada RN faz 6 exames (em 26/12/2023 foi implantada no escopo do Teste do Pezinho a Toxoplasmose Congênita passando para 7 o número de doenças triadas).

Na coleta do teste do pezinho de 0 a 14 dias de vida do RN observou-se diminuição no número de coletas justificada pelo menor número de nascimentos, mas mais ainda em função das enchentes. Mesmo com as coletas nas maternidades, ainda houve atraso nas coletas daqueles bebês que nasceram antes da normativa ser publicada.

O número de exames realizados em 2024 foi maior que em 2023 porque foi inserida mais uma doença no escopo do teste do pezinho, a Toxoplasmose Congênita.

Tabela 98: Proporção de coleta do Teste do Pezinho do 3º ao 5º dia de vida, nos Hospitais SUS de Porto Alegre e nas Coordenadorias de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadorias de Saúde	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
	%	%		
Norte	79,70	76,1	3,6	4,73
Leste	75,88	75,5	0,38	0,50
Oeste	70,34	77,9	-6,96	-10,74
Sul	75,94	77,8	-1,86	-2,39
Hospitais	79,51	90,7	-11,19	-12,33
Total	76,27	79,6	-3,26	-4,17

Fonte: SRTN/HMIPV/SMS.

Ainda que as CS Norte e Leste tenham tido aumento no número de coletas no tempo ideal, as demais CS apresentaram diminuição. Nos Hospitais, isso ocorreu em função da coleta antes da alta hospitalar. Já nas CS Oeste e Sul o aumento ocorreu nos períodos de 6 a 30 de vida do RN, em função das enchentes, mas também pela alta rotatividade dos profissionais das terceirizadas e da dificuldade em capacitá-los.

Tabela 99: Atendimento ambulatorial do Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN), por tipo de 690621 doença, por ano (2024-2023)

Consultas/Doenças	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Total de consultas ambulatoriais	5.613	6.185	-572	-9,25
Hipotireoidismo Congênito	65	71	-6	-8,45
Fenilcetonúria	20	12	8	66,67
Doença Falciforme/Hemoglobinopatias	28	38	-10	-26,32
Fibrose Cística	47	34	13	38,24
Deficiência de Biotinidase	47	104	-57	-54,81
Hiperplasia Adrenal Congênita	82	83	-1	-1,20
Mediana da idade (dias) do recém-nascido na 1ª consulta				
Hipotireoidismo Congênito	17	16	1	6,25
Fenilcetonúria	25	23	2	8,70
Doença Falciforme/Hemoglobinopatias	28	17	11	64,71
Fibrose Cística	24	17	7	41,18
Deficiência de Biotinidase	32	21	11	52,38
Hiperplasia Adrenal Congênita	14	15	-1	-6,67
Consultas faltantes	318	214	104	48,60

Fonte: SRTN /HMIPV/SMS.

O número total de consultas em 2024 apresentou redução em relação a 2023, justificada pela redução dos RNs triados.

O número de primeiras consultas em 2024 diminuiu, com exceção da Fenilcetonúria e da Fibrose Cística que aumentou. A mediana da idade do RN na primeira consulta aumentou em todos os casos, isso se justifica por algumas coletas do teste do pezinho ocorrerem tardiamente e a dificuldade de deslocamento das famílias até Porto Alegre no período das enchentes. No caso da Fibrose Cística, o equipamento que faz o teste do suor, exame padrão-ouro para o diagnóstico, ficou dois meses parado aguardando peça para conserto, devido às enchentes também, ocasionando atraso nas primeiras consultas.

Houve aumento do número de consultas faltantes em 2024. Podemos atribuir parte deste número ao período das enchentes.

Centro Municipal Integrado de Planejamento Familiar – CMIPF

Tabela 100: Centro Municipal Integrado de Planejamento Familiar, por ano (2024-2023)

Indicadores		Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Procedimentos de esterilização voluntária	Laqueadura	82	133	-51	-38,35
	Vasectomias	44	23	21	91,30
	Total	126	156	-30	-19,23
Métodos contraceptivos de longa duração (LARC)*	DIU Mirena	124	136	-12	-8,82
	DIU TCu	132	159	-27	-16,98
	Implante subdérmico Implanon	443	579	-136	-23,49
	Total	699	874	-175	-20,02

Fonte: Agendamento/SIHO/HMIPV e FormSUS/Implanon e Mirena.

Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE

Tabela 101: Relação de vacinas e número de doses aplicadas no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE, por ano (2024-2023)

Vacinas	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Vacina BCG	3.140	2.426	714	29,43
Vacina Pentavalente	34	75	-41	-54,67
Vacina Dupla Adulto	885	1.332	-447	-33,56
Vacina Febre Amarela	52	17	35	205,88
Vacina HPV	1.799	1.179	620	52,59
Vacina HIB	2.862	1.492	1.370	91,82
Vacina Hepatite A	1.160	533	627	117,64
Vacina Hepatite A Pediátrica	116	157	-41	-26,11
Vacina Hepatite B	5.480	3.756	1.724	45,90
Vacina Meningocócica C	770	1.702	-932	-54,76
Vacina Meningocócica ACWY	5.048	979	4.069	415,63

Vacina Pneumocócica 10	455	429	26	6,06
Vacina Pneumocócica 13	2.691	1.212	1.479	122,03
Vacina Pneumocócica 23	3.511	2.247	1.264	56,25
Vacina Poliomielite Inativada	377	222	155	69,82
Vacina Poliomielite Oral	9	30	-21	-70,00
Vacina Raiva	221	149	72	48,32
Vacina Tetra Viral	30	0	30	
Vacina Tríplice Viral	3.170	1.582	1588	100,38
Vacina Tríplice Bacteriana	8	93	-85	-91,40
Vacina Tríplice Bacteriana Acelular Infantil	8	51	-43	-84,31
Vacina Tríplice Bacteriana Acelular Adulto	628	215	413	192,09
Vacina Rotavírus	68	170	-102	-60,00
Vacina Varicela	443	297	146	49,16
Vacina Hexavalente Acelular	1.503	819	684	83,52
Vacina Gripe	2.080	1.837	243	13,23
Vacina Covid-19	109	209	-100	-47,85
Imunoglobulina Anti Hepatite B	250	183	67	36,61
Imunoglobulina Anti Rábica	102	116	-14	-12,07
Imunoglobulina Antitetânica	18	7	11	157,14
Imunoglobulina Antivaricela	23	13	10	76,92
Soro Antirrábico	0	0	0	0
Palivizumabe*	262	365	-103	-28,22
Palivizumabe fornecido aos hospitais	69	81	-12	-14,81
Total de vacinas	37.381	23.975	13.406	55,92

Fonte: CRIE/HMIPV

Em relação ao ano de 2023, observa-se um aumento em torno de 55% de doses de imunobiológicos aplicadas em 2024, totalizando 37.312 aplicações e 69 doses de palivizumabe fornecido aos hospitais. A maioria dos aumentos deve-se à mudança dos critérios de vacinação que ocorreu com a divulgação do Manual do CRIE de 2023, porém somente em 2024 passamos a receber mais solicitações médicas. As imunoglobulinas foram mais solicitadas em 2024, com exceção da imunoglobulina anti-rábica, cuja restrição dos critérios para administração vem acontecendo devido à escassez desta no Estado. No caso da vacinação contra a Hepatite B, tivemos mais pedidos para revacinação considerando que imunossuprimidos devem receber o dobro da dose. Já a vacina tetraviral ficou indisponível durante todo o ano de 2023, retornando apenas no 2º semestre de 2024.

O decréscimo de aplicações da vacina Meningocócica C ocorreu pela substituição, em alguns casos, pela vacina Meningocócica ACWY, como por exemplo para pessoas que convivem com HIV/Aids. Já a Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP) foi retirada do calendário vacinal em outubro de 2024, tendo uma

diminuição de 70% em relação ao ano de 2023; esta vacina foi substituída pela Vacina Inativada contra Poliomielite (VIP). Quanto à redução de aplicações da vacina Tríplice Bacteriana Acelular Infantil (DTPa), esta ocorreu devido à sua substituição pela vacina Hexavalente que combina seis vacinas em uma aplicação e também tem o componente da coqueluche acelular, indicada para prematuros abaixo de 33 semanas e para outros critérios. As vacinas Pentavalente, Dupla Adulto (dT), Hepatite A Pediátrica, Vacina tríplice Bacteriana e Rotavírus fazem parte do Calendário Básico de Vacinação, sendo portanto, conforme capacitação do Núcleo de Imunizações, recomendadas a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, visto que priorizamos a aplicação de vacinas especiais.

A diminuição de 28,2% nas aplicações de Palivizumabe deu-se pela mudança na Nota Técnica de 2024, cuja orientação é de que os pacientes a serem atendidos no HMIPV devem ser residentes de Porto Alegre e não apenas estejam em acompanhamento no hospital. Ademais observou-se aumento nos faltosos durante o mês de maio e junho, que pode relacionar-se às enchentes e suas repercussões.

Serviço de Psiquiatria

Internação Psiquiátrica

Tabela 102: Número de internações psiquiátricas no HMIPV, por ano (2024-2023)

Internações	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	TMP	N	TMP	N	TMP %
Adolescentes	84	27,33	74	25,3	10	2,03
Gestantes TUSP*	18	28,42	29	70,7	-11	-42,28
Psiquiatria Geral	189	27,21	141	27,6	48	-0,39
Total	291	27,23	244	30,3	47	-2,87
Pacientes que realizaram ECT	16	27,46	14	49,1	2	-21,64
Sessões de ECT	138	27,46	170	49,1	-32	-21,64
Média de exames de ECT/pacientes	8,68		12,14		-3,46	

Fonte: SIHO/HMIPV e Serviço de Psiquiatria /HMIPV. Gestantes TUSP: gestantes com Transtorno por Uso de Substâncias Psicoativas. ECT: Eletroconvulsoterapia. TMP= Tempo Médio de Permanência.

No ano de 2024 foram internadas um total de 291 pacientes na Unidade de Internação Psiquiátrica do HMIPV, sendo 84 adolescentes e 18 gestantes usuárias de substâncias psicoativas. Comparando com o ano anterior, houve aumento do número total de adolescentes internadas e aumento do tempo médio de internação nessa faixa etária. Provavelmente o aumento do número de jovens internadas se

deve ao aumento da complexidade dos casos de doença mental observada desde a pandemia e agravada com as enchentes que assolaram o estado em maio de 2024. Em relação às gestantes, houve diminuição do número total de internações, possivelmente devido ao prejuízo dos serviços que fazem a identificação e busca ativa das gestantes de risco. Muitas equipes, como por exemplo, consultórios de rua e unidades de saúde tiveram suas atividades limitadas durante este período, dificultando o acesso e encaminhamento das pacientes. Houve uma diminuição significativa do TMP das gestantes TUSP, provavelmente devido à chegada em idade gestacional mais tardia em nosso serviço.

Quanto aos ECTs, houve uma diminuição no número total de procedimentos, bem como do número de sessões por paciente. Possivelmente a redução se deve a algumas pacientes que interromperam a série de eletroconvulsoterapias devido à efeitos colaterais apresentados.

Em relação às pacientes adultas não gestantes, houve aumento expressivo do número de internações e foi mantido quase estável o TMP, tendência que também podemos observar no número total de internações. Sabe-se que após a pandemia, houve uma epidemia de casos na saúde mental, aumentando muito a necessidade de internações para casos graves. Mantivemos nossa internação funcionando constantemente com a capacidade máxima e muitas vezes com leitos extras para dar conta desta demanda, agravada ainda mais com as enchentes de maio/24. O TMP quase não variou pois os casos têm vindo cada vez mais complexos e com extrema vulnerabilidade social, o que agrava e alonga a permanência das pacientes.

Indicadores de Ouvidoria

Informamos que durante o período de janeiro a dezembro de 2024, foram recebidas pela ouvidoria do HMIPV o total de 429 solicitações.

Ratificamos que recebemos as solicitações por telefone, por e-mail, pelo sistema 156(descontinuado), presencialmente e as entregues pelos diferentes setores do Hospital (em papel).

No final do ano houve a implementação do novo sistema da Ouvidoria da SMS, pelo novo sistema Turbina em substituição ao sistema 156.

As ouvidorias em sua grande maioria foram geradas por telefone e presencialmente, onde a maior demanda é a dificuldade em reagendar para a

especialidade de neurologia infantil, onde recebemos 257 reclamações e conseguimos encaixar em consultas 81 desses pacientes.

Seguimos o trabalho, no sentido do aprimoramento constante para entregarmos um serviço conforme preconiza a lei do SUS, humanizado e qualificado. Seguem dados abaixo.

Tabela 103: Indicadores das Demandas da Ouvidoria, por ano (2024-2023)

Descrição	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Total de manifestações	429	347	82	23,63
Total de reclamações	353	264	89	33,71
Total de Elogios	8	6	2	33,33
Denúncia	5	5	0	-
Informações	29	23	6	26,09
Sugestão	2	2	0	-
Solicitações	32	47	-15	-31,91

Fonte: Ouvidoria – HMIPV

4.3.2.4 Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Programa Melhor em Casa (PMC)

Tabela 104: Distribuição de equipes do Programa Melhor em Casa em Porto Alegre, por ano (2024- 2023)

Equipes	2024		Ano 2023		Variação %	
	AHVN	GHC	AHVN	GHC	AHVN	GHC
Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar	11	7	10	5	10	40
Equipe Multiprofissional de Apoio	2	1	2	1	0	0

Fonte: Unidade de Atenção Domiciliar/DAHU.

Tabela 105: Distribuição dos atendimentos do Programa Melhor em Casa segundo Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, por ano (2024-2023)

Indicadores	2024			Ano 2023			Variação %		
	GHC	AHVN	Total	GHC	AHVN	Total	GHC	AHVN	Total
Média mensal de pacientes em AD	204,4	417,5	621,9	214,4	395,6	610,0	-4,6	5,5	1,9
Nº de visitas em AD no período	10.067	21.758	31.825	15.473	18.801	34.274	-34,9	15,7	-7,15
Nº de novas admissões no período	877	1.214	2.091	798	1.215	2.013	9,9	-0,08	3,8
Nº de novas admissões de pacientes encaminhados pela Atenção Primária à Saúde	237	250	487	234	281	515	1,28	-11,0	-5,4
Nº de novas admissões de pacientes egressos de hospital	640	964	1.604	564	934	1.498	13,4	3,2	7,08
Nº de intercorrências atendidas no domicílio	1.251	742	1.993	818	892	1.710	52,9	-16,8	16,5
Nº de altas no período	494	1.183	1.677	481	1.168	1.649	2,7	1,2	1,7

Nº de óbitos domiciliares	102	101	203	94	104	198	8,5	-2,8	2,5
Nº de óbitos declarados no domicílio	52	53	105	43	32	75	20,9	65,6	40
Média de tempo de permanência pacientes em AD(dias)	52,9	63,8	60,2	64,2	60,0	61,4	-17,5	6,43	-1,9
Média de tempo de permanência paciente em AD-VM (dias)	-	621,1	621,1	-	541,1	541,1	-	14,7	14,7

Fonte: UAD/DAHU/SMS.*Média ponderada.

O Programa Melhor em Casa de Porto Alegre teve direito por portaria do Ministério da Saúde ao aumento de 3 equipes EMADs, por características de atuação clínica e de perfil de atendimento aos pacientes. Salienta-se que foi a 1º cidade no país a atingir esta habilitação.

Comparativamente ao ano de 2023, observa-se em 2024 um aumento na média mensal de pacientes em AD (1,95%), nas admissões de pacientes egressos de hospitais (7,08%), nas intercorrências atendidas no domicílio (16,55%), no número de altas (1,70%) e óbitos declarados no domicílio (40%). A média de permanência em AD geral caiu (-1,94%) e a média de permanência dos pacientes ventilados segue ascendendo (14,79%).

Serviço de Oxigenoterapia

Tabela 106: Número de pacientes em uso do serviço, por tipo de aparelho e custo, por ano (2024-2023)

Aparelho	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Quantidade (média mensal)	Custo (R\$) (total)	Quantidade (média mensal)	Custo (R\$) (total)	Quantidade (média mensal)	Custo (R\$) (total)
Concentrador Oxigênio 5l	351,50	R\$ 607.323,60	341,00	567.720,92	3,08	6,9
Concentrador Oxigênio 10l	9,50	R\$ 3.691,23	12,42	4.856,53	-23,5	-23,9
Equipamento para Oxigênio Líquido	3,25	R\$ 486,29	3,00	433,98	8,3	12,05
CPAP	216,42	R\$ 161.714,34	186,58	133.257,69	15,9	21,3
CPAP Automático	190,50	R\$ 142.727,08	86,08	60.761,28	121,3	134,9
Bi-level	77,08	R\$ 476.761,25	74,33	439.034,83	3,7	8,5
Ventilador Mecânico	44,42	R\$ 559.937,63	34,92	415.526,98	27,2	34,7
Total Disponibiliza dos	892,67	R\$ 1.952.641,43	693,33	1.621.591,55	28,7	20,4
Número de Pacientes com aparelhos	838,44	-	738,33	-	13,5	-

Fonte: UAD/DAHU/SMS

Verifica-se, comparando 2023 com 2024, aumento no número de usuários (13,56%), bem como nos custos dos equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório (20,42%). Esse aumento é explicado pela melhoria nos fluxos de disponibilização de CPAPs para pacientes com apneia do sono moderada e grave, facilitando seu acesso a esse equipamento. Houve também aumento nas instalações de ventiladores de suporte à vida, visto que alguns usuários de bilevel, decorrente doenças neuromusculares, precisaram migrar para equipamentos mais robustos, em virtude da piora no quadro.

Tabela 107: Disponibilização de oxigênio medicinal, por ano (2024-2023)

Oxigênio	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Quantidade	Custo (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)
Gasoso Medicinal em cilindros m ³	329,08	29.714,82	325,08	24.710,35	1,2	20,2
Líquido Medicinal em tanques m ³	189,8	3.154,05	190,4	2.717,32	-0,3	16,07
Número de Pacientes (média mensal)	146,4	32.868,90	137,4	27.129,24	6,5	21,1

Fonte: UAD/DAAHU/SMS.

O aumento do consumo de gases acompanha a elevação dos equipamentos de oxigenoterapia domiciliar instalados.

4.4 Produção da Atenção Psicossocial por forma de organização

Tabela 108: Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização conforme DigiSUS, por ano (2024-2023)

R\$ Milhões, por ano (2024-2023)						
Forma de Organização	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Sistema de Informações Ambulatoriais					
	Aprovada	Valor Aprovado R\$	Aprovada	Valor Aprovado R\$	Aprovada	Valor Aprovado R\$
030108 Atendimento/ acompanhamento psicossocial	247.533	578.759,94	241.331	418.520,16	2,6	38,3
Forma de Organização	Sistema de Informações Hospitalares					
	AIH Pagas	Valor Total R\$	AIH Pagas	Valor Total R\$	AIH Pagas	Valor Total R\$
030317 Tratamento de transtornos mentais e comportamentais	6.374	7.277.805,16	6.412	6.427.304,27	-0,6	13,2

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - DATASUS. Data da consulta: 13/02/2025.

Tabela 109: Dados dos indicadores de produção de saúde mental ambulatorial e extra-hospitalar, por ano (2024-2023)

Indicadores	Tipo de serviço	Ano		Variação
		2024	2023	%
Consultas individuais	EESCA	30.601	33.814	-9,5

	ESMA	29.151	33.205	-12,2
	CAPS	154.728	224.398	-31,05
	eMultis	20.470	-	-
	Total	234.950	291.417	-19,3
Atendimentos em grupo	EESCA	1.057	1.225	-13,7
	ESMA	1.009	1.038	-2,7
	CAPS	5.931	23.270	-74,5
	eMultis	2.927	-	-
	Total	10.924	25.533	-57,2
Ações de matriciamento/articulação/Cuidado compartilhado	EESCA	4.337	4.187	3,5
	ESMA	2.792	2.949	-5,3
	CAPS	16.371	18.572	-11,8
	eMultis	5.240	-	-
	Total	28.740	25.708	11,7
Total Geral		274.614	342.658	-19,8

Fonte: Tabwin. Data da Consulta: 11/03/2025 / e-SUS Data da Consulta: 13/03/2025

Em março de 2024 iniciou o processo de trabalho de 14 emultis no Município de Porto Alegre formado por trabalhadores servidores públicos, nas 04 coordenadorias de saúde. Em outubro de 2024 ocorre a ampliação das equipes por profissionais das OSC parceiras. Desta forma a cobertura de equipes multiprofissionais no Município passou a ser de 43% de cobertura populacional e 53% da cobertura de equipes, fazem parte desta composição emultis GHC, Santa Cecília e Vila Fátima. A distribuição das equipes multiprofissionais por coordenadorias seguem conforme abaixo:

Quadro 2: Distribuição das equipes multiprofissionais por coordenadorias

Coordenadoria	Modalidade- PT 635/2024	Equipes e-multis	População de Referência
Oeste	Complementar	Modelo	US Modelo
		Santa Marta	US Santa Marta
		Moab Caldas	US Moab Caldas e Glória
		Santa Cecília	US Santa Cecília
		Primeiro de Maio	USs Rincão, Primeiro de Maio, Cruzeiro do Sul e Santa Tereza
		Vila Cruzeiro	USs Cristal, Nossa Sra das Graças, Divisa e Vila Cruzeiro
Sul	Complementar	Belém Novo	CF Belém Novo
	Estratégica	Camaquã	US Camaquã
	Complementar	José Mauro Ceratti Lopes	Us Restinga e José Mauro Ceratti
	Ampliada	Chapéu do Sol	USs Paulo Viaro, Lami, Ponta Grossa e Chapéu do Sol

Leste	Estratégica	Bananeiras	USs Bananeiras
	Estratégica	Vila Fátima	US Vila Fátima
	Complementar	Herdeiros	USs Herdeiros, Esmeralda, Mapa e Recreio da Divisa
	Ampliada	Chácara da Fumaça	USs Chácara da Fumaça, Jardim da Fapa, Jardim Protásio Alves, Laranjeiras e Tijuca)
	Complementar	Wenceslau Fontoura	USs Timbaúva, Wenceslau Fontoura, Batista Flores, Vila Safira e Safira Nova
	Complementar	Mato Sampaio	USs Mato Sampaio, Vila Pinto, Bom Jesus e Milta Rodrigues
	Ampliada	Barão de Bagé	USs Parque dos Maias, Santíssima Trindade e Floresta
Norte	Complementar	IAPI	US IAPI
	Estratégica	Navegantes	US Navegantes
	Complementar	Diretor Pestana	USs Diretor Pestana e Farrapos
	Complementar	Fradique Vizeu	USs Fradique Vizeu, Mário Quintana e Ilhas do Pavão, Pintada e Marinheiros
	Ampliada	Jardim Itu	USs Coinma, Costa e Silva, Divina Providência, Jardim Itu e Jardim Leopoldina
	Ampliada	Leopoldina	USs Costa e Silva, Jardim Leopoldina e Parque dos Maias

Fonte: DAPS/SMS

Conforme Portaria Ministerial 635 de 22 de maio de 2023 o processo de trabalho dessas equipes estão relacionado ao desenvolvimento das seguintes ações:

I - o atendimento individual, em grupo e domiciliar;

II - as atividades coletivas;

III - o apoio matricial;

IV - as discussões de casos;

V - o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;

VI - a oferta de ações de saúde à distância;

VII - a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e

VIII - as práticas intersetoriais.

As categorias profissionais contempladas nas equipes são: nutricionista, fisioterapeuta, médico psiquiatra, profissional de educação física, fonoaudiólogos, psicólogos, assistente social, farmacêuticos, pediatras, ginecologista, homeopata, infectologista. Destaca-se que a carga horária e constituição das equipes podem ser diversas, principalmente naquelas formadas inicialmente em março de 2024, mas todas obedecem as normativas e CH das portarias ministeriais. Os dados acima apontam a produção apenas do 2º e 3º quadrimestre das equipes emultis.

Tabela 110: Número de primeiras consultas da Especialidade Saúde Mental nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por ano (2024 - 2023)

CAPS	Ano											
	2024				2023				Variação			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
CAPS II CENTRO	103	9,7	93	0,0	374	55,3	167	22,8	-271	-82,5	-74	-100,0
CAPS II FLOR DE MAIO	144	5,6	136	0,0	140	2,1	137	0,0	4	166,7	-1	-
CAPS II HCPA	150	2,7	146	0,0	155	0,0	155	0,0	-5	-	-9	-
CAPS II BEM VIVER (GHC)	204	2,9	198	0,0	188	0,0	188	0,0	16	-	10	-
CAPS II Altos da Glória	158	18,4	129	0,0	0	-	0	-	158	-	129	-
Total CAPS	759	7,5	702	0,0	857	24,5	647	5,9	-98	-69,4	55	-100,0
CAPSi SUPIMPA (HCPA)	96	2,1	94	0,0	100	0,0	100	0,0	-4	-	-6	-
CAPSi PANDORGA (GHC)	98	2,0	96	0,0	100	0,0	100	0,0	-2	-	-4	-
CAPSi CASA HARMONIA	138	6,5	129	0,8	125	3,2	121	0,0	13	103,1	8	-
Total CAPSi	332	3,9	319	0,3	325	1,2	321	0,0	7	225,0	-2	-
Total	1.091	6,4	1.021	0,1	1.182	18,1	968	3,9	-91	-64,6	53	-97,4

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento

Tabela 111: Produção de Vigilância em Saúde conforme DigiSUS, por ano (2024-2023)

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Ano	Variação %

	2024		2023		Aprovada	Valor Aprovado
	N Aprovada	Valor Aprovado	N Aprovada	Valor Aprovado		
01 Ações de Promoção e Prevenção em saúde	17.884	-	23.013	-	-22,2	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.455	-	13.868	-	-53,4	-
03 Procedimentos clínicos	276	-	75	-	268	-
Total	24.615	-	36.956	-	-33,3	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - As ações são apresentadas por quadrimestre, mas de forma cumulativa no DigiSUS. Data de Consulta: 13/02/2025.

4.6 Análises e Considerações Gerais de Produção

Percebe-se uma diminuição da produção geral ao compararmos o ano de 2024 e 2023, podendo ser justificada pela enchente que atingiu nosso município em maio de 2024.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

Tabela 112: Rede física de estabelecimento de saúde, DigiSUS, por tipo, por ano (2023-2024)

Tipo de estabelecimento	Ano					
	2024			2023		
	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total
Unidade móvel de nível pré-hospitalar -urgência/emergência	0	18	18	0	18	18
Farmácia	0	13	13	0	13	13
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	0	143	143	0	143	143
Telessaúde	0	2	2	0	2	2
Hospital geral	0	13	13	0	13	13
Hospital especializado	0	8	8	0	7	7
Centro de Atenção Psicossocial	0	22	22	0	21	21
Central de regulação médica das urgências	1	1	2	1	1	2
Central de notif. captação e distr. órgãos- estadual	1	3	4	1	3	4
Laboratório de Saúde Pública	1	0	1	1	0	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	0	39	39	0	38	38
Central de Abastecimento	1	3	4	1	3	4
Unidade móvel terrestre	0	2	2	0	2	2
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica	0	1	1	0	1	1
Centro de gestão em saúde	3	1	4	3	1	4
Clínica /centro de especialidade	1	87	88	1	75	76
Pronto socorro especializado	0	1	1	0	1	1
Unidade de vigilância em saúde	0	2	2	0	2	2
Centro de Apoio a Saúde da Família-CASF	0	0	0	0	0	0
Policlínica	0	6	6	0	7	7
Pronto atendimento	0	6	6	0	5	5

Central de regulação de acesso	21	2	23	21	2	23
Unidade de Atenção à Saúde indígena	0	1	1	0	1	1
Cooperativa ou Empresa de Cessão de trabalhadores na Saúde	0	0	0	0	6	6
Total	29	374	403	29	365	394

Fonte: TABNET/CNES - Data da Consulta: 13/02/2025

A análise da Rede física de estabelecimentos de saúde em Porto Alegre, conforme apresentado no quadro DigiSUS referente aos anos de 2023 e 2024, revela uma estrutura predominantemente municipal, com pouca participação estadual, sendo a fonte estritamente CNES, que pode não estar refletindo exatamente a Rede de serviços ativos. Dos 403 estabelecimentos em 2024, 374 são de gestão municipal, enquanto apenas 29 são estaduais. Essa distribuição indica que a gestão da saúde na cidade está majoritariamente sob responsabilidade do município, com um papel limitado do governo estadual. Essa configuração pode refletir uma descentralização da gestão em saúde, alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a municipalização como estratégia para aproximar os serviços das necessidades locais.

Em relação aos hospitais, observa-se que o número de hospitais gerais permaneceu estável (13 unidades), enquanto os hospitais especializados tiveram um pequeno aumento, passando de 7 para 8 unidades. No campo da saúde mental, o aumento de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é um indicativo positivo, pois reflete uma maior atenção às demandas relacionadas à saúde mental, que têm crescido significativamente nos últimos anos, especialmente após a pandemia de Covid-19.

5.2 Por Natureza Jurídica

Tabela 113: Rede de física de estabelecimento de saúde por natureza jurídica, DigiSUS por gestão, por ano (2023-2024).

Natureza Jurídica	Ano					
	2024			2023		
	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total
Administração Pública						
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	29	5	34	29	54	34
Autarquia Federal	0	5	5	0	5	5
Município	0	260	260	0	260	260
Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal	0	1	1	0	1	1
Fundação Pública de Direito Privado Municipal	0	0	0	0	0	0
Orgao Publico Do Poder Executivo Federal	0	1		0	1	1
Entidades Empresariais						
Empresa Pública	0	4	4	0	4	4

Sociedade Anônima Fechada	0	3	3	0	2	2
Sociedade Empresária Limitada	0	52	52	0	46	46
Empresário (Individual)	0	0	0	0	1	1
Sociedade Simples Pura	0	3	3	0	3	3
Sociedade Simples Limitada	0	11	11	0	10	10
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	0	0	0	0	0	0
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos						
Fundação Privada	0	3	3	0	3	3
Serviço Social Autônomo	0	4	4	0	4	4
Associação Privada	0	22	22	0	20	20
Pessoas Físicas						
Total	29	374	402	29	414	394

Fonte: DigiSUS.Data da Consulta: 13/02/2025

A análise da Rede física de estabelecimentos de saúde em Porto Alegre, conforme o quadro DigiSUS por natureza jurídica e gestão para os anos de 2023 e 2024, revela uma estrutura predominantemente pública, com uma forte presença municipal e uma participação limitada de entidades privadas e sem fins lucrativos. Essa configuração reflete a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), que prioriza a gestão pública e a descentralização, com foco na municipalização dos serviços de saúde.

A grande maioria dos estabelecimentos de saúde é de natureza pública, com destaque para os municípios, que respondem por 260 unidades em ambos os anos. Esse número representa mais de 64% do total de estabelecimentos em 2024 (402 unidades).

Conclui-se que a Rede física de saúde em Porto Alegre é predominantemente pública, com uma forte presença municipal e uma participação limitada de entidades privadas e sem fins lucrativos. A estabilidade na gestão municipal e estadual reflete uma estrutura consolidada, mas com pouca expansão nos serviços de maior complexidade.

5.3 Rede de Serviços

Quadro 3: Rede de Serviços de Saúde em dezembro de 2024

Serviços de Atenção Primária à Saúde
134 Unidades de Saúde (12 Clínicas da Família)
110 Unidades de Saúde com Saúde Bucal
326 ESF e 64 EAP
24 eMultis
207 Equipes de Saúde Bucal ESB

15 Serviços de Apoio Diagnóstico em Saúde Bucal
01 Unidade Móvel de Atenção Primária à Saúde
01 Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena
6 Unidades de Saúde Socioeducativas
03 Unidades de Saúde Prisional com 9 Equipes de Saúde Prisional
05 Equipes Consultório na Rua
18 Equipes de Atenção Domiciliar 15 EMAD e 3 EMAP
Serviços de Atenção Especializada
05 Ambulatoriais de Especialidades: Murialdo, Vila dos Comerciantes, IAPI, Camaquã, Santa Marta.
10 Farmácias Distritais
01 Farmácia Homeopática
01 Farmácia de Medicamentos Especiais - Centro Logístico de Medicamentos Especiais - Celme
06 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)
01 Serviço de Oxigenoterapia
05 Serviços de Estomatoterapia
02 Serviços de Reabilitação Física (SRF – VC e IAPI)
01 Centro de Reabilitação Pós Covid-19 HCPA
02 Ambulatórios T
01 Casa de Apoio à Mulheres Vítimas de Violência/Casa Viva Maria
01 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest
01 Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - Certa
Serviços de Saúde Mental
16 Centros de Atenção Psicossocial (3 CAPS I, 5 CAPS II, 1 CAPS AD II, 6 CAPS AD III, 1 CAPS AD IV)
09 Equipes Especializadas em Saúde da Criança e Adolescente (EESCA)
08 Equipes de Saúde Mental Adulto (ESMA)
01 Oficina de Geração de Renda (Geração POA)
09 Serviços Residenciais Terapêuticos
02 Comunidades Terapêuticas
Serviços de IST/Aids e Tuberculose
03 Serviços de Atendimento Especializado em IST/Aids: Murialdo, Vila dos Comerciantes, IAPI, e 01 Serviço de Atendimento Especializado IST/Aids e Hepatites (SAE Santa Marta)
04 CRTB Bom Jesus, Vila dos Comerciantes, Santa Marta e Navegantes
Serviços da Rede de Urgências e Emergências
15 Bases do SAMU com 18 equipes(3 de suporte avançado e 15 suporte básico)
04 Serviços de Pronto Atendimento (3 PA e 1 UPA)
02 Plantões de Emergência em Saúde Mental (Atendimento de urgência em Saúde Mental nas demais portas de urgência)
02 Serviços de Pronto Atendimento em Odontologia (PACS e UPA)
02 Emergências hospitalares próprias (HMIPV e HPS)
Serviços da Rede de Atenção Hospitalar
05 Maternidades SUS
17 Hospitais com atendimento SUS

Fonte: Assepla.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

6.1 Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação

Tabela 114: Postos de trabalho ocupados e por ocupação,e forma de contratação DigiSUS por ano (2024-2023)

Administração do Estabelecimento	Formas de contratação	2024					2023					Variação %				
		CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS	CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS	CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS
Pública(NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos	28	2	20	0	0	36	3	19	21	0	64	5	39	0	0
	Residentes e estagiários	531	55	146	41	0	434	50	156	43	0	965	105	302	84	0
	Estatutários e empregados públicos	1.412	666	724	2.173	540	1.353	631	698	2.155	501	2.765	1.297	1.422	4.328	1.041
	Informais	9	1	0	1	0	4	1	0	1	0	13	2	0	2	0
	Bolsistas	111	11	25	0	0	114	7	23	0	0	225	18	48	0	0
	Intermediados por outra entidade	1.160	548	544	1.325	5	1.045	584	487	1.380	5	2.205	1.132	1.031	2.705	10
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada	0	0	2	1	0	0	0	2	1	0	0	0	4	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos	1.024	3	139	40	0	586	4	136	39	0	1.610	7	275	79	0
	Residentes e estagiários	1.189	62	149	40	0	1.042	55	137	36	0	2.231	117	286	76	0
	Celetistas	47	29	154	236	0	46	26	142	224	0	93	55	296	460	0
	Bolsistas	496	23	47	0	0	494	23	46	3	0	990	46	93	3	0
	Intermediados por outra entidade	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos	2.675	1843	1.107	5.998	1	2.598	1.570	949	5.153	1	5.273	3.413	2.056	11.151	2
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5.825	5	275	8	0	5.670	4	255	9	0	11.495	9	530	17	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1.484	1.897	1.258	9.245	0	1.543	1.903	1.189	9.159	0	3.027	3.800	2.447	18.404	0
	Informais (09)	2	0	14	0	0	3	0	14	0	0	5	0	28	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	4	3	7	0	5	4	2	10	0	10	8	5	17	0

Residentes e estagiários (05, 06)	1.007	4	37	4	0	857	2	36	1	0	1.854	6	73	5	0
Servidores públicos adidos para a iniciativa privada (10)	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta:

6.2 Postos de Trabalho Ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Tabela 115: Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e em cargos de Comissão , DigiSUS por ano (2024)

Administração do Estabelecimento	Formas de contratação	2024				2023					Variação%					
		CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS	CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS	CBO médico	CBO enfermeiro	CBO nível superior	CBO nível médio	CBO ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	5	6	81	0	1	7	6	76	0	23	12	12	157	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	65	0	0	0	0	34	0	0	0	0	99	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	4	0	2	1	1	4	0	4	2	2	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Tabela 116: Número de servidores efetivos da SMS, por nível de cargo, por ano (2024-2023)

Cargo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Nível Superior (NS)	1.881	1.858	23	1,2
Nível Médio (NM)	1.584	1.552	32	2,06

Nível Elementar (NE)	828	831	-3	-0,3
Total	4.293	4.241	52	1,2

Fonte: Sistema Ergon.

Na tabela acima se verifica um incremento no total de servidores de 1,23%, sendo que houve redução nos cargos elementares, evidenciando que a SMS está perdendo servidores de nível elementar.

Tabela 117: Número de trabalhadores da SMS, por esfera de gestão, por ano (2024-2023)

Esfera	2024		2023		Variação	
	N	%	N	%	N	%
Municipal	4.120	95,97	4.050	95,49	70	1,7
Estadual	127	2,96	138	3,26	-11	-7,9
Federal	46	1,07	53	1,25	-7	-13,2
Total	4.293	100,00	4.241	100,00	52	1,2

Fonte: Sistema Ergon.

O incremento de pessoal está sendo alavancado pelo ingresso de servidores municipais sendo que, de 2023 a 2024, houve decréscimo de 7,97% no quantitativo estadual e de 13,20% no federal, enquanto o de municipais aumentou em 1,73% impactando o quantitativo total de pessoal.

Tabela 118: Número de servidores ingressantes através de nomeação, por local de lotação, por cargo, por ano (2024-2023)

Área	Cargo	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
		N	N		
DA	Administrador	0	01	-1	-100
	Assistente Administrativo	0	01	-1	-100
	Cirurgião-Dentista	0	0	-	-
	Enfermeiro	0	0	-	-
	Engenheiro Civil	0	02	-2	-100
	Engenheiro Elétrico	0	01	-1	-100
	Engenheiro Mecânico	0	01	-1	-100
	Médico Intensivista Pediátrico	0	01	-1	-100
	Administrador	0	01	-1	-100
DAAHU	Assistente Administrativo	2	01	1	100
	Assistente Social	0	01	-1	-100
	Cirurgião-Dentista	0	00	0	-

	Eletrotécnico	0	01	-1	-100
	Enfermeiro	1	08	-7	-87,5
	Médico Especialista	3	01	2	200
	Nutricionista	0	0	0	-
	Técnico em Enfermagem	3	05	-2	-40
	Técnico em Nutrição	0	01	-1	-100
	Agente Comunitário de Saúde	0	07	-7	-100
	Administrador	0	01	-1	-100
	Assistente Administrativo	0	03	-3	-100
	Assistente Social	0	02	-2	-100
	Auxiliar de Farmácia	2	0	2	-
	Cirurgião-Dentista	2	0	2	-
DAPS	Enfermeiro	0	0	0	-
	Farmacêutico	3	01	2	200
	Fonoaudiólogo	1	02	-1	-50
	Médico Especialista	9	13	-4	-30,7
	Monitor	0	01	-1	-100
	Psicólogo	1	0	1	-
	Técnico em Enfermagem	1	04	-3	-75
	Técnico em Nutrição	0	0	0	-
	Terapeuta Ocupacional	0	02	-2	-100
	Assistente Administrativo	2	04	-2	-50
DFMS	Administrador	0	1	-1	-100
	Assistente Administrativo	1	02	-1	-50
HMIPV	Eletrotécnico	0	01	-1	-100
	Enfermeiro	2	0	2	-
	Farmacêutico	0	0	0	-
	Fisioterapeuta	0	0	0	-
	Fonoaudiólogo	0	0	0	-
	Médico Especialista	18	13	5	38,4
	Técnico em Enfermagem	14	06	8	133,3
	Técnico em Nutrição e Dietética	0	0	0	-
	Terapeuta Ocupacional	0	01	-1	-100
	Assistente Administrativo	0	01	-1	-100
HPS	Assistente Social	1	0	1	-

	Cirurgião-Dentista	0	01	-1	-100
	Enfermeiro	10	09	1	11,1
	Farmacêutico	1	01	0	-
	Fisioterapeuta	4	01	3	300
	Fonoaudiólogo	2	0	2	-
	Médico Especialista	25	20	5	25,00
	Nutricionista	1	0	1	-
	Técnico em Enfermagem	39	11	28	254,5
	Técnico em Radiologia	0	02	-2	-100
	Técnico em Segurança do Trabalho	0	03	-3	-100
	Terapeuta Ocupacional	0	0	0	-
	Assistente Administrativo	0	01	-1	-100
DR	Cirurgião Dentista	1	0	1	-
	Médico Especialista	1	0	1	-
	Agente de Combate a Endemias	0	08	-8	-100
	Assistente Administrativo	0	02	-2	-100
	Biólogo	0	02	-2	-100
DVS	Cirurgião-Dentista	0	0	0	-
	Farmacêutico	0	01	-1	-100
	Médico Veterinário	0	0	0	-
	Técnico em Enfermagem	0	01	-1	-100
	Técnico em Nutrição e Dietética	0	0	0	-
	Administrador	1	01	0	-
DC	Assistente Administrativo	1	0	1	-
	Economista	0	0	0	-
	Assistente Administrativo	1	0	1	-
GSSM	Médico Especialista	2	0	2	-
	Total	155	155	0	0,00

Fonte: Sistema ERGON e Setor de Ingresso CGP.

Tabela 119: Concursos Públicos com nomeações processadas, no ano 2023

Nº do Concurso Público	Ano	
	2023	
	Cargo	Nº de servidores ingressantes
670	Administrador	05
661	Assistente Administrativo	15
PSP 004	Agente Comunitário de Saúde	09

PSP 003	Agente de Combate a Endemias	09
683	Biólogo	02
652	Cirurgião-Dentista	01
667	Eletrotécnico	02
692	Engenheiro Civil	02
623	Engenheiro Mecânico	01
622	Engenheiro Eletricista	01
625	Farmacêutico	03
626	Fisioterapeuta	01
653	Fonoaudiólogo	02
589-601-599-513-587-598-594-654-593-657-659-658-655-616-590-585	Médico Especialista	42
604	Monitor	01
627	Nutricionista	00
564	Psicólogo	00
649	Técnico em Enfermagem	28
595	Técnico em Nutrição e Dietética	01
744	Técnico em Radiologia	02
739	Técnico em Segurança do Trabalho	04
596	Terapeuta Ocupacional	00

Fonte: Área de Ingresso CGP.

Tabela 120: Concursos Públicos com nomeações processadas, no ano 2024

Nº do Concurso Público	Ano	
	2024	
	Cargo	Nº de Ingressantes
670	Administrador	0
661	Assistente Administrativo	5
PSP 004	Agente Comunitário de Saúde	0
PSP 003	Agente de Combate a Endemias	0
683	Biólogo	1
652	Cirurgião-Dentista	6
667	Eletrotécnico	0
597	Enfermeiro	12
692	Engenheiro Civil	0
623	Engenheiro Mecânico	0
622	Engenheiro Eletricista	0

625	Farmacêutico	4
626	Fisioterapeuta	4
653	Fonoaudiólogo	3
589-601-599-513-587-598-594-654-593-657-659-658-655-616 -590-585	Médico Especialista	53
604	Monitor	0
627	Nutricionista	0
564	Psicólogo	3
649	Técnico em Enfermagem	57
595	Técnico em Nutrição e Dietética	0
744	Técnico em Radiologia	1
739	Técnico em Segurança do Trabalho	2
596	Terapeuta Ocupacional	0

Fonte: Área de Ingresso CGP.

As nomeações no ano de 2024 totalizaram 154 cargos. As nomeações mais expressivas ocorreram no cargo de Médico Especialista (53), Técnico em Enfermagem (57), Enfermeiro (12), para o cargo de Cirurgião-Dentista (6), e os outros cargos somaram 23 são eles: Assistente Administrativo, Biólogo, Cirurgião-Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta. Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho.

6.3 Atividade Profissional e Quantitativo

6.3.1 Quantitativo de profissionais efetivos por atividade/cargo

Tabela 121: Quantitativo de profissionais efetivos por atividade/cargo, por ano (2024-2023)

Cargo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Administrador	38	33	5	15,1
Agente de Fiscalização	25	32	-7	-21,8
Agente Comunitário de Saúde	542	504	38	7,5
Agente de Combate a Endemias	89	95(*)	-6	-6,3
Apontador	8	9	-1	-11,1
Arquiteto	5	5	0	0
Assessor IV-CC	4	4	0	0
Assessor V-CC	1	1	0	0
Assessor VI-CC	3	1	2	200
Assessor VII-CC	1	0	1	-
Assistente Administrativo	245	246	-1	-0,4
Assistente Administrativo Hospitalar	0	0	0	-
Assistente Social	33	31	2	6,4
Atendente	12	13	-1	-7,6
Auxiliar de Cozinha	4	4	0	0
Auxiliar de Enfermagem	249	277	-28	-10,1
Auxiliar de Farmácia	10	9	1	11,1
Auxiliar em Saúde Bucal	54	56	-2	-3,5
Auxiliar de Serviços Gerais	18	21	3	-14,2
Auxiliar de Serviços Técnicos	2	2	0	0
Auxiliar Eletromecânico-DMAE	1	1	0	0
Bibliotecário	1	1	0	0
Biólogo	4	5	-1	-20
Biomédico	5	5	0	0
Chefe de Equipe - CC	3	3	0	0
Chefe de Gabinete - CC	1	1	0	0
Chefe de Unidade - CC	3	2	1	50,
Cirurgião-Dentista	94	94	0	
Contínuo	8	10	-2	-20
Coordenador-CC	8	8	0	0
Cozinheiro	4	5	-1	-20
Diretor-CC	1	2	-1	-50
Diretor-Geral- CC	4	4	0	0
Economista	1	1	0	0
Eletricista	7	7	0	0

Eletrotécnico	10	10	0	0
Enfermeiro	430	433	-3	-0,6
Engenheiro	15	17	-2	-11,6
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	0	3	-
Engenheiro Químico	1	1	0	0
Estatístico	1	0	1	-
Estofador	1	1	0	0
Farmacêutico	84	80	4	5
Físico	2	2	0	0
Fisioterapeuta	30	28	2	7,1
Fonoaudiólogo	22	21	1	4,7
Gari	9	11	-2	-18
Gerente de Atividades VI-CC	3	3	0	0
Gerente de Atividades VII-CC	1	1	0	0
Guarda Municipal	2	2	0	0
Instalador	3	3	0	0
Marceneiro	0	0	0	-
Mecânico	4	4	0	0
Médico	23	30	-7	-23,3
Médico Clínico Geral	93	96	-3	-3,1
Médico Especialista	816	794	22	2,7
Médico Veterinário	17	17	0	0
Monitor	15	17	-2	-11,7
Motorista	66	74	-8	-10,8
Motorista CLT	0	3	-3	-100
Nutricionista	39	38	1	2,6
Operador de Rádio Transceptor	2	3	-1	-33,3
Operário	7	7	0	0
Operário (CLT)	19	17	2	11,7
Operário Especializado	6	6	0	0
Pedreiro	1	1	0	0
Pintor	1	1	0	0
Porteiro	1	1	0	0
Professor	6	6	0	0
Psicólogo	57	59	-2	-3,3
Recepcionista	7	8	-1	-12,5
Secretário Municipal	1	1	0	0
Secretário-Adjunto-CC	1	1	0	0
Soldador	1	1	0	0
Técnico de Segurança do Trabalho	8	4	4	100
Técnico em Comunicação Social	6	6	0	0
Técnico em Enfermagem	853	804	49	6,09
Técnico em Saúde Bucal	3	4	-1	-25
Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	22	25	-3	-12
Técnico em Nutrição e Dietética	10	10	0	0
Técnico em Radiologia	73	73	0	0
Técnico em Treinamento e Seleção	1	1	0	0
Técnico Industrial-FASC	1	1	0	0
Telefonista	3	4	-1	-250
Telefonista Excedente CLT	1	1	0	-
EPATUR				

Terapeuta Ocupacional	16	18	-2	-11,1
Total	4.285	4.241	44	1,03

Fonte: Sistema ERGON

(*) Errata: Agente de Combate a Endemias: Em 2023, constou o quantitativo de 12 quando o número correto é 95.

6.3.2 Contratos de Postos de Trabalho Vinculados às Instituições Atuantes na APS

Tabela 122: Contratos de postos de trabalho vinculados ao Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, (2024-2023)

Função	Ano		Variação %
	2024	2023	
Apoio Suprimentos	30	0	100
Assistente Social Saúde da Família	1	1	0
Assistente Técnico Administrativo da Saúde da Família I	1	1	0
Auxiliar Administrativo II	45	35	29
Auxiliar De Hospitalidade	34	38	-11
Auxiliar De Saúde Bucal	38	40	-5
Cirurgião Dentista Saúde da Família	38	38	0
Coordenador de Odontologia	1	1	0
Coordenador Médico	1	1	0
Coordenador de Enfermagem	1	1	0
Coordenador de Operação	1	1	0
Eletricista	1	1	0
Enfermeiros Apoiadores Saúde da Família	0	3	-100
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	78	86	-9
Engenheiro Civil	1	1	0
Farmacêutico	8	9	-11
Fonoaudiólogo	2	0	100
Fisioterapeuta	2	0	100
Gerente de Unidade	21	20	5
Médico Psiquiatra	2	0	100
Médico Saúde da Família	75	80	-6
Nutricionista Assistencial	2	0	100
Oficial de Manutenção Predial	3	3	0
Professor de Educação Física	3	0	100
Psicólogo Clínico Saúde da Família	5	2	150
Supervisor de Farmácia de Saúde da Família	1	1	0
Técnico Eletromecânica	1	1	0
Técnico de Enfermagem Saúde da Família	143	148	-3
Terapeuta Ocupacional	1	1	0
Vigilante	3	3	0
Total	543	516	5,23

Fonte: DAPS/SMS

Tabela 123: Contratos de postos de trabalho vinculados ao Divina Providência, (2024-2023)

Função	Ano		Variação %
	2024	2023	
Analista Administrativo Jr NAPS	1	1	0
Analista de Manutenção NAPS	0	1	-100
Analista em Engenharia APS	1	0	100
Arquiteto JR	1	0	100
Assistente Administrativo NAPS	1	1	0
Aux. Administrativo I NAPS	1	2	-50

Auxiliar de Almoxarifado I NAPS	1	2	-50
Auxiliar de Almoxarifado II NAPS	1	0	0
Auxiliar Financeiro Contábil II	1	0	0
Auxiliar de Pessoal I NAPS	2	1	100
Auxiliar Administrativo APS	64	58	10
Auxiliar de Farmácia ESF	21	20	5
Auxiliar de Saúde Bucal	52	48	8
Comprador III NAPS	1	1	0
Coordenador APS NAPS	1	1	0
Educador Fisico ESF	4	0	100
Eletricista I	1	0	100
Enfermeiro da Qualidade APS NAPS	1	1	0
Enfermeiro ESF	103	95	8
Engenheiro Civil NAPS	1	1	0
Engenheiro Mecânico APS	1	0	100
Farmacêutico ESF	11	11	0
Fisioterapeuta ESF	4	0	100
Fonoaudiólogo	4	0	100
Gerente de Unidade de Saúde	29	28	4
Médico ESF	93	89	4%
Nutricionista ESF	5	0	100
Odontólogo	46	48	-4
Odontólogo Clínico	2	0	100
Oficial de Manutenção Predial	2	0	100
Porteiro	4	3	33
Referência Médica APS NAPS	1	1	0
Referência Enfermagem NAPS	1	1	0
Referência Odonto NAPS	1	1	0
Referência Farmacêutica NAPS	1	1	0
Servente de Limpeza	54	54	0
Supervisor APS NAPS	1	1	0
Supervisor Operacional NAPS	1	2	-50
Técnico em Enfermagem ESF	190	174	9
Total	710	647	9,7

Fonte: DAPS/SMS.

Tabela 124: Contratos de postos de trabalho vinculados à Associação Hospital Vila Nova, 2024-2023

Função	2024	Variação %
Agente Social	1	100
Arquiteto Urbanista	1	100
Auxiliar Administrativo	29	100
Auxiliar de Farmácia	12	100
Auxiliar de Higienização	46	100
Auxiliar de Manutenção	1	100
Auxiliar de Saúde Bucal	48	100
Diretor	1	100
Cirurgião-Dentista	47	100
Coordenador Manutenção UBS	1	100
Enfermeiro	75	100
Farmacêutico	16	100
Gerente Assistencial APS	1	100
Gerente Unidade De Saúde	23	100
Médico	83	100
Mestre de Obras	1	100

Motorista	6	100
Pedreiro	1	100
Porteiro	18	100
Psicólogo	4	100
RT Farmácia	1	100
RT Odontologia	1	100
Servente de Obras	3	100
Técnico Manutenção Informática	1	100
Técnico em Enfermagem	143	100
Técnico em Refrigeração	1	100
Técnico em Saúde Bucal	2	100
Terapeuta Ocupacional	1	100
Total	568	100

Fonte: DAPS/SMS.

Tabela 125: Contratos de postos de trabalho vinculados à IB Saúde ,2024-2023

Função	Ano		Variação %
	2024	2023	
Assistente Administrativo	25	24	4
Assistente de Compras	1	1	0
Assistente Social	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	20	22	-9
Auxiliar de Logística	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	27	29	-7
Cirurgião-Dentista	30	30	0
Coordenador Operacional e Assistencial	1	1	0
Educador Físico	3	1	200
Enfermeiro	59	61	-3
Farmacêutico	9	9	0
Fisioterapeuta	2	0	100
Fonoaudiólogo	2	0	100
Gerente de Unidade	18	17	6
Mediador cultural	6	2	200
Médico Clínico	59	57	4
Motorista	4	2	100
Nutricionista	2	0	100
Psicólogo	5	2	150
Psiquiatra	2	0	100
Recepcionista	13	13	0
Técnico em Enfermagem	114	113	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1	01	0
Terapeuta Ocupacional	1	1	0
Total	407	389	4,6

Fonte: DAPS/SMS.

Tabela 126: Pontifícia Universidade Católica - US Vila Fátima 2024 - 2023

Função	Ano		Variação %
	2024	2023	
Administrativo	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	1	1	0
Cirurgião-Dentista	1	1	0
Enfermeiro	2	2	0
Gerente Unidade de Saúde	1	1	0
Médico de Família e Comunidade	3	3	
Técnico em Enfermagem	1	4	0
Total	13	13	0

Fonte: DAPS/SMS.

6.4. Afastamentos e Acompanhamento Funcional

6.4.1 Afastamentos

Tabela 127: Número de afastamentos definitivos de servidores, por ano (2024-2023)

Tipo de Afastamento	Ano		Variação %	
	2024	2023		
Aposentadoria	171	189	-18	-9,52
Exoneração	82	81	01	1,23
Falecimento	10	07	03	42,86
Final de Cedência	08	09	-01	-11,11
Desmunicipalização	01	01	0	-
Demissão/Rescisão	142	130	12	9,23
Transposição	00	00	0	-
Total	414	417	-03	-0,72

Fonte: Sistema Ergon.

No ano de 2024, houve o afastamento de 414 servidores, sendo que 171 servidores por aposentadoria representando 41,30% dos afastamentos; demissão/rescisão vem a seguir com 142 afastamentos, representando 34,30%; e falecimento, final de cedência, desmunicipalização, exoneração e transposição respondem pelos 101 afastamentos restantes, representando 24,39%. Houve uma redução de 0,72% nos afastamentos do ano de 2023 para 2024.

Tabela 128: Número de afastamentos temporários de servidores, por tipo de licença, por ano (2024-2023)

Tipo de Afastamento	Ano		Variação %	
	2024	2023		
LG – Licença-Gestante (120 dias)	67	61	6	9,84
BAS – Período Complementar LG (60 dias)	29	27	2	7,41
LAA – Licença Aguardando Aposentadoria	39	57	-18	-31,58
LAI – Licença Afastamento INSS	37	53	-16	-30,19
LAT – Licença Acidente de Trabalho	58	43	15	34,88
LTPF – Licença Tratamento Pessoa da Família	371	443	72	16,25
LTS – Licença Tratamento Saúde	2.179	1.830	349	19,07
LTI – Licença Para Tratamento de Interesses	15	18	-3	-16,67
Total	2.795	2.532	263	10,39

Fonte: Sistema Ergon

Na tabela de afastamentos temporários com a Licença Gestante (LG) constatou-se que houve aumento no afastamento de 2023 para 2024, passando de 61 para 67 servidoras sendo a maior parte nos cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Especialista, Técnico em Enfermagem. No Período Complementar de LG (BAS) apresentou aumento no quantitativo de 2023 a 2024. Em 2023 foram 27 servidoras passando para 29 servidoras em 2024, sendo mais frequente nos cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a

Endemias, Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Especialista, Técnico em Enfermagem. O período complementar está diretamente relacionado à LG sendo um prosseguimento desta. Na Licença Aguardando Aposentadoria (LAA) ocorreu redução no total de servidores passando de 57 em 2023 para 39 servidores em 2024. Os cargos mais frequentes foram: Auxiliar de Enfermagem, Assistente Administrativo, Assistente Social, Cirurgião-Dentista, Médico Especialista, Médico Clínico-Geral, Motorista, Técnico em Enfermagem. Na Licença de Acidente de Trabalho (LAT) de 2023 para 2024 houve aumento na quantidade de servidores, passando de 43 para 58, os cargos mais afetados foram Técnicos em Enfermagem, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Assistente Administrativo. Na Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTPF) houve redução na quantidade de servidores em afastamento e redução no total de dias afastados; em 2023 encontramos 443 servidores que apresentaram o afastamento, em 2024, 371 servidores. Os cargos que apresentaram maior impacto foram Técnicos em Enfermagem, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Médico Especialista, Cirurgião-Dentista. A Licença para Tratamento de Saúde (LTS) apresentou aumento na quantidade de servidores. Os dados comparativos entre os anos mostram que, em 2023, 1.830 servidores se afastaram, enquanto em 2024, 2.179 servidores se afastaram. Os cargos mais afetados foram Agente Comunitário de Saúde-CLT, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Médico Especialista, Médico Clínico Geral. As causas dos afastamentos puderam ser pesquisadas junto à GSSM e Previmpa de modo que foi possível verificar quais as patologias que estão afetando mais os servidores e motivando os afastamentos a fim de que a PMPA estudasse formas de atuar na prevenção junto aos servidores, são apresentadas a seguir. Licença para Tratamento de Interesses (LTI) em 2023, 18 servidores estavam em LTI, em 2023 essa quantidade reduziu para 15. Os cargos afetados com afastamentos por LTI foram Cirurgião-Dentista, Técnico em Radiologia, Médico Especialista e Enfermeiro. Em relação ao afastamento de servidoras grávidas de áreas insalubres, tramitou o processo SEI 19.0000095716-2 e a questão ainda está em avaliação no governo municipal. Ainda, houve ação liminar afastando os servidores com idade igual ou superior a 60 anos que trabalhavam na área de assistência, em função do risco decorrente da pandemia, sendo que tal liminar segue vigente.

Tabela 129: Número de dias de afastamento (até 15 dias), por Código Internacional de Doenças - CID e por tipo de licença, por ano (2024-2023)

CID	Ano								Variação (N)			
	2024				2023							
	LAI	LAT	LTS	Total	LAI	LAT	LTS	Total	LAI	LAT	LTS	Total
Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	373	373	-	-	239	239	0	0	612	612
Capítulo II - Neoplasias [tumores]	0	0	514	514	-	-	446	446	0	0	960	960
Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	122	122	-	-	146	146	0	0	268	268
Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e met.	0	0	264	264	-	-	147	147	0	0	411	411
Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais	0	0	503	503	-	-	439	439	0	0	942	942
Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso	0	0	326	326	-	-	239	239	0	0	565	565
Capítulo VII - Doenças do olho e anexos	0	0	287	287	-	-	179	179	0	0	466	466
Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófisemastoide	0	0	102	102	-	-	57	57	0	0	159	159
Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório	0	0	492	492	-	-	415	415	0	0	907	907
Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório	0	0	362	362	-	-	329	329	0	0	691	691
Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo	0	0	437	437	-	-	399	399	0	0	836	836
Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	63	63	-	-	47	47	0	0	110	110
Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	465	465	-	-	294	294	0	0	759	759
Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário	0	0	327	327	-	-	285	285	0	0	612	612
Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério	0	0	203	203	-	-	126	126	0	0	329	329
Capítulo XVII- Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	37	37	-	-	15	15	0	0	52	52
Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados	0	0	341	341	-	-	224	224	0	0	565	565
Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas /outras consequências de causas externas	0	335	1.569	1.904	-	127	929	1.056	0	462	2.498	2.960
Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	42	42	-	-	00	00	0	0	42	42
Capítulo XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	731	759	1.490	-	02	872	874	0	733	1.631	2.364
CID não registrado/identificado	0	0	0	0	-	00	00	00	0	0	0	0
Total	0	1.066	7.588	8.654		129	5.827	5.956	0	1.195	13.415	14.610

Fonte: GSSM/SM

6.4.2 Acompanhamento Funcional

Tabela 130: Número de Acompanhamentos Funcionais Individuais, por motivo, por ano (2024-2023)

Motivo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Abandono de cargo	00	00	00	00
Acompanhamento de avaliação de estágio probatório	03	05	-2	-67
Acompanhamento de processos de avaliação laboral	01	00	1	100
Acompanhamento gerencial	11	01	10	91
Assédio moral ou sexual	06	05	1	17
Atendimento vinculado	03	00	3	100
Atrasos não justificados	01	00	1	100
Baixa pontuação em avaliação de estágio	04	10	-6	-150
Busca de informações ou outros serviços	05	03	2	40
Comportamento inadequado	10	04	6	60
Desenvolvimento profissional	04	00	4	100
Desmotivação, sobrecarga de trabalho ou estresse	10	01	9	90
Dificuldade de relacionamento - chefias	17	08	9	53
Dificuldade de relacionamento – colegas	12	05	7	58
Dificuldade de relacionamento - público/usuário	01	00	1	100
Dificuldades em realizar as atribuições do cargo	08	05	3	38
Discordância em avaliação estágio probatório	04	02	2	50
Faltas não justificadas	06	02	4	67
Insatisfação com avaliação laboral	00	00	0	0
Gerenciamento de processos	01	00	1	100
Gerenciamento de pessoas	00	00	0	0
Insubordinação ou desrespeito às normas	01	00	1	100
Melhoria processos de trabalho	01	00	1	100
Movimentação	06	08	-2	-33
Outros	10	04	6	60
Problemas pessoais	03	01	2	67
Queixas sobre o local de trabalho	05	00	5	100
Retorno ao trabalho	02	01	1	50
Sofrimento psíquico	11	05	6	55
Uso de substância psicoativa	04	01	3	75
Violência interpessoal no trabalho	02	00	2	100
Violência urbana e/ ou armada	00	00	0	0
Total de acompanhamentos no período	152	71	81	114
Total de servidores atendidos	152	71	81	114

CEDAF/PMPA.

Tabela 131: Número de conclusões de delimitações, por ano (2024-2023)

Conclusão	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Apto	01	02	-01	-50,00
Delimitação Permanente	16	06	10	150,00
Delimitação Temporária	04	05	-01	-20,00
Amplia, modifica ou mantém delimitação/readaptação	00	01	-01	-100,00
Readaptação	01	02	-01	-50,00

Readaptação com delimitação	00	00	00	-
Outros	01	06	-05	-83,33
Total	23	22	01	4,55

Fonte: CEDAF/SMA.

6.5 Estágios Remunerados

Tabela 132: Número de vagas ocupadas de estágio remunerado da SMS, por modalidade, no último dia do ano (2024-2023)

Modalidade	Ano		Variação %
	2024	2023	
Ensino Médio em curso	53	56	94,64
Ensino Técnico (médio) em curso	41	62	66,13
Ensino Superior em curso	203	233	87,12
Total	297	351	84,62

Fonte: Sistema Ergon (PMPA).

Na tabela acima consta a ocupação das vagas de estágio em cada categoria (Segundo Grau em Curso, Ensino Médio Técnico e Terceiro Grau em Curso) no ano de 2023 e 2024 respectivamente, sendo que para informar o quantitativo de estagiários em cada categoria, optou-se por um relatório que fornecesse dados de caráter não cumulativo, portanto adotou-se a posição do último dia do ano para compor o Relatório de Gestão.

Como podemos perceber, a maior quantidade de estagiários se concentra no nível superior de forma a atender as especificidades da Secretaria. Também, observa-se uma redução no número de vagas ocupadas em relação a 2023, tendo em vista a rotatividade decorrente das cessações e término de contrato e a dificuldade constante do preenchimento das vagas em aberto pelo Agente Integrador de Estágio.

Com relação ao gerenciamento das vagas de estágio, a Equipe de Estágios SMS deu continuidade em 2024 ao trabalho de remanejo de vagas entre setores, atendendo a demandas organizacionais ou pontuais mais urgentes.

Além disso, foi dado prosseguimento às oficinas de estágio para supervisores e chefias que teve início no segundo semestre de 2023, onde conceitos, condutas e orientações relacionadas ao processo de estágio são retomados. Também, foram ofertadas pelo Agente Integrador de Estágio, em parceria com a EESTA-SMAP e ESTÁGIOS-SMS, oficinas destinadas aos estagiários com o objetivo de qualificá-los profissionalmente. As oficinas têm se mostrado um espaço para troca de experiências, escuta, orientação e esclarecimento de dúvidas, mostrando que é possível ter e construir boas relações entre supervisores/chefias e estagiários.

6.6 Reintegração IMESF

Tabela 133: Nomeações por reintegração, por cargo, por ano (2024-2023)

Cargo	Ano		Variação N
	2024	2023	
Agente de Combate a Endemias		3	-3
Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF	-	63	-63
Administrador	-	-	-
Assistente Administrativo	-	-	-
Assistente Social	-	-	-
Atendente de Gabinete Odontológico	2	3	-1
Biólogo	-	-	-
Cirurgião-Dentista	1	2	-1
Eletrotécnico	-	-	-
Enfermeiro	3	2	1
Engenheiro Civil	-	-	-
Engenheiro Eletricista	-	-	-
Engenheiro Mecânico	-	-	-
Farmacêutico	-	-	-
Fisioterapeuta	-	-	-
Fonoaudiólogo	-	-	-
Médico Especialista	-	-	-
Médico Veterinário	-	-	-
Monitor	-	-	-
Nutricionista	-	-	-
Psicólogo	-	-	-
Técnico em Enfermagem	3	5	-2
Técnico em Nutrição e Dietética	-	-	-
Técnico em Radiologia	-	-	-
Técnico em Segurança do Trabalho	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	-	-	-
Total	09	78	-69

Fonte: Ergon - Relatório de Ingresso

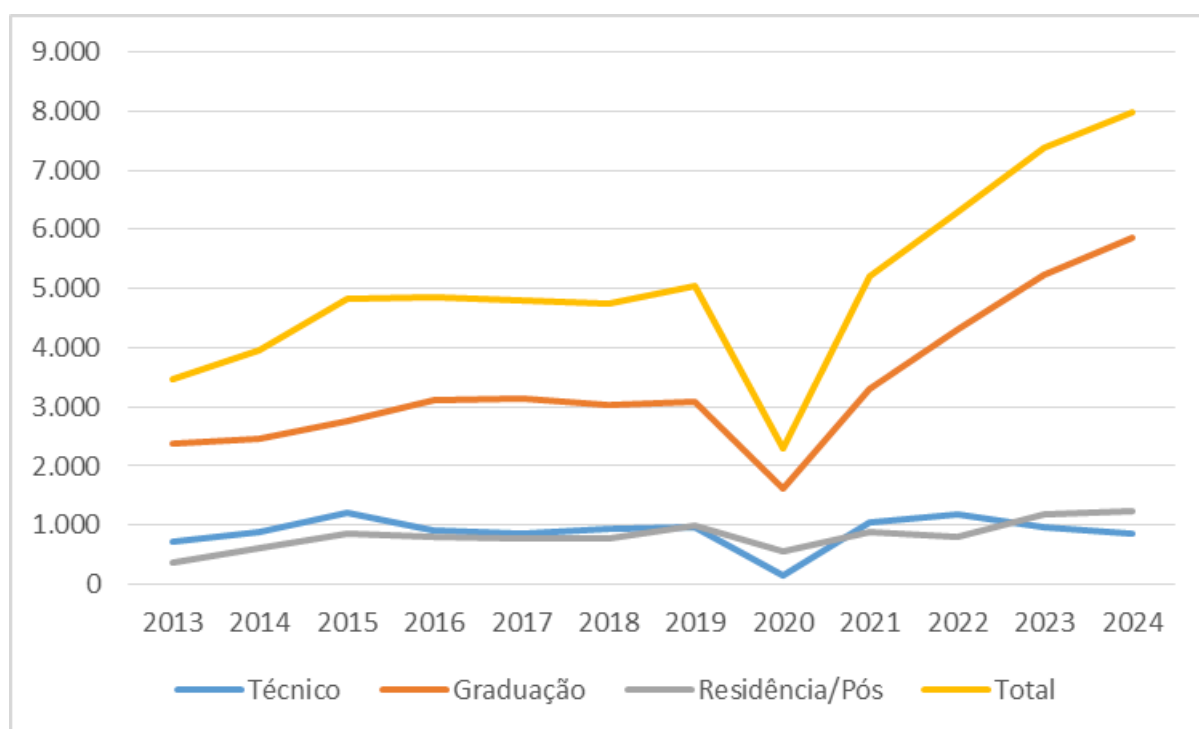
6.7. Atividades Curriculares

Tabela 134: Evolução do número de atividades nos cenários de prática da SMS - 2015 a 2024

Nível	Ano									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Técnico	1.216	923	869	926	961	138	1.047	1.180	972	868
Graduação	2.749	3.112	3.146	3.026	3.078	1.616	3.301	4.303	5.222	5.871
Residência/ Pós	867	813	777	781	994	547	872	800	1.195	1.245
Total	4.832	4.848	4.792	4.733	5.033	2.301	5.220	6.283	7.389	7.984

Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

Gráfico 1: Evolução do número de atividades nos cenários de prática da SMS - 2015 a 2024



Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

Em 2024, aumentou o número total de alunos nos serviços da SMS. Esse acréscimo deve-se, em grande parte, ao maior número de estudantes dos cursos de graduação e, em menor medida, dos programas de residência, nos quais houve um leve crescimento. Em sentido oposto, a quantidade de alunos do nível técnico diminuiu.

O incremento identificado pode ser associado, ainda, ao represamento dos estágios que foram suspensos no ano de 2020 devido à pandemia do Covid. Porém, o fator de maior peso deve ser a ampliação do número de instituições formadoras, de cursos de graduação na área da saúde e de programas de residência. O acréscimo no volume de atividades, possivelmente, tenha sido contido pela calamidade que afetou tanto alunos como serviços da Secretaria, em 2024. Além disso, a calamidade interferiu nos cronogramas das atividades curriculares, por consequência do fechamento de serviços e da interrupção de atividades de ensino.

Também, ao longo do ano de 2024, foram realizadas diversas ações de reforço à formalização das atividades curriculares obrigatórias não remuneradas na Secretaria, o que pode ter impactado positivamente no volume de atividades registrado no ano.

Tabela 135: Distribuição de alunos de Nível Técnico, Graduação e Residência/Pós-graduação nos cenários de prática da SMS, segundo Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços em 2024.

Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços	Técnico		Graduação		Residência/Pós		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Oeste	175	20,2	949	16,2	412	33,1	1.536	19,2
Leste	5	0,6	892	15,2	94	7,6	991	12,4
Norte	6	0,7	863	14,7	95	7,6	964	12,1
Sul	0	0,0	336	5,7	9	0,7	345	4,3
DVS	0	0,0	14	0,2	65	5,2	79	1,0
Geração POA	0	0,0	20	0,3	15	1,2	35	0,4
HMIPV	26	3,0	1.767	30,1	188	15,1	1.981	24,8
HPS	461	53,1	803	13,7	280	22,5	1.544	19,3
PA	195	22,5	163	2,8	3	0,2	361	4,5
SAMU	0	0,0	42	0,7	22	1,8	64	0,8
SEDE SMS	0	0,0	22	0,4	62	5,0	84	1,1
Total	868	100,0	5.871	100,0	1.245	100,0	7.984	100,0

Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

Tabela 136: Distribuição de alunos de Nível Técnico, Graduação e Residência/Pós-graduação nos cenários de prática da SMS, segundo Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços em 2023.

Coordenadorias de Saúde e Macro-serviços	Técnico		Graduação		Residência/Pós		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Oeste	119	12,2	745	14,3	341	28,5	1.205	16,3
Leste	0	0,0	613	11,7	112	9,4	725	9,8
Norte	115	11,8	1.015	19,4	151	12,6	1.281	17,3
Sul	0	0,0	225	4,3	3	0,3	228	3,1
DVS	0	0,0	10	0,2	74	6,2	84	1,1
Geração POA	0	0,0	7	0,1	17	1,4	24	0,3
HMIPV	40	4,1	1.787	34,2	140	11,7	1.967	26,6
HPS	527	54,2	733	14,0	252	21,1	1.512	20,5
PA	171	17,6	60	1,1	3	0,3	234	3,2
SAMU	0	0,0	12	0,2	32	2,7	44	0,6
SEDE SMS	0	0,0	15	0,3	70	5,9	85	1,2
Total	972	100,0	5.222	100,0	1.195	100,0	7.389	100,0

Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

Na tabela relativa à distribuição das atividades curriculares obrigatórias não remuneradas, conforme os diferentes níveis de ensino, nas Coordenadorias de Saúde e demais macro-serviços da secretaria, se observa o número de alunos de cursos técnicos no HPS, que concentrou mais de 50% do total das atividades curriculares dos cursos técnicos ocorridas em 2024. Ocupação já observada no ano de 2023. Isso pode estar relacionado à centralidade dada à atenção hospitalar na formação técnica na área da saúde. Além do HPS, em 2024, destaca-se o número de alunos de cursos técnicos no Pronto Atendimento e nos serviços da Coordenadoria de Saúde Oeste, no caso da Coordenadoria. O maior número de alunos na Coordenadoria Oeste pode estar relacionado à localização central de

parte dos serviços desta coordenadoria, sendo que as escolas técnicas não estão vinculadas aos Distritos Docentes Assistenciais.

Na graduação, verifica-se um número importante de alunos no HMIPV, observado também em 2023, o que pode estar associado ao vínculo do Hospital com a PUCRS. Em relação às Coordenadorias de Saúde, chama a atenção o baixo número de acadêmicos na Coordenadoria de Saúde Sul, apesar da Coordenadoria ser território de referência para quatro (04) instituições de ensino, que são: Uniritter, Hospital Moinhos de Vento, Fadergs e Anhanguera Zona Sul, o pequeno número de estudantes na Coordenadoria Sul não é novidade, tendo sido observado em 2023.

Quanto às atividades curriculares em nível de pós-graduação, que concentram, especialmente, atividades dos programas de residência, destaca-se o uso dos dois Hospitais, especialmente, o HPS e da Coordenadoria de Saúde Oeste como cenários de prática. O maior número de residentes nesses locais pode relacionar-se ao fato da Coordenadoria Oeste ser o território de referência da UFRGS e do HCPA que reúnem vários programas de residência e da especificidade dos dois hospitais despertar o interesse em estágios nesses locais.

Tabela 137: Alunos de residência e pós-graduação de cada instituição de ensino nos cenários de prática da SMS em 2024 e 2023

Instituição de ensino	2024		2023		Variação	
	N	%	N	%	N	%
Associação Brasileira de Odontologia	19	1,5	8	0,7	11	137,5
AELBRA/ULBRA	4	0,3	0	0,0	4	-
ATITUS	0	0,0	8	0,7	-8	-100,0
Centro Estudos de Acupuntura	59	4,7	31	2,6	28	90,3
Cyro Martins	6	0,5	7	0,6	-1	-14,3
Escola Saúde Pública	126	10,1	99	8,3	27	27,3
Faculdade Centro Estudos Família e Indivíduo	22	1,8	10	0,8	12	120,0
FEEVALE	1	0,1	0	0,0	1	-
Grupo Hospitalar Conceição	62	5,0	47	3,9	15	31,9
HCPA	77	6,2	79	6,6	-2	-2,5
Hospital Ernesto Dorneles	17	1,4	7	0,6	10	142,9
Hospital Moinhos de Vento	18	1,4	27	2,3	-9	-33,3
Instituto Brasileiro de Osteopatia	107	8,6	72	6,0	35	48,6
Instituto de Cardiologia	2	0,2	1	0,1	1	100,0
LHM	2	0,2	0	0,0	2	-
Odonto-PÓS	33	2,7	12	1,0	21	175,0
PUCRS	137	11,0	100	8,4	37	37,0
Universidade de Caxias do Sul	0	0,0	1	0,1	-1	-100,0
UFCSPA	62	5,0	65	5,4	-3	-4,6
UFPeI	1	0,1	0	0,0	1	-
UFRGS	210	16,9	253	21,2	-43	-17,0
Universidade Federal de Santa Maria	0	0,0	1	0,1	-1	-100,0
UNISINOS	161	12,9	267	22,3	-106	-39,7
SMS/Residências próprias	119	9,6	100	8,4	19	19,0

Total de 20 instituições (além da SMS)	1.245	100,0	1.195	100,0	50	4,2

Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

Tabela 138: Alunos de nível técnico e graduação de cada instituição de ensino nos cenários de prática da SMS em 2024 e 2023

Instituição de ensino	2024		2023		Variação	
	N	%	N	%	N	%
ACM	74	1,1	65	1,0	9	13,8
Anhanguera Zona Sul	117	1,7	108	1,7	9	8,3
ATITUS/IMED	233	3,5	354	5,7	-121	-34,2
Escola Cecília Meireles	64	0,9	146	2,4	-82	-56,2
Escola Estadual de Educação Profissional em Saúde	53	0,8	65	1,0	-12	-18,5
Escola Técnica Cristo Redentor	6	0,1	55	0,9	-49	-89,1
Estácio	46	0,7	2	0,0	44	2200,0
FACTUM	190	2,8	283	4,6	-93	-32,9
FADERGS	34	0,5	46	0,7	-12	-26,1
FAMAQUI	1	0,0	0	0,0	1	-
FEEVALE	34	0,5	2	0,0	32	1600,0
FUNDATEC	16	0,2	91	1,5	-75	-82,4
Hospital Moinhos de Ventos	7	0,1	21	0,3	-14	-66,7
Instituto de Cardiologia	148	2,2	0	0,0	148	-
IFRS - Campus Viamão	0	0,0	1	0,0	-1	-100,0
IQP FLORENCE	29	0,4	23	0,4	6	26,1
PUC-RS	2.123	31,5	2.031	32,8	92	4,5
QI	151	2,2	0	0,0	151	-
SENAC/RS	69	1,0	170	2,7	-101	-59,4
Universidade de Caxias do Sul	5	0,1	7	0,1	-2	-28,6
Uniassevi/IERGS	46	0,7	23	0,4	23	100,0
UERGS	1	0,0	3	0,0	-2	-66,7
UFCSPA	1.403	20,8	1.070	17,3	333	31,1
UFPEL	18	0,3	18	0,3	0	0,0
UFRGS	1.118	16,6	933	15,1	185	19,8
Universidade Federal de Santa Maria	9	0,1	3	0,0	6	200,0
UNILASALLE	1	0,0	0	0,0	1	-
UNIRITTER	179	2,7	174	2,8	5	2,9
UNISINOS	390	5,8	272	4,4	118	43,4
UNITECRS	164	2,4	217	3,5	-53	-24,4
Univates	10	0,1	11	0,2	-1	-9,1
Total	6.739	100,0	6.194	100,0	545	8,8

Fonte: Planos de Atividades habilitados registrados no FormaSUS.

A distribuição dos alunos, segundo as instituições formadoras, permite observar que a Secretaria se mantém como campo para atividades curriculares para diferentes instituições. Em 2024, foram dezenove (20) instituições de nível de pós-graduação e vinte oito (30) de técnico e graduação.

Em nível de pós-graduação, sobressai o volume de atividades da UFRGS, da Unisinos, da PUC-RS e da ESP, seguido pelo Instituto Brasileiro de Osteopatia, pelo HCPA, pelo GHC e pela UFCSPA. Em relação às instituições de nível técnico, destaca-se o número de alunos do Instituto de Cardiologia, da QI e da UNITECRS.

Na graduação em saúde, como no ano anterior, as grandes Universidades PUCRS, UFCSPA e UFRGS apresentam as maiores participações em relação ao total de atividades curriculares nos serviços da SMS.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1 Metas e Ações

Quadro 4: Resultado das metas PAS no ano de 2024

1º Objetivo: Qualificar a Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla) I < 25% II 26-50% III – 51-74% IV- > 75%
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) para 75%.	80,5	107%	IV
Análise da Meta: Considerando a população definida de 1.332.845 para o município (censo 2022) e seguindo ao método de cálculo proposta para a PAS 2024, possuímos 390 (64 eAP e 326 ESF financiadas) com um total de 1.072.937 pessoas cadastradas em ESF e eAP válidas (conforme dados de dezembro de 2024, Sisab, disponíveis até o momento), chegando a 80,50% de cobertura.			
2. Ampliar o horário de funcionamento para 40 Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde conforme Programa de Saúde na Hora.	37	93%	IV
Análise da Meta: Atualmente são 37 unidades que mantêm o horário estendido de atendimento. A Portaria GS/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária em Saúde no âmbito do SUS não manteve o Programa Saúde na Hora e não há mais recurso específico para tal desde maio de 2024.			
3. Ampliar o Nº de atendimentos individuais por todos os profissionais das US da APS (exceto dentistas) em 25%.	19,67%	79%	IV
Análise da Meta: Atendimentos em 2024: 3.121.175. Em relação à produção da APS, observa-se um aumento nos atendimentos individuais. Essa crescente no número de atendimentos em relação ao ano de 2021 demonstra que o Município busca constantemente a melhora nos atendimentos de forma a garantir que os usuários recebam um atendimento de qualidade e que as necessidades de saúde da população sejam realizadas de maneira adequada.			
4. Ampliar para 84% o cadastramento da população nas equipes válidas da Atenção Primária à Saúde (APS).	68,44	81%	IV
Análise da Meta: Meta não atingida. Considerando a população definida de 1.332.845 para o município (censo 2022) e seguindo ao método de cálculo proposta para a PAS 2024 (que considera somente cadastros em eSF), possuímos 326 ESF financiadas com um total de 912.177 pessoas cadastradas, chegando a 68,44% de pessoas cadastradas. Os dados do segundo quadrimestre foram corrigidos conforme os dados de agosto (903.865 cadastrados pela população estimada 1.332.845) .			

5. Realizar mensalmente em 60% das US, 45% das metas previstas nos indicadores do carteirômetro, considerando a nova formatação da ferramenta.	Não	-	-
Análise da Meta: O uso do carteirômetro tem sido reavaliado em virtude da dinamicidade das atualizações e de erro de transmissão de dados no sistema e-SUS, que impossibilita a aferição precisa dos procedimentos.			
6. Obter, nos últimos 3 quadrimestres, o Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil igual ou maior a 7,00.	Não	-	-
Análise da Meta: A partir do 1º quadrimestre de 2024, o Ministério da Saúde deixou de publicar o ISF atingido no programa em função do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.			
7. Atingir nos 2 (dois) semestres, no mínimo, 84% dos beneficiários acompanhados nas condicionalidades da Saúde do Programa Auxílio Brasil.	0	0%	I
Análise da Meta: Apesar de não ter sido atingida a meta anual, no 1º semestre (81,12%), o percentual de cobertura refletiu o cenário das enchentes de maio que impactaram diretamente os distritos sanitários, em especial da região norte. No segundo semestre, houve um aumento do número absoluto de pessoas a serem acompanhadas nas condicionalidades de saúde e, o percentual de cobertura atingiu 83,45%. O trabalho realizado junto às equipes de saúde é contínuo no que diz respeito ao acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.			
8. Ampliar os atendimentos odontológicos por cirurgões dentistas em 17% na Atenção Primária em Saúde (APS).	21,29%	125%	IV
Análise da Meta: Foram realizados 421.759 atendimentos odontológicos por cirurgões dentistas na APS em 2024. Meta atingida. Apesar da enchente e do fechamento de algumas Unidades de Saúde na Coordenadoria NORTE, estão sendo realizadas estratégias para que a população tenha acesso ao atendimento odontológico.			
9. Ampliar a oferta de primeiras consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) em 22%.	19,18%	87%	IV
Análise da Meta: Apesar da ampliação da oferta de primeiras consultas (14.302 em 2024), a meta não foi atingida. Este resultado é reflexo das enchentes de maio, onde 1) os serviços tiveram agendas bloqueadas em torno de 2 semanas; 2) o CEO Santa Marta reabriu somente em setembro; 3) houve desabastecimento dos insumos (inutilizados pela enchente).			
10. Ampliar em 30% os procedimentos em Práticas Integrativas Complementares na atenção primária e na atenção especializada do município, em relação ao ano anterior.	0%	0%	I
Análise da Meta: O total dos procedimentos em 2023 e-SUS e SIA foi 47.608 procedimentos, portanto na comparação de 2023 o acumulado 2024, obtivemos um resultado menor, - 26,0 % (33.977). Nesta diminuição de meta, observa-se e justifica-se que os procedimentos foram afetados em consequência da calamidade da enchente no RS. Tivemos no período mais crítico da enchente, 24 US submersas e perda de mais de 50% de insumos da APS. Deslocamento de profissionais para outras US e outros que foram afetados em suas moradias e não retornaram ao trabalho presencial. Por conta da calamidade ainda foram realizadas muitas reformas e adequações das US e serviços.			
11. Implantar 1 Centros de Especialidades.	0	0%	I
Análise da Meta: A Policlínica Zona Sul foi planejada e aprovada pelo Novo PAC. Aguardando tramitação junto a CEF e Ministério da Saúde			

12. Formular e implantar 04 linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites).	1	25,00%	I
Análise da Meta: Meta atingida parcialmente, as linhas de cuidado de obesidade e de doença falciforme foram finalizadas. A Linha de cuidado para diabetes está em fase de finalização, linhas de cuidado para câncer e doenças respiratórias iniciam as discussões para sua elaboração em fevereiro com previsão de finalização no primeiro semestre de 2025.			
13. Formular e implantar 01 linha de cuidado prioritárias da Assistência Farmacêutica.(anticoagulantes orais)	1	100%	IV
Análise da Meta: Linha implantada, e realizada a capacitação de 83 farmacêuticos.			
14. Atingir, anualmente, 85 pontos no Plano de Qualificação da Assistência Laboratorial.	92	108,2%	IV
Análise da Meta: Todos os laboratórios já estão integrando. Realizado fluxo interno com a DAPS. Demanda sendo atendida pelas Unidades de Saúde. Atualmente são 40 pontos de coleta. Os exames novos do labcen seguem os mesmos do quadrimestre anterior: HTLV, Sífilis treponêmico, Toxo IgG, Toxo IgM, Clamídia IgA, Clamídia IgG e IGRA.			
2º Objetivo: Ampliar e aprimorar o acesso às Redes de atenção em saúde.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
15. Implantar 7 (sete) novos serviços na Rede de Atenção Psicossocial.	4	57%	III
Análise da Meta: Dos 7 serviços previstos para 2024 foram entregues 4 RTs. Foram implantados 4 SRT conforme TC com AHVN (Processo SEI 23.0.000149443-0). Edital nº 02/2025 em andamento para abertura de 2 CAPSi III e 3 CAPS III (Processo SEI 24.0.000129699-6).			
16. Implantar o Plano Estratégico de Saúde Mental compartilhado entre Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para pessoas em situação de rua com garantia de fluxo e acompanhamento integrado.	1	100%	IV
Análise da Meta: Este plano foi escrito pelas áreas envolvidas , incluído em processo sei e referendado por esta DAPS. Foram intensificadas as reuniões de Rede adulto nos territórios das quatro Coordenadorias de Saúde , com a participação das Políticas de Saúde e Assistência Social. Observamos como resultado o acesso das pessoas em situação de rua nos serviços de CAPS II e ESMA , seja através de apoio matricial,abordagens e atendimentos conjuntos , entre outras estratégias.			
17. Ampliar para 16 Equipes de Atenção Domiciliar.	18	112,50%	IV
Análise da Meta: Foram habilitadas 3 novas equipes com recurso federal, de acordo com a estimativa de 80.000hab/equipe. Portaria GM/MS 4.065,de 6 de Junho de 2024.			

18. Qualificar 33% dos Pronto Atendimentos do município em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).	0	0	I
Análise da Meta: As obras para qualificação dos Pronto Atendimentos em UPA estão em execução, 60% na Lomba do Pinheiro e 40% na Bom Jesus.			
19. Manter 80% dos atendimentos classificados como severos, realizados pelo SAMU, com o tempo de resposta menor ou igual a 15 minutos.	24,1%	30,13%	II
Análise da Meta: Dos 1.724 atendimentos vermelhos/severos 415 atendimentos com tempo resposta menor ou igual a 15m, melhor que ano de 2023 que foi 19,6%.			
20. Manter em funcionamento os serviços ambulatoriais de reabilitação pós Covid-19.	1	100%	IV
Análise da Meta: O serviço de reabilitação pós Covid-19 do IAPI não está funcionando em virtude da falta de demanda. O serviço no HCPA mantém atendimento, porém com alta proporção de consultas livres.			
3º Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
21. Implantar a Vigilância Epidemiológica em 60% das Doenças e Agravos Não Transmissíveis definidos pelo Plano Nacional de Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs), por causas externas e por agravos de Saúde Mental.	71,43%	119,05%	IV
Análise da Meta: Em 2024, iniciamos a vigilância da Doença Falciforme, com monitoramento, fluxos estabelecidos e pactuação com as coordenadorias. De forma que estamos com vigilância completa das doenças e agravos: 1. Violências 2. Óbitos trânsito 3. Neoplasias, 4. Doença Falciforme 5. Respiratórias. Em andamento a VE de Diabetes e saúde mental, ou seja 5 de 7 previstas, correspondendo a 71,43%.			
22. Atingir, no mínimo, a razão de 0,50 de exames citopatológicos do colo do útero realizados na população na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,54	100%	IV
Análise da Meta: Meta Atingida. Em 2024 foram realizados 51.047 citopatológicos do colo uterino, divididos pela população de 95.282 (população feminina de 25 a 64 anos atualizada Censo IBGE 2022, conforme definido no método de cálculo descrito no PMS para a realização do exame) obtém-se a razão de 0,54. Este resultado foi fruto do trabalho das unidades de saúde e das áreas de gestão que auxiliavam com ferramentas para identificação da população alvo dos territórios bem como ações de rastreamento oportuno, informes, protocolos, campanhas com promoção de saúde e importância da realização dos exames de rotina.			
23. Atingir, no mínimo, a razão de 0,45 de mamografias realizadas na população na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,36	80%	IV
Análise da Meta: Em 2024 foram realizadas 19.687 mamografias, divididos pela população de 54.146 (população feminina de 50 a 69 anos atualizada pelo Censo IBGE 2022, conforme definido no método de cálculo descrito no PMS para a realização do exame) obtém-se a razão de 0,36. Considerando que o número total de solicitações de mamografias no Gercon na faixa etária, ao longo dos 3 quadrimestres foi cerca de 30.000 e considerando que houve uma			

diminuição pontual na oferta deste exame, acredita-se que a meta não foi cumprida, devido a esta diminuição na oferta do exame. Esta diminuição deu-se pelo impacto direto das enchentes em uma das clínicas e pela redução da oferta por outra clínica, por dificuldades de adequação às normas contratuais. Já houve a retomada da oferta de mamografias pelos prestadores contratualizados e um aumento real na oferta do exame nos primeiros meses de 2025.			
24. Reduzir a mortalidade prematura em 2 % ao ano em pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas).	6,2	310%	IV
Análise da Meta: No conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas) houve queda importante da mortalidade precoce no ano de 2024 de -6,2% (2.336) comparativamente ao ano de 2023 (2.490), dados ainda preliminares em 10/03/2025 conforme SIM.			
25. Manter o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) abaixo de 8.5/1.000 nascidos vivos.	9,0/1.000NV	94%	IV
Análise da Meta: O coeficiente de mortalidade infantil do ano de 2024 foi de 9,0 para cada 1.000NV, resultado maior do que a meta estabelecida. Analisando os dados se verifica um aumento considerável em pelo menos 6 dos 17 distritos de saúde, dentre eles o distrito Norte que apresentou um acréscimo de 202% em relação a 2023. Acredita-se que as enchentes tenham impactado negativamente nos desfechos maternos infantis, causando descontinuidade de cuidado para muitos binômios afetando sua saúde e elevando o indicador da mortalidade infantil que é altamente sensível às variações sociais.			
26. Manter a razão de Mortalidade Materna (MM) abaixo de 35/100.000 nascidos vivos.	31,2/100.000NV	100%	IV
Análise da Meta: O Coeficiente de Mortalidade Materna em 2024 foi de 31,2 casos /100.000 nascidos vivos. Foram 4 óbitos maternos para 12.832 Nascidos Vivos. Os números ainda são preliminares, pode haver alguma alteração do coeficiente até que o banco de dados de nascimentos esteja totalmente fechado. O Comitê mantém-se com reuniões mensais, todos os óbitos maternos são investigados e discutidos. As análises pertinentes e encaminhamentos são realizadas, os serviços envolvidos participam de todo processo de discussão e análise. As US estão orientadas a localizar as gestantes faltosas e a AT da Saúde da Mulher é informada pelos serviços de PNAR sobre aquelas gestantes que não compareceram na consulta marcada e entramos em contato com a US de origem. é fornecido vale transporte para as gestantes poderem realizar seus exames e consultas .			
27. Realizar 30% de atendimentos individuais de médico, enfermeiro ou nutricionista a crianças identificadas com obesidade na atenção primária com a Avaliação do Estado Geral.	14,4	48%	II
Análise da Meta: Ocorreram 1.268 atendimentos individuais registrados como obesidade (T82 / E66 / E66.0) entre janeiro e dezembro de 2024 (Sisab, em 31/01/25). Um total de 8.805 crianças menores de 10 anos foram identificadas como "com obesidade\ obesidade grave" no período (Sisvan, em 31/01/25). Prevê-se a continuidade de realização de capacitações sobre fluxos de acompanhamento de crianças e adolescentes obesos para as equipes da APS para 2025.			
28. Qualificar o conjunto de registros de informações dos agravos relacionados ao trabalho atingindo, no mínimo, 75% da pontuação máxima, conforme critério de mensuração.	93%	100%	IV

Análise da Meta: No ano de 2024, o Centro qualificou 93,39% das fichas Sinan recebidas no Sentinela. Esta média foi obtida dos dados do SEI 23.0.000158061-2 (93,37%) - SEI 24.0.000093694-0 (91,69%) - SEI 24.0.000145799-0 (95,12%) que quantificaram o atingimento para a GIQ-SUS.			
29. Alcançar atuação satisfatória do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de, no mínimo, 60% da pontuação total dos critérios avaliados, conforme Nota Informativa N° 7/2021-CGSAT/DSASTE/SVS/MS: ações e critérios no Indicador de Saúde do Trabalhador no Plano Nacional de Saúde – PNS 2020/2023.	100%	100%	IV
Análise da Meta: O Cerest empenhou-se para a obtenção da nota máxima da meta, mesmo com o percentual em 60% estipulado. Em 2024 tivemos o complicador das inundações, que assolaram a capital em maio, no entanto, o serviço seguiu atendendo a população.			
30. Implantar o Plano de Enfrentamento às Violências.	100%	100%	IV
Análise da Meta: O Plano Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência do município de Porto Alegre teve como meta, para o ano de 2024, instituir o Comitê Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência da Secretaria Municipal de Saúde. A meta foi alcançada com a efetivação do Comitê realizando o monitoramento de situações de violências de repetição através de estratégias conjuntas intra e intersetoriais.			
31. Reduzir, no mínimo, 3% o coeficiente bruto de mortalidade por Aids, em relação ao ano anterior.Resolução N° 430/18 – CIB/RS.	12,60%	100%	IV
Análise da Meta: Conforme Boletim 95, publicado pela EVDT/DVS, o coeficiente de mortalidade em 2022 foi 23,8 e em 2023 foi 20,8. Houve redução de 12,6% de mortalidade, impacto positivo da implantação do Circuito Aids Avançada e a estratégia Teste e Trate na APS, reduzindo o tempo entre o diagnóstico e início de tratamento.			
32. Reduzir a Transmissão Vertical do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) para índices iguais ou menores que 2%.	1%	100%	IV
Análise da Meta: A meta relacionada à transmissão vertical do HIV foi atingida novamente em 2024, mantendo POA com indicador de eliminação da TV de HIV segundo o MS.			
33. Aumentar a Taxa de Cura dos novos casos de Tuberculose para 55%.	42%	76,36%	IV
Análise da Meta: Ainda não foi divulgado pelo MS o resultado. Conforme BI, dado parcial está em 42% de cura para os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial notificados em 2023. Com a catástrofe climática, houve interrupções de tratamento e usuários que foram para outras cidades, apesar dos esforços da CAIST e serviços de assistência para manutenção dos tratamentos.			
34. Aumentar em 20% o N° de pessoas em tratamento para Hepatite C.	0	0%	I
Análise da Meta: Houve redução de 36% de pessoas em tratamento no ano de 2024, em comparação com 2023. A redução é consequência das atividades do Teste e Trate HCV devido à calamidade.			
35. Reduzir em, no mínimo, 5% os novos casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade em relação ao fechamento do ano anterior. Resolução N° 430/18 – CIB/RS.	19,45%	100%	IV

Análise da Meta: O número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano reduziu 19,45% em comparação com o ano anterior. Em 2023 foram 293 casos e em 2024, 236 casos. Meta atingida.			
36. Realizar a vacinação de, no mínimo, 70 % da população de Porto Alegre contra Covid-19.	65,52%	94%	IV
Análise da Meta: O resultado ficou próximo do preconizado. Importante ressaltar que a inundação e o desabastecimento dos imunobiológicos também influenciaram no resultado obtido.			
37. Realizar o controle vetorial em 90 % dos casos confirmados de arboviroses em humanos e vetor Aedes aegypti, positivados para o vírus, identificados nas armadilhas Mosquitrap.	6,76%	8%	I
Análise da Meta: As áreas prioritárias para ação de controle vetorial, de acordo com o cenário epidemiológico e ambiental, foram mapeadas e encaminhadas para a atuação em campo junto aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Contudo, houve dificuldade em realizar o controle vetorial em todos os casos humanos na temporalidade que converge com o período da infecção ativa (quando há risco de transmissão ambiental), devido atraso na inserção de casos confirmados de dengue no sentinela e incapacidade operacional de RH para realizar controle ambiental em todos os casos, na temporalidade correta. Além disso, as ações ambientais podem estar subestimadas pelo método de cálculo, pois a ação é considerada única, mesmo que atue em mais de um caso ou armadilha positiva ao mesmo tempo. A meta 37 da PAS tem o seguinte método de cálculo: Número de ações ambientais de controle químico e/ou mecânico do vetor no perímetro (raio de 150 metros) / número de casos confirmados de arboviroses em humanos, e número de identificação viral do vetor Aedes aegypti x 100 $1197 / 17.715 \times 100 = 0,0676 \times 100 = 6,76\%$.			
38. Manter atualizado o Plano Municipal de Resposta às Emergências em Saúde Pública, como o ponto focal conforme o Regulamento Sanitário Internacional.	100%	100%	IV
Análise da Meta: O Plano de 2023/2024 foi atualizado. https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Plano%20Resposta%20%C3%A0s%20ESP_Dopa%201_mar_24.pdf			
39. Apresentar e executar o Plano Operativo Anual de 2024 da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Porto Alegre no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	0	0	I
Análise da Meta: Meta ainda não atingida pois não houve a apresentação ou a publicização do Plano Operativo, porém as ações de implantação da política estão sendo realizadas . A implantação do projeto da Farmácia Viva em seus 6 eixos está em andamento e em desenvolvimento. Conseguimos ter a prorrogação do projeto do edital SCTIE/MS nº 01 por mais 24 meses. Realizamos a participação de várias oficinas de plantas medicinais em articulação intersetorial e transversal com outras políticas públicas e instituições, ampliando o acesso do uso seguro e racional da parte medicinal das plantas. A SMS vem trabalhando na implantação da Farmácia Viva. O MS prorrogou o prazo para mais 24 meses para implementação da FV, até dezembro de 2025.			
40. Executar 20% das metas da saúde propostas para o Plano Municipal da Pessoa Idosa.	65%	323,53%	IV
Análise da Meta: Das 17 metas previstas pelo Plano Municipal da Pessoa Idosa, 11 metas foram atingidas. Foi criado um GT para elaboração de um novo plano municipal, já que em 2024, permanecemos com as mesmas metas do plano de 2023.			
41. Executar 65 % das metas propostas para o Plano Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência.	41,60%	64%	III

Análise da Meta: Em 2024 atingimos 41,6%. (20 de 48 metas propostas no Plano)			
42. Cancelada.	-	-	-
43. Manter a vigilância e o rastreamento dos casos de Covid-19.	100%	100%	IV
Análise da Meta: A vigilância da Covid foi incorporada pela vigilância das SRAG, e é demonstrada no BI específico para acompanhamento destes agravos, extraídos do SIVEP Gripe.			
44. Apresentar 06 Planos Operativos Anuais da Política Municipal de Equidade em Saúde (População de Rua, População Negra, Povos Indígenas, Povo Cigano, Imigrantes, LGBTQIA).	0%	0%	I
Análise da Meta: Meta atingida parcialmente. Os planos operativos apresentados e aprovados pela diretoria DAPS, porém, não foram publicados.			
45. Implantar a metodologia do Acesso Mais Seguro em 30% das Unidades da Atenção Primária em Saúde, Farmácias Distritais, Centros Especializados, Serviços de Saúde Mental e Pronto Atendimentos.	55%	183%	IV
Análise da Meta: Finalizamos 2024 com um percentual de 55% do total de 203 serviços previstos no PMS, utilizando ativamente o AMS. Foram validados 27 novos planos totalizando 111 serviços da APS.			
46. Executar 100 % das ações/campanhas de comunicação vinculadas ao calendário de datas alusivas à saúde.	60,42%	60,42%	III
Análise da Meta: Das 48 ações/campanhas previstas para o ano de 2024, 29 foram realizadas.			
Objetivo 4: Realizar a regulação de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento às iniquidades.hg			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
47. Regular 75% das solicitações de leito de Unidade de Terapia Intensiva em até 24h, para solicitantes não hospitalares (Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimentos) de Porto Alegre.	82%	109%	IV
Análise da Meta: Em 2024, o resultado atingido foi de 82% das solicitações de leito para uti adulto, pediátrico e neonatal reguladas em até 24 hs para solicitante não hospitalar de Porto Alegre, conforme BI Procempa/Regulação. De 1638 solicitações de internação , 1342 foram reguladas em até 24 hs. (1342/1638x100=82%).			
48. Regular 75% das solicitações de leito de enfermaria em até 48h, para solicitantes não hospitalares (Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimentos) de Porto Alegre.	66,00%	88%	IV

Análise da Meta: Em 2024, o resultado atingido foi de 66% das solicitações de leito para enfermaria adulto e pediátrico, reguladas em até 48 hs para solicitante não hospitalar de Porto Alegre, conforme BI Procempa/Regulação. De 14.269 solicitações de internação, 9448 foram reguladas em até 48 hs. $(9.448/14.269 \times 100 = 66\%)$.			
49. Aumentar a proporção de internações de urgências reguladas pela Central de Regulação de Porto Alegre em hospitais gerais de alta complexidade para 12%.	10,00%	83,33%	IV
Análise da Meta: A proporção de internação de urgência regulada pela central de POA em hospitais de alta complexidade no ano de 2024 foi de 10%. Permanece alto o número de internações próprias. Total de internações reguladas $6958/73.063 \times 100 = 9,52\%$.			
50. Regular 70% das solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) em até 15 dias.	98%	140%	IV
Análise da Meta: No ano de 2024, 98% das solicitações foram reguladas em até 15 dias. Método de cálculo: Nº de solicitações de consultas em onco (prior. 1 e 2) autorizadas em até 15 dias da data da solicitação / Total de solicitações em oncologia prioridade (prio 1 e 2) autorizadas no período $\times 100$ ($\times 100 = 98\%$). $6.203/6.358 \times 100 = 97\%$.			
51. Manter a proporção entre oferta e demanda de consultas nas subespecialidades mais tempo sensíveis entre 1 e 1,2.	0,7	70%	III
Análise da Meta: No ano de 2024 a efetividade foi de 0,70, ou seja o número de solicitações permanece superior ao de oferta de primeiras consultas, resultando na redução da efetividade das especialidades tempo sensíveis. Agendamentos: 116.050/ Número de solicitações: 160.551 ($116.050/160.551 = 0,72$).			
52. Manter a proporção entre oferta e demanda de consultas de traumatologia-ortopedia (especialidade menos tempo sensível) entre 0,8 e 1,2.	0,7	88%	IV
Análise da Meta: No ano de 2024 a efetividade foi de 0,70, ou seja o número de solicitações permanece superior ao de oferta de primeiras consultas, Agendamentos 10.324, número de solicitações 14.727 ($10.324/14.727 = 0,70$).			
53. Manter a proporção entre oferta e demanda de exames complementares entre 1 e 1,2.	0,77	77,00%	IV
Análise da Meta: No ano de 2024 observamos uma efetividade de 0,77, o que demonstra um desequilíbrio entre demanda e oferta, ou seja o número de solicitações de exames superior ao número de exames ofertados.			
Objetivo 5: Qualificar a gestão aumentando a transparência e a eficiência dos serviços			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
54. Executar 88% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SMS.	79,6%	90,4%	IV
Análise da Meta: Dos 49 pontos previstos entre ações, atividades e projetos para o PDTI 2024, 39 já foram executados, correspondendo a 79,59%			
55. Responder 90 % dos protocolos de Ouvidoria (nos sistemas 156 e 136) em até 30 dias.	93,88%	104%	IV

Análise da Meta: Em 2024, com o constante monitoramento das filas de Ouvidorias, e a interlocução com as áreas, superou-se a meta estabelecida, de responder os protocolos no prazo legal estabelecido.			
56. Manter em vigência 100% dos contratos assistenciais e de serviços de apoio.	100%	100%	IV
Análise da Meta: Os contratos estão em vigência e sendo renovados dentro de sua tempestividade, considerando o limite orçamentário, a oferta de prestadores e os aceites quanto às prorrogações.			
Objetivo 6: Garantir a infraestrutura adequada com ambiência dos prédios da SMS para a execução de atendimento com qualidade.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
57. Executar, no mínimo, 25% da pactuação de obras da SMS.	23,08%	92,31%	IV
Análise da Meta: Das 130 obras listadas no PMS 2022- 2024, foram concluídas 30 obras, 35 estão em andamento e 65 ainda não foram iniciadas.			
58. Executar, no mínimo, 01 obra prioritária de acordo com o Plano Diretor do HPS.	0	0%	I
Análise da Meta: Obra do telhado do bloco principal. Obras iniciadas. Previsão término em maio/25.			
59. Executar, no mínimo, 03 projetos prioritários do Plano Diretor de Infraestrutura do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV).	0	0%	I
Análise da Meta: Projetos contratados e estão em fase de elaboração. Proc SEI Reforma Elétrica: 19.0.000109846-5. Proc. SEI Reforma C.O.: 23.0.000001972-0. (Ref. C.O. engloba a acessibilidade da entrada de emergência)			
Objetivo 7: Garantir financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
60. Aplicar, anualmente, no mínimo 20% em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal.	20,08%	100,00%	IV
Análise da Meta: Meta cumprida.			
Objetivo 8: Fortalecer o trabalho e a educação em saúde.			
Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
61. Adequar, no mínimo, 50% da força de trabalho das áreas assistenciais da SMS, por meio do dimensionamento realizado de acordo com os critérios estabelecidos.	0%	0%	I

Análise da Meta:As avaliações ainda não iniciaram devido às questões técnicas, porém sempre que ocorre uma exoneração no período solicitamos a reposição.

Objetivo 9: Fortalecer o controle social.

Meta PAS 2024	Resultado 2024 (Preenchimento Área)	% Cumprimento (Preenchimento Assepla)	Grau de cumprimento (Preenchimento Assepla)
62. Ampliar para 20% ou mais os Conselhos Locais implantados e em funcionamento.	16,67%	83%	IV
Análise da Meta: Considerando que há 162 serviços na APS e na RAPS com potencial de constituir CLS, em 2024 foram implantados 27 CLS. Há uma necessidade de maior investimento em formação e infraestrutura para o CMS.			
63. Manter os 13 Conselhos Distritais implantados e em funcionamento durante a vigência do Plano Municipal de Saúde (PMS).	13	100%	IV
Análise da Meta: CDs mantidos em funcionamento, porém a estrutura dos CDS ainda é precária, na sua maioria sem sala de reuniões, computadores, etc.			
64. Implantar 10% dos Conselhos Gestores de Saúde.	27,78%	278%	IV
Análise da Meta: Porto Alegre tem 18 hospitais e Pronto Atendimentos SUS com possibilidades de formar Conselhos Gestores, em 2024 foi possível constituir em 5 devido ao apoio do GHC, que forneceu transporte e meios de meios para fazer formação para o controle social. Ressalta-se que sem apoio de infraestrutura, em especial de transporte para deslocamento da equipe do CMS, fica inviável constituir e manter ativo qualquer esfera do Controle Social.			

8. PROMETA

Quadro 5: Resultado das metas Prometa, por ano (2024-2023)

Indicador	Meta	Resultado 2024	Meta	Resultado 2023
Ampliar a cobertura da Atenção Primária das Equipes Financiadas pelo Ministério da Saúde.	75%	80,5%	71%	73,26%
Realizar 3 Mutirões de Cirurgias Eletivas.	3	12	2	7
Manter o Coeficiente de Mortalidade Infantil abaixo de 8,5.	< 8,5	9,0 (116 óbitos e 12.832 NV)	8,5	8,4
Realizar a Vacinação de, no mínimo, 70% da População de Porto Alegre contra Covid-19.	> 70%	83%	70%	89,7%
Ampliar o Horário de Funcionamento de Unidades de Saúde da Atenção Primária.	39	56 US	29	40 US
Ampliar o horário de funcionamento de 4 Farmácias Distritais do município de Porto Alegre para até às 22hs.(repactuado em 2023).	4	4 (FD Restinga, FD Vila dos Comerciantes, FD Modelo e FD Navegantes)	3	4
Implantar o Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.	100%	100%	75%	100%
Estruturar 4 Serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária com Acesso à Prótese Dentária.	4	3 (2 na coordenadoria Norte (GHC e Sesc Navegantes) e 1 no Centro - Coordenadoria de Saúde Oeste - SESC Alberto Bins)	3	3(SESC Navegantes, Alberto Bins e GHC)
Aumentar a Taxa de Cura dos novos casos de Tuberculose de 52,7% para 60,0%.Resu	60%	2023 (42%) - 2024 (14,8% dado parcial)	58%	46,8% dados provisórios 2022
Aumentar a quantidade de cidadãos acessando o Sistema de Prontuário Eletrônico.	50.000	105.716	10.000	37.397

Fonte: Assepla

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Até o exercício de 2023, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre operava com: um sistema para gestão do orçamento (Sistema de Gerência Orçamentária - GOR), responsável pela gestão dos saldos orçamentários e encaminhamento de suplementação orçamentária; um sistema para execução orçamentária (Sistema de Despesa orçamentária - SDO), responsável pela emissão de empenhos e liquidações; e um sistema para contabilidade (CTB), o qual emitia relatórios

contábeis. A partir das bases de dados desses três sistemas elaborava-se o capítulo sobre a execução orçamentária e financeira dos relatórios anuais e trimestrais de gestão.

Em 2024, o município de Porto Alegre, adequando-se à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como ao Decreto Federal 10.540/2020 (que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), unificou a gestão orçamentária, financeira e contábil em um único sistema, o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). A implantação desse novo sistema leva à necessidade de revisão dos fluxos operacionais de todos os processos que envolvem execução orçamentária e financeira, bem como adaptação das equipes responsáveis por estes processos.

Em parte significativa do exercício não estavam disponíveis relatórios gerenciais necessários para acompanhamento dos saldos financeiros e orçamentários das diferentes fontes de recurso, o que dificultou a tarefa de otimização da alocação das despesas conforme a disponibilidade de cada fonte.

9.1 Análise da despesa por subfunção e natureza da despesa

Tabela 139: Valor empenhado por natureza da despesa e subfunção - ano do exercício (2019-2024)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos	9.930.727,79	10.834.728,67	19.418.914,11	20.746.090,25	30.469.205,56	25.995.352,53
Atenção Básica	4.559.177,23	8.018.250,27	4.618.653,66	5.107.380,25	3.807.686,70	12.111.904,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.768.884,79	2.266.290,33	11.794.077,30	14.710.359,18	25.164.652,22	11.963.670,05
Suporte Profilático e Terapêutico	-	360.984,21	282.487,91	137.738,44	460.222,40	1.600.860,25
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	7.399,98
Vigilância Epidemiológica	67.979,99	134.231,42	1.266.374,36	518.392,04	16.158,66	246.925,24
Outras subfunções	534.685,78	34.700,15	736.661,77	194.806,94	1.020.485,58	64.592,90
Outras Despesas Correntes	1.047.506.491,31	1.477.251.143,69	1.543.763.921,92	1.595.843.589,00	2.292.548.940,13	2.293.532.720,77
Atenção Básica	171.849.758,56	260.226.221,25	283.406.109,10	289.051.842,11	353.383.915,21	368.818.243,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	790.288.275,41	1.132.004.548,53	1.177.602.130,88	1.201.984.303,50	1.829.465.906,81	1.804.573.860,85
Suporte Profilático e Terapêutico	27.895.125,82	26.007.895,41	31.912.941,07	42.805.925,54	47.362.273,70	60.086.850,03
Vigilância Sanitária	886.103,39	533.397,82	1.221.469,37	431.461,66	555.478,39	2.254.728,37
Vigilância Epidemiológica	13.387.517,81	11.174.536,15	11.561.114,29	15.432.169,95	14.672.261,12	13.224.040,77
Outras subfunções	43.199.710,32	47.304.544,53	38.060.157,21	46.137.886,24	47.109.104,90	44.574.997,75
Pessoal e Encargos Sociais	545.226.900,57	507.936.589,55	476.547.921,24	505.646.300,82	547.011.914,09	551.204.473,35
Atenção Básica	65.035.642,84	64.098.956,07	65.902.202,03	69.165.782,72	53.339.770,54	58.509.700,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.148.838,19	283.547.295,03	267.644.485,71	281.919.003,67	319.384.655,08	313.478.965,28
Vigilância Sanitária	5.506.471,01	4.483.456,90	3.955.777,11	1.989.209,95	7.379.328,06	7.653.510,25
Vigilância Epidemiológica	16.484.110,24	17.554.153,25	17.824.515,60	21.759.541,49	18.307.938,06	17.846.618,85
Outras subfunções	158.051.838,29	138.252.728,30	121.220.940,79	130.812.762,99	148.600.222,35	153.715.678,95
Total	1.602.664.119,67	1.996.022.461,91	2.039.730.757,27	2.122.235.980,09	2.870.192.751,66	2.870.732.546,65

Fonte: dados de 2019 a 2023 conforme Sistema GOR e dados de 2024 com dados do SIGEF

O exercício de 2024 encerra com execução muito próxima ao valor executado em 2023. Contudo, conforme informado no relatório de gestão de 2023, houve naquele exercício significativa despesa empenhada relativa a regularização contábil da consignação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (R\$ 190.344.038,70 relativos a exercícios anteriores a 2023) e de sentenças judiciais (R\$ 23.005.630,54 regularizados em 2023 e nenhum valor empenhado em 2024). Desta forma, caso sejam desconsiderados os efeitos dessas regularizações, percebe-se que houve um crescimento de aproximadamente 8,06% da despesa com ASPS entre 2024 e 2023.

9.2 Repasses novos ou extraordinários

No terceiro quadrimestre foram recebidos como repasses de parcela única federal R\$ 27.033.995,35 de repasses federais relativos a calamidade; R\$ 13.721.814,00 relativos a emendas federais; R\$ 728.762,08 relativos a Implementação de Políticas para Rede Alyne; R\$ 30.000,00 para implantação de um CAPS (Portaria GM/MS 5.473/2024); R\$ 57.946,00 em parcela única para vigilância sanitária (Portaria GM/MS 5.670/2024); R\$ 585.670,16 relativo ao Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (Portaria GM/MS 5.490/2024); R\$ 309.176,00 relativo ao Programa Saúde na Escola; e R\$ 240.000,00 relativo a Equipes Multiprofissionais da APS.

Quanto aos repasses estaduais, houve início dos repasses do Programa Escoliose (Portaria SES 66/2024); e repasse de R\$ 4.487.146,20 relativo a Portaria SES 693/2024, repasse excepcional para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Presidente Vargas e Hospital da Restinga considerando as enchentes.

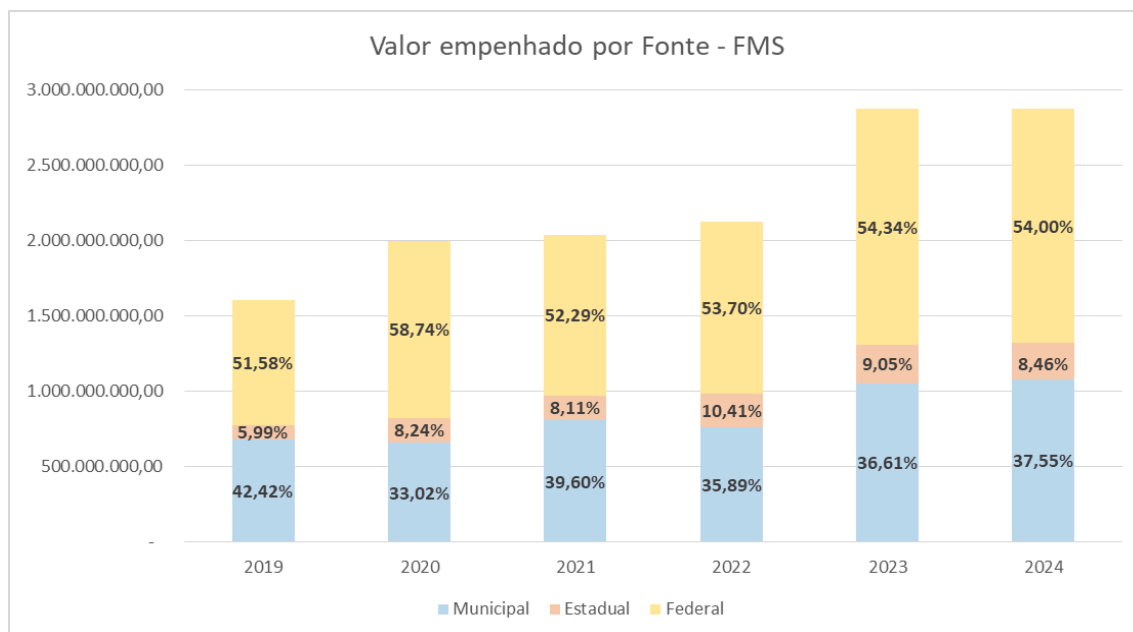
9.3 Análise da despesa por fonte e natureza da despesa

Tabela 140: Valor empenhado por natureza da despesa e fonte - ano do exercício (2019-2024)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos	9.930.727,79	10.814.456,38	18.698.255,00	20.668.676,85	30.469.205,56	25.995.352,53
Municipal	693.500,00	2.321.864,45	10.061.370,59	10.497.870,01	25.300.819,71	15.325.745,04
Estadual	1.338.676,14	3.381.100,51	4.709.575,07	3.498.519,29	787.656,53	2.182.003,76
Federal	7.898.551,65	5.111.491,42	3.927.309,34	6.672.287,55	4.380.729,32	8.487.603,73
Outras Despesas Correntes	1.047.506.491,31	1.477.251.143,69	1.543.763.921,92	1.595.843.589,00	2.292.548.940,13	2.293.532.720,77
Municipal	161.100.749,18	264.319.298,86	332.543.195,23	312.697.833,07	490.910.890,50	551.626.940,51
Estadual	88.727.146,85	157.620.048,18	160.338.168,29	217.093.680,06	258.565.534,42	234.989.813,09
Federal	797.678.595,28	1.055.311.796,65	1.050.882.558,40	1.066.052.075,87	1.543.072.515,21	1.506.915.967,17
Pessoal e Encargos Sociais	545.226.900,57	507.936.589,55	476.547.921,24	505.646.300,82	547.011.914,09	551.204.473,35
Municipal	518.094.688,56	392.454.197,19	464.777.022,62	438.501.306,56	534.474.843,02	516.228.121,04
Estadual	5.996.506,30	3.511.150,67	367.672,84	331.652,37	288.244,77	267.913,32
Federal	21.135.705,71	111.971.241,69	11.403.225,78	66.813.341,89	12.248.826,30	34.708.438,99
Total	1.602.664.119,67	1.996.002.189,62	2.039.010.098,16	2.122.158.566,67	2.870.030.059,78	2.870.732.546,65

Fonte: Dados de 2019 a 2023 conforme Sistema GOR e dados de 2024 com dados do SIGEF

Gráfico 2: Valor empenhado por natureza da despesa e fonte- ano do exercício (2019-2024)

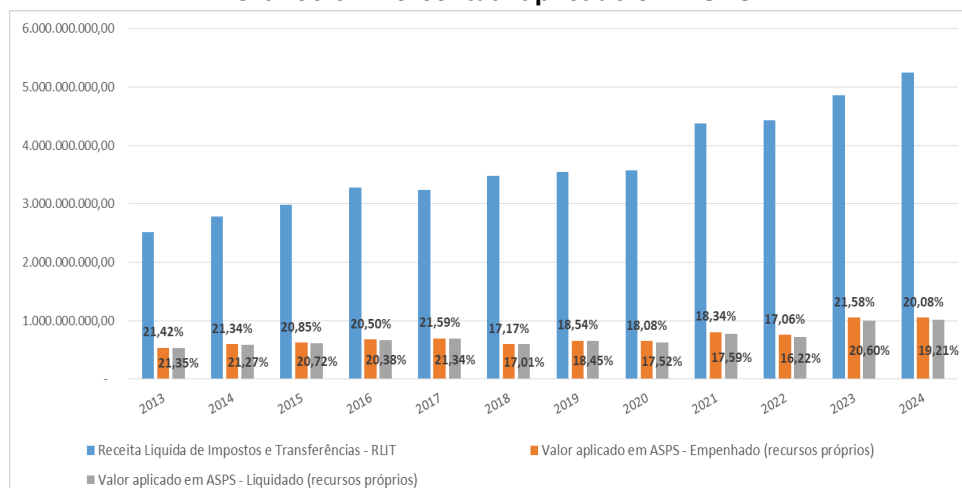


Fonte: Dados de 2019 a 2023 conforme Sistema GOR e dados de 2024 com dados do SIGEF

Neste exercício, a fonte municipal continua apresentando crescimento em comparação com os exercícios pretéritos, refletindo a já sinalizada necessidade de ampliação do financiamento pela fonte municipal: considerando o crescimento da despesa, o esgotamento da suficiência dos recursos federais e estaduais e a falta ou insuficiência da correção dos valores dos repasses federais e estaduais para a maioria das políticas existentes. Houve também significativa ampliação da fonte federal, que é a principal fonte de financiamento de ASPS.

9.4 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Gráfico 3: Percentual aplicado em ASPS



Fonte: DFMS/SMS, com dados do RREO.

Tabela 141: Série Histórica dos valores aplicados em ASPS						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Líquida de Impostos e Transferências	2.507.959.302,80	2.775.520.540,15	2.978.414.241,19	3.279.335.058,07	3.234.538.689,87	3.481.887.506,53
Valor aplicado em ASPS - Empenhado (recursos próprios)	537.113.485,27	592.190.894,05	620.927.079,44	672.254.972,25	698.427.875,36	597.724.259,55
Valor aplicado em ASPS - Liquidado (recursos próprios)	535.350.890,88	590.470.762,29	617.260.872,66	668.277.871,42	690.158.196,09	592.392.292,32
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Líquida de Impostos e Transferências	3.538.893.710,11	3.569.508.356,65	4.381.760.140,39	4.427.763.201,79	4.861.951.817,60	5.246.350.210,69
Valor aplicado em ASPS - Empenhado (recursos próprios)	656.237.540,35	645.422.046,53	803.459.229,42	755.500.139,47	1.049.280.120,84	1.053.217.116,41
Valor aplicado em ASPS - Liquidado (recursos próprios)	652.878.229,32	625.434.287,36	770.775.363,43	718.161.923,41	1.001.460.747,52	1.007.721.093,87

Fonte: DFMS/SMS, com dados do RREO.

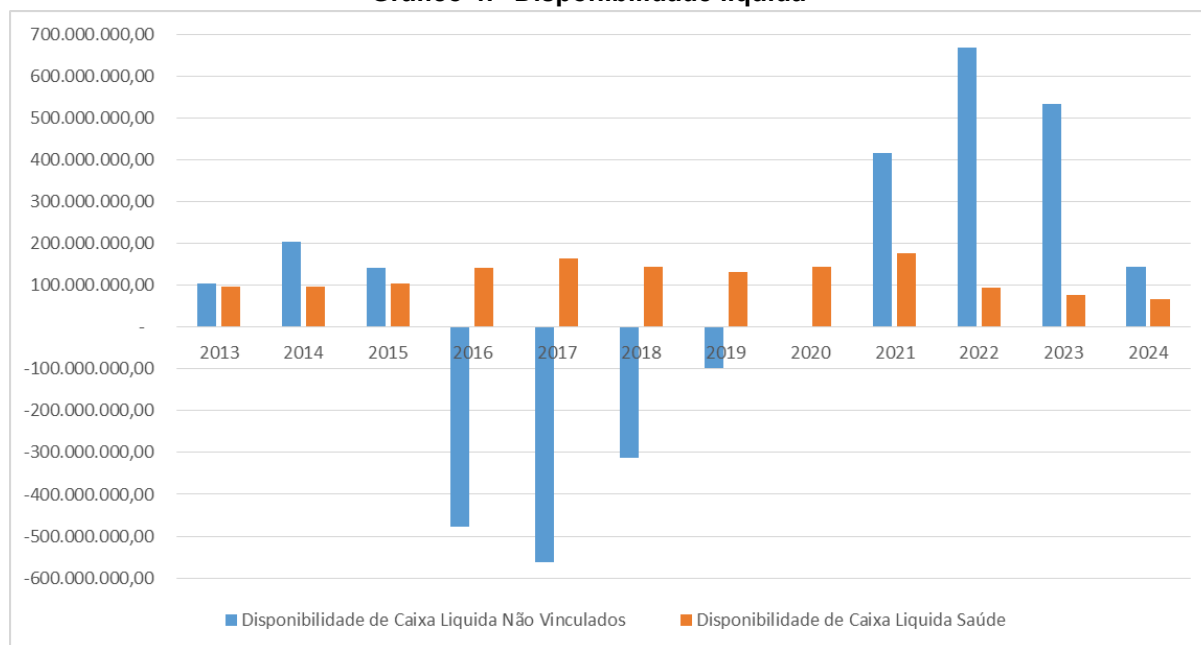
Neste exercício, houve redução do percentual da receita própria municipal aplicada em ASPS (21,58% em 2023 e 20,08% em 2024). O valor empenhado teve pouca variação nominal, porém houve aumento da receita municipal.

9.5 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ele tem como objetivo controlar, monitorar e divulgar o cumprimento dos limites definidos pela

LRF. O RGF, anexo ao Relatório Anual de Gestão, apresenta a disponibilidade de caixa líquida dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, distinguindo entre recursos não vinculados e recursos vinculados. Com base nos dados do RGF, foi elaborado o gráfico a seguir.

Gráfico 4: Disponibilidade líquida



Fonte: DFMS/SMS, com dados do RGF

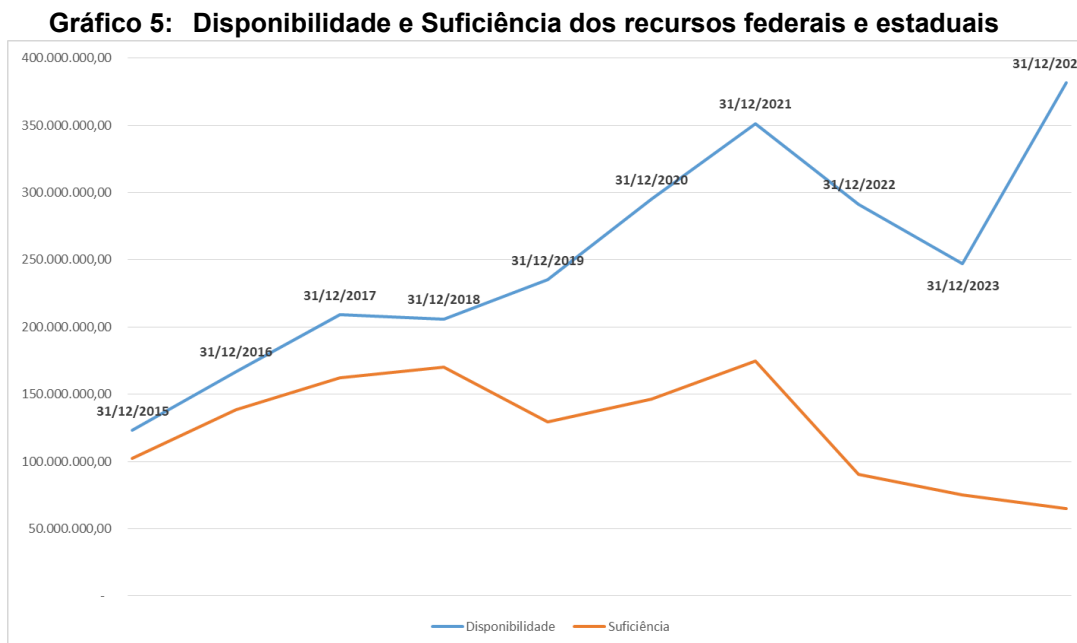
O Tesouro Municipal tem registrado uma redução na disponibilidade líquida desde 2022. Esse déficit indica uma diminuição na capacidade do município de absorver o aumento das despesas, especialmente na saúde, mas também em outras áreas.

No caso dos recursos vinculados à saúde, a disponibilidade de caixa líquida vem diminuindo desde 2021, ano que foi marcado pela entrada de recursos extraordinários, como os repasses para o enfrentamento da Covid-19 e a regularização de dívidas do Estado. Pelo terceiro ano consecutivo, o Fundo Municipal de Saúde registra a menor disponibilidade líquida da série histórica iniciada em 2013, ano de vigência da Lei Complementar Federal 141/2012.

Vale destacar que, em 2024, houve a entrada extraordinária de recursos para o atendimento à calamidade pública (enchentes de maio). Portanto, dos R\$ 66.560.568,10 de disponibilidade líquida da Saúde, R\$ 45.896.257,59 correspondem a recursos vinculados à Calamidade. Além disso, há um saldo de R\$ 26.658.014,08 referente a emendas (federais e estaduais) não executadas. Por fim, a fonte de recursos 1.600.501.001 (recursos federais para a manutenção da Média

e Alta Complexidade) encerrou o exercício com uma disponibilidade líquida negativa de R\$ 88.980.205,88.

9.6 Disponibilidade e suficiência dos recursos federais e estaduais



Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

O gráfico acima apresenta a evolução da disponibilidade e suficiência dos recursos estaduais e federais depositados no Fundo Municipal de Saúde. A disponibilidade é a medida dos valores em caixa disponíveis para uso. Já a suficiência refere-se à disponibilidade reduzida dos valores empenhados ainda não pagos, ou seja, os valores disponíveis menos os compromissos a serem pagos. Importante ressaltar que o gráfico acima apresenta todos os valores federais e estaduais somados, independente de sua vinculação. A suficiência está no menor nível para o final do terceiro quadrimestre em toda série histórica considerada.

9.6.1 Disponibilidade e suficiência - Emendas Parlamentares

A partir da implantação do SIGEF houve alteração do registro das receitas e saldos dos recursos da Prefeitura. Em substituição aos vínculos orçamentários, passou-se a utilizar a codificação de Fontes de Recurso, que além da separação conforme a vinculação separa os recursos relativos ao exercício corrente e a superávit de exercícios pretéritos. Também é feita a separação de recursos oriundos de emendas parlamentares. Considerando que essa sistemática foi implementada no exercício de 2024, não é possível apresentar série histórica deste saldo, porém

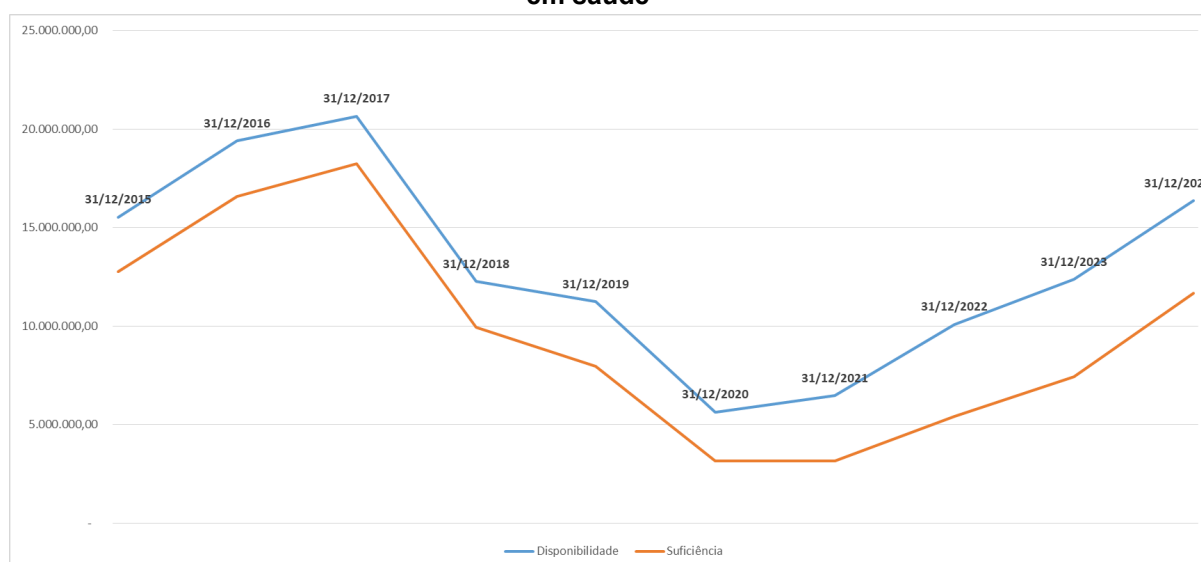
podemos informar que ao final do exercício de 2024 a disponibilidade de recursos de emendas federais e estaduais é de R\$ 32.460.801,28, já a suficiência é de R\$ 26.658.014,08.

9.6.2 Disponibilidade e suficiência - Calamidade (enchente)

Esta nova sistemática implementada também permite a separação de recursos relativos à calamidade. Ao final do exercício de 2024 a disponibilidade destes recursos era de R\$ 59.860.657,92 e a suficiência, de R\$ 45.896.257,59.

9.6.3 Disponibilidade e suficiência - Vigilância

Gráfico 6: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à vigilância em saúde

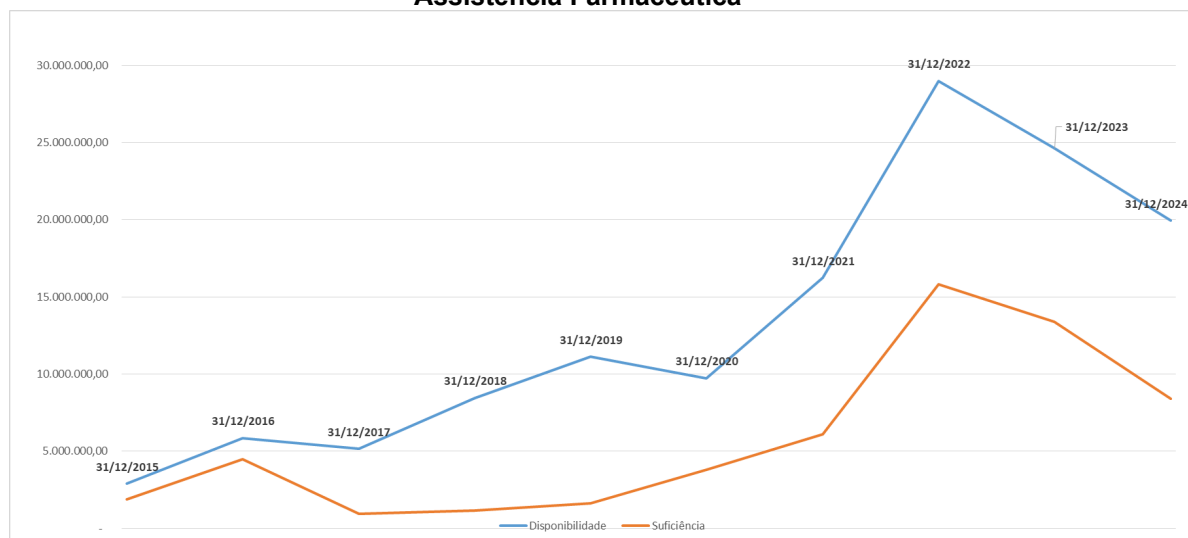


Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 as Fontes de Recurso X.600.502.001 e X.621.190.001. Houve no presente exercício aumento tanto da disponibilidade quanto da suficiência dos recursos da Vigilância em Saúde. Contribuíram para este resultado o início do cofinanciamento estadual para os Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção às IST, ao HIV/Aids e coinfeções (Craip), bem como o repasse extraordinário da Portaria GM/MS 3.726/2024 ocorrido no segundo quadrimestre de 2024 (respostas a emergências em saúde pública).

9.6.4 Disponibilidade e suficiência assistência farmacêutica

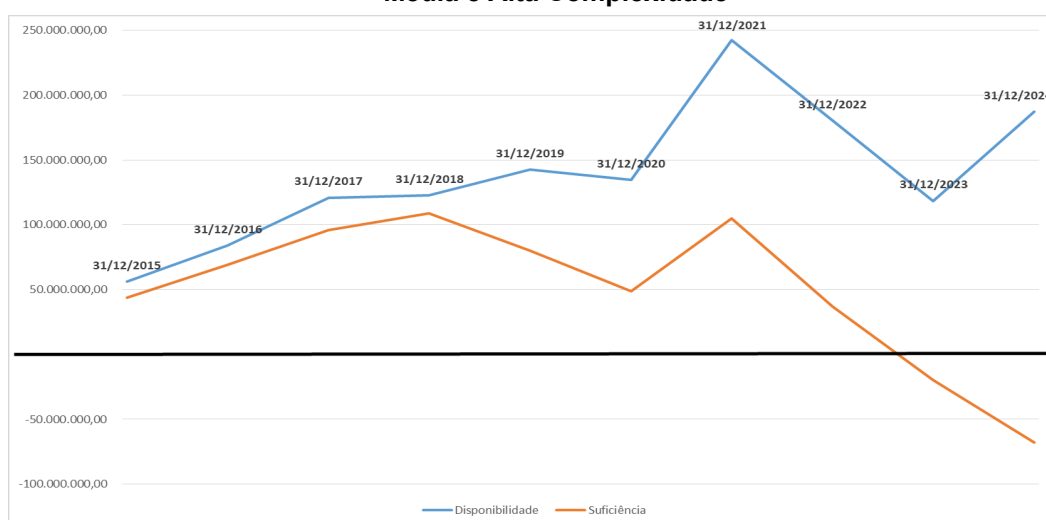
Gráfico 7: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Assistência Farmacêutica



Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 as Fontes de Recurso X.600.503.001 e X.621.050.001. Neste exercício houve redução da disponibilidade e suficiência, ainda que possuam saldos elevados e ainda em relação à série histórica. A principal fonte de receita desta política continua sendo os rendimentos bancários dos valores federais e estaduais depositados no Fundo Municipal de Saúde. Ressaltamos que a despesa da subfunção “suporte profilático e terapêutico” continua apresentando crescimento do valor empenhado.

Gráfico 8: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Média e Alta Complexidade



Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

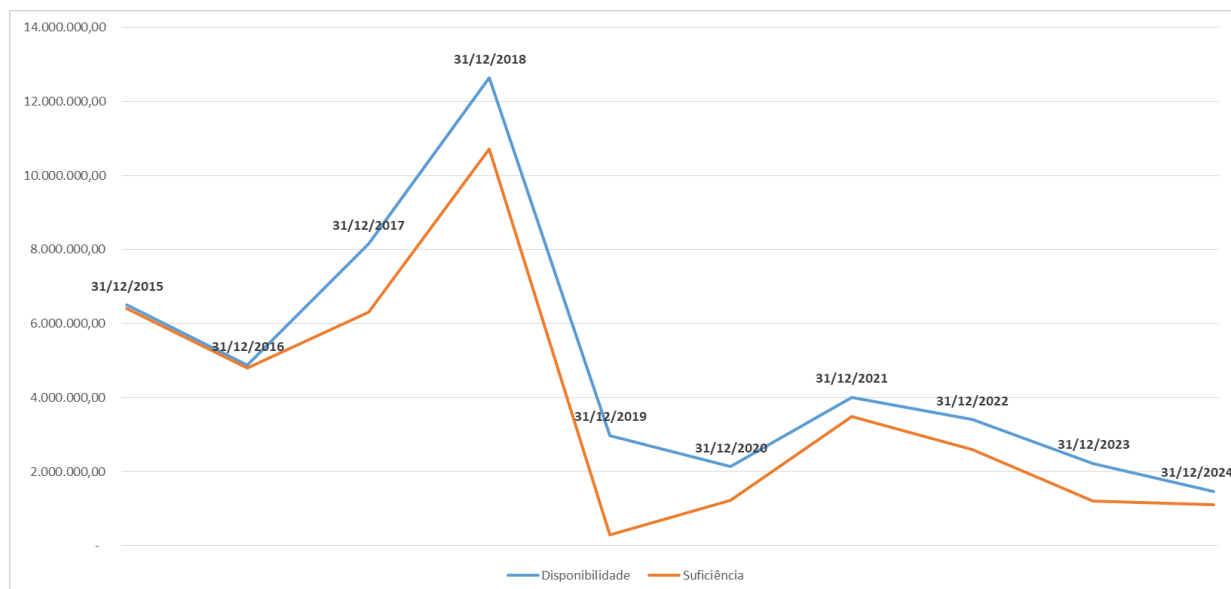
Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 as Fontes de Recurso X.600.501.001, X.600.590.001, X.621.229.001 e X.621.230.001. Neste exercício houve aumento da disponibilidade e redução da suficiência. Ocorreu o encerramento do exercício com a fonte de recursos 1.600.501.001 apresentando suficiência negativa (- R\$ 88.980.205,88), o que significa que os compromissos firmados (valores empenhados e ainda não pagos) superam a disponibilidade de recursos.

Contudo, deve-se considerar que parte dos valores empenhados (e não liquidados) se referem ao contrato junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, cujos repasses são feitos diretamente pelo Ministério da Saúde por meio de consignação ao repasse federal, de forma que a execução orçamentária (empenho e liquidação) realizada pelo município de Porto Alegre é feita exclusivamente para fins de registro contábil, em respeito ao princípio do registro da receita pelo valor bruto. A Secretaria Municipal de Saúde vem apresentando dificuldades no processo de liquidação da despesa devido a necessidade de conformação entre os valores contratualizados, os valores das notas fiscais emitidas pelo prestador e os valores efetivamente repassados pelo Ministério da Saúde. Encerrou-se o exercício de 2024 com R\$ 69.139.780,33 empenhados e não liquidados relativos a este contrato.

No processo de elaboração do orçamento 2024 a Secretaria Municipal de Saúde já alertava para o risco de esgotamento do recurso federal, através do processo SEI 24.0.000010231-4 e solicitou providências ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) relativas a esta situação.

9.6.5 Disponibilidade e suficiência Saúde Mental

Gráfico 9: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Saúde Mental

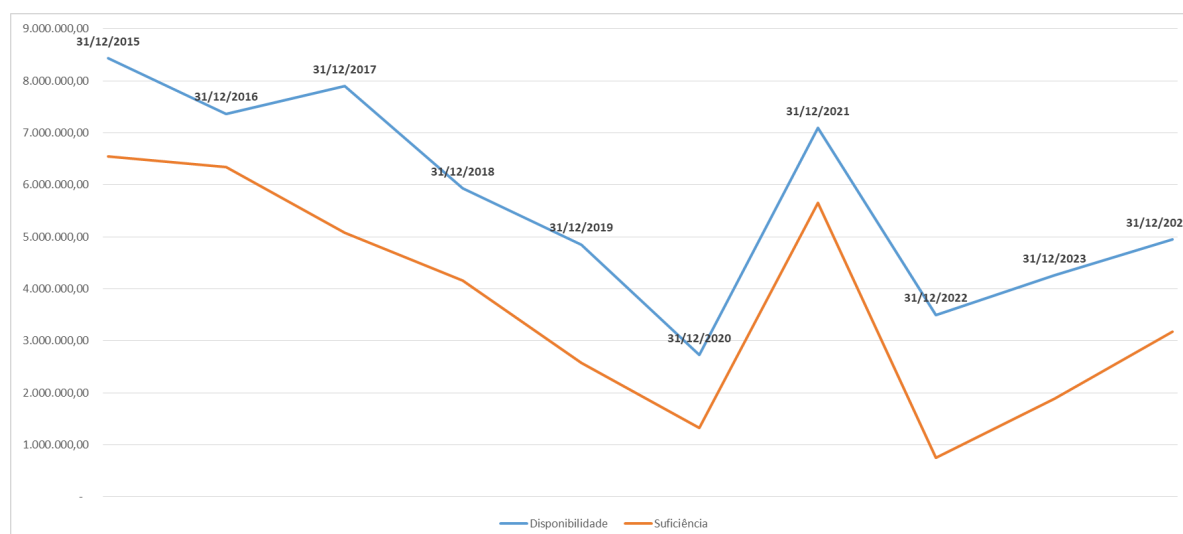


Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 a Fonte de Recurso X.621.220.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais da saúde mental que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Média e Alta Complexidade. Neste exercício houve redução tanto da disponibilidade quanto da suficiência.

9.6.6 Disponibilidade e suficiência SAMU

Gráfico 10: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à SAMU

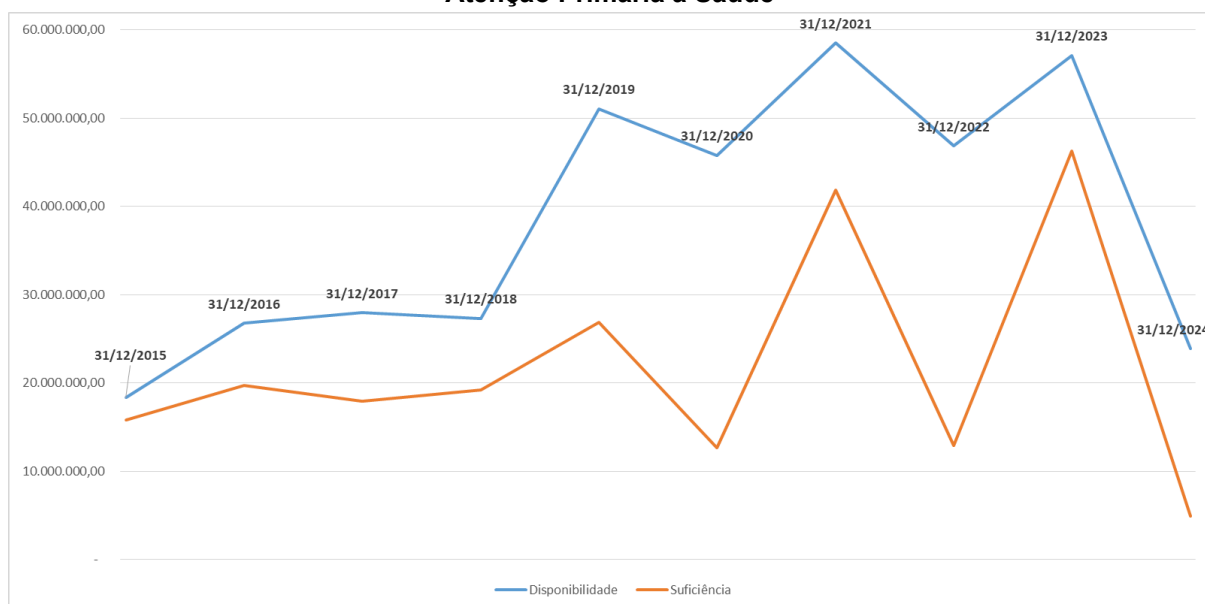


Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 a Fonte de Recurso X.621.170.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais ao SAMU que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Média e Alta Complexidade. Neste exercício houve aumento tanto da disponibilidade quanto da suficiência.

9.6.7 Disponibilidade e suficiência APS

Gráfico 11: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Atenção Primária à Saúde

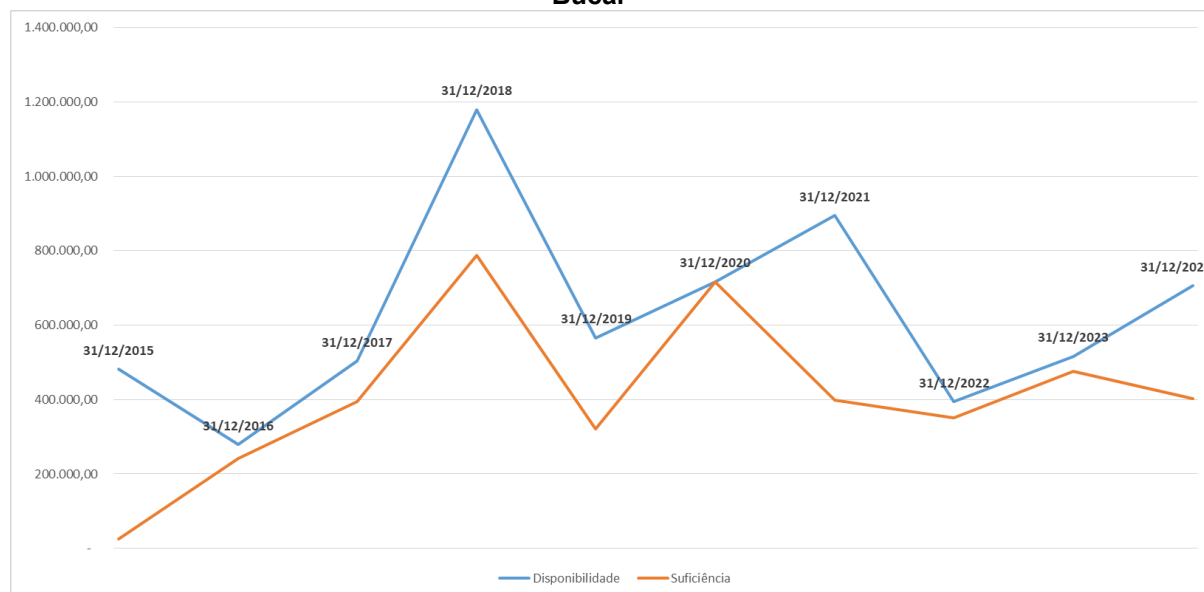


Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 as Fontes de Recurso X.600.500.001, X.621.011.001 e X.621.090.001. Neste exercício ocorreu substancial redução tanto da disponibilidade quanto da suficiência destas fontes de recurso, refletindo o crescimento observado na despesa com atenção básica.

9.6.8 Disponibilidade e suficiência Saúde Bucal

Gráfico 12: Disponibilidade e Suficiência dos recursos federais e estaduais vinculados à Saúde Bucal



Fonte: elaborado pela DFMS com dados do SIGEF

Para elaboração do gráfico acima foram considerados os dados do Relatório Anual de Gestão de 2023, e para o exercício de 2024 a Fonte de Recurso X.621.111.001. Lembramos que em 2020, os repasses federais à Saúde Bucal que anteriormente eram registrados em fonte própria passaram a ser registrados juntamente com os demais recursos da Atenção Básica. No presente exercício houve aumento da disponibilidade e redução da suficiência.

9.6.9 Disponibilidade e suficiência de outros recursos

Além dos recursos supramencionados, cabe informar que no exercício de 2024 houve aumento da disponibilidade e da suficiência dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor.

Tabela 142: Disponibilidade e suficiência - PIM

Primeira Infância Melhor	31/12/2023	31/12/2024
Disponibilidade	R\$ 1.607.428,65	R\$ 1.834.952,59
Suficiência	R\$ 1.540.261,37	R\$ 1.696.097,06

Fonte: DFMS-SMS.

Quanto aos recursos de convênios ou programas vinculados a investimentos (não incluindo recursos da calamidade ou de emendas) houve pouca variação tanto da disponibilidade quanto da suficiência:

Tabela 143: Disponibilidade e suficiência - outros recursos de convênios ou programas vinculados a investimentos

Convênios/programas/investimentos	31/12/2023	31/12/2024
Disponibilidade	27.501.960,35	27.975.406,45
Suficiência	24.401.037,08	24.423.676,64

Fonte: DFMS-SMS

Como forma de auxiliar na melhor gestão destes recursos foi criada, em 2024, a Equipe de Monitoramento Financeiro de Emendas, Programas e Convênios (EMF-EPC). Esta equipe, vinculada a Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, será responsável pelo acompanhamento do prazo de execução destes recursos, emitindo alertas às demais diretorias desta Secretaria Municipal de Saúde sobre o status da execução financeira de cada recurso.

No que se refere às emendas parlamentares federais e estaduais, ao final de 2024 encerrou-se com R\$ 32.460.801,28 de disponibilidade e R\$ 26.704.682,13 de suficiência. Quanto aos recursos da Calamidade, encerrou-se o exercício com R\$ 59.860.657,92 de disponibilidade e R\$ 45.896.257,59 de suficiência.

A partir da implementação da nova sistemática do registro das receitas e saldos também se tornou possível acompanhar o saldo relativo aos repasses para cobertura do piso salarial da enfermagem, bem como cobertura do vencimento básico de Agentes de Combate a Endemia e Agentes Comunitários de Saúde. Não há série histórica para este acompanhamento visto que o registro específico começou a ser realizado em 2024. Encerra-se o exercício de 2024 com R\$ 5.122.881,44 de disponibilidade e R\$ 4.957.463,43 de suficiência nestas fontes de recurso.

9.6.10 Devolução de Recursos

Durante o ano de 2024 ocorreu a devolução de recursos na ordem de R\$ 25.949,42 referente ao saldo de emenda estadual do ano de 2022.

Tabela 144: Devolução Saldo de Emenda Estadual 2024

Programa/Emendas	Objeto	Data do Ingresso	Data da Devolução	Valor Devolvido
Emenda Estadual nº 70/2022	Custeio UPA Lomba do Pinheiro	06/04/2022	27/11/2024	R\$ 25.949,42
Total				R\$ 25.949,42

Fonte: DFMS-SMS

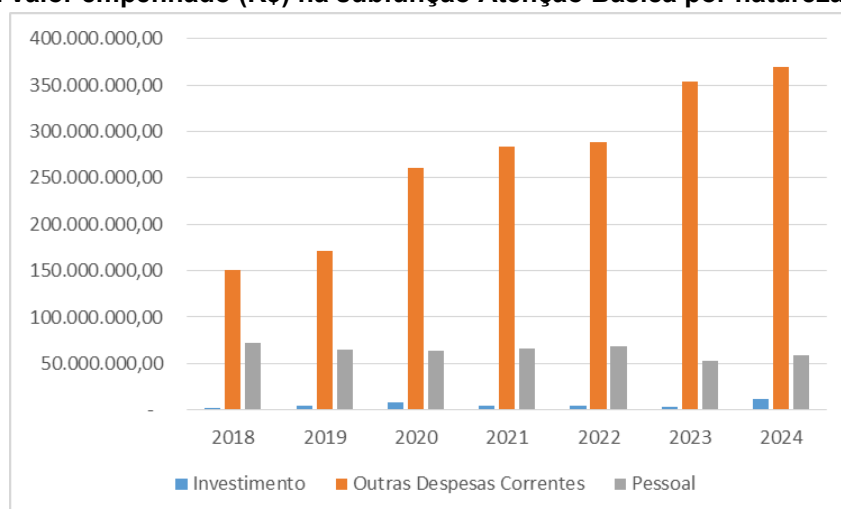
9.7 Análise das Despesas por Subação

Com base nos dados do anexo Execução por Subfunção, Subação e Fonte de Recurso, selecionamos alguns, com montantes significativos de execução para análise mais detalhada.

9.7.1 Análise da despesa da subfunção Atenção Básica

A subfunção atenção básica, que é subdividida em diversas subações, vem apresentando crescimento das despesas. Percebe-se um crescimento mais elevado a partir de 2020, no qual ocorre a substituição do extinto. Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF pelas parcerias com múltiplas organizações da sociedade civil para gestão das unidades de saúde. Outro ponto de crescimento elevado foi o exercício de 2023, no qual foram firmados novos contratos a partir de um novo edital de chamamento público. Ocorre, portanto, uma substituição das despesas, na qual as despesas com pessoal da APS reduzem e outras despesas correntes cresceram.

Gráfico 13: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por natureza da despesa



Fonte: DFMS-SMS

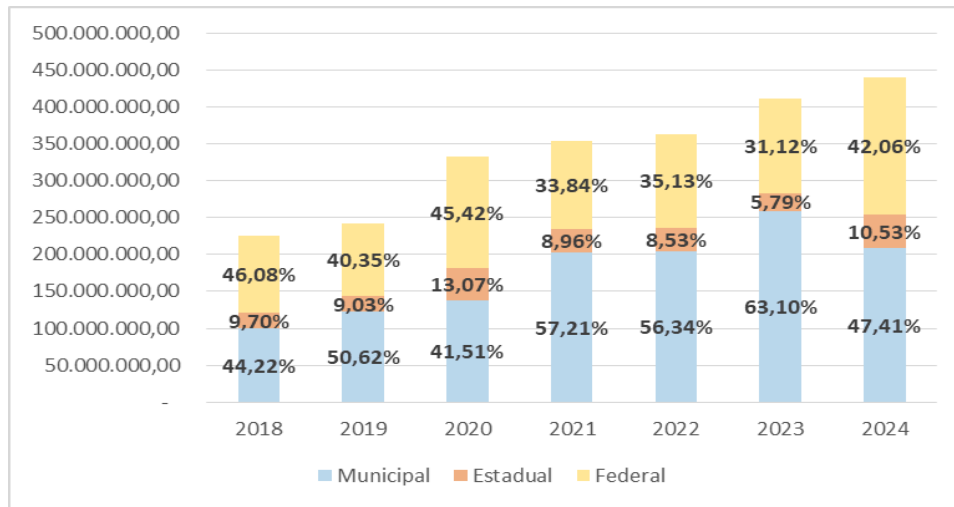
Tabela 145: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Investimento	Outras Despesas Correntes	Pessoal	Total
2018	1.678.998,61	151.272.467,10	72.488.193,03	223.760.660,13
2019	4.559.177,23	171.849.758,56	65.035.642,84	241.444.578,63
2020	8.018.250,27	260.226.221,25	64.098.956,07	332.343.427,59
2021	4.618.653,66	283.406.109,10	65.902.202,03	353.926.964,79
2022	5.107.380,25	289.051.842,11	69.165.782,72	363.325.005,08

2023	3.807.686,70	353.383.915,21	53.339.770,54	410.531.372,45
2024	12.111.904,11	368.818.243,00	58.509.700,02	439.439.847,13

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 14: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por fonte



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 146: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Básica por fonte - ano do exercício (2018-2024)

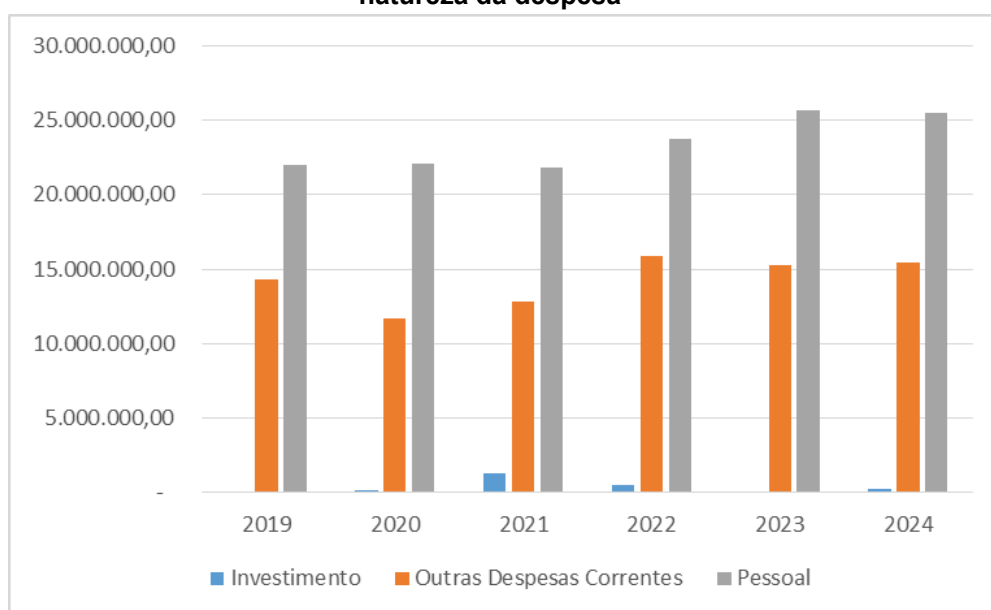
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	99.683.942,01	21.864.639,02	103.891.077,71	225.439.658,74
2019	122.210.996,30	21.804.845,97	97.428.736,36	241.444.578,63
2020	137.966.443,56	43.442.134,38	150.934.849,65	332.343.427,59
2021	202.477.366,52	31.697.296,13	119.752.302,14	353.926.964,79
2022	204.680.533,13	31.002.585,75	127.641.886,20	363.325.005,08
2023	259.039.833,91	23.753.705,79	127.737.832,75	410.531.372,45
2024	208.352.711,93	46.261.174,46	184.825.960,74	439.439.847,13

Fonte: DFMS-SMS

9.7.2 Análise da despesa da subfunção Vigilância Sanitária e Epidemiológica

As subfunções vigilância sanitária e epidemiológica, que são subdivididas em diversas subações, vêm apresentando pouca variação no valor nominal empenhado entre 2022-2024.

Gráfico 15: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Sanitária e Epidemiológica por natureza da despesa



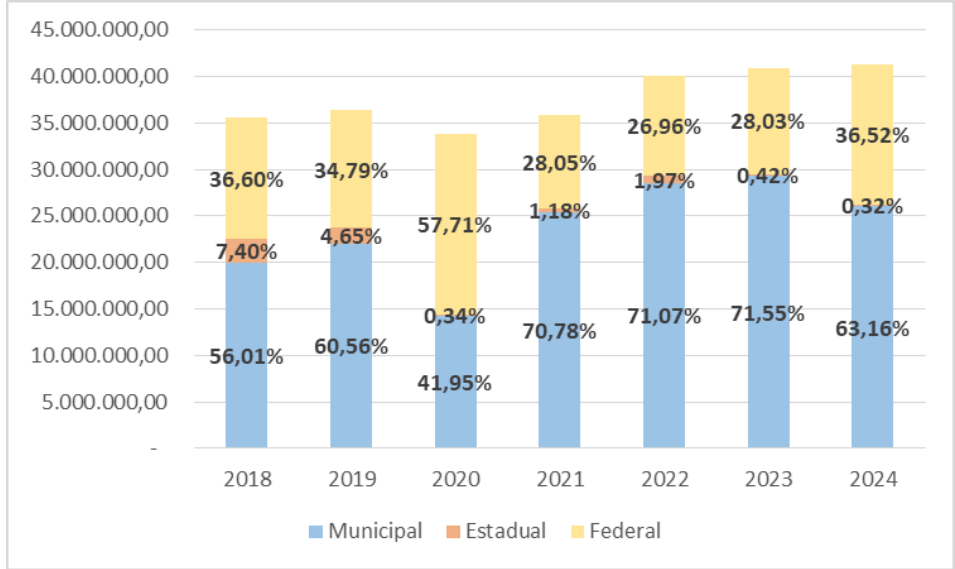
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 147: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Sanitária e Epidemiológica - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Investimento	Outras Despesas Correntes	Pessoal	Total
2018	134.823,26	12.989.963,50	22.446.276,91	35.571.063,67
2019	67.979,99	14.273.621,20	21.990.581,25	36.332.182,44
2020	134.231,42	11.707.933,97	22.037.610,15	33.879.775,54
2021	1.266.374,36	12.782.583,66	21.780.292,71	35.829.247,73
2022	518.392,04	15.863.631,61	23.748.751,44	40.130.775,09
2023	16.158,66	15.227.739,51	25.687.266,12	40.931.164,29
2024	254.325,22	15.478.769,14	25.500.129,10	41.233.223,46

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 16: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Epidemiológica e Sanitária por fonte - ano do exercício (2018-2024)



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 148: Valor empenhado (R\$) nas subfunções Vigilância Epidemiológica e Sanitária por fonte - ano do exercício (2018-2024)

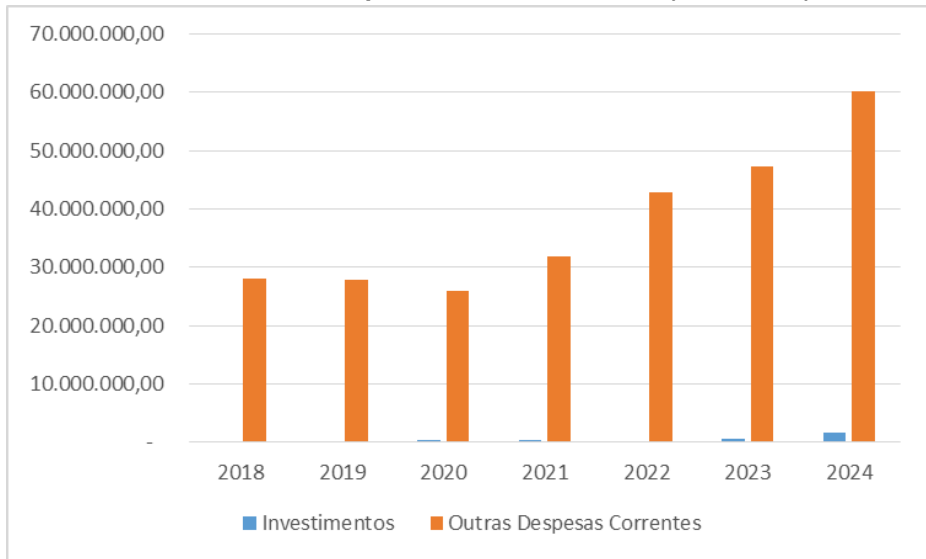
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	19.922.799,07	2.630.608,50	13.017.656,10	35.571.063,67
2019	22.002.306,40	1.690.368,13	12.639.507,91	36.332.182,44
2020	14.212.834,40	116.287,94	19.550.653,20	33.879.775,54
2021	25.359.571,38	421.061,58	10.048.617,77	35.829.247,73
2022	28.519.925,70	790.970,50	10.819.878,89	40.130.775,09
2023	29.286.762,10	170.864,75	11.473.537,44	40.931.164,29
2024	26.042.817,91	130.984,16	15.059.421,39	41.233.223,46

Fonte: DFMS-SMS

9.7.3 Análise da despesa da subfunção Suporte Profilático e Terapêutico

A subfunção suporte profilático e terapêutico, também referenciada como Assistência Farmacêutica, que é subdividida em diversas subações, vem apresentando crescimento das despesas. Ressaltamos que no presente relatório realizamos correção do valor empenhado do pré-empenho 2024/3600 (por meio do qual foi empenhado R\$ 14.547.580,77), que foi inicialmente emitido na subação equivocada, o que pode gerar discrepâncias com outros relatórios oficiais desta Prefeitura Municipal.

Gráfico 17: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



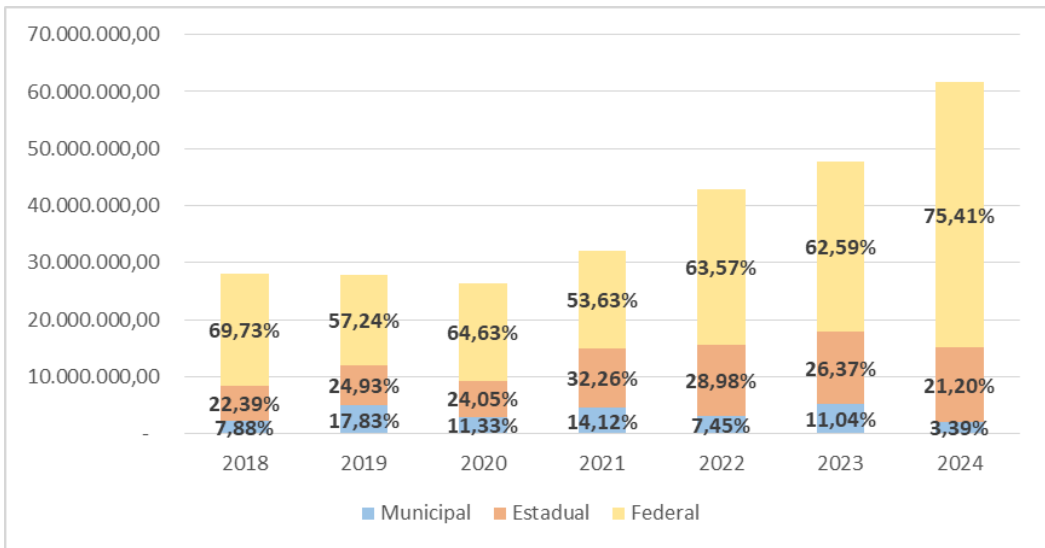
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 149: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Investimento	Outras Despesas Correntes	Pessoal	Total
2018	-	28.098.079,56	-	28.098.079,56
2019	-	27.895.125,82	-	27.895.125,82
2020	360.984,21	26.007.895,41	-	26.368.879,62
2021	282.487,91	31.912.941,07	-	32.195.428,98
2022	137.738,44	42.805.925,54	-	42.943.663,98
2023	460.222,40	47.362.273,70	-	47.822.496,10
2024	1.600.860,25	60.086.850,03	-	61.687.710,2

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 18: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por fonte



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 150: Valor empenhado (R\$) na subfunção Suporte Profilático e Terapêutico por fonte - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	2.214.148,00	6.292.155,28	19.591.776,28	28.098.079,56
2019	4.972.797,74	6.954.641,04	15.967.687,04	27.895.125,82
2020	2.986.675,75	6.340.757,25	17.041.446,62	26.368.879,62
2021	4.544.490,00	10.384.966,43	17.265.972,55	32.195.428,98
2022	3.197.957,10	12.445.046,48	27.300.660,40	42.943.663,98
2023	5.279.928,05	12.610.978,60	29.931.688,45	47.822.595,10
2024	2.089.858,37	13.076.280,08	46.521.571,83	61.687.710,28

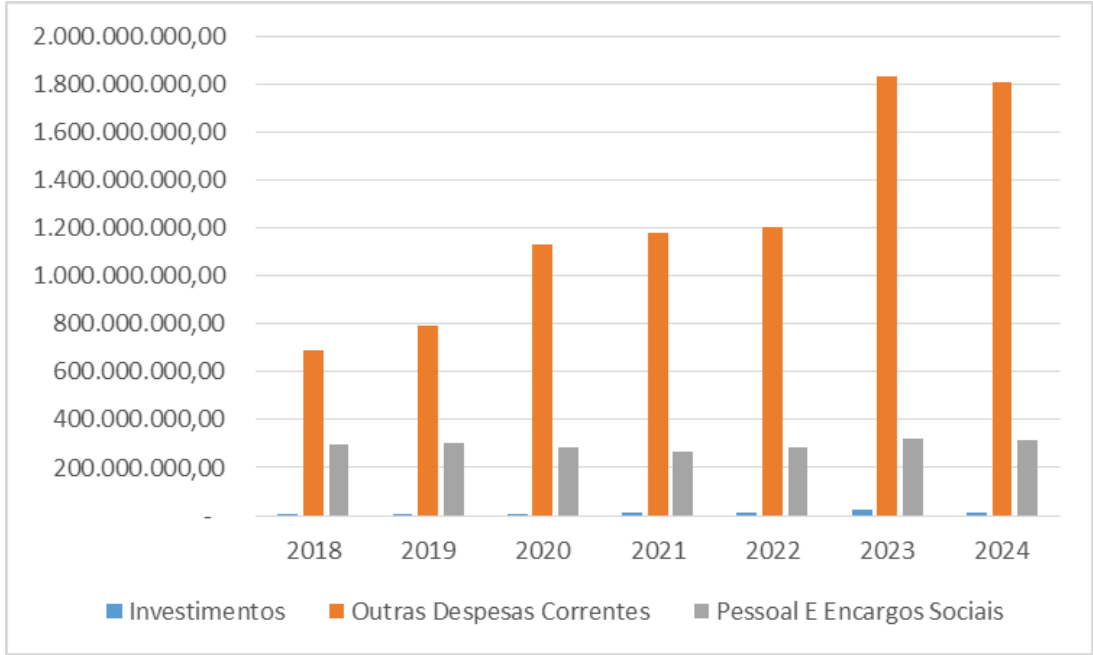
Fonte: DFMS-SMS

9.7.4 Análise da despesa da subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar

A subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar, também referenciada como Média e Alta Complexidade, que é subdividida em diversas subações, vem apresentando crescimento. Embora tenha ocorrido uma diminuição no valor nominal empenhado de 2023 para 2024, é necessário considerar que, conforme informado no Relatório Anual de Gestão de 2023, que naquele exercício ocorreu a regularização contábil de valores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (R\$ 380.780.990,67 regularizados, sendo que R\$ 190.344.038,70 referiam-se a serviços de competência 2022).

Houve crescimento do financiamento estadual a partir do Programa ASSISTIR implementado em 2022. Houve ampliação dos repasses aos hospitais filantrópicos e privados, que resultaram na ampliação do cofinanciamento estadual até o exercício de 2023. Não obstante, este programa implicou na perda entre julho de 2022 até dezembro de 2024 de R\$ 14.164.875,17 para o cofinanciamento do Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital da Restinga Extremo-Sul. A perda estimada ao longo do ano de 2025 é de R\$ 17.396.876,28. É esperada uma redução do cofinanciamento estadual em 2025 devido ao fim das regras de transição do programa, o que implica numa redução brusca no cofinanciamento dos hospitais próprios.

Gráfico 19: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



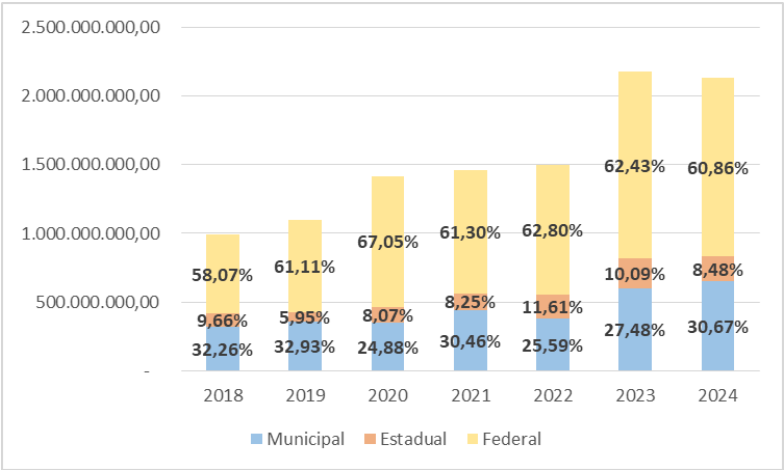
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 151: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Investimento	Outras Despesas Correntes	Pessoal	Total
2018	3.193.224,80	691.263.858,73	298.872.092,74	993.329.176,27
2019	4.768.884,79	790.954.133,99	300.148.838,19	1.095.871.856,97
2020	2.266.290,33	1.132.616.664,43	283.547.295,03	1.418.430.249,79
2021	11.794.077,30	1.178.187.010,32	267.644.485,71	1.457.625.573,33
2022	14.710.359,18	1.201.984.303,50	281.919.003,67	1.498.613.666,35
2023	25.164.652,22	1.829.465.906,81	319.384.655,08	2.174.015.214,11
2024	11.963.670,05	1.804.573.860,85	313.478.965,28	2.130.016.496,18

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 20: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por fonte



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 152: Valor empenhado (R\$) na subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar por fonte - ano do exercício (2018-2024)

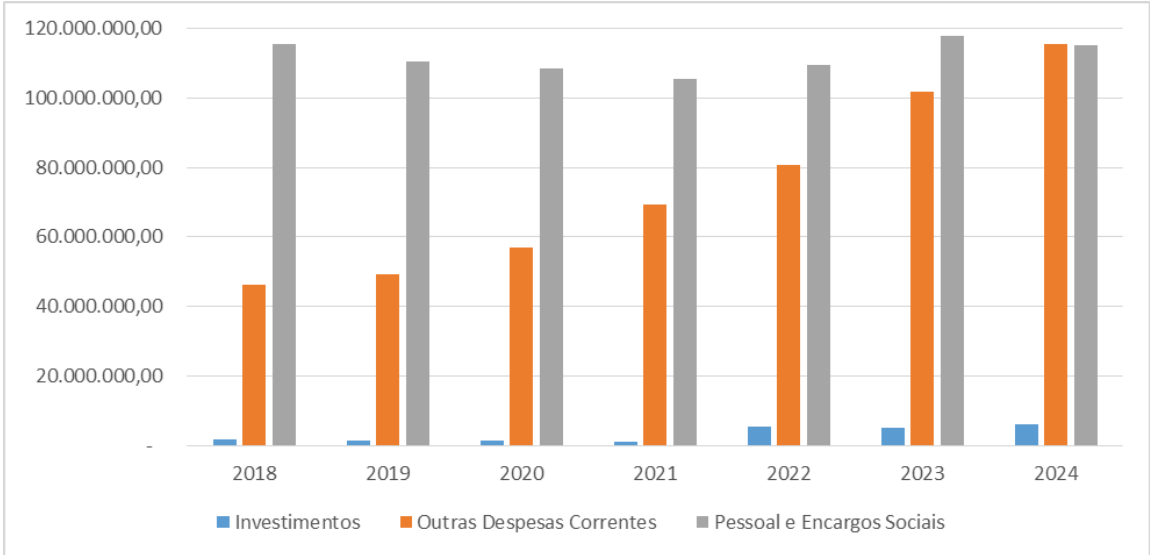
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	320.490.644,37	95.976.023,45	576.862.508,48	993.329.176,27
2019	360.914.126,66	65.221.656,34	669.736.073,97	1.095.871.856,97
2020	352.840.445,49	114.535.136,99	951.054.667,31	1.418.430.249,79
2021	443.921.044,48	120.225.809,31	893.478.719,54	1.457.625.573,33
2022	383.463.414,11	174.061.040,97	941.089.211,27	1.498.613.666,35
2023	597.356.480,17	219.345.089,54	1.357.313.644,40	2.174.015.214,11
2024	653.200.116,20	180.587.944,76	1.296.228.435,22	2.130.016.496,18

Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.1 Análise da despesa do Hospital de Pronto Socorro

O Hospital de Pronto Socorro executa suas despesas por meio das subações orçamentárias 4044, 4045 e 4100, vinculadas à subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar. No exercício de 2024 pela primeira vez a despesa com “Outras Despesas Correntes” superou o gasto com “Pessoal e Encargos Sociais”. Se destaca o crescimento da despesa com contratos de terceirização entre os exercícios de 2023 e 2024. Houve também significativa ampliação da despesa com Equipamentos e Material Permanente a partir do exercício de 2022.

Gráfico 21: Valor empenhado (R\$) no HPS por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



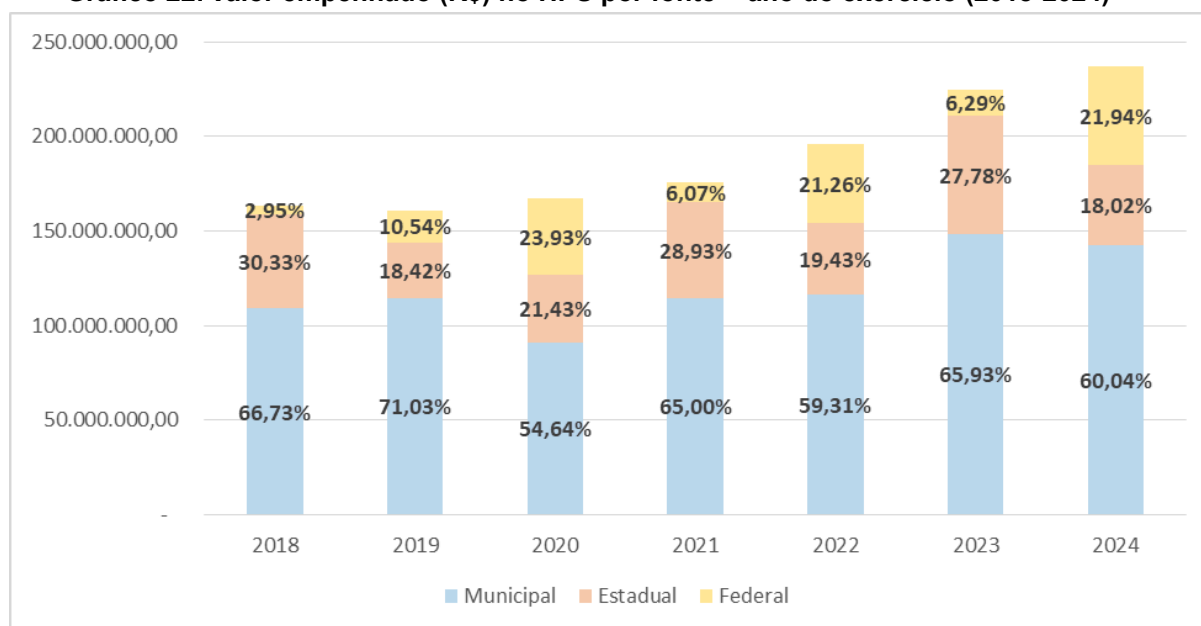
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 153: Valor empenhado (R\$) no HPS por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos		1.626.068,92	1.332.782,92	1.551.233,65	1.000.243,12	5.508.407,53	5.143.775,18	6.177.493,88
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	83.400,00	327.060,00	168.000,00	-	-	575.280,43
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.626.068,92	1.249.382,92	1.224.173,65	832.243,12	5.508.407,53	5.143.775,18	5.602.213,45
Outras Despesas Correntes		46.100.893,35	49.369.828,17	56.913.184,95	69.304.677,47	80.679.813,04	101.965.797,33	115.498.456,06
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	-	-	1.529.568,87	-	-	-
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	713,10	-	-	-	822,72	875,95	26.441,83
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.430.132,73	17.457.280,88	19.228.691,05	25.650.443,89	25.765.901,24	26.605.443,64	24.462.324,19
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	2.659,94	-	-	3.922,44	4.098,44	33.995,04
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	-	-	-	-	-	447.314,96	36.152.217,83
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.610,50	303.701,09	285.984,33	310.146,48	309.749,89	31.875,60	-
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.833.370,53	7.198.704,84	12.632.532,26	17.249.180,83	21.480.940,19	21.544.219,67	21.857.943,33
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.085.650,77	16.096.907,99	16.081.101,85	16.211.273,55	23.456.141,70	41.729.017,75	21.924.453,14
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-	790.612,16	774.841,40	972.541,83	1.141.331,58	710.616,09	606.460,88
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.732.201,45	5.393.512,58	5.596.329,24	5.060.774,78	5.847.123,19	6.609.167,60	6.933.115,18
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339,88	715,26	3.144,41	16.619,17	38.049,98	82.100,94	2.984,80
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.049.212,44	1.303.126,05	876.219,35	594.412,98	638.452,80	627.151,50	645.383,47
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.735.079,43	819.908,95	1.434.142,22	1.709.715,09	1.993.429,79	2.892.355,41	2.320.218,68
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.582,52	2.698,43	198,84	-	3.947,52	681.559,78	532.917,69
Pessoal e Encargos Sociais		115.705.466,01	110.376.596,90	108.579.249,50	105.561.427,87	109.645.059,26	117.755.882,14	115.275.139,62
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	639.664,58	519.547,08	338.038,64	369.677,73	489.080,29	3.227.798,81	443.457,72
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	613.551,46	-	-	-	-	-
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.885.451,02	100.944.795,45	103.603.345,09	101.148.091,49	104.396.240,25	108.294.905,70	110.021.723,82
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.511.266,84	6.731.594,32	3.424.960,47	3.484.341,77	4.156.632,53	4.546.257,32	4.113.001,71
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.413,86	504.517,79	560.129,94	278.793,89	239.327,00	1.421.457,64	451.465,01
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.641,77	586.300,22	450.711,38	280.522,99	334.259,24	265.462,67	245.491,36
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	374.027,94	476.290,58	202.063,98	-	29.519,95	-	-
Total Geral		163.432.428,28	161.079.207,99	167.043.668,10	175.866.348,46	195.833.279,83	224.865.454,65	236.951.089,56

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 22: Valor empenhado (R\$) no HPS por fonte - ano do exercício (2018-2024)



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 154: Valor empenhado (R\$) no HPS por fonte - ano do exercício (2018-2024)

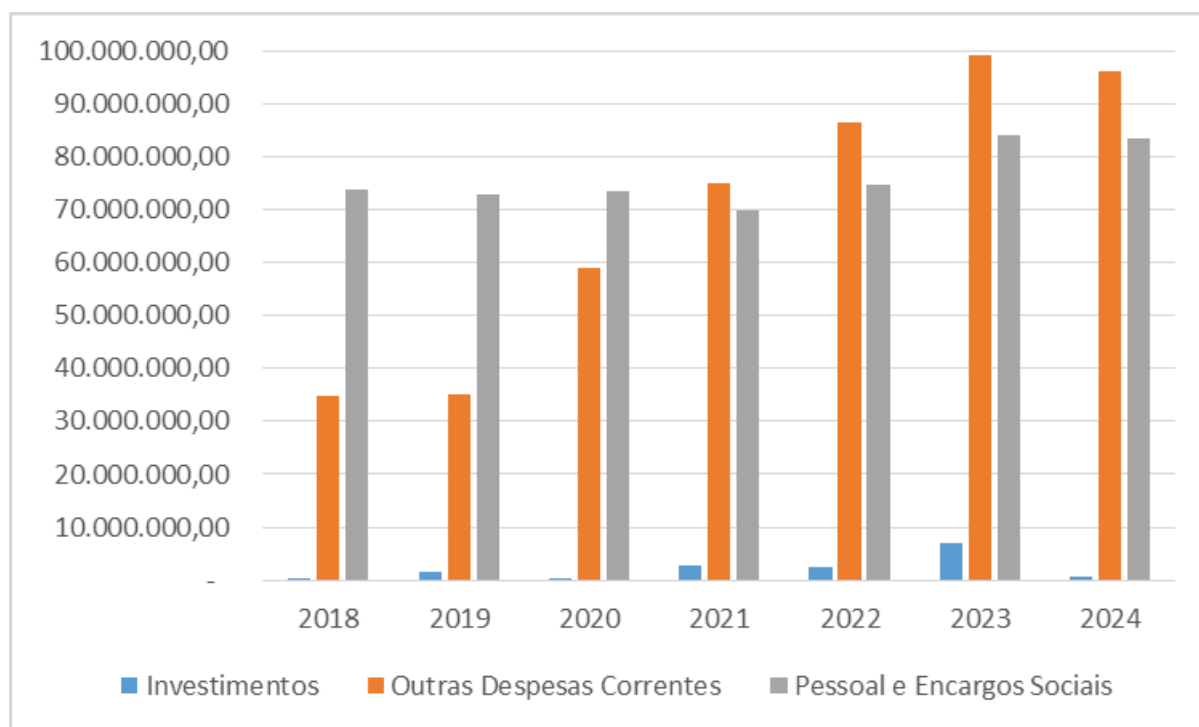
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	109.050.379,16	49.565.377,16	4.816.671,96	163.432.428,28
2019	114.421.103,05	29.678.669,56	16.979.435,38	161.079.207,99
2020	91.280.870,27	35.794.793,48	39.968.004,35	167.043.668,10
2021	114.321.301,12	50.877.773,55	10.667.273,79	175.866.348,46
2022	116.139.351,62	38.059.991,99	41.633.936,22	195.833.279,83
2023	148.255.905,91	62.469.525,89	14.140.022,85	224.865.454,65
2024	142.270.099,43	42.705.513,02	51.975.477,11	236.951.089,56

Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.2 Análise da despesa do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas executa suas despesas por meio das subações orçamentárias 4006, 4029 e 4030, vinculadas à subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar. No exercício de 2024 ocorreu uma redução da despesa total do Hospital, em especial com redução na compra de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo e com a Subvenções Sociais (parceria com a União Brasileira de Educação e Assistência). Contudo, houve ampliação nos contratos de mão-de-obra.

Gráfico 23: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



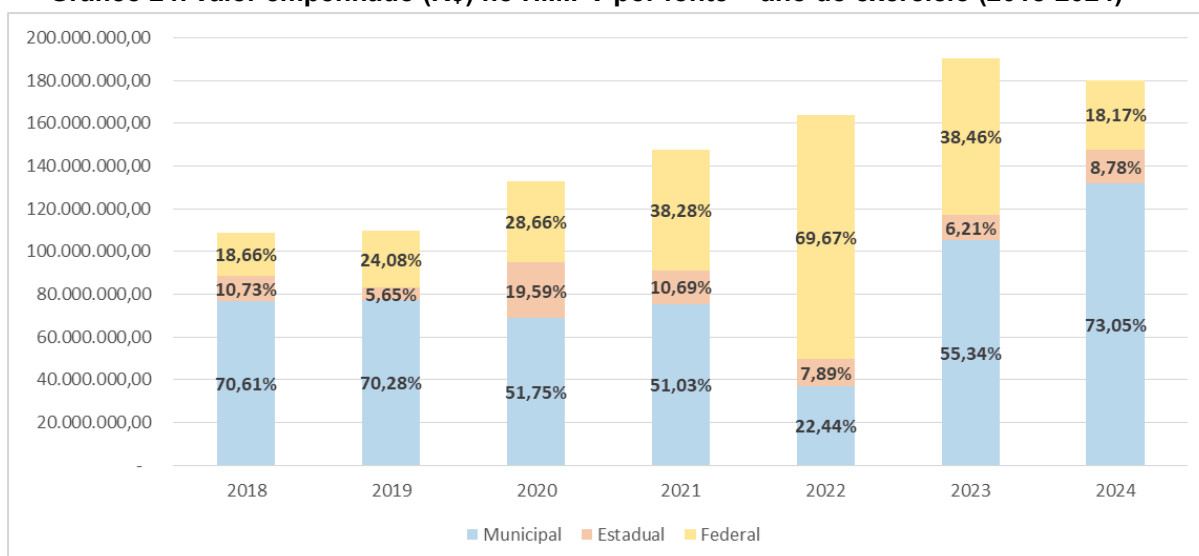
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 155: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos	31.151,80	1.589.269,00	433.730,77	2.909.845,90	2.424.269,70	7.005.535,31	678.422,61
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	-		-	-	1.075.783,80	1.014.310,44	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.151,80	1.589.269,00	433.730,77	2.909.845,90	1.348.485,90	5.991.224,87	678.422,61
Outras Despesas Correntes	34.835.634,18	35.110.418,95	58.903.894,90	75.073.657,38	86.537.897,59	99.164.682,03	96.089.844,86
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS			18.973.935,84	30.267.919,03	31.888.085,00	41.209.278,10	37.144.812,59
339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.642,27		-	822,72	-	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.710.192,58	6.890.400,40	8.089.529,42	11.609.700,32	12.673.635,97	14.034.156,27	9.708.163,59
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.710,45	-	-	3.057,17	3.456,00	5.000,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						-	7.716.944,49
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	656.472,87	693.030,12	636.435,14	621.252,21	560.700,77	44.243,36	375,54
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.132.835,83	4.940.648,70	7.710.407,59	10.913.453,87	13.730.490,69	14.594.424,61	16.843.142,28
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.529.627,47	16.691.829,04	17.102.813,44	16.443.973,22	21.008.413,17	21.253.421,53	16.578.720,14
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		651.878,14	618.266,68	697.241,88	940.099,53	888.198,48	749.566,35
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.247.104,01	4.162.327,92	4.413.192,14	3.859.191,40	4.626.628,28	5.385.295,58	5.577.783,74
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42,15	421,12	59,69	364,13	2.982,07	84.464,61	-
339049 AULÍLIO-TRANSPORTE	711.205,39	824.121,86	584.544,97	507.356,35	546.554,50	438.594,40	411.295,08
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	845.831,03	250.430,71	749.979,42	153.163,66	556.427,72	1.229.149,09	1.308.435,99
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.322,85	1.978,22	24.730,57	41,31	-		45.605,07
Pessoal e Encargos Sociais	73.789.898,84	72.955.150,85	73.464.197,80	69.812.628,02	74.779.418,65	83.951.529,32	83.453.090,87
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.618.792,47	809.265,94	220.163,14	9.465,81	-	696.872,12	
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		485.022,94	-	-			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.683.442,44	69.071.234,61	71.583.718,48	68.354.139,16	73.102.504,59	80.827.729,87	81.469.463,85
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.322.350,44	1.971.807,61	1.273.028,63	1.263.961,12	1.411.648,86	1.632.533,97	1.667.652,41
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.223,73	179.293,99	138.576,97	96.517,85	167.312,30	566.893,52	166.690,47
319094 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.089,76	438.525,76	248.710,58	88.544,08	97.952,90	227.499,84	149.284,14
Total Geral	108.656.684,82	109.654.838,80	132.801.823,47	147.796.131,30	163.741.585,94	190.121.746,66	180.221.358,34

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 24: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por fonte - ano do exercício (2018-2024)



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 156: Valor empenhado (R\$) no HMIPV por fonte - ano do exercício (2018-2024)

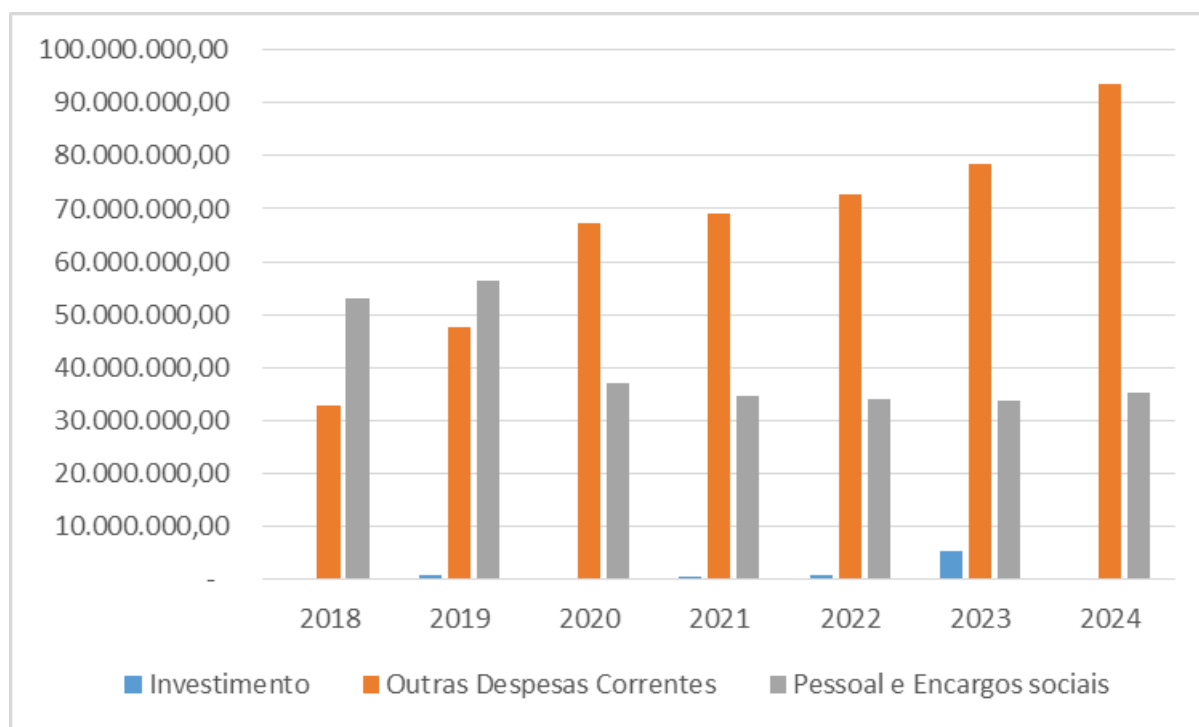
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	76.721.222,11	11.658.481,40	20.276.981,31	108.656.684,82
2019	77.060.351,48	6.191.695,42	26.402.791,90	109.654.838,80
2020	68.726.487,09	26.018.270,56	38.057.065,82	132.801.823,47
2021	75.420.835,32	15.797.957,53	56.577.338,45	147.796.131,30
2022	36.748.346,91	12.917.135,30	114.076.103,73	163.741.585,94
2023	105.212.437,68	11.797.898,58	73.111.410,40	190.121.746,66
2024	131.653.893,59	15.822.556,04	32.744.908,71	180.221.358,34

Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.3 Análise da despesa dos Pronto Atendimentos

Os Pronto Atendimentos executam suas despesas por meio das subações orçamentárias 4004, 4035 e 4040, vinculadas à subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar. No exercício de 2024 houve uma ampliação da despesa, em especial com contratos de mão-de-obra e subvenções sociais (parceria com a Sociedade Paulista para Desenvolvimento da Medicina). Ocorreu uma redução do valor gasto com Equipamentos e Material Permanente.

Gráfico 25: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



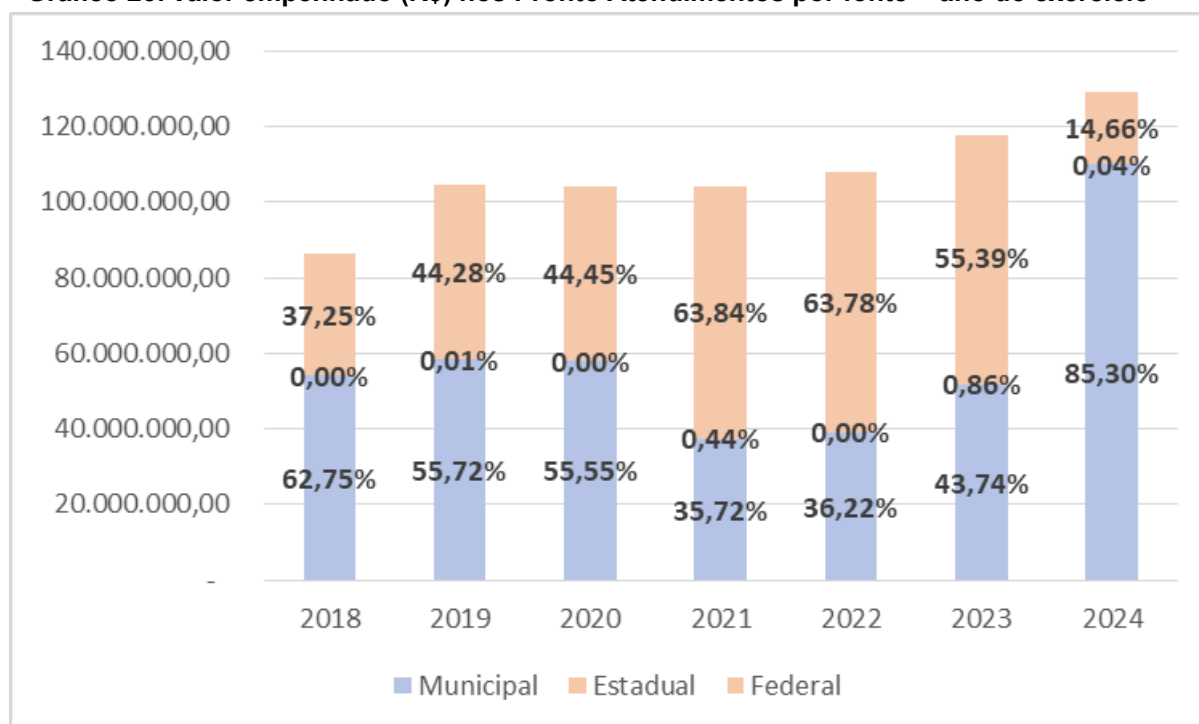
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 157: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos		108.786,02	712.234,14	113.567,12	379.846,26	934.732,69	5.363.226,84	277.659,33
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.786,02	712.234,14	113.567,12	379.846,26	934.732,69	5.363.226,84	277.659,33
Outras Despesas Correntes		32.980.629,49	47.553.790,40	67.174.385,04	69.169.019,82	72.666.183,70	78.586.639,06	93.452.935,73
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							25.949,42
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.469.266,58	20.119.703,58	47.158.067,24	47.798.067,14	46.358.067,24	48.979.612,38	58.699.444,25
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	-			665.055,66
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-		254,13	528,18			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.775.067,57	4.744.377,88	2.605.345,85	5.003.246,61	5.602.859,32	5.216.681,19	4.992.274,88
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						-	16.329.928,67
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.989,77	98.815,41	60.148,47	44.412,95	34.269,23	1.787,01	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.826.913,68	7.376.608,18	5.930.271,98	6.376.857,77	6.835.022,55	7.959.661,84	7.743.500,93
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.660.927,65	9.649.974,60	7.182.222,68	7.113.214,10	10.371.969,76	12.933.011,02	1.758.049,75
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		889.413,97	777.494,57	784.754,68	851.054,17	719.229,28	528.786,99
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.780.831,91	3.322.360,55	2.043.086,08	1.707.059,61	1.998.335,37	1.983.206,35	2.245.576,79
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	378,50	88,26	41,96	877,86	1.674,04	14.397,21	-
339049	AULÍLIO-TRANSPORTE	580.925,23	719.657,78	291.964,35	173.954,31	181.315,20	185.819,80	176.402,62
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	764.011,28	631.381,08	1.125.458,97	166.046,61	431.593,44	593.232,98	287.965,77
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	317,32	1.409,11	28,76	-	23,38	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		53.145.801,31	56.403.430,67	36.990.109,34	34.663.865,99	34.184.366,31	33.880.642,55	35.271.390,05
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661.814,18	648.627,44	56.175,55	366.330,30	418.783,82	1.044.389,48	
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		373.428,78	-				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.575.555,40	51.507.859,69	35.424.420,67	32.980.465,19	32.146.270,26	30.782.045,17	33.500.300,61
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.785.486,51	3.367.972,55	1.190.179,38	1.096.735,41	1.367.838,97	1.326.338,70	1.525.397,17
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.115,56	140.431,82	178.470,51	90.920,44	153.355,75	603.601,14	131.702,09
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.829,66	365.110,39	140.863,23	129.414,65	98.117,51	124.268,06	113.990,18
Total Geral		86.235.216,82	104.669.455,21	104.278.061,50	104.212.732,07	107.785.282,70	117.830.508,45	129.001.985,11

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 26: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por fonte - ano do exercício



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 158: Valor empenhado (R\$) nos Pronto Atendimentos por fonte - ano do exercício (2018-2024)

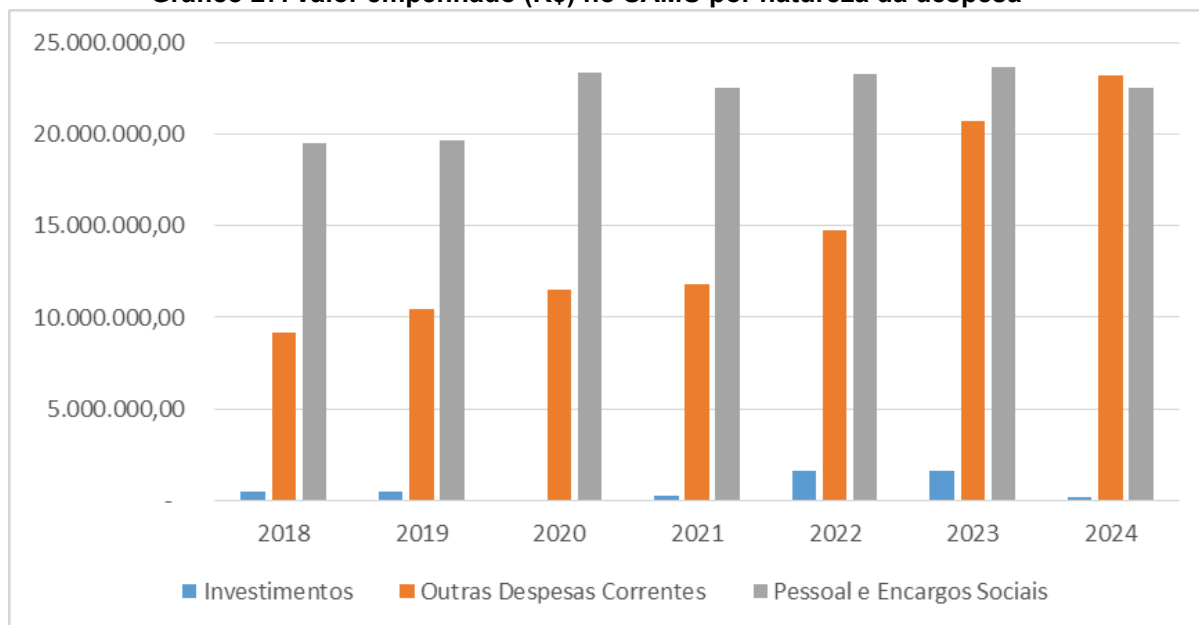
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	54.112.930,90	-	32.122.285,92	86.235.216,82
2019	58.320.000,06	5.269,68	46.344.185,47	104.669.455,21
2020	57.924.061,86	-	46.353.999,64	104.278.061,50
2021	37.227.085,05	458.619,55	66.527.027,47	104.212.732,07
2022	39.041.827,10	-	68.743.455,60	107.785.282,70
2023	51.544.491,27	1.018.554,90	65.267.462,28	117.830.508,45
2024	110.038.753,29	53.397,35	18.909.834,47	129.001.985,11

Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.4 Análise da despesa do SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) executa suas despesas por meio das subações orçamentárias 4035, 4038 e 4101. No exercício de 2024 pela primeira vez a despesa com “Outras Despesas Correntes” superou o gasto com “Pessoal e Encargos Sociais”, contudo ocorreu pouca variação nominal em relação ao valor total executado, em comparação com o exercício anterior.

Gráfico 27: Valor empenhado (R\$) no SAMU por natureza da despesa



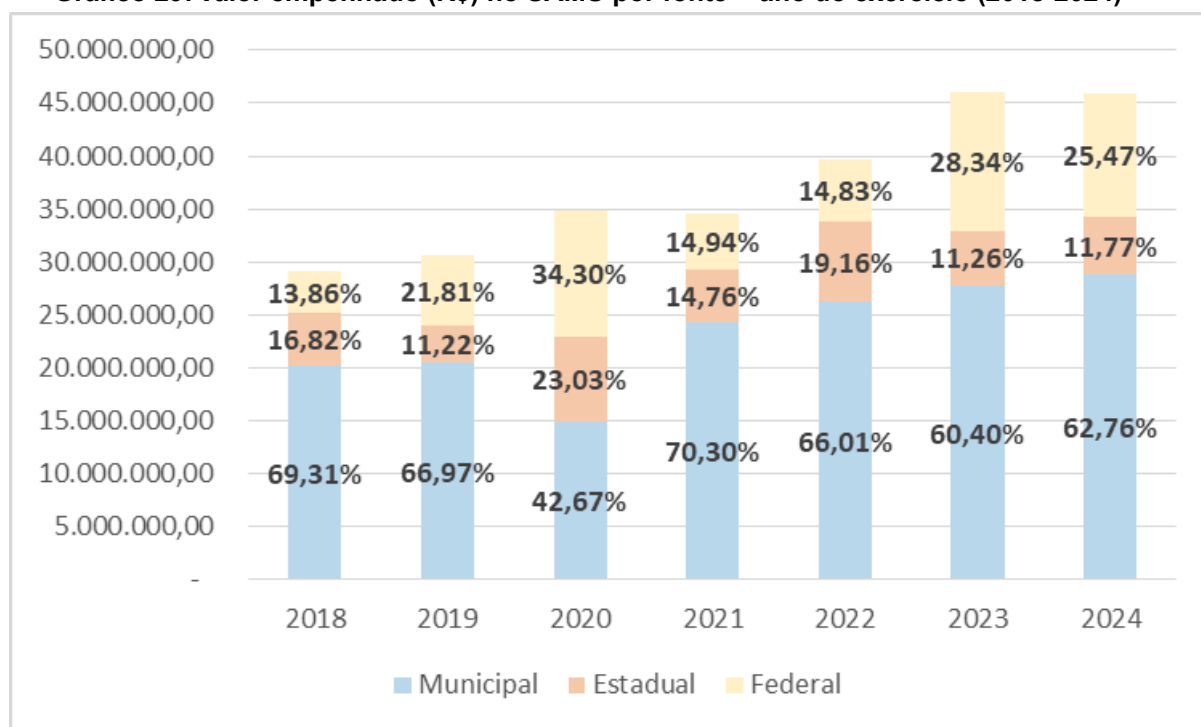
Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 28: Valor empenhado (R\$) no SAMU por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos		481.100,10	496.572,46	-	231.623,08	1.635.654,70	1.580.021,73	145.821,46
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481.100,10	496.572,46	-	231.623,08	1.635.654,70	1.580.021,73	145.821,46
Outras Despesas Correntes		9.190.725,91	10.436.006,43	11.541.561,69	11.773.893,29	14.786.958,77	20.744.229,70	23.241.530,93
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-	-	381,19	-	292,28	-	489,27
339030	MATERIAL DE CONSUMO	890.538,23	1.124.522,30	1.685.618,50	1.717.646,75	1.837.200,71	1.697.855,68	1.907.638,22
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	-	-	-	-	-	207.033,70	9.802.448,35
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.709,78	-	-	1.118,65	12.001,91	-	25.463,48
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.032.693,48	3.391.332,57	3.794.161,55	4.357.970,82	4.535.001,01	7.284.509,39	2.024.938,68
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.979.937,26	3.194.634,38	2.898.913,71	2.864.223,77	5.234.899,33	6.668.006,81	4.508.769,16
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-	1.085.425,07	1.204.215,74	1.206.517,58	1.313.629,33	2.695.853,35	2.696.448,13
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.191.170,55	1.173.780,80	1.450.495,15	1.312.976,71	1.548.484,17	1.651.253,63	1.599.859,04
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	351,48	2.286,13	131,11	400,37	2.849,06	19.803,39	-
339049	AULÍLIO-TRANSPORTE	361.634,24	344.803,00	262.765,33	185.286,74	223.340,60	224.699,80	242.342,57
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728.526,21	119.222,18	244.879,41	127.751,90	79.260,37	294.725,25	429.298,81
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	164,68	-	-	-	-	488,70	3.835,22
Pessoal e Encargos Sociais		19.516.767,54	19.698.491,94	23.377.019,38	22.495.344,99	23.280.112,23	23.663.613,22	22.540.280,78
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	175.881,68	197.754,50	-	-
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	94.824,60	-	-	-	-	-
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.306.415,40	18.376.584,19	22.407.720,22	21.369.890,30	21.703.220,40	22.088.040,51	21.200.475,95
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.169.411,60	974.537,18	830.620,86	881.989,97	1.265.245,66	1.289.573,66	1.203.996,02
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.761,83	68.457,60	58.644,27	32.569,26	74.237,69	200.111,91	89.717,60
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.178,71	184.088,37	80.034,03	35.013,78	39.653,98	85.887,14	46.091,21
Total Geral		29.188.593,55	30.631.070,83	34.918.581,07	34.500.861,36	39.702.725,70	45.987.864,65	45.927.633,17

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 29: Valor empenhado (R\$) no SAMU por fonte - ano do exercício (2018-2024)



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 159: Valor empenhado (R\$) no SAMU por fonte - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	20.231.997,88	4.910.149,43	4.046.446,24	29.188.593,55
2019	20.512.610,11	3.436.404,30	6.682.056,42	30.631.070,83
2020	14.898.707,84	8.041.199,72	11.978.673,51	34.918.581,07
2021	24.253.633,29	5.093.638,21	5.153.589,86	34.500.861,36
2022	26.206.129,14	7.608.029,54	5.888.567,02	39.702.725,70
2023	27.776.291,11	5.178.125,54	13.033.448,00	45.987.864,65
2024	28.824.057,23	5.406.892,99	11.696.682,95	45.927.633,17

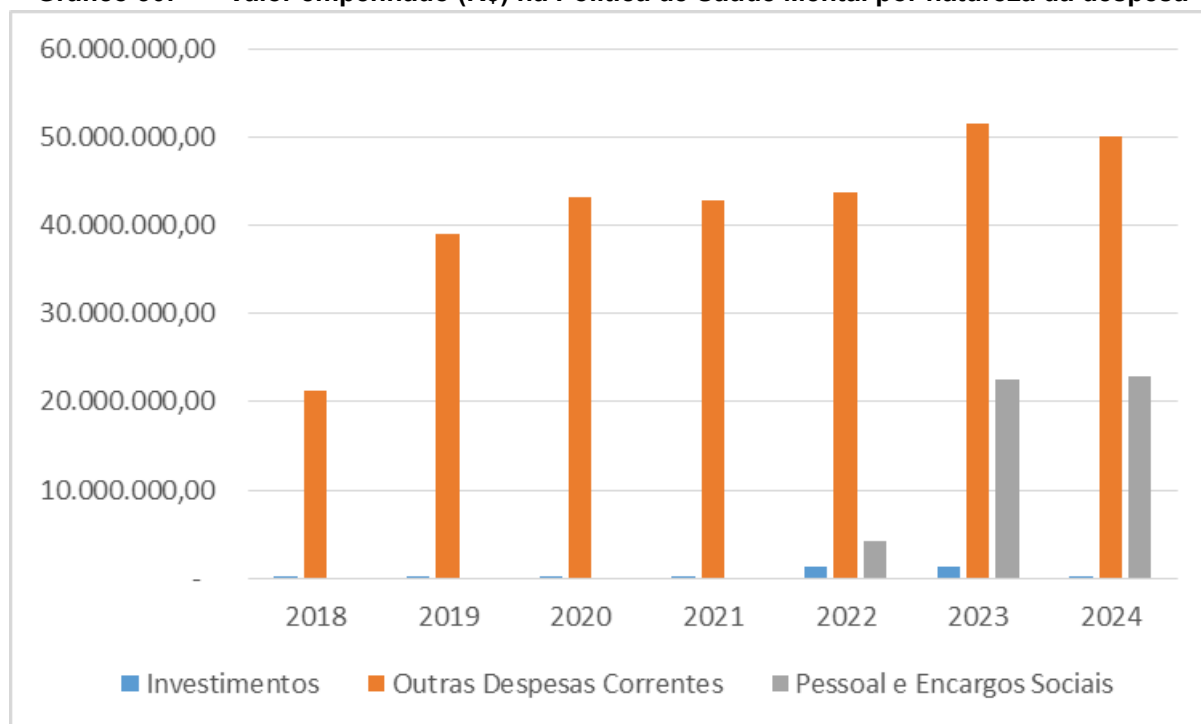
Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.5 Análise da despesa da Saúde Mental

A Política de Saúde Mental executa suas despesas por meio das subações orçamentárias 4020 e 4273, vinculadas à subfunção Atenção Ambulatorial e Hospitalar. Importante elucidar que a Subação 4273, que segrega as despesas da folha de pessoal relativas à saúde mental, foi criada apenas no final de 2022. No exercício de 2024 houve pouca variação nominal no valor total executado em comparação com o exercício anterior, se destacando o crescimento da despesa com subvenções sociais. Houve redução no valor empenhado com sentenças judiciais,

devido a falta de disponibilização de orçamento para regularização de bloqueios judiciais.

Gráfico 30: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por natureza da despesa



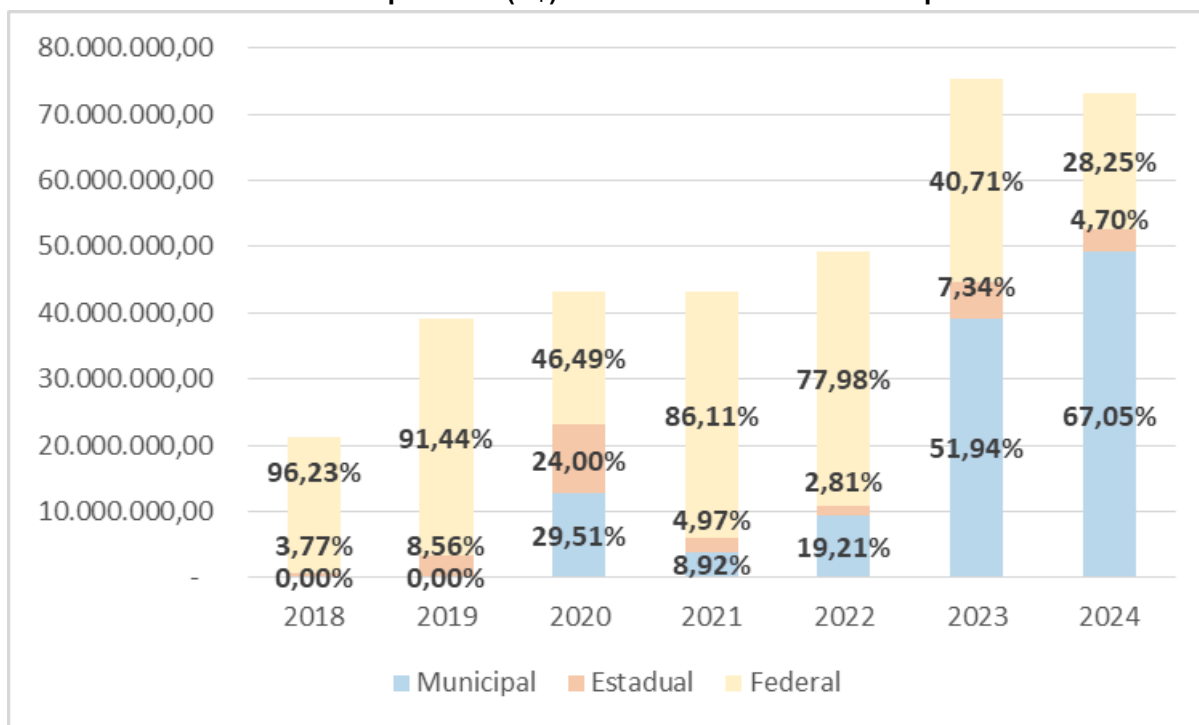
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 160: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos		100.953,16	23.001,88	31.462,48	296.686,69	1.288.114,56	1.241.362,46	274.882,67
445041	CONTRIBUICOES				60.000,00	-		
445042	AUXÍLIOS			-	-	609.231,00	302.244,00	135.560,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.953,16	23.001,88	31.462,48	236.686,69	678.883,56	939.118,46	139.322,67
Outras Despesas Correntes		21.225.389,07	39.058.144,63	43.246.569,69	42.896.528,81	43.711.540,26	51.541.032,79	50.062.420,47
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.324.721,03	30.019.359,95	34.917.649,21	34.027.120,28	34.591.813,98	35.117.518,38	40.827.376,82
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		542,73	34.067,46	-	230.600,02
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	118,85					1.433,10	6.008,66
339030	MATERIAL DE CONSUMO	182.565,56	212.034,72	174.706,11	267.364,39	557.166,63	1.199.725,53	539.099,30
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.100,00	132.984,60	54.000,00	54.000,00	43.200,00	134.468,10	236.500,40
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							2.259.312,76
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404.616,57	406.057,58	501.141,53	500.494,72	461.247,57	485.859,57	501.908,10
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.356.190,24	2.095.583,12	2.919.773,70	2.840.119,87	3.355.721,94	3.007.499,39	2.557.392,10
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.288.294,73	4.324.986,57	944.884,92	1.701.206,10	2.064.376,15	2.083.353,76	707.285,75
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		340.998,23	414.192,07	373.650,02	528.007,05	486.250,71	458.309,56
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				-	227.202,19	1.456.934,16	1.532.011,36
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				146,10		1.289,15	-
339049	AULÍLIO-TRANSPORTE				-	10.232,70	57.997,60	60.966,94
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	263.707,91	203.209,92	1.595.584,80	1.451.398,38	303.775,26	2.512.840,22	-
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.074,18	1.229.347,21	1.722.411,17	1.680.486,22	1.534.729,33	4.995.863,12	103.739,26
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		93.582,73	2.226,18	-	-		-
339147	Obrigações Tributárias E Contributivas							41.909,44
Pessoal e Encargos Sociais					-	4.272.508,40	22.601.606,56	22.959.724,28
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				-	4.252.313,44	22.291.847,67	22.739.143,28
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				-	11.411,24	84.341,85	86.821,89
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	8.783,72	180.557,87	73.775,96
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS				-		44.859,17	59.983,15
Total Geral		21.326.342,23	39.081.146,51	43.278.032,17	43.193.215,50	49.272.163,22	75.384.001,81	73.297.027,42

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 31: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por fonte



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 161: Valor empenhado (R\$) na Política de Saúde Mental por fonte - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	-	802.985,17	20.523.357,06	21.326.342,23
2019	-	3.344.353,47	35.736.793,04	39.081.146,51
2020	12.772.950,49	10.386.607,49	20.118.474,19	43.278.032,17
2021	3.853.108,24	2.145.823,79	37.194.283,47	43.193.215,50
2022	9.467.159,04	1.384.120,18	38.420.884,00	49.272.163,22
2023	39.155.786,41	5.535.890,15	30.692.325,25	75.384.001,81
2024	49.143.804,20	3.448.317,05	20.704.906,17	73.297.027,42

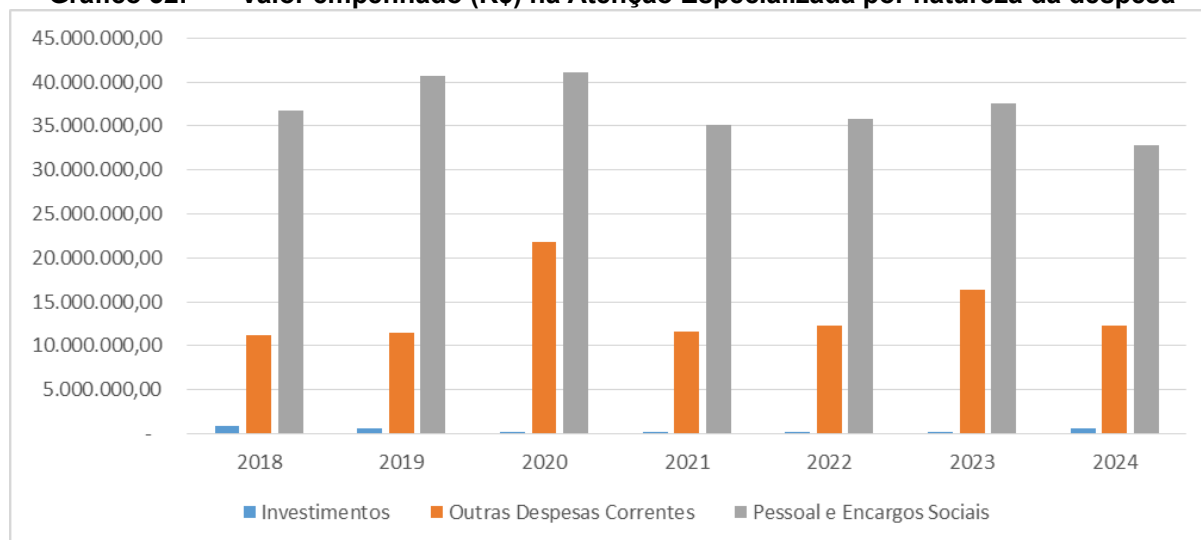
Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.6 Análise da despesa da Atenção Especializada Própria

A atenção especializada própria do Município executa suas despesas por meio das subações orçamentárias 4105, 4109 e 4099. Embora estas subações sejam destinadas a atenção de média complexidade de estabelecimentos próprios municipais, eventualmente emendas parlamentares destinadas a Organizações da Sociedade Civil são alocadas pelos parlamentares nestas subações, por este motivo a despesas executadas com subvenções sociais. No exercício de 2024, ocorreu uma redução significativa dos valores empenhados com sentenças judiciais, devido a não disponibilização de orçamento para regularização contábil dos bloqueios

judiciais. Houve ampliação das despesas com contratos de mão de obra, e redução nas despesas de pessoal.

Gráfico 32: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por natureza da despesa



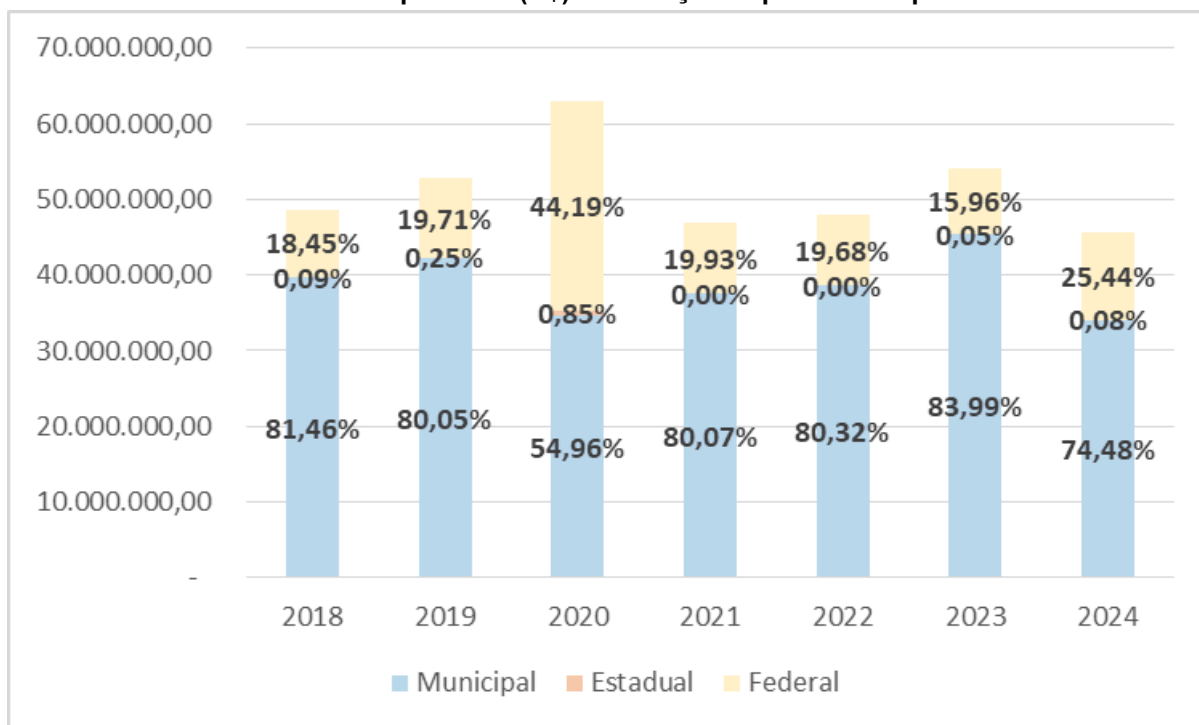
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 162: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos		845.164,80	615.024,39	136.296,31	206.434,25	8.364,00	90.183,70	650.427,08
445042	AUXÍLIOS			-	-	-	67.000,00	346.260,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	845.164,80	523.332,32	136.296,31	206.434,25	8.364,00	23.183,70	304.167,08
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS		39.741,07					
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.611,00					
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		340,00					
Outras Despesas Correntes		11.135.058,68	11.423.343,36	21.773.287,47	11.620.160,36	12.236.352,73	16.371.295,94	12.235.631,04
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS				100.000,00	702.155,00	29.000,00	100.000,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	273,67		721,91			2.676,10	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.850.356,96	1.834.139,33	4.736.139,85	1.617.182,53	3.447.689,41	3.008.796,15	2.536.651,02
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							218.376,10
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	295.176,51	182.234,89	121.675,63	166.237,52	127.504,91	-	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	393.928,95	1.171.542,44	1.434.478,58	1.881.643,51	2.217.639,07	2.551.443,44	5.509.397,70
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.502.064,16	4.716.844,84	11.469.832,25	3.880.933,83	1.694.931,97	954.798,69	1.303.508,10
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		9.035,66	4.956,20	1.295,62	4.240,68	-	-
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.762.481,33	2.398.659,85	2.539.159,75	2.113.539,97	2.393.508,04	2.693.561,56	2.348.971,89
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-			7,06			-
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA			10.000,00	24.000,00	-		
339049	AULÍLIO-TRANSPORTE	240.812,82	260.081,50	178.457,15	161.837,56	170.902,52	156.342,94	136.649,81
339067	DEPOSITOS COMPULSORIOS						31.570,00	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	428.280,22	367.905,57	253.242,84	595.488,32	575.999,67	4.024.305,56	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.684,06	482.899,28	1.024.623,31	1.077.994,44	900.576,39	2.918.801,50	82.076,42
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-				1.205,07		
Pessoal e Encargos Sociais		36.714.159,04	40.715.167,83	41.136.719,01	35.111.218,84	35.757.538,82	37.531.381,29	32.793.898,28
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.239,63	64.546,55	51.043,79	88.416,76	84.465,05	-	
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		288.820,74	-	-			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.413.323,62	39.840.140,61	40.816.323,44	34.789.130,12	35.426.397,51	36.962.659,17	32.513.151,67
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.796,30	80.360,66	38.864,90	115.438,05	112.488,98	56.971,48	58.581,48
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.135,49	91.254,42	103.319,25	83.955,19	94.956,45	452.048,40	177.759,72
319094	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.761,05	350.044,85	127.167,63	34.278,72	39.230,83	59.702,24	44.405,41
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	14.902,95						
Total Geral		48.694.382,52	52.753.535,58	63.046.302,79	46.937.813,45	48.002.255,55	53.992.860,93	45.679.956,40

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 33: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por fonte



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 163: Valor empenhado (R\$) na Atenção Especializada por fonte - ano do exercício (2018-2024)

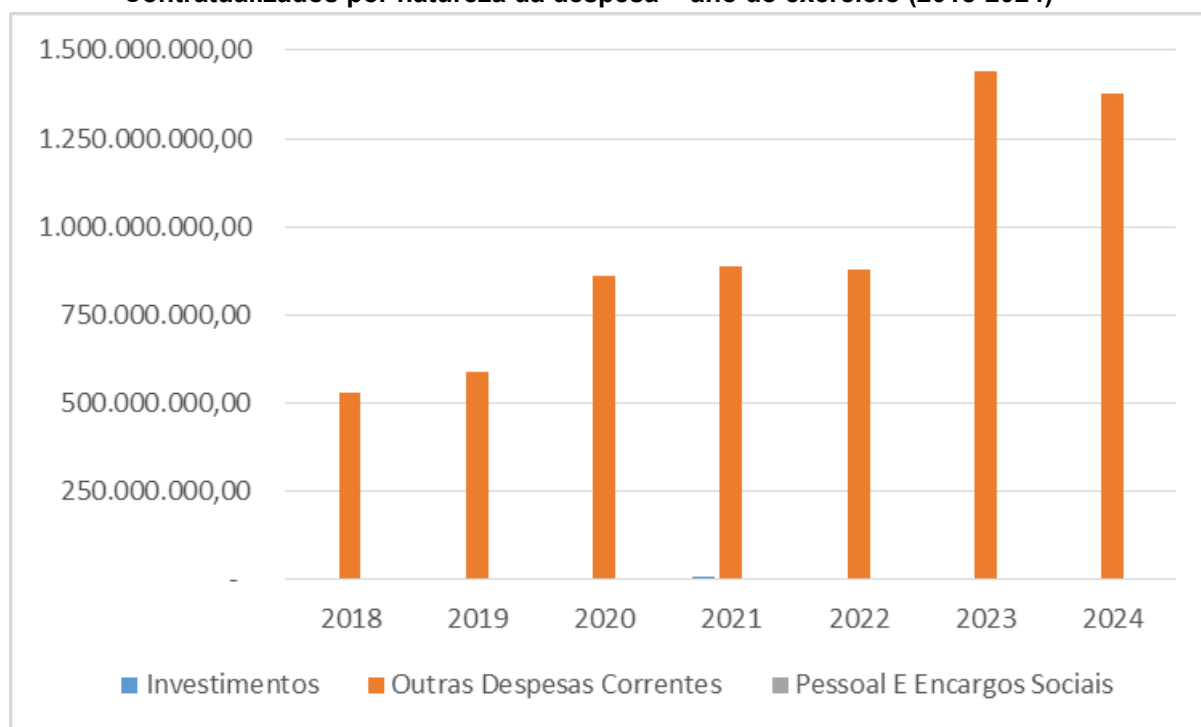
Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	39.668.072,20	42.859,80	8.983.450,52	48.694.382,52
2019	42.228.686,63	129.264,33	10.395.584,62	52.753.535,58
2020	34.647.633,03	537.600,00	27.861.069,76	63.046.302,79
2021	37.583.959,11	744,97	9.353.109,37	46.937.813,45
2022	38.554.468,85	192,40	9.447.594,30	48.002.255,55
2023	45.348.281,12	29.127,11	8.615.452,70	53.992.860,93
2024	34.022.233,65	38.584,00	11.619.138,75	45.679.956,40

Fonte: DFMS-SMS

9.7.4.7 Análise da despesa com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados

A despesa com prestadores ambulatoriais e hospitalares contratualizados, que ocorre por meio das subações orçamentárias 4037 e 4110, apresentou redução no exercício de 2024. Contudo, é necessário considerar que conforme informado no Relatório Anual de Gestão de 2023, naquele exercício ocorreu a regularização contábil de valores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (R\$ 380.780.990,67 regularizados, sendo que R\$ 190.344.038,70 referiam-se a serviços de competência 2022).

Gráfico 34: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)



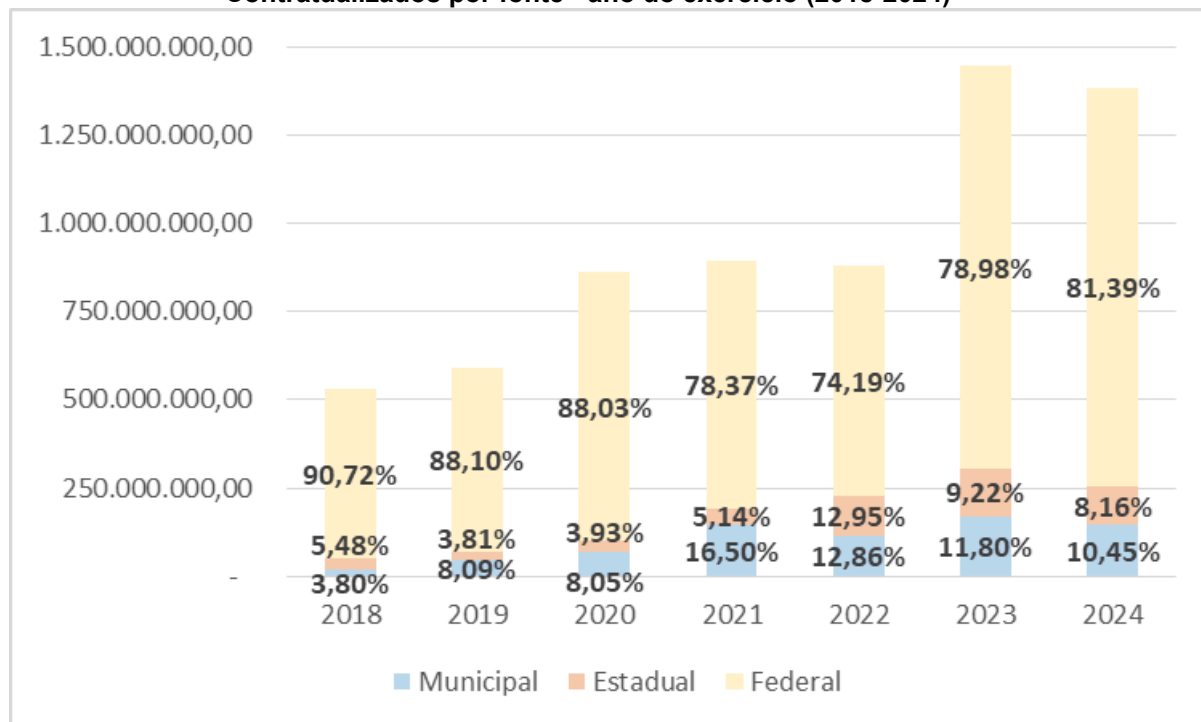
Fonte: DFMS-SMS

Tabela 164: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por natureza da despesa

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos				-	6.769.398,00	2.895.773,00	4.740.547,00	3.474.214,00
445041	CONTRIBUICOES			-	2.529.263,00	-		
445042	AUXÍLIOS			-	4.154.535,00	2.895.773,00	4.726.597,00	3.474.214,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-	85.600,00	-	13.950,00	
Outras Despesas Correntes		529.112.609,53	589.593.128,97	860.027.607,69	885.369.639,01	878.027.977,27	1.441.292.284,35	1.377.540.367,00
335041	CONTRIBUIÇÕES			-	117.000,00	-		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00		72.086.495,02	198.506.939,10	192.327.316,88	214.296.369,14	228.841.392,64
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	2.764.094,89	718.653,90	1.701.981,77	654.894,37
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.924,48	67.518,00	21.854,58	896.351,69	27.410,06	27.563,42	7.444,44
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-						
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	474.411.602,61	544.942.044,25	736.689.738,74	647.140.250,25	643.125.026,10	978.378.862,11	1.084.277.449,03
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						137,24	
339067	DEPOSITOS COMPULSORIOS						165.000,00	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	124.721,11	4.800,00	243.181,80	177.053,45		138.060,87	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.258.361,33	44.578.766,72	50.986.337,55	35.767.949,63	41.829.570,33	246.584.309,80	50.907.001,77
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							12.852.184,75
Total Geral		529.112.609,53	589.593.128,97	860.027.607,69	892.139.037,01	880.923.750,27	1.446.032.831,35	1.381.014.581,00

Fonte: DFMS-SMS

Gráfico 35: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por fonte - ano do exercício (2018-2024)



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 165: Valor empenhado (R\$) com Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares Contratualizados por fonte - ano do exercício (2018-2024)

Exercício	Municipal	Estadual	Federal	Total
2018	20.090.113,70	28.996.170,49	480.026.325,34	529.112.609,53
2019	47.705.516,75	22.435.999,58	519.451.612,64	589.593.128,97
2020	69.193.944,01	33.756.665,74	757.076.997,94	860.027.607,69
2021	147.158.783,30	45.851.251,71	699.129.002,00	892.139.037,01
2022	113.272.742,64	114.091.571,56	653.559.436,07	880.923.750,27
2023	170.641.775,28	133.315.967,37	1.142.075.088,70	1.446.032.831,35
2024	144.368.885,99	112.646.689,17	1.123.999.005,84	1.381.014.581,00

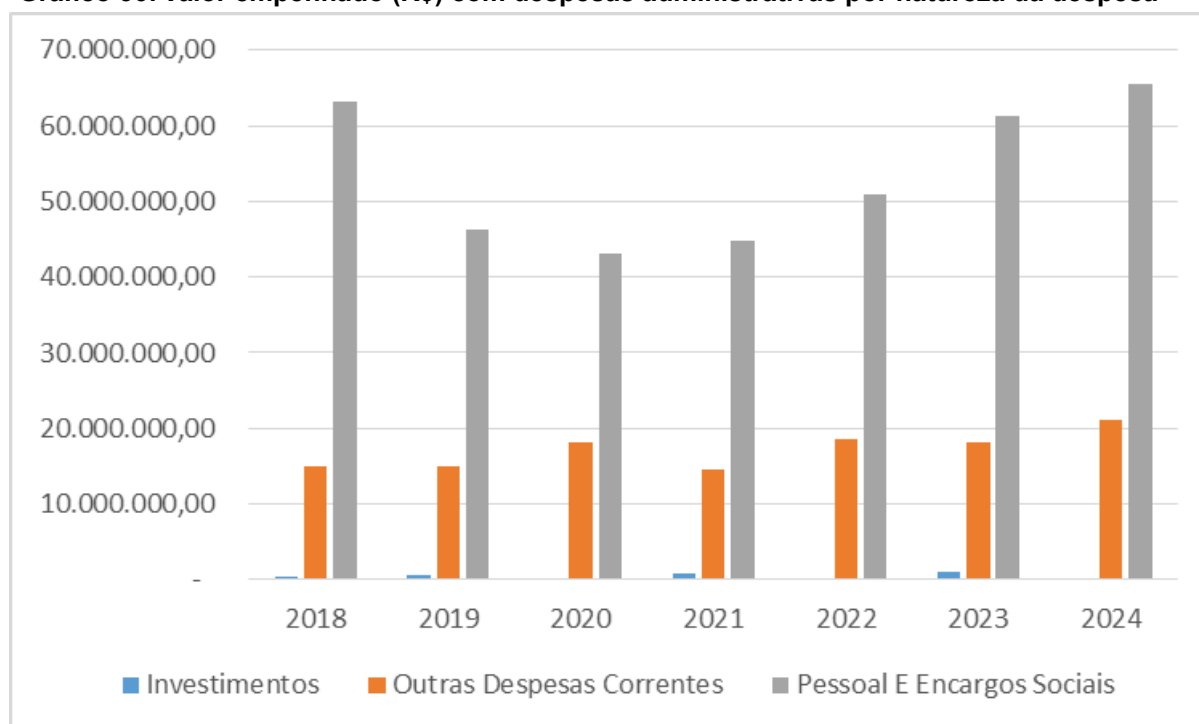
Fonte: DFMS-SMS

9.7.5 Análise das despesas administrativas

As despesas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, executadas por meio das subações orçamentárias 4005, 4008, 4009 e 4010, apresentaram aumento em 2024, em especial com relação a despesa de pessoal e contratos de mão-de-obra. Também em 2024 houve realocação de diversas despesas administrativas que, devido a política de desoneração do Tesouro Municipal, vinham sendo pagas com recursos federais para os recursos municipais. Desta forma, permaneceram sendo pagas com recursos federais apenas o repasse do

CONASEMS (que é consignado em repasse federal), a Parcela Autônoma do SUS de servidores administrativos e eventuais devoluções de repasses federais.

Gráfico 36: Valor empenhado (R\$) com despesas administrativas por natureza da despesa



Fonte: DFMS-SMS

Tabela 166: Valor empenhado (R\$) com despesas administrativas por natureza da despesa - ano do exercício (2018-2024)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos	421.101,52	527.682,00	34.700,15	714.597,07	115.618,97	1.020.485,58	64.592,90
442093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	333,73	-					
443093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	148.516,32	-					
449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			-			60.270,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272.251,47	527.682,00	34.700,15	714.597,07	115.618,97	960.215,58	64.592,90
Outras Despesas Correntes	15.049.813,52	14.944.907,96	18.239.010,73	14.522.163,61	18.537.506,68	18.239.129,74	21.083.088,20
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.952.505,58	3.051.609,65	167.927,99	2.797.077,61	962.296,91	1.800,00
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		77.982,80	-			
335041 CONTRIBUIÇÕES	-			72.000,00	72.000,00	85.440,00	102.432,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			68.850,56	55.868,96	51.449,30	42.194,04	
339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.096,85	14.152,45	1.170,34	-	15.631,46	36.848,44	21.030,33
339030 MATERIAL DE CONSUMO	72.577,31	88.742,95	29.954,56	30.886,57	21.659,19	104.433,07	33.230,03
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.451,11	98.559,30	71.580,00	37.450,00	25.587,53	52.674,56	46.240,72
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						-	2.468.652,85
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.193.126,89	726.808,94	521.753,34	559.432,46	1.499.471,14	1.193.740,54	857.799,95
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.900.557,65	4.949.375,39	6.159.413,56	6.232.148,03	7.065.980,86	7.764.831,50	7.584.848,71
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.257.907,36	3.605.791,89	2.823.047,63	2.810.697,89	3.062.705,55	3.442.721,71	4.862.152,93
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		24.200,76	38.498,30	40.822,57	132.570,62	88.803,33	143.336,02
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.431.589,82	2.148.705,29	2.802.605,46	3.032.042,56	3.162.041,41	3.829.356,48	4.153.165,67
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	66,13	-		7,21	23.737,77	223.759,11
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA			121.500,84	1.012.431,13	72.500,00	75.645,16	53.370,97
339049 AULÍLIO-TRANSPORTE	564.031,24	315.284,79	206.870,13	199.144,22	318.434,75	213.332,20	193.227,71
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	167.981,85	444.198,07	236.539,44	55.849,98	-	-	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.119,49	575.172,42	2.013.113,28	174.799,51	237.133,56	318.074,03	292.358,61
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.373,95	1.344,00	7.907,73	40.661,74	3.256,49	5.000,00	6.230,12
339147 Obrigações Tributárias E Contributivas							39.452,47
339193 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.613,11				
Pessoal e Encargos Sociais	63.228.671,09	46.201.467,74	43.033.975,25	44.732.447,08	50.817.210,10	61.317.812,15	65.522.307,17
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.787,10		89.001,49	7.821,24	-		
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		132.114,63	-	-			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.010.289,79	44.303.793,20	41.448.166,11	42.868.423,51	48.838.091,16	59.427.684,00	64.134.010,89
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.034.808,62	363.439,13	231.594,16	348.282,94	446.851,77	505.935,67	489.962,18
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.155,14	373.398,09	292.337,35	310.073,12	290.149,39	534.139,61	313.596,37
319094 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	26.167,86	292.646,81	133.608,97	91.888,24	53.965,18	70.719,89	118.545,42
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	922.462,58	736.075,88	839.267,17	1.102.457,60	1.188.152,60	779.332,98	466.192,31
319196 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESS. REQUISITADO - DESPESAS INTRAORÇAM.				3.500,43	-		
Total Geral	78.699.586,13	61.674.057,70	61.307.686,13	59.969.207,76	69.470.335,75	80.577.427,47	86.669.988,27

Fonte: DFMS-SMS

9.8 Histórico da despesa - Contratos de mão-de-obra e serviços

Destacamos a evolução da despesa com contratos de mão de obra. Essa despesa se subdivide em dois elementos da despesa, 339037 (Locação de Mão-De-Obra: Registra as despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado) e 339034 (Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização: Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 desta Lei).

Tabela 167: Valor empenhado (R\$) com despesas com contratos de mão-de-obra e serviços por natureza da despesa

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.900.557,65	4.949.375,39	6.159.413,56	6.232.148,03	7.065.980,86	7.764.831,50	10.053.501,56
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS						-	2.468.652,85
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.900.557,65	4.949.375,39	6.159.413,56	6.232.148,03	7.065.980,86	7.764.831,50	7.584.848,71
ATENÇÃO BÁSICA	4.109.143,47	7.165.427,35	12.807.068,97	7.728.381,71	8.240.801,49	9.205.679,09	8.729.552,68
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS						-	2.580.994,73
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.109.143,47	7.165.427,35	12.807.068,97	7.728.381,71	8.240.801,49	9.205.679,09	6.148.557,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.579.929,13	26.192.072,19	34.444.409,04	43.650.621,44	52.179.428,77	57.603.685,75	129.795.818,64
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS						654.348,66	72.599.545,42
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.579.929,13	26.192.072,19	34.444.409,04	43.650.621,44	52.179.428,77	56.949.337,09	57.196.273,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-			-	833.652,72	2.340.070,03	8.593.307,75
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS						-	4.084.992,02
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-			-	833.652,72	2.340.070,03	4.508.315,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.799,61	114.537,11	141.822,03	120.174,24	85.259,89	-	702.082,59
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS							336.307,51
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	51.799,61	114.537,11	141.822,03	120.174,24	85.259,89	-	365.775,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.290.409,85	2.009.736,85	2.564.312,17	2.827.309,88	2.905.227,97	3.128.240,70	3.340.462,64
339034-OUTRAS DESPESAS DE PESS						-	2.531.349,51
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.290.409,85	2.009.736,85	2.564.312,17	2.827.309,88	2.905.227,97	3.128.240,70	809.113,13
Total Geral	26.931.839,71	40.431.148,89	56.117.025,77	60.558.635,30	71.310.351,70	80.042.507,07	161.214.725,86

Fonte: DFMS-SMS

A partir da implementação do elemento 339034 houve uma reclassificação de diversos contratos, que anteriormente eram classificados simplesmente como contratos de serviço, que passaram a ser contabilizados neste novo elemento. Em especial, contratos de horas médicas. Contudo, o crescimento do valor empenhado em contratos de mão-de-obra é superior às reduções da despesa com contratos de serviços (vide a execução de subações que mais utilizam contratos de horas médicas como o HPS, HMIPV, SAMU e Pronto Atendimentos).

Segue abaixo a evolução da despesa com contratos de serviço pro subfunção, sendo os contratos de serviço o elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

O crescimento da despesa com contratos na atenção hospitalar e ambulatorial no exercício 2023 se deve principalmente a regularização (por meio de empenho) dos repasses ao Hospital de Clínicas, conforme mencionado no Relatório Anual de Gestão de 2023.

Tabela 168: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com contratos de mão-de-obra no elemento 339039, por subfunção.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras subfunções	11.032.644,91	9.678.621,46	8.578.047,63	2.821.177,89	5.970.894,77	6.376.750,94	5.627.953,42
ATENÇÃO BÁSICA	19.443.224,08	14.190.750,04	20.504.879,66	12.962.247,39	16.714.880,73	17.244.135,54	20.108.354,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	507.124.904,76	605.053.097,28	801.963.588,50	704.285.827,51	716.663.496,60	1.075.221.865,59	1.158.776.043,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	5.373,00	7.706,57	1.579.730,10	2.276.545,50	716.841,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.932,43	301.070,16	72.071,16	69.513,15	76.494,53	49.798,39	940.619,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.471.965,07	4.395.574,43	4.145.833,08	4.606.851,90	6.865.305,69	7.452.291,41	5.829.154,51
Total Geral	545.345.671,25	633.619.113,37	835.269.793,03	724.753.324,41	747.870.802,42	1.108.621.387,37	1.191.998.965,77

Fonte: DFMS-SMS

9.9 Histórico da despesa - Material de Consumo

A despesa de material de consumo é executada através dos elementos 339030 (Material de Consumo) e 339032 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita). A mesma apresenta execução com baixa variação a partir do exercício de 2021, tendo ocorrido naquele exercício um grande incremento deste tipo de despesa.

Tabela 169: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com material de consumo nos elementos 339030 e 339032, por subfunção - ano

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Subfunções	72.577,31	97.958,15	29.954,56	32.147,57	21.659,19	104.433,07	33.230,03
Atenção Básica	7.818.387,99	8.134.140,10	13.154.272,28	17.984.892,47	14.009.483,88	7.566.352,88	6.524.264,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.363.974,00	33.634.375,66	37.081.343,80	47.310.053,08	51.023.686,28	52.606.757,60	47.070.955,66
Suporte Profilático e Terapêutico	27.713.801,18	27.664.312,32	25.713.996,97	31.847.993,76	40.223.833,81	41.746.347,87	50.293.400,67
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	62.393,55
Vigilância Epidemiológica	759.922,56	685.723,77	386.725,98	699.813,04	714.086,66	472.312,94	756.955,33
	72.728.663,04	70.216.510,00	76.366.293,59	97.874.899,92	105.992.749,82	102.496.204,36	104.741.199,73

do exercício (2018-2024)

Fonte: DFMS-SMS

9.10 Histórico da despesa - Sentenças Judiciais

No exercício de 2024 não houve valores empenhados com sentenças judiciais, devido a não disponibilização de orçamento para regularização contábil dos bloqueios judiciais. Conforme informações da Contadoria-Geral do Município, ao final do exercício de 2024 havia R\$ 61.023.157,97 de bloqueios judiciais pendentes de regularização (empenho).

Tabela 170: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com sentenças judiciais, por subfunção - ano do exercício (2019-2024)

Sub Função	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO GERAL	888.753,02	1.114.614,29	55.849,98	39.931,58		-
ATENÇÃO BÁSICA	38.730,99	39.026,69	487.467,72	31.266,52	178.683,30	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.216.685,97	6.330.027,61	6.623.830,15	4.789.522,89	21.919.723,82	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.813,50	245.682,70	57.240,74	134.880,03	907.223,42	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			45.655,00			-
	3.374.983,48	7.729.351,29	7.270.043,59	4.995.601,02	23.005.630,54	-

Fonte: DFMS-SMS

9.11 Histórico da despesa - Subvenções Sociais

As despesas com termos de colaboração e convênios (elemento 3350) apresentaram crescimento significativo no período, em especial na atenção básica e na média e alta complexidade. Além de ampliação de serviços, ocorre um processo de substituição de despesas com contratos de mão de obra, de pessoal e de material de consumo por despesas com parcerias.

Tabela 171: Evolução do valor empenhado (R\$) com despesas com subvenções sociais (elemento 3350), por subfunção.

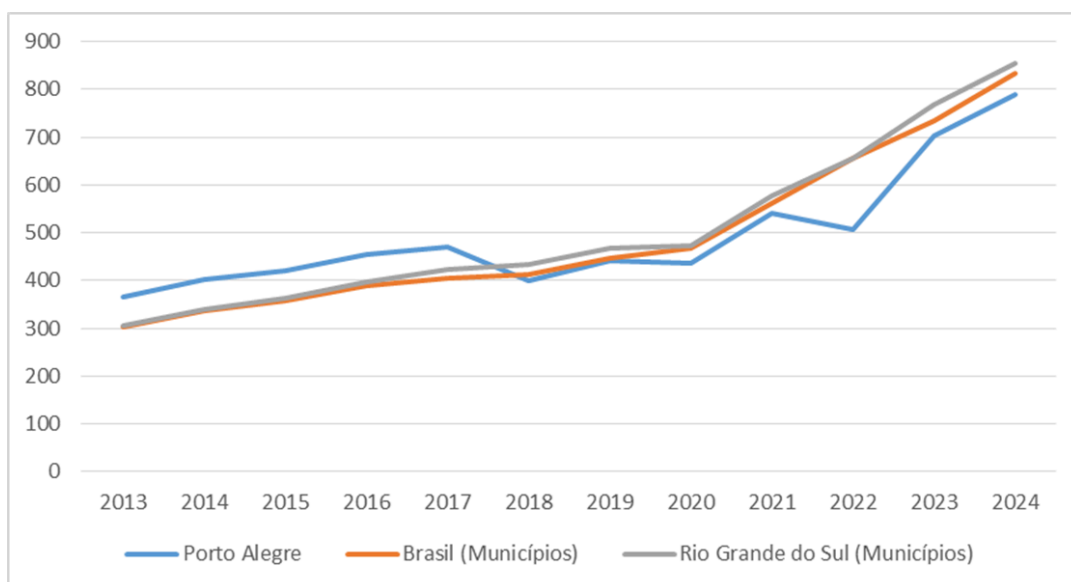
Fonte: DFMS-SMS

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Subfunções	-	-	72.000,00	72.000,00	85.440,00	102.432,00
Atenção Básica	125.594.281,69	194.459.628,81	224.037.175,59	227.823.626,84	299.120.611,78	313.173.484,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.139.063,53	173.136.147,31	315.711.252,04	306.620.159,46	341.333.759,77	372.058.946,12
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	3.982.197,26	328.791,46	532.045,21	1.367.449,05	605.407,83	934.460,18
	179.715.542,48	367.924.567,58	540.352.472,84	535.883.235,35	641.145.219,38	686.269.322,56

9.12 Dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

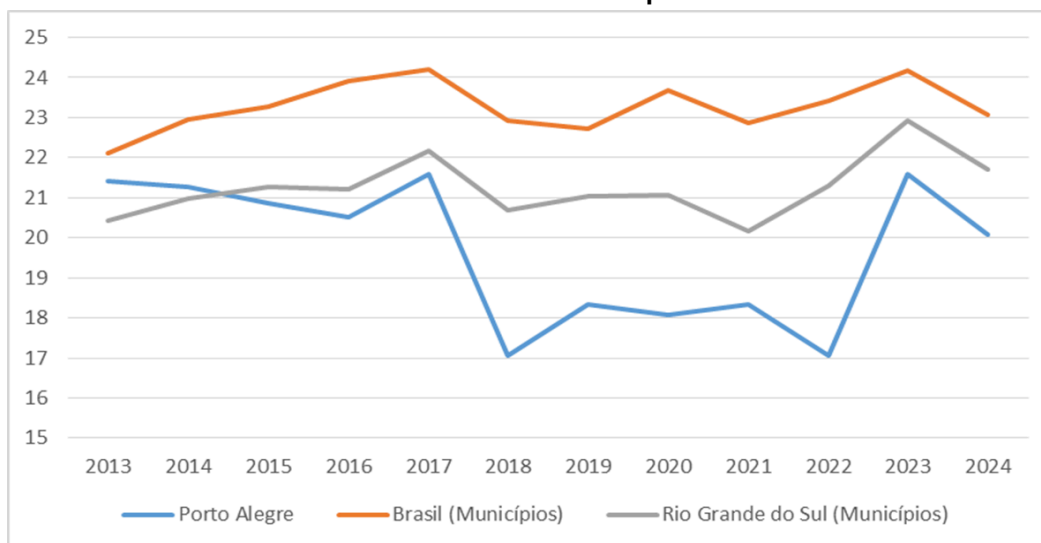
Os dados de série histórica do SIOPS relativos ao conjunto dos municípios foram consultados em 14/03/2025. Os gráficos abaixo apresentam a trajetória dos indicadores de Despesas ASPS com Recursos Próprios por Habitante, Percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências aplicadas em ASPS, Transferências SUS por habitante, do município de Porto Alegre e as médias dos municípios do Rio Grande do Sul e do Brasil. Ressaltamos que no ano de 2024 o SIOPS deixou de considerar a população de Porto Alegre como 1.492.530 habitantes, atualizando para 1.332.833 habitantes

Gráfico 37: Despesas ASPS com recursos próprios por Habitante



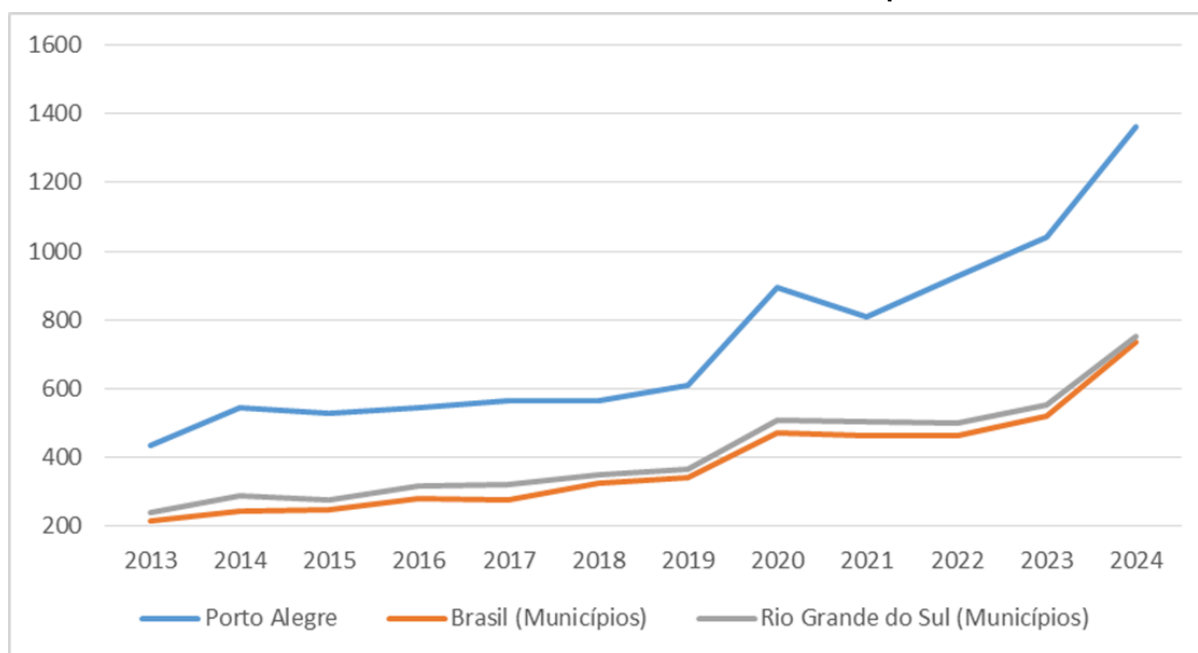
Fonte: DFMS-SMS com base no SIOPS.

Gráfico 38: Percentual aplicado em ASPS



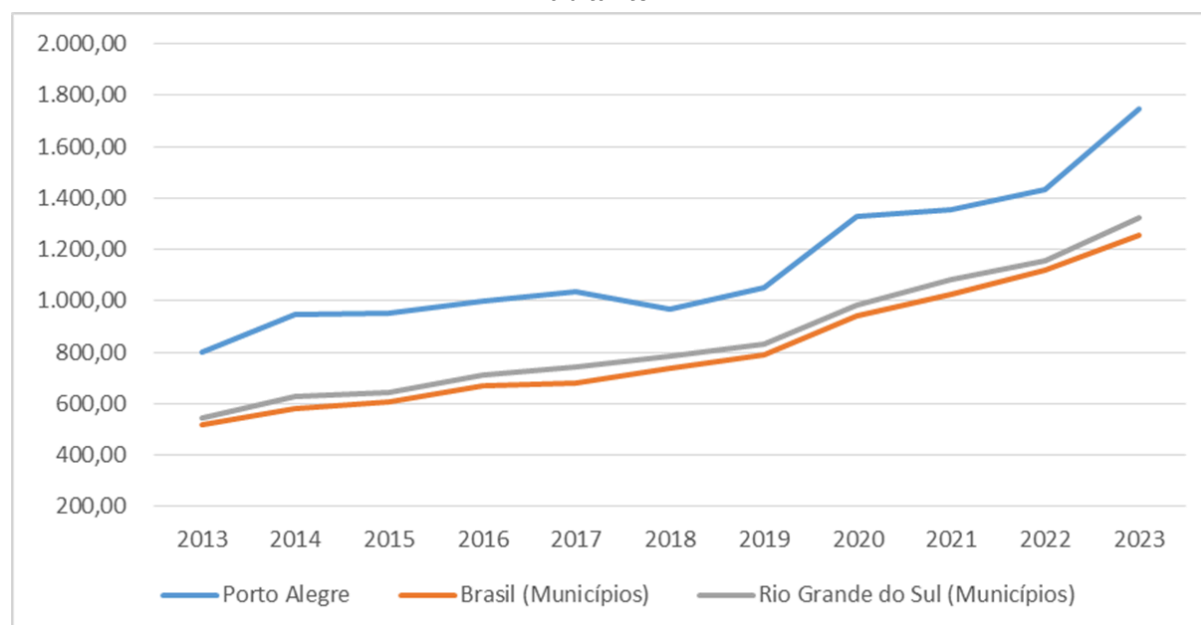
Fonte: DFMS-SMS com base no SIOPS.

Gráfico 39: Transferências SUS recebidas por Habitante



Fonte: DFMS-SMS com base no SIOPS.

Gráfico 40: Transferências SUS recebidas despesas com recursos próprios por Habitante



Fonte: DFMS-SMS com base no SIOPS.

Quando se analisa os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, Porto Alegre apresenta um crescimento nos últimos exercícios, acima do restante dos municípios. Entretanto, importante frisar que a maior parte desses repasses se refere ao custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, em especial custeio de hospitais, sendo que Porto Alegre atende, nesses serviços, uma população muito

maior do que a população porto-alegrense, de forma que o indicador “por habitante” se torna inadequado. Os valores extraordinários recebidos para o enfrentamento da pandemia também possuem esse viés.

Quanto ao percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, houve uma redução tanto do índice de Porto Alegre quanto dos demais municípios, com Porto Alegre ainda aplicando um índice inferior às médias nacional e regional.

9.13 Emendas Parlamentares

Tabela 172: Emendas Parlamentares, valores recebidos e executados por fonte, por ano, (2024 - 2023)

Fonte	Ano								Variação	
	2024				2023					
	Valor Recebido R\$	%	Valor Executado R\$	%	Valor Recebido R\$	%	Valor Executado R\$	%	Valor Recebido R\$	%
Municipal	32.275.205,00	35,74	25.947.261,00	80,39	27.466.381,00	48,50	22.746.170,00	82,81	4.808.824,00	17,52
Estadual	4.209.000,00	4,66	2.277.359,90	54,10	710.000,00	2,57	321.555,24	45,28	3.499.000,00	492,82
Federal	53.806.445,00	59,60	28.433.173,59	52,84	27.565.627,00	48,93	22.740.689,79	82,49	26.240.818,00	95,18
Total	90.290.650,00	100	56.657.794,49	62,75	55.742.008,00	100	45.808.415,03	80,90	31.049.642,00	59,38

Fonte: Assepla//SMS

Houve um sensível aumento em relação às emendas federais e estaduais no ano de 2024, comparativamente ao ano de 2023, em decorrência principalmente dos eventos climáticos de maio/2024, gerando um maior aporte de emendas federais e estaduais no período.

Quanto às emendas impositivas municipais tiveram um leve acréscimo, e considerando que as emendas impositivas compreendem 0,65% do orçamento do executivo, o aumento dos recursos é oriundo do incremento de receita municipal de 2024 em relação à de 2023.

9.14 Piso de Enfermagem

A partir da Lei 14.434/2022 o Ministério da Saúde (MS) estipulou que os profissionais de enfermagem possuem direito a receber uma remuneração mínima (para uma jornada semanal de 44h), conforme quadro abaixo.

Quadro 6: Valor do piso salarial por profissão (CBO)

CBO	Profissão	Valor do Piso (44h)
2235	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223505	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223510	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223515	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223520	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223525	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223530	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223535	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223540	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223545	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223550	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223555	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223560	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
223565	Enfermeiros (as) e afins	R\$ 4.750,00
322205	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322210	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322215	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322220	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322225	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322240	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322245	Técnicos (as) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
322230	Auxiliares de Enfermagem	R\$ 2.375,00
322235	Auxiliares de Enfermagem	R\$ 2.375,00
322250	Auxiliares de Enfermagem	R\$ 2.375,00
515115	Parteiros (as)	R\$ 2.375,00

Fonte: GM/MS

A Emenda Constitucional n.º 127/2022 determinou que compete à União prestar assistência financeira complementar aos estados, municípios, Distrito Federal e entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus(suas) pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento do piso salarial das(os) profissionais de enfermagem.

Para o cálculo, o MS considera o salário base e as vantagens fixas. Caso a soma desses dois componentes seja menor do que o piso correspondente, o MS envia o complemento. Embora deva ser informado, não é contabilizado na remuneração as vantagens variáveis, insalubridade, adicional noturno, encargos patronais e encargos trabalhistas.

Mensalmente, até o dia 15, cada prestador de serviço em saúde envia a relação de profissionais com direito a receber o complemento no mês, informando as remunerações e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) cadastra essas informações no sistema Invest-SUS. No caso dos servidores estatutários da PMPA, a planilha é enviada pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

Abaixo os valores repassados para o Município de Porto Alegre no ano de 2024.

Tabela 173: Valores mensais recebidos do Piso de Enfermagem no ano de 2024

Mês	Valor	Portaria
Janeiro	R\$ 2.888.710,21	Portaria 3.113/24
Fevereiro	R\$ 2.915.028,25	Portaria 3.206/24
Março	R\$ 1.970.595,15	Portaria 3.416/24
Abril	R\$ 2.090.813,54	Portaria 3.622/24
Maio Antecipado	R\$ 2.091.591,62	Portaria 3.793/24
Maio Complementar	R\$ 708,93	Portaria 4.124/24
Maio-agosto retroativo 2023	R\$ 1.728.746,40	Portaria 4.155/24
Junho	R\$ 1.450.990,04	Portaria 4.631/24
Julho	R\$ 1.504.172,70	Portaria 4.926/24
Agosto	R\$ 1.417.666,65	Portaria 5.287/24
Setembro	R\$ 1.432.029,32	Portaria 5.424/24
Outubro	R\$ 1.473.655,99	Portaria 5.638/24
Novembro	R\$ 1.477.959,64	Portaria 5.783/24
13ª Parcela	R\$ 1.477.959,64	Portaria 5.793/24
Dezembro	R\$ 1.479.038,58	Portaria 6.272/24
Total geral	R\$ 25.399.666,66	

Fonte: Portarias Ministeriais/ 2024

Por conta das enchentes de maio, o MS antecipou a parcela de maio para os municípios do Rio Grande do Sul e posteriormente fez um pequeno complemento. Também foi repassado os valores retroativos da parcela de maio-agosto de 2023, em que os valores foram revisados e enviados para o MS para o ajuste. A 13ª parcela foi estimada com base nos valores de novembro.

9.15 Plano de Aceleração de Investimentos (PAI/Agiliza Saúde)

O Plano de Aceleração de Investimentos (PAI) foi criado com o objetivo de proporcionar um atendimento mais ágil, oportuno e eficaz na atenção ambulatorial,

hospitalar e de urgência. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme decreto Nº 22.166 de 28 de agosto de 2023, criou o Comitê Gestor Estratégico e Operacional de acompanhamento do PAI (CGEO-PAI), responsável por acelerar o processo de aquisição e execução de investimentos no município.

No PAI, os recursos para a SMS foram por meio do Programa Agiliza Saúde (PAS), compreendendo, até final de abril de 2024, o montante de R\$61.556.671,16. Na movimentação dos processos específicos, os valores sofreram alterações.

Quadro 7: Situação da execução dos valores do Agiliza

Prestador	Valor Inicial	Excluídos	Fracassados	Pago
Hospitalar	R\$ 14.537.409,08	0	0	R\$ 9.076.363,82
Imagem	R\$ 128.548,36	0	0	0
Equipamentos	R\$ 35.234.459,43	R\$ 3.591.459,36	R\$ 1.078.867,10	R\$ 23.010.974,50
APS	R\$ 1.455.523,00	R\$ 842.359,00	0	R\$ 261.368,00
Total	R\$ 51.355.939,87	R\$ 4.433.818,36	R\$ 1.078.867,10	R\$ 32.348.706,32

Pelo monitoramento das informações enviadas pelas áreas responsáveis, durante o 3º quadrimestre de 2024 observa-se as execuções no período, subdivididos em serviços, consultas e exames de prestadores e equipamentos para modernização do parque tecnológico da SMS.

Quanto às ações que visam a redução de filas de espera na atenção especializada houve a realização de aditivos contratuais junto aos prestadores contratualizados.

Pelo monitoramento das informações enviadas pelas áreas responsáveis, durante o 3º quadrimestre de 2024 observa-se as execuções no período, subdivididos em serviços, consultas e exames de prestadores e equipamentos para modernização do parque tecnológico da SMS.

Quanto às ações que visam a redução de filas de espera na atenção especializada houve a realização de aditivos contratuais junto aos prestadores contratualizados.

Quadro 8: Valores empenhados e pagos por Instituição Hospitalar de Saúde parceira.

Instituição de Saúde	Demanda	Valor Estimado	Valor Aprovado	Valor Pago
Hospital São Lucas	Consultas, exames e atendimentos em Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral	R\$220.890,96	R\$220.890,96	R\$73.885,78
Hospital Restinga Extremo Sul	Consultas, exames e atendimentos em urologia, pequenas cirurgias, cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia	R\$ 2.143.983,52	R\$ 2.224.617,00	R\$ 849.219,18
Instituto de Cardiologia	Exames de cateterismo e cintilografia miocárdica	R\$ 214.271,68	R\$ 55.558,72	R\$ 55.558,72
Hospital Independência	Consultas, exames e atendimentos em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 1.291.621,04	R\$ 1.291.621,04	R\$ 979.967,88
Hospital Banco de Olhos	Consultas, exames e atendimentos em Oftalmologia	R\$ 1.643.678,56	R\$ 1.319.343,00	R\$ 511.448,29
Associação Hospitalar Vila Nova	Consultas, exames e atendimentos em Dermatologia, Saúde Mental, Cirurgia Vascular, Urologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia.	R\$ 6.905.944,24	R\$ 6.713.944,24	R\$ 6.369.740,82
Irmandade Santa Casa de Misericórdia	Consultas, exames e atendimentos em Cirurgia Vascular, Ortopedia na especialidade de Coluna Pediátrica, Cirurgia Ginecológica Oncológica, Cirurgia Geral, Urologia.	R\$ 2.036.385,28	R\$ 2.036.385,28	R\$ 652.313,04
Nuclimagem Citoson Radimagem	Exames de imagem	R\$ 128.548,36	R\$ 82.485,00	0

Fonte: DFMS

Observa-se divergências dos valores estimados em relação aos valores pagos, uma vez que durante o período ocorreram exclusões de empenhos e os quantitativos não foram realizados em sua completude pelos prestadores.

Os exames de imagem ecográficos dos prestadores Nuclimagem, Citoson e Radimagem não foram realizados, uma vez que não foram atingidos os quantitativos básicos constantes no contrato original. Cabe lembrar que não ocorrendo a realização dos quantitativos do contrato básico de cada um, não foi possível a realização dos exames extras do aditivo contratual referente ao Agiliza.

Nos pagamentos realizados aos prestadores Santa Casa, HBO e AHVN constam quitação de débitos pretéritos.

Quanto à modernização dos equipamentos que compõem o parque tecnológico das instituições de saúde do município, os investimentos poderão ser evidenciados no quadro abaixo:

Quadro 9: Aquisição de equipamentos para a melhoria da prestação de serviços para os serviços próprios de saúde.

Instituição de Saúde	Valor Estimado	Valor Aprovado	Valor Pago
SAMU - Aquisição de 12 ambulâncias e equipamento	R\$ 6.161.884,00	R\$ 6.161.884,00	R\$ 4.476.363,65
PACS - Equipamentos	R\$ 958.348,00	R\$ 958.348,00	R\$ 780.616,00
CAF - Equipamentos	R\$ 2.100.561,6	R\$ 2.180.803,00	R\$ 1.268.834,17
DVS - Equipamentos	R\$ 542.001,00	R\$ 542.001,00	R\$ 13.950,00
HMIPV- Equipamentos	R\$ 5.411.675,00	R\$ 5.400.198,00	R\$ 4.990.272,98
HPS- Equipamentos	R\$ 15.420.314,00	R\$ 11.664.812,00	R\$11.264.388,70
SMS- TI	R\$ 4.574.378,83	R\$ 4.574.378,83	R\$ 156.329,00
SMS - CIM	R\$ 60.270,00	R\$ 60.270,00	R\$ 60.270,00
SMS - GS	R\$ 5.027,00	0	0

Fonte: DFMS

Detalhamento da movimentação dos valores constantes nos quadros anteriores:

- SAMU

- Valor inicial estimado: R\$ 6.161.884,00;
- Valor excluído: R\$ 127.887,00, referente a 18 eletrocardiógrafos com 12 derivações portáteis e 03 videolaringoscópicos foram adquiridos por emendas parlamentares;
- Valor pago: R\$ 4.476.363,65, referente 05 compressores torácicos, 10 desfibriladores, 03 aparelhos de ultrassom portátil, 20 extintores de incêndios, 02 ventiladores mecânicos e 12 ambulâncias;
- Não foram recebidos 12 aparelhos telefônicos voips, com valor estimado R\$ 3.468,00.

- PACS

- Valor inicial estimado: R\$ 958.348,00;
- Valor pago: R\$ 780.616,00, referente a 06 camas elétricas, 01 autoclave a vapor, 01 aparelho de ultrassom portátil e 02 ventiladores mecânicos;
- Valor de licitações fracassadas: R\$ 9.480,00, referente a 02 seladoras de embalagem;

- 04 pranchas para transferência de pacientes, com valor estimado em R\$17.951,30 - não adquirido, pois não houve recurso devido à mudança de exercício.
- **CAF**
 - Valor inicial estimado: R\$ 2.100.561,60;
 - Valor pago: R\$ 1.268.834,17, referente a materiais permanentes e de consumo, câmaras frias, impressoras e demais equipamentos de TI;
 - Não foram recebidos aparelhos de ar condicionado de ar tipo split (fornecedor notificado, mas não efetuou a entrega) e bandejas de aço (empenho cancelado), no valor total R\$268.814,64.
- **DVS**
 - Valor inicial estimado: R\$ 542.001,00;
 - Valor de licitações fracassadas: R\$ 526.176,00, referente a 03 veículos;
 - Valor pago: R\$13.950,00, referente a 01 turbidímetro.
- **HMIPV**
 - Valor inicial estimado: R\$ 5.411.675,00;
 - Valor cancelado: R\$ 554.102,17, referente a 04 camas elétricas, 01 torre de videolaparoscopia, 03 conjuntos de consultórios odontológicos e 01 localizador apical odontológico;
 - Valor de licitações fracassadas: R\$ 1.990,90, referente a 02 cadeiras de parto;
 - Valor pago: R\$ 4.990.272,98, referente a 04 aparelhos de anestesia, 10 monitores de pressão não invasiva, 05 desfibriladores, 05 ventiladores microprocessados, 02 focos clínicos, 01 lavadora de endoscópio, 01 unitizadora, 02 aparelhos de rx portátil digital, 01 aparelho de ultrassom para medicina fetal, 01 craniótomo e 02 mamógrafos.
- **HPS**
 - Valor inicial estimado: R\$ 15.420.314,00;
 - Valor excluído: R\$ 2.282.551,88, referente a 01 gerador, 04 focos cirúrgicos, 04 mesas cirúrgicas e 06 intercomunicadores;

- Valor de licitações fracassadas: R\$ 533.645,22, referente a um dermatomo elétrico, a uma lavadora de louça, a um motor para buco e a um craniótomo;
- Valor pago: R\$ 11.264.338,70, referente aos equipamentos entregues que são 10 monitores de pressão, 01 ecógrafo, 01 nasofibroscópico, 01 videolaringoscópico, 02 armários, 03 eletrocardiógrafos, 02 carros de anestesia, 100 estações de trabalho, 10 poltronas hospitalares, 06 cicloergômetros, 01 cadeira oftalmológica, 01 aparelho de ultrassom portátil, 06 perfuradores ósseos, 20 carros de medicação, 01 aparelho de ecografia ocular, 01 lavadora de endoscópico, 40 nobreaks, 02 boilers, 01 unitizadora, 07 dispensários eletrônicos, 02 cancelas eletrônicas, 30 cadeiras giratórias, 04 respiradores volumétricos, 03 autoclaves hospitalares elétricas e 01 tomógrafo.
- **TI**
 - Valor inicial estimado: R\$ 4.574.378,83
 - Valor excluído: R\$ 608.967,01, referente a 166 impressoras térmicas de mesa, pois o processo estava duplicado, que tramitou pela CAF;
 - Valor de licitações fracassadas: R\$ 7.574,98, referente a 02 projetores multimídia Lcd, mínimo 3000 ansi lumens;
 - Valor pago: R\$ 156.329,00;
 - Não recebidos: 55 rádios *wi-fi outdoor e indoor*, com valor estimado de R\$362.200,00.
- **CIM**
 - Valor inicial estimado: R\$ 60.270,00;
 - Valor pago: R\$60.270,00, referente ao Software Archicad.
- **GS**
 - Valor inicial estimado: R\$ 5.027,00;
 - Valor que não pode ser utilizado pelo princípio da anualidade do orçamento.
- **APS**

A atenção primária também recebeu projetos de investimentos objetivando a capacitação das equipes, além da aquisição de equipamentos e reformas estruturais. Entretanto, até o momento, somente teve andamento o processo dos

equipamentos da Vila Tronco, ainda que parcial, conforme demonstrado no quadro abaixo. Os itens recebidos foram direcionados para outras USs conforme necessidade, uma vez que a US Vila Tronco foi fechada.

Foram recebidos: cadeiras de digitador (operacional), cadeiras fixas, longarinas, suportes para soro, televisor smart TV 43”, câmeras de videoconferência.

Quadro 10: Valores empenhados e pagos na APS, por serviço

Instituição de Saúde	Valor Estimado	Valor Aprovado	Valor Pago
Capacitação	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 251.393,00
Equipamentos Vila Tronco	R\$ 213.164,00	R\$ 213.164,00	R\$19.975,00
US Irmãos Maristas	R\$ 842.359,00	R\$ 842.359,00	Não usado recurso Agiliza.

Fonte: Assepla

10. AUDITORIAS

10.1 Situação Auditorias

Quadro 11: Auditorias encerradas e em andamento, em 2024

Nº do Processo Nº Relatório ATS	Unidade Auditada	Finalidade	Recomendações	Encaminhamentos	Pós-auditoria
23.0.000124177-0 031/2023	Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/POA)	Verificar a veracidade das informações contidas no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021.	A Auditoria do RAG 2021 verificou a veracidade das informações contidas no RAG anual de 2021, em cumprimento ao artigo 42 da lei complementar 141/2012. Estavam conformes as metas de nº 30 e 37, no sentido de que os dados foram rastreáveis e corretamente calculados. As justificativas referentes às metas não conformes, nº 27, 28, 49 foram parcialmente acatadas, sendo recomendada a correção dos resultados, além da revisão quanto à manutenção dos indicadores para próximos relatórios. As metas de nº 26, 48 e 62 não estavam conformes e as justificativas apresentadas não foram acatadas. As metas de nº 36 e 55 não estavam conforme e não foram apresentadas justificativas pelos setores responsáveis - DAAHU e CMS. Recomendado ao Gestor a notificação desses setores quanto à necessidade de cumprimento da Portaria/GM nº 3.114, de 07 de outubro de 2010, parágrafo VI, que determina a obrigatoriedade de prestar informações aos componentes do Sistema	Ao GS para ciência e encaminhamentos.	Acolhido o Relatório de Auditoria(RA) pelo GS. Notificados: Conselho Municipal de Saúde e DAAHU, em 13/03/2024, quanto à necessidade de cumprimento da Portaria/GM nº 3.114, de 07 de outubro de 2010, parágrafo VI, que determina a obrigatoriedade de prestar informações aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria quando solicitado, bem como, da obrigatoriedade legal da realização de auditorias sobre os relatórios de gestão, conforme disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 141/2012. Foi efetuada a correção dos dados contidos nas metas 27 e 28, conforme despacho 32671014. A Meta 48 área responsável solicitou exclusão da mesma no RAG.

			Nacional de Auditoria quando solicitado, além da observação das demais recomendações. O RAG 2021 não foi analisado pelo CMS que também não apresentou justificativa. Recomendado que o Gestor notifique o CMS quanto à necessidade de cumprimento da Portaria/GM nº 3.114, de 07 de outubro de 2010, parágrafo VI, que determina a obrigatoriedade de prestar informações aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria quando solicitado, bem como, da obrigatoriedade legal da realização de auditorias sobre os relatórios de gestão, conforme disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 141/2012. Os aspectos financeiros e orçamentários foram auditados pela CGM, uma vez que este setor não possui profissionais da área contábil. A Controladoria Geral do Município emitiu parecer favorável à Execução Orçamentária - Despesas com Saúde no ano de 2021.		
23.0.000113581-3 034/2023	Hospital Vila Nova (HVN)	Averiguar denúncia referente à negligência de cuidados prestados em Hospital.	Foram identificadas 3 inconformidades, que após análise das justificativas encaminhadas pelo Prestador permaneceram em não conformidade as constatações as quais há indícios de falhas na assistência como: falhas no registro, na administração e no prazo de validade das dietas enterais e da	Ao GS para ciência e encaminhamentos.	Encaminhado ao MPE, Cremers, CREFITO, polícia civil, CRF em 22/02/2024. Publicada a intenção de aplicação de penalidade de advertência ao HVN em 08/12/2023, justificativas não acolhidas pelo Fiscal de Contrato. Mantida a intenção de aplicação de sanção por descumprimento

			hidratação; realização de fisioterapias em número inferior ao prescrito; documentos com inconsistências nas informações em comparação aos documentos previamente disponibilizados; falta de avaliação médica por período superior a 24 horas; apresentação de prescrição médica cujo prestador alegou não existir; confecção de prescrição médica antecipada; falhas no dimensionamento de recursos humanos da farmácia; e, ausência de registros da equipe multiprofissional na data da alta do paciente. Considerando outras auditorias já realizadas na instituição e o descumprimento de contrato, recomendou-se que: haja readequações por parte do Prestador; aplicação de penalidade pelo Gestor com definição de sanção e intensificação do acompanhamento e fiscalização junto ao Hospital; encaminhamento do RA ao MPE/RS, Cremers, CREFITO, CRN e CRF para ciência e providências.		contratual. Conforme manifestação da Assejur (31589799) e do GS (31730288), em 20/12/2024, encaminhado ao GP o SEI 23.0.000151564-0, contendo recurso hierárquico do HVN para deliberação. (Documento 31577396). Em 06/03/2025, a assessoria jurídica do GP encaminhou à PMS-02, por competência (32675990). Aguardando manifestação.
23.0.000018894-8 038/2023	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se os procedimentos/atendimentos cobrados na conta apresentada pelo HCPA, referentes ao custeio de honorários médicos e de material especial não	Apesar de ter sido comprovada a execução do procedimento e o uso das OPMEs, verificou-se que: o hospital efetuou dupla cobrança de serviços médico-hospitalares e de	Ao GS para ciência e deliberações e à Assejur para ciência.	O HCPA emitiu guia de depósito no valor de R\$43.160,50, como favorecido o Município de Porto Alegre, em 06/02/2024. Aguarda decisão judicial

		previsto na tabela SUS, utilizado durante a internação, e autorizado por ordem judicial em função da situação emergencial de paciente, foram efetivamente utilizados.	OPMEs; não foram disponibilizadas em prontuário as notas fiscais referentes às OPMEs não cobertas pelo SUS, inviabilizando a validação da utilização das mesmas. Recomendado que o Prestador siga as normas previstas no SISAH e que o Gestor emita Ordem de Ressarcimento no valor de R\$ 97.500,00.		quanto à devolução do valor remanescente. (R\$54.339,50).
23.0.000062305-9 040/2023	Laboratório Jeffman	Verificar se todos os exames faturados por laboratório, na competência julho de 2023, foram os solicitados no Sistema Gercon.	Foram identificadas as seguintes inconformidades: - Cobrança de exames não solicitados; de exames diferentes dos solicitados; de exames em duplicidade; e, de exames em quadruplicidade. O prestador em suas justificativas corroborou com os apontamentos e alegou problemas com seu sistema de informações, assim como informou ter feito conforme orientação dada por servidor da SMS para efetuar a cobrança de códigos diferentes. Recomendado que o prestador providencie a correção do sistema, e que Gestor apure possível responsabilização de servidor por orientação em desacordo com Manual SIA/SUS. Para as constatações identificadas com cobranças indevidas sugere-se o ressarcimento ao erário no valor de R\$37.362,96 além de aplicação de sanção conforme previsto em	Ao GS para ciência e deliberações.	Acatadas as recomendações pelo GS. Em 16/12/2024, autorizado parcelamento dos valores a serem ressarcidos ao erário (despacho 31637678)

			contrato. Sugestão ao Gestor de realização de auditoria nos demais prestadores laboratoriais.		
22.0.00071435-0 001/2024	Hospital Divina Providência	Conferir se os procedimentos/atendimentos cobrados na conta apresentada pelo Hospital, referentes ao custeio de internação de paciente em internação de urgência sem vaga na Rede SUS e autorizado por ordem judicial, no período de 04/06/2022 a 24/06/2022, foram devidamente utilizados.	Após análise, concluiu-se pela conformidade das informações de prontuário recebidas do HDV.	À Assejur para conhecimento e providências.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9 002/2024	Produção Hospitalar apresentada.	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 12/2023.	Bloqueio de 03 AIHs para Auditoria e liberação das 13 demais, totalizando 16 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9 003/2024	Produção Hospitalar apresentada.	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 01/2024	Bloqueio de 04 AIHs para Auditoria e liberação das 08 demais, totalizando 12 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
19.0.000125069-0 e 21.0.000049081-1 004/2024	Hospital Fêmina (HF)	Verificar o cumprimento da Lei nº 12.732, de 22/11/2012, que estabelece o prazo de até 60 dias para início do primeiro tratamento de pacientes com neoplasia maligna comprovada.	Identificou-se que o Prestador não está cumprindo o preconizado pelo MS, uma vez que foram identificados casos que ultrapassaram este prazo (7,35% da amostra). Observou-se também que o Hospital não cumpre a legislação referente ao tempo máximo preconizado para a realização de todos os exames necessários à elucidação diagnóstica, ultrapassando os 30 dias estabelecidos no Art. 2º, § 3º da Lei 12.732, de 22/11/2012. Recomendou-se que o Prestador promova as	Ao GS para ciência e deliberações; À Justiça Federal para ciência.	Encaminhado à Justiça Federal em 26/03/2024. Aguarda deliberação do GS. (SEI 21.0.000049081-1).

			adequações necessárias para correção das não conformidades, assim como a criação de campo específico para inserção deste indicador.		
21.0.000076313-3 005/2024	Clínica LIVIO ROCCO	Verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados pela Clínica para fins de cálculo do incentivo municipal.	Após análise da produção da Clínica no período de abril a novembro de 2020, identificou-se a comprovação referente à 2843 consultas realizadas. Os demais atendimentos, não possuíam evolução em prontuário do paciente ou no Gercon. Recomendou-se que sejam consideradas para incentivo, às consultas efetivamente comprovadas, e que seja emitida Ordem de Ressarcimento no valor de R\$163.521,13 referente às consultas e sessões de fisioterapia não comprovadas.	Ao GS e DC para ciência e deliberações.	Em 13/02/2025, acolhido relatório de auditoria para emissão de OR (despacho 32420825). Ressarcimento ainda não executado.
23.0.000144179-5 006/2024	Hospital Vila Nova (HVN)	Averiguar denúncia referente à negligência de cuidados prestados, pelo Hospital, para determinado paciente.	Não foram identificados elementos que corroborem os apontamentos feitos pelo denunciante, referente ao atendimento prestado. A análise foi feita posteriormente ao atendimento, por meio de avaliação dos registros efetuados em prontuário e documentação anexada ao processo.	À Assejur para encaminhamento ao Ministério Público RS.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000073593-0 007/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se a OPME (Órtese, prótese e material especial), não coberta pela tabela SUS, e autorizada via judicial, foi efetivamente utilizada durante a internação de paciente.	Após análise foi comprovada a utilização da OPME, no valor de R\$34.745,00, conforme demandado judicialmente.	À Assejur e GS para ciência.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.

20.0.000116578-0 008/2024	Hospital Mãe de Deus (HMD)	Conferir se os procedimentos/atendimentos cobrados em conta hospitalar, referentes o custeio de internação de paciente em internação eletiva autorizada por decisão judicial liminar da paciente O.V.S., residente e domiciliada em Porto Alegre, no período de 23/08/2023 a 28/08/2023, foram devidamente utilizados no período da cobrança.	Após análise, concluímos pela conformidade das informações de prontuário recebidas do HMD.	À Assejur, para conhecimento e providências.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000052387-9 009/2024	Hospital Mãe de Deus (HMD)	Conferir se os procedimentos/atendimentos e materiais especiais cobrados na conta apresentada pelo Prestador, referentes ao custeio de internação eletiva da paciente N.D., autorizada por decisão judicial, no período de 23 a 24/11/2023, foram devidamente utilizados no período da cobrança.	O resultado da análise gerou três constatações, sendo duas em conformidade – referentes à cobrança dos honorários médicos e à ausência de duplicidade de cobrança, e uma não conforme, referente ao valor cobrado pelas OPMEs. Em relação à inconformidade encontrada, constatou-se uma diferença de R\$922,42, cobrados a maior pelo prestador referente às OPMEs. Recomenda-se que seja considerado para fins de pagamento o valor de R\$39.000,00, referente aos honorários médicos, e 16.562,85, referente às OPMEs, medicamentos, materiais e salas utilizadas.	À Assejur, para conhecimento e providências.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9 010/2024	Produção Hospitalar apresentada.	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 02/2024.	Bloqueio de 11 AIHs para Auditoria e liberação das 02 demais, totalizando 13 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000082116-0 011/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se os procedimentos/atendimentos	Após auditoria do prontuário/conta da paciente,	À Assejur/SMS para ciência e	Realizado ressarcimento ao erário no valor de

		os cobrados em conta apresentada pelo Prestador, referentes ao custeio de honorários médicos e de material especial não previsto na tabela SUS, utilizado durante internação, e autorizado por ordem judicial em função da situação emergencial do paciente, I.P.K., no período de 10/11/2023 a 12/11/2023, foram efetivamente utilizados no período da cobrança.	referente ao valor total de R\$107.410,00, repassados pelo município de Porto Alegre ao HCPA, foi comprovada a efetiva utilização de R\$72.120,00, conforme descrito na constatação 1 do presente relatório. Há saldo de R\$35.290,00 sem a devida comprovação, sendo recomendado seu ressarcimento ao erário.	encaminhamento à PGM.	R\$35.290,00 conforme documento 29190729.
23.0.000043500-7 012/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se os materiais especiais e OPMEs cobrados em conta apresentada pelo Prestador, adquiridos para o procedimento realizado durante a internação da paciente M.R.C.A., autorizado por decisão judicial, no período de 24/01/2024 a 31/01/2024, foram devidamente utilizados.	Após a análise, constatou-se que o HCPA apresentou a cobrança do valor de R\$95.598,00, que foram validados por essa equipe de Auditoria. Considerando que metade desse valor corresponderia à PMPA e metade ao Estado - R\$47.799,00, e a PMPA já pagou R\$55.000,00 recomenda-se a solicitação de devolução do valor de R\$7.201,00 ao erário público municipal.	À PGM para ciência e encaminhamentos, ao GS para ciência.	Aguardando depósito da OR conforme despacho 32535330, em 21/02/2025.
22.0.000093633-6 013/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se as OPMEs, não cobertas pela tabela SUS, e autorizadas via judicial, foram efetivamente utilizadas durante a internação da paciente D.S.B.M., no período de 2/12/2023 a 27/12/2023.	Após análise da documentação disponibilizada, e da consulta aos sistemas do SUS, restou comprovado o efetivo uso das OPMEs, conforme descritas na constatação acima, no valor de R\$20.500,00 para a paciente D.S.B.M. Tendo em vista o bloqueio já realizado de R\$47.216,67, o saldo a ser devolvido ao município de	À Assejur e GS para ciência e encaminhamentos.	Realizado ressarcimento ao erário no valor de R\$ 26.716,67 conforme documento 29878436.

			Porto Alegre é de R\$26.716,67.		
23.0.000054415-9 014/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 03/2024.	Bloqueio de 02 AIHs para Auditoria e liberação das 07 demais, totalizando 09 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000066391-3 015/2024	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA)	Auditar o quantitativo de leitos de retaguarda e os pagamentos referentes aos leitos disponibilizados pelo Prestador para a Rede de Urgência e Emergência (RUE).	Foram identificadas 3 não conformidades: Inconsistências no Documento Descritivo Assistencial do Contrato (DDA), onde foram identificadas portarias, descritas no "Resumo Orçamentário - Incentivos", não condizentes com o conteúdo destas; Pagamentos de valores referentes a leitos clínicos de retaguarda novos e qualificados sem portarias vigentes que estabeleçam o recurso; e Disponibilização de leitos clínicos de retaguarda em número inferior ao previsto em contrato. Após avaliação das justificativas, esta equipe recomendou: - Revisão e correção do contrato; - Ressarcimento ao erário no montante de R\$16.748.331,85; - Apuração por meio administrativo cabível, de eventuais responsabilidades funcionais quanto às falhas listadas em cada constatação.	Ao GS para ciência e providências.	Acolhidos os apontamentos feitos pela ATS, pelo GS, encaminhado para prosseguimento da restituição de valores apontados em 26/08/2024. Recebido ofício da Santa Casa em 03/10/2024. Aguardando manifestação do GS.
21.0.000076313-3 016/2024	Clínica de Fisioterapia ANDRADE NEVES	Verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados, no período de abril/2020 a novembro/2020, pela Clínica de Fisioterapia	Após a análise da produção encaminhada, no período de abril a novembro de 2020, foi identificado que 2.843 consultas de fisioterapia foram comprovadas. Os	Relatório ao GS para ciência e à DC para ciência e providências	Em 13/02/2025, acolhido relatório de auditoria para emissão de OR (despacho 32420825). Ressarcimento ainda não executado

		ANDRADE NEVES, para fins de cálculo do incentivo municipal.	demais atendimentos não possuíam evolução em prontuário ou Gercon. Foi recomendado que sejam consideradas para cálculo do incentivo, às consultas efetivamente comprovadas, e emissão de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$191.159,11 referente às consultas e sessões de fisioterapia não comprovadas.		
23.0.000054415-9 017/2024	Produção Hospitalar apresentada.	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 04/202.4.	-	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
21.0.000040023-5 018/2024	Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Independência	Validar o número de pacientes-dia internados no Hospital, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para subsidiar a emissão de declaração da efetiva realização de atendimentos SUS, a ser assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, para instrução do processo de supervisão CEBAS-SIPAR/SEI nº 25000.028111/2018-49, referente ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na Área da Saúde.	Após análise das documentações enviadas pelo Prestador referente aos 12.630 pacientes-dia, constatou-se: 1- diárias ano 2012: recomendado que fossem consideradas 46; 2- diárias de atendimentos ambulatoriais: 5 diárias de pacientes que não foram internados, recomendado a não consideração; 3- diárias a maior: contabilizadas 63 a maior. Recomendado a consideração de 1154 restantes para fins de cálculo; 4- validadas 11.257 diárias no ano de 2013. Diante do exposto, foram validadas pela equipe de auditoria, 12.527 pacientes-dia no Hospital Independência.	Notificação do resultado da auditoria ao GS.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000082660-0 019/2024	Hospital Mãe de Deus (HMD)	Conferir se os procedimentos/atendimentos cobrados na conta apresentada pelo HMD, referentes o custeio de	Após análise foi concluída pela conformidade das informações do prontuário.	Notificação do resultado da auditoria à Assejur.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.

		paciente em internação eletiva autorizada por decisão judicial liminar da paciente D.C.C.M., residente e domiciliada em Porto Alegre, no período de 26/10/2023 a 28/10/2023, foram devidamente realizados/utilizados no período da cobrança.			
23.0.000113857-0 020/2024	Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	Auditar as conformidades e processos de trabalho existentes na Farmácia.	Foram identificadas não conformidades como: ausência de profissional farmacêutico em tempo integral na farmácia; ausência de responsável técnico que responda pela unidade, sendo este elemento obrigatório de acordo com a lei; ausência de Protocolos Operacionais Padrão; armazenamento inadequado de medicações de controle especial; grande quantidade de medicação próxima ao vencimento; medicação vencida nas prateleiras; ausência de rotinas referentes ao controle de medicações vencidas, assim como fragilidade no controle de estoque. Recomendado o cumprimento da legislação no que tange ao RH de farmacêuticos, assim como do RT, e a verificação junto ao nível central de quais medidas a serem adotadas para qualificar controles e evitar desperdícios. Sugerido o encaminhamento da atividade ao Conselho	Encaminhado ao GS e CMU para ciência e deliberações e, à Coordenação do PACS para ciência.	Em 12/03/2025, CMU informa que a farmacêutica, que estava em LTS até 04/03/2025, retornou e agora vai compor a equipe do PACS.

			Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária.		
23.0.000053631-8 021/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se os procedimentos/atendimentos cobrados na conta apresentada, referentes ao custeio de honorários médicos e de material especial não previsto na tabela SUS, utilizado durante internação, e autorizado por ordem judicial em função da situação emergencial do paciente, M.L.S.G., no período de 24/11/2023 a 30/11/2023, foram efetivamente utilizados no período da cobrança.	Após auditoria do prontuário/conta da paciente, referente ao valor total de R\$110.000,00, repassados pelo município de Porto Alegre, e pelo Estado, foi comprovada a efetiva utilização de R\$72.218,00, conforme descrito no Relatório. Há, portanto, saldo para ressarcimento ao erário no valor de R\$37.782,00.	Notificação do resultado da auditoria à Assejur.	Realizado ressarcimento ao erário no valor de R\$ 37.782,00 conforme documento 29576831.
23.0.000088849-4 022/2024	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA)	Conferir se as OPMEs (Órtese, prótese e material especial), não cobertas pela tabela SUS, e autorizadas via judicial, foram efetivamente utilizadas durante a internação do paciente A. S. da R., no período de 22/03/2024 a 23/03/2024.	As OPMEs, no valor de R\$ 85.334,40 acrescidas de R\$ 8,00 referentes às taxas bancárias, no valor total de 85.342,40 foram efetivamente utilizadas durante a internação do paciente A.S. da R., no período de 22/03/2024 a 23/03/2024. Todavia, a presença de dois documentos diferentes, referentes à descrição cirúrgica, fere a resolução CFM nº 1.638/2002, que define o prontuário médico como "documento único constituído de um conjunto de informações". Além disso, a ausência de justificativa por parte do prestador contraria o previsto na Portaria/GM nº 3.114, de 07 de outubro de 2010, parágrafo VI.	Notificação do resultado da auditoria à Assejur.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9	Produção Hospitalar	Avaliar a liberação das	Bloqueio de 05 AIHs para	Notificação do	Auditoria concluída sem

023/2024	apresentada	AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 05/2024.	Auditoria e liberação das 05 demais, totalizando 10 AIHs.	resultado da auditoria ao setor de Processamento.	recomendações para acompanhamento.
23.0.000144158-2 024/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se a OPME (Órtese, prótese e material especial), não coberta pela tabela SUS, e autorizada via judicial, foi efetivamente utilizada durante a internação do paciente R.S.S, no período de 19/04/2024 a 21/04/2024.	Após análise da documentação disponibilizada, e da consulta aos sistemas do SUS, restou comprovado o efetivo uso das OPMEs para colocação de Esfíncter Urinário Artificial, com valor de R\$85.342,40 conforme demandado judicialmente.	Notificação do resultado da auditoria à Assejur.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0000064256-8 025/2024	Instituto de Cardiologia de Porto Alegre (ICFUC)	Auditar a prestação de contas referente ao procedimento e à utilização dos recursos públicos, via SUS e via judicial, no uso de OPMEs cobertas pela tabela SUS, durante a internação do paciente J.G.S., no período de 25/05/2023 a 23/06/2023.	Após análise identificou-se que a OPME é custeada pelo SUS, pelo código 070204041-0, no valor de R\$2.925,34, onde o IC FUC alegou indisponibilidade da OPME. O hospital apresentou nota fiscal no valor de R\$5.525,25, porém, com “Natureza da Operação – Remessa de mercadoria em Bonificação”, material que foi fornecido sem custo ao hospital. O procedimento foi faturado pelo SUS, com os custos da OPME, através de emissão de AIH no valor de R\$2.925,34. Além disso, recebeu o valor de R\$1.777,39, repassado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do XXI Termo Aditivo ao contrato de assistência à saúde, registrado sob o nº 68.346, para complementação de custeio de OPMEs de Cardiologia. Recebeu também através de depósito judicial o valor de R\$4.955,99	À Assejur para ciência e encaminhamentos.	Em 10/03/2025 petição solicitando ressarcimento de R\$5.225,25 (documento 29992193).

			para custeio da OPME. Considerando que o prestador recebeu o valor total de R\$ 9.666,72, que a OPME foi emitida em remessa de bonificação, e que o hospital já ressarciu o erário o valor de R\$2.656,08 esta equipe de auditoria entende haver saldo de ressarcimento ao município no valor de R\$7.010,64.		
23.0.000020487-0 026/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se a OPME (Órtese, prótese e material especial), não coberta pela tabela SUS, e autorizada via judicial, foi efetivamente utilizada durante a internação do paciente L.C.N.K, no período de 17/08/2023 a 19/08/2023.	O valor bloqueado nas contas do Município de Porto Alegre foi de R\$53.708,77, correspondendo à metade do valor total orçado de R\$107.417,54, sendo a outra metade custeada pelo Estado. O HCPA prestou contas no valor total de R\$74.090. Essa equipe de Auditoria validou o valor de R\$6.330,00, referentes às OPMES utilizadas. Não foi possível validar o valor de R\$67.760, referentes às demais OPMES, conforme especificado no Relatório de Auditoria.	À Assejur para ciência e encaminhamentos.	De acordo com despacho 30564376 em 07/03/2025 foi peticionado para o Prestador sanar inconsistências.
23.0.000054415-9 027/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 06/2024.	Não houve bloqueio de AIHs para Auditoria. Foram analisadas e liberadas 60 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
21.0.000076313-3 0282024	Clínica de Fisioterapia Espaço Saúde	Verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados, no período de abril/2020 a novembro/2020, pelo Prestador, para fins de cálculo do incentivo municipal.	Após análise foram identificadas 531 consultas de fisioterapia e 231 sessões de fisioterapia foram comprovadamente realizadas no período. Os demais atendimentos incluídos para este cálculo não possuíam evolução no prontuário do	Ao GS para ciência e deliberações.	Em 13/02/2025, acolhido relatório de auditoria para emissão de OR (despacho 32420825). Ressarcimento ainda não executado.

			paciente, e nem no Gercon. Diante do exposto, recomendamos, que sejam consideradas, para cálculo do incentivo, às consultas e sessões de fisioterapia efetivamente comprovadas, e que seja emitida ordem de ressarcimento no valor de R\$ 36.614,39 (Trinta e seis mil seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) referente às consultas e sessões de fisioterapia não comprovadas ou cobradas em duplicidade.		
24.0.00012855-0 029/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se a OPME (Órtese, prótese e material especial), não coberta pela tabela SUS, e autorizada via judicial, foi efetivamente utilizada durante a internação do paciente R.P.F., no período de 21/01/2024 a 22/01/2024.	O valor bloqueado nas contas do Município de Porto Alegre foi de R\$53.708,77, correspondendo à metade do valor total orçado de R\$107.417,54, sendo a outra metade custeada pelo Estado do RS. O HCPA prestou contas no valor total de R\$95.732,00. Essa equipe de Auditoria validou o valor de R\$87.090,00 referentes às OPMES utilizadas. Não foi possível validar o valor de R\$8.642,00 referentes às demais OPMES, conforme especificado no Relatório de Auditoria.	À Assejur para ciência e encaminhamentos.	Encaminhado relatório de auditoria com recomendação de ressarcimento no valor de R\$8.642,00. O processo judicial ainda não foi concluído, aguardando o retorno do Tribunal de Justiça.
19.0.000088124-7 030/2024	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Conferir se as OPMES (Órtese, prótese e material especial), não cobertas pela tabela SUS, e autorizadas via judicial, foram efetivamente utilizadas durante a internação do paciente E.P.S., no período de	Após a análise das informações, verificou-se que as mesmas foram utilizadas e toda documentação está conforme.	À Assejur para ciência e encaminhamentos	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento

		15/12/2023 a 16/12/2023.			
23.0.000054415-9 031/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 07/2024.	Bloqueio de 03 AIHs para Auditoria e liberação das 58 demais, totalizando 61 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
19.0.000024351-8 032/2024	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA)	Auditar a prestação de contas referente à utilização dos recursos públicos, via SUS e via judicial, para custeio de procedimento e OPME, durante a internação do paciente F.V.T., no período de 22/03/2024 a 25/03/2024	As contas são referentes a OPME não custeada pelo SUS, conforme consulta ao sistema SIGTAP, apenas o procedimento cirúrgico é abrangido no custeio SUS. Foi efetuado depósito judicial no valor de R\$14.425,40, para aquisição da OPME, entretanto, na prestação de contas, o hospital apresentou nota fiscal no valor de R\$12.558,00. Existe, portanto, diferença de valores a ser devolvida aos cofres públicos no montante de R\$1.867,40. Em consulta ao sistema SISAH, foi identificada AIH 432410181526-4, onde foi cobrado o valor do procedimento cirúrgico, além dos serviços médicos e hospitalares, totalizando R\$1.764,88. Não foram faturadas OPME na referida AIH não havendo duplicidade de cobrança.	À Assejur para ciência e encaminhamentos	De acordo com despacho 30840194 foi peticionado ao prestador para emissão de NF referente à diferença de valores apontada
23.0.000047527-0 033/2024	Hospital São Lucas da PUC (HSLPUC)	Auditar a prestação de contas referente à utilização dos recursos públicos, via SUS e via judicial, para custeio de procedimento e OPME, durante a internação do paciente L. M. B., no período de 12/03/2024 à 17/03/2024.	Verificou-se que a cirurgia foi realizada, as OPMEs utilizadas, e a documentação referente ao procedimento e aos honorários médicos está conforme, porém, não se justifica a cobrança do valor a maior, de R\$7.055, 91 referente às duas diárias de UTI. À Instituição caberia	À Assejur para ciência e encaminhamentos.	Em 07/03/25 petição indicando necessidade de ressarcimento no valor de R\$7.055,91 conforme despacho 30288941.

			solicitar à SMS a conversão para internação SUS no momento em que o imprevisto ocorreu, por saber tratar-se de uma paciente sem recursos, já em procedimento particular por ordem judicial.		
24.00000082834-0 034/2024	Hospital da Restinga e Extremo Sul (HRES)	Auditar o atendimento prestado pelo Hospital da Restinga à idosa G.S.C., após ouvidoria referente ao falecimento da paciente, internada no período de 26/04/2024 a 21/05/2024.	Após avaliação do prontuário, a equipe de auditoria constatou que não foi identificada autorização da família para ordem de não reanimação da paciente em caso de parada cardiorrespiratória. O óbito foi constatado em 21/05/24, às 15:40, sem que fossem encontrados registros de manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Relatório preliminar foi encaminhado ao prestador no dia 01/10/2024, para manifestação em relação a não conformidade, sem retorno até a presente data, 21/10/2024. Foram analisados pela auditoria os apontamentos feitos pela filha da idosa constantes na denúncia registrada, mas é importante ressaltar que essa análise foi baseada nos registros presentes no prontuário da idosa.	Ao MPE para ciência e providências.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
24.0.000030768-4 035/2024	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA)	Conferir a efetiva realização do procedimento e utilização das OPMEs (Órtese, prótese e material especial), durante a internação do paciente P.A.J., CNS	Após análise, do valor de R\$ 49.400,00 autorizados judicialmente, constatou-se que: - R\$ 21.339,36 foram cobrados, referente às diárias e OPMEs; - R\$ 22.500,00 referente aos honorários médicos, - R\$ 3.500,00	À Assejur para ciência e encaminhamentos.	O Prestador contestou o relatório final da auditoria. Nova informação foi enviada pela ATS, em 25/02/2025, despacho 32561360.

		7005XXXXXXX7559, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024, conforme autorizado judicialmente.	cobrado pelo procedimento anestésico; - R\$ 2.052,64 despesas referentes à guia de recolhimento de depósito e R\$ 8,00 de tarifas. O valor de R\$12.276,00 referente às OPMEs não foi validado pela Equipe de Auditoria, em razão da ausência da apresentação das etiquetas de rastreabilidade das OPMEs e acréscimo de taxa de logística. O valor cobrado referente a duas diárias de internação hospitalar, materiais e medicamentos, excluindo-se as OPMEs, foi de R\$9.063,36 e foi devidamente comprovado. O valor cobrado referente aos honorários médicos, de R\$22.500,00 e R\$3.500,00 do procedimento anestésico, foram devidamente comprovados pela documentação analisada.		
23.0.000054415-9 036/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 08/2024.	Não houve bloqueio de AIHs para Auditoria. Foram analisadas e liberadas 60 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
21.0.000049081-1 037/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC)	Verificar o cumprimento da Lei nº 12.732, de 22/11/2012, que estabelece o prazo de até 60 dias para início do primeiro tratamento de pacientes com neoplasia maligna comprovada.	Após a análise constatou-se que apesar do Prestador ter criado um campo específico para a inserção dos dados referentes ao estadiamento clínico, a equipe voltou a ter dificuldades para encontrar em alguns prontuários tal informação, assim como, em alguns, a informação estava faltando, situação esta não justificada pelo Auditado. Houve dificuldade também,	Ao Gabinete do Secretário para ciência e deliberação e, após retorno, ao Prestador para ciência.	Encaminhamentos realizados através do SEI 24.0000023282-0. Prestador encaminhou recurso hierárquico em 24/02/2025 (documento 32589398). Aguarda envio ao GP para deliberação.

			por parte da equipe em localizar, em alguns prontuários, a data de início do primeiro tratamento, em especial nos casos de pacientes que realizaram tratamento de radioterapia. Embora o Hospital não tenha serviço de radioterapia, e o mesmo seja executado por outra instituição, não impactando nos indicadores do HNSC, o registro deste dado é importante, para o acompanhamento global do paciente. Diante do exposto, recomenda-se que o prestador promova as adequações necessárias para correção desta não conformidade, como criação de campo específico deste indicador, uma vez que o mesmo é dado fundamental exigido pelo Ministério da Saúde para controle do cumprimento da Lei 12.732. Constatou-se a utilização inadvertida de código de procedimento oncológico para pacientes não oncológicos, não permitido o uso pelas regras da Tabela Sigtap, e não justificado pelo Prestador, sendo sugerido ao Gestor a emissão de ordem de ressarcimento ao erário, do valor de R\$3.322,45. Dos 73 pacientes oncológicos, em que foi possível se calcular o tempo para início do tratamento constatou-se que: - 66 (90,41%) receberam o		

			primeiro tratamento dentro do período de 60 dias, de acordo com a legislação; - 04 (5,48%) foram atendidos após o prazo de 60 dias; e, - 03 (4,11%) que foram atendidos após o prazo de 60 dias, e que tiveram as justificativas acatadas, pois 02 se tratavam de casos de carcinoma basocelular, e 01, de situação de câncer indolente que evoluiu para cuidados paliativos, condições que não se enquadram no prazo de atendimento previsto na Lei 12.732/2012.		
23.0.000054415-9 038/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 09/2024.	Não houve bloqueio de AIHs para Auditoria. Foram analisadas e liberadas 20 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9 039/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 10/2024.	Bloqueio de 17 AIHs para Auditoria e liberação das 32 demais, totalizando 49 AIHs.	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.
23.0.000054415-9 040/2024	Produção Hospitalar apresentada	Avaliar a liberação das AIHs bloqueadas pelo Sistema na comp 11/2024.	Bloqueio de 06 AIHs para Auditoria e liberação das 25 demais, totalizando 31 AIHs..	Notificação do resultado da auditoria ao setor de Processamento.	Auditoria concluída sem recomendações para acompanhamento.

Fonte: Relatórios de Auditoria.

O Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria é um instrumento para a gestão, por meio da análise dos resultados das ações e dos serviços públicos de saúde no município de Porto Alegre. Realiza atividades de controle, avaliação e auditoria nas entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, com as quais o Município possui contrato ou convênio celebrado para a realização de serviços de assistência à saúde. Dentre suas finalidades, destacam-se:

Conferir a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população;

Produzir informações em saúde para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS;

Desempenhar papel importante no controle dos recursos públicos, sugerindo inclusive a devolução de valores detectados como pagos indevidamente;

Colaborar também para a transparência e credibilidade do sistema de gestão.

A equipe da Auditoria Técnica em Saúde (ATS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, é composta por 6 auditores, servidores de cargo efetivo, sendo 4 médicos e 2 enfermeiras.

Em 2024, esta Equipe de Auditoria recebeu demandas de outros órgãos de controle, internos e externos, via Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, como Ministério Público Federal e Estadual, Procuradoria Geral do Município e Controladoria, Diretoria de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, Ouvidoria do SUS, entre outros.

As auditorias realizadas contemplaram a averiguação de denúncias sobre possíveis negligências em atendimentos; cobranças irregulares ao SUS; auditorias de contas hospitalares feitas através de Ordens Judiciais; atividades relacionadas à verificação de regulação do acesso de pacientes às instituições; levantamento sobre o quantitativo de leitos disponibilizados pelo prestador para os leitos de retaguarda; avaliação da aplicação de recursos federais e municipais repassados aos prestadores; atividades para verificação do cumprimento da Lei 12.732, que estabelece o prazo de até 60 dias para início do primeiro tratamento de pacientes oncológicos; assim como, atividades para averiguação da produção apresentada pelos prestadores de serviço, conforme demanda do gestor.

Nas atividades relacionadas à aplicação de recursos oriundos dos cofres públicos, onde foram detectadas inconsistências, foram feitas recomendações de

ressarcimento ao erário dos valores identificados como pagos indevidamente, também foram sugeridas aplicações de penalidades previstas nos contratos.

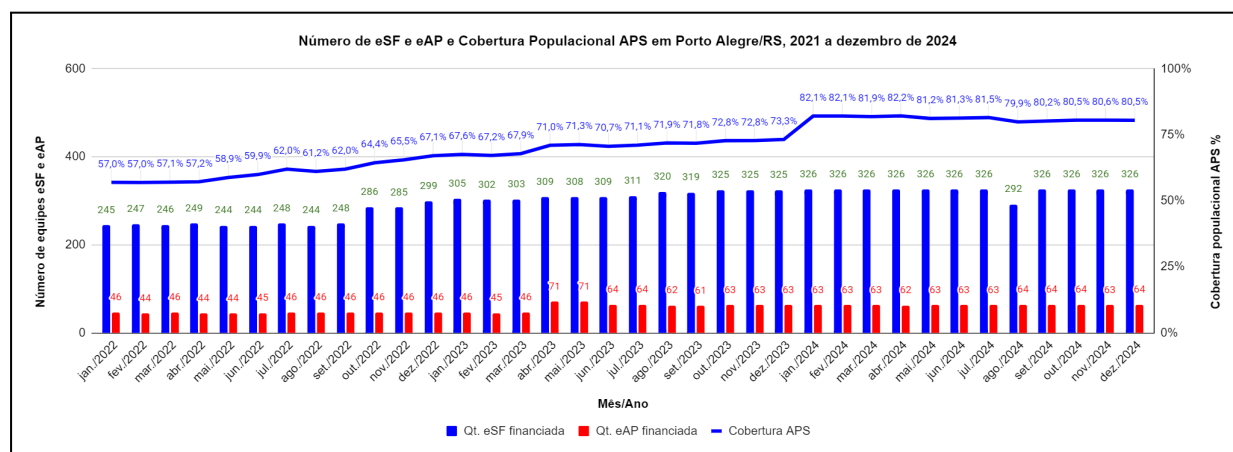
Nos acompanhamentos pós-auditoria, além da identificação da implantação das melhorias recomendadas por esta ATS, foi identificado o efetivo ressarcimento ao erário no montante de R\$172.846,03 (cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Em 2024, esta Equipe de Auditoria concluiu 44 auditorias.

11. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

11.1 Cobertura da Atenção Primária

Gráfico 41: Número de ESF e cobertura populacional em Porto Alegre, 2024-2023



Fonte: eGestor

A cobertura da Atenção Primária no relatório anual de gestão de 2023 foi 73,3%. Ao final de 2024, a secretaria da saúde seguiu em um crescente e atingiu uma população de 80,5% com acesso ao primeiro nível de atenção em saúde e conforme cálculos preconizados em portarias. Os serviços de saúde da Atenção Primária estão disponíveis e acessíveis a população, independentemente da localização geográfica ou condição socioeconômica

Tabela 174: Número de Unidades de Saúde de Atenção Primária, de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, de Agentes Comunitários de Saúde, e atenção às populações específicas, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadorias	Ano									Ano								
	2024									2023								
	População*	US	ESF	EAP	ACS	eCR	EMSI	ESP	ESSE	População*	US	ESF	EAP	ACS	eCR	EMSI	ESP	ESSE
Leste	314.310	44	93	18	169	0	1	8	0	452.146	44	92	19	152	0	1	8	0
Norte	343.952	38	93	22	151	2	0	0	0	343.349	38	93	22	140	2	0	0	0
Oeste	367.934	21	62	13	102	2	0	1	5	395.602	21	62	13	100	2	0	1	6
Sul	306.649	31	78	11	121	1	0	0	0	301.433	31	78	11	109	1	0	0	0
Total	1.332.845	134	326	64	543	5	1	9	5	1.492.531	134	328	65	501	5	1	9	6

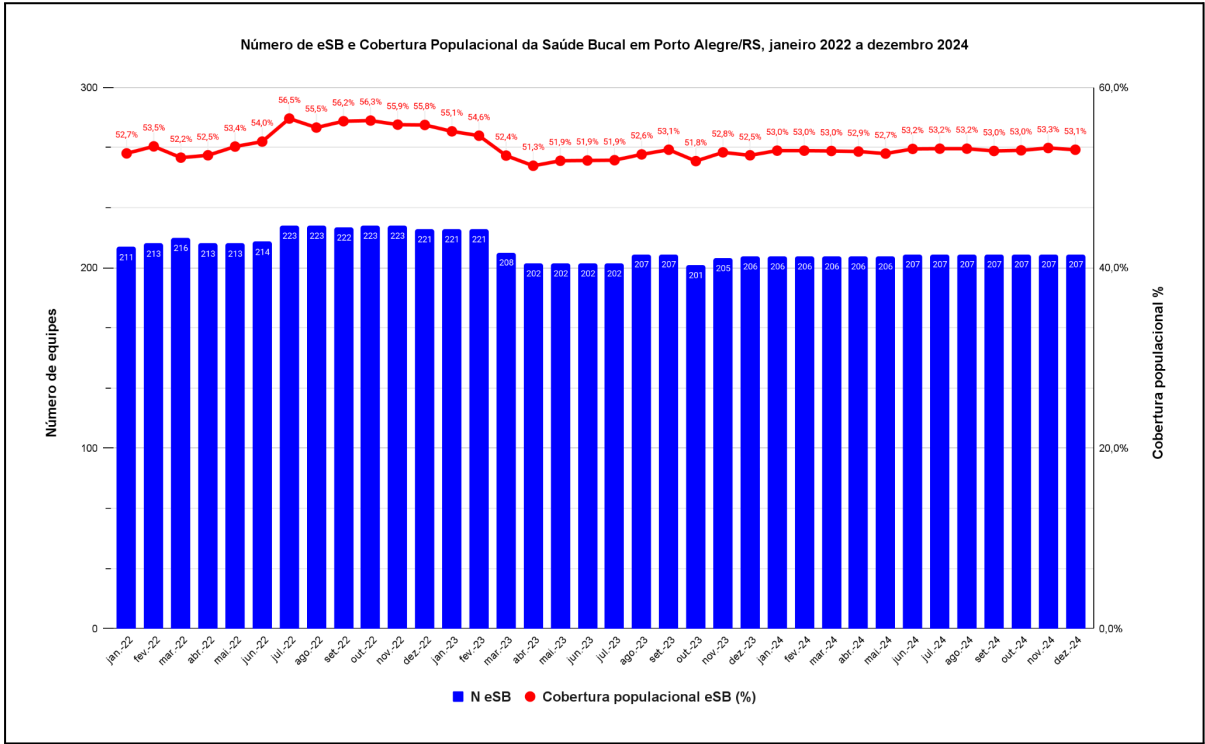
Coordenadorias	Variação %								
	2024/2023								
	População*	US	ESF	EAP	ACS	eCR	EMSI	ESP	ESSE
Leste	314.310	0%	1%	-5%	-11%	0%	0%	0%	05
Norte	343.952	0%	0%	0%	7%	0%	0%	0%	0%
Oeste	367.934	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	-17%
Sul	306.649	0%	0%	0%	11%	0%	0%	0%	0%
Total	1.332.845	0%	-1%	-2%	1%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Siglas: US = Unidade de Saúde; ESF = Estratégia de Saúde da Família; EAP = Equipes de Atenção Primária; ACS = Agente Comunitário de Saúde; eCR = Equipe Consultório na Rua; ESP = Equipe de Saúde Prisional; EMSI = Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena; ESSE = Equipes de Saúde Socioeducativo. Cobertura ESF e ACS: Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família e por Agente Comunitário de Saúde.

Na tabela acima destacamos que em novembro de 2024 por meio das secretarias de Administração e Patrimônio (SMAP) e Saúde (SMS), foram nomeados 48 novos agentes comunitários de saúde, aprovados no processo seletivo PSS 004/2020, o que representa um avanço importante para a Atenção Primária à Saúde.

11.2 Cobertura Saúde Bucal

Gráfico 42: Evolução da Cobertura de Saúde Bucal no município, por ano (janeiro de 2022 a dezembro de 2024)



Fonte: e-Gestor

Tabela 175: Número de Unidades de Saúde de Atenção Primária, de Unidades de Saúde de Atenção Primária com Saúde Bucal, Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal e número de Cirurgiões-Dentistas por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Ano												Variação %					
	2024						2023											
	Pop*	US**	US com SB*	ESB**	CDs*	Cobertura populacional (%)	Pop*	US**	US com SB**	ESB**	CDs**	Cobertura populacional (%)	Pop*	US**	US com SB**	ESB**	CDs**	Cobertura populacional (%)
Oeste	367.934	21	17	33	37	30,8	452.146	21	17	32	39	24,3	-18,6	0	0	3,1	-5,1	26,8
Leste	314.310	44	36	62	78	67,6	343.349	44	36	62	75	61,4	-9,4	0	0	0	4,0	10,1
Norte	343.952	38	30	62	75	61,7	395.602	38	30	62	72	53,5	-13,1	0	0	0	4,2	15,3
Sul	306.649	31	27	50	58	56,0	301.433	31	27	50	56	57,6	2,9	0	0	0	3,6	-2,8
Total	1.332.845	134	110	207	248	53,2	1.492.531	134	110	206	242	47,3	-10,7	0	0	0,5	2,5	12,6

Fonte: IBGE Estimativa 2022. DAPS e BI-CNES Online Equipes (arquivo de 07/01/2025). Siglas: US = Unidade de Saúde; SB = Saúde Bucal; ESB = Equipe de Saúde Bucal; CD = Cirurgião-Dentista.

Em 2024 houve o acréscimo de 01 Equipe de Saúde Bucal na CF Santa Marta. Apesar da pequena variação no número de ESB, a cobertura de saúde bucal aumentou para 53,2% em função da mudança da estimativa populacional (redução de 10,7%).

12. PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

12.1 Política de Atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose e Hepatites

12.1.1 Plano de Controle da Tuberculose no Município de Porto Alegre

Quadro 12: Monitoramento das ações e estratégias do Plano de controle da tuberculose no ano de 2024.

Estratégias/Ações	Status	Análises
Pilar 1. Prevenção e cuidado integrado centrados na pessoa com tuberculose		
a. Priorizar a capacitação das equipes da Atenção Primária à Saúde com foco em ações de diagnóstico, tratamento e prevenção da TB e coinfeções. Sob a responsabilidade da CAIST, DVS e CPPS, sendo estas ações permanentes e de frequência mensal.	Realizada parcialmente	Apesar de ter programação para todo o ano, em decorrência da catástrofe climática, mantivemos as capacitações em reuniões de equipe, realizadas pelos CRTBs nas US da APS.
b. Implementar a Educação Permanente através da Plataforma Educapoa, facilitando o acesso ao curso conforme a disponibilidade dos trabalhadores, residentes e acadêmicos.	Não realizada	Não foi possível concluir o curso que estava em elaboração.
c. Realizar rastreamento da tuberculose em todas as visitas da pessoa vivendo com HIV conforme PCDT, cabendo à Rede de assistência se responsabilizar por esta ação.	Realizada	Monitoramento e fomento do rastreio da tuberculose pelas equipes de assistência.
d. Fortalecer o diagnóstico oportuno, fomentando que a primeira amostra de escarro seja sempre coletada no momento da suspeita diagnóstica, com o preenchimento da solicitação e o armazenamento adequado da amostra, por meio de atualizações realizadas nos espaços de formação constituídos pela CAIST.	Realizada	A CAIST e CAL mantém as coletas em tempo oportuno, com as orientações devidas.
e. Garantir o transporte, processamento e resultado no tempo oportuno das amostras de escarro. Ações permanentes desenvolvidas pela CAIST e Labcen.	Realizada	Mantida as rotas de escarro em todas as unidades.
f. Capacitar a Rede, por meio dos espaços de formação da CAIST, para a realização de Teste Rápido para HIV no momento da suspeita diagnóstica de TB. Assim como para a investigação do diagnóstico da ILTB e o início oportuno do tratamento em PVHA, conforme PCDT.	Realizada	A testagem para HIV está sendo monitorada diariamente pela CAIST, sendo solicitada a realização quando não ocorre em tempo hábil.
g. Aumentar o rastreio, diagnóstico e tratamento da ILTB a fim de reduzir o risco de desenvolver a doença, ampliando pontos de realização de teste tuberculínico na Rede e garantindo a disponibilidade dos tratamentos. A ser implementada pela CAIST e outras áreas da DAPS.	Realizada	Desde 2023, com o projeto EXPAND TPT, a descentralização da prova tuberculínica ocorre para a APS. Houve redução do insumo após a calamidade, sendo retomado normalmente no final do ano.
h. Aumentar o número de servidores capacitados para realização do teste tuberculínico. Início da capacitação realizada pela CAIST, para a aplicação e leitura do teste, prevista para o segundo semestre de 2022 no HMIPV.	Realizada	A capacitação no HIMPV ocorreu em outubro de 2023.
i. Garantir a dispensação de antirretrovirais e tuberculostáticos no mesmo serviço onde o	Realizada	A dispensação de TARV e ILTB está disponível em todas as UDM do município.

usuário realiza o tratamento da ILTB em PVHA. Ação da CAIST a ser ampliada para todas as UDMs, SAE e Hospitais que fazem assistência a esta população.		
j. Intensificar a vigilância da tuberculose na população negra; ação contínua a ser desenvolvida pela DVS, por meio de análise do banco de dados com recorte raça/cor.	Realizada	Qualificação da responsável pelo gravo como promotora de saúde da população negra e melhorias nos instrumentos internos para qualificação do quesito raça/cor.
k. Monitorar e avaliar efetivamente, possibilitando o acompanhamento dos casos desde a notificação até o término do tratamento de pessoas autodeclaradas negras. Ação permanente a ser realizada pela Coordenação de Políticas Públicas de Saúde com parceria da CAIST.	Realizada	A partir da notificação, os casos de Tuberculose são acompanhados mensalmente por meio do Boletim de Acompanhamento Mensal.
l. Monitorar as baciloscopias mensais de acompanhamento através do Boletim de Acompanhamento Mensal (BAM), ação realizada pela DVS.	Realizada	As baciloscopias foram monitoradas através do BAM.
m. Identificar o mais precocemente possível os abandonos ao tratamento da TB e realizar a busca ativa dos casos; ação realizada pela APS e Serviços Especializados, a ser potencializada.	Realizada	Planilha de monitoramento com todos resultados de escarro positivos, identificação de interrupções de tratamento pelos CRTBs.
n. Elaborar projeto para organização da oferta de radiografia de tórax para diagnóstico de tuberculose em sintomáticos respiratórios em tempo oportuno a partir de demanda espontânea. Garantir a disponibilização da imagem e do laudo digitalmente no Gercon. Ação da CAIST prevista para o segundo semestre de 2022.	Realizada parcialmente	Foi iniciado o desenho do programa Gercon TB.
o. Garantir a continuidade da equipe de matriciamento e articulação com round do Sanatório Partenon para discussão de casos clínicos, por meio da manutenção da disponibilidade de carga horária dos profissionais das equipes. Ação continuada da CAIST e SAE Santa Marta.	Realizada	Mantida a participação das equipes no round.
p. Monitorar as transferências dos usuários com tuberculose ou ILTB entre as unidades de saúde, assegurando a chegada e continuidade do tratamento na unidade de destino, por meio de interlocução entre APS e serviços especializados.	Realizada	Todas as transferências do IL-TB e SITE-TB são monitoradas pela CAIST nas plataformas online. As transferências de esquemas básicos de tuberculose ativa são monitoradas pela DVS através do BAM.
q. Construção e implementação de uma linha de cuidado para tuberculose, em concordância com Programa Estadual de Controle da Tuberculose do RS, por Grupo de Trabalho composto por representante dos setores relacionados e sociedade civil organizada. Formação do GT prevista para o segundo semestre de 2022, a ser implementada pela CAIST e Assepla.	Não realizada	Organizado um novo grupo de trabalho, formado por técnicos especialistas em tuberculose.
r. Elaborar material de divulgação para capilarizar a informação sobre ILTB, tanto para trabalhadores da Rede de atenção, quanto para população em geral, por meio de material gráfico e mídias sociais. A ser realizado permanentemente pela CAIST e demais áreas da DAPS e Assecom.	Não realizada	Devido às prioridades revistas com as enchentes.

s. PPD para os trabalhadores de saúde para capacitar as equipes de Saúde do Trabalhador dos grandes hospitais e construir um fluxo para nossas unidades aplicadoras como forma de garantia do controle da exposição ocupacional. A ser efetivada pela CAIST e Cerest permanentemente.	Realizada parcialmente	Mesmo sem ações específicas, foram retomadas as distribuições de PPD para as equipes de saúde do trabalhador dos hospitais.
t. Garantir a continuidade da aplicação da BCG nas maternidades, em parceria com a área técnica da criança e adolescente que realiza este monitoramento junto aos hospitais e Núcleos de Imunização.	Realizada	Mantida a aplicação da BCG nas maternidades de Porto Alegre.
u. Garantir a difusão do novo tratamento para ILTB (3HP) na Rede, ofertando disponibilidade logística, sensibilização e capacitação das equipes conforme a análise epidemiológica, ação iniciada pela CAIST, APS E SAE.	Realizada	O 3HP é o esquema preferencial para ILTB e está disponibilizado.
v. Garantir a continuidade da atuação dos agentes de combate às endemias (ACE) nos Centros de Referência em Tuberculose conforme pactuação entre a CAIST e DVS.	Realizada	Os agentes de combate às endemias (ACE) estão lotados nos CRTBs.
w. Integrar o cuidado da pessoa acometida pela TB com outros serviços/equipamentos da Rede socioassistencial e outros setores estratégicos (articulação intersectorial), ação em andamento realizada pela CAIST em parceria com a FASC.	Realizada	Mantidas as ações em conjunto com os Centros POP e Ação Rua.
x. Instituir o comitê permanente de controle da tuberculose, garantindo a participação ampla de todos os atores responsáveis pelo controle do agravamento no município de Porto Alegre. Ação sob a responsabilidade da CAIST, DVS e Assepla para o segundo semestre de 2022.	Não realizado	Não foi instituído um comitê permanente de tuberculose.
y. Determinação/fixação de metas diferenciadas para superação das disparidades raciais em saúde. Em relação à população negra, com a intensificação da vigilância, visa-se a redução dos casos em abandono de tratamento de tuberculose entre homens negros, visto que representam 70% dos abandonos no ano de 2019 e 72,1% no ano de 2020. Ação permanente a ser desenvolvida pela CPPS e CAIST.	Não realizada	Meta não realizada, em decorrência das novas prioridades pós enchentes.
z. Criação de estratégias específicas concentradas na população negra, população em situação de pobreza e em comunidades quilombolas, com base nas necessidades comprovadas de cada uma destas coletividades e respaldadas em dados epidemiológicos. Ações a serem definidas pela CPPS, CAIST, DVS com a parceria da Assepla, até primeiro semestre de 2023.	Realizada	Ações realizadas pelos CRTBs em parceria com as US. Locais de atuação: núcleos de imigrantes de venezuelanos Warão, abrigos, Cozinha Solidária.
Pilar 2. Políticas arrojadas e sistema de apoio		
a. Fortalecer a participação da sociedade civil nas estratégias de enfrentamento da TB. Participação permanente do PMCT no Comitê Estadual de Enfrentamento à Tuberculose do RS (CEETB). Atuar junto ao Conselho Municipal de Saúde para criação da Comissão de Enfrentamento à Tuberculose. Além de instituir e	Realizada parcialmente	Mantida participação permanente no CEETB. Demais ações ainda não realizadas.

presidir o Comitê Permanente de Controle da Tuberculose.		
b. Fortalecer a articulação intra e intersetorial e o desenvolvimento de estratégias para enfrentamento da tuberculose. Ações em andamento conforme Instrução Operacional Conjunta nº1 SUAS e SUS. São as áreas responsáveis: CAISM e demais áreas da DAPS e serviços da FASC.	Realizada	Atividade permanente de comunicação e articulação com os equipamentos da FASC.
c. Reorganização da distribuição dos lanches fornecidos pela PMPA para o Tratamento Diretamente Observado (TDO) para melhor aproveitamento dos recursos, com o uso do SEI como ferramenta oficial de comunicação, buscando o fornecimento de alimentação mais saudável possível. Implantada pela CAIST segue o monitoramento.	Realizada	Ação realizada em 2023.
d. Garantir o Vale Transporte Assistencial para os usuários em tratamento para tuberculose, por meio de compra pela SMS. Ação permanente da CAIST.	Realizada	Todos os pacientes em tratamento de tuberculose recebem vale assistencial para as realizar consultas, TDO e exames.
e. Identificar interlocutores nas Coordenadorias para participação do monitoramento e comunicação entre política/vigilância e equipes de saúde. Em curso por processo SEI aberto pela CAIST e Coordenação Estratégica da DAPS.	Realizada	Ação realizada em 2022.
f. Fomentar e fortalecer o registro de notificação compulsória da tuberculose e da ILTB a cada novo acesso à Rede de assistência, através das capacitações da CAIST.	Realizada	Com a implantação do Sentinela, foram reforçadas as notificações de Tuberculose e ILTB, que são online e em tempo real.
g. Monitorar a notificação da ILTB na plataforma IL-TB. Ação sob a responsabilidade da DVS.	Realizada	É realizado monitoramento dos pacientes com diagnóstico de ILTB através do sistema ILTB e APS.
h. Monitorar o registro do Boletim de Acompanhamento das Unidades de Saúde que deverá ser enviado mensalmente por e-mail para Vigilância Epidemiológica; ação em curso na DVS.	Realizada	Todas as unidades enviam o BAM para a EVDT mensalmente.
i. Acompanhar a investigação dos casos de tuberculose e ILTB em PVHA apresentados no Comitê de Mortalidade de Aids, ação realizada pela DVS e CAIST.	Realizada	A CAIST e a DVS acompanham a investigação dos casos apresentados.
j. Articular com a coordenação do PIM PIÁ que durante as visitas de rotina sejam abordadas junto à família questões referentes aos sintomas respiratórios para identificação e acompanhamento de crianças expostas à TB. CAIST e Saúde da criança e adolescente.	Não realizada	Em tratativas.
k. Intensificar o trabalho realizado pelos Consultórios na Rua, principalmente por ocasião de sua ampliação nos territórios da cidade de Porto Alegre: coleta de escarro, atividades coletivas, ações pautadas na Política de Redução de Danos, entre outras. Os espaços de formação instituídos pela CAIST são catalisadores deste trabalho visando à ampliação da discussão de casos no matriciamento.	Realizado	Através do projeto Não Bacila Pop Rua, foram intensificadas as ações com os Consultório na Rua e dispositivos da assistência social.

l. Fortalecimento da vigilância da TB e do monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento da doença, através da melhoria dos registros nos sistemas de informação. Inclusão do campo: "Acompanhamento da Tuberculose" no e-SUS. Proposição da CAIST para o MS no segundo semestre de 2022.	Não realizada	Enviado email e realizada solicitação para o MS, porém ainda não implementado.
m. Estabelecer parcerias para fomentar a realização de pesquisas em temas de interesse para a saúde pública, visando a integração entre programas de controle da TB, sociedade civil, instituições acadêmicas e científicas são ações realizadas em parcerias estabelecidas por meio do pet saúde norte e Unisinos e pela extensão de enfermagem da UFRGS junto à Coordenadoria Oeste.	Realizada	Encerramento do projeto EXPAND-TPT; Início de duas pesquisas em parceria com universidades, Rede-TB e sociedade civil: sistema prisional e população em situação de rua. Previsão de início de ambas em 2025.
n. Acesso ao sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), permitindo o gerenciamento e acompanhamento dos exames de escarro desde a sua solicitação até a emissão do laudo final, bem como a emissão de relatórios. Ação iniciada pela CAIST com o suporte do Labcen.	Realizada	Diariamente é acessado o GAL para emitir relatórios de resultados de escarro para monitorar resultados positivos.
p. Oficializar o matriciamento em tuberculose utilizando as tecnologias de informação e comunicação. A CAIST e Equipe de matriciamento SAE Santa Marta utilizam para este fim: e-mails, ligações telefônicas e whatsapps.	Realizada	Processo SEI 23.0.000102142-7, aberto em 25/08/2023.
q. Realizar atividades de divulgação das experiências exitosas no cuidado ao usuário com tuberculose. Ação permanente da CAIST a ser iniciada até o segundo semestre de 2023.	Realizada	Ação realizada na Mostra da APS.
r. Realizar o diagnóstico situacional baseado no georreferenciamento com dados cruzados do CADÚnico, demais bancos da Secretaria da Saúde e os diagnósticos recentes de TB no Município. Ação a ser iniciada no segundo semestre de 2022 pela CAIST em parceria com a Assepla e DVS.	Não realizado	A ação depende da DVS para realização. Não tivemos oportunidade de executar.

Fonte: CAIST/DVS

12.2 Saúde da População em Situação de Rua

As equipes de Consultórios na Rua (eCRs) alcançaram uma produção total de 20,004 atendimentos individuais e 10.728 cadastros individuais no ano de 2024, segundo e-SUS - PEC. Entretanto, conforme e-Gestor, relatório de cadastros vinculados, no mesmo momento, dezembro de 2024, informado é 4.526.

Sabemos que as enchentes de maio foram um marco na cidade, e atingiram um grande número de pessoas em situação de rua.

Vale destacar que as enchentes impactaram principalmente as regiões do centro e do 4º distrito, onde há uma maior concentração de pessoas em situação de

rua. Após maio, as mudanças nesses territórios foram significativas, afetando diretamente o processo de trabalho das equipes.

Os serviços de retaguarda que atendem esta população foram duramente afetados: Centro POP II, Centro POP III, Restaurante Popular e Abordagem Social Fé e Alegria. No âmbito desta SMS, tivemos duas bases das equipes de Consultórios na Rua — Santa Marta e Ilha do Pavão, que também foram atingidas.

Com o evento das enchentes, as equipes tiveram que ser redistribuídas nos territórios, participando ativamente nos abrigos temporários e nos equipamentos da Assistência Social. Houve o desdobramento em vários GTs para pensar os processos de trabalho realizados durante o evento climático, que se desdobraram posteriormente em seminários propostos por esta Área Técnica em parceria com os demais setores e secretarias.

Com a implantação destes acolhimentos provisórios específicos para as pessoas em situação de rua localizados na zona sul da cidade - Calábria, Amurt e Paróquia Nossa Senhora Aparecida, houve uma migração de muitos usuários para outros territórios da cidade, principalmente na zona norte e zona sul da cidade, impactando no cotidiano e processo de trabalho das equipes.

Ainda observamos mudanças nos territórios, com muitas pessoas novas na rua, possivelmente ainda pelo efeito das enchentes.

Esta Área Técnica acompanhou e deu suporte às cinco equipes do Consultório na Rua, desenvolvendo atividades importantes como o fórum dos CNAR e a organização de MicroRedes nos territórios.

No âmbito intersetorial, destacam-se as ações junto a SMID, CASM, RAPS, CAIST.

A área técnica também investiu na formação, participando do Seminário ILPI, Reunião do CIAMP Nacional, Seminário RD em Acolhimento, Encontro Consultórios na Rua, Mostra de Atenção Primária, o Seminário de Equidades e o Seminário de Redução de Danos.

Foram também realizados Grupos de Trabalho (GT) sobre redução de danos no acolhimento, ações relacionadas à tuberculose com o Não Bacila Pop Rua e o Projeto de Serviço Híbrido.

Adicionalmente, houve engajamento das oficinas em feiras no Sanatório Partenon, confecção de bolsas junto à oficina de costura, participação na feira da Mostra de Atenção Primária, no dia de luta antimanicomial e no projeto Bella Ciao,

trazendo a autonomia e participação dos usuários, além de gerar renda com a venda dos produtos.

No ano de 2024, conforme relatado nos relatórios anteriores, a Área Técnica participou de diferentes fóruns, que contribuíram para o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a melhoria do acesso à saúde desta população e o trabalho integrado com as demais políticas públicas .

Quadro 13: Metas do Plano Operativo da Saúde da População em Situação de Rua, no ano de 2024

Meta	Ações	Resultado	Análise
Ampliação e Qualificação de Equipes de Consultório na Rua	Implantação da Equipe de Consultório na Rua Restinga.	Realizada	
	Implantação da Equipe de Consultório na Rua Navegantes.	Realizada	
	Implantação da Equipe de Consultório na Rua Partenon/Lomba do Pinheiro.	Não realizada	Previsão para o segundo quadrimestre de 2025.
	Alinhamento Técnico das Equipes de Consultório na Rua a partir de Educação Permanente de forma integrada.	Realizada	Fóruns Bimensais com as equipe.s
Implantação e Qualificação de uma Rede de Oficinas de Saúde, Trabalho e Geração de Renda - Rede GerAção POPRUA	Qualificação da Oficina do Centro (implantada em 2019 no CS Santa Marta) com ampliação de ofertas e de usuários acompanhados, com aquisição de novos materiais.	Realizada	
	Implantação da Oficina da Restinga (atrelada à Equipe de Consultório na Rua da Restinga).	Realizada	Oficina de horta e muralismo.
	Implantação da Oficina do IAPI (atrelada à Equipe de Consultório na Rua do Navegantes).	Realizada	
	Pactuação intersetorial de espaços de comercialização dos produtos das oficinas.	Não realizada	Essa ação será retomada em 2025 com as demais secretarias.
	Organização e participação em seminários, eventos e feiras para fins de comercialização dos produtos das oficinas, formação e qualificação profissional.	Realizada	
Contratação de 12 Redutores de Danos e de 4 oficineiros de Geração de Renda.	Conclusão e Publicação do Edital vinculado ao Projeto intersetorial Mais Dignidade (SMDS, FASC e SMS).	Não realizada	Aguardando edital a ser lançado pela SMIDH.
Reordenamento e fortalecimento dos Fóruns Intersetoriais SUS/SUAS de Cuidado à Poprua,	Unificação dos Fóruns de acordo com as quatro (04) Coordenadorias de Saúde e ampliação da participação de US e serviços da RAPS.	Realizada	

Meta	Ações	Resultado	Análise
Construção de Estratégias para ampliação de acesso dos usuários de forma integrada entre as Áreas Técnicas que compõem o Núcleo de Equidades (Saúde da População Negra, Saúde da População em Situação de Rua, Saúde da População Imigrante, Refugiados e Apátridas, Saúde da População Indígena e Saúde da População LGBTQIA), incluindo especialmente a Educação Permanente da Gestão e das Equipes de Saúde.	Política Municipal de Equidades.	Realizada	Aguardando a aprovação dos Planos de Trabalho.

Fonte: CPPS – DAPS

12.3 Saúde da População Negra

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) representa um compromisso do Ministério da Saúde na redução das desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de maneira integral. Reconhece que as iniquidades em saúde resultam de determinantes sociais e de um histórico processo de exclusão.

Os impactos do racismo estrutural e institucional são evidenciados na morbimortalidade da população negra, reforçando a necessidade de ações específicas para enfrentar essas desigualdades. Com foco na promoção da equidade em saúde, a PNSIPN segue os princípios da integralidade, equidade, universalidade e participação social, buscando melhorar as condições de saúde dessa população e reduzir as iniquidades relacionadas à raça/cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, geração e classe social. Entre seus principais objetivos, destacam-se a qualificação dos instrumentos de coleta de dados sobre raça/cor e etnia, além da implementação de ações específicas para a melhoria dos indicadores de saúde, com atenção especial às pessoas com doença falciforme, mulheres negras, comunidades quilombolas e juventude negra.

Durante o ano de 2024, seguiu propondo e acompanhando todas as ações que envolvem a população negra do município. Ao longo do ano, as ações voltadas à saúde da população negra em Porto Alegre foram impactadas por diversos desafios, especialmente pelas intensas chuvas e enchentes ocorridas entre o final do primeiro quadrimestre e o início do segundo. Esses eventos climáticos afetaram o funcionamento de diferentes serviços de saúde no município, exigindo adaptações nas estratégias de atendimento e assistência.

Mesmo diante dessas adversidades, a implementação de ações e projetos voltados à saúde da população negra segue sendo prioridade. Algumas comunidades foram impactadas diretamente, enfrentando dificuldades de acesso a serviços e descontinuidade temporária de determinadas atividades. No entanto, esforços foram empreendidos para minimizar esses efeitos e garantir a continuidade da assistência, com destaque para iniciativas que buscam reduzir as iniquidades em saúde, fortalecer o acesso qualificado e aprimorar os indicadores de saúde da população negra na cidade. Dentre as ações desenvolvidas, ressalta-se o trabalho das equipes de saúde na reorganização dos serviços para atender às demandas

emergenciais, bem como a manutenção de estratégias de cuidado voltadas a grupos historicamente vulnerabilizados, como as comunidades quilombolas e as pessoas com doença falciforme. A equidade na assistência à saúde da população negra continua sendo um compromisso fundamental, reforçado pela atuação integrada entre os diferentes setores da Rede municipal de saúde.

Durante o período das enchentes, as ações da área técnica concentraram-se, inicialmente, na busca ativa para identificar as necessidades emergenciais dos quilombos. Foram realizados contatos telefônicos com as lideranças comunitárias para mapear as demandas mais urgentes. Os quilombos mais atingidos foram Areal da Baronesa, Lemos e Fidelix, cujas comunidades precisaram deixar seus territórios devido à invasão das águas, buscando abrigo temporário junto a familiares ou em espaços provisórios. Os quilombos Machado e Mocambo também sofreram perdas significativas, embora de impacto moderado. Além disso, outras comunidades quilombolas solicitaram doações para apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade.

No mês de junho, às equipes da Força Nacional de Saúde prestaram atendimento à comunidade do Areal e na comunidade dos Machado, foi ofertado suporte por uma equipe avançada da unidade de saúde de referência, que esteve presente para garantir assistência à população impactada. Com relação às pessoas que vivem com doença falciforme (DF), a AT entrou em contato com a AGAFAL (Associação Gaúcha de Doença Falciforme) para buscar informações e contatos dos usuários, foi criado um grupo de whatsapp em que trocamos informações com os mesmos a fim de monitorar suas necessidades. Alguns usuários perderam receitas e medicação hidroxureia, fizemos contato com os ambulatórios de referência para renovação de receitas e distribuição das medicações perdidas pela enchente. Foram visitados os abrigos provisórios verificando as necessidades e acolhendo as demandas, tais como remarcação de consultas e fornecimento de medicamentos contínuos.

Foram realizadas reuniões junto às comunidades quilombolas, para execução dos recursos provenientes do Decreto nº 56.061/21, Portaria SES nº 360/2023 do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), por meio do qual acontece o repasse de recursos financeiros aos municípios, com o objetivo de custear e investir em serviços e ações de saúde que contribuam para o fortalecimento e a qualificação dos processos de trabalho na Atenção Primária à

Saúde no âmbito municipal. A proposta abrange o incentivo à Promoção da Equidade em Saúde. Nesse componente, está incluso um recurso para comunidades quilombolas (R\$1700,00 por comunidade), que é encaminhado em nome de cada comunidade reconhecida pela Fundação Palmares existente no município. Com base nisso, para que pudesse ser feito um direcionamento do recurso de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade, foram reunidas as dez comunidades quilombolas representadas por suas respectivas lideranças: quilombos Areal, Alpes, Fidelix, Flores, Kedi, Lemos, Machado, Mocambo, Ouro e Silva, para construção do plano operativo de execução do recurso. Em dezembro a equipe da DAPS se colocou à disposição das comunidades quilombolas a fim de auxiliar na escrita e planejamento dos planos de ação para aplicar os valores do Incentivo Piaps 2024 e 2025, sendo acertado como se dará o acompanhamento das comunidades no próximo ano.

¹Doença Falciforme

Projeto Meia Lua

Durante o ano de 2024, a AT, com apoio do Centro de Desenvolvimento da Expressão (CDE), da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC/RS), deu continuidade ao Projeto Meia Lua, na Casa de Cultura Mário Quintana, nas quintas-feiras. O projeto foi voltado para moradores do município de Porto Alegre que vivem com doença falciforme ou que fazem parte da Rede de apoio de alguém que vive com a condição ofereceu um espaço de produção de cuidado e autonomia, de atenção à saúde mental e de fortalecimento de vínculos em que seja possível oportunizar estratégias de geração de renda a partir do trabalho com arte e artesanato.

¹ Para que se entenda: A doença falciforme (DF) é uma doença hereditária, trazida no Brasil por meio do tráfico de pessoas escravizadas, portanto, sendo mais prevalente na população negra, que acontece a partir de uma mutação que altera a hemoglobina produzida. A DF é a hemoglobinopatia mais comum no mundo e representa uma das principais patologias genéticas no Brasil e, por se tratar de uma doença hereditária, de curso crônico, impacta toda a família e precisa ser bem conhecida pelos serviços de saúde. Em relação às manifestações clínicas da DF, a mais comum é a crise de dor, seguidas de infecções, anemia, icterícia, priapismo, síndrome torácica aguda, entre outras complicações clínicas que incluem condições bastante graves. Com isso, tanto pelas condições delicadas de saúde, quanto pela quantidade de hospitalizações recorrentes, muitas vezes, as pessoas que vivem com DF encontram dificuldades para trabalhar regularmente, por exemplo. Assim, a implementação de ações de formação para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) - incluídas na Linha de Cuidado das pessoas que vivem com a Doença Falciforme no município de Porto Alegre - e a inclusão de ações que visem minimizar as vulnerabilidades sociais e de saúde, como o Projeto Meia Lua, têm como intuito contribuir para a promoção de saúde e a prevenção de agravos, promovendo longevidade com qualidade de vida às pessoas com DF.

O projeto promove oficinas semanais onde se produzem materiais artesanais, como peças com pintura orgânica, nas quais se pretende também criar condições de cuidado em saúde mental e de construção de vínculos. Além disso, foram ofertadas oficinas de pintura em tecido, sendo realizada a customização de ecobags. Os participantes do projeto participaram de feiras afroempreendedoras e eventos como Seminário de Saúde da População Negra e da 3ª Mostra Porto-Alegrense de Atenção Primária à Saúde em que são convidados expondo e comercializando os artesanatos que produzem.

Monitoramento da Doença Falciforme

A partir da Portaria nº 2.010, DE 27 de novembro de 2023, que institui a inclusão da doença falciforme na lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, o monitoramento é realizado, por meio das informações contidas no banco de dados, que proporcionou o desenvolvimento de estratégias de busca ativa, contato com unidades de saúde de referências informando usuários de seus territórios, informação e solicitação de busca ativa com a inclusão de tags nos prontuários E-SUS, visitas domiciliares e contato telefônico. Este monitoramento tem ocorrido semestralmente. Além disso, durante essas buscas ativas, vinculamos alguns usuários ao Projeto Meia Lua.

Curso Promotores de Saúde da População Negra

O curso Promotores de Saúde da População Negra, teve como objetivo central, a inclusão dos objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) nos currículos de formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), como uma das formas de contribuir para o enfrentamento das iniquidades em saúde e do racismo, que têm impacto direto nos indicadores de saúde da população negra. Dessa forma, o curso Promotores buscou ser um dos instrumentos de qualificação dos trabalhadores, para que atuem como multiplicadores de ações antirracistas nos territórios, entendendo-se que sem o enfrentamento ao racismo não é possível garantir atenção integral à saúde.

No dia 31 de outubro se realizou a formatura de mais uma turma do curso Promotores de Saúde da População Negra, Neste ano, o curso formou uma turma de 59 cursistas, sendo o público-alvo formado principalmente por trabalhadores da Atenção Primária de Saúde do Município de Porto Alegre, além de estudantes e

residentes da área da Saúde, trabalhadores da saúde de outros segmentos, outras secretarias e controle social.

Seminário Promoção da Equidade nos Registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas

O princípio da equidade norteia as políticas de saúde pública brasileira, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto das diferenças. No Sistema Único de Saúde (SUS) a equidade se evidencia no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos cuidados. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenças sociais e deve atender a diversidade.

Conforme foi apresentado no relatório anterior, o Seminário de Promoção da Equidade nos Registros dos Sistemas de Informação de Saúde, ocorrido nos dias 9, 10, 16, 17, 23 e 24 de outubro, teve como objetivo a qualificação dos cadastros individuais de pessoas das populações específicas.

No seminário, voltado aos profissionais dos serviços de atenção primária, especializada e hospitalar, foi abordado a importância da qualificação e do preenchimento de campos como o quesito raça/cor, etnia, gênero, orientação sexual, nacionalidade e situação de moradia. Entre os objetivos está a assistência a populações vulnerabilizadas, como pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e migrantes. A ideia é qualificar ações e políticas de equidade, o atendimento e o acesso aos serviços. Nos encontros, foram levantadas diversas demandas relacionadas ao processo de trabalho das equipes e ao papel dos diferentes profissionais no cadastramento e na qualificação dos registros dos usuários. Ficou evidente, nesse contexto, que os demais níveis de atenção, especialmente a atenção hospitalar, apresentam uma demanda reprimida para tratar dessas populações e aprimorar os processos de acolhimento e cuidado.

Seminário de Saúde da População Negra

O mês de novembro é marcado como um mês de luta e combate ao racismo. Tendo isso em vista, e o cenário brasileiro onde a população negra enfrenta um histórico de desigualdade que se reflete em diversos aspectos, incluindo acesso à

saúde, tratamento de saúde e condições de vida. Em 28 de novembro foi realizado o Seminário de Saúde da População Negra, em parceria com a Área Técnica de Saúde da População Negra da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul SES/RS, um espaço de fortalecimento e implementação da Política de Saúde da População Negra no âmbito do município e do Estado, com foco no enfrentamento ao racismo no SUS. O seminário de saúde da população negra surge da necessidade de se discutir e abordar as iniquidades raciais que persistem no sistema de saúde brasileiro, visando não apenas informar, mas também mobilizar esforços entre as partes interessadas para promover uma saúde equitativa e justa para a população negra.

Comitês Técnicos de Saúde da População Negra

Durante todo o ano de 2024, a Área Técnica seguiu fomentando as reuniões dos comitês técnicos de saúde da população negra, nas quatro coordenadorias (Leste, Norte, Oeste e Sul) e DVS, onde foram planejadas e feitas diversas ações durante o ano, principalmente nos meses de novembro negro e dezembro, em vários territórios do município, mobilizando equipes e usuários para pensar e promover a saúde da população negra. Entre as ações desenvolvidas, a DVS publicou o Boletim Epidemiológico Temático de Saúde da População Negra, o que tem ocorrido anualmente desde 2022, ações de promoção de saúde nas unidades e territórios. Os comitês se reuniram mensalmente e em dezembro auxiliaram com propostas de ações para compor o plano operativo de 2025 da AT.

GT Saúde sem Racismo

Em 03 de dezembro foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT) Saúde sem Racismo, a fim de fomentar a reflexão sobre a saúde da população negra. Instituído através da Portaria 31240929 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000146515-9), o GT tem o compromisso com a equidade e o enfrentamento ao racismo institucional. O Grupo de Trabalho (GT) Racismo e Saúde tem como principal objetivo promover a equidade no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, fortalecendo estratégias para o enfrentamento do racismo institucional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborar o fluxo de acolhimento e atendimento para denúncias de racismo, primeiramente para servidores e atuar na formulação de diretrizes para sensibilização e capacitação das equipes, promovendo ações educativas e fortalecendo a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

12.4 Saúde dos Povos Indígenas

Quadro 14: Metas e ações elaboradas a partir do Plano Distrital de Saúde Indígena, em 2024.

Meta	Ações	Resultado	Análise
1. Alcançar 90% das gestantes indígenas com, no mínimo, 6 consultas de pré-natal, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Consultas de pré-natal realizadas na US Indígena.	75%	Como trata-se de população relativamente pequena, caso uma gestante não realize no mínimo uma das consultas, a meta acaba ficando comprometida. Somado a isso, há o fato de se tratar de população com grande mobilidade entre os territórios, inclusive entre aldeias de diferentes municípios no estado e fora dele. Medidas e ações têm sido adotadas para que isso não seja um impedimento para o atingimento da meta.
2. Alcançar 90% das gestantes indígenas com realização de exames para sífilis e HIV.	Consultas de pré-natal realizadas na US Indígena.	100%	Apesar das dificuldades decorrentes da alta mobilidade entre aldeias, foi possível realizar testagem com a totalidade das gestantes.
3. Alcançar 90% das gestantes indígenas com atendimento odontológico realizado.	Consultas de pré-natal realizadas na US Indígena.	77,66%	Por ser uma população relativamente pequena, caso não haja o atendimento de uma gestante, a meta acaba ficando comprometida. Somado a isso, há o fato de se tratar de população com grande mobilidade entre os territórios, inclusive entre aldeias de diferentes municípios no estado e fora dele. Mesmo assim, medidas e ações têm sido adotadas para que isso não seja um impedimento para o atingimento da meta.
4. Realizar, no mínimo, o esquema vacinal completo (conforme calendário Indígena de vacinação) em 90% das crianças menores de 5 anos, atendidas pela US Indígena.	Crianças indígenas atendidas e vacinadas na US Indígena.	94,33%*	No ano de 2024, a SESAI emitiu nota técnica que alterou o calendário vacinal indígena. Esta alteração teve importante impacto sobre a cobertura vacinal para a EMSI. Este tópico foi trabalhado entre a EMSI e o Polo Base Porto Alegre, que estão em articulação para cumprimento do esquema vacinal indígena nas aldeias. Há necessidade de realizar pactuação entre esta SMS e a SESAI acerca dos registros vacinais, uma vez que há o compartilhamento do cuidado e uso de sistemas distintos entre os entes. De qualquer forma, é importante ressaltar que, com relação à meta de vacinação preconizada para a população em geral, para crianças de um ano de idade, a meta foi atingida.
5. Alcançar 20% da população indígena com primeira consulta odontológica realizada.	Assistência realizada pela ESB da US Indígena.	45,74%	Verificou-se a realização de 199 primeiras consultas odontológicas ao longo do ano de 2024, o que, conforme o censo indígena disponibilizado pela SESAI, representaria 45,74% das pessoas que são atendidas pela US Indígena.
6. Alcançar 90% das gestantes indígenas com acompanhamento alimentar e nutricional.	Assistência realizada pela US Indígena.	Não realizada.	O sistema de informação não possui um CIAP ou CID para acompanhamento alimentar e nutricional. Até o momento,

			não há pactuação com a EMSI acerca do registro dessa ação em saúde de outra forma não dependente do CIAP e CID. Em discussão com o núcleo de nutrição, estima-se o registro de marcadores de consumo alimentar, que possibilitará controle posterior.
7. Alcançar 44% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos com a coleta de CP realizada.	Assistência realizada pela US Indígena.	42,33%	Não houve atingimento da meta estabelecida para as mulheres indígenas. De qualquer forma, é importante ressaltar que, com relação à meta para a população em geral, a meta foi atingida. Mesmo assim, medidas e ações têm sido adotadas para que haja o atingimento da meta estabelecida para as mulheres indígenas.
8. 90% da população diagnosticada com Doença Crônica Não Transmissível, em especial HAS/DM, com acompanhamento preconizado (no mínimo, 2 consultas médicas, 4 consultas com enfermeiro ao ano e 1 consulta odontológica ao ano).	Assistência realizada pela US Indígena.	66,33%- HAS 51%- DM	Medidas e ações têm sido adotadas para que haja aumento do acompanhamento da população com HAS/DM. De qualquer forma, como em outras metas, o percentual de cobertura está acima da meta preconizada para a população em geral.
9. 4 (quatro) Atividades Coletivas mensais nas aldeias atendidas pela EMSI municipal.	Ações realizadas na US Indígena.	116,66% 56 atividades	A equipe realizou 56 atividades coletivas no decorrer do período, o que configura pouco mais de 4 atividades coletivas por mês.
10. 10 (dez) Visitas Domiciliares mensais realizadas nas aldeias atendidas pela EMSI municipal.	Ações realizadas na US Indígena.	229% 275 VD	Foram realizadas 275 visitas e atendimentos domiciliares no período.
11. 84% dos indígenas beneficiários do Bolsa Família no município de Porto Alegre.	Atendimentos dos beneficiários indígenas do Programa Bolsa Família em todo o município.	82,6%	Por se tratar de meta relacionada a todas as pessoas indígenas cadastradas pela assistência social, há dificuldades para efetivar a cobertura de 100% dos indígenas. Em razão disso, as estratégias implementadas ao longo de 2024, serão aprofundadas para que se atinja a meta em 2025.
12. Alcançar em 100% a participação dos profissionais de saúde da equipe da saúde indígena no curso "Saúde Indígena em Contexto Urbano".	Acompanhamento e incentivo da Área Técnica.	100%	Todos os membros da US Indígena concluíram ou estão concluindo o curso.
13. 100% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano.	Monitoramento junto à DVS.	Não se aplica.	Não houve óbito de crianças indígenas menores de um ano no período.
14. Alcançar 100% de óbitos maternos investigados.	Monitoramento junto à DVS.	Não se aplica.	Não houve casos notificados de óbito materno no período. A área técnica seguirá acompanhando e, caso haja óbito, este será investigado.
15. Aprovar e publicar o Plano Operativo de Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.	Encaminhado para DAPS.	Não realizada	Plano Operativo 2025 em tramitação na CPPS/DAPS.
16. Acompanhar o seguimento do cuidado de 100% de Indígenas com	Monitoramento junto à DVS.	100%	Todos os casos com notificação de violência no período, no município, de

notificação de violência.			indígenas residentes no município, foram acompanhados.

Fonte: e-Gestor; SISAB; e-SUS; planilha de monitoramento da US Indígena.* Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada

A Atenção à Saúde dos Povos Indígenas neste município procurou alcançar as metas específicas balizadas pelas metas do Plano Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul/SESAI/MS (PDSI), cumprindo o papel do município de realizar as ações da saúde indígena de forma compartilhada e observando as diretrizes da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde (MS).

Ao longo do ano de 2024, a Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (AT) seguiu acompanhando todas as ações municipais que envolvem tanto a atenção primária à saúde dos povos indígenas quanto os seus determinantes socioculturais e as demandas relacionadas aos demais níveis de complexidade no atendimento aos povos indígenas no município de Porto Alegre/RS. Nesse sentido, é importante pontuar que o ano foi marcado pelas chuvas e pelas enchentes ocorridas entre o final do primeiro quadrimestre e o início do segundo, o que acabou por afetar diferentes serviços de saúde no município.

Em razão disso, ações e projetos de atenção à saúde dos povos indígenas foram afetados de alguma forma pelas intempéries climáticas. Conforme já descrito em relatórios quadrimestrais, a maior parte das aldeias indígenas em Porto Alegre teve impactos indiretos. Entretanto, algumas aldeias, especialmente as aldeias Mbyá Guarani, situadas na região sul do município, acabaram sendo diretamente impactadas pelas fortes chuvas - em uma delas, a comunidade teve de ser temporariamente abrigada em outros espaços. Além disso, embora a assistência da equipe da US Indígena não tenha sido interrompida, foi inevitável que a rotina e algumas ações fossem impactadas.

Uma das principais demandas segue sendo a construção do espaço de atendimento na aldeia Charrua Polidoro, cujo projeto está sendo levado a cabo pela Coordenação de Infraestrutura e Manutenção desta Secretaria, e acompanhado pela Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Houve questionamento acerca do projeto de construção, o qual foi respondido afirmativamente pela Área Técnica, e ratificado pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde. A propósito, cumpre registrar que há determinação judicial para que o município efetive sua construção.

Enquanto não há “posto de atendimento”, as equipes que atendem à comunidade, tanto a da Unidade de Saúde Indígena do município quanto da EMSI da SESAI, têm utilizado espaço cedido pela própria comunidade e, no decorrer do ano, houve a disponibilização de unidade móvel, para realização dos atendimento da equipe da US Indígena, nas segundas-feiras, no turno da manhã. A disponibilização de container para atendimento na comunidade, enquanto não há conclusão da construção do “posto de atendimento” e articulada e pactuada, segue sendo aguardada pela comunidade. Assim como já apontado nos relatórios trimestrais, a situação habitacional da comunidade indígena Charrua da aldeia Polidoro segue crítica e tem impactado o bem-estar desta comunidade.

Os espaços de atendimento em outras aldeias nos quais a equipe da Unidade de Saúde Indígena municipal atende passaram por melhorias, realizadas pela secretaria ou pelas próprias comunidades e acompanhadas pela Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e demais setores responsáveis na Diretoria de Atenção Primária à Saúde. A qualificação dos espaços garante uma melhora na qualidade assistencial.

O monitoramento das metas e ações segue sendo realizado basicamente com os dados da Unidade de Saúde Indígena de Porto Alegre, a qual atende a aldeias das etnias Kaingang e Charrua. Entretanto, a presença indígena no município transcende esses espaços. Pois, além das aldeias dessas etnias, também há aldeias Mbyá Guarani, cujo atendimento de atenção primária é realizado exclusivamente pela equipe do Polo Base Viamão da Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Distrito Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, e há indígenas que não residem em aldeias e são atendidos pelas unidades de saúde dos seus territórios. Apesar de haver acompanhamento do atendimento desses indígenas por essas equipes, pela AT, ainda não é possível fazer um acompanhamento que dê conta de mensurar e verificar o atingimento das metas estabelecidas no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI).

Nesse sentido, a Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas procura manter contato com a chefia do Polo Base Viamão e com as gerências das unidades de saúde que contam com indígenas na abrangência do seu território, ficando disponível para compor como for necessário para sanar as necessidades dos cidadãos indígenas deste município. Ademais, o compartilhamento assistencial no município por diferentes atores, com diferentes sistemas e bases de informação,

dificulta o acesso a dados importantes para um monitoramento mais eficiente e uma avaliação mais acurada da saúde dos povos indígenas no município.

Ainda com relação ao monitoramento da assistência às aldeias Mbyá Guarani, a Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas intensificou a aproximação com a chefia do Pólo Base Viamão e com as gerências das unidades de saúde que contam com indígenas na abrangência do seu território, ficando disponível para atender às necessidades dos indígenas. Por isso, foi dada continuidade ao monitoramento de cadastramento, no prontuário eletrônico do cidadão, de todos os indígenas das aldeias Mbyá Guarani. Pois, embora a assistência nas aldeias, conforme pactuado, ocorra por meio da equipe do Pólo Base Viamão da SESAI, é importante que as unidades tenham pleno conhecimento do seu território e possam atuar sempre que necessário, identificando os indígenas da sua abrangência.

Ademais, muitos dos indígenas Mbyá Guarani são beneficiários do Programa Bolsa Família; e a Secretaria tem trabalhado para qualificar os registros dos atendimentos desses beneficiários. Pois, embora haja a assistência a essas comunidades, muitas vezes, por falta do devido registro e da falta de compartilhamento adequado das informações, o município fica aquém do atingimento da meta relativa ao atendimento dos beneficiários do referido programa socioassistencial.

Nesse sentido, também foi intensificado o trabalho de interlocução com a Clínica da Família Morro Santana, para aproximar a nova equipe de saúde, que foi composta para atender no território que compreende a aldeia Gãh Ré, no Morro Santana. A área técnica cumpriu o papel de articulação, entre comunidade e serviço de saúde, para garantir o acesso e a realização de vacinação e de atendimento no território da comunidade. Nessa aldeia, a área técnica acompanhou a realização da campanha de vacinação para Influenza e no encaminhamento para internação de paciente sintomático respiratório, o qual necessitou, posteriormente, de encaminhamento para realização de teste para confirmação de Tuberculose. Posteriormente, foi realizado rastreamento dos contatos e realizada testagem na aldeia. Essa ação contou com a participação da unidade de saúde de referência, SESAI, CRTB do território e área técnica.

Pelo exposto acima, é importante registrar que o aprimoramento do monitoramento das condições de saúde dos indígenas nas aldeias em Porto Alegre

evidencia que os indígenas são munícipes e que, mesmo nos casos em que não são atendidos em suas aldeias por equipes de saúde do município e sim por equipe da SESAI, é também atribuição do município o reconhecimento do direito dos indígenas de acessar a todos os pontos de atenção à saúde. Em razão disso, cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre teve papel fundamental na elaboração e na aprovação da Resolução nº 514/24 - CIB/RS, que pactuou as competências do Estado do Rio Grande do Sul e dos seus municípios em relação à Saúde dos Povos Indígenas, de forma complementar à União, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde.

Nesse sentido, importante ressaltar que seguem os trabalhos compartilhados entre o Polo Base Porto Alegre, da SESAI/MS e a US Indígena municipal, tais como as reuniões mensais e as discussões de casos de saúde mental, bem como as ações conjuntas nas aldeias. As reuniões, com as equipes, Área Técnica e Polo Base Porto Alegre, foram devidamente realizadas e seguiram sendo importante espaço de participação e de escuta das demandas das lideranças indígenas quanto aos atendimentos de saúde recebidos no município. Ainda, com relação às ações coletivas nas aldeias, foram realizadas ações de promoção de saúde em todas as aldeias atendidas pela US Indígena municipal, as quais serão detalhadas adiante.

Ações específicas de promoção à saúde

No período que antecede à Páscoa, como tem ocorrido nas últimas décadas, houve o acampamento indígena Kaingang no Parque Harmonia, entre os dias 11 e 31 de março. Conforme planejamento realizado, profissionais da atenção primária à saúde realizaram atendimentos no acampamento. Os atendimentos foram realizados por profissionais e residentes vinculados ao Programa de Residência Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (REMAPS) e ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), os quais também realizaram ações de promoção de saúde e distribuição de insumos (repelentes, escovas e cremes dentais).

Além dos atendimentos *in loco*, em alguns casos mais específicos, houve o encaminhamento para consultas na CF Modelo, que foi importante para evitar que não houvesse agravamento das condições de saúde dos indígenas. Em casos de urgência/emergência, houve orientação para que buscassem os serviços de referência na Rede municipal. O transporte para os atendimentos realizados fora do

acampamento foi realizado pelo Polo Base Porto Alegre da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) e acompanhado pela Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, do Núcleo de Equidade, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS/SMS).

Já com relação às ações coletivas nos territórios das aldeias no município de Porto Alegre/RS, foram realizadas ações de promoção de saúde em todas as aldeias atendidas pela US do município e o Polo Base Porto Alegre da SESAI/MS. Em janeiro, foi realizada ação de saúde na aldeia Polidoro; em março, na aldeia Kaingang Fág Nhin; em abril, na aldeia Kaingang Van Ká, foi realizada ação conjunta com membros das aldeias Van Ká e Komãg. Todas as ações de saúde nas aldeias indígenas têm tido como pano de fundo a valorização das culturas das etnias e das tradições de cada aldeia. Na ação realizada na aldeia Polidoro, o foco da ação foi a saúde mental; já a ação na aldeia Fág Nhin, ocorrido no mês de março, teve como foco a saúde das mulheres; e a ação na aldeia Van Ká abordou questões relativas à alimentação saudável.

Em razão das fortes chuvas e da enchente, as ações foram retomadas no mês de julho, com realização de ação na aldeia Tupe Pen, na qual foram enfocadas questões relativas às infecções sexualmente transmissíveis e realização de testes rápidos e houve articulação com as atividades do Grupo de Bem Viver. Em agosto, em alusão ao mês de incentivo ao aleitamento materno, foi realizada ação na aldeia Oré Kupry.

Por fim, houve ainda duas ações de promoção de saúde nos últimos meses do ano, na aldeia Kaingang Komãg e na aldeia Charrua Polidoro. A primeira ação ocorreu no mês de outubro e envolveu as duas comunidades Kaingang do extremo-sul. Além dos moradores da aldeia Komãg, também participaram da ação os moradores da aldeia Van Ká e os integrantes de outros setores da Prefeitura que trabalham junto aos indígenas do município. Nessa ação foram abordadas questões relativas à saúde do homem e à saúde da mulher Kaingang, com grande participação dos usuários. Um dos momentos marcantes da atividade foi o almoço, em que foram preparados pratos típicos Kaingang pela comunidade anfitriã. Já a ação na aldeia Polidoro ocorreu no mês de dezembro. Conforme pactuado com a comunidade, foram tratadas questões de saúde mental, sob a perspectiva Charrua. Ou seja, foi um momento importante, reivindicado pela comunidade, para que os

moradores da aldeia Polidoro expusessem, para as equipes assistenciais, os seus saberes e suas práticas de cuidado com relação à saúde mental.

As atividades do Programa Saúde na Escola, nas aldeias Kaingang Fág Nhin e Tupe Pen, foram realizadas pela equipe da US Indígena. Entre as atividades realizadas ao longo do ano, destacam-se as atividades relativas ao combate à transmissão da dengue. A área técnica tem acompanhado e apoiado a implementação de horta na aldeia Fág Nhin, que será utilizada tanto para atividades escolares quanto para atividades da US Indígena com a comunidade da aldeia.

Povos Indígenas e Saúde Mental

Com relação às questões de saúde mental, a Área Técnica segue acompanhando as situações específicas de usuários, familiares e comunidades indígenas no município, fortalecendo a atenção psicossocial junto à SESAI e aos equipamentos especializados, em especial de aldeias localizadas no extremo-sul, com as quais têm sido realizadas ações específicas, voltadas para o fortalecimento do que a literatura especializada em saúde mental dos povos indígenas denomina de bem viver.

Com relação às questões de saúde mental, a Política seguiu acompanhando as situações de usuários, familiares e comunidades indígenas na capital, fortalecendo a atenção psicossocial junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e os equipamentos especializados (CAPS). Nesse sentido, destaca-se a articulação com o CAPS AD Girassol para realização de reuniões e atividades conjuntas com as equipes da saúde que atendem a seis aldeias do território de abrangência desse CAPS, o que resultou na construção de uma horta na Aldeia Van Ka em janeiro deste ano. Ainda, em parceria com o CAPS Girassol, no final do mês de fevereiro, foi realizada uma oficina de pintura e muralismo na aldeia Charrua Polidoro, na qual foram abordadas questões de saúde mental da comunidade. Ambas as atividades contaram com participação ativa da área técnica.

Nesse sentido, ao longo do ano, teve seguimento o trabalho realizado na aldeia Kaingang Tupe Pen, no Morro do Osso, que é o Grupo de Bem Viver. Conforme programado, os encontros foram realizados mensalmente e contaram com a participação da comunidade, especialmente dos jovens e das mulheres. O intuito do grupo é fortalecer a identidade cultural da comunidade; e, dessa forma,

promover saúde mental e estreitar os vínculos da comunidade com a equipe da Unidade de Saúde Indígena.

O trabalho “Construção de um Grupo de Bem Viver Indígena em uma Aldeia Kaingang de Porto Alegre como Dispositivo de Cuidado em Saúde Mental” foi selecionado para a “Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul - Edição 2024”, como experiência exitosa. Cumpre registrar que, a partir dos encontros realizados no ano de 2024, das discussões suscitadas e de demandas realizadas pelos membros da comunidade que participam das atividades do grupo, foi elaborado banner que faz referência à história da comunidade e o seu histórico na aldeia do Morro do Osso.

Ainda, com o objetivo de ampliar articulação intersetorial, a área técnica integra do GT indígena do Comitê Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com a representação da SES-RS, SEDUC-RS, SESAI-MS e FUNAI-MPI. Entretanto, não foram agendadas reuniões neste ano.

Atividades Intersetoriais

Também foram realizadas atividades concebidas e organizadas pelas próprias aldeias, como o Abril Indígena, em diferentes aldeias, os Jogos Indígenas, nas aldeias Kaingang Fág Nhin Tupe Pen, e o encontro de comidas típicas, na aldeia Kaingang Oré Kupry. Ao longo do mês de abril, foram realizadas ações nas aldeias indígenas alusivas ao 19 de abril, dia dos povos indígenas. Tais eventos foram organizados pelas próprias comunidades das aldeias Kaingang Fág Nhin, Tupe Pen e Van Ká; e tiveram apoio da área técnica, que adquiriu alimentos, por meio do recurso respectivo de cada aldeia do componente indígena do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Ainda no mês de abril, foram fornecidas informações, a meios de comunicação, a respeito do funcionamento da atenção à saúde dos povos indígenas no município. E o apoio da Secretaria Municipal de Saúde foi decisivo para a realização desses eventos, com o fornecimento de alimentos que foram preparados pelos próprios indígenas Kaingang, de acordo com os seus costumes e suas práticas alimentares.

Em relação à saúde dos animais nas aldeias, além das ações realizadas no início do ano, seguiram sendo realizadas articulações junto às lideranças indígenas para ação de castração de cães e gatos, em parceria com o Gabinete da Causa Animal (GCA). A área técnica seguiu monitorando e orientando as ações de castração de cães e gatos nas diferentes aldeias. Tais ações foram coordenadas e

realizadas pelo Gabinete da Causa Animal. No final do quadrimestre, foi articulada ação conjunta para tratamento de cães e gatos na aldeia Fág Nhin. Contudo, em razão das fortes chuvas, iniciadas no final do mês de abril, as atividades tiveram de ser temporariamente suspensas.

A partir do levantamento pela área técnica, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde, dos binômios puérperas/RNs indígenas nas diferentes maternidades no município de Porto Alegre/RS, foi dada sequência às tratativas com a direção do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e seus diversos setores, com a área técnica de atenção à saúde dos povos indígenas, e com as demais áreas técnicas da Coordenação das Políticas Públicas em Saúde, para tratar das orientações emanadas da maternidade e da Nota de Alta. Representantes do Comitê de Aleitamento Materno do hospital também participaram. Foram pactuadas ações para qualificação dos profissionais com relação às especificidades dos povos indígenas, bem como para melhoria das orientações e dos fluxos entre assistência hospitalar e atenção primária e para a promoção do aleitamento exclusivo, tendo como foco as pessoas indígenas.

Capacitação Intercultural para assistência à Saúde Indígena

Em 2024, foi iniciada agenda para educação permanente com a equipe da Unidade de Saúde Indígena sobre saúde sexual e reprodutiva dos povos indígenas. As reuniões mensais foram implementadas para qualificação dos profissionais de saúde sobre as singularidades culturais no atendimento aos povos indígenas. Nos encontros realizados, foram abordadas questões como atividades coletivas, visita domiciliar e alimentação saudável na saúde indígena.

Ainda, com relação à educação permanente, a área técnica tem incentivado que os profissionais realizem o Curso "Saúde Indígena em Contexto Urbano", criado por esta área técnica em parceria com a Universidade do Rio Grande do Sul. Para além da qualificação dos profissionais da equipe da US Indígena, também foram realizadas ações de capacitação de outros profissionais que atuam no atendimento a pessoas indígenas, como a atividade ocorrida em parceria com a Área Técnica da Amamentação, Alimentação e Nutrição, para residentes e preceptores da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Materno Infantil, que atuam no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Por fim, com relação à articulação com as demais políticas públicas do Núcleo de Equidade em Saúde, cabe apontar para a sequência do trabalho realizado junto à Política de Atenção à Saúde dos Migrantes, junto aos serviços de saúde e os imigrantes venezuelanos Warao. É ilustrativo desse trabalho a articulação realizada junto à CF Tristeza, para entendimento, aproximação e atendimento do coletivo Warao que reside na área de abrangência da unidade, e com o qual os profissionais da equipe estavam com dificuldade para estabelecimento de vínculo e efetivação de atendimento.

Foram realizadas reuniões para a qualificação dos profissionais de saúde sobre as singularidades culturais no atendimento aos povos indígenas; em específico, para as Unidades de Saúde do município que contam com a presença de comunidades indígenas em seus territórios - em especial, unidades de saúde das Coordenadorias Sul e Leste, com as quais foi realizado trabalho específico, tratando das especificidades das etnias indígenas presentes em seus territórios.

A Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, como parte integrante do Núcleo de Equidade em Saúde, concebeu e realizou o “Seminário Promoção da Equidade nos Registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas”, cujo objetivo foi a qualificação dos registros das populações específicas e vulnerabilizadas, entre elas os povos indígenas, nos sistemas de informação, em especial o e-SUS. Nos encontros, foram trazidas inúmeras demandas acerca do processo de trabalho das equipes e do papel dos diferentes profissionais no cadastramento dos usuários e na qualificação dos cadastros. Com relação aos encontros para os profissionais dos serviços de atenção especializada e hospitalar, foi possível abordar não só os sistemas de informações próprios da atenção primária, mas também os sistemas de informação utilizados por esses outros níveis de atenção à saúde.

Em todos os encontros, foi possível efetivar um processo de sensibilização dos profissionais para as diferentes populações que são fazem parte das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e que são acompanhadas pelas diferentes áreas técnicas desta Secretaria Municipal de Saúde e que compõem o Núcleo de Equidade em Saúde, da Coordenação de Políticas Públicas em Saúde e da Diretoria de Atenção Primária à Saúde. Nesse sentido, foi patente que os demais níveis de atenção, em especial a atenção hospitalar, têm uma demanda reprimida

para tratar dessas populações e qualificar os processos de acolhimento e de atenção.

12.5 Saúde da População Imigrante, Refugiados e Apátridas

Tabela 176: Número de imigrantes cadastrados por país de origem (2024 e 2023)

País	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Venezuela	974	646	328	50,8
Haiti	393	233	160	68,7
Uruguai	85	81	4	4,9
Argentina	64	52	12	23,1
Senegal	13	27	-14	-51,9
Total	1.529	1.039	490	47,2

Fonte de dados: CNS/CADSUS/SES-RS-DGTI/DAPPS -

Os dados de migrantes cadastrados por país de origem no ano de 2024 mostram um crescimento do acesso desta população ao sistema de saúde municipal. Não é possível identificar um único fator para este crescimento mas inferir alguns elementos presentes no processo migratório dos últimos anos. O número de venezuelanos que chegaram ao país e seu processo de interiorização, tendo a capital do estado do RS como um dos locais escolhidos pelos solicitantes de refúgio e outras condições migratórias, em função de suas fronteiras com outros países latino americanos, superou a nacionalidade haitiana até então majoritária. As condições precárias de saúde com que estas pessoas chegam ao país, mostra que o cuidado em saúde é um dos fatores para migrar, além das condições socioeconômicas dos cidadãos venezuelanos que buscam o país com a perspectiva de alcançar qualidade de vida e condições de subsistência.

O município ainda carece de políticas públicas de acolhida aos migrantes na cidade como condições de moradia, estrutura de creches e escolas infantis, somado à crescente ‘feminização da migração’, onde mulheres migram sós e/ou com seus filhos e chegam ao país sem Rede de apoio faz com que as mesmas vivam em condições de moradia precária, acessando apenas os benefícios sociais como modo de subsistência, colocando-as à margem de um crescimento emancipatório que qualifique suas vidas. Sem estrutura para os filhos, o que gera impedimentos de inclusão laboral, seguem vivendo em moradias precarizadas, aglomerados urbanos e ocupações agravado pela ausência do saneamento urbano que inclui o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem pluvial e manejo de resíduos, agravando as condições de saúde que, num ciclo de

repetições, buscam os serviços de saúde reiteradamente pelos mesmos problemas, oriundos de suas condições precárias de vida.

Outro fator para a possibilidade de novos cadastramentos no SUS ocorreu no período do evento climático que atingiu a cidade. Os bairros mais afetados foram regiões de maior concentração de migrantes. Conforme levantamento apresentado na reunião ordinária do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas, COMIRAT-POA, em junho de 2024, o número de famílias migrantes atingidas pelas enchentes, de acordo com o Registro Unificado foi de 1.891 famílias e 1.089 dependentes. Foram identificadas 73 nacionalidades sendo que em maior número encontrava-se a venezuelana com 747 famílias, em segundo lugar a haitiana com 282 famílias e em terceiro lugar a senegalesa com 125 famílias. A atuação da SMS junto aos abrigos durante a tragédia climática foi uma possibilidade de identificar pessoas ainda não cadastradas no CADSUS.

A comunidade senegalesa apresentou um decréscimo dos cadastros em relação ao ano anterior, sendo que o maior número de cadastros do ano de 2024 é do sexo feminino. A imigração senegalesa se difere de outros grupos, como haitianos e venezuelanos, justamente por ser um projeto familiar no qual apenas um homem jovem migra, enquanto os oriundos de outros países costumam ter como plano mudar-se com toda a família. Durante os anos de 2023 e 2024 percebeu-se uma migração feminina na cidade, onde mulheres jovens chegaram à cidade para reunir-se com seus maridos. Estas mulheres foram acompanhadas pela mediadora intercultural senegalesa, o que propiciou seu pronto ingresso como usuária do SUS. Muitas delas tiveram filhos ou estão gestantes tendo acompanhamento de Pré-natal na Rede pública.

A presença dos Mediadores Interculturais das nacionalidades haitiana, senegalesa e venezuelana na Rede de saúde, visa garantir acesso e segmento do cuidado. Os profissionais são capacitados em serviço por meio de processos de qualificação em saúde como cursos, seminários, ações de supervisão e reuniões de equipe de caráter técnico e administrativo.

Tabela 177: Atendimentos realizados pelos mediadores interculturais (2024 - 2023)			
Mediação Intercultural	Ano		Variação %
	2024	2023	
Novos Usuários	86	152	43,4
Total de Ações	1.942	2.256	13,9

Atendimentos por sexo	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Total	731	1.211	914	1.342	20,0	9,8
Média de ações/mês	161,8		188,67			

Fonte: AT Imigrantes-DAPS

O projeto dos Mediadores Interculturais conta com metodologias, construídas coletivamente, que possam oferecer um panorama da população atendida, quantificando e qualificando dados dos acompanhamentos via um instrumento denominado “Ações dos Mediadores Interculturais” que conta com 26 itens que se atualizam na práxis cotidiana, permitindo o diagnóstico das necessidades e complexidades, fomentando a amplitude dos atendimentos disponibilizados aos migrantes na RAS.

O ano de 2024 foi um ano atípico, marcado pelo desastre climático que atingiu o estado do RS. Porto Alegre foi severamente atingida, impactando a vida dos munícipes, os serviços públicos e, conseqüentemente, os usuários do SUS, entre eles os migrantes. Além dos profissionais atingidos pelo desastre climático, o foco das ações voltadas para os abrigos durante o período das cheias, a dificuldade em localizar usuários atingidos que se deslocaram pela cidade e fora dela, a queda dos atendimentos também contou com a descontinuidade de membros da equipe por questões administrativas.

Tabela 178: Número de atendimentos por nacionalidade pelos mediadores interculturais (2024 - 2023)

Atendimentos por nacionalidades	Ano		Variação %
	2024	2023	%
Haiti	874	1.149	-23,9
Venezuela	479	549	-12,8
Brasil (filhos de imigrantes)	208	238	-12,6
Senegal	328	217	51,2
Argentina	0	9	-100
Chile	0	3	-100,
República Dominicana	0	1	-100
Cuba	38	61	-37,7
Lituânia	0	4	-100
Marrocos	0	18	-100
Uruguai	8	5	60,0
Alemanha	0	2	-100
Colômbia	6	0	-
Bolívia	1	0	-
Total	1.942	2.256	-13,9

Fonte: AT Imigrantes-DAPS.

As pessoas de nacionalidade haitiana seguem como as maiores usuárias do projeto, seguido pelas nacionalidades venezuelana e senegalesa. Em relação ao ano de 2003 o número de ações diminuiu em função dos fatores já descritos,

relacionados com o ano atípico e dramático que foi 2024 para a cidade. A única variação ocorreu em relação à comunidade senegalesa que realizou mais ações do que no ano de 2023, provavelmente pelo número de usuárias gestantes em acompanhamento de pré-natal, o que demanda um volume de consultas e exames bem como de casos de pré-natal de alto risco.

Através da Mediação Intercultural venezuelana, que abarca todos os usuários hispano falantes, foi possível ampliar ações voltadas aos indígenas da etnia Warao vindos da Venezuela. Atualmente a comunidade Warao na cidade está dividida em três núcleos de moradia. Núcleo 1 com 29 pessoas referenciado para a US 1º de Maio; Núcleo 2 com 28 pessoas acompanhadas pela US Tristeza e Núcleo 3 com 18 pessoas que têm como referência a US Moab Caldas, totalizando 75 pessoas da etnia Warao sendo acompanhadas pela saúde. Importante destacar a complexidade deste tipo de atendimento não apenas para as unidades de saúde mas para o Projeto já que temos a cultura venezuelana com a presença da cultura de seus povos originários. Atualmente, demandam mais da APS, mas também da média e alta complexidade em alguns casos. A integração com as equipes das unidades de referência são permanentes buscando oferecer condições mútuas entre os serviços e o Projeto para a qualidade e assertividade das ações de saúde junto à esta população.

Em relação aos monitoramentos de usuários migrantes propostos no Plano Operativo da Saúde dos Imigrantes, Refugiados e Apátridas para 2024 foram realizadas as metas de acompanhar o seguimento do cuidado em 100% de imigrantes e refugiados com notificações de violência. No ano de 2024 ocorreram 09 notificações de suspeita de violências, sendo que 04 delas foram notificações de repetição (relacionadas à mesma pessoa), caso discutido no Comitê Municipal de Prevenção às Violências da SMS. Dos 06 casos notificados, 01 é da Coordenadoria Leste e os outros 05 são da Coordenadoria Norte. Todas do sexo feminino. Três pessoas são de nacionalidade venezuelana, uma haitiana e uma colombiana. No ano de 2023 ocorreram 03 notificações de violência, sendo todas da Coordenadoria Norte e do sexo feminino. Duas de nacionalidade venezuelana e uma de nacionalidade haitiana. O estabelecimento de fluxo entre AT e Sinan / DVS - EVEDANT sobre notificações de violência de imigrantes e refugiados e a criação da tabela de monitoramento da Área Técnica qualificaram o monitoramento realizado em relação ao ano de 2023.

Outra meta de monitoramento diz respeito ao acompanhamento de gestantes e puérperas imigrantes ou refugiadas. O estabelecimento de fluxo entre a AT Saúde do Imigrante, AT Saúde da Mulher, AT Saúde da Criança e Adolescente e a Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/DVS - Sinasc possibilitou a criação da tabela de monitoramento da Área Técnica e a discussão sobre a viabilidade de se alcançar a meta de monitoramento de gestantes migrantes integralmente já que a SMS não possui nenhum sistema específico que disponibilize o dado de gestantes. O processo de discussão e a busca de alternativas para a realização deste monitoramento apontou, já no terceiro quadrimestre, a possibilidade de se fazer o monitoramento das puérperas e seus filhos através de dois instrumentos.

O primeiro é o Monitoramento do Binômio realizado pela Saúde da Criança e do Adolescente, que foi qualificado com o dado de nacionalidade a partir de novembro de 2024, permitindo identificar 12 gestantes migrantes nestes dois meses. Somado a estes dados existia o acompanhamento de gestantes por parte do projeto dos Mediadores Interculturais que contava com 19 gestantes. Perfazendo um total de 31 gestantes monitoradas.

O segundo instrumento é a disponibilização por parte da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/DVS das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) à AT para que seja possível monitorar as puérperas e seus filhos nascidos no Brasil. Os dados das DNVs do ano de 2024 apontam o nascimento de 149 crianças filhas de migrantes na cidade de Porto Alegre.

O ano de 2024 representou um avanço em relação ao ano anterior com o estabelecimento de um fluxo entre diferentes área da SMS através do trabalho coletivo, a criação de uma metodologia de monitoramento que possibilitará o acompanhamento de 100% dos casos de puérperas migrantes e seus filhos por parte da AT da Saúde dos Imigrantes, Refugiados e Apátridas à partir do ano de 2025.

12.6 Saúde das Pessoas com Deficiência

O Plano Municipal de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência 2022-2025 foi construído coletivamente no Grupo Condutor conforme portaria municipal nº 126 de 2 de março de 2022, composto por técnicos dos órgãos governamentais, representantes da sociedade civil e do controle social da saúde, e

colaboradores integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

Quadro 15: Metas e ações da SMS no Plano Municipal de Cuidados à Saúde das Pessoas com Deficiência, em 2024

Metas	Resultado	Análise
1. Divulgar 100% dos protocolos e fluxos de encaminhamento dos serviços vinculados à RCPcD, quadrimestralmente, e sempre que houver atualizações.	Realizada	Os fluxos de encaminhamento permanecem os mesmos. Via US para Gercon.
2. Atualizar e divulgar a BVAPS, quadrimestralmente, no tópico da Área Técnica PcD, ou sempre que houver atualizações de informações relativas à RCPcD.	Realizada	O BVAPS possui guias e manuais de orientação.
3. Divulgar 100% dos fluxos e tipos de OPMS disponíveis para dispensação no SUS sempre que houver atualizações.	Realizada	Não houve atualização da tabela SIGTAP.
4. Realizar, a cada dois anos, capacitação aos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde sobre a RCPcD incluindo a temática dos direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito do SUS.	Realizada	1. Capacitação para trabalhadores sobre autismo. 2. Capacitação para trabalhadores no desenvolvimento global da criança. 3. Capacitação de trabalhadores sobre a central de libras.
5. Encaminhar para habilitação, segundo critérios do MS, no mínimo mais 1 (um) Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual.	Não realizada	Em 2024 a SMS realizou assessoria para 02 entidades se habilitarem como CER II, sendo uma das modalidades a reabilitação intelectual. No aguardo da documentação da entidade.
6. Monitorar, semestralmente, o seguimento do cuidado dos pacientes vinculados aos componentes da RCPcD contratualizados e habilitados.	Realizada	Os fiscais de serviço da SMS realizam o acompanhamento dos CERS em Porto Alegre.
7. Implantar o Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (Prometa 85).	Realizada	O Certa inaugurado em 2023.
8. Implantar 1 (um) CAPS Infantil na região Sul (PMS 2022-2025).	Não realizada	Será implantado a partir de 2026.
9. Encaminhar para habilitação, segundo critérios do MS, no mínimo mais 1 (um) Serviço Especializado em Reabilitação Visual.	Não realizada	O quantitativo de encaminhamentos não justifica a abertura de novo serviço, mesmo que em conjunto com outra área de reabilitação.
10. Encaminhar para habilitação, segundo critérios do MS, no mínimo mais 1 (um) Serviço Especializado em Reabilitação Auditiva.	Não realizada	Em 2024 a SMS realizou assessoria para 01 entidades se habilitar como CER II, sendo uma das modalidades a

		Reabilitação Auditiva.No aguardo da documentação da entidade.
11. Completar as 3 (três) equipes dos Serviços de Estomias do município, por meio da disponibilização de carga horária de psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, nutricionista.	Não realizada	Ainda há falta de RH para compor as equipes.
12. Incorporar, no mínimo, 4 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPcD) de acordo com os critérios previstos.	Não realizada	Apenas o CEO IAPI está vinculado à RPCD.
13. Tornar a proporção entre oferta e demanda de primeiras consultas de genética pediátrica entre 0,8 e 1.	Não realizada	As consultas ainda estão acima do estipulado.
14. Completar as 2 (duas) equipes dos Serviços de Reabilitação Física do município para habilitação como Serviço Especializado em Reabilitação Física segundo critérios do MS.	Não realizada	A meta mantém-se mesmo sem a possibilidade de habilitação no MS pela necessidade de serviços para a reabilitação física.
15. Constituir 1 (um) CER II no CS IAPI (Física Auditiva ou Intelectual) para habilitar segundos critérios do MS.	Não realizada	O IAPI não possui a estrutura física no momento para ser elegível, bem como falta o estudo para o RH necessário.
16. Garantir a continuidade (não-interrupção) da dispensação das fraldas.	Realizada	Em 2024 o insumo fraldas voltou a ser da SMS.
17. Assegurar a qualidade do insumo fralda.	Realizada	Foi criado formulários para os pacientes testarem o produto.
18. Criar alternativas para descentralizar e facilitar acesso aos serviços de dispensação de fraldas.	Realizada	Existem 3 pontos de distribuição e embora necessite de mais, hoje os pacientes podem retirar em qualquer um.
19. Garantir a dispensação de todas as OPMEs que constam na tabela SUS, em tempo oportuno e relacionada com a necessidade de cada usuário.	Não realizada	Algumas OPM's ainda possuem demasiado tempo para a dispensação.
20. Viabilizar a oferta adequada de cateter vesical de alívio com garantia de qualidade e quantidade mínima apropriada.	Realizada	O POP nº 38, atualizado em 08/2023 para atender a qualidade e quantidade apropriadas, encontra-se na BVAPS.
21. Adaptar 100% dos serviços de saúde à acessibilidade física, arquitetônica e estrutural em cumprimento à legislação e Norma Brasileira Regulamentadora NBR 9050/ABNT.	Não realizada	Apenas 4 unidades já passaram por serviços de adaptação arquitetônica.
22. Implementar 1 (um) banheiro acessível com sanitário adaptado para realização de irrigação intestinal para usuários em atendimento no consultório de estomias do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes conforme Portaria 400/09.	Não Realizada	Há banheiro acessível, no entanto ainda precisa ser adaptado para pacientes com estomias.

23. Implementar 1 (um) banheiro com acessibilidade universal, incluindo sanitário adaptado para os usuários de estomias, nos Centros de Saúde Vila dos Comerciantes e IAPI.	Realizada	Há banheiro acessível e adaptado para pacientes com estomias.
24. Instalar placas de identificação e sinalização nos 3 (três) Serviços de Estomias do município de Porto Alegre.	Realizada	Foram entregues as placas para os 03 serviços de referência.
25. Instalar placas de sinalização de atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência em 100% dos serviços de saúde do município (ex. símbolo da acessibilidade universal).	Não realizada	Em avaliação foi constatado a necessidade de elaboração de uma Nota técnica conjunta sobre o atendimento dos pacientes preferenciais que será entregue em 2025 para a realização da ação.
26. Viabilizar o serviço profissional de TILSP Libras à disposição da SMS, presencial ou remotamente, de forma a contemplar as necessidades dos usuários quando em atendimento.	Realizada	A ação foi realizada em 2023. Em 2024 foi feita a capacitação para orientações aos trabalhadores para o uso correto das Placas entregues.
27. Adequar o quantitativo de profissionais (próprios e contratualizados) visando o atendimento qualificado aos serviços da RCPcD a partir do dimensionamento de pessoal da SMS.	Não realizada	O número de profissionais não é suficiente para a demanda reprimida.
28. Atender ao previsto na Lei Federal nº 14.231/2021 que dispõe sobre a inclusão de profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional na ESF.	Não realizada	Há falta de TO disponível no mercado.
29. Garantir o percentual mínimo de 10% de trabalhadores com deficiência na saúde em atendimento à legislação.	Realizada	Editais de chamamento público preveem cotas para PcD.
30. Qualificar o planejamento, monitoramento e avaliação da RCPcD a partir do Plano Municipal de Cuidados em Saúde da Pessoa com Deficiência 2022-2025.	Não realizada	A área técnica conta com apenas um técnico.
31. Orientar os profissionais quanto à importância dos registros completos nos sistemas de informação em saúde, a fim de qualificar e obter dados quanto à realidade epidemiológica.	Realizada	Houveram qualificações em 2024 sobre a importância do tema para todos os níveis de atenção e material informativo.
32. Efetuar parametrização de sistemas de informação em saúde a fim possibilitar registro adequado de campos de identificação de Pessoas com Deficiência.	Não realizada	Em análise para aprimorar o método de parametrização.
33. Realizar levantamento das Pessoas com Deficiência moradoras nos territórios das unidades de saúde para qualificar a assistência à saúde.	Não realizada	Criação de instrumento de coleta de dados para as unidades para as US.
34. Estimular a prevenção e a notificação de violência à Pessoa com Deficiência.	Não realizada	Está previsto capacitação para qualificar os registros (Sinan).

35.Viabilizar em parceria com áreas técnicas, demais secretarias e entidades ações de capacitação para promoção e prevenção à violência contra às Pessoas com Deficiência.	Não realizada	Está previsto capacitação para qualificar os registros (Sinan).
36.Garantir a participação da SMS no Comitê Vida no Trânsito com a perspectiva da saúde das Pessoas com Deficiência.	Realizada	A SMS mantém a representação através de servidora da DVS.
37.Promover a identificação oportuna de deficiências e comorbidades, por meio de pré-natal adequado; exames e triagem neonatal, garantindo acompanhamento dos recém-nascidos.	Realizada	A AT da criança e adolescente acompanha os indicadores mensalmente através da triagem neonatal.
38.Criar mecanismo de notificação sobre o quantitativo dos recém-nascidos diagnosticados com surdez, após encaminhados para a Alta Complexidade.	Não realizada	As confirmações dos testes da orelhinha ainda não possuem um fluxo para controle desta SMS.
39.Ampliar em 30% o efetivo total de veículos, garantindo a acessibilidade, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo aos usuários em consultas, exames e procedimentos.	Não realizada	As vans adaptadas ainda não estão dentro da meta estipulada.
40.Qualificar a regulação, as demandas, os fluxos assistenciais e a gestão do Transporte Sanitário Eletivo.	Realizada	GT Transportes concluídos.
41.Realizar ações/campanhas de comunicação em saúde atendendo aos princípios/legislação da acessibilidade comunicacional, voltadas à promoção, prevenção e diagnóstico.	Não realizada	As ações em promoção à saúde não possuem na totalidade acessibilidade comunicacional.
42.Incluir Pessoas com Deficiência nas atividades relativas às datas alusivas à saúde, de acordo com o calendário estabelecido no PMS 2022-2025.	Não realizada	Realizar levantamento sobre a participação de pcds nas atividades.
43.Qualificar o acolhimento nas situações de urgência e emergência para as pessoas com deficiência de acordo com a classificação de risco (prioridade das PcD dentro da mesma).	Realizada	O protocolo de classificação de risco Manchester deve sempre preponderar. Acordado que dentro de situações de risco iguais priorizam-se as pessoas "preferenciais" (idosos, PcD).
44.Adequar os centros cirúrgicos e equipes de referência para atendimentos sob sedação ou anestesia geral, em situações de urgências e emergências odontológicas.	Não realizada	Necessário entendimento sobre a adequação de centros cirúrgicos, bem como análise de RH e materiais como sedação por óxido nitroso inexistente no município.
45.Ampliar de 56 para 100 o número de leitos de cuidados prolongados em hospital geral, conforme limite máximo previsto no Plano de Ação Regional (PAR) - CIB 056/2020.	Realizada	Ampliação de 44 novos leitos no Hospital Santa Ana com um total de 100 leitos no município.
46.Ampliar para 17 equipes de atenção domiciliar (PMS 2022-2025).	Realizada	Ocorreu a habilitação de 3 novas equipes.
47.Fortalecer e potencializar o controle social por meio da participação das Pessoas com	Não realizada	CMS irá reforçar o chamamento de pcds para compor a comissão

Deficiência no Conselho Municipal de Saúde - CMS/POA.		
48. Garantir na estrutura organizacional da gestão SMS unidade de referência pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Realizada	A AT conta com um técnico, embora insuficiente para a Rede de cuidados à saúde PcD.

Fonte: CPPS - Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência.

12.7 Saúde da Criança e do Adolescente

O ano de 2024 foi marcado por uma catástrofe que prejudicou consideravelmente o estado do Rio Grande do Sul. Tais eventos demonstraram potencial destrutivo superior à enchente de 1941 que inundou Porto Alegre. A saúde, bem como outras áreas, encontrou dificuldades para permanecer com suas ações e dinâmica de funcionamento, entretanto não mediu esforços para manter-se sólida e operante.

Os danos causados pela enchente em maio de 2024 tiveram impacto sobre as ações previstas e os dados monitorados pela Área Técnica. Acredita-se que os dados apresentados podem ter sido influenciados por diversos acontecimentos, entre eles: o grande número de abrigados, com a necessidade de deixar suas residências que levou a migração entre municípios e abandono dos acompanhamentos em saúde, além do fechamento temporário de algumas unidades de saúde, principalmente aquelas pertencentes a Coordenadoria de Saúde Norte.

Exposto isso, as ações da AT da Saúde da Criança e do Adolescente em 2024 estiveram baseadas em ações estratégicas para as quais objetivou-se fundamentalmente qualificar o acesso do binômio mãe x bebê na Atenção Primária, com o acolhimento da puérpera e do recém-nascido na primeira semana de vida. Também foram implementadas ações para qualificação da avaliação sistemática da criança pela APS tendo como ferramenta essencial a caderneta da criança, seguindo o calendário de avaliações proposto pelo Ministério da Saúde.

Neste sentido, foi aprovado e publicado o Protocolo de Enfermagem para o cuidado da criança e adolescente que foi elaborado em conjunto à Coordenação de Enfermagem e deve servir de subsídio para os integrantes da APS, a fim de que suas condutas sejam baseadas em evidências. As informações presentes no protocolo contemplam, entre outros elementos, a atualização de condutas, revisão de demandas cotidianas das Unidades de Saúde e fluxos para encaminhamento.

Foram capacitadas as equipes de enfermagem das quatro Coordenadorias de Saúde para qualificar a vinculação do binômio na unidade de saúde até o 7º dia de vida, para utilização da caderneta da criança como instrumento de vigilância do crescimento e avaliação do desenvolvimento infantil. Salienta-se também que foi reafirmada a utilização dos kits de avaliação de marcos do desenvolvimento infantil, distribuídos no ano de 2023, e que são estratégia fundamental para a identificação de prejuízos no desenvolvimento e atuação oportuna para a mitigação de agravamento da situação. No total, foram capacitados 340 profissionais, dos quais 280 foram certificados.

Ações voltadas ao monitoramento sistemático do teste do pezinho, no planejamento e articulação para o início do monitoramento dos bebês egressos dos serviços de neonatologia, na participação efetiva da qualificação da Rede Alyne e construção do PAR (Plano de Ação Regional) da macro metropolitana, na qualificação e monitoramento dos cuidados dispensados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa da FASE, na construção da Linha de Cuidado da Gestação na Adolescência, na participação e articulação das ações para fortalecimento das ações da FICAI (crianças e adolescentes em situação de evasão escolar), na participação efetiva das discussões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

Têm sido desenvolvidas, de forma sistemática, o fomento de ações efetivas de fortalecimento da Rede de proteção às crianças e adolescentes (encontros de Rede e micro Redes) dos territórios potencializando os encaminhamentos, a fim de que se tornem concretos.

O fortalecimento do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) também tem sido estratégico para qualificar o cuidado das crianças nos territórios, o monitoramento contínuo das visitas realizadas, a participação das secretarias envolvidas no Programa, a monitoria qualificada nos territórios, são ações que buscaram melhorar o acompanhamentos das famílias vulneráveis nos territórios de atuação do PIM.

A manutenção efetiva do Comitê de Investigação do Óbito Infantil Fetal também merece destaque, as reuniões se mantiveram ativas, assim como as discussões dos casos, seus encaminhamentos e a identificação de ações voltadas à evitabilidade de novos casos a partir de qualificação dos diferentes níveis de atenção, com atuação efetiva voltada para os territórios.

12.7.1 Primeira Infância Melhor Porto Infância Alegre – PIM PIA

Quadro 16: Distribuição das Equipes do PIM PIA por Coordenadoria de Saúde, em dezembro de 2024

Coordenadoria de Saúde	Bairro	Território US	Turno
Norte	Rubem Berta	Rubem Berta	Tarde
	Rubem Berta	Santa Rosa	Tarde
	Arquipélago	Ilha dos Marinheiros	Tarde
	Stª Rosa de Lima	Ramos	Tarde
	Farrapos/Navegantes	Mario Quintana	Tarde
		Fradique Vizeu	
	Farrapos	Farrapos	Tarde
Leste	Lomba do Pinheiro	Recreio da Divisa	Manhã
		Panorama	Tarde
	Lomba do Pinheiro	Mapa	Tarde
	Mario Quintana	Wenceslau Fontoura	Aguarda contratação
		Timbaúva	Aguarda contratação
	Bom Jesus/Alto Petrópolis	Laranjeiras	Aguarda contratação
		Bom Jesus	Aguarda contratação
Sul	Restinga	Restinga	Tarde
		Quinta Unidade	Aguarda contratação
		CF Mauro Ceratti	Tarde
		CF Álvaro Difini	Aguarda contratação
	Lami	Lami	Aguarda contratação
	Chapéu do Sol	Chapéu do Sol	Aguarda contratação
Oeste	Cristal	Cristal	Tarde
		Vila Cruzeiro	Aguarda contratação
	Cascata	CF1ª de Maio	Aguarda contratação
	Santa tereza	Santa tereza	Aguarda contratação
	Santa tereza	Cruzeiro do Sul	Aguarda contratação
	Santa tereza	CF Moab Caldas	Aguarda contratação

Fonte: PIMPIA - DAPS

Tabela 179: Número de visitas realizadas e de famílias acompanhadas pelo PIM PIA, por ano (2024-2023)

Número	Ano		Variação %
	2024	2023	
Visitas realizadas	2.385	4.462	-46,5
Famílias acompanhadas	375	484	-29
Atendimentos	1.802	550	227,6

Fonte: SISPIM.

Tabela 180: Número de crianças e de gestantes atendidas pelo PIM PIA, por ano (2024-2023)

Número	Ano		Variação %
	2024	2023	
Gestantes	42	27	55,5
Crianças de 0 a 3 anos de idade	425	431	-1,3
Crianças de 3 a 6 anos de idade	74	64	15,6
Total	541	522	3,6

Fonte: SISPIM

Em setembro de 2023, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) implementou uma importante alteração em sua modalidade de contratação, substituindo os estagiários universitários por visitantes técnicos em enfermagem ao longo de 2024. Contudo, devido ao início dessa reformulação, o número de visitas realizadas ficou aquém do registrado em 2023, apresentando uma redução de 46,5%, conforme detalhado na tabela acima.

Essa mudança no formato de contratação dos visitantes, com a inclusão de técnicos em enfermagem, tem se mostrado bastante positiva. Seu objetivo é garantir um perfil mais alinhado às necessidades do programa, além de promover maior dedicação ao cumprimento das metas e objetivos do projeto. No entanto, é essencial monitorar de perto os resultados dessa alteração, a fim de assegurar a eficácia do programa e realizar ajustes sempre que necessário.

O desastre climático ocorrido em 2024 demandou um olhar atento e diferenciado, que, além de assegurar a continuidade dos atendimentos domiciliares, considerasse os impactos significativos tanto para os visitantes quanto para as famílias em situação de abrigo. Diante desse cenário, os visitantes foram orientados a manter o contato com as famílias, mesmo que de forma remota, quando o acesso direto fosse inviável. Quando possível, os visitantes também procuraram localizá-las em abrigos ou casas de parentes, garantindo a continuidade do atendimento e o fortalecimento dos vínculos estabelecidos.

Apesar de o número de visitantes estar abaixo da meta inicialmente pactuada e da contratação de novos profissionais ter sido adiada devido aos danos causados pelas cheias e pela destruição de territórios, o programa obteve um expressivo crescimento 227,6% no número de atendimentos realizados e na manutenção dos indivíduos cadastrados ao longo do período.

O Grupo Técnico de Monitoramento (GTM) tem cumprido com excelência sua função de coordenar, planejar e implementar ações que favoreçam a integração das políticas públicas voltadas para a infância e para a família. As reuniões mensais têm sido fundamentais na construção de um plano de ação estratégico, priorizando a interlocução entre os diversos setores envolvidos e fortalecendo a colaboração entre as partes.

Entre 2023/2024, o programa tem avançado continuamente na qualificação de seus recursos pedagógicos, criando um acervo diversificado que abrange

múltiplas linguagens, permitindo o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento das crianças e suas famílias.

Para garantir a continuidade e o sucesso do Programa Porto Infância Alegre, é imprescindível investir em ações inovadoras, como a implementação de plataformas digitais que facilitem o acompanhamento das famílias, além de criar grupos de apoio para os profissionais da linha de frente. Também é fundamental fortalecer as parcerias com a comunidade local, envolvendo lideranças e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de soluções personalizadas para as diversas realidades. Somente com um trabalho conjunto e comprometido será possível proporcionar às crianças e suas famílias as oportunidades de desenvolvimento que elas realmente merecem.

12.7.2 Programa Saúde na Escola - PSE

Tabela 181: Número de escolas alcançadas por ações prioritárias do PSE.(2024 -2023)

	Prevenção Covid-19	Alimentação saudável	Antropometria	Acuidade visual	Verificação vacinal
Total 2024	8	233	137	89	182
Total 2023	36	273	203	114	246
Variação%	-77,78	-14,65	-32,51	-21,93	-26,01

Fonte: Pentaho. e-SUS

Comparativamente a 2023, percebe-se diminuição do número de escolas atingidas por ações do PSE em 2024. Especificamente, quanto às ações de prevenção do Covid-19, considerando o contexto de saúde do município, essa ação não é mais considerada prioritária. Vale ressaltar que mais de 80% das escolas pactuadas no município receberam alguma ação do PSE em 2024, o que é bastante significativo, considerando que Porto Alegre possui todas as escolas públicas pactuadas (totalizando 568 escolas). Importa destacar ainda que, nos meses de maio e junho de 2023, ocorreu o evento da enchente, tendo como consequência o fechamento de diversas Unidades de Saúde, bem como escolas. Sendo que, no caso de algumas escolas, mantiveram-se fechadas por bastante tempo. Além disso, é importante citar o aumento de escolas atingidas por ações coletivas do PSE como: saúde mental (24,01%), saúde bucal (3,14%), aplicação tópica de flúor (100%), e combate ao Mosquito Aedes (2,61%).

12.7.3 Programa Porto Olhar Alegre

O Programa Porto Olhar Alegre, que disponibiliza óculos com lentes corretivas para estudantes do município, vinculou seu agendamento ao sistema Gercon desde agosto de 2023. Este formato garantiu agilidade no agendamento e

melhor controle dos atendimentos. Foram entregues 781 óculos ao longo do ano de 2023 e 999 ao longo do ano de 2024.

12.7.4 Monitoramento do Teste do Pezinho

A coleta do Teste do Pezinho entre o 3º e 5º dia é fundamental para a identificação das doenças triadas, permitindo o tratamento oportuno das mesmas, beneficiando o crescimento, desenvolvimento e a vida das crianças. O monitoramento da coleta do teste do pezinho no tempo adequado, assim como o tempo de transporte das amostras até o SRTN, têm sido realizados mensalmente. As informações, por Coordenadoria e por unidade de saúde, têm sido enviadas bimestralmente para todos os serviços a fim de que conheçam seu desempenho e necessidade de melhora. Nas tabelas abaixo estão descritos os desempenhos das quatro coordenadorias de saúde para a coleta no período considerado adequado (3º ao 5º dia vida).

Tabela 182: Percentual de coleta do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida, nas Unidades de Saúde de Porto Alegre, por coordenadoria de saúde, por mês de coleta e por ano (2024 - 2023)

Período	Ano								Variação %			
	2024				2023							
	Norte	Sul	Leste	Oeste	Norte	Sul	Leste	Oeste	Norte	Sul	Leste	Oeste
	% 3 - 5 dias											
Janeiro	77,0	70,0	78,5	76,7	67,5	84,0	74,6	85,3	14,0	-16,7	5,1	-10,1
Fevereiro	65,7	69,5	61,3	78,4	67,6	71,4	67,6	80,2	-2,9	-2,6	-9,3	-2,3
Março	73,3	80,4	76,9	86,2	82,4	81,8	71,2	77,1	-11,0	-1,7	7,9	11,8
Abril	72,6	82,2	80,5	82,1	74,8	77,8	75,7	72,8	-2,8	5,5	6,2	12,8
Maio	56,3	70,3	71,5	80,2	74,0	73,1	75,1	75,1	-23,9	-3,8	-4,7	6,7
Junho	55,0	67,4	79,1	87,1	75,9	75,1	68,7	71,7	-27,5	-10,2	15,1	21,5
Julho	46,1	75,0	69,2	82,2	76,3	81,3	78,5	84,6	-39,5	-7,7	-11,8	-2,8
Agosto	73,8	80,5	81,5	77,9	75,5	74,0	72,9	79,5	-2,28	8,7	11,8	-2,0
Setembro	68,6	81,6	81,8	82,1	80,0	81,2	80,1	86,9	-14,2	0,5	2,1	-5,5
Outubro	79,8	76,1	78,3	72,6	72,9	80,3	80,6	74,3	9,4	-5,2	-2,9	-2,3
Novembro	74,7	75,3	69,1	76,6	77,3	78,0	75,4	76,4	-3,4	-3,5	-8,3	0,2
Dezembro	77,0	76,7	77,2	82,3	76,8	73,8	81,9	86,3	0,2	3,8	-5,7	-4,5
Média anual	68,3	75,4	75,4	80,4	75,1	77,6	75,2	79,2	-8,6	-2,7	0,4	1,9
Média POA	74,9				76,8				-1,9			

Fonte: Relatório mensal SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal) - HMIPV.

Avaliando os resultados é possível verificar que obtivemos, em 2024, um percentual de 74,9% de coleta no período do 3º a 5º dia de vida, que é considerado adequado para coleta do teste do pezinho; o resultado é inferior ao ano de 2023, que foi de 76,8%. Este resultado reflete algumas medidas tomadas pela Área Técnica durante as enchentes ocorridas no mês de maio. Tais medidas estabeleceram que a triagem neonatal fosse realizada ainda na maternidade, visto as dificuldades encontradas por muitas famílias para acessar as unidades de saúde em tempo oportuno, esta conduta foi adotada durante os meses de maio a agosto e fez com que muitas crianças coletassem o teste do pezinho antes do 3º dia de vida, para não interferir na alta hospitalar; como a meta de coleta em tempo oportuno é no 3º dia, mantivemos o mesmo critério dos demais meses e muitos exames coletados, não foram computados, afetando o percentual de coleta no período do 3º ao 5º dia. Outra situação que pode estar relacionada a redução da cobertura em relação ao ano de 2023, está relacionada às dificuldades que muitas unidades demonstraram no retorno pleno de suas atividades, assim como as famílias no retorno às suas casas, ambas as situações podem ter impactado na realização do teste do pezinho no período adequado.

Em relação às Coordenadorias de Saúde, a Oeste foi a que apresentou o melhor percentual em ambos os anos, seguida da Coordenadoria Leste, ambas tiveram uma variação positiva entre os dois anos avaliados. Já a Coordenadoria Norte apresentou o menor percentual de coleta no tempo adequado, com uma variação 9,0% negativa em relação ao ano anterior, cabe ressaltar que foi a Coordenadoria mais afetada pelas enchentes.

Assim como a coleta do Teste do Pezinho no período adequado é fundamental, o tempo de transporte das amostras é essencial para o sucesso do Programa de Triagem Neonatal. Sendo assim este indicador também tem sido monitorado mensalmente e na tabela abaixo estão descritos os tempos de transporte dos testes das Unidades de Saúde até o SRTN. Ressalte-se que as equipes têm sido continuamente informadas sobre os tempos e sempre que necessário são realizados ajustes de processo para a melhora do indicador.

Tabela 183: Tempo, em dias, entre a coleta do teste do pezinho nas Unidades de Saúde de Porto Alegre e a chegada da amostra no Laboratório de Triagem Neonatal do HMIPV, por coordenadoria de saúde, por mês de coleta e por ano (2024- 2023)

Período	Ano								Variação %			
	2024				2023							
	Norte	Sul	Leste	Oeste	Norte	Sul	Leste	Oeste	Norte	Sul	Leste	Oeste
Transporte												
Janeiro	3,7	3,4	4,2	4,4	3,2	3,1	3,2	2,8	15,6	9,6	31,2	57,1
Fevereiro	4,3	3,4	4,2	4,3	4,2	3,6	3,8	4,0	2,3	-5,5	10,5	7,5
Março	3,3	3,0	3,1	3,3	3,5	4,7	3,8	4,8	-5,7	-36,1	-18,4	-31,2
Abril	4,3	2,9	3,3	3,4	4,0	3,8	3,8	3,8	7,5	-23,7	-13,1	-10,5
Maio	4,9	3,3	3,5	3,4	4,1	3,9	3,7	4,2	19,5	-15,3	-5,4	-19,0
Junho	5,8	5,8	3,5	4,1	4,2	3,5	3,6	3,7	38,1	65,7	-2,7	10,8
Julho	3,6	3,1	5,3	3,4	3,6	3,1	3,2	3,2	0,0	0,0	65,6	6,2
Agosto	3,7	3,1	4,3	3,6	3,4	3,1	3,6	3,4	8,8	0,0	19,4	5,8
Setembro	4,4	3,2	3,6	3,5	4,4	3,4	3,7	3,6	0,0	-5,8	-2,7	-2,7
Outubro	3,4	2,6	3,1	2,8	3,6	2,9	3,1	3,0	-5,5	-10,3	0,0	-6,6
Novembro	4,7	3,7	4,6	5,1	4,7	4,0	3,5	4,0	0,0	-7,5	31,4	27,5
Dezembro	5,0	4,5	4,5	4,8	3,2	2,7	3,4	2,4	56,2	66,6	32,3	100,0
Média anual	4,3	3,5	3,9	3,8	3,8	3,5	3,5	3,6	10,8	0,48	11,3	7,46
Média POA	3,9					3,6					8,3	

Fonte: Relatório mensal SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal) - HMIPV.

Se verifica que a média de tempo entre a coleta da amostra e a chegada da mesma no laboratório foi de 3,9 dias, em 2024; quando comparado aos resultados de 2023 verificamos um pequeno aumento, porém avaliamos que este resultado pode ser considerado adequado pois oportuniza o diagnóstico precoce e o tratamento oportunamente. Em relação às coordenadorias, se identifica um desempenho semelhante, sendo que a Coordenadoria Norte foi a que mostrou o tempo mais elevado em 2024, possivelmente pelos mesmos motivos relatados anteriormente. A Coordenadoria Sul manteve o mesmo desempenho ao longo dos anos de 2024 e 2023.

12.7.5 Monitoramento Binômio

O monitoramento do acesso do binômio (mãe x bebê) até o 7º dia após o nascimento tem sido uma ferramenta para acompanhar o cuidado ofertado para a puérpera e o RN; esta ação é estratégica para a AT da Criança pois possibilita identificar precocemente situações que trazem consigo riscos para os binômios. O objetivo primordial tem sido alertar as equipes de saúde da relevância do acesso da mãe e do bebê na Unidade de Saúde e, não havendo o acesso até o 7º dia após o nascimento, que os mesmos sejam buscados no território, oportunizando cuidado, identificando situações de risco e reduzindo desigualdades.

Também tem sido utilizada como ferramenta para identificar situações de risco que são informadas precocemente às equipes para acompanhamento, bem como utilizada como estratégia de verificação do uso do e-SUS de modo adequado, com a utilização de seus campos “puerpério” e “puericultura”.

A tabela abaixo traz os resultados do monitoramento. Nela estão contidos os dados relacionados ao número de nascimentos monitorados e os números dos atendimentos do binômio.

Tabela 184: Número de nascidos egressos das maternidades SUS, inseridos no monitoramento do binômio (mãe x bebê), binômios que acessaram a Unidade de Saúde e que foram vinculados, no período de janeiro a dezembro, por ano (2024- 2023)

Período	Ano									
	2024					2023				
	Total de Nascimentos	Compareceram US até o 7º dia	Não compareceram na US até o 7º dia	Realizaram consulta de binômio	Não realizaram consulta de binômio	Total de Nascimentos	Compareceram a US até o 7º dia	Não compareceram na US até o 7º dia	Realizaram consulta de binômio	Não realizaram consulta de binômio
Janeiro	606	409	197	183	226	668	476	192	319	157
Fevereiro	620	454	166	181	273	623	437	186	275	162
Março	642	477	165	207	270	734	512	222	323	189
Abril	615	454	161	232	222	617	395	222	238	157
Maio	664	354	310	225	129	724	499	225	240	259
Junho	597	317	280	200	117	683	431	252	242	189
Julho	586	307	279	208	99	692	460	232	277	183
Agosto	587	417	170	249	168	641	459	182	230	229
Setembro	535	381	154	222	159	548	381	167	189	192
Outubro	532	368	164	228	140	586	395	191	168	227
Novembro	541	374	167	232	142	499	335	164	141	194
Dezembro	545	380	165	219	161	596	427	169	187	240
Total	7.070	4.692	2.378	2.586	2.106	7.611	5.207	2.404	2.829	2.378
%		66,3	33,6	55,1	44,8	-	68,4	31,5	54,3	45,6

Fonte: Planilha de monitoramento do binômio - AT da Criança e do Adolescente

A tabela acima, mostra que em 2024 foram monitorados 7.070 nascidos, sendo que destes, 4.692 (66,3%) compareceram nas unidades de saúde até o 7º dia de vida. Este resultado mostra um bom retorno dos binômios nas USs, uma vez que um percentual de cerca de 20,0% permanece nos serviços hospitalares por consequência de situações que assim exigem e que os demais, 10,0% possivelmente utilizem a saúde suplementar para o seguimento do cuidado da puérpera e do RN. Ocorre que dos 66,3% que acessam as USs até o 7º dia de vida, 55,1% foram vinculados, ou seja, realizaram a consulta de puerpério e puericultura até o 7º dia.

Cabe considerar que, dos que acessaram a unidade de saúde, pelo menos 44,8% (2.106) não realizaram consulta do binômio, merecendo grande movimento de sensibilização da Rede, pois foram oportunidade de cuidado que podem ter sido negligenciadas e que, considerando o momento e a condição do binômio poderiam ter sido fundamentais.

Neste sentido, considerando que o critério de vinculação está relacionado à existência de evolução no e-SUS nos campos “puerpério” e “puericultura”, muitas situações o binômio pode ter sido atendido, porém os registros realizados de forma equivocada, não obtendo a pontuação de vinculação. A AT da Criança e Adolescente desenvolveu tutoriais para a melhor utilização dos campos do e-SUS visando minimizar os registros equivocados e, neste sentido, temos identificado melhora.

O monitoramento objetiva dar visibilidade aos dados, de modo que as USs verifiquem sistematicamente a vinculação dos binômios e avaliem as situações pelas quais a mãe e o bebê não receberam a consulta de modo oportuno na primeira semana de vida e, a partir desta análise, buscar meios para que esta situação seja revertida.

A tabela a seguir apresenta o desempenho de vinculação do binômio por coordenadoria de saúde nos anos de 2023 e 2024.

Tabela 185: Número absoluto de binômios (mãe x bebê), que foram monitorados e vinculados e o percentual de vinculação até o 7º dia de vida dos egressos das maternidades SUS, no período de janeiro a dezembro, por coordenadoria, por ano (2024- 2023)

Binômios vinculado s/mês	Ano							
	2024				2023			
	Norte	Sul	Leste	Oeste	Norte	Sul	Leste	Oeste
Janeiro	40	62	53	28	56	81	132	50

Fevereiro	35	43	71	32	64	72	94	45
Março	43	49	81	34	68	102	111	42
Abril	38	77	72	45	48	70	81	39
Mai	25	75	85	40	57	64	89	30
Junho	29	60	78	33	45	80	72	45
Julho	36	85	62	25	55	69	107	46
Agosto	41	75	93	40	45	78	68	39
Setembro	46	74	73	29	47	54	51	36
Outubro	47	70	77	34	33	58	54	24
Novembro	47	70	87	28	31	44	47	19
Dezembro	53	68	61	37	38	48	67	34
Total	480	808	893	405	587	820	973	449
%	48,3	62,9	56,3	49,0	52,8	57,4	56,2	47,8

Fonte: Planilha de monitoramento do binômio - AT da Criança e do Adolescente

Analisando os dados, se verifica que a coordenadoria com o maior número de nascimentos é a Leste (893), seguida da Sul (808), sendo a coordenadoria Oeste a região com o menor número de nascimentos monitorados (405).

Em relação aos dados de vinculação do binômio em 2024, se verifica que a Coordenadoria Sul mostrou o maior percentual de vinculação (62,9%), seguida da Coordenadoria Leste (56,3%). A Coordenadoria Norte mostrou o menor percentual com 48,3% dos binômios vinculados. Relevante ressaltar que mensalmente são enviados os relatórios para as Coordenadorias e equipes das USs para que conheçam seus resultados e possam atuar na qualificação do cuidado, otimizando o cuidado da mãe e do bebê. Analisando os dados de 2024 comparativamente ao ano de 2023, se verifica uma melhora na vinculação dos binômios, com a melhora mais acentuada na Coordenadoria Sul (variação 5,42).

12.7.6 Política de Atenção Integral a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Em 2024 houve a continuidade de ações para a qualificação do cuidado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Foi elaborada estratégia, juntamente com o Núcleo de Formação e de Saúde da FASE, esta estratégia denominada *ConectaTamojunto*, visa trazer elementos de discussão e enfrentamento ao maior desafio dos adolescentes da FASE - a saúde mental. Por meio do Projeto estão pensadas ações com os profissionais da FASE e os adolescentes. Estávamos em etapas de elaboração/construção das ações nas casas da FASE, quando as mesmas foram atingidas pela enchente em maio/24. Somente em meados de outubro/24 ocorreu a retomada das atividades plenamente.

Desta forma seguimos do momento em que havíamos parado e para 2025 está prevista a retomada das atividades.

O Projeto “*Tamojunto- EAD*” teve sua finalização neste ano. O principal objetivo é a capacitação do total de servidores da FASE. O curso tem 15 horas de duração e a formação será feita apenas no formato ensino à distância, está disponível na plataforma EducaPOA, disponibilizada pela prefeitura, e deverá ser realizada em quatro meses após a inscrição. A intenção é que ele possa complementar as oficinas já realizadas na Fundação de Apoio Socioeducativo (FASE) aos seus funcionários, trabalhando questões como autonomia, aprendizagem socioemocional, perspectivas futuras e gerenciamento de riscos.

No tocante às ações de promoção e prevenção à saúde, a atualização do calendário vacinal seguiu sendo realizada, assim como a oferta e realização de testes rápidos no ingresso, avaliação da saúde ocular com oferta de lentes, avaliação da saúde mental e encaminhamentos para Rede especializada sempre que houver necessidade.

12.7.7 Atenção à Saúde de Adolescentes e Jovens no Município de Porto Alegre

As ações que têm sido implementadas estão relacionadas ao cuidado dos adolescentes e trata de questões voltadas para o período da adolescência, abordando temas como a autonomia, aprendizagem emocional, gerenciamento de riscos e perspectivas futuras. O foco destas ações está na qualificação do cuidado e na aproximação dos adolescentes com as ações da APS juntamente com escolas, potencializando o Programa Saúde na Escola (PSE). No intuito de qualificar a abordagem dos adolescentes nas USs, assim como nas escolas, foram produzidos vários materiais, que também estão disponíveis na BVAPS e que objetivam a abordagem para a promoção e prevenção em saúde. Os temas buscam direcionar os profissionais da saúde e da educação para temáticas específicas para a atenção integral ao adolescente. Esse material já foi entregue para todas as escolas, públicas e privadas e para as unidades de saúde da APS.

O intuito é que os educadores e profissionais de saúde ampliem seu olhar para a adolescência de modo integral, que conheçam a abordagem adequada dos adolescentes na faixa etária de 12 a 19 anos. A efetivação do Curso “Tamu Junto” que está disponibilizado na Plataforma EducaPoa e que estamos em fase de

divulgação e implementação permitirá qualificar ainda mais os profissionais em suas ações para este público.

Importante salientar que em 2024 foi elaborada a Linha de cuidado: Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência. Esta tem como objetivo ser o alicerce para acolhimento e atendimento de adolescentes pela Atenção Primária. O documento agrega informações atualizadas quanto aos métodos contraceptivos e o acolhimento embasado na autonomia do adolescente. Além disso, aborda a gestação e a sexarca antes dos 14 anos, o aborto legal e a “Entrega Responsável”, orientando quais os possíveis desfechos, conforme a situação evidenciada, com subsídio legal e ao encontro das orientações do Ministério da Saúde e OMS.

Exposto isso, a Linha do Cuidado traz elementos de cuidado às adolescentes, baseados em evidência, com elementos técnicos a fim de respaldar os profissionais no atendimento a esta faixa etária. Se espera que as informações contidas na Linha de Cuidado permitam a tomada de decisão assertiva e a possibilidade de um cuidado mais pleno.

12.8 Vigilância Alimentar e Nutricional

Tabela 186: Dados de antropometria - IMC x idade, 2023

		Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Crianças de 0 a < 5 anos	Porto Alegre	306	0,8	592	1,6	22.341	60,4	8.193	22,1	3.573	9,6	1.961	5,3
	Total Estado RS	3.032	1,01	5.579	1,8	179.930	60,2	64.655	21,6	28.177	9,4	17.470	5,8
		Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade grave	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Crianças 5 a 10 anos	Porto Alegre	242	0,7	546	1,7	19.135	60,2	5.830	18,3	3.638	11,4	2.356	7,4
	Total Estado RS	1.751	0,7	4.277	1,7	150.279	60,03	45.989	18,3	29.013	11,5	19.011	7,5
Adolescentes	Porto Alegre	171	0,4	658	1,8	20.682	56,7	7.669	21,0	5.329	14,6	1.925	5,2
	Total Estado RS	1.519	0,4	6.196	1,9	180.065	57,4	66.705	21,3	44.005	14,05	14.746	4,7
		Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Adultos	Porto Alegre	1.980	1,6	29.336	24,7	36.341	30,6	27.156	22,9	13.822	11,6	9.890	8,3
	Total Estado RS	15.281	1,3	293.644	25,1	387.404	33,2	269.907	23,1	123.724	10,6	76.900	6,5
		Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		-		-		-	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Idosos	Porto Alegre	4.614	11,18	14.435	34,98	22.219	53,84	-	-	-	-	-	-
	Total Estado RS	55.881	9,76	189.953	33,19	326.474	57,05	-	-	-	-	-	-

Fonte: SISVAN, 2024.

Tabela 187: Dados de antropometria - IMC x idade, 2024

		Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Crianças de 0 a > 5 anos	Porto Alegre	400	1,1	580	1,5	21.997	58,7	8.644	23,09	3.746	10,01	2.074	5,5
	Total Estado RS	3.156	1,06	5.318	1,7	176.726	59,3	65.432	21,9	28.880	9,6	18.530	6,2
		Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade grave	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Crianças 5 a 10 anos	Porto Alegre	233	0,7	478	1,4	19.766	59,02	6.376	19,04	3.969	11,8	2.666	7,9
	Total Estado RS	1.678	0,67	4.277	1,7	150.186	59,8	46.459	18,5	29.117	11,5	19.444	7,7

Adolescentes	Porto Alegre	193	0,4	738	1,7	24.019	55,9	9.425	21,9	6.308	14,6	2.264	5,2
	Total Estado RS	1.506	0,4	6.185	1,9	183.206	57,2	68.751	21,4	45.134	14,1	15.289	4,7
		Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III	
Adultos	Porto Alegre	2.028	1,5	32.377	23,9	41.507	30,6	31.839	23,5	16.085	11,8	11.574	8,5
	Total Estado RS	15.264	1,2	290.026	24,5	391.236	33,1	276.840	23,4	127.780	10,8	80.382	6,8
		Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total					
Idosos	Porto Alegre	5.454	11,4	16.383	34,3	25.865	54,2	47.702					
	Total Estado RS	58.796	9,9	197.371	33,4	334.819	56,6	590.986					

Fonte: SISVAN, janeiro de 2025.

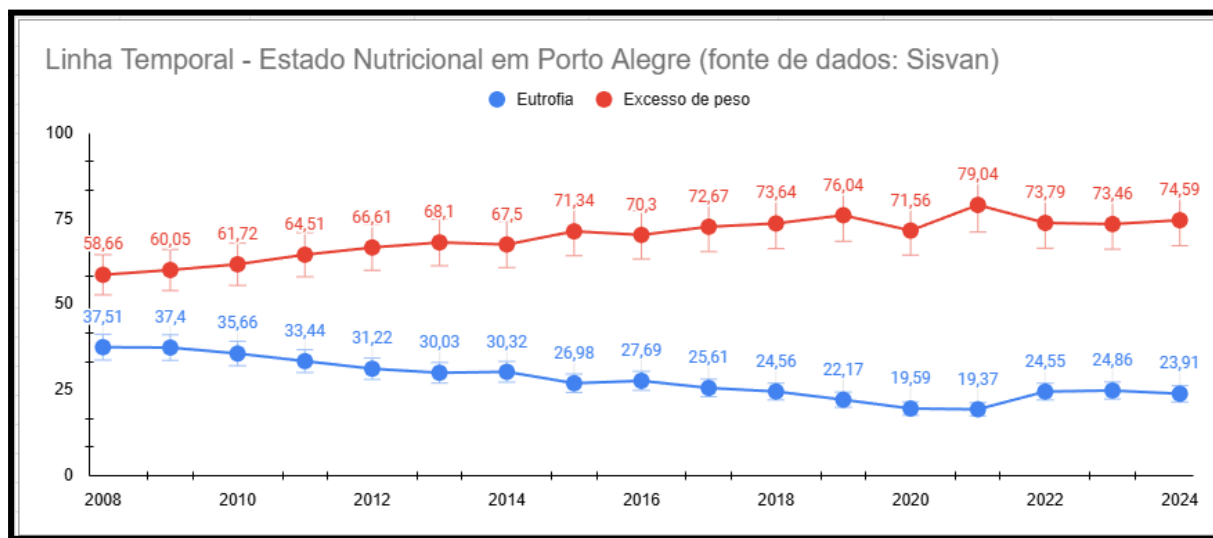
Tabela 188: Variação- 2024-2023

		Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
		%	%	%	%	%	%
Crianças de 0 a > 5 anos	Porto Alegre	40,9	3,22	-2,81	-4,11	3,51	4,33
	Total Estado RS	4,9	5,06	-1,52	-1,41	2,75	6,32
		Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade grave
Crianças 5 a 10 anos	Porto Alegre	-7,89	-16,86	-2,07	3,70	3,40	7,27
	Total Estado RS	-4,28	0	-1,58	0	0	1,97
Adolescentes	Porto Alegre	-4,25	-4,97	-1,48	4,27	0,41	-0,18
	Total Estado RS	-2,08	-2,52	1,33	0,84	-0,15	1,48
		Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III

Adultos	Porto Alegre	-10,17	-3,39	-0,03	2,61	1,89	2,52
	Total Estado RS	1,29	-2,46	-0,27	1,30	1,98	3,18
		Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso			
Idosos	Porto Alegre	2,23	-1,82	0,70			
	Total Estado RS	1,95	0,63	-0,70			

Os dados disponíveis no Sisvan(Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) são oriundos dos registros do e-SUS e do Sistema Bolsa Família. Os dados apontam a prevalência de excesso de peso elevada em Porto Alegre para todas as faixas etárias, especialmente nos adolescentes e adultos, quando comparado aos dados a nível nacional. Abaixo, apresentamos a linha temporal do estado nutricional de adultos, considerando dados de 2008.

Gráfico 43: Linha temporal - estado Nutricional 2008-2024



Fonte: Sisvan

Promoção da alimentação saudável

A Área Técnica de Amamentação, Alimentação e Nutrição trabalhou durante o ano de 2023 em fluxos e materiais prevendo a realização de capacitações para acolhimento da pessoa obesa e com excesso de peso e treinamento e elaboração de material de apoio para os profissionais de saúde da APS sobre o tema. Foi realizado Seminário em comemoração ao Dia do Nutricionista, com participação de nutricionistas de todas as áreas de atuação, de toda a PMPA, para alinhamento e articulação. No âmbito da segurança alimentar, foi elaborado o Plano de Segurança Alimentar do Município de Porto Alegre (2024-2025), conjuntamente com os representantes de outras secretarias, por meio da Caisan (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional).

Assistência Nutricional

Foi realizado curso de atualização técnica, em parceria com UFRGS, UFCSPA, com grande adesão e participação das profissionais. Assim, pretende-se

a manutenção desta estratégia para 2025. Considerando o último levantamento do portal de transparência da SMS/PMPA, a fila de espera para atendimento para agenda nutrição adulto aumentou 85% de novembro de 2023 para novembro de 2024. Com a finalidade de colaborar com a capacidade de resolução das demandas nutricionais na atenção primária, em 2024, um total de 187 profissionais da atenção primária foram capacitados sobre o fluxo de acolhimento da pessoa com sobrepeso e obesidade (uso de marcadores de consumo alimentar e instrutivos para orientação para alimentação saudável na APS). Por meio do curso, percebe-se aumento no número de registros do questionário “Marcador de Consumo Alimentar” por profissionais da APS, entre os anos de 2023 e 2024: 22,0% em crianças de até 6 meses, 57,7% em crianças de 6 a 23 meses e 36,1% para adultos (considerando o consumo de ultraprocessados). Pretende-se a manutenção da realização de capacitações dos profissionais da APS em 2024.

Aleitamento materno e alimentação complementar saudável

O Curso de Apoio à Amamentação - Projeto Amamentar é Tri - disponível pela plataforma EducaPOA, possuiu 287 inscritos, sendo que 238 profissionais finalizaram o curso. Em 2023, o público alvo do projeto aumentou, sendo que, atualmente, são critérios para a participação no projeto: necessidade de vínculo escolar, que pode ser em escola pública (municipal própria ou parceira) e escola privada ou crianças que ficam ou ficarão sob cuidados de um cuidador único, que pode ser algum familiar ou alguma pessoa contratada, desde que seja para cuidado exclusivo daquela criança.

Foram realizadas quatro capacitações presenciais sobre manejo da introdução alimentação complementar (4 horas, total de 116 profissionais capacitados) e outras quatro capacitações presenciais sobre manejo do aleitamento materno (4 horas, total de 103 profissionais capacitados) durante o ano de 2024. Foram entregues materiais didáticos para orientações de manejo do aleitamento materno e alimentação complementar para 124 unidades de saúde. Pretende-se a manutenção das capacitações para 2025. Comparando os anos de 2023 e 2024, a prevalência de aleitamento materno continuado por 2 anos, em Porto Alegre, reduziu de 46,99% para 44,46% (Fonte: Sisab).

12.9 Política da Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis

O grupo das Doenças Cérebro Cardiovasculares são as principais causas de morte geral na população de Porto Alegre e também as principais responsáveis pela mortalidade precoce (30-69 anos). As Doenças Respiratórias Crônicas e o Diabetes se juntam ao grupo anterior, estando sempre entre as 5 principais causas de óbito na população citada anteriormente.

No último ano observou-se uma redução no percentual e nos números absolutos dos óbitos prematuros pelas principais doenças crônicas no município de Porto Alegre. Houve redução de 6,2% em comparação ao ano de 2023, com redução significativa no último quadrimestre de 2024 comparativamente ao último quadrimestre de 2023 (-2,6%). E em números absolutos acumulados de 2490 em 2023 para 2336 em 2024. Lembrando que esses são dados preliminares de 13/03/25.

A redução acentuada na mortalidade prematura por doenças crônicas, no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023, que já vem ocorrendo a partir dos anos de 2021-2022, deveu-se a múltiplos fatores, dentre eles às ações realizadas pela AT das DANTS, à retomada da procura por serviços de atendimento em saúde por parte dos usuários pós-enchente, e à normalização no agendamento de consultas e procedimentos eletivos pelos serviços secundário e terciário de saúde.

A AT da DANTS manteve constante interlocução com a EVDANTS para acompanhamento dos internadores e reinternadores por doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, doenças cardiovasculares, neoplasias e doenças respiratórias). Realizou capacitação da Rede através dos processos educativos para os profissionais da RAS, como aula de rastreamento de câncer colorretal, Criação das Linhas de Cuidado da Obesidade e da Diabetes, e realização de parcerias com o Instituto Camaleão. Também com a elaboração de cards educativos e de autocuidado para a população geral, e confecção e distribuição da caderneta do Hipertenso visando qualificar o atendimento e acompanhamento dos usuários com hipertensão. E ainda, a manutenção e fortalecimento do Projeto Viver Mais e Melhor que tem por objetivo promover o desenvolvimento de ações estratégicas de apoio ao cuidado integral à saúde da população idosa que apresenta maior vulnerabilidade ou limitações funcionais e pessoas com obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, bem como a implementação de ações de

atividade física na Atenção Primária à Saúde. Além da criação de campanhas alusivas ao Dia Mundial do Coração e Dia Mundial da Diabetes para alertar a população e os profissionais da RAS.

Mortalidade por grupo de causas

Tabela 189: Número de óbitos por capítulo CID-10, 2024-2023.			
Capítulo CID-10	Ano		Variação %
	2023	2024	
Neoplasias (tumores)	2.891	2.807	-2,9
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.060	1.010	-4,7
Doenças do aparelho circulatório	2.979	2.917	-2,08
Doenças do aparelho respiratório	769	1.065	38,4
Outras causas	4.459	5.051	13,2
Total	12.158	12.850	5,6

Fonte: SIM/EVEV/DVS/SMS –dados de 2024 preliminares em 18/02/2025.

Tabela 190: Óbitos prematuros para os quatro grupos das doenças crônicas não transmissíveis (neoplasias, diabetes, doenças respiratórias e doenças do aparelho circulatório)		
Ano		Variação %
2024	2023	
2.336	2.490	-6,2

Fonte: SIM/EVEV/DVS/SMS –dados de 2024 preliminares em 18/02/2025.

A tabela que identifica mortalidade por grupo de causas, segundo capítulo da CID-10, por ano conforme DigSUS, evidenciou uma maior mortalidade no grupo das Doenças do aparelho respiratório em 2024 comparativamente à 2023. Nesse grupo incluem-se as doenças respiratórias crônicas e as doenças respiratórias agudas, não fazendo diferenciação entre as mesmas nem considerando a diferenciação etária. Independentemente disso, faz-se necessário a realização de um trabalho mais efetivo para esse grupo de doenças.

12.10 Programa Bolsa Família

Tabela 191: Resultado do PBF, por coordenadoria, por vigência (2024)							
Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Vigência					
		2º			1º		
		Nº de beneficiários	% de crianças acompanhadas	% total de pessoas acompanhadas	Nº de beneficiários	% de crianças acompanhadas	% total de pessoas acompanhadas
Leste	Leste	12.178	75,72	88,16	11.349	68,79	85,61

	Nordeste	9.718	71,87	85,56	9.292	58,31	80,10
	Partenon	14.322	72,71	86,48	13.364	54,32	79,03
	Lomba do Pinheiro	10.724	65,28	81,52	10.125	56,88	80,39
Oeste	Centro	4.428	53,95	72,61	3.651	54,21	74,03
	Glória	8.318	65,93	84,79	8.066	70,31	86,39
	Cruzeiro	6.113	66,87	82,48	5.822	73,27	86,12
	Cristal	4.903	80,37	90,27	4.875	79,26	90,11
Norte	Norte	12.807	54,18	78,74	11.351	58,54	79,45
	Eixo Baltazar	8.972	77,08	88,14	8.357	69,89	84,34
	Noroeste	2.209	49,63	77,32	1.966	49,41	75,43
	Humaitá-Navegantes	5.627	60,46	79,40	5.052	62,89	81,23
	Ilhas	1.702	44,91	70,15	1.674	40,85	73,41
Sul	Sul	6.889	65,42	84,16	6.425	61,48	82,53
	Centro Sul	9.315	70,36	85,29	8.652	60,10	80,91
	Extremo Sul	8.171	69,33	86,09	7.537	61,50	83,05
	Restinga	16.653	57,97	80,04	15.644	45,67	74,55
	Total	143.049	66,47	83,45	133.202	60,18	81,12

Fonte: e-Gestor Data da Consulta: 11/03/2025

Apesar de não ter sido atingida a meta no 1º semestre (81,12%), o percentual de cobertura refletiu o cenário das enchentes de maio que impactaram diretamente os distritos sanitários, em especial da região norte. No segundo semestre, houve um aumento do número absoluto de pessoas a serem acompanhadas nas condicionalidades de saúde e, o percentual de cobertura atingiu 83,45%. O trabalho realizado junto às equipes de saúde é contínuo no que diz respeito ao acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

12.11 Programa Vida no Trânsito

Tabela 192: Número de acidentes de trânsito com feridos, por tipologia, por faixa etária, por ano (2024-2023)

Faixa Etária	Ano							
	2023							
	Cond/ocup Veículos leves		Cond/ocup motocicletas		Pedestres		Ciclistas	
	N	%	N	%	N	%	N	%
0 - 17	40	3,0	29	0,9	46	7,7	20	10,1
18 – 25	143	10,6	883	26,0	69	11,6	35	17,7
26 – 35	249	18,4	907	26,7	78	13,1	39	19,7
36 – 45	227	16,8	557	16,4	85	14,3	24	12,1
46 – 59	254	18,7	317	9,3	96	16,1	33	16,7
60	163	12,0	73	2,1	107	18,1	17	8,6
Não informado	279	20,6	635	18,7	115	19,3	30	15,2
Total	1.355	100,0	3.401	100,0	596	100,0	198	100,0

Faixa Etária	Ano							
	2024							
	Cond/ocup Veículos leves		Cond/ocup motocicletas		Pedestres		Ciclistas	
	N	%	N	%	N	%	N	%

0 - 17	73	4,9	47	1,2	57	8,1	15	7,4
18 – 25	195	13,1	1.118	29,6	81	11,5	33	16,2
26 – 35	311	20,9	1.098	29,1	93	13,2	40	19,6
36 – 45	288	19,3	713	18,9	97	13,7	33	16,2
46 – 59	277	18,6	383	10,1	130	18,4	33	16,2
60	184	12,3	78	2,1	158	22,3	18	8,8
Não informado	162	10,9	342	9,1	91	12,9	32	15,7
Total	1.490	100	3.779	100	707	100	204	100

Faixa Etária	Variação % 2023-2024							
	Cond/ocup Veículos leves		Cond/ocup motocicletas		Pedestres		Ciclistas	
	N	%	N	%	N	%	N	%
0 - 17	33	82,5	18	62,1	11	23,9	-5	-25
18 – 25	52	36,4	235	26,6	12	17,4	-2	-5,7
26 – 35	62	24,9	191	21,1	15	19,2	1	2,6
36 – 45	61	26,9	156	28	12	14,1	9	37,5
46 – 59	23	9,1	66	20,8	34	35,4	0	0
60	21	12,9	5	6,8	51	47,7	1	5,9
Não informado	-117	-41,9	-293	-46,1	-24	-20,9	2	6,7
Total	135	10	378	11,1	111	18,6	6	3

Fonte: CAT EPTC/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares em 25/02/2025

Tabela 193: Número de acidentes de trânsito, por tipo de vítima, por ano (2024-2023)

Tipo de Vítima	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		
Feridos	6.345	98,7	5.769	98,9	576	10
Óbitos	84	1,3	62	1,1	22	35,5
Total	6.429	100	5.831	100,0	598	10,3

Fonte: CAT EPTC/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares em 25/02/2025

Tabela 194: Número de óbitos de acidentes de trânsito, por tipo, por ano (2024-2023)

Tipo de veículo	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		
Condutor/ocupante motocicleta	33	39	26	41,9	7	26,9
Condutor/ocupante veículo leve	18	21	11	17,7	7	63,6
Condutor/ocupante bicicleta/patinete	4	5	4	6,5	0	0
Condutor/ocupante caminhão	0	0	1	1,6	-1	-100
Condutor/ocupante ônibus	0	0	0	0,0	0	0
Não informado	0	0	0	0,0	0	0
Pedestre	29	35	20	32,3	9	45
Total	84	100	62	100,0	22	35,5

Fonte: CAT EPTC/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares em 25/02/2025

Tabela 195: Número de óbitos por acidentes de trânsito, por situação, por ano (2024-2023)

Situação	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		
Condutor	48	57	33	53,2	15	45,5
Pedestre	29	35	20	32,2	9	45
Ocupante	7	8	9	14,5	-2	-22,2
Não informado	0	0	0	0,0	0	0

Total	84	100	62	100,0	22	35,5

Fonte: CAT EPTC/ EVDANT – Dados preliminares em 25/02/2025

O Programa Vida no Trânsito, uma iniciativa da ONU/OMS, foi implementado em Porto Alegre no ano de 2012, com ações intersetoriais entre a Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa Pública de Transporte e Circulação, o Departamento Estadual de Trânsito/RS e a Secretaria Estadual de Saúde/RS.

O programa realiza análises de todos os acidentes fatais, com o objetivo de identificar os fatores e condutas de risco que resultam em acidentes e mortes. A partir da identificação desses fatores e condutas de risco, que servem de subsídio para as áreas de educação, planejamento e fiscalização, as ações são direcionadas para a prevenção de novos acidentes e melhorias na segurança viária e proteção à vida.

No ano de 2024, houve um aumento expressivo no número de óbitos no trânsito, 35,5% em comparação ao anterior. Percebemos que os principais envolvidos nos óbitos são condutores e pedestres. Da mesma forma, houve aumento no números de feridos, concentrando-se na faixa etária dos 35 aos 45 anos a maior parte.

12.12 Plano Operativo LGBTQIA

Quadro 17: Metas e resultados do Plano Operativo das Pessoas LGBTQIA, do ano de 2024

Metas	Resultado	Análise
Meta 1 - Realizar capacitações de forma híbrida para trabalhadores da Atenção Primária em Saúde, visando qualificação para atendimento de pessoas LGBTQIA.	Em andamento	Estamos elaborando material específico, para ser disponibilizado para os serviços de saúde.
Meta 2 - Ampliar uso do nome social nos serviços de saúde através de ações de sensibilização.	Em andamento	Estamos elaborando material específico, para ser disponibilizado para os serviços de saúde.
Meta 3 - Construir um protocolo de hormonização para pessoas trans, travestis e não binários, de forma a qualificar o atendimento a pessoas trans na Rede de Porto Alegre e fortalecer os serviços de atendimento exclusivo a essa população.	Em andamento	Neste momento, reuniões para organização dos fluxos de atendimento.
Meta 4 - Realizar ações de educação em saúde em regiões estratégicas do município.	Em andamento	As ações estão sendo executadas conforme as demandas dos territórios.

Meta 5 - Contribuir nos projetos desenvolvidos pela política de IST/HIV/Aids, garantindo a transversalidade nas ações para a população LGBTQIA.	Em andamento	Ações realizadas em conjunto com a CAIST.
Meta 6 - Ampliar o acesso às estratégias de prevenção combinada e tratamento ao HIV, às IST e às Hepatites Virais.	Concluído	Ações e capacitações realizadas pela CAIST em todas as Coordenadorias de Saúde. Também foi confeccionado material específico para a população LGBTQIA.
Meta 7 - Elaborar um calendário de datas estratégicas para população LGBTQIA e promover ações nos serviços de saúde nestas datas.	Concluído	Calendário já disponibilizado para os serviços.
Meta 8 - Monitorar os casos de violência contra pessoas LGBTQIA através das notificações no âmbito da vigilância em saúde.	Em andamento	O levantamento e o envio das informações referentes aos casos de violência contra pessoas LGBTQIA é realizado pela EVDANT, cabendo à área técnica monitorar e realizar o acompanhamento dos casos.
Meta 9 - Monitorar os casos de lesão autoprovocada, como tentativas de suicídio e automutilações, da população LGBTQIA através das notificações no âmbito da vigilância em saúde.	Em andamento	O levantamento e o envio das informações referentes aos casos de violência contra pessoas LGBTQIA é realizado pela EVDANT, cabendo à área técnica monitorar e realizar o acompanhamento dos casos.
Meta 10 - Disponibilizar materiais impressos ou virtuais sobre Saúde LGBTI na Biblioteca Virtual da Atenção Primária à Saúde (BVAPS) de Porto Alegre e outros sistemas de informação em saúde.	Concluído	Materiais já disponibilizados na BVAPS.
Meta 11 - Realizar o Seminário Municipal de Visibilidade Trans.	Concluído	O seminário foi realizado nos dias 10 e 11 do mês de abril de 2024.
Meta 12 - Realizar o Seminário Municipal de Saúde LGBTI.	Concluído	O seminário foi realizado no mês de novembro de 2024.
Meta 13 - Realizar nova edição do Curso Municipal de Agentes de Promoção e Prevenção em Saúde Integral LGBTI, direcionado a ACS do município de Porto Alegre.	Concluído	Realizado nos meses de outubro e novembro de 2024.
Meta 14 - Realizar nova edição da Oficina de Capacitação em Hormonização para Pessoas Trans, direcionada a Profissionais Médicos da APS.	Concluído	A Oficina foi realizada no dia 28 do mês de agosto de 2024.

Fonte: Área Técnica LGBTQIA- DAPS.

12.13 Política/Plano Municipal de Saúde Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Ações PAS 2024	Responsável Execução da Ação	Situação	Análise da Ação
1. Estruturar e implantar a Farmácia Viva no Município de Porto Alegre, para garantir o acesso seguro dos usuários do SUS aos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e Projeto PlantaPOA (Recurso do Edital de Chamada Pública SCTIE/MS Nº 1, de 21 de outubro de 2021).	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais/CGE/CAF/CAD/CIM-DA/UCLC-DA	Em andamento	A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando na implantação da Farmácia Viva, após ser contemplada com o edital da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) nº 01/2021, que ocorreu no final de 2021. No 3º quadrimestre 2024 não foi realizado o projeto arquitetônico pela empresa contratada para realização do projeto arquitetônico da FV, previsão ainda para nova licitação no primeiro semestre de 2025. Em relação ao plantio, os profissionais seguem trabalhando no cultivo, irrigação, capinas, colheita e transporte das mudas de algumas plantas que já estão acontecendo.
2. Articular ações de educação permanente em plantas medicinais e fitoterápicos aos profissionais da Rede de atenção à saúde.	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais/CAF	Realizada	Foi articulado na oficina de PICS e uso racional de plantas medicinais para profissionais de saúde junto com o grupo de idosos das US. Tivemos andamento do projeto do horto educativo na US Camaquã. Houve apresentações de trabalhos de conclusão da Remaps com enfoque em plantas medicinais.
3. Orientar os profissionais de saúde na RAS, quanto ao fluxo de acesso às plantas medicinais.	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais/CAF	Realizada	Houve acompanhamento de seminários junto aos residentes e profissionais de saúde e da comunidade para qualificar os registros e ampliar acessos às consultas.
4. Executar ações que qualifiquem os registros do uso das plantas medicinais nos sistemas de prontuários vigentes.	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais	Realizada	Articulou-se seminários e oficinas junto aos profissionais de saúde para qualificar os registros dos serviços com plantas medicinais.

5. Articular ações intersetoriais e transversais com as políticas públicas de saúde para fortalecer os alinhamentos de interculturalidade e multiculturalidade no SUS.	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais	Realizada	Executamos oficinas de auriculoterapia, reiki, meditação e plantas medicinais na 3ª Mostra de Atenção Primária. Realizamos oficinas de plantas medicinais nos seminários de agentes comunitários e de coordenadorias. Fizemos visita técnica dos membros da Farmácia Viva, na cidade de Fortaleza, junto às farmácias vivas municipais e estaduais do Estado do Ceará. Fortalecemos articulações intersetoriais de Estado RS para Estado do Ceará.
6. Realizar expedição de coleta de plantas medicinais tradicionais em terras kaingang.	DAPS/CPPS/Plantas Medicinais/Pop Indígena	Não Realizada	Não foi possível realizar no período. Aguardando definições pós enchentes.

12.14 Política/Plano Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Ações PAS 2024	Responsável Execução da Ação	Situação	Análise da Ação
1. Fortalecer os serviços de homeopatia e fitoterapia do Ambulatório de PICS do Modelo e os serviços da osteopatia adulto e osteopatia pediátrica do AE Vila dos Comerciantes.	CPPS/PICS	Em andamento	Articulamos a agenda aberta da PIC Osteopatia Adulto no CS IAPI. Realizamos divulgação da homeopatia e fitoterapia em material impresso entre os usuários e para os profissionais de saúde.
2. Planejar a estruturação do Ambulatório de Acupuntura no CS Santa Marta.	CPPS/PICS	Em andamento	Realizamos alinhamentos e planejamentos da mudança do ambulatório de PICS no CE Santa Marta conforme SEI 22.0000129173-8. Devido as decorrências da enchente e os prejuízos no prédio CE Santa Marta, estes preparativos ficaram parados.
3. Realizar ações de educação permanente em PICS na RAS.	CPPS/PICS	Realizada	Foram realizadas capacitações de práticas integrativas de Reiki nível 1 e de nível 2 para 90 vagas de profissionais de nível médio e de curso superior da APS e CAPS. Também há capacitação em Introdução à Antroposofia para 50 vagas de profissionais de nível médio e superior da APS. Capacitação

			em Agulhamento Seco para 30 médicos e 110 dentistas da APS de POA.
4. Atualizar e divulgar na BVAPS os fluxos terapêuticos em PICS aos usuários e trabalhadores.	CPPS/PICS/CGE	Realizada	Foi atualizado o quadro de US da APS que executam PICS no 2º quadrimestre de 2024.
5. Monitorar as PICS junto às USs.	CPPS/PICS/ CGE	Realizada	Articulamos o monitoramento dos serviços de PICS através do e-SUS e na Atenção Especializada pelo Gercom e SIAH..
6. Produzir e divulgar aos profissionais de saúde protocolo para utilização da PIC auriculoterapia no tratamento ao tabagismo.	CPPS/PICS/PMC Tab	Em andamento	Produzimos elaboração do texto do protocolo, mapeamento dos serviços de auriculoterapia na saúde bucal e em andamento para as finalizações.
7. Articular ações para a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para os profissionais da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase), assim como para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que possam ser beneficiados com estas práticas.	CPPS/PICS/ CGE	Em andamento	Foi iniciado o planejamento da proposta, pesquisas de evidências científicas sobre o assunto no âmbito juvenil. Devido às mudanças nos espaços e territórios na Fase por causa da enchente, ficou inviável a articulação na parte física. Foi encaminhado projeto para assinatura das parcerias entre as Instituições, SMS e Fase.

12.15 Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Quadro 18: Resultados PDTI no ano de 2024

Código	Tipo	Descrição	Status	Análise	Pontuação
Ação.01	Ação	Ação Aquisição de licenças de virtualização para uso de profissionais em trabalho remoto (VDI) Solicitado 36 Licenças.	Concluída	Conforme retorno da Procempa a opção de utilizarmos VDI está descartada, sendo avaliado pela equipe técnica outras soluções.	1
Ação.02		Redução do volume de impressões e contratação de fornecedor de outsourcing para atendimento da demanda de impressão necessária, através da criação das ilhas de impressão na sede, em andamento.	Concluída	Atualmente estamos com as impressoras SELBETTI como fornecedora de outsourcing na SMS, atendendo a sede e as USs, PA e HPS.	1
Ação.03		Contratação licenças suíte de escritório (Office) perpétuas para a Administração.	Concluída	Está em tramitação na SMPAE RP para contratação, assim que encaminhar a licitação vamos aderir para aquisição.	0,5
Ação.04		Fomentar o uso de servidor de arquivos para armazenamento de dados através do Zimbra.	Concluída	Migramos todas caixas postais da SMS para ZIMBRA.	1

Ação 05		Monitoramento sistemas de informação (Zabbix).	Concluída	Monitoramos todas as US, PA e HPS a conectividade; Todos os sistemas, impressoras e alarmes da SMS.	1
Ação 06		Otimização do processo de governança e gestão das Redes locais.	Concluída	Concluída	1
Ação.07		Renovação anual de 20% do parque de estações de trabalho.	Concluída	Doação - 167 máquinas, Programa PAI 206 , Emenda 234, FRIM, Termo de cessão 46 e Doação 43 totalizando 764 novas máquinas inseridas no parque da SMS.	1
Ação.08		Sistematização do fluxo de serviços de segurança cibernética.	Concluída	Processo encaminhado para Procempa, e realizado os procedimentos necessários.	1
Ação.09		Substituição linhas OI por tecnologia VoIP.	Concluída	Todos os equipamentos que adquirimos foram instalados, estamos encaminhando nova aquisição.	1
Ação.10		Implantação do sistema de agendamento Celme.	Concluída	Implantado pela Procempa sistema de agendamento.	1
ATIV.01	Atividade	Gestão de ativos de TI (estações de trabalho, impressoras, licenças, entre outros).	Concluída	Procedimento executado pela TI-SMS.	1
ATIV.02		Acompanhamento e monitoramento dos projetos customizados de infraestrutura e segurança digital.	Concluída	Procedimento executado pela TI-SMS.	1
ATIV.03		Gestão de projetos de TI (OpenProject).	Concluída	Software Outsourcing instalado na SMS para gestão dos projetos, sendo utilizado pela TI-SMS e que pode ser replicado para toda SMS.	1
ATIV.04		Governança de desenvolvimento de sistemas de informação Implantado JIRA.	Concluída	Todos os projetos enviados para a Procempa são gerenciados pela ferramenta.	1
ATIV.05		Gestão de acesso de dados analíticos (bases, cubos, painéis, relatórios).	Concluída	Implementado o self service na SMS, sendo criados painéis de BI para toda a SMS.	1
ATIV.06		Gestão do Conhecimento – Manutenção (Repositório de Informações – Confluence Site da Central de Serviços Ações de Comunicação) Usando GLPI, repositório de Conhecimento.	Concluída	Disponibilizado a ferramenta de HelpDesk na SMS, atualmente estamos com 30.000 chamados cadastrados da ferramenta, atendendo a todas as demandas de TI da SMS.	1

ATIV.07		Monitoramento e Acompanhamento dos Recursos, Financeiros e Contrato de Infraestrutura (Cabeamento) Construído BI de monitoramento.	Concluída	Implementado pela TI da SMS painéis de monitoramento.	1
ATIV.08		Monitoramento e Acompanhamento dos Recursos Financeiros e Contrato de Outsourcing de Equipamentos (Impressoras, outros) Construído BI de acompanhamento, em implantação do acompanhamento do uso das impressoras.	Concluída	Implementado pela TI da SMS painéis de monitoramento.	1
ATIV.09		Monitoramento e Acompanhamento dos Recursos. Financeiros e Contrato de Serviços de TI (Manutenção, Ativos, Redes Locais, Conectividade, etc)	Concluída	Implementado pela TI da SMS painéis de monitoramento.	1
ATIV.10		Supervisão e Operação – Central de Serviços Operacionais através do GLPI.	Concluída	Disponibilizado a ferramenta de HelpDesk na SMS, atualmente estamos com 30.000 chamados cadastrados da ferramenta, atendendo a todas as demandas de TI da SMS.	1
Proj.01	Projeto	App – Gerint Profissional	Parcialmente	Especificado projeto para Procempa, está no backlog para ser desenvolvido.	0,5
Proj.02		Atendimento Pré-Clínico/Hospitalar remoto.	Não Iniciado	Especificado projeto para Procempa, está no backlog para ser desenvolvido.	0
Proj.03		Câmara de Compensação	Não Iniciado		0
Proj.04		Certificação digital - Assinatura digital em receitas médicas.	Concluído	Realizada POC com a Serpro, sendo utilizado a solução serpro id, será disponibilizado primeiramente no sistema SIHO a solução de assinatura Digital, depois será replicado aos demais sistemas.	1

Proj.05		Check-in e confirmação de execução de serviços.	Concluído	Implementado pela equipe de suporte procedimento de atendimento às demandas	1
Proj.06		Exames Laboratoriais - Serviços Próprios (Madia) Licitação em andamento.	Concluído	O TR está concluído e será encaminhado para licitação.	1
Proj.07		Inteligência Artificial: auditoria de contas	Não Iniciado		0
Proj.08		Interop – Consultas de Seguimento/Retorno	Parcialmente	HUB de Saúde	0,5
Proj.09		Interop - Exames complementares Prontoário Cidadão	Parcialmente	HUB de Saúde	0.5
Proj.10		Interop – Hospitais Privados Prontoário Cidadão	Parcialmente	HUB de Saúde	0,5
Proj.11		Interop – Urgências Prontoário Cidadão	Concluído	Viabilizamos a interoperabilidade dos dados nos PA e Hospitais da PMPA. Todos os profissionais têm acesso às informações dos pacientes nas Urgências, viabilizando assim, a consulta ao prontuário em qualquer local.	1
Proj.12		Intranet SMS será implementado através da Procempa, usando padrão PMPA.	Parcialmente	Está sendo desenvolvido primeiramente para a DVS, devido a urgência, posteriormente será replicado para as demais áreas.	0,5
Proj.13		Mensageria em Saúde implementado SMS Gercon.	Concluído	Implementado nas reconsultas e agendamentos de consultas.	1
Proj.14		Monitoramento de diagnóstico e início de tratamento oncológico.	Concluído	Concluído	1
Proj.15		Pesquisa de Satisfação - Avaliação dos Serviços.	Concluído	Concluído	1
Proj.16		Registro Imagens Médicas - Serviços Próprios (PACS/DICOM).	Concluído	Concluído	1

Proj.17		Sistema de Registro Ambulatorial .	Concluído	Concluído	1
Proj.18		Sistema Sentinela - Notificação de agravos relacionados à saúde.	Concluído	Concluído	1
Proj.19		Sistema Sentinela - Novas Fichas de agravos.	Concluído	Concluído	1
Proj.20		Sistemas do Complexo Regulador – Convênio SES.	Concluído	Concluído	1
Proj.21		Sistematização e Governança dos Serviços de Ciência de Dados.	Concluído	Disponibilizado Self Service para os usuários da SMS.	1
Proj.22		POC Telemedicina.	Concluído	Concluída a POC, está dependendo da licitação.	1
Proj.23		DIS - Módulo Insumos	Concluído	O sistema está em produção, conforme a necessidade está sendo implementado melhorias.	1
Proj.24		Sistema de Registro de Urgências SIHO 2.0	Parcialmente	O Projeto do SIHO está sendo realizado em tempo adequado, porém alguns desenvolvimentos estão e serão identificados durante as implantações que estão sendo feitas.	0,5
Proj.25		Prontuário do Cidadão	Parcialmente	Concluída a POC Sisqualis, em andamento o acordo de cooperação técnica para desenvolvimento e inovação - entre Instituto Colaborativo de Blockchain (Icolab), Hospital Ernesto Dornelles (HED), Unimed Central de Serviços RS (Unimed), Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS) e Iasis Health Brasil S.A (IASIS). Também é importante sinalizar acordo de Cooperação Técnica para implantação, operação e utilização da Plataforma Eletrônica em Saúde (IPES) que contempla a interoperabilidade entre sistemas com o uso de conectores sistema e-SUS.	0,5
Proj.26		Projeto Atendimento Móvel de Urgência	Concluído	Implementado pela TRUE o sistema de	1

		(SAPH)		revitalização do parque, com a inclusão de link de redundância de telefonia.	
Proj.27		noHarm.ai - Sistema de avaliação de prescrições farmacêuticas	Concluído	Implementado no HMIPV e HPS.	1
Proj.28		IA Exames de imagem, Dermatologia	Parcialmente	Termo de Cooperação do Santa Casa, projeto em andamento com a Procempa.	0,5
Proj.29		Mensageria com envio de mensagem e confirmação da consulta pelo usuário através do <i>Whatsapp</i> .	Concluído	Implementado no sistema Gercon o envio de mensagens de <i>Whatsapp</i> para os pacientes para confirmação de agendamentos de consultas e exames.	1
Total de Pontos					41

Fonte: CTINFO

12.16 Plano Municipal da População Idosa

O Plano Municipal da Pessoa Idosa (PMPI) foi validado pelo Conselho Municipal da População Idosa (COMUI) em março de 2022, com vigência no período de 2021 a 2023. Em 2024, foi constituído um Grupo de Trabalho intersetorial para reformulação das metas, que serão divulgadas a partir de 2025. Em 2024, foram realizadas 64,7% das metas do Plano, ressaltando que, por não estar atualizado, ainda avaliamos a implantação das academias, que será meta de outra Secretaria, interferindo no percentual da SMS. As capacitações realizadas impactam em resultados positivos, quando se avalia o aumento da realização da Avaliação Multidimensional, distribuída por todas as Unidades de Saúde, qualificando a assistência e proporcionando a construção do Projeto Terapêutico Singular, que é um Plano de Cuidados construída de forma multidisciplinar, com participação da pessoa idosa ou do cuidador, de forma autônoma. Pela análise, verifica-se em 2023, a partir das capacitações, passou para 3.196 e em 2024, se manteve 3.833. Em 2025, estão planejadas capacitações em cada Coordenadoria de Saúde (Leste, Norte, Oeste e Sul), com o objetivo de qualificar ainda mais a assistência e ampliar as avaliações.

A implantação do Comitê do Plano de Atenção Integral à Pessoa Idosa proporcionou avaliar o funcionamento das ILPIS (Instituições de Longa Permanência para Idosos), tanto na parte administrativa quanto assistencial, trazendo fatores relacionados à legislação, vigilância sanitária e atribuições da Unidade de Saúde no cuidado dentro do seu território. A partir disso, foi realizado o Seminário Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Institucionalizada, destinado aos profissionais da Rede e ILPIS, com objetivo de capacitá-los a fazer um plano de cuidados, vinculados aos serviços de saúde e assistência social de referência. A qualificação da assistência nas ILPIS beneficia o processo de fiscalização pela Vigilância Sanitária, a notificação de suspeita de violência/negligência, o monitoramento de doenças infecto-contagiosas, a vacinação e a divulgação de um fluxo de denúncias às ILPIS clandestinas.

Quadro 19: Metas e ações da SMS no Plano Municipal da População Idosa em 2024.

Meta	Ações	Resultado 2024	Análise
1.Qualificar o atendimento à população idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Qualificar os profissionais da Rede de saúde para melhoria da atenção às pessoas idosas por meio de educação em consonância com Estatuto do Idoso vigente. (1 capacitação).	Realizada	Realizadas 02 capacitações sobre a Avaliação Multidimensional, que aborda fatores clínicos, psicossociais e funcionais, para a construção do plano de cuidados, qualificando a assistência da APS. Além disso, o Seminário Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada, na UFCSPA, retomou o tema da Avaliação, com ênfase no Índice de KATZ, destinado aos profissionais da Rede e ILPIS.
2.Melhorar a independência e qualidade de vida dos idosos por meio de espaços públicos para atividade física.	Implantação de 2 academias ao ar livre em locais pré-definidos próximos as US do município. O financiamento deve ser de parcerias pelo Fundo do Idoso ou emendas aos moldes das academias já implantadas.	Não realizada	Realizada reunião com SMS, COMUI, SMELJ e SMAMUS, ficou definido que o COMUI avaliasse, junto ao ITAÚ (entidade responsável), a viabilidade da retomada do Projeto. Em caso positivo, as futuras academias ficariam sob responsabilidade da SMELJ.
3.Qualificar o atendimento à pessoa idosa institucionalizada por meio da fiscalização das instituições de Longa Permanência para idosos (ILPIs) segundo a Norma RDC 502/2021.	Atendimento às denúncias referentes a ILPIs clandestinas. (90%)	Realizada	Em 2024, 15 denúncias de ILPIS clandestinas e 14 vistoriadas, que corresponde a 93 %.
4.Qualificar o atendimento à pessoa idosa institucionalizada por meio da fiscalização das instituições de Longa Permanência para idosos (ILPIs) segundo a Norma RDC 502/2021.	Realizar vistoria/inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) cadastradas e/ou licenciadas no município. (95%).	Parcialmente	Vistoriadas 274, do total de 300 ILPIS, correspondendo a 91% das inspeções.
5.Qualificar o atendimento odontológico à população idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Ampliação da cobertura de saúde bucal no Município (62%).	Não realizada	Encerramos 2024 com a cobertura de saúde bucal de 53,2-207 Equipes de Saúde Bucal distribuídas em 110 Unidades de Saúde atendem a população de 0 a 110 anos. O método de cálculo da cobertura de saúde bucal segue a nota metodológica do Ministério da Saúde (constante no e-Gestor), conforme segue: (nº ESB 40h x 3.450) (nº ESB carga horária diferenciada x 3.000) x 100 estimativa populacional.
6.Ampliar a reabilitação protética às pessoas idosas.	Ampliação do fornecimento e reabilitação de próteses para a população idosa (90 próteses).	Realizada	Em 2024, observamos que 79,67% das consultas para a especialidade de prótese dentária foram destinadas à população com 60 anos ou mais, ou seja, 937

			consultas à pessoas idosas com o status "realizadas" no Gercon. Em comparação à 2023, houve uma ampliação de 13,08% em oferta de consultas de prótese dentária aos idosos. Fonte: BI Gercon
7. Potencializar a compreensão do processo de envelhecimento das diferentes dimensões de acordo com as necessidades da pessoa idosa.	Aumentar o número de avaliações multidimensional de pessoas idosas cadastradas (100).	Realizada	Em 2024, foram realizadas 3.833 avaliações multidimensionais, em 2023, 3.193 e, em 2022, fase de implantação, 242. Fonte: PEC ESUS
8. Promover o cadastramento da população idosa nas Unidades de Saúde.	Aumentar o número de pessoas cadastradas a partir de 60 anos com base na população estimada pelo censo IBGE 2010.	Realizada	Em 2024, havia 204.934 idosos cadastrados na APS. Relacionando com a população idosa total, conforme IBGE 2010, temos 97% da população idosa cadastrada na APS. Em 2023, havia 201.328 idosos cadastrados, correspondendo a 95% da população total, portanto, verifica-se um aumento no cadastramento de pessoas idosas de um ano para outro. Destaca-se ainda, conforme dados do PEC -ESUS de 2024, que ocorreram 15.996 saídas de cadastro, acredita-se que seja consequência da situação de calamidade pública, por mudança de seus domicílios, devido às enchentes, para outros municípios.
9. Qualificar e padronizar o preenchimento do formulário do índice Katz dependência dos idosos.	Capacitar as Coordenadorias de Saúde sobre o Índice de Katz para o aprimoramento da avaliação do grau de dependência dos idosos.	Realizada	Realizadas 02 capacitações sobre a Avaliação Multidimensional para a APS na Coordenadoria Oeste em 13/09 e na Coordenadoria Sul em 09/10/2024. Além disso, no Seminário Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada, na UFCSPA, em 26/11, foi abordado o tema da Avaliação, com ênfase no Índice de KATZ, para todos os profissionais da Rede e ILPIS. As capacitações foram concentradas no último quadrimestre devido à situação de calamidade pública (enchentes).
10. Dar visibilidade às pessoas idosas sobre a importância e oferta do calendário vacinal	Campanhas informativas quanto à importância das vacinas e o seu calendário voltado à população idosa.	Não Realizada	Está sendo elaborado material gráfico e campanhas específicas sobre o calendário vacinal da pessoa idosa. Por enquanto, este tema está sendo abordado, de forma sucinta, como um complemento nas campanhas sobre envelhecimento ativo.
11- Promover ações de educação em saúde voltadas para a temática do envelhecimento ativo e qualidade de	Realizar campanhas sobre envelhecimento ativo, prevenção e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa.	Realizada	Realizada palestra no Ginásio Ararigboia, no mês alusivo da pessoa idosa - outubro, juntamente com o COMUI e SMELJ sobre o envelhecimento ativo,

vida da pessoa idosa.			sexualidade, prevenção de doenças e qualidade de vida. No Largo Glênio Peres, foram realizadas atividades físicas e orientações de saúde, no encerramento do mês alusivo da pessoa idosa, juntamente com COMUI, SMELJ, FASC, SMDS e Defensoria Pública, abordando a mesma temática.
12. Divulgar o Estatuto do Idoso e tipos de violência contra a Pessoa Idosa em locais de grande circulação Pronto Atendimento, Ambulatórios de Especialidades, Hospitais e Unidades de Saúde.	Divulgar o Estatuto do Idoso e promover educação permanente aos profissionais de Pronto Atendimento, Ambulatórios de Especialidades, Hospitais e Unidades de Saúde sobre atuação em situações de violência e negligência.	Realizada	O Estatuto do Idoso e fluxos de notificação de violências fizeram parte do Seminário Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada, como forma de divulgação e educação permanente dos profissionais da Rede e ILPIS envolvidos. Foram distribuídos exemplares do Estatuto para aplicação nos serviços.
13. Reduzir barreiras físicas, garantindo a acessibilidade da pessoa idosa às Unidades de Saúde.	Adequação das Unidades de Saúde quanto à acessibilidade, conforme NBR 9050.	Não realizada	Contratação dos projetos de acessibilidade da US Bananeiras em andamento. Além de adequações realizadas pelas parceiras nas Unidades parceirizadas.
14. Qualificar e divulgar os fluxos de encaminhamento de avaliação de usuários candidatos à atenção domiciliar à Rede de Atenção à Saúde.	Realização de atividades orientativas e oficinas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	Não realizada	Planejamento de Oficinas e material orientativo sobre Atenção Domiciliar.
15. Oferecer aos idosos, terapias integrativas (acupuntura, homeopatia, fitoterapia e etc) respeitando a sua preferência quanto à escolha do tratamento.	Aumentar a oferta das consultas em terapias integrativas (PICs) aos idosos.	Realizada	Em análise de 2024, no 1º quadrimestre, 37% das consultas de PICS foram destinadas às pessoas idosas, já no 2º quadrimestre 42%, encerrando o ano com 46% das consultas de PICS destinadas à população idosa. Em 2023, foram ofertadas 38% das consultas, apresentando, portanto, um aumento desse atendimento em 2024.
16. Criar uma lista de medicamentos potencialmente perigosos para idosos de Porto Alegre.	Revisão sistemática dos medicamentos Remume quanto ao critério de recomendação para idosos.	Realizada	Criada lista de medicamentos potencialmente perigosos para Idosos e publicada a Nota Técnica 05/22.
17. Capacitação ou ação educativa anual sobre medicamentos potencialmente perigosos para idosos.	Capacitação ou ação educativa sobre medicamentos potencialmente perigosos para idosos.	Realizada	Realizada capacitação online, disponível no Youtube, sobre a NT 05/22 - Medicamentos potencialmente perigosos para Idosos.

Fonte: CPPS - Saúde do Idoso

12.17 Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Porto Alegre

Conforme Lei Complementar Nº 662, de 7 de dezembro de 2010 art. 1º fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Conselho Municipal sobre Drogas (Comad), órgão normativo de deliberação coletiva, com a finalidade de auxiliar o executivo municipal nas políticas públicas atinentes à prevenção e ao combate ao uso de entorpecentes e à recuperação e à reinserção social de dependentes químicos. No art. 3º compete ao Comad: I – auxiliar a Administração Pública na orientação, no planejamento, na fiscalização e no controle da prevenção do uso de substâncias psicoativas e na recuperação e reinserção social dos dependentes químicos do Município de Porto Alegre. Este conselho está na estrutura organizacional da SMS através do decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021 - (Redação acrescida pelo Decreto nº [21733/2022](#)). A seguir apresentamos as metas e ações propostas para o ano de 2024.

Quadro 20: Metas e ações Comad/POA 2024

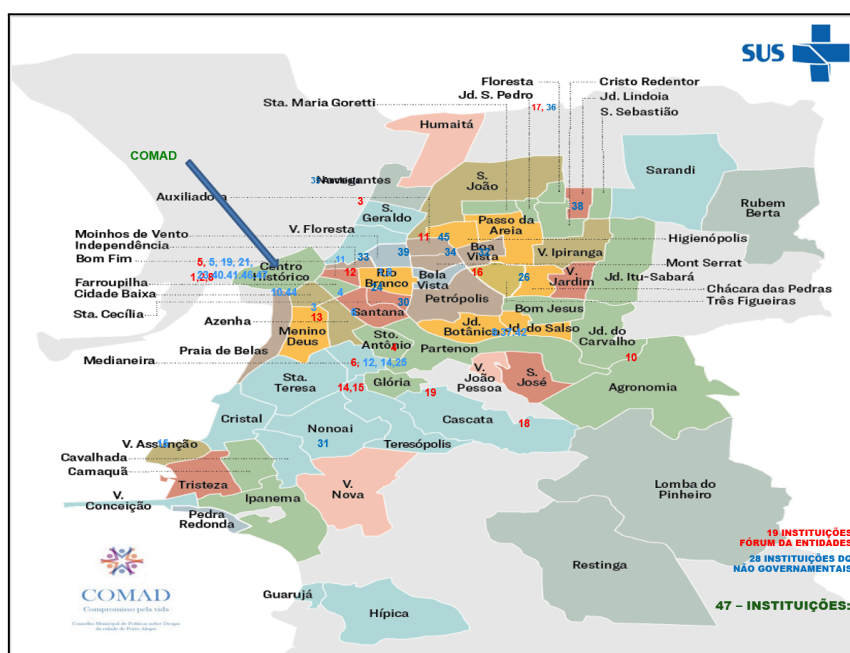
Metas	Ações 2024
1. Incluir o Comad/POA na Estrutura Organizacional da SMS.	Realizada: incluído no Decreto 21.315 de 29/12/2021.
2. Atualizar da Lei Complementar nº 662 de 7 de Dezembro de 2010.	Em tratativas para atualização da Lei Complementar do Comad POA/SMS com projeção de reenvio em 2025.
3. Criação de Decreto Comad/POA.	Decreto deverá ser editado quando a Lei Complementar atualizada do Comad POA/SMS for validada.
4. Atualização do Regimento Interno do Comad/POA.	Realizada: Regimento Interno atualizado, mas deverá ser revisado por ocasião da publicação da Lei Complementar atualizada do Comad POA/SMS.
5. Atualização do Regimento do Fórum Porto - Alegrense de Prevenção à Dependência Química.	Realizada: Regimento do Fórum atualizado, mas deverá ser revisado por ocasião da publicação da Lei Complementar atualizada do Comad POA/SMS..
6. Manter o Fundo do Comad/POA Conforme LC nº 662 de 7 de Dezembro de 2010 Art. 14.	Fundo do Comad POA/SMS extinto na Lei Complementar Nº 985 de 25/09/2023. Em 2024, revisão deste Conselho e projeção e encaminhamento para recriação em 2025.
7. Inserir a Dotação Orçamentária.	Projetada a Dotação Orçamentária para 2024, porém com a extinção do Fundo do Comad POA/SMS foram extintas as rubricas da Dotação Orçamentária. Projeção para retomada em 2025.

8.Plano Municipal do Comad/POA.	Realizada. Projeção de continuidade em 2025.
9.Reorganização Administrativa do quadro de servidores e estagiários do Comad/POA.	Realizada - contratados 2 (dois) Estagiários. Projeção de chamamento de servidor do quadro para 2025.
10.Organizar as comissões da Secretaria Administrativa.	Realizada. Comissões mais atuantes: Secretaria Executiva, Fiscalização, Políticas, Leis e Eleitoral. Projeção de continuidade em 2025.
11. Realizar as atividades administrativas.	Realizada.
12. Realizar/Participar do Fórum das Entidades - Organizações não Governamentais (OSCs).	Realizada.
13.Enfrentamento ao uso abusivo de ao uso de substância psicoativa /álcool.	Realizada.O enfrentamento se caracteriza pelas informações obtidas nas Capacitações, em diálogos das pessoas que nos procuram para aconselhamento. Projeção para 2025 realizar campanhas visuais e nas mídias sociais virtualmente.
14. Comunicação e Marketing Pró Comad/POA.	Realizada.
15. Atendimento 156.	Não realizada. Ainda não estamos no menu deste número.
16. Formação e capacitação aos Conselheiros do Comad/POA.	Realizada: II Capacitação - Projeto Famílias com Esperança com o Tema: CODEPENDÊNCIA - Datas: 05 e 06 de Novembro de 2024, Horário: 08h às 17h, Local: Auditório Nobre da Universidade Federal De Ciências Médicas da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA. Projeção de continuidade em 2025.
17. Ter representatividade no Conselho da Comunidade de POA – vinculado à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (VEPMA/TJRS).	Realizada: Servidora Fernanda Silva da Silva - Conselheira Titular da SMS compõe o quadro Conselho da Comunidade de POA e com o cargo de 1ª Tesoureira. Continuidade em 2025/2026.
18. Realizar projeto do Comad/POA junto a VEPMA.	Realizada: Projeto Famílias com Esperança - Rede Comad POA/SMS com projeção de continuidade em 2025.
19. Realizar projeto junto à Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (CDAF/SMAP) com o Comad/POA Tema: Uso de substâncias psicoativas e trabalho: prevenção, identificação e encaminhamentos.	Realizada: Projeto Famílias com Esperança - Rede Comad POA/SMS com projeção de continuidade em 2025.
20. Realizar projetos de Prevenção nas Escolas (crianças e jovens).	Não realizada. Projeção de realização em 2025.
21. Realizar projetos de prevenção, tratamento e inserção social para adultos.	Realizada. Através da II Capacitação - Projeto Famílias com Esperança com o Tema: CODEPENDÊNCIA com 17 profissionais com informações atualizadas à sociedade em relação à prevenção, tratamento e inserção social para

	adultos tanto da pessoa em transtorno por uso de substância quanto os co-dependentes familiares e profissionais e suas comorbidades. Projeção de continuidade em 2025.
22. Realizar Visitações/Denúncias.	Realizada. Em 2024: 10 visitas e 03 denúncias.
23. Fazer comparecer representantes governamentais da SMS, SMED, SMIJ, FASC, secretarias inseridas na atualização da LC 662 (Comad/POA).	Realizada.
24. Atualizar mapeamento e cadastros das Ongs.	Realizada.
25. Fiscalizar no Território Municipal todos os segmentos que trabalham com a dependência química e visitar os serviços com esta temática e que não estão cadastrados no Comad/POA.	Não realizada. Todos os segmentos não foram realizados. Foram realizadas visitas e idas às denúncias. Projeção de continuidade em 2025.
26. Reforma da sede do Comad na SMS.	Não realizada. A pia para cozinha não foi autorizada.
27. Realizar a Caminhada pela Vida.	Não realizada, devido às enchentes e ao ano eleitoral. Projeção de retomada em 2025.

Fonte: Comad/POA

Gráfico 44: Mapeamento das Organizações não Governamentais (OSCs) registradas no Cadastro do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas



Fonte: Mapeamento das Organizações não Governamentais (OSCs) registradas no Cadastro do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - Comad/POA.

12.18 Plano Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência

O [Plano Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência](#) do município de Porto Alegre foi publicado em 2023. O Comitê Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas Vítimas de Violência da Secretaria Municipal de Saúde objetiva o monitoramento de situações de violências de repetição através de estratégias conjuntas intra e intersetoriais, visando diminuir a prevalência das violências e seus impactos no município de Porto Alegre e promover saúde e assistência adequadas à população de competência institucional da Secretaria Municipal de Saúde (comitêviol_sms_dvs@portoalegre.rs.gov.br). As Metas e ações abaixo serão monitoradas e acompanhadas no ano de 2024, porém ainda estão em fase de implementação.

Quadro 21: Metas e ações da SMS no PMPAVV , em 2024.

Meta	Ações	Resultado	Análise
Diretriz: Potencializar processos de promoção, prevenção, vigilância e cuidado em saúde voltado às pessoas vítimas de violência			
Objetivo 1. Propor políticas públicas de prevenção às violências, considerando os recortes por populações vulnerabilizadas e ciclos de vida.			
1. Executar anualmente mais de 80% do calendário de ações de comunicação para a promoção da cultura de paz e prevenção contra a violência.	1. Constituir calendário de ações de comunicação para a promoção da cultura de paz e prevenção contra as violências.	Realizada.	Realizadas capacitações e ações com a Rede da APS e Rede hospitalar , realizadas reuniões e discussões da cultura de paz no comitê de prevenção às violências.
	2. Realizar ações/campanhas de comunicação em saúde atendendo aos princípios/legislação da acessibilidade comunicacional, voltadas à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde das pessoas em situação de violência ou de vulnerabilidade para as violências	Realizada.	Realizado encontros com PET saúde sobre prevenção às violências, realizadas ações de comunicação com equipes e redes de saúde.
	3. Realizar ações/campanhas de comunicação em saúde identificando a LGBTfobia como violência.	Não realizada.	Está sendo elaborado no grupo de trabalho "Racismo e Saúde".
	4. Realizar ações/campanhas de comunicação em saúde identificando o racismo como violência.	Não realizada.	Serão realizadas em 2025 junto às demais instâncias do município que tratam da pauta LGBT.
	5. Instituir no calendário oficial do setembro amarelo a partir de 2024, indicando a semana de	Parcialmente realizada.	Em 2024 foram realizadas diversas ações alusivas ao setembro amarelo, consolidando a data, em parceria

	10 de setembro para realizar evento alusivos		com a ASSECOM
2. Ampliar ações de promoção à saúde mental, prevenção ao suicídio e lesões autoprovocadas para crianças e adolescentes junto ao PSE	1. Articular ações de promoção à saúde mental em escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola.	Parcialmente realizada.	Está em execução a produção de um material, voltado para profissionais de saúde e da educação, com objetivo de explorar e fomentar a realização de ações de promoção de saúde mental no âmbito do PSE. As ações de saúde mental são consideradas prioritárias na capital.
	2. Ampliar e monitorar as escolas e unidades de saúde que realizam ações com esta temática.	Parcialmente realizada.	Foram realizadas ações coletivas com o tema saúde mental em 11,44% das escolas públicas, considerando dados do Pentaho, em 03/02/2025.
	3. Constituir grupo de trabalho para avaliar possibilidade de multiplicação de boas práticas e produzir material informativo/pedagógico para incentivar a constituição de novas experiências junto ao PSE.	Parcialmente realizada.	Em 2024, CASM e CPPS trabalharam juntas em orientações a uma das temáticas priorizadas, que foi a saúde mental. Nas formações das eMultis, também se dá orientação para a equipe de saúde mental atuar nesta temática. Com o novo desenho da Rede de saúde mental, que é transversal a todos os serviços, um GT sobre essa temática também precisará ser mais abrangente. Foi solicitado como sugestão à SAPS - MS que a temática SM siga sendo prioridade em 2025.
3. Implementar a participação das coordenadorias de saúde e dos representantes dos serviços de saúde nas Reuniões da Rede de Proteção da Criança e Adolescente - MicroRede.	1. Pactuar, por meio de Instrução Normativa, com as coordenadorias de saúde, a participação das USs responsáveis pelo caso a partir de uma comunicação prévia aos moldes dos Comitês da SMS e considerando o cronograma previamente elaborado pelo CREAS que coordena as reuniões de microRede.	Realizada.	A Nota Técnica 007/2023 está publicada, referente a participação das Equipes de Saúde da Atenção Primária nas reuniões ampliadas de Redes e MicrorRedes de Proteção da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.
	2. Monitorar a efetiva participação de trabalhadores dos serviços de saúde nas reuniões de Rede de Proteção da Criança e Adolescente por meio dos registros das reuniões (memórias, encaminhamentos e listas de presença) que serão encaminhados pelo CREAS.	Realizada.	As reuniões de microrede são estratégicas e tem contado cada vez mais com a presença das equipes de saúde; quando identificadas dificuldades têm sido promovidos encontros com os serviços para os devidos esclarecimentos.
4. Instituir Comitê Municipal de	1. Instituir por portaria o Comitê Municipal de Prevenção às Violências na SMS nomeando os	Realizada.	SEI nº 24.0.000021921-1

Prevenção às Violências na SMS	seus membros em até seis meses após a publicação do plano.		
	2. Indicar pelo Comitê Municipal de Prevenção às Violências na SMS os membros a participar do Escritório de Prevenção à Violência e demais fóruns com o tema 'enfrentamento às violências' na PMPA	Realizada.	Indicada uma representante pela DVS e uma representante pela DAPS.
5. Manter a participação da SMS no Programa Vida no Trânsito da PMPA.	1. Manter no mínimo dois representantes efetivos da SMS indicados por portaria sendo 01(um) representante da DVS.	Realizada.	A DVS conta com 02 (duas) representantes no comitê de análises
	2. Manter monitoramento do Programa Vida no Trânsito através dos relatórios de gestão e boletins epidemiológicos anuais relacionados aos acidentes de trânsito.	Realizada.	PVT e seus resultados constam no RG e RAG.
Objetivo 2. Pactuar fluxos de cuidado à saúde para pessoas vítimas de violências			
1. Construir a linha de cuidado para pessoas vítimas de violência.	1. Divulgar a linha de cuidado para pessoas vítimas de violência	Realizada.	Documento construído e divulgado ao Comitê de Enfrentamento às Violências
	2. Manter a vigilância epidemiológica com foco nas violências e nas internações de saúde mental	Realizada.	Casos de violência são georreferenciados semanalmente via relatório e os casos de saúde mental em implementação.
	3. Desenvolver protocolos intersetoriais de assistência e apoio às vítimas de violências sob perspectivas do ciclo de vida e das vulnerabilidades	Não realizada.	
	4. Estabelecer e publicizar o fluxo de atendimento de mulheres vítimas de violência nos diferentes níveis de atenção em saúde.	Parcialmente realizada.	Os fluxos de atendimento em saúde para mulheres vítimas de violência nas diferentes instâncias (Atenção Primária, Saúde Mental, Emergência, Hospital) foram discutidos com os diversos setores envolvidos. O documento final está em processo de conclusão. A situação de calamidade impactou no processo de construção destes fluxos, atrasando a entrega do documento final.
2. Qualificar a Rede especializada para	1. Monitorar a Rede de atenção observando a demanda reprimida e acesso, avaliando a	Realizada.	https://powerbi.procempa.com.br/reports/powerbi/Sa%C3%BAde/Self%20Service/Regula%C3%A7%C3%A3o

atendimento às pessoas vítimas de violências de acordo com os protocolos assistenciais vigentes	necessidade de ampliação e qualificação dos serviços.		o/CONSULTAS%20AMBULATORIAIS%20ESPECIALIZADAS
	2. Realizar reuniões periódicas do Núcleo de Avaliação das Contas Hospitalares (NACH) com os hospitais referente às questões de violência.	Realizada.	As reuniões são realizadas sempre que necessário. Neste quadrimestre houve reunião com o HMIPV.
	3. Definir critérios de prioridade de regulação para as pessoas vítimas de violência e contatos próximos.	Realizada.	O relato subjetivo de uma violência na solicitação de saúde mental aumenta a prioridade na regulação de primeira consulta
	4. Manter o vínculo do paciente com a US de referência, garantindo consultas periódicas e visitas domiciliares quando necessário, incluindo esta ação como responsabilidade da APS na LC.	Realizada.	A partir do fluxo dos casos discutidos no Comitê foi fortalecido o vínculo dos pacientes com as US de referência.
	5. Reforçar as ações de matriciamento das Equipes Especializadas em Saúde Mental (EESCA e ESMA) para organização e condução dos grupos de saúde mental.	Realizada.	As metas de matriciamento foram atingidas, e realização de oficinas nesta temática na mostra APS
	6. Inserir a violência como temática na formação dos trabalhadores das e-Multi(s).	Não realizada.	
	7. Realizar atividades coletivas regulares com o tema da saúde mental em pelo menos 18 Unidades de Saúde no primeiro ano. (PIAPS).	Realizada.	De acordo com PIAPS , 98 equipes realizaram pelo menos 4 atendimentos em grupo com relativos ao tema saúde mental em 2024.
3.Realizar 100% do acompanhamento das pessoas vítimas de violência, mesmo após vinculação em serviço especializado.	1. Monitorar o acompanhamento de usuários e familiares das vítimas de violência, através do vínculo de atendimento de forma longitudinal.	Realizada.	Casos georreferenciados semanalmente através do relatório semanal enviado para as US.
	2. Manter a vigilância de pessoas que foram notificadas por tentativa de suicídio ou lesões utoprovocadas.	Realizada.	Casos georreferenciados semanalmente através do relatório semanal enviado para as US.
	3. Manter o vínculo do usuário com a unidade de saúde, mesmo após inserção em serviço especializado, garantindo o atendimento conforme protocolo assistencial vigente.	Realizada.	Casos georreferenciados semanalmente através do relatório semanal enviado para as US.

	4. Acompanhar o seguimento do cuidado em 100% de indígenas, imigrantes e refugiados com notificações de violência.		Em relação aos migrantes houve quatro notificações de violência de no ano de 2024, sendo que uma delas é um caso de violência de repetição discutido no Comitê de Prevenção à Violência. As nacionalidades: 2 usuárias venezuelanas, 1 usuária colombiana e 1 usuária haitiana. Todas as usuárias estão sendo monitoradas pela área técnica e as US de referência.
	5. Acompanhar 100% das gestantes adolescentes com idade inferior aos 14 anos.	Realizada.	As gestantes adolescentes são monitoradas diariamente e as unidades comunicadas da necessidade de acompanhamento do binômio. As equipes de saúde da APS têm sido sensibilizadas acerca da necessidade de notificação de violência de todas as gestantes com menos de 14 anos. Ainda, os casos também são identificados por ocasião do monitoramento do binômio e comunicação do Vidas Alertas. A Linha do Cuidado da Gestação na Adolescência está em produção, com previsão de publicação no primeiro semestre de 2025.
Objetivo 3. Intensificar ações de monitoramento e avaliação para pessoas vítimas de violência;			
4. Ampliar e qualificar os registros de notificação de violência em 10% a cada ano	1. Sensibilizar os diferentes setores para o registro de notificações de violências no Sistema Sentinela, tais como: Conselho Tutelar, Ministério Público, Escolas e outros, através de reuniões, palestras e Seminários mensalmente.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	2. Assessorar a Rede intersetorial nos encaminhamentos e notificações por ela realizada.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.

	3. Capacitar os trabalhadores de saúde para as notificações das violências no Sistema Sentinela, incluindo como evento fixo no calendário da SMS.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	4. Monitorar os registros de notificação de violência junto às unidades notificadoras.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	5. Manter a vigilância epidemiológica com foco nas violências e nas interações de saúde mental.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	6. Fiscalizar os serviços em que não ocorreram notificações em número adequado ao tipo de atendimento ofertado, a partir do monitoramento realizado pela DVS e o COMITÊ.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	7. Qualificar o preenchimento do campo de motivação da violência por homo, lesbo, bi, transfobia, bem como os campos de orientação sexual e identidade de gênero nas notificações de violência.	Realizada.	Realizado o “Seminário Promoção da Equidade nos Registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas”, cujo objetivo foi a qualificação dos registros das populações específicas e vulnerabilizadas, nos sistemas de informação, em especial o e-SUS. Para as 04 coordenadorias (APS), especializada e hospitais. Capacitados 382

			profissionais da Rede.
	8. Qualificar o preenchimento do campo racismo nas notificações para visualizá-lo como motivador de violência.	Realizada.	Realizado o “Seminário Promoção da Equidade nos Registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas”, cujo objetivo foi a qualificação dos registros das populações específicas e vulnerabilizadas, nos sistemas de informação, em especial o e-SUS. Para as 04 coordenadorias (APS), especializada e hospitais. Capacitados 382 profissionais da Rede.
5. Acompanhar 100% dos casos de violência de repetição autoprovocada e de abuso sexual.	1. Informar os casos de violência de repetição às áreas da CPPS (Coordenação de Políticas Públicas em Saúde)quinzenalmente.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	2. Estabelecer o modelo de monitoramento da vinculação dos usuários aos serviços e os fluxos de atendimento prioritário dos casos de repetição de violência na RAS.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	3. Monitorar os casos de lesão autoprovocada entre indígenas.	Realizada.	Não houve notificação de casos de lesão autoprovocada no período.
Objetivo 4. Desenvolver ações de educação permanente para a prevenção e cuidado em relação às vítimas de violência.			
6. Realizar ações de educação permanente para a prevenção e cuidado às vítimas de violência.	1. Capacitar os trabalhadores de saúde para as notificações das violências no Sistema Sentinela, incluindo como evento fixo no calendário da SMS.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.

	2. Formar os instrutores para as ações de educação permanente para a prevenção e cuidado às vítimas de violência por meio do comitê.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	3. Formar multiplicadores nas coordenadorias para educação permanente dos trabalhadores das unidades de saúde nos territórios.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	4. Sensibilizar servidores públicos ingressantes, por meio de ações de educação para identificação dos sinais de violência nos usuários do território, com vistas à não naturalização e à notificação como forma de evitar a revitimização.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	5. Estipular a obrigatoriedade de sensibilização/capacitação de trabalhadores terceirizados ingressantes da APS, por meio de ações de educação realizada pela contratualizada, para identificação dos sinais de violência nos usuários do território, com vistas à não naturalização e à notificação como forma de evitar a revitimização, incluindo no plano de ação contratual dos prestadores.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	6. Realizar ações de educação permanente aos profissionais da APS e PESMs e HMIPV quanto aos critérios de regulação em saúde mental.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de

			violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	7. Realizar ações de educação permanente aos trabalhadores dos serviços da RAPS no que se relaciona a saúde mental e violência.	Realizada.	Realizadas capacitações nos diferentes setores, auxílio para o preenchimento das notificações, esclarecimentos de dúvidas, articulação intersetorial e encaminhamento para a Rede assistencial. Casos de violência são georreferenciados semanalmente para as unidades de saúde fazerem o acompanhamento.
	8. Capacitar os ACSs para identificação precoce de pessoas com ideação suicida ou com lesões autoprovocadas para, em conjunto com os profissionais da US, ofertarem a assistência adequada a cada situação encontrada, incluindo o tema violências no cronograma anual de educação permanente para os ACSs.	Parcialmente realizada.	A CASM realizou formação para ACSs de todas as coordenadorias sobre primeiros socorros psicológicos para atendimento às vítimas da enchente.
	9. Realizar ações de educação permanente aos profissionais da APS para diagnosticar manejo das doenças mais prevalentes em saúde mental que envolvam maior risco de violência.	Não realizada.	A CASM não tem tido condições de realizar ações de educação permanente em função da sobrecarga de trabalho e número de pessoas na equipe.
	10. Realizar e apoiar ações de educação permanente junto a servidores e agentes do sistema penitenciário de Porto Alegre sobre diversidade sexual/de gênero e sobre direitos da população LGBTQIA.	Não realizada.	Ações ainda não foram realizadas. Serão realizadas no ano de 2025.

Fonte: DAPS-SMS

13. CONTRATUALIZAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Quadro 22: Prestadores de serviços ambulatoriais aptos e contratados, em dezembro de 2024

Prestador de serviço ambulatorial apto
AACD
Associação Beneficente Saint Germain
Associação Hospitalar Vila Nova - Oftalmologia Pediátrica
Casa Menino Jesus de Praga
CDT -Centro de Diálise e Transplante
Clínica Beira Rio
Clínica Odontológica L. Zanella LTDA
CORPS - Centro de Reabilitação
Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali
Cerepal - Centro de Reabilitação de Porto Alegre
CITOSON - Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico
CLINIRIM - Clínica de Doenças Renais
CPEG – Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda
CORPS - Centro de Reabilitação
FAMAQUI - Fisioterapia
Fisioabreu - Inst. Fisioterapia e Reabil
Fisio Andrade Neves - Fisioterapia
Fisiofit - Studio de Pilates e Fisioterapia
Fugast
ICI – Instituto do Câncer Infantil
IDR - Instituto de Doenças Renais
INOVATECHRS - Instituto de estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais
Instituto Fisioterapia Lívio Rocco
Laboratório Analysis
Laboratório Andradas
Laboratório Masi
Laboratório da Faculdade de Farmácia da UFRGS
Laboratório Edelweiss
Laboratório Endocrimeta
Laboratório Felipe
Laboratório Jeffman
Laboratório Lutz
Laboratório Mont Serrat
Laboratório Nobel
Laboratório Santa Helena
MN Consultas Médicas e Laboratoriais
Nova Radicom Centro Clínico
Pronto Olhos
Redimagem - Radiografias intraorais
SEFIL- Serviço Especializado em Fisioterapia
SEG - Serviço Especializado de Ginecologia
Serviços de Doenças Renais – SER
SESC - Exames
SESC - Odonto

SESC - Prótese Dentária
UFRGS - Centro de Especialidades Odontológicas
UFRGS - Serviço de Apoio Diagnóstico

Fonte: DC/SMS.

Quadro 23: Parcerias com o Terceiro Setor - Organizações da Sociedade Civil com Termos de Colaboração firmados pela Lei 13.019/2014 e vigentes, em dezembro de 2024.

Serviço de Saúde	Organização da Sociedade Civil
Hospital Restinga Extremo-Sul	Associação Hospitalar Vila Nova
Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD III 24hs NHNI, PLP E SCS – CAPS AD IV 24hs Centro	Associação Educadora São Carlos - AESC
Centros de Atenção Psicossocial – Girassol e Caminhos do Sol	Instituto IB Saúde
Residenciais Terapêuticos	Associação Hospitalar Vila Nova
Unidades de Pronto Atendimento PABJ e PALP	Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Casa de Apoio	Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo
Casa de Apoio	CEACRI - Clínica Esperança de Amparo a Criança
Comunidade Terapêutica	PIA União das Irmãs da Copiosa Redenção - Marta e Maria
Comunidade Terapêutica	Pacto POA Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano
Atenção Primária à Saúde (Leste)	Sociedade Sulina Divina Providência
Atenção Primária à Saúde (Sul)	Associação Hospitalar Vila Nova
Atenção Primária à Saúde (US Vila Fátima)	UBEA/PUC
Atenção Primária à Saúde (Norte)	Irmandade Santa Casa de Misericórdia
Atenção Primária à Saúde (Oeste)	IB-SAÚDE - Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano -
Urgência em Saúde Mental IAPI	Associação Hospitalar Vila Nova
Prevenção e Promoção à Saúde do Idoso	Associação Beneficente Saint Germain
Atendimento em Psicologia e Psiquiatria	Associação Gaúcha de Terapia Familiar
Centro de Referência do Transtorno Autista	Associação Hospitalar Vila Nova
Laboratório de apoio para dosagem enzimática da biotinidase	Casa dos Raros de Porto Alegre

Fonte: DC/SMS.

Quadro 24: Situação de Editais de Chamamento Público para serviços ambulatoriais, em dezembro de 2024.

Finalidade do Chamamento e CRedenciamento Público	Situação
Edital 02/2024-DLC – Serviços de oftalmologia e otorrinolaringologia (novo Edital 14/2024 pela SMS)	DLC/SMAP revogou o Edital, conforme publicação DOPA em 21/06/2024.
Edital 05/2024 – Operação Inverno 2024 (leitos clínicos)	Revogação Edital publicada no DOPA em 03/05/2024.
Edital 06/2024 – Operação Inverno 2024 (leitos UTI)	Chamamento Deserto conforme publicação DOPA em 02/05/2024.
Edital 08/2024 – Serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico (Emenda Parlamentar)	Concluído. Chamamento homologado em 22/07/2024.
Edital 09/2024 – Serviços Nefrologia	Concluído. Chamamento homologado em 23/07/2024.
Edital 10/2024 – Exames Imagem	Concluído. Chamamento homologado em 13/07/2024.
Edital 12/2024 – Doação serviços psicologia e psiquiatria aos desabrigados enchente	Concluído. Chamamento homologado em 14/08/2024.

Edital 13/2024 – Serviços traumatologia e ortopedia	Concluído. Chamamento homologado em 27/08/2024.
Edital 14/2024 – Serviços de oftalmologia e otorrinolaringologia	Concluído. Chamamento homologado em 13/08/2024.
Edital 18/2024 - Serviços diagnóstico e tratamento TEA	Concluído. Chamamento homologado em 02/12/2024.
Edital Serviços Urologia	Em andamento.
Edital 07/2024 - Implementação de 02 (dois) CAPS AD, sendo 1 (um) CAPS AD III e 1 (um) CAPS AD IV	Edital com extrato publicado em 18/11/2024.
Edital - Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas	Em andamento.

Fonte: DC/SMS.

Quadro 25: Prestadores Hospitalares do SUS no Município de Porto Alegre, em dezembro de 2024.

Prestadores Hospitalares Vinculados ao SUS
Hospital Banco de Olhos
Instituto de Cardiologia - IC-FUC
Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Hospital Cristo Redentor
Hospital Independência
Hospital Espírita
Hospital Fêmina
Hospital Nossa Senhora da Conceição
Hospital São Lucas da PUCRS
Hospital da Restinga Extremo-Sul
Irmandade Santa Casa de Misericórdia
Hospital Santa Ana
Hospital Vila Nova
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Hospital de Pronto Socorro
Hospital Porto Alegre
Prestadores Vinculados ao SUS - SES
Hospital São Pedro
Hospital Sanatório Partenon
Hemocentro
Ambulatório de Dermatologia

Fonte: DC/SMS.

Todos os prestadores aptos a serem contratualizados estão 100% formalizados para a prestação de serviço na área de saúde. Cabe ressaltar que a Diretoria de Contratualizações é uma área meio, onde são formalizadas as contratualizações necessárias, demandadas pelas áreas técnicas da SMS, através de estudos de necessidades de atendimentos, ofertas dos prestadores e disponibilidade financeira para a execução.

No 1º quadrimestre de 2024 realizamos novas contratualizações como exames de espirometria e serviços especializados em Oftalmologia Pediátrica através do Edital de Chamamento 08/2023, contratação de exames diagnósticos com os prestadores MN Consultas Médicas e Laboratoriais e Nova Radicom Centro Clínico Ltda., atendendo a demandas reprimidas identificadas no ano de 2023.

No 2º quadrimestre de 2024 realizamos novas contratualizações como Clinirim para prestação de serviços na área médica de nefrologia e Inscer para prestação de serviços de apoio diagnóstico, preenchendo lacunas críticas na Rede ambulatorial.

O prestador Serviços de Doenças Renais - SER teve o contrato encerrado em 23/07/2024, com transição para o Instituto Segumed Porto Alegre e encontra-se em processo de formalização contratual através do Edital de Chamamento Público 09/2024. Os atendimentos permanecem ativos, pois não há capacidade de absorção por outro prestador, e os pagamentos estão sendo realizados através de indenização administrativa.

No 3º quadrimestre de 2024 realizamos novas contratualizações através do Edital de Chamamento Público 10/2024, para contratação de exames de imagem, com os prestadores CITOSON para a prestação de serviços de exames de diagnóstico (mamografias e ultrassonografias mamárias), INOVATECHRS Instituto de estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia; Clínica Odontológica L. Zanella LTDA para a prestação de serviços odontológicos de endodontia e a contratação com o Hospital Porto Alegre para a disponibilização de 50 leitos clínicos para reforço da capacidade hospitalar.

Além da manutenção das contratualizações existentes e as novas contratualizações, 13 editais de chamamento público foram publicados e desenvolvidos pela Assessoria Técnica em Contratualizações - ATC/DC, visando atender a necessidade das áreas técnicas em credenciar novos prestadores ao SUS.

14. REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

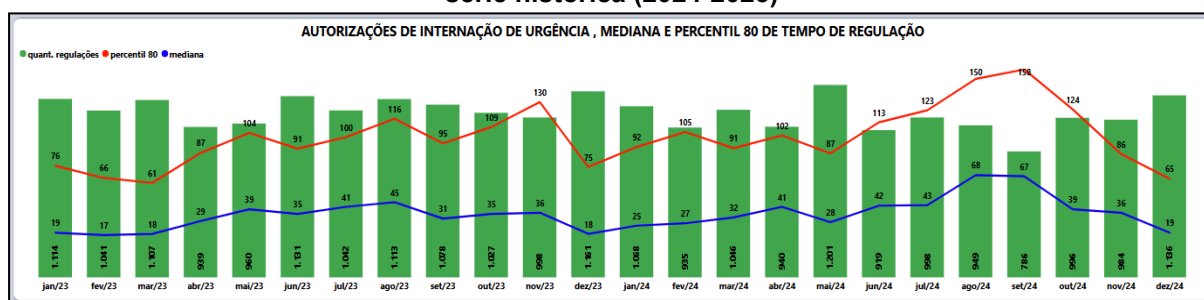
14.1 Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 196: Regulação de internações hospitalares, por tipologia de leitos, realizadas pela Central de Regulação de Internações Hospitalares, por ano (2024-2023)

Central de Regulação de Internações Hospitalares, por ano (2024-2023)								
Tipo de leito	Ano						Variação %	
	2024			2023				
	Solicitações	Internações	%	Solicitações	Internações	%	Solicitações	Internações
UTI Neonatal	1.394	582	41	344	210	61	1050	372
UTI Pediátrica	1.323	897	67	1.293	801	62	30	96
UTI Adulto	5.034	3.026	60	4.659	2.914	62	375	112
Psiquiátrico	7.313	4.507	61	7.856	5.588	71	-543	-1081
Enf. Adulto	25.417	12.994	51	24.539	13.321	54	878	-327
Enf. Pediatria	3.991	2.516	63	4.201	2.760	65	-210	-244
Total	44.472	24.522	55	42.892	25.594	59	1580	-1072

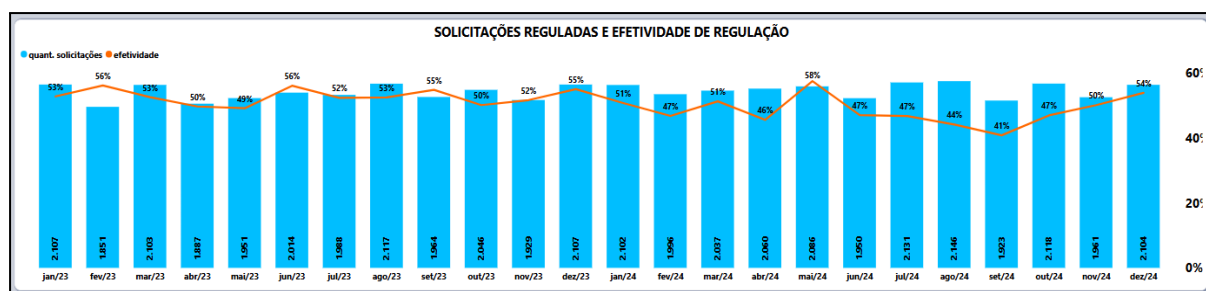
Fonte: Sistema Gerint.

Gráfico 45: Solicitações reguladas e tempo de regulação de leitos de Enfermaria Adulto, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

Gráfico 46: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Enfermaria Adulto, série histórica (2024-2023)



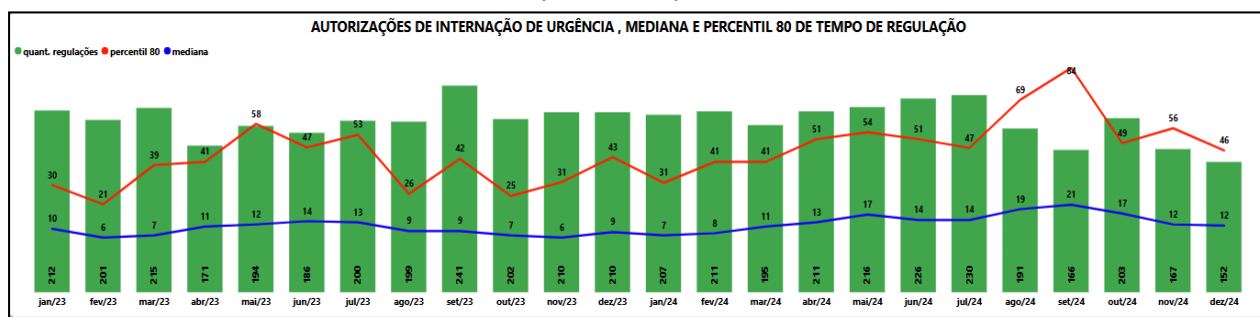
Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

Em 2024 a demanda de regulação para leitos de Enfermaria Adulto manteve-se estável em relação ao ano de 2023. Em 2023 foram 24.064 solicitações de internação, enquanto em 2024, foram 22468 solicitações de internação.

Apesar da manutenção de leitos de Operação Inverno por um tempo mais prolongado, não houve melhora importante na efetividade das internações. Com a superlotação persistente das emergências e UPAS, por busca por atendimento, por demanda espontânea, percebemos o aumento do tempo de regulação e diminuição da efetividade nas internações, mais acentuado no período de abril a setembro. No ano de 2023 a efetividade foi de 52% enquanto em 2024 foi de 48%. No período de abril a setembro (sem considerar o mês de maio) a efetividade foi de 45,6%.

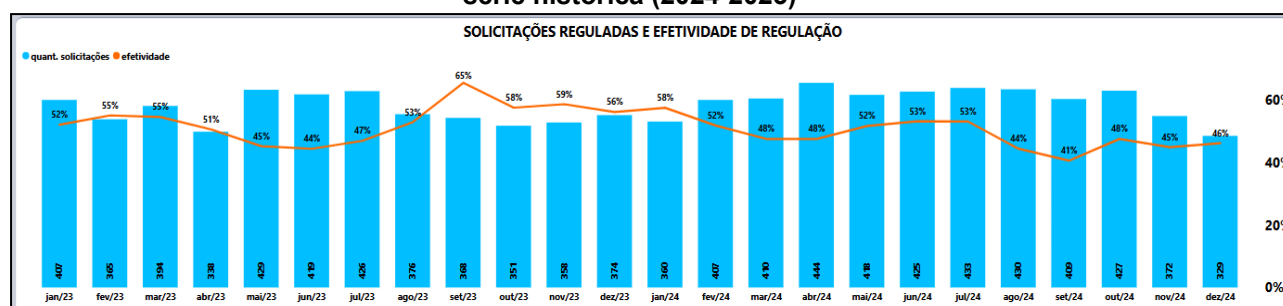
Ressalta-se que no mês de maio a efetividade foi de 58%. Devido às enchentes houve diminuição das internações eletivas, e consequentemente melhora na oferta de leitos para internações de emergências.

Gráfico 47: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Adulto, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint

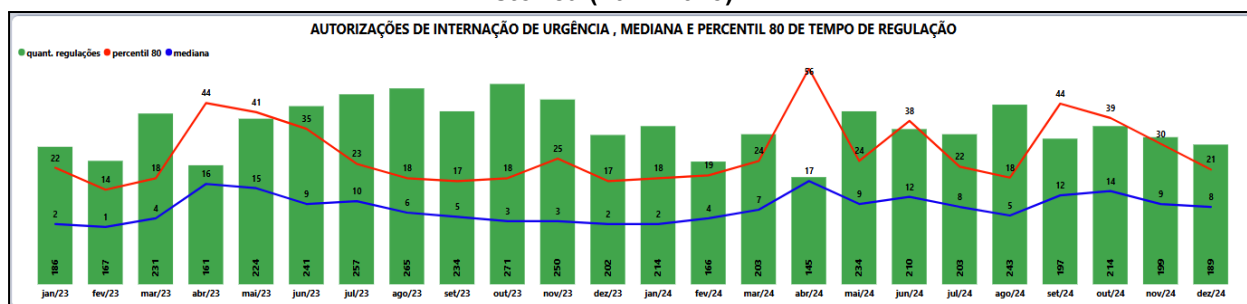
Gráfico 48: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Adulto, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

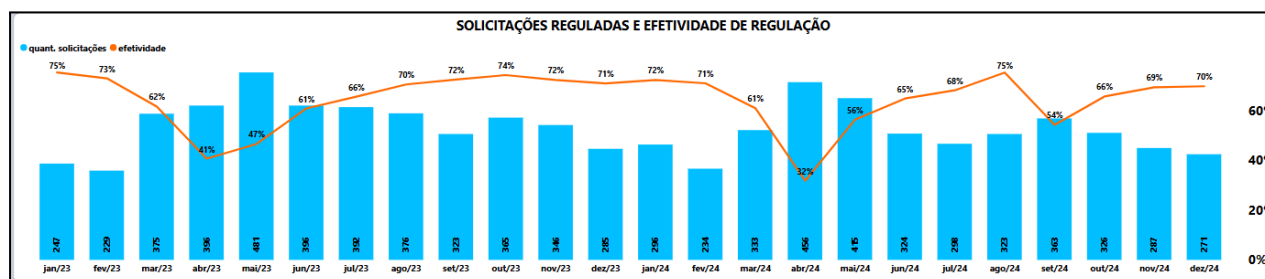
No ano de 2024, observa-se aumento no número de solicitações de leitos de UTI Adulto em relação ao ano de 2023, mas houve diminuição das autorizações de internações, devido a diminuição dos aceites por parte dos prestadores, com aumento do tempo resposta e consequente diminuição da efetividade. A diminuição de aceites pode ser explicada pela sobrecarga das emergências hospitalares que geram internações com regulação própria em UTI.

Gráfico 49: Solicitações e tempo de regulação de leitos de Enfermaria Pediátrica, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

Gráfico 50: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Enfermaria Pediátrica, série histórica (2024-2023)

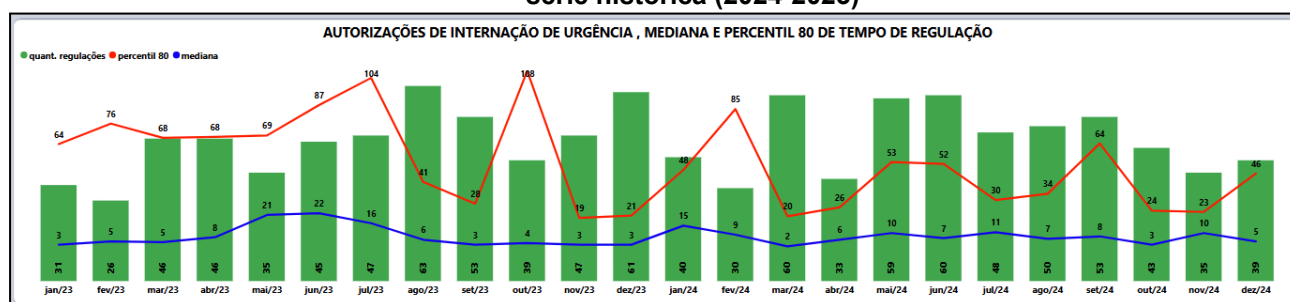


Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

Na análise da efetividade para leitos de Enfermaria Pediátrica do ano de 2024 percebemos que já nos meses de março e abril o número de solicitações aumenta de 234 em fevereiro para 456 no mês de abril em função das doenças sazonais, do período de inverno, o que resulta em uma queda brusca da efetividade de 71% para 32%. Porém após a contratação dos leitos da operação inverno a efetividade volta a subir de 32 para 75%, quando os leitos da operação inverno estavam ativos, voltando a cair em setembro para 54% pelo encerramento dos mesmos e também pelo aumento das internações e urgência próprias. (acesso espontâneo às emergências hospitalares).

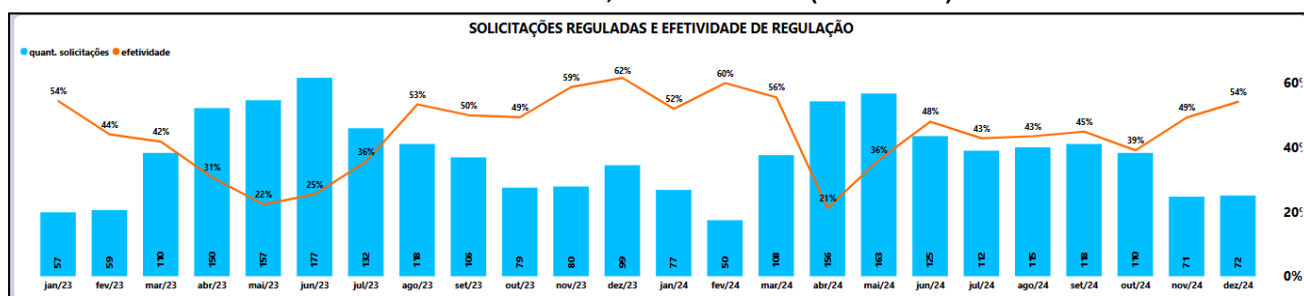
Os dados apresentados refletem o aumento da demanda por leitos de enfermaria adulto e Pediátrica em Porto Alegre, relacionado a uma insuficiência da Rede própria e dos demais municípios, especialmente da macro metropolitana.

Gráfico 51: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Pediátrica, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procempa. Sistema Gerint.

Gráfico 52: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Pediátrica, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procompa. Sistema Gerint

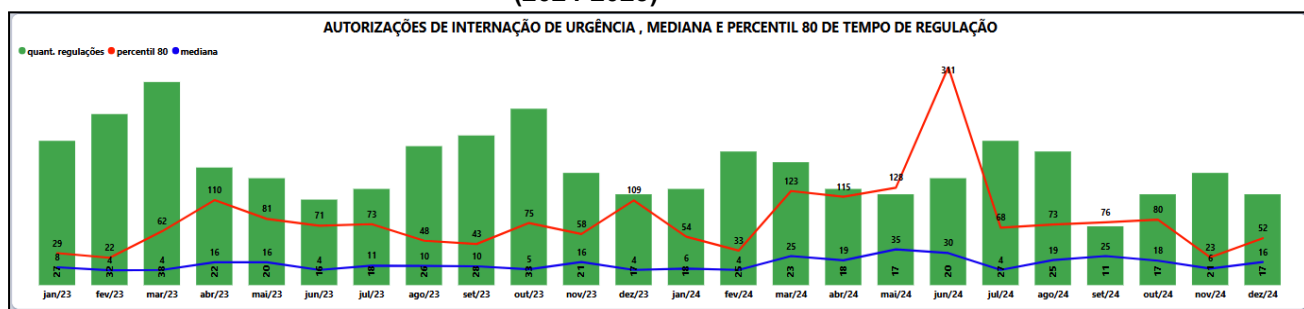
A demanda por leitos de UTI pediátrica em 2024 foi semelhante ao ano de 2023, média mensal de 110 solicitações em 2023 e 94 em 2024. Assim como nos leitos de enfermaria, percebemos um aumento no número de solicitações para leito de UTI Pediátrica já nos meses de março.

Em 2024 a efetividade foi de 45,5%, comparado a 2023 que a efetividade foi de 44%, teve uma pequena melhora, o que demonstramos acima no número de solicitações que foi menor em 2024.

Comparando os meses de inverno percebemos que em 2024 a efetividade manteve-se melhor pela diminuição das solicitações de internação. Exceto no mês de abril onde percebemos uma queda na efetividade de 56% no mês de março para 21% no mês de abril.

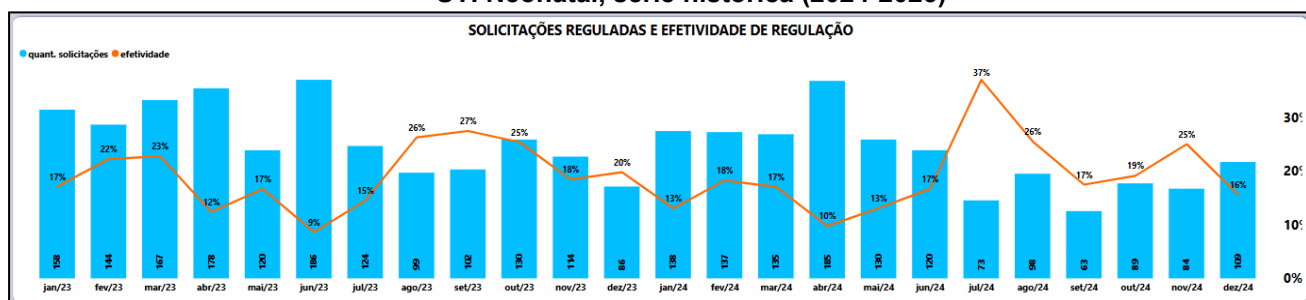
Os dados apontam para uma necessidade de contratação mais precoce de leitos para a operação inverno, uma vez que a demanda de solicitações aumenta já na época de outono.

Gráfico 53: Solicitações e tempo de regulação de leitos de UTI Neonatal, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procompa. Sistema Gerint.

Gráfico 54: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de UTI Neonatal, série histórica (2024-2023)



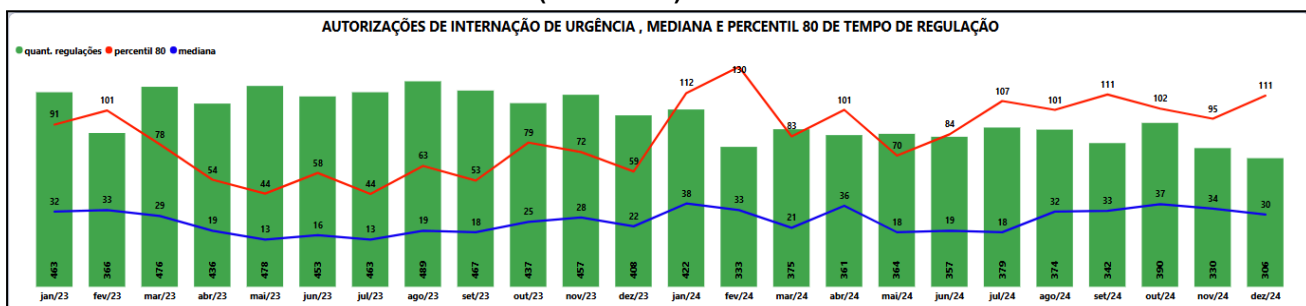
Fonte: Power BI-Procompa. Sistema Gerint.

No ano de 2023 foram 1608 solicitações e 2024 foram 1361. Apesar da diminuição do número de solicitações, não houve aumento da efetividade que foi 19,25% em 2023 para 19% em 2024.

Em julho de 2024 houve a reabertura da maternidade do hospital de Alvorada o que pode explicar a diminuição do número de solicitações no mês de julho e consequente aumento da efetividade de 17% no mês de junho para 37% no mês de julho.

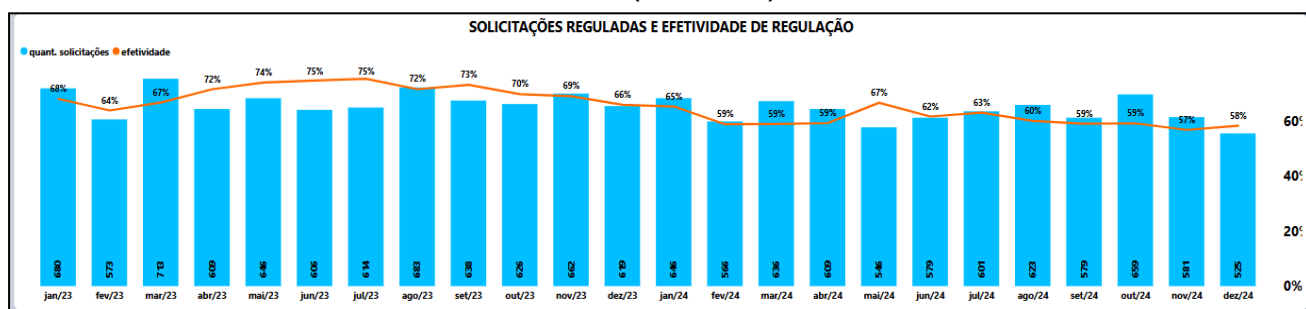
Os pacientes de fora de Porto Alegre representam mais de 90% das internações por acesso regulado.

Gráfico 55: Solicitações e tempo de regulação de leitos de Psiquiatria, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procompa. Sistema Gerint.

Gráfico 56: Número de solicitações, internações e efetividade em leitos de Psiquiatria, série histórica (2024-2023)



Fonte: Power BI-Procompa. Sistema Gerint.

No ano de 2024, observou-se a diminuição na efetividade que foi de 60,58% comparado ao ano anterior que foi de 70,41%.

O bloqueio de leitos operacionais no Hospital Santa Ana após o temporal de janeiro e o aumento no tempo de permanência, média de 24,6 dias em 2024 e 22,9 dias em 2023, contribuem para a diminuição da efetividade em 9,83% comparando 2024 com 2023.

Para 2025 estima-se uma melhora da efetividade, pois os leitos foram desbloqueados no mês de janeiro.

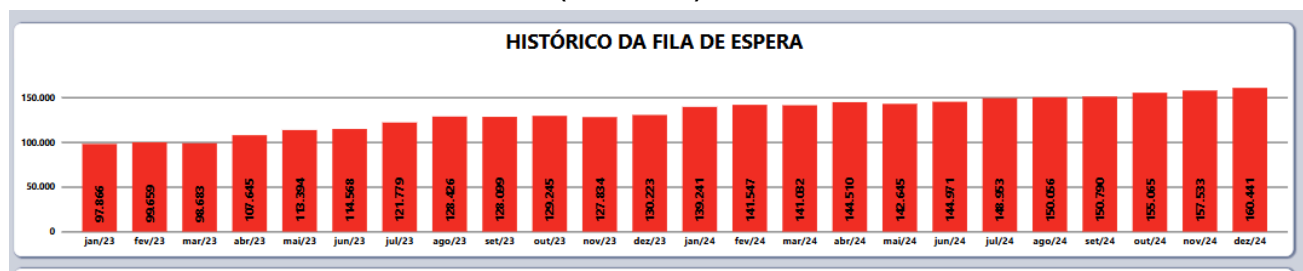
14.2 Regulação Ambulatorial

Tabela 197: Número de primeiras consultas especializadas nos Prestadores Hospitalares, por ano (2024 - 2023)

Prestadores Hospitalares	Ano											
	2024				2023				Variação %			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Associação Hospitalar Vila Nova	23.269	16,1	19.523	1,1	42.057	11,2	37.341	0,8	-44,7	43,8	-47,7	37,5
Hospital Banco de Olhos	12.399	9,1	11.265	7,1	12.692	5,6	11.981	5,1	-2,3	62,5	-6,0	39,2
AESC Hospital Santa Ana	1.664	14,7	1.419	0,8	1.791	3,7	1.724	0,2	-7,1	297,3	-17,7	300,0
Hospital Cristo Redentor	5.555	12,8	4.844	30,9	4.375	10,8	3.901	21,7	27,0	18,5	24,2	42,4
Hospital da Restinga e Extremo-Sul	12.596	6,3	11.808	12,0	23.428	2,4	22.867	8,2	-46,2	162,5	-48,4	46,3
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	38.157	6,1	35.825	12,8	38.319	2,8	37.256	13,3	-0,4	117,9	-3,8	-3,8
Hospital Fêmina	12.357	11,9	10.890	5,5	11.375	13,0	9.897	4,4	8,6	-8,5	10,0	25,0
Hospital Independência	12.595	7,1	11.704	11,3	12.607	3,2	12.205	11,3	-0,1	121,9	-4,1	0,0
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	13.878	23,8	10.576	6,1	14.451	22,1	11.259	4,3	-4,0	7,7	-6,1	41,9
Hospital Nossa Senhora da Conceição	46.736	11,0	41.595	9,0	44.770	10,9	39.871	7,1	4,4	0,9	4,3	26,8
Hospital Psiquiátrico São Pedro	317	0,9	314	0,0	93	0,0	93	1,1	240,9	-	237,6	-100,0
Hospital São Lucas da PUCRS	10.808	5,7	10.188	10,3	10.088	4,6	9.626	9,6	7,1	23,9	5,8	7,3
Instituto de Cardiologia	19.289	3,5	18.622	7,5	21.405	0,4	21.330	6,9	-9,9	775,0	-12,7	8,7
Irmandade da Santa Casa	34.279	3,8	32.970	12,3	36.655	1,3	36.169	10,6	-6,5	192,3	-8,8	16,0
Total	243.899	9,2	221.543	9,6	274.106	6,8	255.520	7,8	-11,0	35,3	-13,3	23,1

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon-Agenda Detalhada; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Gráfico 57: Fila de espera por consulta médica especializada no município de Porto Alegre, no ano (2024-2023)



Fonte: Gercon. <https://powerbi.procempa.com.br/reports/powerbi/Sa%C3%BAde/Self%20Service/Regula%C3%A7%C3%A3o/HIST%C3%93RICO%20DA%20FILA%20DE%20ESPERA%20DE%20CONSULTAS>

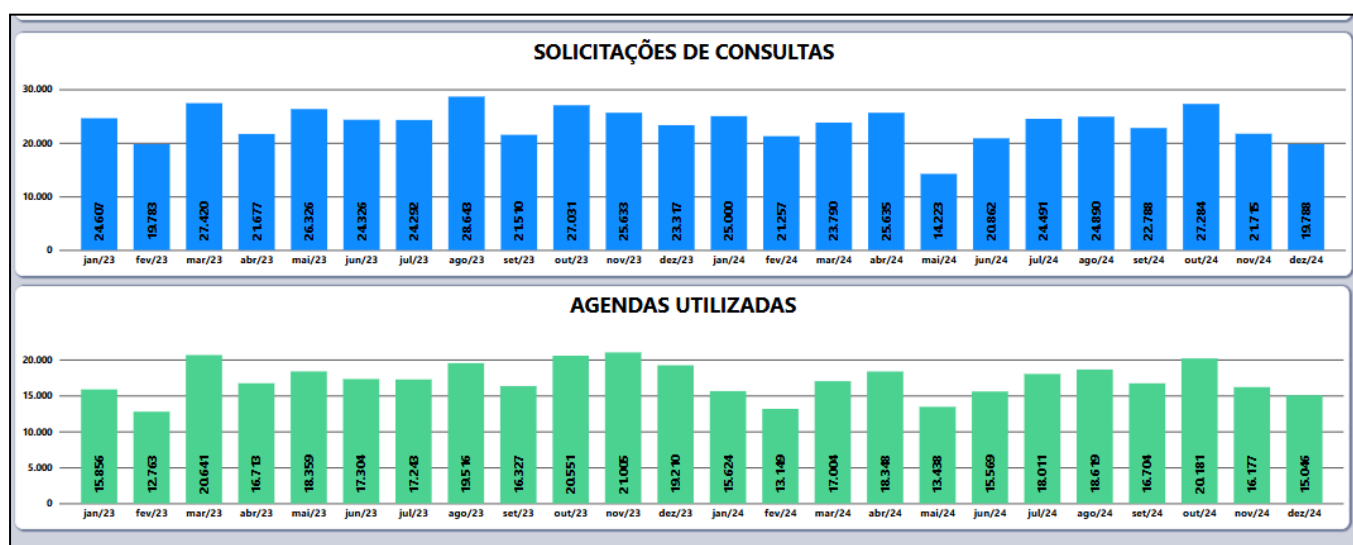
A fila de espera aumentou gradualmente ao longo dos dois anos analisados, passando de 97.686 em janeiro de 2023 para 160.441 em dezembro de 2024.

Este é um aumento total de 64,2% na fila de espera. Ao analisarmos as solicitações de consultas pela Rede de atenção primária não observamos aumento, mas sim estabilidade, variando entre 20.000 e 27.000 por mês. Meses críticos como fevereiro, junho, novembro e dezembro de 2024 tiveram reduções de até 24,83%, indicando picos de agravamento da fila. Esse fato ocorre devido a cancelamentos de agendas, bloqueios, e agendas não ofertadas pelas instituições das referidas especialidades. As instituições encaminham para a Regulação Ambulatorial suas agendas, nas referidas especialidades mês a mês, a fim de alimentar o sistema Gercon com as referidas ofertas, o que ocasiona essa oscilação na fila de espera.

No ano de 2024 houve uma redução de 8,22% nas agendas cadastradas em 2024 contribuiu para a dificuldade de atender às solicitações de consultas e por consequência aumento na fila de espera. O crescimento de 64,2% na fila de espera entre 2023 e 2024 é reflexo da redução nas agendas cadastradas, especialmente em meses como junho, novembro e dezembro de 2024, e da dificuldade operacional em aproveitar plenamente as agendas disponíveis (aqui observa-se o número de faltas dos pacientes e a dificuldade de contato dos mesmos para a efetivação das referidas agendas, tal situação ocorre tanto nos pacientes do estado em filas unificadas como no Município de Porto Alegre. Tal situação acaba “gerando” liberação de consultas com data de execução muito exígua para sua efetivação. Observamos ainda que algumas agendas ficam ociosas por falta de demanda dessa especialidade, por exemplo (onco pediatria, nefrologia, avaliação pré-transplante, neurologia, epilepsia grave, entre outras).

Esses fatores combinados foram determinantes para o acúmulo progressivo de pacientes na fila, agravando a situação ao longo do tempo. Em termos gerais, houve uma redução de 11,0% no número total de primeiras consultas especializadas ofertadas em 2024 (243.899) em comparação com 2023 (274.106), associado a essa diminuição na oferta, combinada com uma demanda relativamente estável, (20.000 - 27.000 solicitações/mês na atenção primária) contribui também para o aumento da fila de espera. Observamos que a demanda estável, de solicitações nas Unidade de Saúde reforça que o problema está na capacidade de atendimento, não no aumento de procura.

Gráfico 58: Oferta e demanda por especialidade (2024-2023)



Fonte: Gercon.

Em praticamente todos os meses, há um volume maior de solicitações de consultas do que de atendimentos realizados, indicando um problema recorrente de capacidade de atendimento dessa demanda pelo Município.

Mesmo em meses com maior número de agendas cadastradas ou disponíveis, nem toda essa capacidade é utilizada plenamente. Isso ocorre como já explanado por algumas razões, agendas ficam ociosas por falta de demanda dessa especialidade, por exemplo (onco pediatria, nefrologia avaliação pré-transplante, neurologia epilepsia grave, entre outras), além de dificuldades de logística dos pacientes em confirmarem suas consultas, o que resulta em agenda livre, mesmo com o período de liquidação, nem toda especialidade tem efetivação devido dificuldade de contato. Com agendas insuficientes, um número substancial de solicitações não é atendido, aumentando a fila de espera.

A defasagem parece mais acentuada em determinados meses, como:

Fevereiro e junho de 2024, com baixas agendas cadastradas e altas solicitações, que potencializam o acúmulo de filas.

Exemplo de déficits (agendas utilizadas x solicitações):

Julho de 2023:

Solicitações: 23.725.

Agendas utilizadas: 19.567.

Déficit: 4.158 consultas acumuladas na fila.

Junho de 2024:

Solicitações: 20.939.

Agendas utilizadas: 15.594.

Déficit: 5.345 consultas acumuladas na fila.

Em 2024, apesar do número de solicitações se manter estável, a quantidade de agendas efetivamente utilizadas caiu em vários meses, agravando o problema. Isso ocorreu por oferta de agendas em especialidade sem demanda, por solicitação de bloqueios de agendas, sem compensação futura pelos prestadores, pela redução das ofertas pactuadas pela secretaria com os prestadores, além da dificuldade e ineficiência das unidades em confirmar as consultas com os pacientes. Mesmo com os esforços da URAMB em liquidar as vagas, “que sobram”, a utilização do whatsapp para mensageria, se faz urgente a vinculação de campanhas de marketing sobre faltas e desistências de consultas pela população. Além de um maior esforço das unidades de saúde e dos municípios de fora de porto alegre, nas filas unificadas na busca por esses pacientes, promovendo uma maior efetivação dessas agendas.

Além disso, se faz necessário uma melhor análise das necessidades reais das demandas do município em áreas que a fila é de grande impacto. Podemos exemplificar oftalmologia estrabismo, com oferta de vagas em redução a cada ano. O setor de contratos deve pautar suas negociações em filas reprimidas e que vem enfrentando redução a cada novo contrato. Além disso, avaliar a epidemiologia da cidade para avaliar quais áreas sofrerão maior procura, visto o envelhecimento de nossa população, antevendo necessidades e tensionando por novas ofertas.

Com relação aos bloqueios de consultas realizadas pelas instituições observamos algumas pioras no ano de 2024. Além disso observamos um aumento nos bloqueios significativo em quase todos os prestadores, refletindo restrições operacionais e indisponibilidade de agendas no ano de 2024.

A combinação desses fatores contribuiu para o crescimento da fila de espera em 64,2% (2023-2024) e evidenciou fragilidades crescentes no sistema de pactuação de contratos e de gestão das agendas. Se faz necessário uma melhor análise das necessidades reais das ofertas para a solução das demandas de saúde da população.

A análise confirma uma redução significativa na oferta real, houve aumento dos bloqueios especialmente em 2024, atribuída ao aumento dos bloqueios e à menor oferta contratada. Os prestadores com os maiores bloqueios, como Vila Nova, Restinga e Santa Ana, necessitam de atenção especial para mitigar os impactos no sistema. Os dados sugerem necessidade de melhorar os contratos com restrições de bloqueios, e ou compensação pelos prestadores. Não há como a Uramb especular sobre os possíveis motivos para o pedido dos bloqueios pelas instituições, visto que as mesmas somente solicitam o bloqueio por e-mail, sem muitas vezes informar a razão, visto que há um setor de contratos que é comunicado sobre esses bloqueios, devendo assim realizar os questionamento necessários e realizar as restrições possíveis conforme cada caso.

Tabela 198: Comparação Geral – Oferta Total, Bloqueios e Oferta Real

Indicador	2024	2023	Variação % (N)
Oferta Total (contratada)	243.899	274.106	-11,0 (-30.207)
Bloqueios (% da oferta total)	22.356 (9,2%)	18.586 (6,8%)	20,3 (3.770)
Oferta Real (após bloqueios)	221.543	255.520	-13,3 (-33.977)

- Perda de Efetividade: O sistema apresentou queda na oferta total e aumento significativo nos bloqueios, resultando em menos consultas efetivamente ofertadas em 2024, comparado a 2023.
- Os bloqueios passaram de 6,8% para 9,2%, um aumento proporcional de 20,3% na indisponibilidade de agendas, agravando a dificuldade de atendimento já limitado e gerando o aumento na fila , que observamos no ano de 2024.

2. Análise por Prestadores Hospitalares

A tabela abaixo detalha as variações entre os dois anos.

Tabela 199: Percentual de bloqueio por prestador 2024-2023

Prestador	Oferta Total 2024	Oferta Real 2024	Bloqueio (%) 2024	Oferta Total 2023	Oferta Real 2023	Bloqueio (%) 2023	Variação na Oferta Real (%)	Variação no Bloqueio (%)
Associação Hospitalar Vila Nova	23.269	19.523	16,1	42.057	37.341	11,2	-47,7	43,8
Hospital Banco de Olhos	12.399	11.265	9,1	12.692	11.981	5,6	-6,0	62,5
AESC Hospital Santa Ana	1.664	1.419	14,7	1.791	1.724	3,7	-17,7	297,3
Hospital Cristo Redentor	5.555	4.844	12,8	4.375	3.901	10,8	24,2	18,5

Hospital da Restinga e Extremo-Sul	12.596	11.808	6,3	23.428	22.867	2,4	-48,4	162,5
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	38.157	35.825	6,1	38.319	37.256	2,8	-3,8	117,9
Hospital Fêmina (Ginecologia)	12.357	10.890	11,9	11.375	9.897	13,0	10,0	-8,5
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	13.878	10.576	23,8	14.451	11.259	22,1	-6,1	7,7
Hospital Psiquiátrico São Pedro	317	0	0,9	240	93	0,3	-100,0	200
Instituto de Cardiologia	19.289	18.622	3,5	21.405	21.330	0,9	-12,7	288,9

Fonte: BI-Gercon

Após análise, observamos piora significativa de algumas instituições. São elas:

1. Associação Hospitalar Vila Nova
 - Queda de -47,7% na oferta real.
 - Bloqueios aumentaram de 11,2% (2023) para 16,1% (2024).
2. Hospital da Restinga e Extremo-Sul
 - Redução de -48,4% na oferta real.
 - Bloqueios subiram de 2,4% (2023) para 6,3% (2024), um crescimento de 162,5%.
3. AESC Hospital Santa Ana
 - Oferta real diminuiu em -17,7%, com o maior aumento proporcional de bloqueios (297,3%).
4. Hospital Psiquiátrico São Pedro
 - Oferta totalmente comprometida em 2024, com redução de -100% na oferta real.

Tabela 200: Número de exames regulados nos prestadores hospitalares, por tipo de exames, por ano (2024 - 2023)

Tipos de Exames	Ano											
	2024				2023				Variação %			
	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre	Oferta	Bloqueio	Oferta real	Livre
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Audiometria adulto	3.874	21,7	3.033	0,3	5.414	0,0	5.414	9,7	-28,4	-	-44,0	-96,9
Audiometria infantil	1.282	38,2	792	13,0	1.532	35,2	992	1,2	-16,3	8,5	-20,2	983,3
Audiometria ocupacional	33	30,3	23	8,7	6	0,0	6	0,0	450,0	-	283,3	-
Cateterismo	1.550	1,3	1.530	7,1	1.451	5,2	1.375	8,2	6,8	-75,0	11,3	-13,4
Cintilografia	858	2,6	836	20,9	632	0,6	628	1,1	35,8	333,3	33,1	1.800,0
Colonoscopia	2.999	24,4	2.268	2,3	7.626	55,0	3.435	4,3	-60,7	-55,6	-34,0	-46,5
Deglutograma	102	20,6	81	1,2	100	33,0	67	17,9	2,0	-37,6	20,9	-93,3
Densitometria óssea	5.720	15,5	4.831	0,2	4.382	13,9	3.774	0,2	30,5	11,5	28,0	0,0
Diagnóstico por imagem (radiografia simples)	77.714	2,3	75.906	7,8	98.024	0,6	97.430	7,1	-20,7	283,3	-22,1	9,9
Diagnóstico por radiologia (exames contrastados)	1.703	3,6	1.641	38,5	2.869	0,0	2.869	50,4	-40,6	-	-42,8	-23,6
Ecocardiografia bidimensional com ou sem doppler	2.939	5,3	2.782	18,8	2.917	0,5	2.902	34,9	0,8	960,0	-4,1	-46,1
Ecocardiografia bidimensional com ou sem doppler – infantil	0	-	0	-	99	0,0	99	31,3	-100,0	-	-100,0	-
Elastografia	416	1,9	408	9,1	52	0,0	52	23,1	700,0	-	684,6	-60,6
Eletrocardiograma	64.696	22,9	49.894	5,9	57.373	21,0	45.336	9,1	12,8	9,0	10,1	-35,2
Eletrocardiograma - Laudo	2.574	27,2	1.874	86,8	1.550	0,0	1.550	97,9	66,1	-	20,9	-11,3
Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	348	3,4	336	54,5	344	0,0	344	30,5	1,2	-	-2,3	78,7
Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG) em vigília	41	9,8	37	29,7	0	-	0	-	-	-	-	-
Eletroencefalograma em vigília	161	5,0	153	49,7	197	0,0	197	78,7	-18,3	-	-22,3	-36,8
Eletroneuromiografia	188	10,6	168	0,0	102	5,9	96	3,1	84,3	79,7	75,0	-100,0
Emissões otoacústicas	40	0,0	40	25,0	0	-	0	-	-	-	-	-

Endoscopia digestiva alta	6.873	4,7	6.551	0,4	8.343	2,1	8.166	0,4	-17,6	123,8	-19,8	0,0
Espirometria	11.779	42,4	6.784	1,8	4.652	29,5	3.280	10,7	153,2	43,7	106,8	-83,2
Holter 24 horas	630	15,1	535	29,7	647	1,5	637	35,6	-2,6	906,7	-16,0	-16,6
Mamografia (bilateral)	35.334	8,5	32.325	0,3	39.489	1,9	38.720	7,8	-10,5	347,4	-16,5	-96,2
Monitorização ambulatorial de pressão arterial - adulto	382	5,8	360	71,9	384	0,0	384	77,9	-0,5	-	-6,3	-7,7
Potencial evocado auditivo	89	23,6	68	7,4	87	3,4	84	7,1	2,3	594,1	-19,0	4,2
Potencial evocado visual / occipito	15	0,0	15	73,3	11	9,1	10	60,0	36,4	-100,0	50,0	22,2
Raio – x odontológico intrabucal	47.014	15,8	39.608	2,4	48.124	13,5	41.643	1,7	-2,3	17,0	-4,9	41,2
Raio – x odontológico extrabucal	20.009	3,8	19.252	1,6	15.063	3,2	14.578	1,6	32,8	18,8	32,1	0,0
Ressonância magnética	1.489	4,2	1.427	0,1	882	3,9	848	0,2	68,8	7,7	68,3	-50,0
Teste de esforço ou teste ergométrico	5.178	3,2	5.010	2,8	3.771	0,1	3.769	0,5	37,3	3.100,0	32,9	460,0
Tomografia computadorizada	21.612	5,9	20.345	0,2	15.208	4,2	14.573	0,5	42,1	40,5	39,6	-60,0
Tomografia por emissão de pósitrons – PET- CT	1.451	4,4	1.387	25,6	1.383	5,1	1.313	28,9	4,9	-13,7	5,6	-11,4
Ultrassonografia de abdômen total	17.940	10,9	15.985	0,2	24.748	5,1	23.493	2,5	-27,5	113,7	-32,0	-92,0
Ultrassonografia de articulação	1.328	8,4	1.217	54,1	880	8,2	808	36,3	50,9	2,4	50,6	49,0
Ultrassonografia de bolsa escrotal	1.007	12,6	880	40,8	466	4,5	445	0,0	116,1	180,0	97,8	-
Ultrassonografia de tireoide	0	-	0	-	3	0,0	3	33,3	-100,0	-	-100,0	-
Ultrassonografia de vias urinárias	381	33,1	255	0,0	270	17,4	223	5,4	41,1	90,2	14,3	-100,0
Ultrassonografia doppler colorido de vasos	3.882	4,9	3.693	1,1	6.897	2,2	6.748	1,5	-43,7	122,7	-45,3	-26,7
Ultrassonografia mamaria bilateral	6.475	2,9	6.288	0,2	11.620	4,2	11.129	3,5	-44,3	-31,0	-43,5	-94,3
Ultrassonografia obstétrica	6.153	20,3	4.907	0,6	5.760	16,8	4.792	2,2	6,8	20,8	2,4	-72,7
Ultrassonografia transvaginal	8.087	20,2	6.450	0,1	16.341	10,9	14.562	0,9	-50,5	85,3	-55,7	-88,9
Total	364.346	12,2	319.975	5,0	389.699	8,4	356.774	6,3	-6,5	45,2	-10,3	-20,6

Fonte: Gercon - Pentaho 7 - Cubo Gercon - Exames Agendas; Data da coleta dos dados: 17/2/2025

Exames com Aumento na Oferta:

- Eletrocardiograma: Aumento de 12,8% na oferta de exames, o que pode indicar uma maior demanda por serviços cardiológicos.
- Espirometria: Aumento expressivo de 153,2% na oferta de exames, possivelmente relacionado a um aumento na prevalência de doenças respiratórias.
- Eletroneuromiografia: Aumento de 84,3% na oferta de exames.
- Raio – x odontológico extrabucal: Aumento de 32,8% na oferta de exames.
- Teste de esforço ou teste ergométrico: Aumento de 37,3% na oferta de exames.

Exames com Redução na Oferta:

- Audiometria adulto: Redução de 28,4% na oferta de exames.
- Colonoscopia: Redução expressiva de 60,7% na oferta de exames, o que pode gerar um aumento significativo no tempo de espera para esse tipo de exame, o que gera aumento de mortalidade e perda da janela de tratamento para oncologia visto a incidência de tumor de intestino no rio grande do sul.
- Diagnóstico por imagem (radiografia simples): Redução de 20,7% na oferta de exames.
- Diagnóstico por radiologia (exames contrastados): Redução de 40,6% na oferta de exames.
- Endoscopia digestiva alta: Redução de 17,6% na oferta de exames.
- Mamografia (bilateral): Redução de 10,5% na oferta de exames.
- Ultrassonografia de abdômen total: Redução de 27,5% na oferta de exames.
- Ultrassonografia doppler colorido de vasos: Redução de 43,7% na oferta de exames.
- Ultrassonografia mamária bilateral: Redução de 44,3% na oferta de exames.
- Ultrassonografia transvaginal: Redução de 50,5% na oferta de exames.

A análise da redução na oferta de exames diagnósticos evidencia dificuldades no tratamento adequado dos pacientes. Exames como mamografia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta e ultrassonografia transvaginal são indispensáveis para o fechamento de diagnósticos de patologias, como o câncer. A ausência dessas avaliações pode agravar o estágio da doença, aumentar significativamente os custos do tratamento futuro e provocar impactos emocionais nos pacientes. Além disso, promove o aumento de demandas judiciais relacionadas

a cirurgias e medicamentos de alto custo, em virtude do agravamento e estadiamento da doença.

Gráfico 59: Oferta e demanda por exames (2024-2023)



Fonte: Gercon.

Em termos gerais, houve uma redução de 6,5% no número total de exames ofertados em 2024 (364.346) em comparação com 2023 (389.699). Essa diminuição na oferta, combinada com uma demanda crescente (conforme demonstrado na tabela abaixo), impacta diretamente o tempo de espera para a realização de exames.

Utilização da Oferta (Oferta Real vs. Livre)

Assim como nas consultas, a análise da "oferta real livre" (exames efetivamente disponíveis após os bloqueios) revela que, em muitos casos, a utilização da oferta é inferior à oferta total. Isso pode ser atribuído aos mesmos fatores mencionados anteriormente: bloqueios solicitados pelos prestadores, não comparecimento dos pacientes e ineficiência na gestão da busca ativa dos pacientes para o comparecimento aos agendamentos ofertados.

Os exames odontológicos apresentam comportamentos distintos:

Raio X odontológico intrabucal: Redução de 2,3% na oferta de exames.

Raio X odontológico extrabucal: Aumento de 32,8% na oferta de exames.

Observamos nas tabelas que os bloqueios de exames entre os anos são, em sua maioria, os mesmos, variando apenas em proporção. Assim como nas consultas, os pedidos de bloqueio são solicitados pelas instituições com os mais variados motivos, devendo o fiscal do contrato, ao ser informado, questionar o prestador quanto à sua compensação e/ou às possíveis penalidades, a fim de

diminuir essa prática. A URAMB entende que se faz necessário um maior rigor na fiscalização do contrato, pela unidade pertinente, juntamente com a construção de contratos que prevejam compensação, menor possibilidade de bloqueios contratuais e penalidades passíveis de cobrança.

Tabela 201: Os exames com maior bloqueio em 2023 (com % até 10% de suas agendas)

tipo de exame	quant.	média mês	% bloqueios
COLONOSCOPIA	3.771	314	52,39%
AUDIOMETRIA INFANTIL	540	45	35,25%
Deglutograma	33	6	33,00%
ESPIROMETRIA COM PROVA BRONCODILATADORA	1.372	114	29,49%
ELETRCARDIOGRAMA	12.037	1.003	20,98%
ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	47	12	17,41%
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	968	81	16,81%
DENSITOMETRIA OSSEA	608	51	13,87%
Raio_ X Odontológico Intrabucal	6.481	540	13,47%
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.779	148	10,89%
AUDIOMETRIA ADULTO	523	48	9,66%

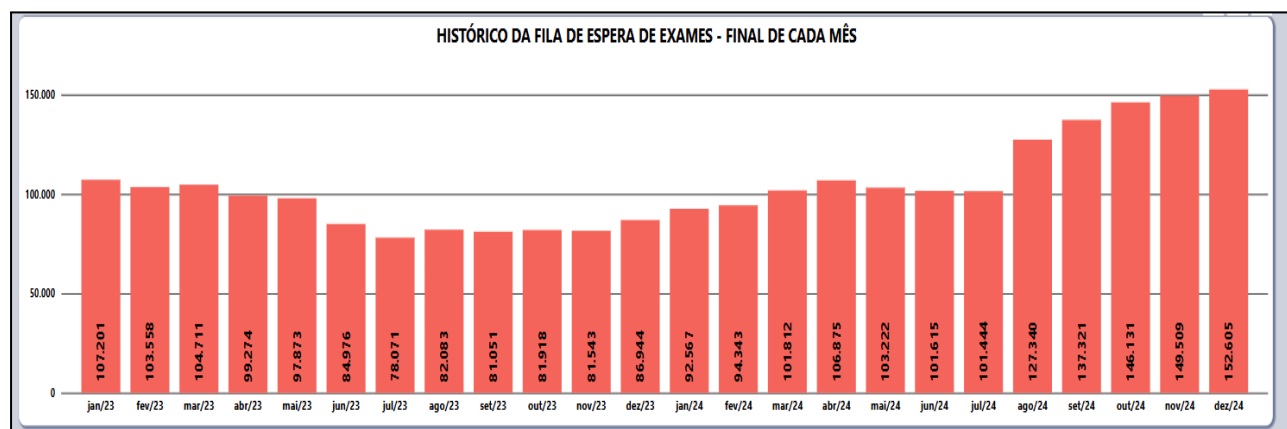
Fonte: Gercon

Tabela 202: Os exames com maior bloqueio em 2024

tipo de exame	quant.	média mês	% bloqueios
ESPIROMETRIA COM PROVA BRONCODILATADORA	4.995	416	42,41%
AUDIOMETRIA INFANTIL	490	45	38,22%
ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	126	18	33,07%
Audiometria Ocupacional	10	2	30,30%
Eletrcardiograma - Laudo	700	175	27,20%
COLONOSCOPIA	731	91	24,37%
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	21	4	23,60%
ELETRCARDIOGRAMA	14.802	1.234	22,88%
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.612	134	22,11%
AUDIOMETRIA ADULTO	841	76	21,71%
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	1.238	103	20,78%
Deglutograma	21	4	20,59%
Raio_ X Odontológico Intrabucal	7.406	617	15,75%
DENSITOMETRIA OSSEA	889	111	15,54%
HOLTER 24 HORAS	95	12	15,08%
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	127	21	12,61%
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.955	178	10,90%
ELETRONEUROMIOGRAFIA	20	7	10,64%

Fonte: Gercon

Gráfico 60: Fila de espera de exames no município de Porto Alegre, por ano (2024-2023)



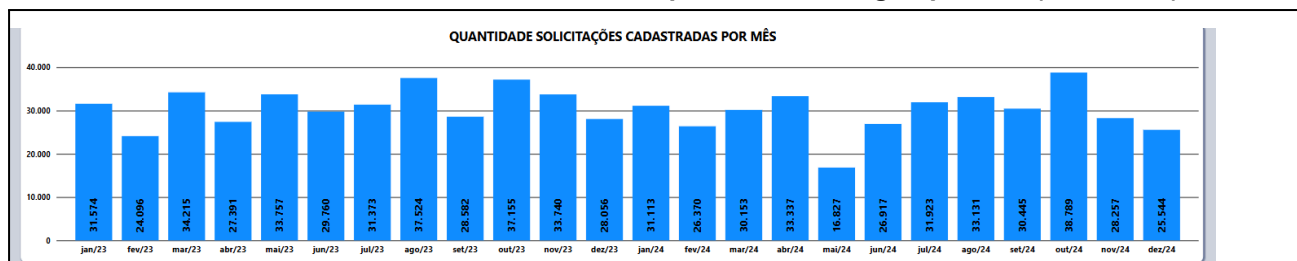
Fonte: Gercon.

A fila de espera para exames no município de Porto Alegre cresceu significativamente entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, conforme os dados do gráfico: Fila em janeiro/2023: 107.201 pacientes. Fila em dezembro/2024: 152.605 pacientes. Aumento absoluto: 45.404 pacientes. Portanto, a fila de exames aumentou 42,36% no período analisado.

De janeiro (107.201) até setembro/2023 (82.083), houve uma redução de 23,44%. Esse período reflete uma melhoria temporária, possivelmente devido a estratégias específicas para reduzir filas, como o uso de mutirões ou aumento da oferta de exames nos meses iniciais a partir de outubro/2023, a fila voltou a crescer de forma constante. A fila alcançou 101.444 em junho/2024 e subiu drasticamente para 152.605 em dezembro/2024, crescendo 50,4% nos últimos 15 meses desse período.

As solicitações conforme gráfico abaixo tiveram aumentos em alguns meses.

Gráfico 61: Solicitações de exames no município de Porto Alegre, por ano (2024-2023)



Causas Prováveis do Aumento da Fila:

- A oferta total de exames regulados caiu 6,5% em 2024, com quedas acentuadas em exames essenciais como:

- Colonoscopia (-60,7%), fundamental no diagnóstico de doenças gastrintestinais.
- Ultrassonografias (-50,5% a -27,5%, dependendo do tipo), amplamente utilizadas em diagnósticos gerais.
- Mamografia (-10,5%), crucial para o rastreamento do câncer de mama.

Essas reduções na oferta limitaram significativamente a capacidade de atendimento, acumulando demandas, ampliando a fila de espera e dificultando o fechamento de diagnósticos e a realização de tratamentos assertivos para os pacientes. As possíveis causas dessas reduções, como já explorado anteriormente, não podem ser confirmadas por este setor. A URAMB recebe apenas o pedido de bloqueio das instituições, que nem sempre especificam o motivo em sua solicitação. O que podemos constatar são as reduções significativas em diversos exames, em maior ou menor número. No entanto, temos notado uma redução gradual na oferta por parte das instituições e serviços próprios. Os motivos dessa menor oferta podem ser variados, como a redução de verba para pagamento, a dificuldade em encontrar profissionais para a prestação do serviço ou a redução da oferta SUS pelas instituições, entre outros. Somente o setor responsável pela contratualização com esses prestadores pode informar o motivo da redução, pois a URAMB apenas realiza a gestão das agendas "acordadas" entre as partes.

15. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quadro 26: Indicadores por etapa do ciclo da Assistência Farmacêutica, por ano (2024-2023)

Etapa	Tipo de indicador	Indicador	Método de cálculo	Resultado 2024	Resultado 2023	Variação %
SELEÇÃO	Processo	Nº de solicitações de inclusão, exclusão e alteração da Remume	Nº de solicitações de inclusão, exclusão e alteração da Remume no período	5	6	16,67%
SELEÇÃO	Resultado	Medicamentos com parecer confeccionado pela CFT no período.	Número de Medicamentos com parecer confeccionado pela CFT no período.	5	-	Indicador alterado
SELEÇÃO	Resultado	Pareceres analisados pela CFT no período.	Número de pareceres analisados em reunião pela CFT no período.	5	-	Indicador alterado
AQUISIÇÃO	Processo	Número de itens em licitação	Soma dos itens em licitação no período	373	438	14,84%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens fracassados em Licitações	(nº de itens fracassados em processo de registro de preço / nº de itens avaliado) 100	13,65%	10,46%	30,49%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens sem proposta no processo Licitatório	(nº de itens sem proposta no processo Licitatório / nº de itens avaliado) 100	5,69%	6,17%	7,73%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens habilitados em processo licitatório	(nº de itens habilitados / nº de itens avaliado) 100	77,06%	83,60%	7,83%
AQUISIÇÃO	Processo	Nº de solicitações de troca de marca de medicamentos básicos Remume	Nº de solicitações de troca de marca de medicamentos básicos Remume	111	34	226,47%
AQUISIÇÃO	Processo	% medicamentos básicos Remume com solicitação de troca de marca	(medicamentos básicos Remume com solicitação de troca de marca / total medicamentos básicos Remume) 100	25,54%	8,30%	207,53%
AQUISIÇÃO	Processo	Nº de solicitações de pedido	Nº de solicitações de pedidos	5	6	16,67%

		de cancelamento de contrato de medicamentos básicos Remume	de cancelamento de contrato de medicamentos básicos Remume			
AQUISIÇÃO	Processo	% pedido de cancelamento de contrato atendidos de medicamentos básicos Remume	(Nº de pedidos de cancelamento de contrato atendidos de medicamentos básicos Remume / total de cancelamentos solicitados) x 100	0,00%	22,22%	100,00%
AQUISIÇÃO	Processo	% itens da Remume sem registro de preço	(Nº de itens sem registro de preço ativo / total de itens da Remume) x 100	0,92%	4,12%	77,65%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens da Remume com solicitação de compra única	(Nº de itens adquiridos por compra única no período / total de itens da Remume) x 100	0,92%	3,62%	74,61%
AQUISIÇÃO	Processo	Tempo médio, em dias, de atraso na entrega de medicamentos pelos fornecedores da PMPA	média de dias em atraso dos itens com entrega fora do prazo do edital	27,01	25,44	6,18%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens com entrega em atraso no período	(itens com entrega em atraso no período/ número de itens empenhados no período) 100	47,77%	45,11%	5,89%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens com empenhos sem entrega até o final do quadrimestre	(de itens com empenhos sem entrega até o final do quadrimestre/ número de itens empenhados no período) 100	13,34%	7,64%	74,57%
AQUISIÇÃO	Processo	% de itens com empenhos com mais de 30 dias em atraso no quadrimestre	(de itens com empenhos com mais de 30 dias em atraso no quadrimestre/ número de itens empenhados no período) 100	13,16%	10,65%	23,61%
ESTRUTURA	Estrutura	% de US com auxiliar de farmácia	(Nº de US em que há auxiliar de farmácia / total de US) x 100	44,57%	49,92%	10,71%
ESTRUTURA	Estrutura	% de US com farmacêutico	(Nº de US em que há farmacêutico / total de US) x 100	28,85%	28,33%	1,84%
ESTRUTURA	Processo	% acumulado de vitorias às	(Total de vitorias efetuadas	27,10%	54,83%	50,57%

		USs quanto às Boas Práticas Farmacêuticas	acumuladas / total de US) x 100			
PROGRAMAÇÃO	Processo	% de US parceirizadas da CS Norte com inventário geral realizado nos últimos 6 meses	(Total de US parceirizadas da CS Norte inventariadas nos últimos 6 meses / total de US parceirizadas da CS Norte) x 100	59,65%	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	% de US parceirizadas da CS Sul com inventário geral realizado nos últimos 6 meses	(Total de US parceirizadas da CS Sul inventariadas nos últimos 6 meses / total de US parceirizadas da CSSul) x 100	88,17%	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	% de US parceirizadas da CS Leste com inventário geral realizado nos últimos 6 meses	(Total de US parceirizadas da CS Leste inventariadas nos últimos 6 meses / total de US parceirizadas da CS Leste) x 100	86,36%	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	% de US parceirizadas da CS Oeste com inventário geral realizado nos últimos 6 meses	(Total de US parceirizadas da CS Oeste inventariadas nos últimos 6 meses / total de US parceirizadas da CS Oeste) x 100	76,00%	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	Número de avaliações de inventário no quadrimestre	Total de inventários avaliados no quadrimestre	611	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Resultado	Itens atendidos por E22 no quadrimestre	Total de itens atendidos por E22 no quadrimestre	2.087	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	% de US de responsabilidade direta do NALF com inventário geral realizado nos últimos 6 meses	(Total de US de responsabilidade direta do NALF inventariadas nos últimos 6 meses / total de US de responsabilidade direta do NALF) x 100	100,00%	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	Pedidos de e22 avaliados para programação logística de medicamentos para o tratamento de tuberculose	Total de pedidos de e22 avaliados para programação logística de medicamentos para o tratamento de tuberculose	88	-	Indicador alterado
PROGRAMAÇÃO	Processo	Solicitações de pedidos efetuados e aprovados pelo	Total de SRMs do sistema GMAT efetuadas e aprovadas	2.031	-	Indicador alterado

		NALF no período	no quadrimestre pelo NALF			
ARMAZENAMENT O	Resultado	Valor financeiro dos itens perdidos por vencimento	Total de produtos perdidos por vencimento X preço unitário	R\$ 68.971,53	R\$ 232.273,72	70,31%
ARMAZENAMENT O	Resultado	% dos recursos distribuídos no período referente a itens perdidos por vencimento	((Total de produtos perdidos por vencimento X preço unitário) / total do recurso distribuído no período) x 100	0,18%	0,63%	71,07%
ARMAZENAMENT O	Resultado	Valor financeiro dos itens remanejados para evitar o vencimento	Total de produtos remanejados X preço unitário	R\$ 1.294.099,58	R\$ 885.534,22	46,14%
ARMAZENAMENT O	Resultado	% do recursos distribuídos no período referente aos itens remanejados.	(Total de produtos remanejados X preço unitário) / total do recurso distribuído no período) x 100	3,42%	2,40%	42,51%
ARMAZENAMENT O	Resultado	Valor financeiro dos produtos perdidos por divergências de entradas	Total de produtos perdidos por divergências de entradas X preço unitário	R\$ 987.416,38	R\$ 2.310.249,73	57,26%
ARMAZENAMENT O	Resultado	% do recursos distribuídos no período referente a perdas por divergências de entrada	(Total de produtos perdidos por divergências de entradas X preço unitário) / total do recurso distribuído no período) x100	1,39%	3,77%	63,19%
ARMAZENAMENT O	Resultado	Valor financeiro dos produtos perdidos por divergências de saída	Total de produtos perdidos por divergências de saída X preço unitário	R\$ 927.738,08	R\$ 2.143.237,96	56,71%
ARMAZENAMENT O	Resultado	% do recursos distribuídos no período referente a perdas por divergências de saída	(Total de produtos perdidos por divergências de saída X preço unitário) / total do recurso distribuído no período) x100	1,46%	4,08%	64,19%
CUIDADO FARMACÊUTICO	Resultado	Total de atendimentos individuais para consultas não programadas realizados por farmacêuticos no quadrimestre	Nº de atendimentos farmacêuticos registrados no esus no quadrimestre descontados os atendimentos programados Gercon	5.244	-	Indicador novo
CUIDADO FARMACÊUTICO	Resultado	Nº consultas farmacêuticas programadas no quadrimestre	Nº Atendimentos farmacêuticos registrados no sistema Gercon por quadrimestre	9.024	8.295	8,79%

DISPENSAÇÃO	Processo	Nº Intervenções Farmacêuticas por aspectos técnicos	Nº Intervenções Farmacêuticas por aspectos técnicos	924	2.513	63,24%
DISPENSAÇÃO	Estrutura	Pacientes não atendidos no período por encerramento de senhas	Quantidade de horas em que houve a necessidade de encerramento da distribuição de fichas antes do horário regular X média de pacientes atendidos por hora	35.670	69.744	48,86%
DISPENSAÇÃO / CUIDADO FARMACÊUTICO	Resultado	Nº Validação de prescrições de doses não usuais pelo farmacêutico no período	Nº Validação de prescrições de doses não usuais pelo farmacêutico no período	16.289	13.026	25,05%
DISPENSAÇÃO	Processo	Pessoas com registro de dispensação no Celme no quadrimestre	Nº de pacientes com registro de dispensação no quadrimestre (Fonte sistema AME)	28.082	-	Indicador novo
DISPENSAÇÃO	Processo	Dispensações registradas no Celme no quadrimestre	Dispensações registradas no quadrimestre (Fonte sistema AME)	234.510	-	Indicador novo
ATENDIMENTO	Processo	Atendimentos registrados para a abertura e renovação de processos no quadrimestre no Celme	Atendimentos registrados para a abertura e renovação de processos no quadrimestre no Celme (Fonte sistema AME)	48.963	-	Indicador novo
ATENDIMENTO	Processo	Atendimentos registrados para a abertura de processos no quadrimestre nos serviços descentralizados	Atendimentos registrados para a abertura de processos no quadrimestre nos serviços descentralizados (Fonte sistema AME)	11.016	-	Indicador novo
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	% de US com tempo médio de ressuprimento que garanta a disponibilidade dos medicamentos	(Nº de US com tempo médio de ressuprimento menor que 45 dias / Nº total de US e FD) x 100	48,37%	70,52%	31,40%
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	Número de pedidos emergenciais entregues nas US e FDS por quadrimestre	Nº de pedidos emergenciais entregues nas US	642	-	Indicador novo
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	% de pedidos entregues às	(Nº pedidos entregues com	0,06%	0,12%	52,57%

		US e FDs com Divergência de volumes	número divergente de volumes / N° total de pedidos entregues) x 100			
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	% de pedidos entregues com divergência	(N° de pedidos entregues com divergência / N° total de pedidos entregues) x 100	8,12%	-	Indicador novo
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	% de pedidos entregues às US e FDs com avarias no destino	(N° pedidos entregues com avarias no destino / N° total de pedidos entregues) x 100	0,00%	0,01%	100,00%
DISTRIBUIÇÃO	Resultado	Valor financeiro dos produtos distribuídos	Total de produtos distribuídos X preço unitário	R\$ 66.997.477,69	R\$ 52.555.403,29	27,48%
JUDICIALIZAÇÃO	Processo	% de medicamentos solicitados via processos judiciais para obtenção de medicamentos do componente básico não pertencentes à Remume de Porto Alegre	CAF	4,98%	12,82%	61,17%
JUDICIALIZAÇÃO	Processo	% de medicamentos solicitados via processos judiciais para obtenção de medicamentos do componente básico pertencentes à Remume de Porto Alegre	CAF	3,27%	10,76%	69,62%
JUDICIALIZAÇÃO	Processo	% de medicamentos solicitados via processos judiciais para obtenção de medicamentos dos demais componentes da Renome ou fora das listas do SUS	CAF	93,31%	87,18%	7,04%
DISPENSAÇÃO /CUIDADO FARMACÊUTICO	Resultado	Realização de capacitações, orientações técnicas e recomendações quanto ao uso racional de medicamentos	Curame	2	0	200,00%

Fonte: Relatórios gerenciais e dados enviados por cada setor responsável da CAF SMS/POA.

Tabela 203: Número de Unidades distribuídas e recursos financeiros vinculados a medicamentos do componente básico da Remume, entregues nos serviços de saúde, por ano (2024-2023)

Entregas nos Serviços de Saúde, por ano (2024-2023)						
Tipo de Medicamento	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)
Básicos	260.991.589	27.216.592,21	259.909.807	31.210.380,11	0,4	12,8
Controlados	60.897.447	7.876.064,48	56.384.030	5.708.870,99	8,0	37,9
Total	321.889.036	35.092.656,69	316.293.837	36.919.251,10	1,7	4,9

Fonte: Sistema GMAT. Cálculo de valores é baseado no valor unitário do medicamento em pregão, apresentado na Nota fiscal inserida no sistema, quando do recebimento.

Tabela 204: Unidades distribuídas e recursos financeiros vinculados de medicamentos de Programas do Ministério da Saúde, por ano (2024-2023)

Tipo de Medicamento	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)
Saúde da Mulher	206.388	1.076.073,71	226.555	2.172.313,03	8,9	50,4
Insulinas	5.659.942	6.276.111,72	4.127.149	6.915.749,52	37,1	9,2
Total	5.866.330	7.352.185,43	4.353.704	9.088.062,55	34,7	19,1

Fonte: sistema GMAT. Cálculo de valores é baseado no valor unitário do medicamento em pregão, apresentado na Nota fiscal inserida no sistema, quando do recebimento.

Tabela 205: Unidades de insumos do Programa do Diabetes distribuídos e recursos financeiros utilizados, por ano (2024-2023)

Tabela 2001 - Unidades de Insumos do Programa de Diabetes distribuídas e Recursos financeiros alocados, por ano (2021-2023)						
Insumos do diabetes	Ano					Variação %
	2024		2023			
	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	Recurso financeiro aplicado (R\$)	Unidades Distribuídas	
Fitas Reagentes	7.411.350	R\$ 2.564.352,00	6.073.200	R\$ 1.890.679,53	22,03	35,6
Lancetas	6.354.600	R\$ 122.825,93	4.686.100	R\$ 331.747,20	35,6	62,9
Seringas Insulina	291.770	R\$ 57.426,00	380.000	R\$ 106.097,24	23,2	45,8
Total	14.057.720	R\$ 2.744.603,93	11.139.300	R\$ 2.328.523,97	26,2	17,8

Fonte: sistema GMAT.

Tabela 206: Número de pessoas atendidas nos dispensários das Unidades de Saúde e média de medicamentos entregues por pessoa, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordena doria	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023			Nº de pessoas atendidas	Nº de medicame ntos entregues	Média de medicame ntos por pessoa
		Nº de pessoas atendidas	Nº de medicame ntos entregues	Média de medicame ntos por pessoa	Nº de pessoas atendidas	Nº de medicame ntos entregues	Média de medicame ntos por pessoa			
Norte	Norte	97.012	372.901	3,84	130.471	367.307	2,82	25,6	1,5	36,3
	Eixo Baltazar	66.990	242.523	3,62	79.997	219.119	2,74	16,2	10,6	32,1
	Noroeste	27.985	105.888	3,78	29.508	89.659	3,04	5,1	18,1	24,4
	Humaitá Navegantes	10.770	33.240	3,09	51.864	126.310	2,44	79,2	73,6	26,4
	Ilhas	2.494	8.333	3,34	9.198	24.654	2,68	72,8	66,2	24,6
Sul	Sul	77.613	281.677	3,63	98.357	273.131	2,78	21,0	3,1	30,5
	Centro Sul	46.146	166.354	3,60	63.022	182.276	2,89	26,7	8,7	24,7
	Restinga	74.812	247.909	3,31	103.582	274.064	2,65	27,7	9,5	25,0
	ExtremoSul	48.436	180.244	3,72	61.693	180.194	2,92	21,4	0,0	27,4
Leste	Leste	87.214	317.658	3,64	112.212	292.540	2,61	22,2	37,1	19,0
	Nordeste	49.777	180.031	3,62	65.080	162.875	2,50	23,5	10,5	44,6
	Lomba Do Pinheiro	70.500	254.814	3,61	95.536	276.019	2,89	26,2	7,6	25,0
	Partenon	102.153	378.133	3,70	139.692	380.686	2,73	26,8	0,6	35,5
Oeste	Centro	25.964	108.621	4,18	43.602	113.359	2,60	40,4	4,1	60,9
	Glória	65.017	251.403	3,87	85.085	235.449	2,77	23,5	6,7	39,5
	Cristal	36.243	135.346	3,73	47.553	127.709	2,69	23,7	5,9	38,8
	Cruzeiro	14.091	45.444	3,23	24.999	57.935	2,32	43,6	21,5	39,0
Total		903.217	3.310.519	3,67	1.241.451	3.383.286	2,90	27,2	8,0	26,3

Fonte: Relatório DIS. A variação anual foi calculada considerando que não houve alteração nos distritos sanitários apenas na composição administrativa das coordenadorias/gerências, sendo, portanto, comparáveis.

Tabela 207: Número de pessoas atendidas nas Farmácias Distritais e média de medicamentos entregues por pessoa, por ano (2024-2023)

Farmácias Distritais	Nº guichês	Ano							Variação %		
		2024			Nº guichês	2023			Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos entregues	Média de medicamentos por pessoa
		Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos entregues	Média de medicamentos por pessoa		Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos entregues	Média de medicamentos por pessoa			
Farroupilha	9	88.342	374.091	4,23	9	112.282	287.727	2,56	21,3	30,0	65,4
Vila dos Comerciários	5	62.837	257.043	4,09	5	78.743	203.192	2,58	20,2	26,5	58,5
Restinga	6	58.821	250.729	4,26	6	70.655	179.298	2,54	16,7	39,8	67,8
Bom Jesus	8	49.214	220.186	4,47	8	76.216	203.031	2,66	35,4	8,4	68,2
Sarandi	12	74.061	323.942	4,37	12	102.092	263.850	2,58	27,4	22,7	69,5
IAPI	11	63.569	302.213	4,75	11	93.554	251.518	2,69	32,0	20,1	76,7
Navegantes	4	37.353	162.787	4,36	4	61.826	163.497	2,64	39,5	0,4	65,0
Murialdo	7	59.725	245.327	4,11	6	81.059	201.953	2,49	26,3	21,4	64,9
Camaquã	4	54.088	220.985	4,09	4	75.961	200.371	2,64	28,8	10,2	54,7
Santa Marta	8	35.668	132.014	3,70	8	79.245	199.099	2,51	54,9	33,6	47,4
Total de pessoas atendidas nas FD e guichês	74	583.678	2.489.317	4,24	73	831.633	2.153.536	2,59	29,82%	15,59%	63,87%

Fonte: Relatório DIS.

Tabela 208: Número de dispensações realizadas de itens da Remume nos Pronto Atendimentos, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano						Variação %		
	2024				2023				
	Número de pacientes atendidos	Número de dispensações	Média de medicamentos por pessoa		Número de pacientes atendidos	Número de dispensações	Média de medicamentos por pessoa		
PACS	25.453	70.599	2,77		27.821	62.954	2,26	8,5	12,1
PABJ	21.847	57.697	2,64		24.225	53.884	2,22	9,8	7,0

PALP	43.795	106.198	2,42	40.000	97.245	2,43	9,4	9,2	0,2
Total	91.095	234.494	2,57	92.046	214.083	2,33	1,0	9,5	10,4

Fonte: Sistema DIS-Procempa.

Tabela 209: Pessoas atendidas e dispensações de itens da Remume nos Serviços Especializados e CRTBs, por ano (2024-2023)

Serviço	Nº guichês	Ano								
		2024			2023			Variação N(%)		
		Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Nº de pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa
IAPI	1	833	2.034	2,44	869	1.429	1,64	4,1	42,3	48,8
VILA DOS COMERCÍARIOS	1	869	2.438	2,81	1.074	1.825	1,7	19,0	33,5	65,0
SANTA MARTA	1	1.813	4.139	2,28	2.851	4.969	1,74	36,4	16,7	31,2
BOM JESUS	1	489	1.309	2,68	619	1.043	1,68	21,0	25,5	59,3
NAVEGANTES	1	636	1.621	2,55	1166	2117	2	45,4	23,4	40,0
Total	5	4.640	11.541	2,49	6.579	11.383	1,73	29,4	1,3	43,7

Fonte: Sistema DIS-Procempa.

Tabela 210: Número de receitas atendidas nos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), por ano (2024-2023)

Serviço	Nº guichês	ANO								
		2024			2023			Variação N(%)		
		Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa
CAPS AD III PASSO A PASSO GHC	1	847	3.071	3,62	747	2.593	3,47	13,3	18,4	4,4
CAPS Caminhos do Sol	1	0	0	0,00	5	5	1	100,0	100,0	-
Total	2	847	3.071	3,62	752	2.598	3,45	12,6	18,2	4,9

Fonte: sistema DIS.

Tabela 211: Número de receitas atendidas nos Serviços Prisionais por ano (2024-2023)

Serviço	Nº guichês	ANO								
		2024			2023			Variação N(%)		
		Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa
IPF MAURÍCIO CARDOSO	1	471	3.798	8,06	668	3.472	5,19	29,4	9,3	55,1
Farmácia Equipe de Saúde Prisional Vila Nova Pepoa	1	1.179	7.202	6,10	1.336	7.708	5,76	11,7	6,5	5,8
Núcleo Central de Medicamentos FASE RS	1	652	4.136	6,34	881	3.395	3,85	25,9	21,8	64,6
US Madre Pelletier (Penitenciária Feminina)	1	482	4.043	8,38	943	10.323	10,94	48,8	60,8	23,3
Presídio Central		0	0		0	0	-	-	-	-
Total	4	2.784	19.179	2,93	3.828	24.898	6,50	27,2	67,1	54,8

Fonte: Sistema DIS

Tabela 212: Número de receitas atendidas nos Serviços Especializado em 2024

Serviço	Guichês	ANO							Variação N(%)	
		2024			2023			Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa
		Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa	Pessoas atendidas	Nº de medicamentos dispensados	Média de medicamentos por pessoa			
Farmácia CECOLFAR/UFRGS	1	375	1.306	3,48	110	376	3,42	240,9	247,3	1,8
Farmácia de Medicamentos Especiais GHC	1	49	117	2,39	70	122	1,74	30,0	4,1	37,0
HMV PROJETO SIM	1	0	0	-	157	159	1,01	100,0	100,0	-

Farmácia da Fundação de Proteção Especial	1	510	3.262	6,40	846	4.531	5,36	39,7	28,0	19,4
Dispensário do Ambulatório TRANS	1	2.027	2.662	1,31	2.053	2.390	1,16	1,2	11,3	12,8
Farmácia da US Móvel	1	760	1.567	2,06	1.060	1.850	1,75	28,3	15,3	18,1
Total	6	3.721	8.914	2,40	4.296	9.428	2,19	13,3	5,4	9,1

Fonte: Sistema DIS

Tabela 213: Número de receitas atendidas na Farmácia Homeopática, por ano (2024-2023)

Serviço	Ano				Variação %	
	2024		2023		Nº de receitas atendidas	Média de medicamentos por pessoa
	Nº de receitas atendidas	Média de medicamentos por receita	Nº de receitas atendidas	Média de medicamentos por receita		
Farmácia Homeopática	942	2,03	841	2,23	12,0	8,7

Fonte: Registros das prescrições atendidas.

Tabela 214: Evolução anual do número de pacientes inscritos no Programa de Dispensação de Insumos para Diabetes, valor empenhado e custo médio por paciente por ano (2019 a 2024)

Ano	Valor empenhado (R\$)	Custo médio por paciente (R\$)	Número de pacientes Inscritos
2019	2.858.190,00	R\$ 518,26	5.515
2020	1.543.380,00	R\$ 257,23	6.000
2021	3.112.255,96	R\$ 316,09	9.846
2022	2.833.317,11	R\$ 209,98	13.493
2023	2.328.523,97	R\$ 140,45	16.579
2024	2.744.603,93	R\$ 143,48	19.129

Fonte: CAF

Tabela 215: Evolução anual do número de pacientes atendidos, valor empenhado, custo médio por paciente, valor remanejado e perdas por vencimento, 2018-2024

Ano	Atendimentos na Rede de Assistência Farmacêutica	Quantidade e distribuídas em unidades posológicas	Valor dos medicamentos distribuídos R\$	Custo médio por ATENDIMENTO R\$	Valor financeiro dos itens remanejados R\$	Valor financeiro dos itens perdidos por vencimento R\$	Custo médio por unidade posológica distribuída R\$	PESSOAS ATENDIDAS na Rede de Assistência Farmacêutica	Custo médio por pessoa atendida R\$	% valores remanejados sobre o valor distribuído	% dos valores perdidos por vencimento sobre o valor aplicado	RELAÇÃO REMANEJO/ PERDA POR VENCIMENTO
2018	1.738.677,00	218.157.065	22.847.194,75	13,14	807.584,52	45.553,02	0,10	-	-	3,5	0,2	17,73
2019	1.874.263,00	213.502.631	23.628.789,34	12,61	633.013,43	114.677,09	0,11	438.727,00	53,86	2,6	0,4	5,52
2020	1.875.093,00	195.314.379	21.218.866,97	11,32	521.888,96	266.925,11	0,11	436.973,00	48,56	2,4	1,2	1,96
2021	2.100.899,00	212.720.386	26.660.727,35	12,69	884.612,98	150.914,81	0,13	516.337,00	51,63	3,3	0,5	5,86
2022	2.356.581,00	258.753.243	31.540.283,43	13,38	904.706,89	124.476,26	0,12	579.588,00	54,42	2,8	0,3	7,27
2023	2.180.585,00	316.293.837	36.919.251,10	16,93	885.534,22	232.273,72	0,12	582.493,00	63,38	2,4	0,6	3,81
2024	1.589.982,00	321.889.036	37.837.260,62	23,80	1.294.099,58	68.971,53	0,12	594.335,00	63,66	3,4	0,1	18,76

Fonte: sistemas DIS e GMAT.

Este relatório analisa os indicadores do ciclo da Assistência Farmacêutica entre 2023 e 2024, com foco em variações percentuais, desempenho por etapa (seleção, aquisição, programação, armazenamento, distribuição, dispensação e cuidado farmacêutico) e impactos financeiros. Destacam-se avanços, desafios e recomendações estratégicas.

SELEÇÃO

Solicitações de alteração na Remume: redução de 16,67% (6 para 5 solicitações), indicando estabilidade nas demandas de ajustes.

Pareceres da CFT: em 2024, 5 medicamentos tiveram pareceres analisados, mas a comparação com 2023 é inviável devido à alteração metodológica do indicador.

AQUISIÇÃO

Licitações: itens licitados caíram 14,84% (438 para 373), mas o fracasso nas licitações aumentou 30,49% (10,46% para 13,65%), assim como os itens sem proposta, os quais tiveram um aumento de 7,73% no comparativo anual.

Troca de marcas de medicamentos básicos: aumento de 226,47% (34 para 111 solicitações), sinalizando possível mecanismo utilizado pelos fornecedores para o atendimento das requisições de medicamentos, já solicitada em processo SEI específico a alteração nos editais de medicamentos para regradar e doutrinar essas contínuas solicitações pelo fornecedores.

Atrasos nas entregas: o tempo médio de atraso subiu 6,18% (25,44 para 27,01 dias). Itens com empenhos não entregues aumentaram 74,57% (7,64% para 13,34%).

ESTRUTURA

Recursos humanos: queda de 10,71% na presença de auxiliares de farmácia nas US (49,92% para 44,57%), devido fechamento de serviços pela calamidade. Farmacêuticos mantiveram estabilidade (28,33% para 28,85%).

Vistorias: redução de 50,57% nas inspeções de Boas Práticas Farmacêuticas, devido aos impactos da calamidade.

ARMAZENAMENTO

Perdas financeiras: itens vencidos caíram 70,31% (R\$ 232 mil para R\$ 69 mil) representando apenas 0,18% do valor investido.

Remanejamento de estoque aumentou 46,14% (R\$ 885 mil para R\$ 1,29 mi), indicando gestão proativa para evitar perdas, resultado da implantação da estratégia do uso de motoboys para maior eficiência no remanejamento de itens, sendo que há uma proporção de 18,76 vezes mais itens remanejados do que itens perdidos por vencimento.

Divergências: as perdas por divergências de entrada/saída reduziram aproximadamente 57%, e representam apenas 0,07% do valor investido em 2024.

Quanto ao armazenamento, a análise dos indicadores permite verificar que as perdas relacionadas ao vencimento de medicamentos **atingiram padrões inferiores aos preconizados na literatura (0,25% do valor investido somados vencimento e divergências)**, onde são aceitas perdas de até 0,7% do recurso financeiro total aplicado com medicamentos.

Importante destacar que a enchente de maio/24 afetou o Núcleo de Distribuição de Medicamentos (NDM-CAF) do município, o que ocasionou perda do estoque e grande parte da estrutura física ficou submersa, ocasionando a necessidade de troca do local. Houve perda total do estoque de medicamentos no NDM-CAF, para o qual estima-se que o valor financeiro dos medicamentos perdidos chegue à casa dos R\$6.000.000,00.

O alagamento do NDM-CAF impactou diretamente na rota logística de abastecimento de toda a Rede. Por esta razão o indicador relacionado ao tempo de ressuprimento dos serviços ficou prejudicado. O NDM-CAF, antes de começar suas atividades em seu novo local, ficou operando em local improvisado. Devido à limitação de estrutura física bem como a perda dos estoques, foi necessário o envio de itens pontuais a serviços específicos, priorizando-se as Farmácias Distritais e as Unidades de Saúde que contam com a presença de farmacêuticos.

DISTRIBUIÇÃO

Pedidos com divergências: aumento crítico de 3.541,11% (0,22% para 8,12%), exigindo auditoria nos processos logísticos.

Valor distribuído: aumento de 27,48% (R\$ 52,5 mi para R\$ 66,9 mi), mas com alta taxa de atrasos (47,77% dos itens).

DISPENSAÇÃO

Intervenções técnicas: queda de 63,24% (2.513 para 924), possivelmente relacionada à redução de erros ou subnotificação.

Pacientes não atendidos: queda de 48,86% (69.744 para 35.670), indicando melhoria na eficiência dos serviços.

O uso do sistema DIS por outros serviços da Rede de atenção, mesmo sistema utilizado nas Farmácias Distritais e Unidades de Saúde, possibilita, ainda, melhor controle dos medicamentos em uso pelo paciente e evita a duplicidade de retiradas. Tais dispensações garantem o atendimento ao tratamento prescrito dos medicamentos constantes na Remume, especialmente antimicrobianos, evitando o deslocamento dos usuários entre os serviços e proporcionando maior segurança na transição de níveis de cuidado desses pacientes.

Atualmente utilizam esse sistema:

Os Prontos Atendimentos Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Cruzeiro do Sul, os quais atenderam aproximadamente 28.761 pessoas e realizaram 65.179 dispensações;

Os serviços prisionais IPF Maurício Cardoso, Penitenciária Estadual de Porto Alegre (PEPOA), Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE RS) e presídio feminino Madre Pelletier, os quais atenderam 1.426 pessoas e realizaram 4.594 dispensações;

Os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) Passo a Passo GHC e Caminhos do Sol, os quais atenderam 250 pessoas e realizaram 953 dispensações;

Os Serviços de Atendimento Especializado (SAEs) e Centros de Referência a Tuberculose (CRTBs) IAPI, Santa Marta, Vila dos Comerciários, Bom Jesus e Navegantes, os quais atenderam 2.278 pessoas e realizaram 3.005 dispensações;

Os demais serviços de atividades/programas específicos atenderam 1.194 pessoas e realizaram 2.953 dispensações.

O município também fornece medicamentos para o Presídio Central, entretanto esse serviço não possui o sistema DIS. No final deste quadrimestre, o serviço foi fechado para reforma e todos medicamentos foram remanejados para os demais serviços do município, a fim de evitar perdas.

CELME

A gestão da Farmácia de Medicamentos Especiais foi transferida do Estado do RS para o Município de Porto Alegre, na qual deu origem ao Centro Logístico de Medicamentos (Celme). O Celme é responsável pela dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O Celme realizou 234.510 dispensações a 28.082 usuários. Além disso, ocorreu no Celme 48.963 atendimentos para a abertura e renovação de processos.

Nos serviços descentralizados (US Assis Brasil, FD Navegantes, FD Restinga, FD Vila dos Comerciários e CS Murialdo) ocorreu o 11.016 atendimentos para a abertura de processos.

A partir de dezembro foi ampliado também para os serviços descentralizados a renovação de processos e a solicitação eletrônica para abertura e renovação de processos via Whatsapp da ouvidoria da PMPA sob o número 34330156.

CUIDADO FARMACÊUTICO

LINHAS DE CUIDADO

Para o ano de 2024 estabeleceu-se como meta da Assistência Farmacêutica no Plano Anual de Saúde a formulação e a implantação da linha de cuidado prioritária dos Anticoagulantes Orais. Para tanto, efetuou-se a capacitação dos farmacêuticos para atendimento dentro da linha de cuidado a ser implantada e a definição de fluxo de atendimento estruturado para a transição entre os níveis de cuidado (contrarreferência), tal implementação ocorreu em dezembro de 2024 e a implantação das agendas em janeiro de 2025.

Na linha de cuidado da Asma foram realizadas 2.370 consultas farmacêuticas às crianças menores de 6 (seis) anos e seus cuidadores, com o objetivo de orientar quanto ao seguimento do tratamento, o uso correto dos dispositivos, a técnica adequada de inalação e efetuar a entrega de espaçadores.. As Farmácias Distritais foram responsáveis por 42% dessas consultas e as US com farmacêutico por 58% dessas.

ATENDIMENTOS

As consultas programadas, relacionadas aos atendimentos para pacientes com diabetes cresceram 8,79% (8.295 para 9.024).

Validação de doses não usuais aumentou 25,05%, refletindo maior rigor técnico.

FARMÁCIA VIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando na implantação da Farmácia Viva, após ser contemplada com o edital da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS) nº 1/2021, que ocorreu no final de 2021. Em 2024 foi encaminhada a contratação de empresa para realização do projeto arquitetônico da Farmácia Viva. Em relação ao plantio, os profissionais seguem trabalhando no cultivo, plantio, irrigação, capinas, colheita e transporte das mudas de plantas que já estão acontecendo. Além da criação da Farmácia Viva, a SMS também tem promovido ações de educação junto à comunidade e escolas sobre o uso seguro e racional de plantas medicinais.

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA

No contexto das Práticas Integrativas Complementares (PICS), a Farmácia Homeopática voltou a funcionar em 2022 após readequação do espaço, instalação de mobiliário novo e aquisição de medicamentos e insumos. Esta é a única farmácia pública homeopática do Rio Grande do Sul e uma das poucas do Brasil. EM 2024 o serviço atendeu 942 prescrições.

JUDICIALIZAÇÃO

A judicialização na saúde representa uma demanda significativa para a gestão farmacêutica. Em 2024, os dados revelam:

MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À REMUME

Redução de 61,17% nas solicitações judiciais (12,82% em 2023 para 4,98% em 2024).

Interpretação: Possível melhoria na cobertura da Remume ou maior efetividade na negociação com o Judiciário.

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À REMUME

Queda de 69,62% (10,76% para 3,27%), reforçando o aprimoramento na disponibilidade de itens do componente básico quanto ao impacto da judicialização nesse componente.

DEMAIS COMPONENTES DA RENAME OU FORA DO SUS

Aumento de 7,04% (87,18% para 93,31%), indicando maior pressão por medicamentos de alto custo ou não padronizados.

CAPACITAÇÃO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Capacitações realizadas:

Em 2024, foram registradas 2 ações de capacitação/orientação técnica (aumento de 200% frente a 2023, que teve 0 registros).

Impacto: A retomada de atividades educativas pode contribuir para a redução de erros de dispensação e promoção do uso racional.

ANÁLISE FINANCEIRA E PROGRAMAS ESPECÍFICOS

MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS

Básicos: Queda de 12,80% no recurso aplicado (R\$ 31,2 mi para R\$ 27,2 mi), apesar do leve aumento de unidades distribuídas (0,42%).

Controlados: Aumento de 37,96% no investimento (R\$ 5,7 mi para R\$ 7,8 mi), com crescimento de 8% nas unidades.

Saúde da Mulher: Queda de 8,90% nas unidades distribuídas, mas custo aumentou 50,46% (R\$ 2,17 mi para R\$ 1,07 mi), sugerindo inflação ou mudança de preços.

Insulinas: Queda de 9,25% no custo (R\$ 6,9 mi para R\$ 6,2 mi), mesmo com aumento de 37,14% nas unidades.

PROGRAMA DE DIABETES

Fitas reagentes: Aumento de 35,63% no custo (R\$ 1,89 mi para R\$ 2,56 mi), acompanhando a alta de 22,03% nas unidades.

Custo por paciente: Subiu levemente de R\$ 140,45 (2023) para R\$ 143,48 (2024).

Ampliação de acesso: 2550 pacientes novos, ampliação de 15,38%.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

- Investigar causas do aumento de fracassos em licitações (30,49%) e solicitações de troca de marca (226,47%).
- Revisar critérios de habilitação de fornecedores (queda de 7,83% em itens habilitados).

GESTÃO DE ESTOQUE

- Manter estratégias de remanejamento (reduziram perdas por vencimento em 70,31%).
- Investir em sistemas para reduzir divergências de entrada/saída.

DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

- Priorizar a redução de pedidos com divergências (8,12% em 2024).
- Otimizar prazos de entrega (quase 50% dos itens com atraso).

JUDICIALIZAÇÃO

Apesar da redução nas demandas por medicamentos da Remume, o crescimento de solicitações por itens fora do SUS exige diálogo contínuo com o judiciário e definição do tema 1234 e tema 6 do judiciário deve alterar esses cenário em 2025 o que reforça a necessidade de atualização frequente da Remume.

CAPACITAÇÃO

Expansão das ações: Ampliar programas de educação permanente para farmacêuticos e auxiliares, alinhados às lacunas identificadas (ex.: validação de doses não usuais, que cresceu 25,05%).

Em 2024, destacam-se avanços na gestão de estoque (redução de perdas) e aumento de atendimentos farmacêuticos. Entretanto, desafios críticos persistem: licitações fracassadas, altas taxas de divergência na distribuição e sobrecarga de demandas por trocas de marca. Recomenda-se priorizar a qualificação de fornecedores, investir em treinamento de equipes e modernizar sistemas logísticos para garantir eficiência e sustentabilidade financeira.

16. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

16.1 Vigilância Epidemiológica

16.1.1 Eventos Vitais

Mortalidade Infantil

Tabela 216: Número de óbitos em menores de um ano de vida, número de nascidos vivos (NV) e Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI), por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, nos anos de 2024 e 2023

Coordenad oria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023			Óbitos	NV	CMI
		Óbit os	NV	CMI	Óbitos	NV	CMI			
Leste	Leste	15	1.119	13,4	7	1.159	6,0	114	-3,5	123,3
	Lomba do Pinheiro	4	668	6,0	2	693	2,9	100	-3,6	106,9
	Nordeste	5	618	8,1	5	584	8,6	0	5,8	-5,8
	Partenon	9	1.011	8,9	12	1.094	11,0	-25	-7,6	-19,1
Norte	Eixo-Baltazar	7	886	7,9	13	935	13,9	-46	-5,2	-43,2
	Humaitá-Naveg antes	3	395	7,6	4	468	8,5	-25	-16	-10,6
	Ilhas	0	68	0,0	0	71	0,0	0	-4,2	-
	Noroeste	6	882	6,8	9	972	9,3	-33	-9,3	-26,9
	Norte	13	914	14,2	5	1.061	4,7	160	-13,8	202,1
Oeste	Centro	11	1.714	6,4	15	1.862	8,1	-26,7	-7,9	-21,0
	Cristal	3	293	10,2	4	328	12,2	-25	-10,7	-16,4
	Cruzeiro	8	454	17,6	6	429	14,0	33	5,8	25,7
	Glória	6	532	11,3	6	600	10,0	0	-11,3	13,0
Sul	Centro-sul	10	785	12,7	5	806	6,2	100	-2,6	104,8
	Extremo-sul	5	394	12,7	9	447	20,1	-44	-11,9	-36,8
	Restinga	6	705	8,5	0	885	10,2	-	-20,3	-16,7
	Sul	5	783	6,4	6	848	7,1	-17	-7,7	-9,9
Ignorado		0	611	0	0	447	0	-	36,7	-
Total		116	12.832	9,0	108	13.689	8,5	0	-6,3	5,9

Fonte: SIM e Sinasc/EVEV/DVS/SMS – Dados provisórios - Vitais: 18/02/2025-

Na tabela acima estão apresentados os dados da mortalidade infantil nos anos de 2024 e 2023. Destaque que os dados apresentados, referentes ao ano de 2024, são provisórios, uma vez que ainda não estão encerradas as informações de nascimentos e óbitos. Verifica-se, no entanto, que o coeficiente de mortalidade infantil está em 9,0/1.000NV no ano de 2024; já para o ano de 2023 foi de 8,5/1.000NV, um aumento de

5,9 entre o ano de 2024 para 2023. Para auxiliar na melhor compreensão dos dados é necessário avaliar os números de nascidos vivos dos dois anos. Neste sentido, se observa um decréscimo de 857 no número absoluto de nascimentos, uma variação negativa de 6,3% no ano de 2024 em relação ao ano de 2023. Quanto aos Distritos de Saúde, o distrito com maior coeficiente de mortalidade em 2024 foi o Distrito Cruzeiro com 17,6 óbitos infantis por 1.000 nascidos vivos, seguido pelo Distrito Norte com 14,2 óbitos por 1.000 nascidos e do Leste com 13,4/1.000. Esta avaliação permite considerar que, ao comparamos 2024 com 2023, o distrito com pior variação no coeficiente de mortalidade infantil, foi o Distrito Norte com aumento de 202,1% na mortalidade infantil, seguido pelo Distrito Leste com aumento de 123,3%. Estes resultados permitem considerar as repercussões das enchentes nos desfechos neonatais, uma vez que as Unidades do Distrito Norte foram muito afetadas pelas enchentes, demorando vários meses para que reestabelecessem suas atividades. Possivelmente os usuários desta unidades sofreram a descontinuidade do cuidado, dentre eles gestantes e crianças, repercutindo diretamente em sua saúde. Da mesma forma muitas famílias precisaram deixar suas casas devido a inundação e buscaram abrigos, parentes e amigos para permanecer. Estas situações também são vulnerabilidades que podem ter afetado o cuidado materno-infantil. Avaliando o total dos 17 distritos de saúde, identificamos que 6 deles mostraram aumento no coeficiente de mortalidade infantil, na maior parte deles um aumento considerável em relação ao ano de 2023. Seguimos monitorando os indicadores de saúde materna e infantil, buscando identificar as regiões prioritárias atuando junto à elas.

Mortalidade Materna

Tabela 217: Causas de óbitos maternos, por Distrito, por ano (2024-2023)					
Causas	Ano				Variação
	2024		2023		N
	Óbitos Maternos	Distrito Sanitário	Óbitos Maternos	Distrito Sanitário	
Embolia obstétrica	0	-	1	Cristal	-1
Ca mama	2	Humaitá/Navegantes e Leste	0	-	2
Eclâmpsia	1	Partenon	-	-	1
Infarto agudo do miocárdio	1	Nordeste	-	-	1
Total	4	Porto Alegre	1	Porto Alegre	3

Fonte: SIM/EVEV/DVS/SMS –dados de 2024 preliminares em 18/02/2025.

O óbito por infarto agudo do miocárdio ainda está em análise, dependendo de laudo do Serviço de Verificação de Óbito, podendo ser excluído após a conclusão da

investigação da causa. O óbito por eclâmpsia ainda não foi discutido no Comitê de Mortalidade Materna, podendo ter sua causa alterada e qualificada.

No ano de 2024 o Coeficiente de Mortalidade Materna foi 31,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos(12.832NV), tendo um aumento relevante comparado ao ano de 2023, que foi 7,3 por 100 mil nascidos vivos (13.679NV). Podemos observar que houve uma queda significativa no número de nascidos vivos, o que impacta significativamente no cálculo do indicador.

Óbitos em mulheres em idade fértil

Tabela 218: Distribuição dos óbitos no sexo feminino, óbitos de mulher em idade fértil (MIF) e mortalidade proporcional, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %	
		2024			2023				
		N	MIF	%	N	MIF	%	N	%
Leste	Leste	512	30	5,9	447	31	6,9	-1	-3,2
	Lomba do Pinheiro	177	18	10,2	210	21	10,0	-3	-14,3
	Nordeste	132	17	12,9	129	22	17,1	-5	-22,7
	Partenon	536	49	9,1	514	38	7,4	11	28,9
Norte	Eixo-Baltazar	396	33	8,3	362	32	8,8	1	3,1
	Humaitá-Naveg antes	148	8	5,4	175	14	8,0	-6	-42,9
	Ilhas	16	4	25,0	12	0	0	4	100
	Noroeste	694	20	2,9	727	17	2,3	3	17,6
	Norte	371	34	9,2	365	24	6,6	10	41,7
Oeste	Centro	1.464	54	3,7	1.318	64	4,9	-10	-15,6
	Cristal	159	6	3,8	144	11	7,6	-5	-45,5
	Cruzeiro	206	14	6,8	216	16	7,4	-2	-12,5
	Glória	248	16	6,5	224	14	6,3	2	14,3
Sul	Centro-sul	492	28	5,7	470	23	4,9	5	21,7
	Extremo-sul	176	11	6,3	158	18	11,4	-7	-38,9
	Restinga	169	27	16,0	180	24	13,3	3	12,5
	Sul	523	23	4,4	428	25	5,8	-2	-8,0
Ignorado		379	50	13,2	335	46	13,7	4	8,7
Total		6.798	442	6,5	6.414	440	6,9	2	0,5

Fonte: SIM/EVEV/DVS/SMS -dados preliminares de 2024 em 18/02/2025.

A maior variação ocorreu no distrito das ilhas, onde em 2023 não ocorreu nenhum óbito de MIF, e em 2024 tivemos 4 óbitos. O distrito Cristal teve uma redução de 45,5% nos óbitos de MIF em 2024 em relação a 2023.

Óbitos com causa básica definida

Tabela 219: Número de óbitos com causa básica da morte definida, por ano (2024-2023)

Óbitos	Ano				Variação N
	2024		2023		
	N	%	N	%	N

Porto Alegre	12.183	94,8	11.971	97,7	212

Fonte: SIM/EVEV/DVS/SMS -dados preliminares Data da consulta: 18/02/2025

A qualificação das causas de mortalidade é feita ao longo do ano e no ano subsequente, havendo redução dos óbitos de causa indefinida.(CID R00-R99).

Mortalidade Prematura

Tabela 220: Número de óbito prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e Taxa de Mortalidade Prematura (TMP), por ano (2024-2023)

População de 30 a 69 anos: 762.734 habitantes	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	TMP (/100.000)	N	TMP (/100.000)	N	TMP (/100.000)
Doenças do Aparelho Circulatório (DAC)	803	105,3	766	100,4	37	4,8
Neoplasias	1.203	157,7	1.243	162,9	-40	-3,2
Diabetes	319	41,8	284	37,2	35	12,4
Doenças Aparelho Respiratório (DAR)	210	27,5	187	24,5	23	12,2
Total	2.535	332,3	2.480	325,1	55	2,1

Fonte: SIM e IBGE Censo 2010 /EVDANT/DVS/SMS. Data da consulta: 26/02/2025. Dados provisórios

No ano de 2024, dados ainda provisórios, mas observa-se um aumento de 2,1% no número de óbitos por DCNT.

16.1.2 Vigilância das Doenças Não Transmissíveis

Câncer de colo uterino

Tabela 221: Número de exames citopatológicos do colo do útero coletados, de exames com resultado alterado*, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação		
		2024			2023					
		EC	EA	EA %	EC	EA	EA%	EC	EA	EA%
Leste	Leste	4.386	66	1,5	4.216	40	0,9	4,0	65,0	66,7
	Lomba do Pinheiro	2.283	36	1,6	3.286	39	1,2	-30,5	-7,7	33,3
	Nordeste	2.143	36	1,7	2.456	41	1,7	-12,7	-12,2	0
	Partenon	4.119	58	1,4	4.608	65	1,4	-10,6	-10,8	0
Norte	Eixo-Baltazar	3.714	33	0,9	4.036	41	1,0	-8,0	-19,5	-10,0
	Humaitá-Nav egantes	1.112	10	0,9	2.382	22	0,9	-53,3	-54,5	0
	Ilhas	130	1	0,8	320	7	2,2	-59,4	-85,7	-63,6
	Noroeste	2.252	14	0,6	2.353	12	0,5	-4,3	16,7	20,0
Oeste	Norte	3.445	31	0,9	4.499	37	0,8	-23,4	-16,2	12,5
	Centro	1.462	20	1,4	2.052	18	0,9	-28,8	11,1	55,6
	Cristal	1.755	15	0,9	1.711	20	1,2	2,6	-25,0	-25,0
	Cruzeiro	1.672	15	0,9	1.781	26	1,5	-6,1	-42,3	28
Sul	Glória	2.240	14	0,6	2.642	15	0,6	-15,2	-6,7	0
	Centro-sul	3.706	25	0,7	3.503	26	0,7	5,8	-3,8	0
	Extremo-sul	1.809	9	0,5	1.681	8	0,5	7,6	12,5	0

Restinga	3.881	26	0,7	2.775	10	0,4	39,9	160,0	75,0
Sul	2.687	27	1,0	2.959	31	1,0	-9,2	-12,9	0
Total	42.796	436	100	47.260	458	100	-4.548	-22	-4,8

Fonte: SISCOLO e SISCAN - *Excluídas lesões de baixo grau e as possivelmente não neoplásicas. Fonte dos CP coletados: e-SUS. EC: Exames coletados, EA: Exames alterados. Data da Consulta: 05/03/2025

Houve uma redução significativa nos exames coletados em todos os distritos observados, provavelmente por causa da enchente que ocorreu em maio de 2024.

Na coordenadoria Sul houve um aumento no número de exames solicitados. O distrito Leste se destacou com aumento de exames alterados em comparação ao ano passado.

Câncer de mama

Tabela 222: Número de mamografias solicitadas , de exames com resultado alterado e de acompanhamento, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito de Saúde	Ano								Variação			
		2024				2023							
		MS	EA	%	ACP	MS	EA	%	ACP	MS	EA	%	ACP
Leste	Leste	3.932	22	0,56	18	3.299	14	0,42	08	19,2	175,0	33,3	80,0
	Lomba do Pinheiro	2.132	18	0,84	17	1.864	05	0,27	04	14,4	38,5	211,1	30,8
	Nordeste	1.382	7	0,51	6	1.328	08	0,60	03	4,1	-800,0	-15,0	100,0
	Partenon	3.693	25	0,68	23	3.666	14	0,38	08	0,7	127,3	78,9	53,3
Norte	Eixo-Baltazar	2.741	27	0,99	23	2.857	11	0,39	06	-4,1	68,8	153,8	35,3
	Humaitá-Navegantes	976	6	0,61	5	3.337	07	0,21	04	-70,8	-700,0	120,5	400,0
	Ilhas	171	2	1,17	2	251	01	0,40	01	-31,9	100,0	192,5	100,0
	Noroeste	1.408	28	1,99	21	2.639	13	0,49	07	-46,6	86,7	306,1	50,0
Oeste	Norte	4.928	19	0,39	17	3.337	09	0,27	05	47,7	90,0	44,4	41,7
	Centro	2.826	53	1,88	36	2.874	35	1,22	18	-1,7	194,4	54,1	100,0
	Cristal	1.139	4	0,35	2	924	5	0,54	2	23,3	-500,0	-35,2	-
	Cruzeiro	1.540	8	0,52	8	1.423	09	0,63	06	8,2	-900,0	-17,5	300,0
Sul	Glória	2.013	12	0,60	10	1.914	06	0,31	05	5,2	100,0	93,5	100,0
	Centro-sul	3.714	32	0,85	31	3.172	11	0,35	08	17,1	52,4	142,9	34,8
	Extremo-sul	1.526	14	0,92	11	1.345	09	0,67	06	13,5	180,0	37,3	120,0
	Restinga	2.577	15	0,58	14	1.967	09	0,46	05	31,0	150,0	26,1	55,6
Sul		2.778	21	0,76	19	2.639	15	0,57	09	5,3	250,0	33,3	90,0
IGN/PE		-	-	-	-	58	-	-	-	-	-	-	-
Total		39.476	313	0,79	263	38.894	181	0,47	105	1,5	137,1	68,1	58,4

Fonte: SISCAN/SISMAMA e e-SUS/ : MS:Mamografias Solicitadas - Gercon. : EA: Exames Alterados. ACP: Em acompanhamento. Data da Consulta: 13/03/2025

No ano de 2024 foram solicitadas 582 mamografias a mais do que em 2023. Observa-se que no distrito Humaitá-Navegantes houve uma redução de 2.361 solicitações, provavelmente em virtude da enchente, quando houveram mudanças na localização das usuárias. Em relação ao acompanhamento realizado, em 2024, 84% das mulheres estiveram acompanhadas pela unidade de saúde, resultado superior a 2023, que foi de 53,6%.

Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Diabetes, doenças cardiovasculares e doenças respiratórias

Tabela 223: Número de internações hospitalares por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2024-2023)

Internações Hospitalares por DCNT	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
Circulatório (I00-I99)	12.964	11,9	13.075	11,8	-111	-0,8
Diabete Mellitus (E10-E14)	868	0,8	905	0,8	-37	-4,1
Neoplasias (C00-C97)	7.850	7,2	7.769	7,0	81	1,0
Outras Causas	82.250	75,3	83.038	75,0	-788	-0,9
Respiratório (J30-J98)	4.772	4,4	5.496	5,0	-724	-13,2
Ignorado	597	0,5	469	0,4	128	27,3
Total	109.301	100	110.752	100	-1.451	-1,3

Fonte: AIH. Dados preliminares de 26/02/2025.

Na comparação, o ano de 2024 em relação ao ano de 2023, houve uma queda no número de internações hospitalares, com uma maior redução nas doenças respiratórias.

Tabela 224: Número de pacientes reinternadores com Diabete Mellitus (CID E10) monitorados quanto ao vínculo com a Atenção Primária à Saúde. (2024-2023)

Vínculo	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
Óbito	4	12,9	4	8,8	0	0
Gestação	-	-	-	-	-	-
Vínculo	24	77,4	31	68,8	-7	-22,6
Vínculo frágil	1	3,2	5	11,1	-4	-80
Sem vínculo	2	6,4	5	11,1	-3	-60
Total	31	100	45	100	-14	-31,1

Fonte: AIH. Acesso em 27/02/2025.

Em comparação com o ano de 2023, em 2024 houve uma redução no número de pacientes reinternadores por diabetes mellitus insulino-dependente (CID-10 E10). Este resultado pode ser um reflexo do aumento da proporção de usuários que possuem vínculo com suas unidades de saúde de referência e da diminuição da proporção de usuários que possuem vínculo frágil ou não possuem vínculo com as mesmas.

Em relação aos óbitos, houve um pequeno aumento (4,1%) em 2024 em comparação com o ano de 2023, na proporção quanto ao número de reinternadores em cada um dos anos.

Finalmente, entre os 31 pacientes reinternadores pelo CID-10 E10 em 2024 não foram encontradas pacientes gestantes. Uma vez que o diabetes mellitus na gravidez (CID-10 O24) não faz parte do escopo das análises dos pacientes reinternadores, o item “gestação” também está sendo revisado com vistas a aprimorar a vigilância do agravo.

Tabela 225: Número de pacientes reinternadores com Doenças Respiratórias (CID J18, J21, J45) monitorados quanto ao vínculo com a Atenção Primária à Saúde. (2024-2023)

Vínculo	Ano				Variação
	2024		2023		
	N	%	N	%	N
Óbito	87	18,4	19	10,8	68
Vínculo	294	62,3	122	69,3	172
Vínculo frágil	41	8,7	17	9,7	24
Sem vínculo	50	10,6	17	9,7	33
Total	472	100	176	100,0	296

Fonte: AIH. Acesso em 04/02/2025. NA = Não se Aplica.

Em 2023, a análise realizada refere-se aos reinternadores por doenças respiratórias referentes aos CID-10 J18, J21 e J45 (respectivamente: pneumonia, bronquiolite e asma). Já no ano de 2024, foram analisados apenas os reinternadores por doenças respiratórias referentes aos CID-10 J44 e J45 (respectivamente: doença pulmonar obstrutiva crônica e asma).

Esta mudança se deu na constatação de que, anualmente, a doença pulmonar obstrutiva crônica e a asma respondem, juntas, por mais da metade das internações por doenças respiratórias no município de Porto Alegre. Além disso, pneumonia e bronquiolite trata-se de doenças agudas, por vezes tendo em sua etiologia patógenos transmissíveis, não sendo o foco da presente análise. Dados sobre síndrome respiratória aguda grave podem ser verificados no item sobre doenças transmissíveis, neste relatório.

Quanto aos óbitos, as mesmas observações feitas em relação à Tabela 200 (reinternadores por diabetes mellitus) aplicam-se à presente tabela.

Causas Externas

VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes

Tabela 226: Número de casos notificados de violência, segundo residência, por ano (2024-2023)

Município de Residência	Ano				Variação	
	2024		2023		N	%
	N	%	N	%		
Porto Alegre	3.784	75	3.221	73,5	563	17,5
Fora de Porto Alegre	1.262	25	1.163	26,5	99	8,5
Total	5.046	100	4.384	100	662	15,1

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025

A variação das notificações de violência do ano de 2024 em relação ao ano de 2023 foi de 15,1%, o que representa um aumento. As notificações de residentes de Porto Alegre tiveram variação de 17,5% e dos residentes de fora de Porto Alegre de 8,5%.

Tabela 227: Número de casos notificados de violência, por tipo de serviço de atenção à saúde, por ano (2024-2023)

por ano (2024-2023)						
Tipo de serviço de atenção à saúde	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
Atenção Primária à Saúde	18	2,2	15	2,1	3	20,0
Serviços Ambulatoriais Especializados	4	0,5	6	0,8	-2	-33,3
Clínicas Privadas	61	7,4	26	3,7	35	134,6
Hospitais	679	82,2	625	88,2	54	8,6
Pronto Atendimento	59	7,1	30	4,2	29	96,7
Diretoria de Vigilância em saúde	4	0,5	6	0,8	-2	-33,3
Não Definido*	1	0,1	7	0,1	0	0
Total	826	100	715	100	117	16,5

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025

Quanto às notificações, as clínicas privadas e os pronto atendimentos foram os estabelecimentos de saúde onde houve aumento no número de notificações realizadas. Há a necessidade de realização de maior capacitação nos serviços para a sensibilização dos profissionais.

Tabela 228: Número de casos notificados de violência na Atenção Primária à Saúde, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenação de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)							
Coordenado ria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano				Variação	
		2024		2023			
		N	%	N	%	N	%
Leste	Leste	19	5,8	30	8,5	-11	-36,7
	Lomba do Pinheiro	13	4,0	13	3,7	0	0
	Nordeste	26	7,9	12	3,4	14	116,7
	Partenon	36	10,9	27	7,6	9	33,3
Norte	Eixo-Baltazar	25	7,6	26	7,3	-1	-3,8
	Humaitá-Navegantes	10	3,0	14	3,9	-4	-28,6
	Ilhas	3	0,9	7	2,0	-4	-57,1
	Noroeste	13	4,0	13	3,7	0	0
	Norte	12	3,6	19	5,4	-7	-36,8
Oeste	Centro	21	6,4	40	11,3	-19	-47,5
	Cristal	12	3,6	10	2,8	2	20,0
	Cruzeiro	18	5,5	18	5,1	0	0
	Glória	29	8,8	23	6,5	6	26,1
Sul	Centro-sul	19	5,8	25	7,0	-6	-24,0
	Extremo-sul	11	3,3	11	3,1	0	0
	Restinga	29	8,8	14	3,9	15	107,1
	Sul	19	5,8	27	7,6	-8	-29,6
Ignorado		14	4,3	26	7,3	-12	-46,2
Total		329	100	355	100	-26	-7,3

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025.

O distrito sanitário Nordeste e Restinga tiveram o mais expressivo aumento do número de notificações. Percebe-se redução em grande parte dos demais distritos, reforçando a necessidade de mais capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde.

Tabela 229: Número de casos notificados de violência, por sexo e raça/cor/etnia, por ano (2024-2023)

Raça/cor/ etnia	Ano												Variação					
	2024						2023											
	F		M		Total		F		M		Total		F		M		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Branca	1.889	69,6	781	73,1	2.670	70,6	1.703	71,9	650	76,4	2.353	73,1	186	10,9	131	20,2	55	42,0
Preta	380	14,0	127	11,9	507	13,4	356	15,0	101	11,9	457	14,2	24	6,7	26	25,7	-2	-7,7
Parda	394	14,5	138	12,9	532	14,1	273	11,5	89	10,5	362	11,2	121	44,3	49	55,1	72	146,9
Amarela	41	1,5	22	2,1	63	1,7	21	0,9	5	0,6	26	0,8	20	95,2	17	340,0	3	17,6
Indígena	11	0,4	0	0	11	0,3	13	0,5	2	0,2	15	0,5	-2	-15,4	-2	-100,0	0	0,0
Ignorada	0	0	1	0,1	1	0	4	0,2	4	0,5	8	0,2	-4	-100	-3	-75,0	-1	33,3
Total	2.715	100	1.069	100	3.784	100	2.370	100	851	100	3.221	100	345	14,6	218	25,6	127	58,3

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS - Dados preliminares de 25/02/2025.

Houve um aumento significativo nas notificações da raça/cor parda em 2024 em relação ao ano de 2023. A raça branca continua sendo a maioria das notificações, não significando que essa raça seja a que mais sofre com violências. Há a necessidade do olhar de recorte populacional dentro do município para a afirmação de incidências.

Tabela 230: Número de casos notificados de violência, por tipo, por ano (2024-2023)

Tipo de violência	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
Negligência	611	16,2	523	16,3	88	16,8
Física	804	21,3	557	17,3	247	44,3
Psicológica	135	3,6	102	3,2	33	32,4
Autoagressão	178	4,7	221	6,9	-43	-19,5
Tentativa Suicídio	1.159	30,7	864	26,9	295	34,1
Sexual	885	23,4	941	29,3	-56	-6,0
Financeira	7	0,2	6	0,2	1	16,7
Total	3.779	100	3.214	100	565	17,6

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025.

Quanto ao tipo de violência, houve aumento nas notificações relativas a violência física, tentativa de suicídio e violência psicológica. Houve diminuição nos casos de autoagressão e violência sexual. Não significa que esses episódios diminuíram, apenas que o número de notificações em relação a esses tipos de violência recuou.

Tabela 231: Número de casos notificados de lesões autoprovocadas, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenad oria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano								Variação			
		2024				2023							
		Autoagressã o		Tentativa de suicídio		Autoagress ão		Tentativa de suicídio		Autoagress ão		Tentativa de suicídio	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Leste	Leste	10	5,6	70	6,3	19	9,1	84	9,9	-9	-47,4	-14	-16,7
	Lomba do Pinheiro	7	3,9	44	3,9	7	3,4	27	3,2	0	0	17	63
	Nordeste	12	6,7	56	5,0	22	10,6	66	7,8	-10	-45,5	-10	-15,2
	Partenon	16	8,9	97	8,7	13	6,3	53	6,3	3	23,1	44	83
Norte	Eixo-Baltazar	17	9,5	127	11,3	15	7,2	90	10,7	2	13,3	37	41,1

	Humaitá-Navegantes	3	1,7	59	5,3	13	6,3	40	4,7	-10	-76,9	19	47,5
	Ilhas	0	0	5	0,4	0	0	3	0,4	0	0	2	66,7
	Noroeste	23	12,8	88	7,9	26	12,5	89	10,5	-3	-11,5	-1	-1,1
	Norte	20	11,2	148	13,2	33	15,9	108	12,8	-13	-39,4	40	37
Oeste	Centro	17	9,5	128	11,4	20	9,6	99	11,7	-3	-15	29	29,3
	Cristal	4	2,2	28	2,5	6	2,9	21	2,5	-2	-33,3	7	33,3
	Cruzeiro	7	3,9	42	3,8	6	2,9	17	2,0	1	16,7	25	147,1
	Glória	9	5,0	49	4,4	4	1,9	26	3,1	5	125	23	88,5
Sul	Centro-sul	9	5,0	55	4,9	6	2,9	35	4,1	3	50	20	57,1
	Extremo-sul	6	3,4	30	2,7	3	1,4	20	2,4	3	100	10	50
	Restinga	12	6,7	63	5,6	7	3,4	44	5,2	5	71,4	19	43,2
	Sul	7	3,9	30	2,7	8	3,8	23	2,7	-1	-12,5	7	30,4
Ignorado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00
Total		179	100	1.119	100	208	100	845	100	-29	-13,9	274	32,4

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025.

No ano de 2024 percebemos um aumento nas notificações por tentativa de suicídio em 32,4% em comparativo com o ano anterior. Houve uma diminuição de 13,9% nos casos de autoagressão em relação a 2023. O distrito Cruzeiro teve um aumento de 147% nas notificações por tentativa de suicídio seguidos de altas taxas por Glória e Partenon.

Tabela 232: Número de casos de violência de repetição notificados e registrados no e-SUS, por Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano				Variação	
		2024		2023			
		N	%	N	%	N	%
Leste	Leste	123	7,9	128	9,3	-5	-3,9
	Lomba do Pinheiro	93	6,0	56	4,1	37	66,1
	Nordeste	114	7,4	93	6,8	21	22,6
	Partenon	128	8,3	103	7,5	25	24,3
Norte	Eixo-Baltazar	158	10,2	130	9,4	28	21,5
	Humaitá-Navegantes	70	4,5	72	5,2	-2	-2,8
	Ilhas	9	0,6	10	0,7	-1	-10,0
	Noroeste	116	7,5	111	8,1	5	4,5
	Norte	172	11,1	160	11,6	12	7,5
Oeste	Centro	119	7,7	124	9,0	-5	-4,0
	Cristal	30	1,9	36	2,6	-6	-16,7
	Cruzeiro	47	3,0	36	2,6	11	30,6
	Glória	67	4,3	49	3,6	18	36,7
Sul	Centro-sul	76	4,9	60	4,4	16	26,7
	Extremo-sul	38	2,5	34	2,5	4	11,8
	Restinga	75	4,8	69	5,0	6	8,7
	Sul	50	3,2	61	4,4	-11	-18,0
Ignorado		64	4,1	45	3,3	19	42,2
Total		1.549	100	1.377	100	172	12,5

Fonte: Sinan/EVDANT/DVS/SMS – Dados preliminares de 25/02/2025

Houve um aumento em 2024 em relação às notificações de violência de repetição. O distrito Lomba do Pinheiro foi o local onde mais aumentaram as notificações desse tipo.

16.1.3 Vigilância das Doenças Transmissíveis

Hanseníase

A hanseníase é uma doença crônica, transmissível, de evolução lenta e progressiva, causada por uma bactéria que afeta os nervos periféricos e a pele, podendo causar incapacidades físicas e perda funcional, especialmente nas mãos, nos pés e nos olhos.

O estigma, muitas vezes atribuído às incapacidades e deformidades presentes, é resultado da falta de conhecimento da doença que ocasiona o processo de exclusão, com consequente danos psicológicos à pessoa, associado ao preconceito e à discriminação constituindo uma barreira para o diagnóstico de novos casos e para a continuidade do tratamento.

No ano de 2024, 100% dos casos novos diagnosticados foram na forma multibacilar, apresentando um aumento expressivo da forma que atua como importante fonte de transmissão da doença (variação de 49%).

Tabela 233: Número de casos novos de Hanseníase, por ano (2024-2023)			
Casos de hanseníase	Ano		Variação %
	2024	2023	
Novos	6	6	0
% Paucibacilares	0	33	-100
% Multibacilares	100	67	49

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 28/01/2025

Observa-se um aumento acentuado no número de notificações (variação de 120%) entre os anos 2024-2023 (tabela a seguir). Provavelmente, este aumento está associado ao maior conhecimento dos profissionais de saúde sobre a hanseníase. As atividades de educação permanente em saúde (EPS) realizadas nos últimos anos, assim como a busca ativa de casos suspeitos pela atenção primária à saúde (APS) são estratégias fundamentais para a detecção de casos.

A proporção de cura entre os casos novos apresentou uma queda de 13% (tabela a seguir). Importante esclarecer que 2 casos novos com diagnóstico nos anos das coortes, tiveram seu tratamento e acompanhamento transferidos para outros estados antes da finalização, impactando na qualidade deste indicador. Conforme Boletim Epidemiológico Hanseníase 2025 do Ministério da Saúde, todas as regiões do país

apresentaram queda desse indicador, com destaque para a Sul ([Acesse o Boletim Epidemiológico](#)).

O número de contatos registrados e avaliados aumentou 220% e 190%, respectivamente, entre os anos 2024-2023, mantendo-se com parâmetro bom (>/ 90%). O parâmetro precário é abaixo de 75% e regular de 75 a 89,9%. Isto indica que os serviços estão realizando a vigilância dos contatos dos casos novos, aumentando a detecção de novos casos ([Brasil, 2025](#)).

Tabela 234: Número de casos novos notificados, investigados, confirmados, proporção de cura e avaliação dos contatos para Hanseníase, por ano (2024-2023)

Casos de hanseníase		Ano		Variação %
		2024	2023	
Casos novos	Notificado	11	5	120
	Investigado	11	5	120
	Confirmado	9	4	125
	% Investigado	100	100	0
Casos curados (dentre os casos diagnosticados)	Casos curados MB	5	4	25
	Casos curados PB	2	0	-
	% cura	87	100	-13
Contatos	Contatos registrados	32	10	220
	Contatos avaliados	29	10	190
	% contatos avaliados	96	100	-4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 28/01/2025

O grau de incapacidade física indica a presença de perda da sensibilidade protetora, força muscular e/ou deformidades visíveis, especialmente nas mãos, nos pés e nos olhos, com escala que varia entre 0, 1 e 2, sendo o Grau 2 sinalizador do diagnóstico tardio. A proporção de casos novos com Grau 0 na cura apresentou um aumento de 42%, demonstrando que os pacientes não manifestaram qualquer problema causado pela hanseníase nas mãos, pés e olhos. Já os casos novos com deformidades físicas visíveis ou cegueira decorrentes da hanseníase (Grau 2) apresentaram queda de 100% na cura (tabela abaixo).

Tabela 235: Proporção de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física avaliado na cura por ano (2024-2023)

Casos de hanseníase	Lesão	Ano		Variação %
		2024	2023	
% Paucibacilares	Grau 0 (%)	50	0	-
	Grau 1 (%)	50	0	-
	Grau 2 (%)	0	0	0
	Não avaliado (%)	0	0	0
% Multibacilares	Grau 0 (%)	71	50	42
	Grau 1 (%)	0	0	0
	Grau 2 (%)	0	50	-100
	Não avaliado (%)	29	0	-

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 28/01/2025

Em abril de 2024, foi publicada a Portaria GM/MS nº 3558 que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para qualificação das ações de hanseníase ([Acesse a Portaria](#)).

Porto Alegre utilizou o recurso conforme determinado pela portaria, com ênfase para realização de capacitações sobre diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades e na prática de atividades educacionais sobre estigma institucional.

Atividades de EPS foram realizadas nas reuniões de equipe dos serviços com a presença de profissionais do Programa Municipal de Controle da Hanseníase (PMCH) e também através de capacitações em 4 auditórios nas 4 coordenadorias de saúde. A EPS contemplou a participação de 591 profissionais de saúde das diferentes categorias, na qual 179 eram enfermeiros e 127 eram médicos.

Uma esquete teatral, com o tema do estigma, direcionada aos trabalhadores, usuários e comunidade, com duração de aproximadamente 15 minutos, foi desenvolvida com o objetivo de visitar todas as Unidades de Saúde da APS e Farmácias Distritais ([Acesse a Ação](#)). Em complemento ao tema de estigma, foi desenvolvido um gibi com o título “Hanseníase conhecer para não discriminar”. O objetivo é desenvolver uma comunicação acessível e contribuir com a disseminação do conhecimento sobre a doença ([Acesse o Gibi](#)).

Foram confeccionados cartazes com a definição, sinais, sintomas, diagnóstico e tratamento da hanseníase. Posteriormente, foram encaminhados 300 cartazes no modal ônibus, para colocação em 4 linhas de operadoras de transporte da capital ([Acesse o Cartaz](#)).

O controle da hanseníase permanece como um grande desafio, especialmente em áreas de baixa endemia onde o diagnóstico pode ocorrer tardiamente e a instalação de incapacidades físicas poderá ser permanente. A doença é multifatorial e exige ações integradas para sua eliminação como um problema de saúde pública no município ([Acesse o Boletim Epidemiológico](#)).

Infecção pelo vírus Linfotrópico de Células Humanas (HTLV)

O vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV), desconhecido por grande parte da população, é um agente infeccioso viral que atinge as células de defesa do organismo, os linfócitos T. As principais doenças ocasionadas pelo vírus são a

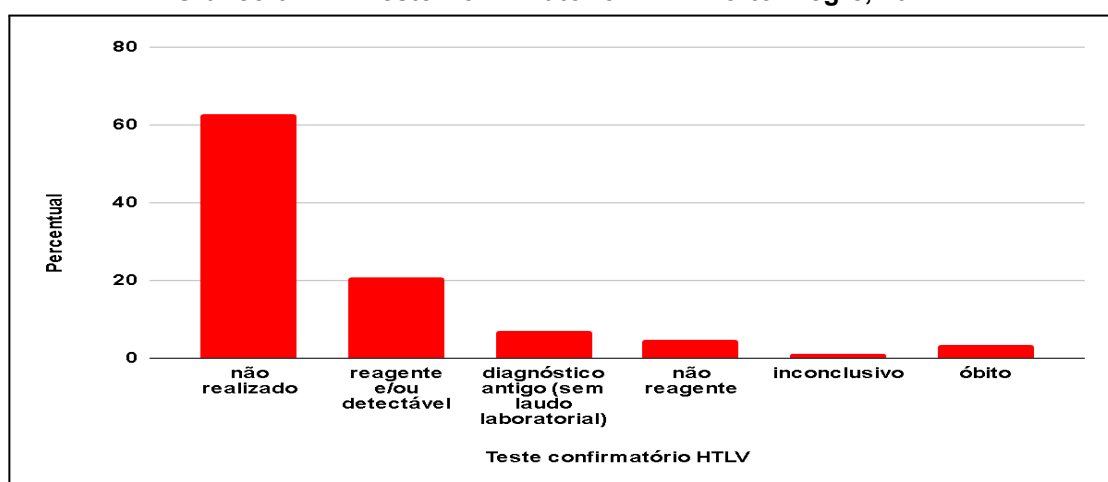
Mielopatia associada ao HTLV/Paraparesia espástica tropical (HAM/TSP) e a Leucemia/linfoma de células T do adulto (ATL).

No dia 06 de fevereiro de 2024, foi publicada a Portaria GM/MS nº 3148, que inclui infecção pelo vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV), da infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e da criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV na lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de Saúde Pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional ([Acesse a Portaria](#)). A Portaria SECTICS/MS nº 13, de 3 de abril de 2024, torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do SUS, o exame para detecção pré-natal de HTLV 1/2 em gestantes ([Acesse a Portaria](#)).

O aleitamento materno é a principal forma de transmissão vertical da infecção, que ocorre em 20% a 30% dos lactentes amamentados por mães infectadas. Para maiores informações ler a Nota Técnica Conjunta Área Técnica da Saúde da Mulher/CPPS, CAIST, DVS/CAL/DAAHU, janeiro de 2025, que trata da testagem de HTLV1/HTLV2 no pré-natal, condutas no parto, puerpério e aleitamento ([Acesse a Nota](#)).

Dos 86 testes de triagem com resultado reagente ou inconclusivo (Imunoenzimáticos, quimioluminescência ou aglutinação de partículas), recebidos dos serviços laboratoriais (80%) e de hemoterapia (20%) no ano de 2024, pela equipe de vigilância do HTLV, 63% não realizaram o teste confirmatório (Western Blotting, Lia, imunofluorescência ou molecular) (Figura).

Gráfico 62: Teste Confirmatório HTLV. Porto Alegre, 2024.



Fonte: Planilha Google Sheets/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 28/01/2025

Os testes de triagem e confirmatórios são obrigatórios para o diagnóstico do HTLV. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar ou retardar o aparecimento das doenças ocasionadas pelo HTLV. Observa-se em Porto Alegre, uma inabilidade para o

acompanhamento dos pacientes com teste de triagem reagente que acarreta uma longa espera por um diagnóstico.

Neste primeiro ano de notificação compulsória do vírus HTLV no município de Porto Alegre, 65% das pessoas se autodeclaram branca, 41,9% do sexo feminino e 4% gestante. No momento, o serviço de vigilância do município aguarda orientações do Departamento de HIV, Aids, TB, HV(Hepatites Virais) e IST (Dathi) da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do MS quanto a definição de caso, fluxo de notificação, instrumentos e sistema de informação do agravo, assim como o exame para detecção pré-natal de HTLV 1/2 em gestantes ([Acesse o Dia Mundial de Prevenção](#)).

Leptospirose

Tabela 236: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Leptospirose, por ano (2024-2023)

Casos de leptospirose	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	1.905	275	592,7
Investigados	1.905	275	592,7
% Investigados	100	100	-
Confirmados	278	71	291,5

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados atualizados em 26/02/2025, sujeitos a alterações.

Em 2023 foram notificados 275 casos de leptospirose com 71 casos confirmados. Em 2024 ocorreu um grande aumento de casos notificados e confirmados devido ao período das enchentes no Rio Grande do Sul. O município ainda está em processo de inserção de dados no Sinan NET, devido ao excessivo número de casos notificados nesse período. Até a data de 26/02/2025, foram contabilizados 1.905 casos digitados no sistema, com 278 casos confirmados.

Tabela 237: Número de casos confirmados de Leptospirose, por local de contaminação, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Ano		Variação %
	2024	2023	
Leste	21	17	23,5
Norte	60	16	275
Oeste	23	4	475
Sul	20	10	100
Ignorado	154	15	926,7
Total	278	62	348,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados atualizados em 26/02/2024, sujeitos a alterações.

Em 2023, entre moradores de Porto Alegre, dos 71 indivíduos confirmados para leptospirose, 47 se infectaram no próprio município, distribuídos entre as

Coordenadorias de Saúde, conforme a tabela acima. Entre os casos, 15 não tiveram o local de contaminação identificado e 9 se contaminaram fora de Porto Alegre.

Em 2024, ano com o maior número de casos confirmados já registrado no município, 124 tiveram contaminação em Porto Alegre, com 154 casos sem identificação do local de contaminação. No período das enchentes, o processo de notificação se deu por um formulário do Google Forms, o que impactou na qualificação de alguns dados, incluindo o local provável de contaminação.

Sarampo/Rubéola

Tabela 238: Número de casos notificados e investigados de Rubéola e Sarampo, por ano (2024-2023)

Casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	15	7	114,3
Investigados	15	7	114,3
Confirmados	0	0	-
Descartados	15	7	114,3
Em investigação	0	0	-

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 27/02/2025.

Durante o ano de 2023 foram investigados sete casos de sarampo e/ou rubéola, todos descartados. No ano de 2024, houve um aumento de investigação devido a duas ações referentes ao “Dia S”, realizadas em março e agosto desse ano. Essa medida visa realizar a busca ativa de casos suspeitos de sarampo e rubéola em todos os níveis de atenção, com objetivo de alcançar a certificação de país livre da doença.

No Brasil, os últimos casos confirmados de sarampo foram em junho de 2022; o último caso confirmado de rubéola foi em 2008 e de SRC (Síndrome da Rubéola Congênita) em 2009.

Dengue, Chikungunya e Zika Vírus

Tabela 239: Número de casos notificados e confirmados de Dengue, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano				Variação*	
		2024		2023		N	%
		N	C	N	C		
Leste	Leste	3.473	1.797	371	149	1.648	1.106,0
	Lomba do Pinheiro	1.468	589	241	112	477	425,8
	Nordeste	1.503	659	172	57	602	1.056,1
	Partenon	4.578	1.712	4.309	3.496	-1.784	-51,0
Norte	Eixo-Baltazar	2.066	967	185	62	905	1.459,6
	Humaitá-Navegantes	1.305	613	106	41	572	1.395,1
	Ilhas	144	49	105	71	-22	-30,9

	Noroeste	2.099	1.211	214	99	1.112	1.123,2
	Norte	2.406	1.119	290	130	989	760,7
Oeste	Centro	3.146	1.776	479	278	1.498	538,8
	Cristal	978	410	207	121	289	238,8
	Cruzeiro	1.102	539	242	141	398	282,2
	Glória	2.326	1.127	351	221	906	409,9
Sul	Centro-sul	1.880	832	232	82	750	914,6
	Extremo-sul	721	281	79	17	264	1.552,9
	Restinga	3.017	1.646	211	99	1.547	1.562,6
	Sul	1.953	886	166	51	835	1.637,2
Ignorado		4.633	1.460	1.941	1.231	229	18,6
Total		38.798	17.673	9.901	6.458	11.215	173,6

Fonte:BI SMS. Dados atualizados em 27/02/2024, sujeitos a alterações. *Nos anos e regiões onde o número de casos é baixo, o cálculo de variação relativa não representa informação significativa.

Legenda: N. = Notificado, C. = Confirmado.

*Variação absoluta (N) e relativa (%) dos casos confirmados.

Em 2024, os casos confirmados de dengue aumentaram mais de 170% em relação ao ano de 2023. Somente nos Distritos Sanitários Partenon e Ilhas houve redução no número de casos de um ano para o outro. Mesmo assim, o Partenon foi o segundo Distrito com maior número de casos confirmados da cidade, e o Leste, o primeiro. No entanto, o distrito no qual houve o maior aumento de casos foi o Sul, com variação de 1.637,25% em relação a 2023. Ressalta-se, todavia, que 1.460 casos confirmados não tiveram identificação do distrito.

Tabela 240: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Dengue, por ano (2024-2023)

Casos de Dengue clássico, forma grave e óbito		Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Casos	Notificados	38.798	9.901	28.897	291,8
	Investigados	38.798	9.901	28.897	291,8
	Confirmados	17.673	6.458	11.215	173,6
Casos Graves	Notificados	446	6	440	7.333,3
	Investigados	446	6	440	7.333,3
	Confirmados	104	6	98	1.633,3
Óbitos	Notificados	15	4	11	275
	Investigados	15	4	11	275
	Confirmados	11	3	8	266,6

Fonte: Sinan online/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 26/02/2024, sujeitos a alterações.

O número de casos graves de dengue sofreu significativo aumento de 2023 para 2024, com mais de 7.300% de variação. No entanto, a gravidade dos casos em ambos anos pode estar subestimada, considerando que a maior parte dos casos são notificados antes de agravar. Para qualificação deste dado, com atualização da informação clínica quanto à gravidade, é essencial que os profissionais de saúde que atendam casos graves de dengue informem à Equipe de Vigilância de Doenças

Transmissíveis acerca da piora clínica, mesmo que o referido caso já tenha sido notificado previamente.

Tabela 241: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Chikungunya, por ano (2024-2023)

Casos de Chikungunya e óbitos		Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Casos	Notificados	17	25	-8	-32
	Investigados	17	25	-8	-32
	Confirmados	0	3	-3	-100
Óbitos	Notificados	0	0	-	-
	Investigados	0	0	-	-
	Confirmados	0	0	-	-

Fonte: Sinan on Line/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 07/03/2025, sujeitos à revisão. *Nos anos e regiões onde o número de casos é baixo, o cálculo de variação relativa não representa informação significativa.

Tanto os casos notificados quanto os confirmados para chikungunya sofreram variação negativa de 2023 para 2024. Porto Alegre não registrou casos confirmados em 2024.

Tabela 242: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Zika, por ano (2024-2023)

Casos de ZiKa, microcefalias e síndrome de Guillain-Barré		Ano		Variação
		2024	2023	%
Casos	Notificados	1	1	0
	Investigados	1	1	0
	Descartados	1	1	0
	Confirmados	0	0	-
Microcefalias	Notificados	10	20	-50
	Investigados	10	20	-50
	Confirmados	0	0	-
Guillain - Barré	Notificados	14	18	-22,2
	Investigados	14	18	-22,2
	Confirmados	0	0	-

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 07/03/2025, sujeitos à revisão.

O cenário do zika vírus vem reduzindo no Brasil. Os casos de Síndrome de Guillain-Barré identificados pelo Hospital Nossa Senhora Conceição cuja causa não é identificada laboratorialmente são testados para zika vírus no Lacen/RS a partir do Programa Sentinela para Doenças Neuro Invasivas por Arbovírus, mas nenhum caso foi confirmado por infecção por zika vírus, ou outro arbovírus.

Febre Amarela

Não foram notificados casos suspeitos de febre amarela entre residentes de Porto Alegre nos anos de 2023 e 2024. Somente são investigados laboratorialmente casos

que não tenham comprovação vacinal, desde que preencham critérios clínicos e epidemiológicos para suspeição da doença.

Leishmanioses

Leishmaniose Visceral Humana – LVH

Tabela 243: Número de casos notificados e investigados de Leishmaniose Visceral Humana, por ano (2024-2023)

Casos suspeitos e investigados de Leishmaniose Visceral Humana	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	12	14	-14,2
Investigados	12	14	-14,2
Confirmados	1	2	-50
Descartados	11	12	-8,3
Em investigação	0	0	-

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 27/02/2025, sujeitos a alterações.

No ano de 2024 tivemos 12 casos notificados e investigados, destes um caso foi confirmado para Leishmaniose Visceral Humana que recebeu tratamento, mas evoluiu para óbito por síndrome hemofagocítica doença rara que se caracteriza por uma desregulação do sistema imunológico. Paciente com comorbidades, vulnerável e moradora de área irregular na Vila São José, CS Leste e DS Partenon, trabalhava com reciclagem, circulando por vários locais já identificados como áreas de risco. Sendo este o 25º caso de LVH no município, em território próximo de onde ocorreram os casos 24º e 23º em 2023, que evoluíram para cura.

A ocorrência de casos de LVH na cidade tem se mantido baixa, porém constante ao longo dos anos, desde que o primeiro caso foi confirmado no município, em 2016. A demora na suspeição da doença tem sido o principal desafio para o diagnóstico rápido e a instituição do tratamento em tempo oportuno. A sensibilização e capacitação da Rede de atenção à saúde é contínua e faz-se necessária, especialmente junto aos serviços da APS.

Leishmaniose Tegumentar Americana - LTA

Tabela 244: Número de casos notificados e investigados de Leishmaniose Tegumentar Americana, por ano (2024-2023)

Casos suspeitos e investigados de Leishmaniose Tegumentar Humana	2024	2023	Variação %
	3	6	- 50
Investigados	3	6	- 50
Confirmados	0	5	- 100
Descartados	3	1	200
Em investigação	0	0	-

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 27/02/2025, sujeitos a alterações.

No ano de 2024 não foram confirmados novos casos de leishmaniose tegumentar entre residentes de Porto Alegre, sendo acompanhadas e tratadas 2 recidivas de casos importados.

Meningites

Tabela 245: Número de casos notificados, descartados e confirmados de meningites, por classificação final, por ano (2024-2023)

Classificação	Ano				Variação %
	2024		2023		
	N	%	N	%	
Notificados	239	100	304	100	-21,3
Descartados	17	7,1	59	19,4	-71,1
Doença meningocócica	4	1,6	7	2,3	-42,8
Meningite tuberculosa	18	7,5	20	6,5	-10
Meningite bacteriana	53	22,1	13	4,2	307,6
Meningite não especificada	3	1,2	7	2,3	-57,1
Meningite viral	112	46,8	146	48,0	-23,2
Meningite por outra etiologia	16	6,6	2	0,6	700
Meningite pneumocócica	14	5,8	26	8,5	-46,1
Meningite por Haemophilus	2	0,8	3	0,9	-33,3
Investigados	239	100	304	100	-21,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS - Dados atualizados em 26/02/2025, sujeitos a alterações.

Tabela 246: Número de casos notificados e confirmados de Meningite em residentes, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano				Variação %
		2024		2023		
		N	C	N	C	N
Leste	Leste	24	23	35	28	-31,4
	Lomba do Pinheiro	7	7	12	11	-41,7
	Nordeste	14	14	13	10	7,7
Norte	Partenon	23	21	22	19	4,5
	Eixo Baltazar	18	18	23	18	-21,7
	Humaitá-Navegantes	13	11	8	6	62,5
	Ilhas	3	3	3	2	0
Oeste	Noroeste	14	14	29	25	-51,7
	Norte	35	35	33	27	6,6
	Centro	22	20	44	39	-50
	Cristal	6	6	6	4	0
	Cruzeiro	12	10	12	9	0
Sul	Glória	11	8	7	7	57,1
	Centro Sul	12	12	17	13	-29,4
	Extremo Sul	3	3	5	4	-40
	Restinga	14	12	22	15	-36,4
	Sul	8	5	13	8	-38,5
Ignorado		0	0	0	0	0
Total		239	222	304	245	-21,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizados em 26/02/2025, sujeitos a alterações.

No ano de 2024 o número de casos notificados de meningite, comparado ao ano de 2023, foi menor, houve uma variação de -21,4 %.

Tivemos um aumento de notificações no distrito sanitário Nordeste de 7,7%, Humaitá/Navegantes em 62,5%, Norte em 6,6% e no distrito sanitário Glória em 57,1% .

As meningites de interesse em saúde pública (meningococo, pneumococo e Haemophilus) representam 9% dos casos confirmados de meningite. Sendo que no ano de 2023 representavam 14,7%

Cabe ressaltar uma melhora em comparação ao ano de 2023, nos números de casos de meningite pneumocócica, 14 casos confirmados e 5 óbitos, com uma taxa de letalidade de 35,7% e uma variação de -15,6% em relação ao ano anterior.

As culturas positivas de pneumococo são enviadas ao Lacen, que por sua vez, as encaminha ao laboratório de referência nacional, para identificação dos sorotipos do pneumococo. No ano de 2024, em Porto Alegre, os sorotipos mais frequentes foram: 3, 4, 6C, 7F, 10A, 11A, 13, 19A.

É importante ressaltar que destes apenas o sorotipo 4 está presente na composição da vacina pneumocócica-10-Valente. E os sorotipos 6C e 13 não estão presentes em nenhuma vacina do programa nacional de imunizações(PNI).

Os sorotipos 3, 7F e 19A estão presentes na composição da vacina pneumo 13 conjugada. Já os sorotipos 10A, 11A e também os sorotipos 3 e 19A estão presentes na composição da vacina pneumo 23 polissacarídica - (Disponibilizada nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) somente para algumas indicações. A identificação do sorotipo é fundamental para o entendimento do comportamento da doença e para a elaboração de vacinas.

Tivemos 2 casos de meningite por Haemophilus influenzae, que evoluíram para alta hospitalar e fizemos um total de 13 quimioprofilaxias.

Tabela 247: Número de casos e de óbitos por doença meningocócica, por ano (2024-2023)			
Doença meningocócica	Ano		Variação %
	2024	2023	
Casos	4	7	-42,8
Óbitos	1	1	0
Letalidade (%)	25	14,28	75

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados atualizados em:27/02/2025.Sujeitos a alterações.

A doença meningocócica ocorre em todo o mundo, com diferenças regionais na incidência e sorogrupos. No ano de 2024 tivemos 4 casos de doença meningocócica com 1 óbito, a taxa de letalidade foi de 25%. Os sorotipos foram os seguintes: 3 casos do sorotipo B e um do C o óbito foi do sorotipo B.

Fizemos um total de 23 quimioprofilaxias no ano 2024 para Doença Meningocócica.

Tétano

Tétano Acidental

Não houve nenhum caso de tétano em 2024 e 2023.

Caxumba

Tabela 248: Distribuição dos casos de Caxumba, por ano (2024-2023)

Notificação, e confirmação de casos de Caxumba	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	106	41	158,5
Confirmados	106	41	158,5

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Atualizado em 27/02/2025

Houve aumento de 158% no número de casos notificados em 2024 de caxumba comparado ao ano de 2023, que pode ser devido à maior sensibilização dos notificantes ou aumento da circulação do vírus apesar do esforço em aumentar a cobertura vacinal da população.

Coqueluche

Tabela 249: Distribuição dos casos de Coqueluche, por faixa etária, por ano (2024-2023)

Faixa Etária	Ano		Variação %
	2024	2023	
< 1 ano	53	10	430
1-4	26	1	2.500
5-9	25	1	2.400
10-19	55	0	-
20-29	9	0	-
30 e	38	1	3.700
Total	206	13	1.485

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS. Atualizado em 27/02/2025, sujeito a alterações.

Tabela 250: Número de casos de Coqueluche, Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação %
		2024	2023	
		N	N	
Leste	Leste	10	0	-
	Lomba do Pinheiro	14	2	600
	Nordeste	13	0	-
	Partenon	31	4	675
Norte	Eixo Baltazar	14	0	-
	Humaitá-Navegantes	5	0	-
	Ilhas	2	0	-
	Noroeste	21	1	2.000
	Norte	18	0	-
Oeste	Centro	24	1	2.300
	Cristal	6	1	500
	Cruzeiro	3	0	-
	Glória	12	0	1.100
Sul	Centro Sul	8	1	700
	Extremo Sul	3	1	200
	Restinga	7	0	-
	Sul	15	2	650
Ignorado		0	0	-
Total		206	13	1.485

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 27/02/2025, sujeito a alterações.

As tabelas acima demonstram um aumento importante de casos confirmados entre residentes de Porto Alegre no ano de 2024, com variação de 1.485% quando comparado ao ano de 2023. A coqueluche tem uma ciclicidade, com picos de incidência em torno de cinco anos, com número de casos mundialmente alto em 2024.

No ano de 2024, entre residentes de Porto Alegre, foram notificados 287 casos suspeitos de coqueluche, com 206 casos confirmados.

No mês de agosto de 2024, diante do aumento global de casos confirmados de coqueluche, foi realizada uma Nota Informativa e organizado treinamento aos profissionais de saúde do município, orientando a notificação dos casos suspeitos de pacientes internados e ambulatoriais. Em novembro de 2024 foi disponibilizada a oferta de coleta de exames para a Atenção Primária à Saúde (APS) para aumentar a confirmação dos casos pelo critério laboratorial.

Do número total de casos confirmados, a faixa etária mais acometida no ano de 2024 foi a de crianças menores de um ano de vida (n=53), seguida da faixa de 10 a 19 anos (n=55). A tabela aponta uma variação significativa em todas as faixas etárias.

O alto número de casos em crianças menores de um ano evidencia o impacto da ocorrência da doença nessa faixa etária, o que reforça a importância de aumentar a cobertura vacinal de acordo com a meta preconizada de 95%.

Esporotricose

Tabela 251: Número de casos notificados, investigados e confirmados de Esporotricose Humana, por ano (2024-2023)

Casos suspeitos e investigados de Esporotricose Humana	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	157	66	137,8
Investigados	157	66	137,8
Confirmados	157	66	137,8
Descartados	0	0	-
Em investigação	0	0	-

Fonte: Banco de dados internos EVDT/DVS/SMS. Dados atualizados em 27/02/2025, sujeitos a alterações.

A esporotricose é uma micose subcutânea, causada pelo fungo *Sporothrix schenckii* e *Sporothrix brasiliensis*. É uma zoonose e a infecção ocorre quando há contato do fungo com a pele ou mucosa, por trauma ou contato direto com feridas dos animais doentes, sendo o gato o principal reservatório envolvido na transmissão, em razão de uma elevada carga fúngica encontrada nas lesões desses animais. O tratamento para os casos humanos é ofertado pelo SUS e o medicamento indicado é o Itraconazol.

Em julho de 2024, o Estado do RS tornou a esporotricose de notificação compulsória, conforme Portaria SES Nº 440/2024 - que estabelece as Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual complementares à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória. Até meados de 2024 o medicamento era fornecido pelo MS, com fluxo estabelecido junto às vigilâncias municipais e estaduais. Contudo, de julho a dezembro ocorreu desabastecimento do medicamento junto ao MS, que levou à necessidade de um novo fluxo de aquisição e dispensação do tratamento.

Considerando esse desabastecimento, o aumento de casos e a notificação compulsória, a SMS estabeleceu um novo protocolo em Porto Alegre, com qualificação da notificação, cadastro dos pacientes no Gercon Programas para posterior dispensação do medicamento, com melhoria no processo de trabalho, culminando com aquisição e dispensação do Itraconazol nas farmácias distritais ainda no mês de dezembro.

No ano de 2024 foram recebidas 157 notificações, com concentração de 68 casos na CS Norte e 66 na CS Leste, já na CS Sul foram 18 casos e somente 5 casos na CS

Oeste. O último quadrimestre acumulou alta de 64% em relação aos dois primeiros quadrimestres.

Monkeypox (Mpox)

Tabela 252: Número de casos confirmados de Mpox em residentes, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Ano		Variação %
	2024	2023	
Leste	1	2	-50
Norte	1	1	0
Oeste	8	2	300
Sul	1	0	0
Ignorado	0	0	0
Total	11	5	120

Fonte: e-SUS Sinan/EVDT/DVS/SMS. Data da consulta: 27/02/2025

MonkeyPox

Tabela 253: Distribuição dos casos confirmados de Mpox em residentes, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação%
		2024	2023	
Leste	Leste	0	0	-
	Lomba do Pinheiro	0	0	-
	Nordeste	0	0	-
	Partenon	1	2	-50
Norte	Eixo Baltazar	0	0	-
	Humaitá-Navegantes	0	0	-
	Ilhas	0	0	-
	Noroeste	1	1	-
	Norte	0	0	-
	Centro	8	1	700
Oeste	Cristal	0	0	-
	Cruzeiro	0	0	-
	Glória	0	1	-100
Sul	Centro Sul	0	0	-
	Extremo Sul	0	0	-
	Restinga	0	0	-
	Sul	1	0	-
Ignorado		0	0	-
Total		11	5	120

Fonte: e-SUS Sinan.Data da consulta: 27/02/2025

Em 14 de agosto de 2024 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Mpox como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) por aumento de casos da doença na República Democrática do Congo e em países vizinhos com casos da cepa 1b (mais transmissível e que causa doença mais grave) e com propagação para fora do continente africano. Diante desta situação, em 15 de agosto o Ministério da Saúde do Brasil instala um COE - Centro de Operações de Emergência - para responder à Emergência de Mpox no país e após o anúncio de situação de alerta

houve um aumento das notificações de casos suspeitos de Mpox em Porto Alegre em 2024.

Em 2023 foram investigados 150 casos suspeitos de Mpox e em 2024 foram investigados 133 casos entre residentes, sendo o número de investigação de casos semelhantes entre os anos com uma variação de -11,3%. No ano de 2024 conforme apresentado no quadro acima tivemos um total de 11 casos confirmados e no ano de 2023 tivemos cinco casos confirmados entre residentes de Porto Alegre o que demonstra um aumento de 120%.

A Coordenadoria de Saúde Oeste apresentou o maior número de notificações com oito casos confirmados no distrito Centro.

Não foi identificado nas amostras coletadas a cepa 1b em exames realizados no município pelo Lacen em 2024.

Transmissão Vertical HIV

Tabela 254: Número de gestantes HIV, por raça/cor/etnia, por ano de parto (2024-2023)

Raça/Cor/Etnia	Ano		Variação %
	2024	2023	
Branca	85	107	-20,6
Negra (Preta Parda)	100	97	3,1
Amarela	2	1	100
Indígena	1	0	-
Ignorado	4	6	-33,3
Total	192	211	-9

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 10/02/2025.

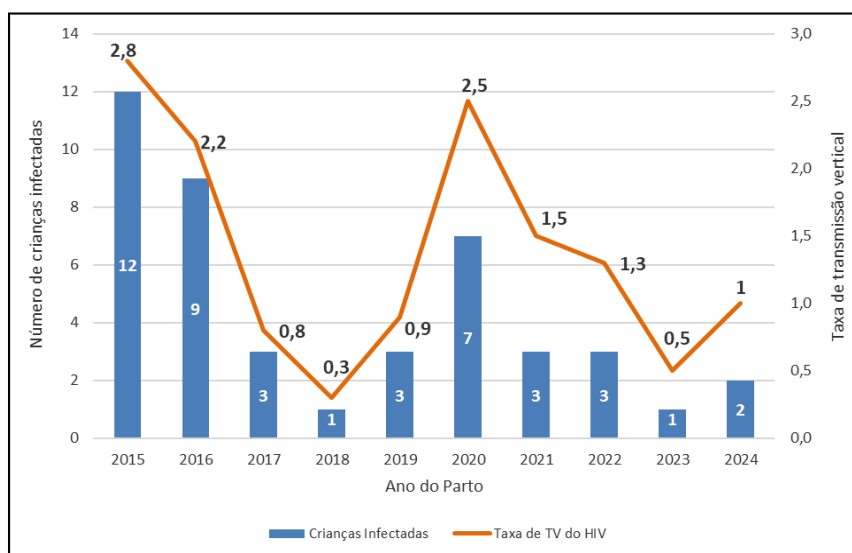
O número absoluto de gestantes com HIV/Aids apresenta uma tendência de queda nos últimos sete anos. Contudo, a taxa de detecção de gestantes HIV, que é calculada considerando o número de nascidos vivos no ano, teve um pequeno aumento em 2021, ano pós pandemia Covid-19. Desde então, a taxa de detecção vem caindo, o que pode estar relacionado às ações desenvolvidas nos últimos 13 anos, como a implantação de Teste Rápido (TR) e sua descentralização, campanhas de comunicação e do trabalho dos Comitês Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CMPTVHS) e de Mortalidade por Aids, como mencionado nos RAG de 2022 e 2023. Outro aspecto relevante é ampliação da oferta de implantes subdérmicos como método contraceptivo de longa duração.

A tabela acima traz o número de gestantes com HIV/Aids segundo raça/cor. Observa-se que houve uma redução de 20,6% na raça/cor branca e aumento de 3,1% na raça/cor negra. Relacionando essa informação com o perfil dos habitantes de Porto Alegre segundo o último Censo de 2022, onde há 73,6% de pessoas brancas e 26% de

pessoas autodeclaradas negras, conclui-se que temos muito mais casos na população negra se avaliado proporcionalmente.

Em 2024, 61% das gestantes residentes de Porto Alegre foram notificadas no pré-natal e 39% durante o parto, e em 2023 foram 63,6% no pré-natal e 36,4 no parto. A EVDT utiliza os espaços como o Comitê de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis e o ConsolidaSUS para divulgação dessas informações, contudo, 2024 teve piora nas notificações durante o pré-natal. A notificação desses casos impacta diretamente nas taxas de transmissão vertical do HIV, em virtude do monitoramento dos casos realizados pela vigilância epidemiológica e comunicação com a APS para uma assistência qualificada.

Gráfico 63: Número de casos de crianças infectadas pelo HIV e taxa de transmissão vertical do HIV (por 1.000 nascidos vivos) por ano de parto. Porto Alegre 2015-2024



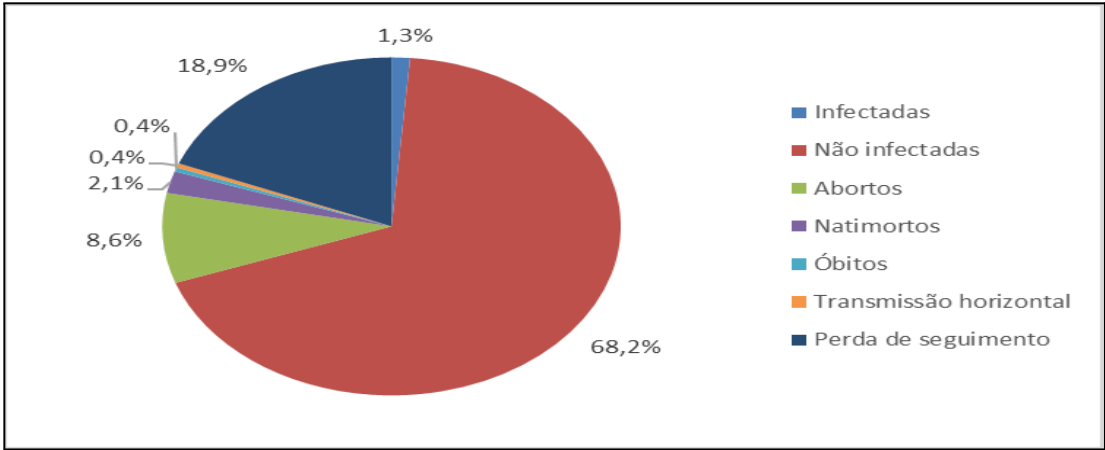
Fonte: Planilha de controle interno e Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 10/02/2025.

A taxa de transmissão vertical em 2022, último ano encerrado devido ao acompanhamento da criança, foi de 1,3%, abaixo da meta proposta para o quadriênio (2022-2025) que é $\leq 2\%$, conforme demonstrado na figura acima. O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia de Covid-19, e toda a mudança comportamental da população, acarretando na piora do acompanhamento de diversas condições de saúde, incluindo o pré-natal HIV.

A figura a seguir mostra os tipos de encerramento dos casos de crianças expostas ao HIV nascidas no ano de 2022, e evidencia a dificuldade de realização do Teste rápido de HIV ou Anti-HIV para determinar o status sorológico final, representado por 18% de casos encerrados como perda de seguimento. Neste número estão contemplados também, crianças que não residem mais em Porto Alegre, contudo,

observa-se o desconhecimento dos serviços de saúde acerca do acompanhamento e seguimento laboratorial dessas crianças. A EVDT criou em 2024 um documento norteador para auxiliar os serviços em relação aos exames que as crianças expostas devem realizar. A Nota Informativa 1/24 está disponível em https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Nota%20informativa%20-%20Transmiss%C3%A3o%20vertical%20do%20HIV%20-%20seguimento%20laboratorial.docx.pdf. Na figura abaixo também observa-se 0,4% o que corresponde a 1 caso de transmissão horizontal. Este caso é um caso encerrado como abuso sexual, não estando ligado à gestação, parto e aleitamento materno.

Gráfico 64: Percentual segundo categoria de encerramento de casos de crianças expostas ao HIV. Porto Alegre, 2022



Fonte: Planilha de controle interno e Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 10/02/2025.

Tabela 255: Número de partos realizados em gestante HIV, por raça/cor/etnia por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024 - 2023)

Coordenadoria		2024						2023						Variação %					
Distrito	Sanitário	BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total
de Saúde																			
Leste	Leste	6	10	0	0	1	17	6	10	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0
	Lomba do Pinheiro	2	7	1	0	0	10	11	7	0	0	0	18	-82	0	100	0	0	-44
	Nordeste	8	11	0	0	1	20	4	4	0	0	0	8	100	175	0	0	100	150
	Partenon	7	13	0	0	0	20	7	8	0	0	0	15	0	63	0	0	0	5
Norte	Eixo-Baltazar	11	10	0	0	0	21	2	7	0	0	0	9	450	43	0	0	0	133
	Humaitá-Navegantes	2	3	0	0	0	5	2	4	0	0	1	7	0	-25	0	0	-100	-44
	Ilhas	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
	Noroeste	2	0	0	0	0	2	3	2	0	0	0	5	-33	-100	0	0	0	-60
Oeste	Norte	3	6	0	0	0	9	11	5	0	0	0	16	-73	20	0	0	0	-44
	Centro	5	5	0	0	1	11	12	3	0	0	3	18	-58	67	0	0	-67	-39
	Cristal	3	0	0	0	0	3	5	4	0	0	1	10	-40	-100	0	0	-100	-67
	Cruzeiro	8	3	0	0	1	12	6	3	0	0	0	9	33	0	0	0	100	-8
	Glória	1	6	0	0	0	7	6	6	0	0	0	12	-83	0	0	0	0	-42

	Centro-su	7	6	0	1	0	14	7	4	0	0	0	11	0	50	0	100	0	27
	Extremo-sul	4	2	0	0	0	6	2	2	0	0	0	4	100	0	0	0	0	20
Sul	Restinga	8	16	1	0	0	25	7	23	1	0	0	31	14	-30	0	0	0	-19
	Sul	6	2	0	0	0	8	3	2	0	0	0	51	100	0	0	0	0	-27
Total		85	100	2	1	4	192	107	97	1	0	6	195	-21	3	0	0	-33	-9

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 10/02/2025. BR = branca; NR = negra; AM = amarela; ID = indígena; IG = ignorado.

A tabela acima mostra que os Distritos Sanitários (DS) com maior redução no percentual de casos foram os DS Norte, Humaitá-Navegantes e Lomba do Pinheiro com 44%. Os DS Nordeste e Eixo-Baltazar tiveram aumento no número de casos, 150% e 133% respectivamente.

Tabela 256: Número de casos de partos de gestantes HIV por faixa etária, por ano (2024-2023)

Faixa etária (anos) das gestantes	Ano		Variação %
	2024	2023	
<14	0	0	0
15-19	6	11	-45,5
20-34	135	148	-8,8
35-49	51	52	-1,9
50 e mais	0	0	0
Total	192	211	-9

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS - Dados provisórios em 10/02/2025.

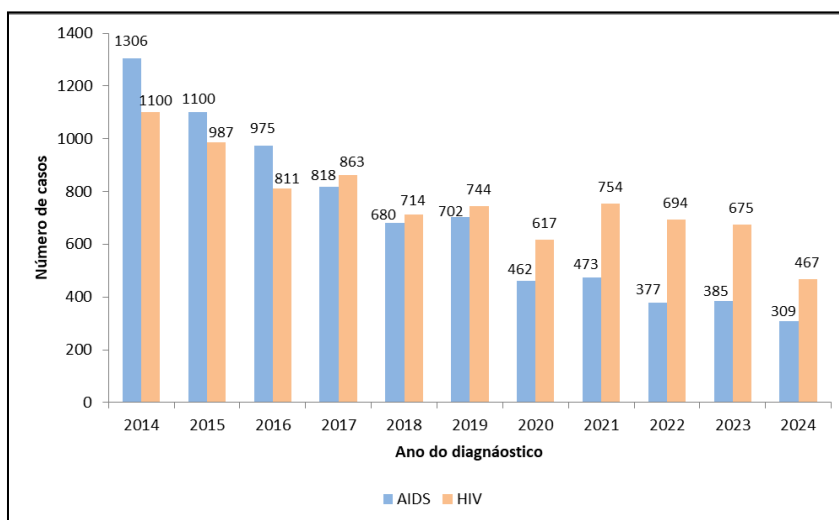
Analisando a variável faixa etária (tabela acima), a faixa etária com maior número de casos permanece entre 20-34 anos. Não foram notificados casos em menores de 15 anos.

HIV/Aids

No ano de 2024 foram registrados na capital gaúcha 309 casos de Aids em pessoas com 13 anos ou mais, residentes de Porto Alegre, o que representa redução de 19,7% no número de casos de Aids em relação ao ano anterior. Entretanto, o banco de dados de HIV/Aids do Sinan só será encerrado em julho de 2025, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, podendo haver inserção diária de casos até o primeiro semestre de 2025.

A figura abaixo ilustra o número de casos de HIV e de Aids, onde pode ser observada a predominância de casos de HIV, evidenciando que o diagnóstico foi realizado em tempo oportuno, sem que os casos evoluíssem para Aids.

Gráfico 65: Número de casos de HIV e Aids em pessoas com 13 anos ou mais. Porto Alegre, 2014-2024



Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos.

Em relação à variável “raça/cor”, a tendência se manteve a mesma que em 2023, sendo o maior número absoluto em pessoas brancas, uma vez que a população de Porto Alegre é composta por 76,3% de pessoas da raça/cor branca. A variação positiva nos casos de raça/cor amarela e indígena no ano de 2024, se deu devido o aumento de 1 caso de Aids em pessoas que se autodeclaram amarelas e 4 casos em indígenas. Como a população de raça/cor amarela representa 0,2% e a indígena 0,2% da população de Porto Alegre, o aumento de um único caso já altera significativamente a taxa de detecção e a variação, justificando a oscilação ocorrida do ano de 2023 para 2024.

Tabela 257: Casos de Aids em maiores de 13 anos, segundo raça/cor/etnia, por ano (2024-2023)

Raça/Cor/Etnia	Ano		Variação %
	2024	2023	
Branca	169	233	-27,5
Negra (preta parda)	130	145	-10,3
Amarela	4	3	33,3
Indígena	4	0	-
Ignorado	2	4	-50,0
Total	309	385	-19,7

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos.

Em relação à variável sexo, historicamente os homens concentram o maior número de casos de Aids, representando 59% dos casos de 2023 e 66,3% dos casos de 2024. No que concerne à faixa etária, identifica-se que a maior concentração de casos de Aids teve diagnóstico com idade de 25 a 34 anos, seguida de 35 a 44 anos. Esse dado reforça a importância de ofertar testagem rápida para infecções sexualmente transmissíveis (IST) o mais precoce possível, desde o início da vida sexual. Destaca-se

o aumento no número de casos de Aids na faixa etária de 60 anos ou mais, mostrando que a população idosa também é sexualmente ativa, não devendo ser perdida nenhuma oportunidade de testagem rápida e investigação de IST.

Tabela 258: Número de casos de Aids, por faixa etária e sexo, por ano (2024-2023)

Faixa etária (anos)	Ano						Variação %		
	2024			2023					
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
5-14	0	1	1	0	0	0	0	100	100
15-24	13	7	20	18	15	33	-27,8	-53,3	-39,4
25-34	62	24	86	69	36	105	-10,1	-33,3	-18,1
35-44	51	26	77	48	40	88	-6,3	-35,0	-12,5
45-54	48	26	74	47	32	79	2,1	-18,8	-6,3
55-64	20	12	32	36	26	62	-44,4	-53,8	-48,4
65 ou mais	11	8	19	9	9	18	22,2	-11,1	5,6
Total	205	104	309	227	158	385	-9,7	-34,2	-19,7

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos.

Quando analisados os casos de Aids por distrito sanitário (DS), percebe-se que tanto em 2023 quanto em 2024, o DS Centro, pertencente à coordenadoria Oeste, concentrou o maior número absoluto de casos, podendo estar relacionado à presença de um serviço de sala de testagem que funciona à livre demanda, sem necessidade de agendamento prévio. Destaca-se o DS Restinga, pertencente à coordenadoria Sul, pelo aumento no número de casos de Aids em 2024, representando 47,1% a mais que no ano anterior.

O número de casos com DS “ignorado”, se refere a pessoas que estão em situação de rua no momento do diagnóstico ou a locais de difícil identificação, como por exemplo “beco A”, sem identificação de bairro e/ou CEP.

Tabela 259: Número de casos de Aids em maiores de 13 anos, distribuídos por Coordenadoria de Saúde e sexo, por ano (2024-2023)

Coordenador ia de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023					
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Leste	Leste	15	11	26	14	21	35	7,1	-47,6	-25,7
	Lomba do Pinheiro	10	3	13	10	15	25	0	-80	-48
	Nordeste	8	4	12	9	7	16	-11,1	-42,9	-25
	Partenon	22	9	31	27	17	44	-18,5	-47,1	-29,5
Norte	Eixo Baltazar	15	10	25	14	11	25	7,1	-9,1	0
	Humaitá-Navegantes	9	4	13	13	11	24	-30,8	-63,6	-45,8
	Ilhas	0	0	0	0	1	1	-	-100	-100
	Noroeste	6	4	10	14	8	22	-57,1	-50	-54,5
	Norte	7	12	19	20	11	31	-65,0	9,1	-38,7
Oeste	Centro	34	4	38	25	8	33	36,0	-50	15,2
	Cristal	3	2	5	3	2	5	0	0	0

	Cruzeiro	16	4	20	13	9	22	23,1	-55,6	-9,1
	Glória	9	3	12	8	5	13	12,5	-40	-7,7
Sul	Centro Sul	10	11	21	16	7	23	-37,5	57,1	-8,7
	Extremo Sul	4	0	4	6	2	8	-33,3	-100	-50
	Restinga	14	11	25	10	7	17	40,0	57,1	47,1
	Sul	6	3	9	12	7	19	-50,0	-57,1	-52,6
Ignorado		17	9	26	13	9	22	30,8	0	18,2
Total		205	104	309	227	158	385	-9,7	-34,2	-19,7

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos.

Sífilis

Sífilis Congênita

Tabela 260: Número de casos de Sífilis Congênita, por diagnóstico final, por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário									Variação %			
		2024				2023							
		SC	A	N	Total	SC	A	N	Total	SC	A	N	Total
Leste	Leste	20	5	1	26	24	3	0	27	-17	67	100	-4
	Lomba do Pinheiro	9	4	0	13	18	1	0	19	-50	300	0	-32
	Nordeste	14	1	0	15	14	2	1	17	0	-50	-100	-12
	Partenon	19	2	0	21	24	2	1	27	-21	0	-100	-22
Norte	Eixo-Baltazar	15	3	1	19	17	1	0	18	-12	200	100	6
	Humaitá-Navegantes	6	2	0	8	12	4	1	17	-50	-50	-100	-53
	Ilhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Noroeste	6	1	0	7	8	0	0	8	-25	100	0	-13
Oeste	Norte	16	4	0	20	23	5	1	29	-30	-20	-100	-31
	Centro	11	3	1	15	14	3	2	19	-21	0	-50	-21
	Cristal	10	1	0	11	5	0	0	5	100	100	0	120
	Cruzeiro	16	1	0	17	14	1	0	15	14	0	0	13
Sul	Glória	20	2	0	22	15	2	0	17	33	0	0	29
	Centro-sul	16	3	0	19	22	1	0	23	-27	200	0	-17
	Extremo-sul	3	1	0	4	7	1	0	8	-57	0	0	-50
	Restinga	6	1	2	9	23	3	2	28	-74	-67	0	-68
Sul		8	1	1	10	14	2	0	16	-43	-50	100	-38
Total		195	35	6	236	254	31	8	293	-23	13	-25	-19

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS - Dados provisórios em 10/02/2025. SC: Sífilis Congênita; A: Aborto; N: Natimorto.

O número total de casos de sífilis congênita teve a redução de 19%, muito acima da meta estabelecida no PAS 2024, que é de reduzir em 5% o número total de casos em relação ao ano anterior. A taxa de incidência, que considera o número de nascidos vivos e é o dado mais adequado para comparação e avaliação, teve redução e passou de 21,5 para 18,4 no município. O DS Cristal apresentou o maior aumento percentual, 120%. Os DS Restinga e Humaitá-Navegantes apresentaram a maior redução percentual, 68% e 53% respectivamente.

Tabela 261: Número de casos de Sífilis em gestantes, por raça/cor/etnia por Coordenadoria de Saúde e Distrito Sanitário, por ano (2024 - 2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	2024						2023						Variação %					
		BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total
Leste	Leste	29	27	0	0	0	56	38	45	2	0	2	87	-24	-40	-100	0	-100	-36
	Lomba do Pinheiro	24	16	0	0	1	41	20	19	1	2	3	45	20	-16	-100	-100	-67	-9
	Nordeste	15	14	0	0	0	29	24	25	0	0	0	49	-38	-44	0	0	0	-41
	Partenon	26	28	0	0	0	54	44	37	0	0	0	81	-41	-24	0	0	0	-33
Norte	Eixo-Baltazar	22	14	0	0	0	36	28	18	1	0	3	50	-21	-22	-100	0	-100	-28
	Humaitá-Navegantes	10	7	1	0	0	18	17	9	0	1	0	27	-41	-22	100	-100	0	-33
	Ilhas	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	-100	0	0	0	0	-100
	Noroeste	11	4	0	0	0	15	11	6	1	0	0	18	0	-33	-100	0	0	-17
	Norte	25	15	0	0	1	41	57	24	0	1	1	83	-56	-38	0	-100	0	-51
Oeste	Centro	8	10	0	0	0	18	25	10	1	0	1	37	-68	0	-100	0	-100	-51
	Cristal	15	6	0	0	0	21	4	4	0	0	1	9	275	50	0	0	-100	133
	Cruzeiro	15	18	0	0	0	33	22	17	0	0	0	39	-32	6	0	0	0	-15
	Glória	15	11	0	0	0	26	19	14	0	0	1	34	-21	-21	0	0	-100	-24
Sul	Centro-sul	22	23	0	0	0	45	34	16	0	0	0	50	-35	44	0	0	0	-10
	Extremo-sul	11	4	0	0	0	15	18	09	1	0	0	28	-39	-56	-100	0	0	-46
	Restinga	27	29	1	0	1	58	22	39	0	0	5	66	23	-26	100	0	-80	-12
	Sul	09	10	0	0	1	20	24	17	0	0	0	41	-63	-41	0	0	100	-51
Total		284	236	2	0	4	526	411	309	7	4	17	748	-31	-24	-71	-100	-76	-30

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Dados provisórios em 10/02/2025. BR = branca; NR = negra; AM = amarela; ID = indígena; IG = ignorado.

Na análise dos dados de sífilis em gestante, observamos a redução percentual no número de casos de 30% considerando a variação total da cidade.

Em relação à raça/cor, houve redução em todos os grupos, mas destacamos a redução do número de ignorados, uma redução de 76%. Dentre os DS, Cristal apresentou a maior elevação, 133%.

O MS avalia o percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis gestacional, que é uma métrica utilizada no Programa de Qualificação das Ações em Vigilância em Saúde. Esse percentual apresentou piora sendo que em 2023 ele foi de 39,2% e em 2024 foi de 44,9%. Quanto menor a proporção, melhor a assistência à gestante, pois o RN não apresenta critérios para notificação de Sífilis Congênita.

Sífilis Adquirida

Em 2024, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) 1.182 casos de sífilis adquirida em residentes de Porto Alegre, sendo 656 (55,5%) em homens e 526 (45,5%) em mulheres (tabela abaixo).

Quando analisados os casos de Sífilis Adquirida por distrito sanitário (DS), identifica-se que tanto em 2023 quanto em 2024, o DS Centro, pertencente à coordenadoria Oeste, concentrou o maior número absoluto de casos, podendo estar relacionado à presença de um serviço de sala de testagem que funciona à livre demanda, sem necessidade de agendamento prévio. Destaca-se o DS Restinga, pertencente à coordenadoria Sul, pelo aumento no número de casos de sífilis adquirida em 2024, representando 25,3% a mais que no ano anterior.

O número de casos com DS “ignorado”, se refere a pessoas que estão em situação de rua no momento do diagnóstico ou a locais de difícil identificação, como por exemplo “beco A”, sem identificação de bairro e/ou CEP.

Tabela 262: Número de casos de Sífilis Adquirida, Coordenadoria de Saúde, por sexo, com diagnóstico, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023					
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Leste	Leste	44	54	98	56	62	118	-21,4	-12,9	-16,9
	Lomba do Pinheiro	24	24	48	44	44	88	-45,5	-45,5	-45,5
	Nordeste	21	36	57	38	35	73	-44,7	2,9	-21,9
	Partenon	65	59	124	119	87	206	-45,4	-32,2	-39,8
Norte	Eixo Baltazar	39	41	80	60	52	112	-35,0	-21,2	-28,6
	Humaitá-Navegantes	23	14	37	46	33	79	-50,0	-57,6	-53,2
	Ilhas	1	0	1	5	1	6	-80,0	-100	-83,3
	Noroeste	35	23	58	86	36	122	-59,3	-36,1	-52,5
Oeste	Norte	26	36	62	71	61	132	-63,4	-41,0	-53,0
	Centro	141	35	176	235	56	291	-40,0	-37,5	-39,5
	Cristal	7	11	18	14	20	34	-50,0	-45,0	-47,1
	Cruzeiro	28	25	53	27	38	65	3,7	-34,2	-18,5
Sul	Glória	11	17	28	35	31	66	-68,6	-45,2	-57,6
	Centro Sul	32	34	66	44	51	95	-27,3	-33,3	-30,5
	Extremo Sul	16	11	27	28	21	49	-42,9	-47,6	-44,9
	Restinga	53	41	94	37	38	75	43,2	7,9	25,3
Ignorado	Sul	24	14	38	48	26	74	-50,0	-46,2	-48,6
		66	51	117	113	47	160	-41,6	8,5	-26,9
Total		656	547	1.182	1.106	739	1.845	-53,7	-11,2	-37,0

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos. Feminino: F; Masculino: M.

Em relação à variável “raça/cor”, observa-se que mais da metade do número absoluto dos casos de sífilis adquirida ocorreu em pessoas que se autodeclararam brancas, chegando a 62,2% em 2024 e 59,5% em 2023. Os números refletem a configuração da capital gaúcha, que tem 73,6% de sua população autodeclarada branca.

Tabela 263: Número de casos de Sífilis Adquirida, segundo raça/cor, por ano (2024-2023)

Raça/Cor	Ano		Variação%
	2024	2023	
Branca	735	1.116	-34,1
Negra (Preta Parda)	399	682	-41,5
Amarela	11	18	-38,9
Indígena	2	5	-60,0
Ignorado	35	54	-35,2
Total	1.182	1.875	-37,0

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos.

No que tange à faixa etária, tanto em 2023 quanto em 2024, o número absoluto de casos de sífilis adquirida é mais expressivo na população de 25 a 34 anos de idade, seguida da faixa etária de 15 a 24 anos. É importante ressaltar que

o aumento significativo da doença entre adolescentes e jovens de 15 a 19 anos, evidencia a necessidade de ações de educação sexual em locais estratégicos, como escolas e universidades, além da oferta de testagem rápida para IST desde o início da vida sexual.

Nos últimos dois anos, foram registrados 6 casos de sífilis adquirida em crianças de 0 a 4 anos, configurando abuso sexual. Nessas situações são realizadas investigações específicas, em parceria com o setor responsável pela violência interpessoal/autoprovocada, além da realização de fóruns de discussão com os serviços de saúde envolvidos para definir encaminhamentos apropriados.

Tabela 264: Número de casos de Sífilis Adquirida, por faixa etária e sexo, por ano (2024-2023)

Faixa etária (anos)	Ano						Variação %		
	2024			2023					
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
0-4	3	1	4	1	1	2	200	0	100
5-14	0	5	5	1	5	6	0	0	-16,7
15-24	108	155	263	219	223	442	-50,7	-30,5	-40,5
25-34	207	136	343	367	201	568	-43,6	-35,3	-39,6
35-44	144	88	232	233	128	361	-38,2	-31,3	-35,7
45-54	82	48	130	144	81	225	-43,1	-40,7	-42,2
55-64	55	44	99	113	50	163	-51,3	-12,0	-39,3
65 ou mais	57	49	106	58	50	108	-1,7	-2,0	-1,9
Total	656	526	1.182	1.136	739	1.875	-42,3	-28,8	-37,0

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 25/02/2025. Dados sujeitos a alteração devido inserção diária de casos. Feminino: F; Masculino: M.

Toxoplasmose Gestacional e Congênita

Tabela 265: Número de casos de gestantes com toxoplasmose por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenador ia de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação %
		2024	2023	
Leste	Leste	15	13	15,4
	Lomba do Pinheiro	19	8	137,5
	Nordeste	16	13	23,1
	Partenon	42	15	180
Norte	Eixo-Baltazar	16	11	45,4
	Humaitá-Navegante	5	4	25
	Ilhas	0	0	-
	Noroeste	1	5	-80
	Norte	11	10	10
Oeste	Centro	11	6	83,3
	Cristal	5	2	150
	Cruzeiro	8	13	-38,5
	Glória	1	4	-75
Sul	Centro-sul	9	4	125
	Extremo Sul	8	3	166,7
	Restinga	13	13	0
	Sul	5	5	0
Total		185	129	43,4

Ao comparar os anos de 2023 e 2024, observa-se um aumento significativo no número de casos notificados, com uma variação de 43,4%. Esta Vigilância tem feito um trabalho de sensibilização com as unidades de saúde, enviando e-mail solicitando a notificação e monitoramento sempre que detectado um caso suspeito, provável ou confirmado de toxoplasmose gestacional. Importante mencionar que, de acordo com o protocolo de notificação e investigação de toxoplasmose gestacional e congênita do Ministério da Saúde, os casos de gestantes suspeitas, prováveis e confirmadas devem ser encerrados após 300 dias, portanto parte dos casos notificados em 2024 ainda não teve um desfecho.

O Distrito Sanitário Partenon se destaca com o maior número de casos notificados em ambos os anos.

Tabela 266: Número de casos notificados de toxoplasmose congênita sem desfecho, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação %
		2024	2023	
Leste	Leste	8	4	100
	Lomba do Pinheiro	16	2	700
	Nordeste	8	5	60
	Partenon	19	5	280
Norte	Eixo-Baltazar	8	7	14,3
	Humaitá-Navegantes	1	1	0
	Ilhas	1	0	-
	Noroeste	3	1	200
	Norte	6	4	50
Oeste	Centro	3	1	200
	Cristal	2	2	0
	Cruzeiro	4	3	33,3
	Glória	4	4	0
Sul	Centro-sul	3	1	200
	Extremo Sul	4	3	33,3
	Restinga	16	6	166,7
	Sul	1	1	0
Total		107	50	114

Fonte: EVDT/DVS/SMS/Sinan – NET. Dados atualizados em 14/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.

No que se refere às notificações de toxoplasmose congênita no ano de 2024, houve um aumento equivalente a 114% dos casos em relação a 2023. Cabe ressaltar que o encerramento se dá aos 420 dias após o nascimento da criança. O grande nó no desfecho dos casos é a dificuldade no retorno das unidades de saúde após solicitação de busca ativa destes pacientes, bem como a perda de segmento dos mesmos, evidenciando que deve-se sensibilizar estas equipes sobre a importância do papel da

Atenção Primária em Saúde nesta questão. Em 26 de dezembro de 2023 foi publicada nota técnica sobre a Ampliação da Triagem Neonatal para Toxoplasmose Congênita no Estado do Rio Grande do Sul, ocasionando um aumento no número de casos detectados em recém nascidos, bem como as notificações deste agravo.

O Distrito Sanitário Partenon se destaca com o maior número de casos notificados em 2024, seguido dos distritos Lomba do Pinheiro e Restinga. Já em 2023, o Distrito Eixo-Baltazar apresentou o maior número de casos.

Hepatites Virais

Tabela 267: Número de casos de hepatites virais, por ano (2024-2023)			
Casos de Hepatites Virais	Ano		
	2024	2023	Variação %
A	113	200	-43,5
B	169	255	-33,7
C	730	906	-19,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 17/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.

Ao analisar o curso das hepatites virais nos anos de 2023 e 2024 no município de Porto Alegre, observa-se uma queda no número de casos notificados, representando uma redução de 43,5% nos casos de hepatite A (devido ao surto em 2023), 33,7% nos casos de hepatite B e 19,4% nos casos de hepatite C.

A luta contra as hepatites virais segue plano pactuado entre as instâncias federais, estaduais e municipais, e visa eliminar a hepatite C no Brasil até 2030, com as estratégias de ampliar a testagem, simplificar o diagnóstico e facilitar o acesso ao tratamento destes pacientes. O cenário atual demonstra o empenho em toda Rede Municipal de Saúde nos processos de prevenção, diagnóstico e tratamento. Apesar do avanço, Porto Alegre ainda ocupa lugar de destaque no ranking nacional entre as capitais com maior número de casos, indicando ser fundamental o seguimento no progresso dos processos acima citados.

Tabela 268: Número de casos novos de hepatite B e C, em residentes de Porto Alegre, distribuídos Coordenadoria de Saúde, por sexo, por ano (2024-2023)															
Coordenadorias	Distritos	Ano												Variação %	
		2024						2023							
		Hep B			Hep C			Hep B			Hep C			Hep B	Hep C
		M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	Total	
Leste	Leste	8	11	19	37	32	69	11	12	23	37	41	78	-17,4	-11,5
	Lomba do Pinheiro	2	3	5	17	23	40	4	4	8	14	14	28	-37,5	42,8
	Nordeste	5	1	6	7	8	15	4	2	6	14	10	24	0	-37,5
	Partenon	5	7	12	36	37	73	8	8	16	46	36	82	-25	-11

Norte	Eixo Baltazar	4	6	10	27	21	48	4	7	11	23	27	50	-9,1	-4
	Humaitá-Navegantes	1	3	4	10	11	22	7	8	15	16	19	35	-73,3	-37,4
	Ilhas	0	0	0	3	3	6	0	0	0	2	1	3	-	100
	Noroeste	10	8	18	30	34	64	13	16	29	26	23	49	-37,9	30,6
	Norte	4	0	4	21	20	41	11	9	20	27	29	56	-80	-26,8
Oeste	Centro	25	9	34	69	52	121	38	17	55	87	63	150	-38,2	-19,3
	Cristal	3	0	3	11	16	27	2	7	9	11	10	21	-66,7	28,6
	Cruzeiro	5	5	10	13	18	31	8	4	12	18	21	39	-16,7	-20,5
	Glória	5	2	7	15	20	35	5	2	7	18	17	35	0	0
Sul	Centro Sul	5	5	10	31	34	65	6	11	17	32	23	55	-412	18,2
	Extremo Sul	3	3	6	6	2	8	4	1	5	13	13	26	20	-69,2
	Restinga	4	3	7	16	16	32	4	6	10	27	23	50	-30	-36
	Sul	8	5	13	15	19	34	6	6	12	24	22	46	8,3	-26,1
Ignorado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	25	79	-	-100
Total		97	71	16	364	366	730	135	120	225	489	417	906	-33,7	-19,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 17/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.M:masculino F: feminino T: Total

O sexo masculino é o mais acometido pela hepatite B, tanto em 2023 como em 2024, representando 54,1% e 56,8% respectivamente. Em 2023 também representou a maioria dos casos de hepatite C, entretanto em 2024, o sexo feminino passou à frente com 50,1% do número de casos.

O Distrito Sanitário com o maior número de casos de hepatite B e C foi o Centro, em ambos os anos.

Tabela 269: Casos novos de hepatite B e C, segundo faixa etária, por ano (2024-2023)

Faixa etária	Ano				Variação %	
	2024		2023		Hep B	Hep C
	Hep B	Hep C	Hep B	Hep C		
< 1 ano	0	3	0	1	-	200
1 a 4 anos	0	0	1	0	-100	-
5 a 9 anos	0	0	1	0	-100	-
10 a 14 anos	1	2	0	0	-	-
15 a 19 anos	3	10	6	10	-50	0
20 a 34 anos	23	109	32	98	-28,1	11,2
35 a 49 anos	57	165	88	206	-35,2	-19,9
50 a 64 anos	51	210	79	352	-35,4	-40,3
65 a 79 anos	30	203	38	196	-21	3,6
80 anos e mais	4	28	10	43	-60	-34,9
Total	169	730	255	906	-33,7	-19,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 17/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.

A faixa etária mais acometida pela hepatite C foi a de 50 a 64 anos, seguida da faixa etária de 35 a 49 anos. No que se refere à hepatite B, a faixa etária com maior

número de casos foi a de 35 a 49 anos, seguida da faixa de 50 a 64 anos, tanto no ano de 2023 como em 2024.

Tabela 270: Número de casos novos de hepatite B e C, segundo raça/cor, por ano (2024-2023)

Raça/Cor	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	Hep B	Hep C	Hep B	Hep C	Hep B	Hep C
Branca	109	499	167	573	-34,7	-12,9
Preta	26	121	31	172	-16,1	-29,7
Parda	16	67	28	95	-42,9	-29,5
Amarela	4	17	2	12	100	41,7
Indígena	0	1	1	1	-100	0
Ignorado	14	25	26	53	-46,2	-52,8
Total	169	730	255	906	-33,7	-19,4

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 17/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.

A raça/cor branca foi predominante nos casos notificados de hepatite B e C, nos anos de 2023 e 2024. É importante ressaltar que este dado se refere ao número absoluto de casos, pois quando se calcula a taxa de detecção na população de Porto Alegre, a raça/cor mais atingida é a negra (preta parda).

Tabela 271: Casos novos de hepatite A, segundo faixa etária, por ano (2024-2023)

Faixa etária	Ano				Variação %	
	2024		2023			
	M	F	M	F	M	F
< 1 ano	0	0	2	0	-100	-
1 a 4 anos	0	0	1	0	-100	-
5 a 9 anos	0	0	0	0	-	-
10 a 14 anos	1	2	4	1	-75	100
15 a 19 anos	7	1	3	3	133,3	-66,7
20 a 34 anos	46	6	48	39	-4,7	-84,6
35 a 49 anos	29	7	43	23	-32,5	-69,6
50 a 64 anos	4	6	20	8	-80	-25
65 a 79 anos	2	2	2	3	0	-33,3
80 anos e mais	0	0	0	0	0	0
Total	89	24	123	77	-27,6	-68,8

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Atualizado em 17/02/2025. Dados sujeitos à alteração devido inserção diária de casos.

Ao analisar os casos notificados de hepatite A tanto no ano de 2023 como no ano de 2024, a população mais atingida segundo a faixa etária, foi entre 20 a 34 anos, seguida de 35 a 49 anos. Importante considerar que, teoricamente, trata-se de uma população sexualmente ativa. O sexo masculino foi a maioria dos casos em ambos os anos, representando 61,5% em 2023 e 78,8% em 2024. Esse dado também pode ser reflexo da indisponibilidade de vacina pelo SUS para esta população.

Tuberculose

No município de Porto Alegre houve acréscimo no coeficiente de incidência da tuberculose, no ano de 2024 foram 84 casos para cada 100 mil habitantes, enquanto em

2023 foram 82 casos para cada 100 mil habitantes. O desfecho cura para os casos novos de 2023 foi de 46%.

Tabela 272: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
		N	N		
Leste	Leste	119	115	4	3,5
	Lomba do Pinheiro	55	59	-4	-6,8
	Nordeste	58	59	-1	-1,7
	Partenon	138	130	8	6,2
Norte	Eixo Baltazar	63	59	4	6,8
	Humaitá-Navegantes	32	50	-18	-36
	Ilhas	10	8	2	25
	Noroeste	47	44	3	6,8
	Norte	92	102	-10	-9,8
Oeste	Centro	154	135	19	14,1
	Cristal	45	42	3	7,1
	Cruzeiro	60	52	8	15,4
	Glória	58	43	15	34,9
Sul	Centro Sul	75	62	13	21
	Extremo Sul	32	29	3	10,3
	Restinga	102	102	0	0
	Sul	41	59	-18	-30,5
Ignorado		2	11	-9	-81,5
Total		1.183	1.161	22	1,9

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

O acréscimo no número de casos novos com confirmação laboratorial foi discreto, em 2023 foram confirmados 732 casos (74,4%) e em 2024 foram confirmados 736 casos (74,8%).

Tabela 273: Número de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, Coordenadoria de Saúde, por Distrito Sanitário, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
		N	N		
Leste	Leste	77	82	-5	-6,1
	Lomba do Pinheiro	33	39	-6	-15,4
	Nordeste	40	39	1	2,6
	Partenon	88	86	2	2,3
Norte	Eixo Baltazar	36	27	9	33,3
	Humaitá-Navegantes	22	33	-11	-33,3
	Ilhas	7	7	0	0
	Noroeste	21	21	0	0
	Norte	61	69	-8	-11,6
Oeste	Centro	86	68	18	26,5
	Cristal	34	33	1	3

	Cruzeiro	31	29	2	6,9
	Glória	29	25	4	16
	Centro Sul	54	41	13	31,7
	Extremo Sul	20	15	5	33,3
	Restinga	75	67	8	11,9
	Sul	20	41	-21	-51,2
	Ignorado	2	10	-8	-80
	Total	736	732	04	0,5

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

Ainda que o número absoluto de casos de Tuberculose na população autodeclarada branca seja maior, a proporção dos casos indica maior acometimento da doença na população autodeclarada negra, dado que se manteve nos anos de 2023 e 2024.

Tabela 274: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por raça/cor/etnia, por ano (2024-2023)

Coordena doria Saúde	Distrito Sanitário	Ano																		Variação %					
		2024						2023																	
		BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total	BR	NR	AM	ID	IG	Total						
Leste	Leste	63	55	0	1	0	119	57	56	1	1	0	115	10,5	-1,8	-100	0	0	3,5						
	Lomba do Pinheiro	29	24	01	0	1	55	26	32	0	1	0	59	11,5	-25	0	-100	0	-6,8						
	Nordeste	28	29	0	1	0	58	26	30	2	1	0	59	7,7	-3,3	-100	0	0	-1,7						
	Partenon	72	64	01	0	1	138	71	58	0	1	0	130	1,4	10,3	0	-100	0	6,2						
Norte	Eixo Baltazar	37	25	01	0	0	63	28	31	0	0	0	59	32,1	-19,4	0	0	0	6,8						
	Humaitá- Navegan tes	19	12	0	0	1	32	30	20	0	0	0	50	-36,7	-40	0	0	0	-36						
	Ilhas	08	02	0	0	0	10	07	01	0	0	0	08	14,3	100	0	0	0	25						
	Noroeste	38	08	0	0	1	47	36	08	0	0	0	44	5,6	0	0	0	0	6,8						
	Norte	57	34	01	0	0	92	67	35	0	0	0	102	-14,9	-2,9	0	0	0	-9,8						
Oeste	Centro	108	41	01	0	4	154	99	36	0	0	0	135	9,1	-13,9	0	0	0	14,1						
	Cristal	27	17	01	0	0	45	22	20	0	0	0	42	22,7	-15	0	0	0	7,1						
	Cruzeiro	35	24	1	0	0	60	24	28	0	0	0	52	45,8	-14,3	0	0	0	15,4						
	Glória	31	27	0	0	0	58	23	20	0	0	0	43	34,8	35	0	0	0	34,9						
Sul	Centro Sul	51	19	2	3	0	75	41	17	2	2	0	62	24,4	11,8	0	50	0	21						
	Extremo Sul	22	10	0	0	0	32	24	5	0	0	0	29	-8,3	100	0	0	0	10,3						
	Restinga	47	54	0	0	1	102	36	63	3	0	0	102	30,6	-14,3	-100	0	0	0						
	Sul	20	12	0	9	0	41	44	14	1	0	0	59	-54,5	-14,3	-100	0	0	-30,5						
Ignorada		1	1	0	0	0	2	6	05	0	0	0	11	-83,3	-80	0	0	0	-81,8						
Total		693	458	09	14	9	1.183	667	479	09	6	0	1.161	3,9	-4,4	0	133,3	0	1,9						

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios. BR = branca; NR = negra; AM = amarela; ID = indígena; IG = ignorado.

Em 2024 houve um decréscimo de 66,7% nos casos de Tuberculose na faixa etária <1 ano, e um aumento de 24,8% na faixa etária 65-79 anos. As demais faixas etárias tiveram pouca variabilidade.

Tabela 275: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por faixa etária, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano							
		2024							
		<1 ano	1 a 14	15 a 19	20 a 34	35 a 49	50 a 64	65 a 79	80 ou
Leste	Leste	1	6	7	34	36	20	12	3
	Lomba do Pinheiro	0	1	1	18	20	10	4	1
	Nordeste	0	1	4	16	24	9	3	1
	Partenon	0	6	9	45	40	20	15	3
Norte	Eixo Baltazar	0	2	3	22	17	13	4	2
	Humaitá-Navegantes	0	0	1	08	12	7	3	1
	Ilhas	0	0	0	4	2	4	0	0
	Noroeste	1	1	1	14	7	9	12	2
	Norte	0	2	6	25	25	15	17	2
Leste	Centro	0	0	1	35	53	35	27	3
	Cristal	0	0	2	18	9	8	6	2
	Cruzeiro	0	1	5	21	19	9	4	1
	Glória	0	2	2	16	14	19	3	2
Sul	Centro Sul	0	2	1	20	24	16	10	2
	Extremo Sul	0	0	1	6	8	11	4	2
	Restinga	0	1	8	38	33	16	6	0
	Sul	0	8	5	5	10	12	1	0
Ignorado		0	0	0	0	1	1	0	0
Total		2	33	57	345	354	234	131	27
Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano							
		2023							
		<1 ano	1 a 14	15 a 19	20 a 34	35 a 49	50 a 64	65 a 79	80 ou
Leste	Leste	0	3	6	36	36	21	12	1
	Lomba do Pinheiro	1	2	0	16	18	13	9	0
	Nordeste	0	1	4	19	20	14	1	0
	Partenon	0	1	9	54	36	23	6	1
Norte	Eixo Baltazar	0	0	4	15	25	10	5	0
	Humaitá-Navegantes	0	4	1	17	16	7	5	0
	Ilhas	0	0	1	4	3	0	0	0
	Noroeste	1	2	0	9	11	10	8	3
	Norte	3	4	6	25	30	24	7	3
Oeste	Centro	1	4	6	28	50	26	13	7
	Cristal	0	1	5	17	10	7	2	0
	Cruzeiro	0	4	2	16	16	9	5	0
	Glória	0	1	4	14	10	9	2	3
Sul	Centro Sul	0	1	3	23	11	18	5	1
	Extremo Sul	0	0	1	5	10	7	5	1
	Restinga	0	3	5	38	30	15	11	0
	Sul	0	0	4	18	12	14	9	2
Ignorado		0	0	0	5	4	2	0	0
Total		6	31	61	359	348	229	105	22
Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Variação %							
		2024-2023							

		<1 ano	1 a 14	15 a 19	20 a 34	35 a 49	50 a 64	65 a 79	80 ou
Leste	Leste	-	100	16,7	-5,6	0	-4,8	0	200
	Lomba do Pinheiro	-100	-50	-	12,5	11,1	-23,1	-55,6	-
	Nordeste	-	0	0	-15,8	20	-35,7	200	-
	Partenon	-	500	0	-16,7	11,1	-13	150	200
Norte	Eixo Baltazar	-	-	-25	46,7	-32	30	-20	-
	Humaitá-Navegantes	-	-100	-	-52,9	-25	-	-40	-
	Ilhas	-	-	-100	-	-33,3	-	-	-
	Noroeste	-	-50	-	55,6	-36,4	-10	50	-33,3
Oeste	Norte	-100	-50	-	-	-16,7	-37,5	142,9	33,3
	Centro	-100	-100	-83,3	25	6	34,6	107,7	-57,1
	Cristal	-	-100	-60	5,9	-10	14,3	200	-
	Cruzeiro	-	-75	150	31,3	18,8	-	-20	-
Sul	Glória	-	100	-50	14,3	40	111,1	50	-33,3
	Centro Sul	-	100	-66,7	-13	118,2	-11,1	100	100
	Extremo Sul	-	-	-	20	-20	57,1	-20	100
	Restinga	-	-66,7	60	-	10	6,7	-45,5	-
	Sul	-	0	25	-72,2	-16,7	-14,3	-88,9	-100
Ignorado		-	0	0	-100	-75	-50	0	0
Total		-66,7	6,5	-6,6	-3,9	1,7	2,2	24,8	22,7

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

Tabela 276: Total de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, que realizam TDO, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenad oria de Saúde	Distrito Sanitário	2024				2023				Variação %		
		S	N	IG	Total	S	N	IG	Total	S	N	IG
Leste	Leste	7	104	8	119	11	103	1	115	-36,4	1,0	700
	Lomba do Pinheiro	2	44	9	55	6	52	1	59	-66,7	-15,4	800
	Nordeste	11	41	6	58	8	49	2	59	37,5	-16,3	200
	Partenon	14	110	14	138	9	121	0	130	55,6	-9,1	-
Norte	Eixo Baltazar	0	51	12	63	1	58	0	59	-100	-12,1	-
	Humaitá-Navegantes	0	30	2	32	5	45	0	50	-100	-33,3	-
	Ilhas	0	09	1	10	2	6	0	8	-100	50	-
	Noroeste	0	42	5	47	2	42	0	44	-100	0	-
Oeste	Norte	1	83	8	92	7	92	3	102	-85,7	-9,8	166,7
	Centro	7	123	24	154	6	127	2	135	16,7	-3,1	1.100
	Cristal	3	35	7	45	3	38	1	42	0	-7,9	600
	Cruzeiro	3	43	14	60	3	48	1	52	0	-10,4	1.300
Sul	Glória	1	38	19	58	3	39	1	43	-66,7	-2,6	1.800
	Centro Sul	0	64	11	75	13	48	1	62	-100	33,3	1.000
	Extremo Sul	1	24	7	32	3	25	1	29	-66,7	-4,0	600
	Restinga	2	89	11	102	9	90	3	102	-77,8	-1,1	266,7
	Sul	2	30	09	41	5	54	0	59	-60	-44,4	0
Ignorado		0	2	0	2	1	9	1	11	-100	-77,8	-100
Total		54	962	167	1.183	97	1.046	18	1.161	-40,7	-8	827,8

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios. TDO: Tratamento Diretamente Observado. S: Sim ; N: Não; IG: Ignorado

O tratamento diretamente observado (TDO) é uma potente ferramenta para melhorar os desfechos de tratamento de TB. Em 2024, ocorreu a redução de 40,7% nesta estratégia em comparação a 2023. O TDO consiste na ingestão dos medicamentos, idealmente, em todos os dias da semana sob supervisão do profissional de saúde promovendo a interação e corresponsabilidade de todos atores envolvidos.

Tabela 277: Número de casos novos de Tuberculose, de todas as formas clínicas, em residentes de Porto Alegre, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por sexo, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023					
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Leste	Leste	72	47	119	74	41	115	-2,7	14,6	3,5
	Lomba do Pinheiro	36	19	55	38	21	59	-5,3	-9,5	-6,8
	Nordeste	34	24	58	37	22	59	-8,1	9,1	-1,7
	Partenon	83	55	138	83	47	130	0	17	6,2
Norte	Eixo Baltazar	44	19	63	26	33	59	69,2	-42,4	6,8
	Humaitá-Navegantes	18	14	32	29	21	50	-37,9	-33,3	-36,0
	Ilhas	8	2	10	5	3	8	60	-33,3	25,0
	Noroeste	36	11	47	24	20	44	50	-45	6,8
Oeste	Norte	48	44	92	68	34	102	-29,4	29,4	-9,8
	Centro	110	44	154	93	42	135	18,3	4,8	14,1
	Cristal	28	17	45	31	11	42	-9,7	54,5	7,1
	Cruzeiro	36	24	60	29	23	52	24,1	4,3	15,4
Sul	Glória	40	18	58	25	18	43	60	0	34,9
	Centro Sul	43	32	75	41	21	62	4,9	52,4	21
	Extremo Sul	24	8	32	18	11	29	33,3	-27,3	10,3
	Restinga	56	46	102	60	42	102	-6,7	9,5	-
Ignorado	Sul	25	16	41	38	21	59	-34,2	-23,8	-30,5
	Total	2	0	2	9	2	11	-77,8	-100	-81,8
Total		743	440	1.183	728	433	1.161	2,1	1,6	1,9

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios. Feminino: F; Masculino: M.

Tabela 278: Número de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, testados para HIV, por ano (2024-2023)

Casos Novos de Tuberculose (todas as formas clínicas)	Ano		Variação %
	2024	2023	
Total de casos de TB	1.183	1.161	1,9
Teste anti-HIV realizado	1.045	1.124	-7,0
Teste anti-HIV realizado (%)	88,3	96,8	-8,8
Nº absoluto de positivos	264	273	-3,3
Positividade (%)	25,2	24,2	4,1

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

É fundamental que todas as pessoas com TB sejam investigadas em relação à presença de coinfeção pelo HIV. Houve redução de 8,8% de testagem rápida para HIV nos casos novos de tuberculose, contudo, dos testados, houve aumento de 4,1% na

positividade para HIV. Esse dado se mostra importante para as estratégias de educação na Rede de saúde.

Tabela 279: Total de casos novos de tuberculose, de todas as formas clínicas, testados para HIV, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadori a de Saúde	Distrito Sanitário	Ano								Variação %			
		2024				2023				TR	P	N	NR
		TR	P	N	NR	TR	P	N	NR				
Leste	Leste	107	24	83	12	110	22	88	05	-2,7	9,1	-5,7	140
	Lomba do Pinheiro	48	14	34	07	59	13	46	0	-18,6	7,7	-26,1	-
	Nordeste	53	12	41	05	58	16	42	01	-8,6	-25	-2,4	400
	Partenon	120	29	91	18	125	33	92	05	-4,0	-12,1	-1,1	260
Norte	Eixo Baltazar	57	12	45	06	59	24	35	0	-3,4	-50	28,6	-
	Humaitá-Navegantes	29	14	15	3	48	14	34	02	-39,6	-	-55,9	50
	Ilhas	9	4	5	1	08	0	08	0	12,5	-	-37,5	-
	Noroeste	42	7	35	5	44	07	37	0	-4,5	-	-5,4	-
Oeste	Norte	82	21	61	10	99	18	81	3	-17,2	16,7	-24,7	233,3
	Centro	134	47	87	20	128	44	84	7	4,7	6,8	3,6	185,7
	Cristal	38	07	31	07	38	05	33	4	0	40	-6,1	75
	Cruzeiro	54	18	36	6	50	13	37	2	8,0	38,5	-2,7	200
Sul	Glória	50	16	34	8	42	10	32	1	19	60	6,3	700
	Centro Sul	67	11	56	8	61	12	49	1	9,8	-8,3	14,3	700
	Extremo Sul	26	3	23	6	27	12	15	2	-3,7	-75	53,3	200
	Restinga	90	21	69	12	99	15	84	3	-9,1	40	-17,9	300
Ignorado	Sul	37	3	34	04	59	12	47	0	-37,3	-75	-27,7	-
		2	1	1	0	10	3	7	1	-80	-66,7	-85,7	-100
Total		1.045	264	781	138	1.124	273	851	37	-7,0	-3,3	-8,2	273

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios. TR: Teste rápido P: Positivo N: Negativo NR: Não realizado

Os DS com maior redução de testagem para HIV foram Humaitá-Navegantes e Sul, com -39,6% e -37,3% respectivamente.

Tabela 280: Proporção dos contatos de casos novos de tuberculose identificados e examinados, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenad oria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %	
		2024			2023			Contatos identificados	Contatos examina dos
		Contatos identifica dos	Contatos examina dos	Proporção (%)	Contatos identificados	Contatos examina dos	Proporção (%)		
Leste	Leste	110	100	90,9	105	93	88,6	4,8	7,5
	Lomba do Pinheiro	47	40	85,1	55	55	100	-14,5	-27,3
	Nordeste	55	50	90,9	54	49	90,7	1,9	2,0
	Partenon	132	119	90,2	126	106	84,1	4,8	12,3
Norte	Eixo Baltazar	59	51	86,4	53	53	100	11,3	-3,8
	Humaitá-Navegant es	31	29	93,5	47	37	78,7	-34	-21,6
	Ilhas	10	8	80	7	6	85,7	42,9	33,3
	Noroeste	41	40	97,6	43	43	100	-4,7	-7,0
Oeste	Norte	84	80	95,2	94	81	86,2	-10,6	-1,2
	Centro	131	103	78,6	119	99	83,2	10,1	4,0

	Cristal	43	34	79,1	37	34	91,9	16,2	0
	Cruzeiro	54	48	88,9	51	47	92,2	5,9	2,1
	Glória	51	37	72,5	39	36	92,3	30,8	2,8
Sul	Centro Sul	65	57	87,7	57	53	93	14	7,5
	Extremo Sul	29	29	100	27	21	77,8	7,4	38,1
	Restinga	98	84	85,7	94	79	84	4,3	6,3
	Sul	30	32	106,7	57	47	82,5	-47,4	-31,9
Ignorado		2	2	100	11	9	81,8	-81,8	-77,8
Total		1.072	943	88	1.076	948	88,1	-0,4	-0,5

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

A investigação de contato pode resultar na detecção precoce de casos e reduzir a transmissão da TB. Segundo o Ministério da Saúde (MS), a investigação do contato é uma das estratégias mais apropriadas de vigilância para interromper a transmissão. Verifica-se a redução de 0,4% nos contatos identificados e 0,5% nos contatos examinados em relação ao ano anterior.

Tabela 281: Taxa de óbito dos casos novos de tuberculose, todas as formas clínicas, por ano (2024-2023)

Óbitos	Ano				Variação
	2024		2023		
	N	Taxa (%)	N	Taxa (%)	N
Óbitos por TB	40	3,3	53	4,5	-24,5
Óbitos por TB e outras causas	82	6,9	104	8,9	-21,2
Óbitos por TB e outras causa com HIV	40	3,3	36	3,1	11,1

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios

Em relação à taxa de óbito, houve redução percentual importante, exceto nos casos com coinfecção com HIV, que houve aumento de 11,1%. Esse dado reforça a importância da TR e da coleta de escarro, em pessoas com tuberculose e PVHIV respectivamente.

Tabela 282: Número de casos novos de tuberculose, na população em situação de rua, população privada de liberdade e gestantes, de todas as formas clínicas, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano						Variação %		
		2024			2023			PSR	PPL	G
		PSR	PPL	G	PSR	PPL	G			
Leste	Leste	4	4	2	10	3	0	-60	33,3	-
	Lomba do Pinheiro	1	1	0	4	0	0	-75	-	-
	Nordeste	4	0	0	0	4	0	-	-100	-
	Partenon	7	22	1	7	8	0	-	175	-
Norte	Eixo Baltazar	0	1	0	0	1	0	-	-	-
	Humaitá-Navegantes	2	0	0	8	1	0	-75	-100	-
	Ilhas	2	0	0	1	1	0	100	-100	-
	Noroeste	0	0	0	6	2	0	-100	-100	-

	Norte	2	2	0	6	4	0	-66,7	-50	-
	Centro	44	1	0	53	2	0	-17	-50	-
Oeste	Cristal	1	2	0	2	4	0	-50	-50	-
	Cruzeiro	1	6	0	2	4	0	-50	50	-
	Glória	2	3	0	0	0	0	-	-	-
	Centro Sul	3	3	1	3	4	0	-	-25	-
Sul	Extremo Sul	3	0	2	3	0	1	-	0	100
	Restinga	7	4	1	9	3	0	-22,2	33,3	-
	Sul	0	0	0	3	0	0	-100	-	-
Ignorada		0	0	0	2	9	0	-100	-100	-
Total		83	49	7	119	50	1	-30,3	-2	600

Fonte: Sinan NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 17/02/2025 - Dados provisórios. PSR: População em situação de rua; PPL: População privada de liberdade; G: Gestante.

Em populações vulneráveis, citadas na tabela acima, houve redução de casos em 30,3% na população em situação de rua e 2% na população privada de liberdade. Em gestantes houve aumento de 600%.

Tabela 283: Número de casos notificados que iniciaram tratamento da infecção latente por *Mycobacterium tuberculosis* residentes de Porto Alegre, distribuídos por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Distrito Sanitário	Ano		Variação %
		2024	2023	
	Leste	28	15	86,7
Leste	Lomba do Pinheiro	14	28	-50
	Nordeste	3	7	-57,1
	Partenon	17	39	-56,4
	Eixo Baltazar	11	9	22,2
	Humaitá- Navegantes	5	14	-64,3
Norte	Ilhas	0	12	-100
	Noroeste	11	15	-26,7
	Norte	12	10	20
	Centro	24	34	-29,4
Oeste	Cristal	20	3	566,7
	Cruzeiro	10	3	233,3
	Glória	4	5	-20
	Centro Sul	26	32	-18,8
Sul	Extremo Sul	7	6	16,7
	Restinga	9	6	50
	Sul	11	35	-68,6
Total		212	273	-22,3

Fonte: Plataforma IL-TB NET/EVDT/DVS/SMS – Data da Consulta 28/02/2025.

O tratamento de pessoas com infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis* (ILTB) é uma das principais estratégias para a interrupção da cadeia de transmissão da TB. A ILTB ocorre quando uma pessoa se encontra infectada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, sem manifestação da doença ativa. Constata-se o decréscimo (22,3%) no número de novos tratamentos para pessoas com ILTB em 2024. A ampliação do tratamento de pessoas com ILTB está entre as dez recomendações prioritárias para o alcance das metas de eliminação da TB.

16.1.4 Vigilância das Síndromes Respiratórias

Síndromes Gripais (SG) na Rede Sentinela

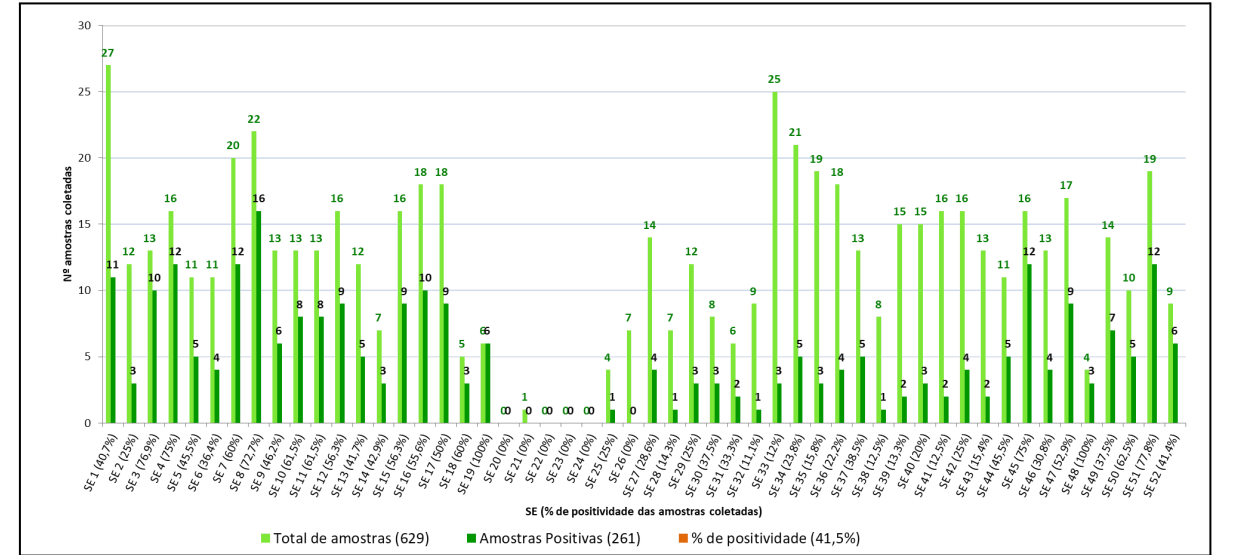
Tabela 284: Número de coletas preconizadas e realizadas na Rede sentinela para SG, por ano (2024-2023)

Coletas de amostra para influenza	Ano		Variação
	2024	2023	
Preconizadas	520	520	0
Realizadas	629	552	13%

Fonte: SIVEP-Gripe Sentinela/EVDT/DVS/SMS Data da consulta: 05/03/2025

A estratégia de vigilância sentinela, com meta de coleta mínima de 10 amostras semanais, realiza uma pesquisa amostral com objetivo de avaliar os vírus circulantes no território. O ano de 2024 ultrapassou o número de coletas em relação a 2023. Porto Alegre possui, atualmente, uma única Unidade Sentinela de Síndrome Gripal em funcionamento. Entretanto, já foi aprovada pela resolução nº 558/24 – CIB/RS, em 13 de setembro de 2024, a inclusão do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul como a segunda Unidade Sentinela de Síndrome Gripal de Porto Alegre, ainda sem previsão para o início das atividades.

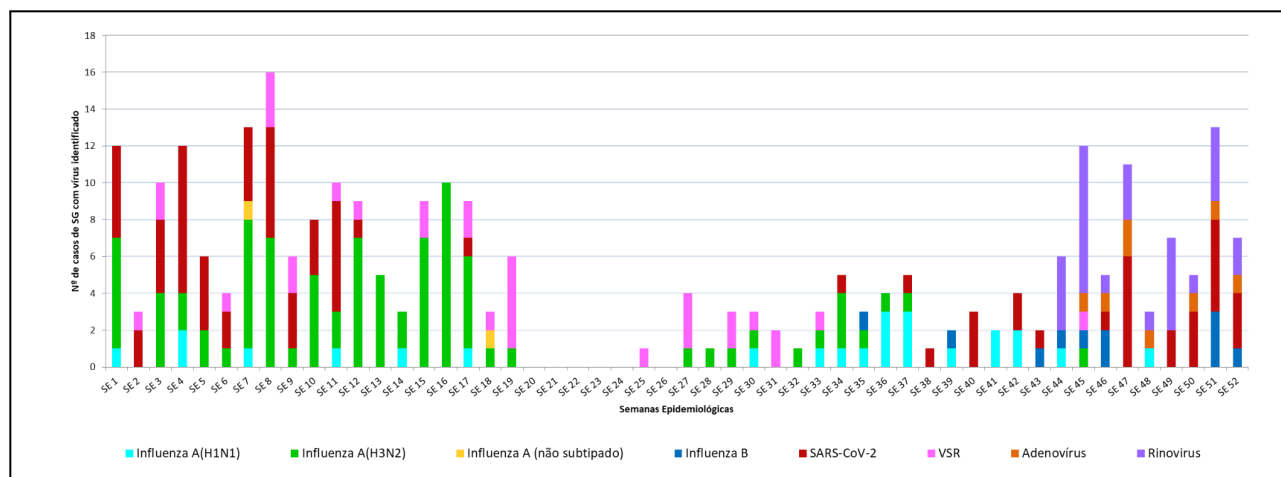
Gráfico 66: Número total de amostras com identificação viral e percentual de positividade entre subtipos virais, na Unidade Sentinela de SG de POA, da SE1 a SE 52 de 2024.



Fonte: SIVEP-Gripe Sentinela/EVDT/DVS/SMS Data da consulta: 05/03/2025

Dentre o total de amostras coletadas em 2024 na Unidade Sentinela, 41,5% tiveram detecção viral, ou seja, foram amostras que resultaram positivas para algum dos vírus de interesse em saúde pública pesquisados.

Gráfico 67: Casos de SG por tipo viral detectado na Rede Sentinela, da SE 1 a 52 de 2024

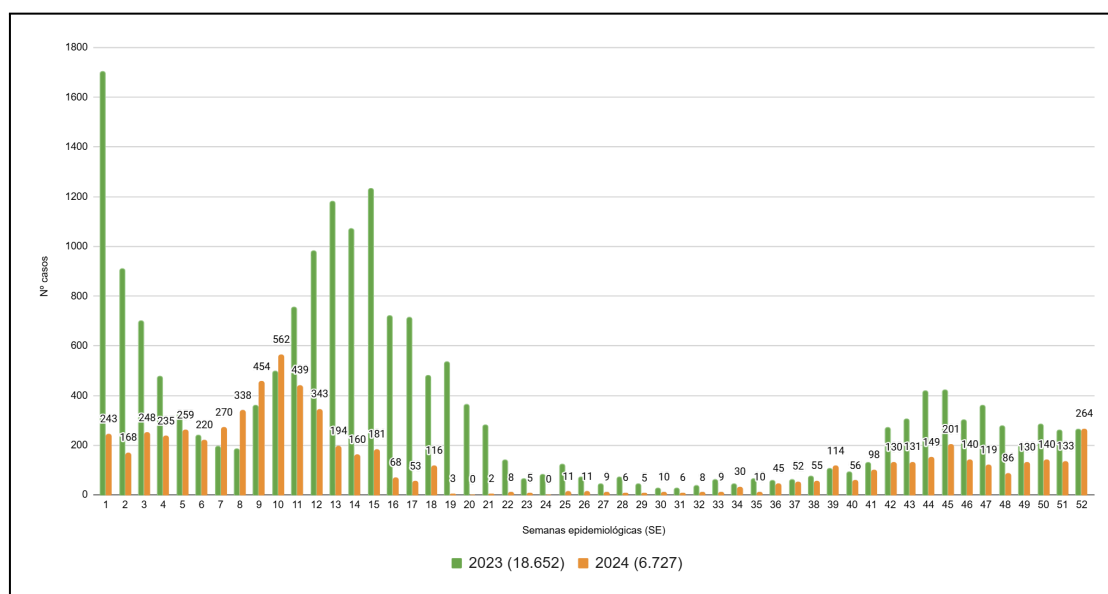


Fonte: SIVEP-Gripe Sentinela/EVDT/DVS/SMS Data da consulta: 05/03/2025

A análise de vírus na Rede sentinela teve incremento a partir da SE 44 com o Rinovírus e Adenovírus sendo incorporados ao painel já testado atualmente, a saber: Influenza A e seus subtipos, Influenza B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e Sars-Cov-2. No acumulado do ano o vírus mais prevalente foi o Influenza A H3N2, seguido pelo Sars-Cov-2 e VSR. As últimas SE apresentam crescimento acentuado de Rinovírus e Adenovírus nas coletas analisadas.

Síndromes Gripais por Covid-19

Gráfico 68: Casos de SG por Covid-19 entre residentes de Porto Alegre, da SE 1 a SE 52 de 2023 e 2024.



Fonte: ESUS Notifica/EVDT/DVS/SMS Data da consulta: 05/03/2025

Os casos ambulatoriais SG por Covid -19, fora de Rede sentinela, permanecem sendo notificados no sistema e-SUS Notifica. O gráfico acima apresenta a distribuição

de casos por SE em 2023 e 2024, para comparação. Pode-se perceber o pico de casos na SE 10/2024 após o qual os casos foram diminuindo até quase zerar o número de notificações, coincidentemente com os meses em que ocorreu o desastre climático no município. A partir da SE 41/2024 em diante os casos voltam a aumentar com novo pico na SE 52/2024. Entretanto, há de se considerar a possibilidade de subnotificação neste sistema, especialmente porque a oferta universal de testes rápidos para Covid-19 no pós pandemia sofreu um decréscimo em número e distribuição. Assim, o ano de 2024 apresenta redução de 64% no número de casos positivos notificados em relação ao ano de 2023.

Síndrome Respiratória Aguda Grave

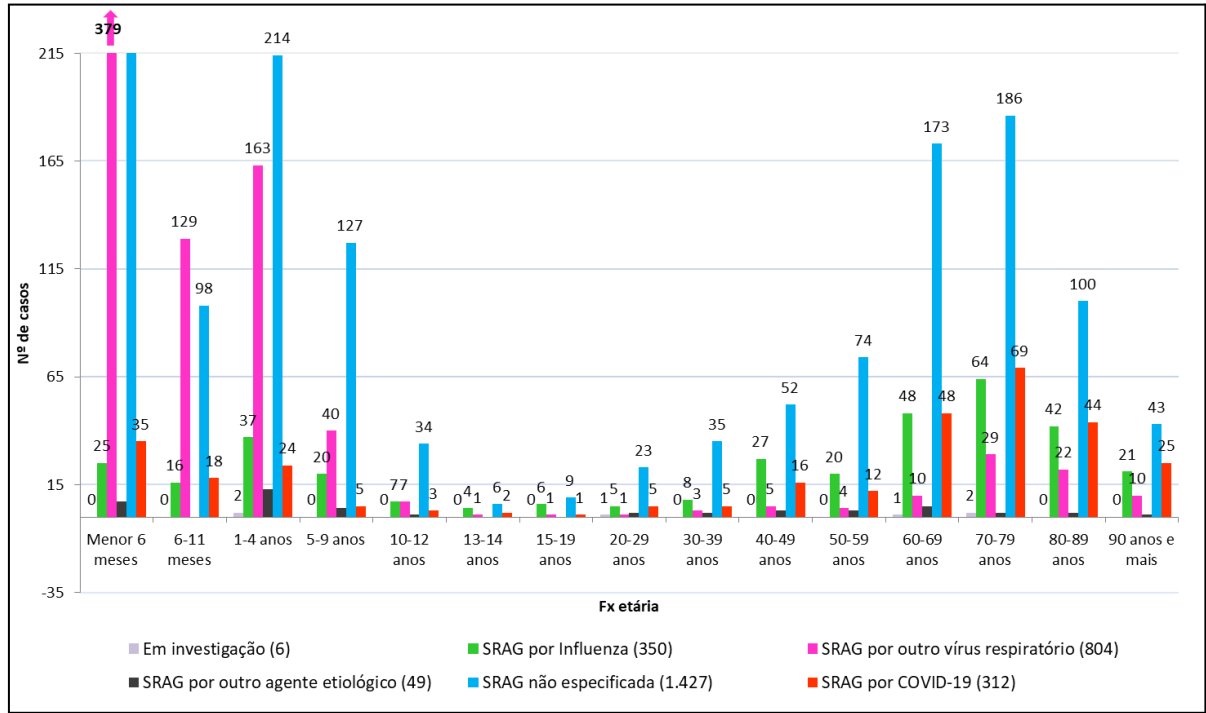
Tabela 285: Relação entre casos notificados, investigados e confirmados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), entre residentes de Porto Alegre, ano de 2024 e 2023

Notificação, investigação e confirmação de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Ano		Variação %
	2024	2023	
Notificados	2.952	2.404	22,79
Investigados	2.952	2.404	22,79
Confirmados	2.952	2.404	22,79
Óbitos	178	243	-26,75

Fonte: SIVEP – GRIPE. Dados sujeitos à revisão, em 05/03/2025

Todos os casos notificados que configuram SRAG, ou seja, possuem critérios definidos de suspeição para a síndrome, são monitorados até o desfecho do caso. Estão contabilizados os casos com as seguintes classificações finais: SRAG por Influenza, SRAG por outro vírus respiratório, SRAG por outro agente etiológico, SRAG não especificado e SRAG por Covid-19.

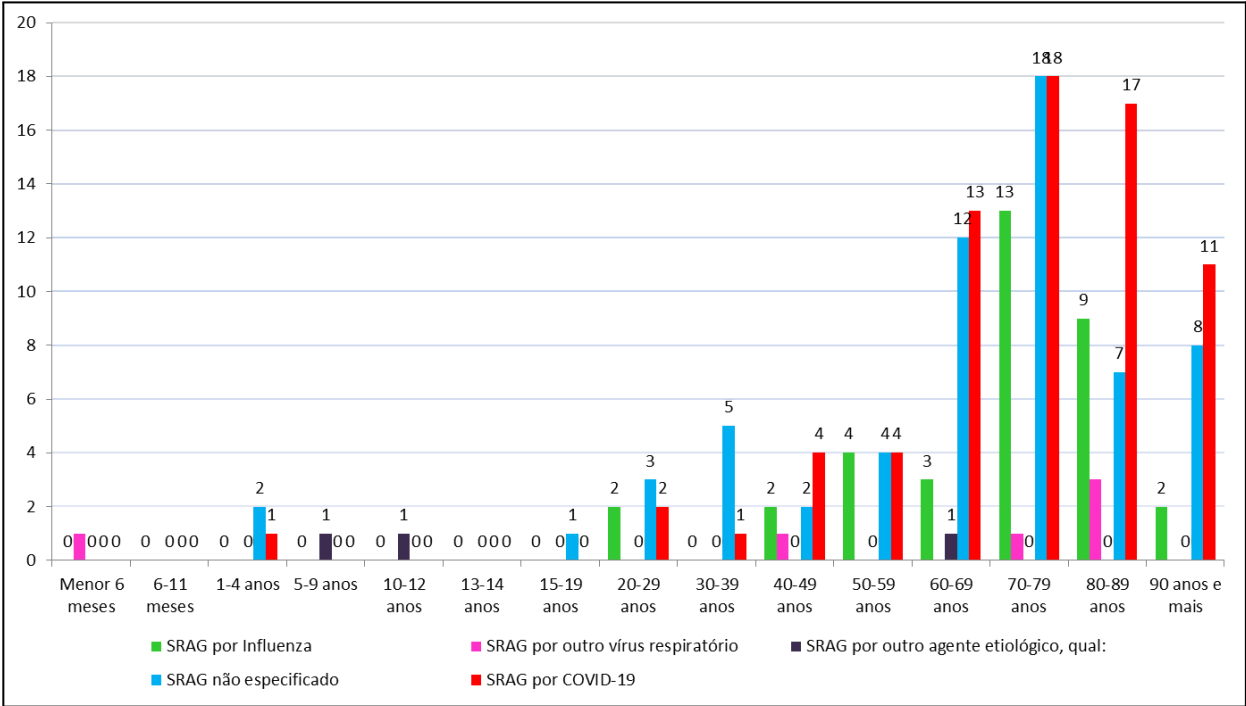
Gráfico 69: SRAG por Classificação final e Faixa etária, entre residentes de Porto Alegre, da SE 01 a SE 52 de 2024



Fonte: SIVEP – GRIPE. Dados sujeitos à revisão, em 05/03/2025

Dentre todas as SRAG notificadas são as SRAG por outro vírus respiratório (em sua maioria VSR) as mais prevalentes entre crianças de 0 até 4 anos de idade. Na faixa etária dos 60 anos ou mais são as SRAG por Influenza e Sars-Cov-2 que predominam, com 186 casos de SRAG por Covid-19 e 175 casos de SRAG por Influenza. Nesta e nas demais faixas etárias estão sendo desconsiderados os casos de SRAG não especificada para evidenciar o agente etiológico envolvido nos casos graves. Nas faixa etária de 05 a 59 anos, o agente etiológico mais identificado foi o vírus da Influenza e seus subtipos.

Gráfico 70: SRAG com desfecho óbito por Classificação final e Faixa etária, entre residentes de Porto Alegre, da SE 01 a SE 52 de 2024



Fonte: SIVEP – GRIPE. Dados sujeitos à revisão, em 05/03/2025

Os óbitos seguem concentrados na faixa etária dos 60 anos ou mais, representando 76,8% de todos os óbitos ocorridos no período. O maior número de óbitos segue associado às SRAG por Covid-19, seguidos pela SRAG não especificadas e SRAG por Influenza. Nas outras faixas etárias, além da SRAG não especificada é o Covid-19 que tem maior associação com os óbitos.

16.1.5 Imunizações

Tabela 286: Cobertura vacinal para < 1 ano, por ano (2023-2024)

População		Ano					
		2024		2023		Variação	
Vacinas	População Anual <1 ano (Sinasc)	DA*	CV%**	DA*	CV%**	DA*	CV%**
BCG	11.865 -2024	15.097	127,24	15.614	114,29	- 517	- 3,3
Meningo C		10.551	88,93	12.192	89,24	- 1.641	- 13,4
Pentavalente	13.662 -2023	10.546	88,88	11.701	85,65	- 1.155	- 9,8
Pneumocócica 10		10.887	91,76	12.119	88,71	- 1.232	- 10,1

População	Ano					
	2024		2023		Variação	
Poliomielite	10.505	88,54	11.704	85,67	- 1.199	- 10,2
Rotavírus	10.397	87,63	11.646	85,24	- 1.249	- 10,7
FA	7.561	63,73	8.651	63,32	- 1.090	- 12,5
Tríplice Viral ***	11.610	97,85	12.966	94,91	-1.356	- 10,4

Fonte Localizasus *DA: doses aplicadas **CV: cobertura vacinal ***Tríplice Viral 1ª dose aplicada em criança na faixa etária de 1 ano. Visualizado em 24/02/2025.

Referente ao cálculo das coberturas de 2023 e 2024, foram utilizadas as informações do Ministério da Saúde (MS) disponíveis no Localizasus, em que a população de nascidos vivos foi de 13.662 e 11.865 respectivamente.

Acerca dos dados obtidos, verifica-se que em 2024 a maioria dos imunobiológicos que compõem o calendário de rotina, dos menores de um ano, apresentam coberturas abaixo da meta preconizada (95%), exceto a vacina Tríplice Viral que é analisada a primeira dose aos 12 meses e a vacina BCG (meta é 90%) que está sendo realizada nas maternidades.

Vale ressaltar que apesar das doses administradas em 2024 serem menores em comparação ao ano de 2023 em quase todos os imunobiológicos, a cobertura vacinal obteve um dado superior. Esse fato se deve ao novo formato de cálculo, onde a população utilizada é retirada dos nascidos vivos do mesmo ano e não de anos anteriores e a tendência verificada no nosso município, de diminuição no número de nascimentos.

Outro fator importante a ser citado é a questão das inundações que ocorreram no mês de maio-24 e influenciaram diretamente no atendimento nas salas de vacinas e nas doses administradas, considerando que muitas unidades ficaram fechadas, dificultando assim, o acesso à vacinação.

Vacina HPV

Tabela 287: Cobertura da vacina HPV na faixa etária de 9 a 14 anos, por ano (2023-2024)

Faixa Etária	Ano					
	2024		2023		Variação	
	DA*	CV**	DA*	CV**	DA*	CV**

9-14 anos	68.618	77,51	61.229	69,16	7.389	12,0

Fonte: Localizadas (População 88.520) – *Doses Administradas. **Cobertura Vacinal.. Dados provisórios retirados em 25/02/2025.

Com relação à Vacina HPV - Papilomavírus Humano, é importante ressaltar que se considerava até o início do mês de abril de 2024 para a cobertura vacinal, o esquema completo de 2 doses, dentro da faixa etária preconizada (9 à 14 anos) pelo Programa Nacional de Imunizações. Após essa data, o esquema vacinal foi modificado, passando a estar completo após a realização de uma dose.

A partir desse ano, o Ministério da Saúde atualizou a fórmula utilizada para calcular a cobertura vacinal contra HPV, aplicando um cálculo de corte desde 2014, ano que se iniciou a vacinação no Brasil.

Analisando as coberturas vacinais entre 2023 e 2024 percebemos um aumento significativo em 2024. Esse aumento é resultado da sensibilização da população frente ao combate contra o câncer e as atividades de vacinação desenvolvidas nas escolas. Mesmo considerando esse aumento, os dados obtidos seguem abaixo do preconizado que é 90%.

Chuvas Intensas

No início do mês de maio, as chuvas intensas surpreenderam nossa cidade, gerando inundações em vários bairros. Diversos serviços de saúde foram afetados, ficando inacessíveis por quase 30 dias. Mais de 3 meses se passaram e algumas unidades de saúde permanecem fechadas devido a reforma.

Essa situação afetou diretamente o funcionamento dos serviços de saúde e as ações de imunizações, resultando em uma diminuição das doses administradas de rotina e atrasando o início da vacinação contra Dengue e Covid Moderna.

Algumas ações de vacinação foram elencadas como prioritárias, durante esse período:

- **Vacinação nos abrigos:** realizada pelas unidades de saúde. Foram disponibilizadas as vacinas contra Influenza (6.571 doses), contra o Tétano (1.058 doses), contra Covid-19 (310 doses) e Hepatite A para gestantes (4 doses);
- **Vacinação nos locais de resgate:** realizada pelos profissionais da Diretoria de Vigilância em Saúde. Foram disponibilizadas as vacinas contra o Tétano (1.375 doses), contra Influenza (981 doses) e contra Raiva (611 doses);

Vacinação contra MonkeyPox

O Mpox vírus é o causador de doenças cujos sinais e sintomas se assemelham aos da varíola, mas com menor gravidade. O período de incubação pode durar de 5 a 21 dias e a transmissão entre seres humanos é limitada, estando mais relacionada a contato direto com fluidos corporais, lesões de pele ou de mucosas internas como boca ou garganta, gotículas respiratórias, em qualquer fase da doença, e também por meio de objetos contaminados.

A vacinação contra o MonkeyPox iniciou em nosso município em 2023. Essa imunização foi indicada para grupos prioritários como:

- Pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA): homens cisgêneros, travestis e mulheres transexuais; com idade igual ou superior a 18 anos; independente do status imunológico identificado pela contagem de linfócitos T CD4.
- Profissionais de laboratório que trabalham diretamente com Orthopoxvírus em laboratórios com nível de biossegurança 2 (NB-2), de 18 a 49 anos de idade;
- Pessoas que tiveram contato direto com fluidos e secreções corporais de pessoas suspeitas, prováveis ou confirmadas para Mpox, cuja exposição seja classificada como de alto ou médio risco, conforme recomendações da OMS. Serão vacinados até 14 dias após a exposição.

A vacinação está sendo realizada nos Serviços de Atenção Especializada (SAE's) Santa Marta, CSV e IAPI. Desde 2023 foram administradas 310 primeiras doses e 264 segundas doses, totalizando 574 doses, de acordo com as informações disponíveis no Novo SI-PNI (10/01/2025).

No momento, o município está ofertando somente as segundas doses para os pacientes que já iniciaram o esquema vacinal. Isso ocorre devido a falta do imunobiológico para continuidade da imunização.

Campanha Nacional Contra a Influenza

A 27ª Campanha Nacional contra a Influenza iniciou em 25 de março de 2024 para os grupos prioritários. A Campanha objetiva imunizar crianças menores de cinco anos, trabalhadores da saúde, idosos, pessoas com comorbidades, pessoas vivendo com deficiência permanente, forças de segurança e salvamento, forças armadas, gestantes, puérperas, trabalhadores da educação, quilombolas, indígenas, pessoas em situação de rua, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo, trabalhadores

portuários, população privada de liberdade e funcionários. A meta era imunizar 90% dos grupos das crianças, gestantes, puérperas, idosos e povos indígenas.

O Dia D ocorreu em 13 de abril e foi de grande mobilização. Um total de 31.077 doses de vacinas foi aplicado. A maior parte, foi de vacinas contra influenza: 26.890. Vacinas de rotina do calendário somaram 3.020 e, contra Covid-19, foram 1.167 doses.

Para análise, no ano de 2023, o dia Dia D de vacinação ocorreu em 06/05 e teve grande adesão por parte da população, sendo realizadas neste dia, 20.113 doses contra Influenza, 10.707 contra Covid-19 e outras 3.576 doses de vacinas do calendário de rotina, beneficiando 2.726 pessoas que estavam com atraso no esquema vacinal.

Assim, percebemos uma maior mobilização da população em 2024, considerando o dia D, contudo somente os grupos das crianças, indígenas e professores apresentaram aumento na cobertura vacinal.

Vale destacar os esforços envolvidos das equipes da atenção primária que mesmo durante o período de inundação, ofertaram o imunobiológico para a população. Mesmo assim, somente o grupo dos indígenas atingiu a meta preconizada de 90%.

Tabela 288: Comparativo da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, por ano (2023-2024)

Grupos	Meta Ano								
	População			Doses aplicadas			Cobertura vacinal %		
	2024	2023	Variação (N)	2024	2023	Variação (N)	2024	2023	Variação
Idosos	292.260	313.117	-20.857	166.064	190.099	- 24.035	56,8	60,7	- 12,6
Crianças	69.608	89.078	-19.470	42.967	36.942	6.025	61,7	41,4	16,3
Gestantes	10.259	10.623	-364	3.361	5.054	- 1.693	32,7	47,5	- 33,4
Puérperas	1.686	1.746	-60	196	419	- 223	11,6	23,9	- 53,2
Trab. Saúde	124.407	101.362	23.045	34.561	39.174	- 4.613	27,7	38,6	- 11,7
Indígenas	654	2.748	-2.094	940	629	314	143,7	22,8	49,4
Professores	14.423	14.423	0	6.627	5.455	1.172	45,9	37,8	21,4
Total	513.297	533.097	-19.800	254.716	277.772	-23.056	54,1	52,1	- 8,3

Fonte: Localiza SUS - Data da consulta: 25/02/2024.

Multivacinação

Com o objetivo de atualizar a situação vacinal, proteger a população contra as doenças imunopreveníveis e reduzir os bolsões de não vacinados, o Ministério da Saúde tem organizado a Campanha de Multivacinação.

No ano de 2023, o dia D (21/10) teve a abertura de todas as unidades de saúde com horário diferenciado (10 às 19 horas) e passe livre. Foram avaliadas nesse dia 14.357 carteiras e administradas 15.672 vacinas, sendo Rotina: 11.120 doses, Covid: 2.574 doses e Influenza: 1.978 doses.

Em 2024, o Ministério da Saúde realizou a última Campanha contra Poliomielite (o imunobiológico foi substituído pela VIP) e do Monitoramento Rápido das Coberturas Vacinais. Considerando que o Rio Grande do Sul não participou dessas ações devido ao período das chuvas intensas, o município de Porto Alegre organizou a Campanha de Multivacinação no mês de novembro.

Essa estratégia foi desenvolvida entre 18 e 30 de novembro e envolveu atividades de vacinação aos sábados e no feriado do dia 20, possuindo o objetivo de realizar a busca ativa e atualizar os esquemas vacinais das crianças e adolescentes entre 0 e menores de 15 anos.

O dia D (23/11) teve a abertura de todas as unidades de saúde com horário diferenciado (09 às 18 horas) e passe livre. Foram administradas nesse dia 7.896 doses, sendo Rotina: 3.816 doses, Covid: 382 doses, Influenza: 1.856 doses e Dengue: 1.842 doses.

Como resultados finais foram aplicadas 19.428 doses de imunobiológicos (Rotina: 11.535 doses, Covid: 685 doses, Influenza: 3.634 doses e Dengue: 3.574). Ao longo da Campanha, também foram imunizadas pessoas acima da faixa etária elencada que aproveitaram a oportunidade para realizar a imunização nos sábados e no feriado, sendo um total de 6.718 doses administradas nesse público.

Ao realizarmos a comparação entre os anos de 2023 e 2024 podemos perceber uma menor adesão da população no último ano. Isso pode estar associado ao fato de que a campanha de vacinação ocorreu a nível municipal, diminuindo o engajamento da sociedade.

Vacinação contra Dengue

A vacinação contra a Dengue teve início em 29 de maio/24. O público definido pelo Ministério da Saúde para receber o imunizante foi o de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos (72.898). O esquema vacinal é composto por 2 doses com intervalo

mínimo de 3 meses. Até dezembro de 2024 foram administradas 14.732 primeiras doses (20,20%) e 3.784 segundas doses (5,19%) (Localizasus, 10/01/2025).

Por ser uma vacina nova no Calendário Nacional de Imunizações e para prevenção de possíveis eventos adversos importantes, a recomendação é que a vacinação não ocorra na estratégia extramuros e sim, nos serviços de saúde. Essa questão tem dificultado a captação do público alvo e afetado a cobertura vacinal.

Vacinação contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR)

O VSR é um dos principais responsáveis por diversos casos de hospitalizações e óbitos, principalmente nas populações mais vulneráveis como crianças e idosos. Considerando a situação das chuvas intensas, a Secretaria Estadual de Saúde recebeu no final de julho, uma doação de doses da vacina Arexvy, do laboratório GSK, disponível apenas na Rede privada, no esquema de dose única. Como público alvo foram escolhidos os idosos acima de 60 anos que vivem em abrigos e os idosos acima de 70 anos institucionalizados. Nosso município recebeu 2.746 doses e até o final de dezembro administrou 2.337 doses.

Campanha de Vacinação contra Covid-19

A Campanha de Vacinação contra a Covid -19 teve seu início em 20/01/2021 e seu objetivo é reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

Para a operacionalização desta campanha, o Ministério da Saúde elencou os grupos considerados prioritários e o município vem seguindo esse ordenamento. Para cada grupo, são elencadas estratégias de imunização de acordo com as especificidades encontradas, tais como: vacinação extramuros (nas Instituições de Longa Permanência de Idosos e acamados), realização de drive-thru, farmácias parceiras e vacinação nos serviços de saúde (hospitais, unidades e centros de saúde).

No dia 29 de maio de 2024, iniciou no município a imunização com a vacina do laboratório Moderna, que é indicada para as crianças menores de 5 anos e para indivíduos que pertencem aos grupos prioritários. Contudo, ao longo do ano ocorreu um desabastecimento da vacina, desde o dia 18/07 não havia o imunizante adequado para atender as crianças abaixo de 12 anos e dia 18/10 faltou o imunizante para o público

acima de 12 anos. Esse fato impactou diretamente em nossa cobertura vacinal e na imunização coletiva, gerando um risco de aumento de casos.

Somente em 17 de dezembro que o estoque das vacinas foi restabelecido e houve a retomada da vacinação.

Tabela 289: Doses Aplicadas contra Covid-19 Moderna XBB, segundo faixa etária, 2024

Faixa Etária	População Anual	Ano 2024					
		Dose 1	CV (%)	Dose 2	CV (%)	Dose Única	CV (%)
Acima de 60 anos	291.935	-	-	-	-	40.438	13,8
Gestantes	10.259	-	-	-	-	1.900	18,5
Puérperas	1.686	-	-	-	-	37	2,1
Crianças de 1 a 4 anos	52.759	-	-	-	-	400	0,7
Crianças de 6 meses à 1 ano	6.461	1.359	21,03	496	7,67	-	-
Total	363.100	1.359	-	496	-	42.775	-

Fonte: Dados parciais retirados do Localizასus. População: IBGE 2022 e Sinasc 2024 para menores de 1 ano. Data da consulta: 13/01/2025.

Tabela 290: Doses Aplicadas contra Covid-19 monovalente, segundo faixa etária, 2021-2024

Faixa Etária	Populaçã o Anual	Ano 2021-2024					
		Dose 1	CV (%)	Dose 2	CV (%)	Reforço	CV (%)
Acima de 80 a	48.483	54.426	112,25	58.497	120,65	42.299	87,2
Adultos 18 a 79 a	1.026.701	1.145.770	111,59	1.113.928	103,23	768.733	74,8
Adolescentes	87.550	98.804	112,85	84.970	97,05	35.721	440,8
Crianças 5-11 a	105.853	97.829	92,41	75.436	71,26	16.736	15,8
Crianças 3-4 a	28.136	15.625	55,53	9.004	32,00	2.875	10,2
Crianças de 6 meses - < 3 a	30.373	13.492	44,42	7.389	24,32	3.229	10,6
Total	1.327.096	1.425.946	107,44	1.349.224	101,66	869.593	65,5

Fonte: Localizასus. Data da consulta: 13/01/2025. Dados da população IBGE 2022.

16.2 Vigilância Sanitária

Quadro 27: Pactuações da Vigilância Sanitária realizada pela equipe de vigilância de alimentos por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	2024		2023		Análise
		N	(%) Em relação ao N total	N	(%) Em relação ao N total	
Inspeções anuais de Praças de alimentação de shoppings centers e similares.	30%	20	5%	5	25%	Meta não atingida. O critério de priorizar denúncias pelo 156. Essa meta será excluída do eixo da equipe em 2025.
Inspeções anuais de Supermercados e Hipermercados.	30%	400	30%	157	39,25%	Meta atingida.
Inspeções anuais das cozinhas industriais cadastradas.	50%	90	28,9%	67	74,44%	Meta não atingida.
Inspeções anuais em estabelecimentos que manipulam alimentos no Mercado Público (bancas).	100%	84	33%	84	100%	Meta não atingida.
Inspeções por amostragem significativas dos segmentos restaurantes e similares.	20%	6735	7%	865	13,40%	Meta não atingida.
Inspeção nos estabelecimentos que solicitam alvarás de saúde e licenças temporárias.	70%	289	80%	310	89,34%	Meta atingida
Inspeções de escolas de ensino fundamental municipal que manipulam e servem alimentos.	20%	57	19,3%	13	23%	Meta não atingida.
Inspeções de escolas de ensino fundamental estadual que manipulam e servem alimentos.	20%	244	7%	50	20%	Meta não atingida.
Atendimento de programas municipais, estaduais e federais PEMPLAC, PAMVET, chás, água mineral e Ceasa.	50%	1	100%	-	-	A equipe foi acionada para participar de coleta de água mineral pelo programa de Vigilância Estadual.
Encaminhamento ao Lacen de alimentos que envolvem análises oriundos de reclamação	100%	8	100%	17	100%	Meta atingida.
Entrega de laudos ao reclamantes de alimentos analisados pelo Lacen-RS	100%	8	100%	17	100%	Meta atingida.
Capacitar equipe VISA em investigação de surtos de DTHAs (doenças de transmissão hídrica e alimentar), em coletas de amostras, inspeção de pescados, APPCC e demais áreas relacionadas.	-	1	-	2	20%	Meta atingida.
Definir com o Lacen-RS o programa de monitoramento de alimentos	Ainda não foram definidos programas de monitoramento.					

Implantar o programa de monitoramento de alimentos	Ainda não foram definidos programas de monitoramento.					
Investigar 100% dos surtos de DTAs notificados	-	40	100%	21	100%	Meta atingida
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins, Decon, Procon, Delegacia do Idoso, MPE, MPF, Anvisa, MAPA, SMDET, Universidades, e outros órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco	São realizadas parcerias rotineiras com órgãos externos à prefeitura para realização de vistorias em ações especiais ou por solicitação.					
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à Vigilância de alimentos	70%	877	45,4%	528	59%	Meta não atingida.
Realizar ações educativas, de mobilização e de orientação ao consumidor, orientações técnicas para os prestadores de serviços e profissionais de saúde referente à Vigilância de alimentos.	-	3	-	8	-	Foram realizadas ao longo do ano capacitações para público do Município de Porto Alegre; orientações para implantação de comércio de alimentos em ponto turístico da cidade; cozinha industrial, restaurante universitário da UFRGS, para o curso de nutrição da UFCSPA, e trabalhadores do hospital de clínicas de Porto Alegre.

Fonte: DVS.

Das metas previstas para a Equipe de Vigilância de Alimentos (EVA), cinco foram atingidas. A justificativa se dá pelo baixo efetivo de trabalhadores na equipe (6 servidores). Atualmente, a equipe possui 2 fiscais, 3 profissionais de nível superior (Médico Veterinário, Nutricionista e Enfermeira) e a coordenação da equipe. O planejamento visa à priorização de situações de risco sanitário, como a investigação de surtos de DTHA, atendimento aos ofícios do MP e denúncias do 156.

No que se refere à liberação de alvarás de saúde, 157 dos 233 alvarás foram liberados de forma cartorial, sem realização de inspeção in loco. Em consonância com a Portaria nº 28713696/2024, que Dispõe sobre a prorrogação, emissão e renovação em caráter provisório, considerando o Decreto Municipal nº 22.647/2024 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Porto Alegre pelo evento adverso de chuvas intensas. A liberação do alvará sanitário de forma cartorial também foi realizada na Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVPIS).

Quadro 28: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (alta complexidade) por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	(%) Em relação ao N total	N	(%) Em relação ao N total	
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins, Decon, Procon, Delegacia do Idoso, MPE, MPF, Anvisa, MAPA, SMDET, Universidades, e outros órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco	-	-	-	04	100%	Não houve solicitação de parceria no ano de 2024.
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	70%	39	97%	44	100%	Meta Atingida
Realizar ações educativas, de mobilização e de orientação ao consumidor, orientações técnicas para os prestadores de serviços e profissionais de saúde referente à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde	-	07	-	131	100%	As ações computadas neste indicador são referentes à capacitação ao setor regulado das diversas áreas de atuação do núcleo e Reunião da Comissão de Segurança do Paciente hospitalar do município. Em 2024 houve alteração na maneira de contabilizar as ações, contemplando apenas as ações educativas, motivo pelo qual o N diminuiu consideravelmente.
Inspeções anuais em estabelecimentos que manipulam alimentos em cozinhas hospitalares	100%	28	100	28	103%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar - clínicas de vacinação.	70%	30	106%	28	93%	Meta ultrapassada devido ao aumento do nº de clínicas de vacinas no município.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – Laboratórios Clínicos Hospitalares	100%	14	72%	13	72%	A meta não foi atendida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – serviços de Hemocentro	100%	0	0 %	01	100%	A meta não foi atendida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – serviços de núcleo de hemoterapia	100%	05	83%	06	100%	Apenas um dos serviços não foi vistoriado. Sendo que um outro estabelecimento encerrou suas atividades de núcleo de hemoterapia.

Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de unidade de coleta e transfusão.	100%	01	100%	02	100%	Um dos serviços que funcionava como Unidade de Coleta e Transfusão passou a ser somente Agência Transfusional.
Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de Centro de triagem laboratorial de doadores	100%	01	100%	01	100%	Meta atingida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de Agência transfusional de doadores.	100%	13	87%	14	100%	A meta não foi atendida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Banco de tecidos oculares	100%	02	100%	02	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Banco de células e tecidos germinativos	50%	09	90%	10	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Serviços de Terapia Antineoplásica (quimioterapia)	100%	28	100%	27	108%	Meta atingida. O número de estabelecimentos aumentou para 28, sendo que todos os serviços foram vistoriados.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Serviços de Terapia Renal Substitutiva (Diálise)	100%	14	100%	14	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar hospitais gerais, inclusive com unidades de internação pediátrica e obstétrica.	100%	16	100%	15	100%	Houve o aumento do "N" devido a contabilização do Hospital Doctor Clin.
Cadastrar, inspecionar e licenciar hospitais infantis com e sem UTI neonatal e pediátrica.	100%	03	100%	03	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar Serviços Hospitalares de Atenção ao Parto e à Criança	100%	2	100%	2	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar Serviços Hospitalares Especializados	50%	07	77,8%	06	66,6%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar Hospitais Maternidade com e sem UTI Materna	100%	NA	NA	NA	NA	O município não possui esta classificação de instituição hospitalar.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Serviços de Nutrição Enteral	50%	18	75%	14	60,8%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar Serviço de Lactário	50%	09	75%	07	58,3%	Meta atingida

Fonte: DVS - EVSPIS – NVSA

Hospitais.

Durante o primeiro quadrimestre, a Coordenação Municipal de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH) junto ao GT do Controle de Infecção - Plataforma Sentinela realizou a capacitação referente a nova ficha de notificação de Microrganismos Multirresistentes (MMR), que contou com a presença dos representantes dos Serviços de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) das instituições hospitalares do município. Foi também apresentado o manual produzido pelo grupo condutor com objetivo de embasar a utilização da ferramenta de notificação.

Em 2024 foram analisados rumores de 19 surtos infecciosos em serviços de saúde, sendo 9 confirmados e notificados nos formulários da Anvisa, e 10 descartados após investigação.

Foram notificadas e analisadas, no decorrer de 2024, 8.492 fichas de notificação de MMR no sistema Sentinela. Um total de 212 notificações de Monitoramento de Higiene de Mãos e Higiene Ambiental também foram analisadas e concluídas no mesmo sistema. Mensalmente ou quando há repasse das informações pelo CEVS, a CMCIH recebe e monitora a conformidade das notificações de IRAS, através de planilhas Excel, digitados pelos serviços no sistema Lime Survey da Anvisa. Todas as instituições hospitalares com Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e Bloco Cirúrgico (BC) notificam mensalmente os dados relacionados a Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCSL), Infecção do Trato Urinário (ITU), Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV), Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC), Consumo de Antimicrobianos na UTI (DDD) e consumo de produtos para higiene de mãos.

Cabe ressaltar que o período dos eventos climáticos extremos, ocorrido no Rio Grande do Sul no mês de maio, alterou a dinâmica dos serviços e por consequência, o trabalho do CMCIH e NMSP que desenvolveu suas atividades basicamente via WhatsApp diretamente com os colaboradores das instituições. Neste período, que incluiu o mês de junho, todas as notificações compulsórias tiveram dilação de prazo para notificação.

O NMSP realizou 5 reuniões com a CMSP, reuniões pontuais com representantes dos NSP de serviços de saúde sem UTI, para alinhamento de ações e reuniões específicas para organização da 3ª Jornada Municipal de Segurança do

Paciente, em 24/10/2024, no auditório Central da UFCSPA. Contou com a participação de mais de 250 pessoas e o principal objetivo da jornada foi disseminar a "Cultura de Segurança" nos serviços de saúde através do compartilhamento de saberes e trocas de informações, divulgação de ações em serviços de saúde, apresentação de inovações tecnológicas para assistência segura à saúde e um amplo debate sobre a importância de registros na assistência à saúde, a judicialização da assistência e a importância da comunicação efetiva entre os membros da equipe e pacientes/familiares. Nesta terceira edição, além das instituições hospitalares que já compõem a CMSP, foram incluídas ao evento as clínicas de quimioterapia e de diálise.

O NMSP analisou 454 notificações de Eventos Adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos hospitais de Porto Alegre, além de um registro realizado no NOTIVISA – cidadão. Todos os casos avaliados são referentes a óbitos ou never events decorrentes da assistência prestada.

Durante o período foram analisadas 343 fichas de notificação de Indicadores de Monitoramento de Segurança do Paciente no sistema Sentinela. Esta análise possibilitará a elaboração do 1º Boletim Municipal de Segurança do paciente, que será disponibilizado no site da DVS e apresentado em reunião da CMSP. Também foram disponibilizados, na página da DVS, os Boletins Sanitários de consolidado de informações sobre IRAS e MMR referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Em setembro de 2024, o NMSP participou de uma devolutiva da Anvisa, realizada através de uma Webinar do Programa Visa de Foco, que realizou, *in loco*, a avaliação da CMCIH e NMSP municipal. Neste contexto, o município de Porto Alegre ficou com o maior percentual de conformidade entre as 26 capitais avaliadas, 4 vezes acima da média das capitais brasileiras.

Clínicas de vacinação

No início de 2024 o município contava com 30 clínicas de vacinação privadas em seu território. No decorrer do ano, 09 novas clínicas foram licenciadas, e 03 tiveram suas atividades encerradas, perfazendo, no encerramento do exercício de 2024, um total de 36 salas de vacinação. A meta de vistorias para licenciamento sanitário foi ultrapassada devido ao aumento do nº total de clínicas de vacinação que solicitaram alvará de saúde inicial ou sua renovação durante o período.

Serviços de Hemoterapia

Não foi atingida a meta de 100% dos serviços inspecionados, devido ao atraso nas inspeções pela ocorrência da enchente que afetou Porto Alegre, ficando sem inspeção o Hemocentro Coordenador e um Núcleo de Hemoterapia. Houve alteração do “N” dos serviços de Unidade de Coleta e Transfusão (1) e Agência Transfusional (15) no ano de 2024.

Bancos de Tecidos Oculares

Foram realizadas as inspeções nos Bancos de Tecidos Oculares do Hospital Santa Casa de Porto Alegre (ISCOMPA) e Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), com inspeção conjunta com a Anvisa.

Bancos de Células e Tecidos Germinativos

A meta anual pactuada é de 50%, foi atingida, faltando 01 serviço a ser vistoriado, visto que o servidor que realiza as vistorias não é exclusivo e a data programada para vistoria precisou ser alterada pelo prestador de serviço.

Cozinhas Hospitalares

A meta pactuada anual de 100% de vistorias em Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalar foi atingida. Sendo a meta atual de 28 hospitais que disponibilizam este serviço. Desses, 05 terceirizam o serviço de alimentação e 23 possuem gestão própria.

Serviço de Nutrição Enteral e Serviço de Lactário

O município possui 24 hospitais que disponibilizam o Serviço de Nutrição Enteral. A meta pactuada de 50% de vistorias foi atingida, sendo 18 serviços fiscalizados, atingindo o percentual de 75%.

Em relação aos serviços de lactário a meta pactuada anual de 50% foi atingida, sendo o número total (N) 12 e 6 da meta. Foi atingido o percentual de 75%, sendo 9 lactários vistoriados.

Laboratórios Clínicos Hospitalares

As inspeções aos laboratórios clínicos hospitalares têm sido prioridade considerando os demais laboratórios, clínicos ambulatoriais e de controle de qualidade (analíticos). Os laboratórios clínicos seguem em adequação às novas

exigências da RDC Anvisa 786/2023 em diversos aspectos, especialmente aqueles que envolvem maior investimento em recursos financeiros.

No Hospital Porto Alegre tivemos um laboratório clínico que encerrou as atividades e, ao final do ano, outra empresa requereu alvará de saúde para a mesma atividade.

Nesta área, novamente pontuamos a necessidade de recursos humanos para cumprimento de metas e atender demandas represadas.

Serviços de Terapia Antineoplásica

Existem atualmente 30 serviços de terapia antineoplásica ambulatorial no município de Porto Alegre. Destes, 16 serviços são intra-hospitalares, sendo dois exclusivos para atendimento de pediatria, dois mistos (pediátrico e adulto) e 14 serviços atendem somente pacientes adultos. Doze serviços funcionam como extra-hospitalares. Dos 30 serviços, 17 realizam a manipulação e o preparo dos quimioterápicos no próprio serviço. Os demais recebem os medicamentos das Farmácias licenciadas da própria instituição ou terceirizadas.

Os serviços de terapia antineoplásica também administram terapia imunobiológica em pacientes não oncológicos.

Terapia Renal Substitutiva

Há um total de 14 serviços de Terapia Renal Substitutiva ambulatorial em Porto Alegre. Destes, alguns são intra-hospitalares (dentro de hospitais) e outros extra-hospitalares. No ano de 2024 houve grande mobilização para manutenção do atendimento dos pacientes durante o catastrófico evento climático. Os serviços dependem muito da manutenção do fornecimento de energia elétrica e água potável para poderem funcionar normalmente. Quanto a energia elétrica é rotina da Visa fiscalizar que o serviço possua geradores de energia de prontidão, sendo que todos os serviços são atendidos por esses equipamentos, projetados para suprir falha momentânea de fornecimento, mas, mesmo assim, conseguiram manter por longo período a manutenção das atividades. Quanto à água potável, houve fornecimento constante, através de caminhões pipa, a esses serviços prioritários para a garantia do tratamento dos pacientes hemodialíticos. Apenas um serviço teve de suspender as suas atividades, o Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Mãe de Deus, sendo que os pacientes foram alocados em outros estabelecimentos,

principalmente, no Hospital Mãe de Deus Unidade Carlos Gomes, o qual supriu a demanda extra com os profissionais e suprimentos provenientes do Hospital Mãe de Deus e através da implementação de turno extra de tratamento (noturno).

Quadro 29: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (média complexidade) por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	(%) Em relação ao N total	N	(%) Em relação ao N total	
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins, Decon, Procon, Delegacia do Idoso, MPE, MPF, Anvisa, MAPA, SMDET, Universidades, e outros órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.	-			4	100%	-
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	70%	46	45,65%	5	100%	Meta não atendida tendo em vista os afastamentos de servidores por LTS e carência de RH.
Realizar ações educativas, de mobilização e de orientação ao consumidor, orientações técnicas para os prestadores de serviços e profissionais de saúde referente à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	-			1	100%	Em 2024 houve alteração na maneira de contabilizar as ações, contemplando apenas as ações educativas, motivo pelo qual não foi contabilizado nenhuma ação.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – Postos de Coleta Hospitalares.	100%	5	125%	4	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar – consultórios e clínicas odontológicas com e sem RX.	70%	251	80,87%	372	86%	Meta atingida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – Clínicas ou Serviços de Ultrassonografia.	70%	4	100%	20	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar – Serviços de Remoção Móvel de Urgência e Emergência (Ambulâncias).	70%	17	100%	17	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar – consultórios e clínicas com procedimentos invasivos (inclusive cirurgias).	70%	844	80,01%	644	72%	Meta Atingida

Fonte: DVS - EVSPIS –NVSMC

Análises e considerações:

Posto de Coleta Hospitalares

Em 2024, foi incluído mais um serviço de posto de coleta intra hospitalar, totalizando cinco serviços, todos foram devidamente vistoriados. Além disso, são vistoriados e licenciados os postos de coleta de Porto Alegre que não fazem parte da pactuação, mas necessitam de alvará sanitário para credenciamento junto ao SUS e convênios e também os veículos de transporte de material biológico humano. Destaca-se que não há um servidor exclusivo dedicado a essa atividade.

Clínicas Odontológicas Consultórios

As vistorias nos serviços de odontologia abrangem consultórios e clínicas odontológicas, visando atender às solicitações de alvará de saúde inicial e de renovação, além de denúncias recebidas através do telefone 156 e de vistorias demandadas por outros órgãos. A equipe de odontologia é composta por três cirurgiões-dentistas, entretanto, no último quadrimestre, apenas 2 profissionais puderam atuar; tendo quatro turnos semanais de veículos disponíveis para a vistoria. Além das atividades de fiscalização, também são realizadas atividades administrativas próprias para o andamento dos processos SEI como avaliação de documentos do processo, análise e resposta ao requerente sobre dúvidas e notificações lavradas, liberação de alvarás de saúde, elaboração de relatórios de inspeção e abertura de processos administrativos sanitários para os autos de infração lavrados. Os alvarás solicitados no 2º quadrimestre que não tiverem vistoria realizada puderam ser renovados no 3º quadrimestre de forma cartorial, pela publicação da Portaria Municipal 28713696, de 20 de maio de 2024, visto atenderem critérios de análise documental. Essa ação contribuiu para reduzir o número de processos represados.

Clínicas ou Serviços de Ultrassonografia

As vistorias em serviços de ultrassonografia referem-se a clínicas que incluem procedimentos invasivos relacionados aos exames. Durante o exercício de 2024 foram vistoriados e licenciados quatro serviços.

Serviços de Remoção Móvel de Urgência e Emergência (Ambulâncias)

Em 2024 foram vistoriadas todas as bases operacionais dos serviços de remoção móvel de urgência e emergência, além disso, foram licenciados mais de 100 veículos vinculados a essas bases, incluindo as aeronaves dos dois serviços que possuem esse tipo de veículo.

Consultórios e Clínicas com Procedimentos

Consultórios e clínicas com procedimentos invasivos são serviços que, em função da complexidade dos procedimentos realizados, requerem inspeção sanitária para liberação do alvará de saúde consultórios e clínicas médicas, oftalmológicas, ortotrauma e uroginecológicas, também englobam as clínicas de procedimentos estéticos, realizados por profissionais não médicos (biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta e esteta). Para fiscalização desse serviço, o núcleo dispõe de 6 profissionais: uma médica, duas enfermeiras e três agentes de fiscalização. No ano de 2024 a meta foi atingida considerando um passivo de anos anteriores de 199 processos, além dos 676 processos atendidos dos 844 recebidos durante o ano de 2024, porém, ainda há uma demanda represada de processos (190 processos) de anos anteriores para serem atendidos (64 de 2023 e 85 de 2024), haverá uma força tarefa para atender esta demanda em atraso.

Quadro 30: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde de baixa complexidade por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	(%) Em relação ao N total	N	(%) Em relação ao N total	
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins, Decon, Procon, Delegacia do Idoso, MPE, MPF, Anvisa, MAPA, SMDET, Universidades, e outros órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.	-	162	100%	08	100%	Meta atingida.
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	70%	133	120,38%	75	92,60%	Meta atingida.
Realizar ações educativas, de mobilização e de orientação ao consumidor, orientações técnicas para os prestadores de serviços e profissionais de saúde referente à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	-	01	100%	2	100%	Meta atingida. Seminário ILPI
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Escolas de Educação Infantil	70%	146	60%	262	57,45%	Meta não atingida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Serviços de Tatuagens e Piercings.	70%	25	100%	26	100%	Meta atingida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar – consultórios e clínicas sem procedimentos.	70%	243	100%	819	100%	Meta atingida.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Serviços de Home Care.	100%	34	100%	38	100%	A meta foi atingida, 4 estabelecimentos encerraram atividades.
Cadastrar, inspecionar e licenciar - Estabelecimentos de longa permanência para idosos.	70%	300	103,44%	290	100%	Meta atingida.

Fonte: DVS - EVSPIS- NVSBC.

Escola de Educação Infantil (EEI)

No Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade (NVSBC) houve 146 liberações de alvarás de saúde para atividades de Escolas de Educação Infantil. A meta não foi atingida devido à falta de trabalhadores para vistoriar as EEIS. Atualmente, são 600 escolas cadastradas (particulares e conveniadas) e 42 escolas da Rede PMPA. No ano de 2024 houve um aumento de doenças de mão, pé e boca (dados compartilhados pela EVDT), doenças diarreicas agudas (DDA) e DTHA nas Escolas de Educação Infantil, principalmente nas EEIs da Rede PMPA. No momento, há apenas um agente de fiscalização, para vistoriar as EEIs das regiões leste, norte e sul; e uma técnica em nutrição dietética para vistoriar as EEIs das regiões oeste e escolas da Rede PMPA, por este motivo a meta nas EEI não foi atingida.

Comunidade Terapêutica

O Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade - (NVSBC) regula sete comunidades terapêuticas. Dentre elas, cinco possuem licença de saúde válida, uma foi interditada e uma ainda não concluiu a etapa de documentação ou adequações necessárias. Durante o terceiro quadrimestre, não houve renovação de alvarás.

As inspeções mais frequentes nestas comunidades têm sido para adequar o funcionamento das comunidades às legislações vigentes, bem como orientá-las sobre adequações necessárias para minimizar riscos e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo estabelecimento. No segundo quadrimestre, uma comunidade terapêutica foi interditada devido aos riscos sanitários identificados.

Além disso, realizamos fiscalizações em estabelecimentos clandestinos, com inquéritos iniciados no MPRS, ou a partir de denúncias recebidas pelo canal de comunicação 156.

Prosseguimos com reuniões para discussões com a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRS sobre com a finalidade de evitar e acompanhar a migração de estabelecimentos clandestinos e seus acolhidos entre diferentes municípios. Como parte dessa estratégia, foi elaborada uma tabela com nomes, dados e responsáveis pelas comunidades terapêuticas vinculadas à 1ª CRS, visando identificar e coibir a prática de mudança de endereço ou município, comum

entre estabelecimentos autuados ou que foram interditados, para evitar a continuidade das ações administrativas sanitárias.

Outro ponto debatido foi a mudança na legislação estadual para comunidades terapêuticas, com a transição da Portaria SES nº 591/2013 para a Portaria Conjunta SES e SJCDH nº 01/2024.

Moradia Protegida Privada

O núcleo possui aproximadamente 20 estabelecimentos regulados e oito em processo de regulação. No entanto, esse número não é exato, devido à ocorrência de locais clandestinos.

No terceiro quadrimestre, foram emitidas duas novas licenças de saúde e realizadas cinco renovações. Entre os oito estabelecimentos em fase de regulação, seis são novos e dois estão em processo de renovação. Alguns desses estabelecimentos já estavam em processo no quadrimestre anterior, mas não realizaram as adequações necessárias.

Quatro estabelecimentos sem alvará estão sendo acompanhados por solicitação (MPRS) – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.

No quadrimestre, seguiram as audiências junto ao MPRS para dar continuidade às ações de regulação nos estabelecimentos em processo de reordenamento ou com irregularidades sanitárias, incluindo um local onde duas áreas foram interditadas.

Uma Moradia Protegida Privada, afetada pela enchente ocorrida no último quadrimestre, segue sendo acompanhada pelo núcleo em virtude das condições precárias do estabelecimento após o incidente.

Quadro 31: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (correlatos) por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	% Em relação ao N total	N	% Em relação ao N total	
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	100%	16	100%	17	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar as indústrias de cosméticos, saneantes e reembaladoras.	30%	31	100%	24	100%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar as distribuidoras, importadoras, exportadoras e transportadoras e comércio de correlatos, cosméticos e saneantes.	70%	478	99%	472	88,39%	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar as empresas controladoras de pragas.	70%	9	100%	8	66,66%	Meta atingida

Fonte: DVS - EVSPIS – NPS.

Quadro 32: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesse à saúde (medicamentos) por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	% Em relação ao N total	N	% Em relação ao N total	
Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins, Decon, Procon, Delegacia do Idoso, MPE, MPF, Anvisa, MAPA, SMDET, Universidades, e outros órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco	100%	01	100%	01	100%	Meta atingida (1)
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	70%	92	124%	38	54,2%	Meta atingida (2)
Cadastrar, inspecionar, monitorar e licenciar as drogarias.	20%	442	67%	748	112,9%	Meta atingida (3)
Cadastrar, inspecionar, monitorar e licenciar as farmácias de manipulação.	30%	51	53%	55	60,4%	Meta atingida (4)

Cadastrar, inspecionar e licenciar as distribuidoras e transportadoras de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos	70%	94	72%	88	70,4%	Meta atingida (5)

Fonte: DVS - EVSPIS – NM.

1- Ação Decon em farmácia de manipulação.

2- Reposição de aposentadoria de funcionário do Núcleo e priorização das denúncias possibilitou retomada de inspeções.

3- Renovação dos alvarás por 6 meses em função da enchente aumentou a demanda administrativa dos funcionários devido ao grande número de drogarias na cidade. Também houve um período de cerca de cinco meses sem a reposição do fiscal aposentado, ocasionando redução das inspeções.

4- Seguiu rotina de inspeções, sem maiores problemas relativos à enchente.

5- Seguiu rotina de inspeções, com dificuldades em diversos estabelecimentos atingidos pela enchente.

Quadro 33: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesses à saúde relacionados a projetos e infraestrutura por ano (2024-2023)

Descrição das ações	Resultado 2024	Resultado 2023	Análise comparativa
Abertura de processos SEI, com solicitação de análise para aprovação de projetos arquitetônicos de EASs e Indústrias.	89	56	Aumento de 59% nas solicitações de abertura de processos.
Análises de projetos arquitetônicos de EASs de média e alta complexidade e Indústrias, com protocolo no SEI, com emissão de parecer técnico parcial.	278	192	Aumento de 45% na emissão de pareceres técnicos com análise de projetos arquitetônicos
Análises de projetos Arquitetônicos EASs de baixa complexidade, sem protocolo no SEI, realizados de forma simplificada, por e-mail.	55	98	Redução de 44% das solicitações de análises simplificadas de EASs de baixa complexidade, por motivo de não ser pré-requisito para obtenção do alvará sanitário.

Orientações técnicas sobre projetos de EASs e Indústrias, com ou sem protocolo SEI, presenciais, por e-mail ou telefone.	512	659	Redução de 22% nas solicitações recebidas.
Aprovações de e projetos arquitetônicos de EASs de média e alta complexidade e Indústrias, com emissão de Parecer Final.	65	42	Aumento de 55% no número de processos finalizados com aprovação.
Inspeções em EASs, para verificação da conformidade do projeto físico aprovado com o construído ou para suporte técnico ao NVRI, NVSAC e direção da DVS.	33	29	Aumento de 14% no número de inspeções realizadas.

Fonte: DVS - NPIS

Quadro 34: Pactuações da Vigilância Sanitária de serviços e produtos de interesses à saúde relacionados às radiações ionizantes por ano (2024-2023)

Indicador	Meta Anual pactuada	Ano				Análise
		2024		2023		
		N	(%) Em relação ao N total	N	(%) Em relação ao N total	
Atender, analisar e encaminhar as denúncias e reclamações recebidas prioritariamente através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	70%	8	100	8	125	Meta atingida
Realizar ações educativas, de mobilização e de orientação ao consumidor, orientações técnicas para os prestadores de serviços e profissionais de saúde referente à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde	-	4	100	1	0	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar, licenciar e Verificar qualidade da imagem de serviços de imagem SUS (mamografia).	100%	09	100	09	100	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar, verificar qualidade da imagem serviços de imagem privados (mamografia)	100%	33	100	33	102	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de radioterapia.	100%	9	100	9	150	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de Medicina Nuclear.	100%	9	100	15	136	Meta atingida
Cadastrar, inspecionar e licenciar serviços de radiodiagnóstico médico. (Raio X; Tomografia e Densitometria Óssea)	100%	143	122	135	133	Meta atingida

Fonte: DVS – NVRI

Todos os serviços pactuados foram cumpridos em 100% das metas. Também passaram a receber com mais frequência para análise, os processos dos estabelecimentos de veterinária que possuem serviço de radiologia, tomografia e ressonância magnética.

Outra atividade relevante foi o desenvolvimento e aplicação de uma notificação coletiva para os serviços de ressonância magnética, visando a segurança e a coibição de acidentes na realização desses exames.

No ano de 2024, com o fenômeno das enchentes no município de Porto Alegre, alguns estabelecimentos assistenciais de saúde foram acometidos e 02 desses serviços, localizados no Bairro Menino Deus inclusive, tiveram perda de equipamentos e encerraram suas atividades.

O núcleo passou a receber os resultados dos testes da APAIMFRA realizados pelo CEVS (programa de Ação Permanente de Avaliação da Imagem Mamográfica por Fantoma) e tem realizado ações para adequação dos resultados desconformes, em relação à qualidade de imagem das mamografias.

Em setembro, a equipe realizou a primeira visita ao novo serviço de radioterapia que passará a operar na cidade, 100% SUS, no Hospital Conceição.

Por fim, destaca-se a atuação do núcleo em ações conjuntas com a Unidade de Vigilância Epidemiológica e SMS, com atividades educativas nas 4 Coordenadorias Regionais de Saúde do município, com a pauta nas ações relativas à importância da realização do exame de mamografia como prevenção do câncer de mama.

16.3 Vigilância Ambiental

Operação do Monitoramento Integrado das Arboviroses – MI AEDES

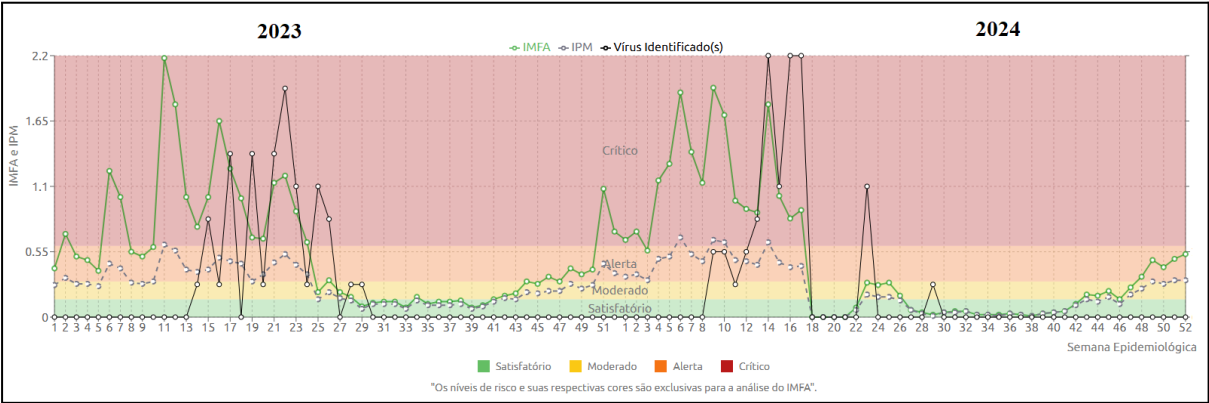
Tabela 291: MI Aedes, por ano (2024-2023)

MI Dengue	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
	N	N		
Vistorias em armadilhas	37.384	41.744	-4.355	-10
Amostras coletadas	9.474	11.698	-2.224	-19
Espécimes capturados	19.987	26.368	-6.381	-24
Amostras com vírus	41	42	-1	-2

Fonte: MI AEDES/ECOVEC, NVRV/DVS/SMS. Data da Consulta: 25/02/2025.

No Monitoramento Integrado das Arboviroses, todos os parâmetros (vistorias em armadilhas, amostras coletadas, espécimes capturados e amostras com vírus) reduziram em comparação ao ano de 2023. O percentual de diminuição foi respectivamente 10%, 19%, 24% e 2% (Tabela acima). Em 2024 o período das chuvas em maio e seus desdobramentos influenciaram essa diminuição. Além disso, esse cenário impossibilitou a leitura de muitas armadilhas e, posteriormente, coleta desses dados na SE 18 a 23, sendo que na SE 24 87% das armadilhas foram vistoriadas.

Gráfico 71: Histórico da infestação de fêmeas adultas de *Aedes aegypti*, casos de arboviroses e circulação viral nos mosquitos, em Porto Alegre, entre as SEs 1 a 52 em 2023 e em 2024



Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/DGVS/SMS; MI Aedes – ECOVEC. Data da Consulta: 25/02/2025.

O IMFA, ao longo do ano de 2024, apresentou nível crítico de infestação, mensurado através do Índices Médios de Fêmeas de *Aedes aegypti* (IMFA) acima de 0,60, em quase todo o primeiro quadrimestre, exceto pela SE 3, com pico na SE 9 (1,93), enquanto em 2023 o nível crítico se estabilizou e atingiu seu pico na SE 11 (2,18). Em relação à positividade viral nas armadilhas, o ano de 2024 teve 11 semanas com armadilhas positivas e pico nas SE 14, 16 e 17, com 8 armadilhas

positivas para vírus, já em 2023, 14 semanas apresentaram vírus, com pico na SE 22, com 7 armadilhas com positividade viral. E em 2024 o IMFA encerra com nível alerta (entre 0,30 e 0,60) da SE 40 até 52 e, em 2023, na SE 48, 49 e 50 está alerta e nas SE 51 e 52 crítico.

Laboratório de Entomologia Médica do NVRV

Apesar do maior registro de casos autóctones de dengue ter ocorrido no município, em 2024, os números de amostras de mosquitos e de espécimes (n=388 e n=2.453) coletados pelos agentes de endemias, durante ação de controle mecânico dos criadouros, foram menores que no ano de 2023 (n=606 e n=4.074), respectivamente, em -36% e -40%. Assim como, a quantidade de exemplares de *Aedes aegypti* (n=1.611), *Aedes albopictus* (n=102), outras espécies de culicídeos (n=693) e não culicídeos (n=47), identificados em 2024, também declinaram em relação ao ano anterior, respectivamente, em -43%(n=2.809), -34%(n=154), -28% (n=961) e -69% (n=150). A coleta das larvas e/ou pupas e envio das amostras para reconhecimento das espécies no Laboratório de Entomologia é um serviço espontâneo efetuado pelos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) nas áreas da cidade sem monitoramento pelas armadilhas Mosquitrap, visando cálculo do Índice de Infestação Predial (IIP) do ambiente amostrado, ou nos locais com maior infestação, apontados pelo monitoramento e com pedido explícito do proprietário do imóvel. Amostras das formas jovens de mosquitos também são coletadas pelos servidores do Núcleo de Fiscalização Ambiental em diferentes ações fiscais na cidade e encaminhadas para identificação.

Com relação à identificação de escorpiões, em 2024, o total de amostras (n=100) foi 15% superior ao ano de 2023 (n=87). Porém, a quantidade de indivíduos determinados foi menor (-5%; n=269) em 2024, quando comparada ao valor de 2023 (n=284). Todos os escorpiões eram da espécie *Tityus serrulatus* e foram coletados nos bairros Centro Histórico, Mário Quintana e Anchieta, em 2024, com exceção de um escorpião preto, do gênero *Bothriurus*, que foi encontrado no bairro Vila Nova. Em 2023, os espécimes de *Tityus serrulatus* foram capturados nos bairros Anchieta e Centro Histórico e apenas um exemplar de *Tityus stigmurus* foi apreendido no bairro Anchieta. Em ambos os anos, a maioria desses aracnídeos foi recolhida das caixas de telefonia e de esgoto pluvial, localizadas nas calçadas do

Centro Histórico, durante operação noturna realizada pelos ACEs, fiscais e técnicos do Núcleo de Fiscalização Ambiental.

Controle Vetorial e Monitoramento Ambiental

Tabela 292: Aplicação de inseticida – Bloqueio Vetorial, por ano (2024-2023)

Aplicações de Inseticida	Ano		Variação	
	2024	2023		
	N Imóveis	N Imóveis	N Imóveis	%
Peridomiciliar (Dengue, Chikungunya e Zika)	1.180	3.578	-2.398	-67
Peridomiciliar Flebotomíneos (LVH)	25	0	25	-
Domiciliar (Triatomíneos)	1	0	1	-
Controle de culicídeos (aplicações em arroios)	0	0	-	-

Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/DVS/SMS. Dados atualizados em: 25/02/2025.

A quantidade de imóveis que receberam aplicação de inseticida em 2023 foi 67% maior que em 2024, com as chuvas intensas em abril e maio, além das enchentes essa atividade foi prejudicada. Contudo, nesse período outras ações extraordinárias foram realizadas com a técnica da Borrifação Residual Intradomiciliar para o Controle de *Aedes* sp. - BRI - Aedes, com a utilização de inseticida residual. A aplicação do BRI pela equipe do NVRV, em parceria com a SES/RS, foi em 7 abrigos selecionados junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, nos bairros Costa e Silva, Floresta, Hípica, Jardim Botânico, Menino Deus, Restinga e Rubem Berta, em julho de 2024. Também 14 aplicações em escolas municipais, selecionadas junto à Secretaria Municipal de Educação, prioritariamente em áreas atingidas pelas enchentes.

Os Agentes de Combate a Endemias realizaram 135.006 vistorias nos imóveis do município em 2024. As visitas dos ACEs consistiram na eliminação de criadouros (tratamento mecânico) e orientações para o combate ao mosquito vetor da dengue.

Em 2024, foi aplicado inseticida residual nas paredes externas de 25 imóveis lindeiros ao vigésimo quinto caso humano de leishmaniose visceral, no bairro São José (tabela acima). A atividade aconteceu dentro do raio de 50 metros da casa do paciente. Esta ação de controle peridomiciliar de flebotomíneos não ocorreu no ano anterior.

Duas colônias de barbeiros, da espécie *Panstrongylus megistus*, foram localizadas em uma residência do bairro Jardim Isabel, em 2024, desencadeando o emprego de inseticida em duas áreas externas do mesmo imóvel (tabela acima). O proprietário não autorizou o uso do produto químico dentro da casa. A conduta de

borrifar o pesticida nas áreas internas e externas da habitação é indicada, pois os triatomíneos podem transmitir a doença de Chagas. Alguns desses vetores foram capturados vivos e, por isso, foram examinados quanto à infecção das fezes por *Trypanosoma cruzi*. Nenhum inseto estava parasitado pelo protozoário. Em 2023, não foi identificada domiciliação de barbeiros nas habitações humanas, e, portanto, não houve aplicação de inseticida para controle desses percevejos.

16.3.1 Vigilância de Arboviroses

Vigilância da Febre Amarela - Primatas Não Humanos

A Evantropo é responsável pela vigilância da Febre Amarela (FA) em Primatas Não Humanos (PNH) no município de Porto Alegre que deve ser investigada com determinação da localização do animal, preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória de Epizootias e coleta de amostras biológicas para envio ao Laboratório Oficial para pesquisa da patologia e diagnóstico.

Salienta-se que os PNH são sentinelas da Febre Amarela, eles não transmitem ao ser humano, mas quando positivo indica a circulação viral na região onde está habitando, o que auxilia nas ações de prevenção e controle do agravo no ser humano.

Tendo em vista o surto de Febre Amarela (FA) ocorrido em 2024, na região sudeste, com vários óbitos humanos e de Primatas Não Humanos (PNH), torna-se necessário fortalecer a vigilância da Febre Amarela em nosso estado e município para verificar a ocorrência, ou não da circulação viral.

Observou-se que a maioria dos óbitos de bugios ocorreu no primeiro e segundo quadrimestre do corrente ano.

Durante o ano de 2024 foram recebidas 16 notificações de óbito de PNH, sendo realizada a coleta de 13 amostras pela Evantropo e as demais foram oriundas do Serviço de Patologia Veterinária da FAVET/UFRGS e Clínica Toca dos Bichos. Todas foram encaminhadas para realizar o exame de Febre Amarela. Destas, nenhuma foi confirmada para Febre Amarela nos PNH, com laudos RT-PCR não detectáveis para Febre Amarela fornecidos pela Fiocruz – Instituto Carlos Chagas. Um dos óbitos de PNH ainda não teve o resultado disponibilizado pela Fiocruz.

As notificações e coletas usualmente são realizadas em regiões de presença de mata e animais silvestres, no entorno das áreas das Unidades de Conservação Ambientais como o Parque Natural Morro do Osso, a Reserva Biológica do Lami e o Refúgio de Vida Silvestre São Pedro. Áreas atendidas pelas Gerências Distritais Restinga/Extremo Sul (RES) e Sul/ Centro Sul (SCS).

Analisando os dados da tabela abaixo, se percebe que houve um aumento de óbitos de bugios em 2024 atendidos pela Evantropo e nenhum destes ocasionado por Febre Amarela (FA) ou Raiva, mas por outras causas como eletrocussão, ataque de cães, quedas, entre outras causas.

Decorrentes das ações da Vigilância de Febre Amarela realizadas no município em 2024, não houve a identificação de ciclo de transmissão estabelecido de Febre Amarela, ou seja, sem circulação viral, pois todas as amostras coletadas e encaminhadas para realização de exames laboratoriais tiveram como resultados negativo para Febre Amarela.

Tabela 293: Ações de Vigilância da Febre Amarela, por ano (2024-2023)

Ações	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
PNH notificados e em Investigação Febre Amarela	16	10	6	60
PNH coletados	16	10	6	60
PNH em Investigação	0	0	-	-
PNH com Amostras Coletadas com RT-PCR Fiocruz Positivas	0	0	-	-
PNH com Amostras Coletadas com RT-PCR Fiocruz Negativas	16	10	6	60

Fonte: Banco de dados gerenciais do Evantropo/UVA/DVS/SMS. Dados atualizados em 21/02/2025, sujeito a alterações.

16.3.2 Vigilância de Flebotomíneos (Vetores LV)

Tabela 294: Estudo entomológico de flebotomíneos em áreas com transmissão de Leishmaniose (LTA e LV), por ano (2024-2023)

Tipo de ação	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Nº de capturas	87	89	-2	-2
Nº de flebotomíneos	1.492	1.016	476	47
Outros insetos	136.344	99.367	36.977	37

Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/ DVS/ SMS.Dados atualizados em: 21/02/2025.

Investigações e/ou monitoramentos da fauna flebotomínea foram realizadas, em 2023, por suspeita ou confirmação de casos humanos de leishmaniose visceral e tegumentar, em seis lugares da cidade, situados em cinco bairros: Santo Antônio (área de mata com preservação permanente), Cascata, Cel. Aparício Borges, Extrema e Vila Nova. Em 2024, como parte da vigilância das populações dos

vetores, foram pesquisados quatro bairros: Vila Nova, Cascata, Extrema e Vila São José.

Comparando os estudos entomológicos, em 2023 e 2024, foi possível verificar que o total de capturas foi semelhante nos últimos dois anos. Entretanto, os números de flebotomíneos e de outros insetos coletados, respectivamente, cresceram 47% e 37%, em 2024, impulsionados por amostragens ocorridas na área rural do bairro Extrema, onde havia grande variedade e quantidade de animais domésticos, atraindo e servindo de alimento para as fêmeas hematófagas desses insetos.

Tabela 295: Número e espécies de flebotomíneos, coletados com armadilhas luminosas (tipo CDC), em diversos bairros de Porto Alegre, por ano (2024-2023)

Espécies	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
<i>Migonomyia migonei</i>	240	556	-316	-57
<i>Pintomyia fischeri</i>	30	95	-65	-68
<i>Brumptomyia sp.</i>	12	35	-23	-66
<i>Psathyromyia lanei</i>	30	28	2	7
<i>Nyssomyia neivai</i>	1.179	289	890	308
<i>Lutzomyia gaminarai</i>	1	13	-12	-92
Total	1.492	1.016	476	47

Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/DVS/ SMS.Dados atualizados em: 21/02/2025.

Vigilância da Leishmaniose Visceral Canina (LVC)

No período, foram coletados 601 animais para realização de exames sorológicos para pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), sendo as coletas realizadas pela Equipe de Vigilância de Antropozoonoses (Evantropo) e também na Unidade de Saúde Animal Vitória (USAV/CGDA/SMAMS). Além dos casos pontuais de LVC, principalmente notificados por serviços veterinários particulares, foram realizados coletas e inquérito sorológico em locais que respondem aos casos humanos de Leishmaniose Visceral Humana (LVH) ocorridos no município, entre 2023/2024, 22°, 23°, 24° e 25 casos de LVH.

No corrente ano, tivemos a confirmação de 76 cães sororreagentes para LVC com laudo positivo para Teste Rápido (TR-DPP) e Elisa.

Em 2024 foram entregues 414 coleiras repelentes, à base de Deltametrina 4%, para os animais coletados e contactantes; e 160 disponibilizadas para a USAV/GCA/GP.

Foram notificados a este serviço, no período em tela, 70 casos de LVC de animais testados pelos serviços veterinários particulares da capital.

O Ministério da Saúde indica que os cães sororreagentes para LVC sejam submetidos à eutanásia ou tratados com o medicamento à base de Miltefosina.

Percebeu-se no corrente ano que houve uma diminuição de notificações de LVC por serviços veterinários particulares, o que demonstra um menor envolvimento e conhecimento da categoria em relação à doença e a obrigatoriedade de Notificação Compulsória.

Ações realizadas no 21º Caso de Leishmaniose Visceral Humana (com óbito)

Em março foi realizada a coleta na região da Cel. Aparício Borges de 16 cães, sendo 3 (três) sororreagentes para LVC em ambos os testes tanto no TR-DPP , quanto no Elisa. Em abril, foi dada continuidade na 2ª coleta na região do 21º caso de LVH, no Campo da Tuca, sendo coletados no momento 21 cães, sendo nenhum reagente. Todos os animais receberam coleiras repelentes. A região segue em monitoramento dos reservatórios caninos. Em junho de 2024, a Evantropo finalizou o 2º ciclo de inquérito sorológico canino na região do Campo da Tuca. Foram coletados 31 cães, sendo todos não reagentes no teste TR-DPP Biomanguinhos. Foram colocadas coleiras repelentes à base de Deltametrina 4% e microchips nos animais novos que adentraram na região do raio de investigação.

Ações realizadas nos 23º e 24º Caso de Leishmaniose Visceral Humana

Em fevereiro, a equipe deu continuidade ao inquérito sorológico dos cães da região dos dois casos de LVH (23º e 24 º LVH). Foi realizado o seguimento do inquérito sorológico na região da US Graciliano Ramos, na Estrada das Bastilhanas. Foram coletados 13 cães, sendo 1 (um) sororreagente para LVC.

Dando seguimento ao inquérito sorológico, em março, foram coletados 9 (nove) cães na região do 23 e 24 caso de LVH, sendo nenhum reagente. O local é de extrema vulnerabilidade socioeconômica ambiental e é atendido pela US Graciliano Ramos.

Os 22 animais foram encoleirados e microchipados.

Duas coleiras foram dispensadas para animais que não tiveram a possibilidade de coleta.

Ações realizadas no 25º Caso de Leishmaniose Visceral Humana (com óbito)

Em abril de 2024, a Evantropo recebeu a informação do diagnóstico de um novo caso de Leishmaniose Visceral Humana (LVH), de uma paciente, F., 58 anos, que foi a óbito, residente no bairro São José, sendo o 25º caso confirmado no município de Porto Alegre.

Em julho de 2024, foi realizada visita domiciliar na residência da paciente, sendo avaliado o ambiente, testados os animais da residência e realizadas ações de educação em saúde.

Foi iniciado inquérito sorológico canino na área da vizinhança, dentro do raio 200 m do caso de LVH, sendo a área estabelecida para realização do inquérito sorológico canino. Dos 29 cães coletados na área dentro do quadrimestre, quatro positivaram no teste rápido, sendo estes encaminhados ao Lacen/RS para realização de confirmação. Não houve ainda resultados exarados pelo Lacen/RS dos animais reagentes no teste rápido.

O inquérito sorológico canino e o monitoramento da área ainda seguem em andamento dentro do raio de ação da área trabalhada.

Tabela 296: Ações de Vigilância de LVC, por ano (2024-2023)

Ações	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Notificações de LVC por serviços veterinários.	70	118	-48	-40,6
Coletas realizadas para LVC	601	530	71	13,3
Coleiras antiparasitárias entregues à comunidade.	414	490	-76	-15,5
Coleiras antiparasitárias entregues à USAV/GCA/GP.	160	830	-670	-80,7
TR LVC realizados pela equipe.	427	378	40	12,9
TR LVC positivos enviados Lacen.	115	109	6	5,5
Amostras Sororreagentes (Cães positivos) LVC – Elisa /Lacen.	60	76	-13	-21,0
Cães positivos com exames particulares (sem testagem TR DPP Bio-Manguinhos Elisa).	70	103	-33	-32,0
Cães Sororreagentes aguardando documentação LVC - monitoramento.	42	69	-27	-39,1
Cães Sororreagentes sendo tratados pelo Proprietário - monitoramento.	44	56	-12	-21,4
Cães Sororreagentes sem resposta do Proprietário – Fiscalização/MP.	48	38	10	26,3
Eutanásias de Cães Sororreagentes pelo Proprietário.	14	19	-5	-26,3
Eutanásias de Cães Sororreagentes pela DVS/SMS (TR DPP-BioManguinhos Elisa).	06	21	-15	-71,4
Animais Microchipados DVS.	207	288	-81	-28,1

Fonte: Banco de dados gerenciais Evantropo/UVA/DVS/SMS. Dados atualizados em 21/02/2025, sujeitos a alterações.

16.3.3 Vigilância de Outras Zoonoses

Vigilância da Doença de Chagas

Tabela 297: Ações de Vigilância de Triatomíneos, por ano (2024-2023)

Tipo de ação	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Número de capturas	55	55	0	0
Número de barbeiros	22	13	9	69,2
Exame de infecção	6	8	-2	-25
Outros insetos	158	76	82	107,9

Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/DVS/ SMS. Dados atualizados em: 21/02/2025.

O número de capturas de insetos suspeitos de serem transmissores da doença de Chagas foi o mesmo em 2023 e 2024. Entretanto, neste último ano, a quantidade de barbeiros recebidos foi quase 70% maior do que no ano anterior. Tal aumento pode ser explicado em função do encontro de uma colônia de *Panstrongylus megistus* em um imóvel, localizado no bairro Ipanema.

Apesar do número de barbeiros identificados no Laboratório de Entomologia Médica, em 2024, ter sido superior a 2023, o exame de infecção das fezes desses insetos foi 25% menor, pois somente 6 espécimes estavam vivos e, portanto, em condições para análise parasitológica.

Outros insetos percevejos, sem importância em saúde pública, isto é, que não picam nem transmitem doenças ao ser humano e animais, também tiveram incremento de 107% no ano de 2024, quando comparado ao valor obtido em 2023.

Vigilância da Leptospirose

Tabela 298: Ações de controle da Leptospirose e roedores, por ano (2024-2023)

Tipo de ação	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Vigilância da leptospirose - Inquéritos	48	63	-15	-23,8
Vigilância mordedura de rato	04	0	4	-
Desratizações	1.299	1.461	-162	-11,1

Fonte: Banco de dados gerenciais do NVRV/DVS/SMS e Sistema Fala Porto Alegre. Dados atualizados em: 21/02/2025.

As investigações ambientais dos locais prováveis de origem dos casos de leptospirose tiveram redução de 23% comparado com os inquéritos realizados em 2023. Durante o período de calamidade no mês de maio, os casos notificados foram confirmados por critério clínico epidemiológico pela EVDT, de acordo com os sinais e sintomas, dessa forma, não foi necessária a investigação in loco.

Quanto às mordeduras de rato, houve 04 notificações em que foram realizadas medidas de controle ambiental em todos os casos.

Assim como os inquéritos de investigação de leptospirose, houve redução no número de desratizações no ano. Esse fato ocorreu devido à suspensão do serviço por conta das enchentes, no mês de maio, sendo retomado em 06/06/24.

Vigilância da Raiva

Na vigilância da raiva, os dados epidemiológicos são essenciais tanto para os profissionais de saúde, a fim de que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno, como para os médicos veterinários, que devem adotar medidas de bloqueio de foco e controle animal. Assim, a integração entre assistência médica e as vigilâncias epidemiológica/ambiental são imprescindíveis para o controle dessa zoonose e monitoramento da circulação viral em nosso município.

Em 2024, houve dez casos de quirópteros positivos para raiva em Porto Alegre, ocorridos nos bairros Cidade baixa (2), Guarujá (3), Centro Histórico (1), Tristeza (1), Cristal (1), Belém novo (1) e São Geraldo (1). Já em 2023 seis das amostras que foram enviadas para exame virológico, tiveram como resultado positivo para raiva.

Todas as demandas (animais – morcegos) encontradas mortas ou não que caracterizassem risco de transmissão foram enviados para diagnóstico laboratorial para virologia da raiva no corrente ano com 10 quirópteros com resultado positivo.

Tabela 299: Ações de Vigilância da Raiva decorrentes das notificações de Raiva Animal, por ano (2024-2023)

Tipo de ação	Ano	
	2024	2023
Nº Laudos (IPVDF)	030/24	
	032/24	
	038/24	003/23
	396/24	046/23
	564/24	260/23
	571/24	743/23
	647/24	819/23
	1200/24	914/23
	1234/24	
	1419/24	
Data notificação	05/01/24; 05/01/24; 08/01/24; 29/02/24; 05/04/24;08/04/24; 26/04/24; 05/11/24; 18/11/24; 30/12/2;	03/01/23; 10/01/23;07/03/23; 12/09/23;06/10/23;06/11/23
Endereço do foco	Rua Gen. Lima e Silva (Cidade baixa) -1 Rua Urussanga (Guarujá) -2 Rua Icaraí (Cristal) - 1 Rua Riachuelo (Centro Histórico) - 1	Rua Quatro Jacós (Menino Deus)-1 Rua Gen Auto (Centro)-1 Rua Vereador Porto (Santana)-2 Rua Fernando Machado (Centro) -1

	Av.Guaiba (Guarujá) -1 Dr. Mario Totta (Tristeza) -1 Rua Heitor Vieira (Belém Novo) -1 Av. Berlim (São Geraldo) -1 Rua Joaquim Nabuco (Cidade Baixa) -1	Rua Engenheiro Jorge Porto (Ipanema) - 1
Data bloqueio	NR	NR
Cães vacinados	6	1
Gatos vacinados	-	6
Domicílios visitados	10	6

Fonte: Banco de dados gerenciais do Evantropo/UVA/DVS/SMS. Dado consulta em 24/02/2025, sujeito a alterações.

Nos casos de exposição ou possível exposição de cães e gatos a morcegos em áreas urbanas, a equipe realiza os bloqueios vacinais dos PETs expostos a quirópteros e captura/remove o quiróptero e encaminha para análise laboratorial para diagnóstico da raiva.

Além disso, a vigilância da raiva em morcegos (quirópteros) é passiva. As amostras enviadas, se referem a morcegos recolhidos por demandas da comunidade: animais caídos, mortos ou adentrados em residências do município. Tendo em vista a importância dos morcegos para o ecossistema e por serem animais silvestres, portanto, protegidos por legislação, não é recomendado a captura e eutanásia de morcegos não hematófagos de seu ambiente natural ou em suas colônias.

Notificação Sinan - Atendimento Antirrábico Humano – CID-W64

Em 2024, o número de Notificações e Investigações do Atendimento Antirrábico Humano – CID W64 se manteve estável e foram digitadas no Sinan/NET, totalizando 2.999 notificações, ficando pendentes de digitação e encerramento de 205 fichas de notificação.

Remessa de Material para Diagnóstico de Raiva

As amostras biológicas enviadas para diagnóstico de raiva referem-se principalmente a quirópteros (morcegos) recolhidos por demandas da comunidade e referem-se a animais caídos, mortos ou adentrados em residências do município. Outros animais (cães e gatos) podem também ser enviados para diagnóstico de raiva desde que tenham participado de algum acidente (mordedura ou arranhadura) e tenham vindo a óbito durante o período de observação. As amostras recolhidas

são encaminhadas ao laboratório de referência para Raiva, o IPVDF/FEPAAGRO, localizado em Eldorado do Sul/RS.

Tabela 300: Número de atividades relacionadas à Vigilância da Raiva, por ano (2024-2023)

Tipo de atividades	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Nº Investigações do Atendimento Antirrábica Humano – CID W 64 e Digitadas no Sinan	2.999*	2.978	21	0,7
Domicílios Visitados em Ação de Vigilância da Raiva	305	148	157	106,1
Nº de amostras de quirópteros enviadas para pesquisa laboratorial de Raiva	283	165	118	71,5
Nº de amostras caninas enviadas para pesquisa laboratorial de Raiva	1	0	1	-
Nº de amostras felinas enviadas para/ pesquisa laboratorial de Raiva	1	2	-1	-50
Nº de amostras animais silvestres (PNH, Canídeos, Felídeos) enviadas para pesquisa laboratorial de Raiva	14 (13 PNH1 GRAXAIM)	8 (PNH)	6	75
Nº de cães vacinados contra Raiva	84	155	-71	-45,8
Nº de gatos vacinados contra Raiva	134	169	-35	-20,7
Nº notificações contato cães e gatos com morcegos	218	118	100	84,7

Fonte: Banco de dados gerenciais do Evantropo/UVA/DVS/SMS. Data da Consulta: 21/02/2025, Sujeito a alterações. *dados parciais

Analisando a tabela acima, percebe-se que em 2024 as ações e atividades relacionadas à vigilância da raiva, em relação a 2023, aumentaram, principalmente vinculadas a quiróptero e PNHs.

Houve um quantitativo de quirópteros enviados para pesquisa de raiva neste ano bem superior, em torno de 70% a mais que o ano de 2023, aumentando o número de coletas, provavelmente em função do comportamento migratório desta espécie, assim como das questões climáticas diferenciadas, empreendimento imobiliários e intervenções em seus ambientes (colônias) em 2024.

Esse aumento nas amostras de morcegos recolhidos está relacionado com o aumento de animais, cães e gatos, que tiveram contato com esses quirópteros, e que por sua vez levou à necessidade de vacinar esses animais, o que foi possível graças à disponibilidade da vacina antirrábica. Devido a isso se percebe um significativo quantitativo de gatos (instinto de caça), interagindo com quirópteros, necessitando realizar a observação clínica e profilaxia nesses animais expostos.

Em 2024, foram aplicadas, respeitando os protocolos vacinais pós-exposição de cães e gatos que tiveram possível exposição a quirópteros foram aplicadas 181 doses de vacinas em cães e 294 dose em gatos, perfazendo 475 doses de vacinas antirrábicas aplicadas nos domicílios dos animais. Observa-se um significativo aumento de gatos (instinto de caça) expostos, interagindo com quirópteros, necessitando realizar a observação clínica e profilaxia desses animais.

Em 2024, foram encaminhados ao IPVDF, para exame de virologia da raiva, amostras de 1 gato e 1 cachorro, com alterações comportamentais e neurológicas e que morreram dentro dos 10 dias de observação após agravo de mordedura/arranhadura, sendo sugestiva a suspeição de raiva. O resultado do exame do gato e do cão que foram encaminhados para a virologia da Raiva deram negativo.

No corrente ano foram encaminhadas treze amostras de PNH para virologia da Raiva, com resultado negativo em todas e uma amostra de graxaim (raposa), também com resultado negativo para raiva.

Vigilância da Esporotricose

A esporotricose é uma micose subcutânea, causada pelo fungo *Sporothrix schenckii* e *S. brasiliensis*, que acomete várias espécies, especialmente a felina, causando comprometimento local, disseminado ou sistêmico.

Sua transmissão zoonótica se dá através da mordedura, arranhadura ou contato direto, principalmente com gatos infectados, mas também de cães e roedores.

No corrente ano, foram realizadas 29 notificações de esporotricose diagnosticada em felinos domésticos, atendidos por médicos veterinários de Porto Alegre e de animais relacionados à transmissão para humanos de Porto Alegre, 2 notificações de animais de Viamão e um de Canoas.

O município de Porto Alegre participa de um grupo técnico coordenado pelo Ministério Público do RS para analisar e traçar diretrizes e políticas para o prevenção e controle da esporotricose felina, com viés na saúde humana e no bem estar dos felinos (Causa Animal), onde participam vários órgãos tais como CEVS/SES/RS, CRMV/RS, Secretaria da Agricultura, Gabinete da Causa Animal, IPVDF, Unidade de Vigilância Ambiental/DVS, Equipe de Vigilância de Antropozoonoses.

Ações realizadas pela Equipe nos Abrigos de Animais durante a enchente de maio de 2024.

A Equipe de Vigilância de Antropozoonoses realizou ações visando mitigar as ocorrências de diversas zoonoses que este tipo de desastre climático e suas consequências são capazes de acarretar. As ações começaram a partir do dia 06 de maio de 2024 e se estenderam no acompanhamento dos abrigos criados para dar

sustentação às pessoas e animais atingidos, tendo seu foco voltado a saúde dos tutores, dos animais, dos ambientes onde estes se encontravam, dos colaboradores e profissionais envolvidos, objetivando aplicar na prática o conceito de Saúde Única.

Durante as visitas realizadas em mais de cem abrigos que hospedaram tutores e animais, foram dadas orientações específicas sobre as principais zoonoses passíveis de acometerem este público específico. Alguns animais suspeitos por manifestarem algum sinal clínico de zoonoses foram examinados e encaminhados para a USAV e clínicas veterinárias particulares.

Também foram encaminhados diversos colaboradores e profissionais para vacinação de pré-exposição antirrábica. Os animais suspeitos foram encoleirados, microchipados, coletados e testados para Leishmaniose Visceral Canina com o devido encaminhamento aos animais positivos.

Além disso, foram observadas e dadas as devidas orientações quanto às condições higiênicas sanitários destes locais e orientações e encaminhamentos, inclusive para pessoas, com sintomatologia de agravos à saúde e zoonoses.

Acidentes por Animais Peçonhentos – Escorpião Amarelo

Em 2023, o Núcleo de Fiscalização Ambiental recebeu 145 reclamações por meio do 156 e 47 solicitações por outros canais de comunicação. Foram visualizados e identificados 585 escorpiões amarelos (*Tityus serrulatus*) no período. O bairro de maior incidência é o Centro Histórico, e o segundo lugar, o bairro Anchieta. Foram realizadas 10 capturas noturnas no Centro de Porto Alegre e 01 no bairro Anchieta (Ceasa), foram notificados 07 acidentes escorpiônicos (3 Anchieta, 2 Mario Quintana, 2 Centro Histórico).

Em 2024 o Núcleo de Fiscalização Ambiental recebeu 142 reclamações por meio do 156 e 26 solicitações por outros canais de comunicação. Foram visualizados e identificados 399 escorpiões amarelos (*Tityus serrulatus*) no período. O bairro de maior incidência é o Centro Histórico, e o segundo lugar, o bairro Anchieta. Foram realizadas 11 capturas noturnas no Centro de Porto Alegre e 01 no bairro Mario Quintana, foram notificados 04 acidentes escorpiônicos em humanos (São Geraldo, Partenon, Centro Histórico, Mário Quintana) e 01 em cachorro (Centro Histórico).

16.3.4 Vigilância da Qualidade da Água – Vigiagua

Tabela 301: Análise da qualidade de água para consumo humano por ano (2024-2023)

Indicador	Ano		Variação %
	2024	2023	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	96,88%	100,37%	-3,33%

Fonte: Banco de dados gerenciais da EVSAA/DVS/SMS e SISAGUA <http://sisagua.saude.gov.br/sisagua>.

Tabela 302: Quantitativo de análises em amostras (Cloro, Turbidez e E. Coli) de água para consumo humano realizadas (2024-2023)

Amostras	Ano																Variação %
	2024								2023								
	Coletas Previstas				Coletas Realizadas				Coletas Previstas				Coletas Realizadas				
	CI	Turb.	Coli	Tot.	CI	Turb.	Coli	Tot.	CI	Turb.	Coli	Tot.	CI	Turb.	Coli	Tot.	
SAA*	780	780	780	2.340	757	757	720	2.234	780	780	780	2.340	771	771	767	2.309	78
SAC**	-	-	-	-	11	11	11	33	-	-	-	-	12	12	12	36	
Recoleta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	780	780	780	2.340	768	768	731	2.267	780	780	780	2.340	783	783	779	2.345	

Fonte: Banco de dados EVSAA/DVS/SMS *SAA: Sistema de Abastecimento de Água **SAC: Solução Alternativa Coletiva e SISAGUA <http://sisagua.saude.gov.br/sisagua>. CCI; Cloro

Tabela 303: Ações realizadas pela Equipe de Vigilância da Água, por ano (2024-2023)

Tipo de ação	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Vistorias / Inspeções por demanda	64	20	44	220
Vistorias/Análises documentais*	431	442	- 11	-2,49
Vistorias/ Inspeções preventivas	0	0	0	-
Notificações Lavradas	3	2	1	50
Autos de Infração Exarados	0	0	0	-
Interdições / Suspensão de Atividades	0	0	0	-
Campana	-	-	-	-
Atendimento direto ao público	-	-	-	-

Fonte: Banco de dados gerenciais do EVSAA/DVS/SMS e SEI PMPA - Estatísticas da Unidade.

Os parâmetros *coliformes*, *cloro livre* e *turbidez* (tabela 301) compõem o rol de análises básicas definidas pela Portaria da Potabilidade MS 888 de 2021. É relevante que estas análises sejam distribuídas territorialmente entre os diferentes subsistemas de tratamento de água potável (SAA) e também realizadas em distintos períodos. O quantitativo de análises do segundo quadrimestre de 2024 foi impactado pelo evento climático extremo vivenciado no estado do Rio Grande do Sul.

Durante o evento, as ações do Vigiagua voltaram-se à mitigação do impacto em comunidades e populações vulneráveis, abrigos, soluções alternativas coletivas (SAC), fontes urbanas, vigilância da qualidade da água das hemodíálises e acompanhamento da recuperação da capacidade das Estações de Tratamento de Água atingidas pelas cheias.. Nos meses subsequentes, com a recuperação da

capacidade de resposta da Equipe EVSAA, as análises foram ampliadas para que a média, entre os quadrimestres, fosse adequada para o Programa Vigiagua no ano de 2024. Ainda assim, observamos uma variação percentual de -3,33% decorrente do evento do segundo quadrimestre de 2024.

As Soluções Alternativas Coletivas (SAC) autorizadas em Porto Alegre correspondem aos Caminhões de Transporte de Água Potável do próprio Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Assim sendo, as SACs analisadas utilizam-se da água potável da Rede de abastecimento e complementam o percentual.. Os resultados atingem as metas do Programa Vigiagua para o período.

As ações fiscais da EVSAA são compostas por vistoria de poços tubulares profundos, caminhões pipa, piscinas de uso coletivo, soluções alternativas não autorizadas, análises de fontes, inspeções anuais das Estações de Tratamento de Água e coletas especiais de agrotóxicos via SES/RS. Parte destas ações são deflagradas por demanda do cidadão via 156 ou decorrentes dos processos de licenciamento gerenciados pela equipe EVSAA.

A equipe realiza no entanto ações integradas com outras equipes da área ambiental, sejam estas de escopo dos riscos biológicos ou não biológicos. Neste rol de inspeções podemos citar o apoio à Equipe de Fiscalização Ambiental com o uso de drone, os mutirões de enfrentamento às arboviroses com os Agentes de Combate às Endemias e, especificamente a partir de maio de 2024, a atuação comunitária na estratégia WASH-Unicef (Água, saneamento e higiene) a partir de solicitação do órgão internacional na mitigação pós evento climático. Por este motivo, a variação das inspeções realizadas em 2024 foi de 220% entre 2023 e 2024. Demais parâmetros mantiveram-se estáveis.

Intoxicações Exógenas - Núcleo de Saúde Ambiental (NSA)

Tabela 304: Comparativo da distribuição das notificações de intoxicações exógenas (Sinan), segundo município de residência, por ano (2024-2023)

Grupo do agente tóxico**	Ano						Variação %		
	2024			2023					
	POA	Interior RS	Total	POA	Interior RS	Total	POA	Interior RS	Total
Agrotóxico de uso agrícola	-	2	2	-	6	6	-	-66,6	-66,6
Agrotóxico de uso doméstico	7	-	7	4	1	5	75	-100	40
Agrotóxico de uso em saúde pública	1	-	1	-	-	-	100	-	-
Raticida	22	2	24	3	3	6	633,33	-33,3	300

Produto de uso veterinário	6	-	6	3	-	3	100	-	100
Produto de uso domiciliar	56	27	83	22	8	30	154,54	237,5	176,6
Cosméticos/higiene pessoal	7	1	8	2	3	5	250	-66,66	60
Produto Industrial	11	3	14	8	3	11	37,50	0,0	27,3

Fonte: Sinan-NSA/EVSAA/UVA/DVS/SMS, dados coletados em 04/02/2025. *Dados sujeitos a atualização. **Os usuários expostos aos agentes tóxicos apresentados o utilizaram de forma acidental ou para tentativa de suicídio ou, em alguns casos, está relacionado ao trabalho.

Na comparação das notificações dos anos de 2023 (66 casos) e 2024 (145 casos) verificamos que houve um aumento de 119,69 % das notificações relacionadas a produtos químicos conforme descrito na tabela acima. Sabemos que a subnotificação da intoxicação por produtos químicos é muito alta, contudo, fazendo uma análise geral das notificações realizadas em 2023 e 2024, notamos um aumento de incidentes comunicados em 10 dos 11 agentes tóxicos mais comuns.

Cabe também ressaltar que tivemos um aumento de 99 % em relação às notificações de “intoxicação por medicamentos” (2023 foram 514 notificações e em 2024 foram 1025 notificações de intoxicação medicamentosa), e um aumento significativo das notificações em relação às “drogas de abuso” (2023 foram 79 casos notificados e em 2024 foram 339 casos) demonstrando um aumento de 329% de casos. Atribuímos esses dados à implantação e capacitação do Sistema Sentinela e busca ativa de prontuários, bem como ao alinhamento de condutas junto a algumas instituições de Porto Alegre, como Hospital Santa Ana, Clínica São José, Hospital da Restinga, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Grupo Hospitalar Conceição. Finalizando a análise, tivemos tanto em 2023 como 2024 a tentativa de suicídio como principal circunstância de intoxicação exógena, prevalecendo no público feminino, na faixa etária de 25 a 34 anos.

16.3.5 Vigilância de Agrotóxicos (VIGIAGRO)

16.3.6 Fiscalizações em Saúde Ambiental

Tabela 305: Fiscalizações do Núcleo de Saúde Ambiental, por ano (2024-2023)

Tipo de Fiscalização	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Vistorias /Inspeções por demanda	126	69	57	82,6
Notificações Lavradas	8	9	-1	-11,1
Autos de Infração Exarados	1	1	0	0
Interdições / Suspensão de Atividades/Apreensões	1	1	0	0
Campana	2	-	2	-

Fonte: Banco de dados gerenciais do NSA/EVSAA/UVA/DVS/SMS coletados em 24/02/2025.

As inspeções do NSA - Núcleo de Saúde Ambiental se dividem em gerenciamento epidemiológico do Sinan Intoxicações Exógenas e em ações de fiscalização que verificam intoxicações por produtos químicos, qualidade do ar (externo e interno), ambientes livres de tabaco e de outros produtos fumígenos como aparelhos eletrônicos para fumar e ações relativas a eventos naturais que podem ocasionar desastres, pois o Programa Vigidesastres-Capital é de competência do NSA exercendo a representatividade em níveis estadual e federal por ser o ponto focal da capital.

O expressivo aumento das vistorias do Núcleo é analisado por quadrimestre a seguir:

- No 1º quadrimestre, o maior número de atendimentos é relativo às ações da Força Tarefa de combate à Dengue, responsável por mais de 80% da demanda de vistorias. No mês de abril, houve ainda uma palestra sobre Ambientes Livres de Tabaco e Controle de Produtos Fumígenos ministrada por servidor do Núcleo para as VISA's de todo o Estado do Rio Grande do Sul.
- No 2º quadrimestre, o maior número de atendimentos é relativo às ações de enfrentamento à enchente de maio, com 79% da demanda de vistorias. No quadrimestre, houve ainda uma capacitação sobre o Sistema Sentinela das fichas de intoxicação exógena para o CEVS-RS.
- No 3º quadrimestre, o maior número de atendimentos é relativo às ações de intoxicações químicas com 60% da demanda de vistorias e destaca-se uma ação conjunta de combate ao fumo para narguilé onde realizamos apreensão de 2,850kg de fumo para narguilé sem registro na Anvisa e 1kg de carvão para narguilé.

Além do exposto e devido a Saúde Ambiental ser um tema transversal, o Núcleo auxilia as demais equipes da DVS através das buscas ativas de agravos captados pelo NSA no SIHO (dengue, leptospirose, intoxicações exógenas, violências, entre outros).

Orientações 156 FALA PORTO ALEGRE

Tabela 306: Ações desenvolvidas no 156 Porto Alegre, por ano (2024-2023)				
Tipo de Ações	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Orientações 156 – Quiróptero	72	20	52	260

Fonte: Banco de dados gerenciais Evantropo/UVA/DVS/SMS. Dados em 24/02/2025, sujeito a alterações.

A Evantropo não atende as reclamações ou pedidos de orientação sobre assuntos diversos como infestações por carrapatos, pulgas e pombos. Estas

demandas constam na carta de serviço da prefeitura municipal de Porto Alegre no qual há orientações a respeito.

No ano em tela, houve um significativo aumento de demandas pelo 156 Fala Porto Alegre relacionados a quirópteros (morcegos) pelos munícipes, pois houve uma maior divulgação da informação através dos canais de comunicação, a respeito de morcegos adentrados e raiva.

Tabela 307: Fiscalização de ambientes livres do tabaco, por ano (2024-2023)

Tipo de fiscalização	Status	Ano		Variação	
		2024	2023	N	%
Estabelecimentos de interesse à saúde	Recebidas	07	13	-6	-46,1
	Atendidas	09	15	-6	-40,0

Fonte: Banco de dados gerenciais do NSA/EVSAA/UVA/DVS/SMS coletadas em 24/02/2025.

Tabela 308: Fiscalização do Núcleo de Fiscalização Ambiental, por ano (2024-2023)

Tipo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Vistorias / inspeções por demanda	8.874	8.956	-82	-0,9
Notificações Lavradas	455	398	57	14,3
Autos de Infração Exarados	25	35	-10	-28,5
Atendimento direto ao Público	1.723	1.616	107	6,6
Ordens Serviço atendidas	8.735	7.972	763	9,5

Fonte: Banco de dados gerenciais do NFA/DVS/SMS. Dados atualizados em 20/02/2025

16.3.7 Atividades Educativas em Vigilância Ambiental

Tabela 309: Ações desenvolvidas por ano (2023-2022)

Tipo	Ano		Variação	
	2024	2023	N	%
Atividade Educativa para População	3	-	3	-
Palestra/Capacitação	7	34	-27	-79,4
Reuniões Técnicas	8	35	-27	-77,1

Fonte: Banco de dados gerenciais Evantropo/DVS/SMS. Dados atualizados em 27/02/2025

No mês de janeiro foram realizadas duas capacitações sobre LVC/LVH nas UBS Nossa Senhora do Belém e Graciliano Ramos.

No mês de março foi realizada palestra sobre as atividades e atribuições da Vigilância de Antropozoonoses para o novo grupo de residentes da FAVET/UFRGS que realizarão suas vivências na Evantropo a partir de março de 2024.

Em agosto foi realizada uma capacitação sobre Esporotricose na US Milta Rodrigues para nove Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Foi realizada uma avaliação das condições ambientais dos locais, verificação dos animais presentes e educação e orientação sanitária a respeito da esporotricose para os usuários. No momento também se abordou sobre a Leishmaniose Visceral.

Em setembro, houve sensibilização com a equipe da US Mapa sobre esporotricose.

Em outubro foram realizadas duas capacitações pela equipe da Evantropo. A primeira, sobre esporotricose, para a equipe multiprofissional da US Parque dos Maías. A segunda, sobre o tema “Raiva: a importância do morcego como vetor”, foi acompanhada por 77 pessoas, no auditório da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

16.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador

16.4.1 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest, dispositivo de promoção de saúde do trabalhador, componente da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador - Renast, é responsável no município de Porto Alegre pelas ações de promoção, proteção, tratamento e recuperação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, independentemente do seu vínculo de trabalho.

O ano de 2024 foi de muitos desafios, dentre eles, uma inundação sem precedentes na história afetou a vida de muitos porto-alegrenses e segue com reflexo na saúde dos trabalhadores.

A equipe implementou ações de matriciamento, educação e participação em espaços da Rede de atenção à saúde, principalmente nas de atenção psicossocial da cidade, conhecidas como Raps.

Ainda, no primeiro quadrimestre, o Cerest aproximou-se de um sindicato de motociclistas e entregadores, para entender a sua atividade e sensibilizar para as questões de saúde do trabalhador; neste segmento, ainda participou de duas audiências com o MPT sobre o tema, a fim de ampliar a prevenção em saúde e redução de acidentes entre os motociclistas.

As investigações de óbitos seguem sendo realizadas pelo Cerest, que também participa do Fórum da Competi - Comissão Permanente de erradicação do Trabalho Infantil, do Programa Vida no Trânsito (PTV), do Fórum Gaúcho de Combate aos Agrotóxicos - FGCI e do comitê de investigação de óbitos.

O Cerest segue prestando atendimento ambulatorial, sendo que em 2024 a equipe teve um incremento de mais duas médicas do trabalho, e já podemos observar reflexo na quantidade de primeiras consultas.

Mesmo sem um local apropriado para ser possível disponibilizar todas as consultas concomitantemente, bem como os atendimentos psicológicos, psiquiátricos e de terapia ocupacional, o Cerest seguiu atendendo em forma de uso compartilhado de salas no Centro de Saúde IAPI e no Centro de Saúde Vila dos Comerciários em 2024, sem interromper o atendimento ao trabalhador.

Além da atenção assistencial, o Cerest efetua inspeções de vigilância em saúde nos ambientes de trabalho. Estas inspeções são motivadas pelos mais diversos canais, como o 156, demandados pelo Ministério Público e por análise dos dados epidemiológicos de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

Quadro 35: Pactuações de Saúde do Trabalhador no ano de 2024

Pactuação	Indicador da meta anual pactuada	Resultado do Ano			
		Ações	Análise SN ³	Pontuação ¹	(%)
Plano Nacional de Saúde – PNS 2020/2023	Alcançar atuação satisfatória do Cerest municipal, de no mínimo 60,6% conforme critérios do PNS- 2020-2023	Existência de registro mensal de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (Dart) de notificação compulsória no Sinan em ao menos 75% do período avaliado.	Foram realizadas 5.501 notificações no período.	20	100%
		Existência de registro mensal de consulta médica em saúde do trabalhador ou consulta de profissional de nível superior (exceto médico) na atenção especializada no SIA/SUS por mês de atendimento.	Foram realizadas consultas médicas e de profissionais de nível superior no Cerest.	20	
		Existência de registro mensal de Emissão de Parecer sobre nexo causal no SIA/SUS realizado pelo Cerest e/ou pelos serviços de saúde da RAS ou notificações de Dart realizadas pelo Cerest no Sinan por mês de atendimento.	Foram realizadas 174 emissões de nexo causal no período.	20	
		Existência de registro mensal de inspeção sanitária em saúde do trabalhador no SIA/SUS.	Foram realizadas inspeções pelo 156 e MPT.	20	
		Apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador realizado com gestores e/ou equipes de atenção primária à saúde.	Realizadas ações de matriciamento na APS.	20	
		Apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador realizado com gestores e/ou equipes de atenção especializada, hospitalar e de urgência e emergência.	Realizado apoio institucional na atenção especializada, junto da RAPS.	30	
		Monitoramento quadrimestral dos indicadores do Qualifica Cerest/Ministério da Saúde (MS) e formulação de materiais de divulgação de análise epidemiológica	Preenchido quadrimestralmente os indicadores do qualifica cerest e foram divulgados materiais informativos.	10	
		Atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais da RAS no quadrimestre.	Realizada atividade de educação permanente em 2024 junto de faculdades e universidades de Porto Alegre.	10	
		Existência de registro de atividade educativa mensal para a população no SIA/SUS	Realizada ação de educação no SIA/SUS.	20	

	Qualificar o conjunto de registros de informações dos agravos relacionados ao trabalho, atingindo no mínimo 75% da pontuação máxima conforme critério de mensuração	Revisar, no mínimo, 90% dos agravos relacionados ao trabalho quanto ao nexos ocupacional a partir do Sentinela.	93,39% das fichas qualificadas**.	20	100%
		Manter coeficiente de incidência de doenças e agravos notificados relacionados ao trabalho igual ou maior que 40 por 10.000 hab.***	Considerando que foram notificadas 5.501 Dart e a PEA 846.244, o município atingiu 65,24 notificações por 10.000 hab em 2024.	15	
		Manter proporção de 95% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART).	Segundo o Sentinela, 100% das notificações foram preenchidas com a ocupação, por ser campo obrigatório nesta ferramenta.	30	
		Investigar 100% dos óbitos por acidentes típicos de trabalho	Foram investigados 100% dos óbitos típicos, num total de 68 investigações, 19 tinham relação com o trabalho e 16 eram típicas.	15	
		Produzir e publicar 3 boletins epidemiológicos de saúde do trabalhador por ano	Publicado 3 boletins no ano de 2024.	15	

Fonte: CGSAT/DSASTE/SVS/MS. ² Método de cálculo: Numerador: Total de pontos alcançados nas 9 ações da meta 5, de acordo com a NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGSAT/DSASTE/SVS/MS. Denominador: 165 pontos. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.

**SEI 23.0.000158061-2 (93,37%) - SEI 24.0.000093694-0 (91,69%) - SEI 24.0.000145799-0 (95,12%).

*** População economicamente ativa Porto Alegre IBGE 2022: 843.244 (cálculo Coef. incid = Número DART/PEA x 10.000)

Primeiras consultas em saúde do trabalhador

No ano de 2024, o Cerest realizou 174 encaminhamentos das unidades básicas de saúde para definição de nexos causais. À exceção da Coordenadoria Norte, fortemente atingida em 2024 pela inundação de maio, todas as Coordenadorias de Saúde de Porto Alegre tiveram aumento nos encaminhamentos para definição do nexo causal.

Isto pode ser fruto do trabalho de sensibilização feito pelo Cerest na Rede de Atenção Psicossocial (Raps) das Coordenadorias de Saúde em 2024, de sensibilização para as situações de saúde em que há possibilidade de ter relação com o trabalho e de inclusão de mais duas profissionais médicas do trabalho na equipe em 2024.

O Cerest pretende manter estas ações no ano de 2025 e ampliar a disponibilidade de primeiras consultas para definição de nexo causal.

Cabe salientar que as consultas de retorno e com psicólogo, psiquiatra e terapeuta ocupacional não aparecem nesta tabela.

Na tabela abaixo, constam os números de casos referenciados ao Cerest, visando definição de nexo causal, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Tabela 310: Número de casos referenciados ao Cerest, visando definição de nexo causal, por Coordenadoria de Saúde, por ano (2024-2023)

Coordenadoria de Saúde	Ano		Variação %
	2024	2023	
Leste	61	25	144
Norte	41	48	-14,5
Oeste	30	15	100
Sul	42	16	162,5
Total	174	104	67,3

Fonte: Gercon. Procedimento: 0301010056. Dados coletados em 27/01/2025.

16.4.2 Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho

As doenças e agravos relacionados ao trabalho (Dart) em 2024 apresentaram uma redução de pouco mais de 12% em comparação com o ano anterior.

Para combater a subnotificação das Dart, o Cerest buscou, na aproximação com os serviços de saúde notificadores, principalmente a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) em um circuito que percorreu as quatro regiões de Porto Alegre.

Em 2024, realizamos a capacitação de um sindicato dos motociclistas situado na Capital para que efetuasse as notificações das Dart ao Centro e já promovendo a atenção à saúde destes trabalhadores.

Há de se registrar que as notificações de Dart podem ser inseridas após a obtenção dos dados nos sistemas de vigilância e pode sofrer incremento no próximo ano, à exemplo do que ocorreu com 2023, que tiveram seus dados atualizados nesta oportunidade.

Tabela 311: Distribuição das notificações do Sinan doenças e agravos relacionados ao Trabalho, por ano (2024-2023)

Agravos	Ano		Variação %
	2024	2023*	
Ac Trabalho	3.934	4.742	-17,0
Ac Bio	1.417	1.348	-5,1
LER	74	62	19,4
Dermatose	02	05	-60
Intoxicação Exógena	12	41	-70,7
Pneumoconiose	0	0	0
PAIR	0	0	0
Transtorno mental	58	63	-7,9
Câncer	04	0	-
Total	5.501	6.261	-12,1

Fonte: Sinan/MS. Dados coletados em 21/02/2025. *Dados atualizados em 21/02/2025.

Na tabela abaixo, consta a distribuição dos casos de doenças e agravos notificados no Sinan por gênero, por ano (2024-2023). Em números absolutos, a variação ficou praticamente estável no sexo feminino, já no masculino, uma variação negativa de pouco mais de 23%.

Tabela 312: Distribuição dos casos de doenças e agravos notificados no Sinan por gênero, por ano (2024-2023)

Sexo	Ano		Variação %
	2024	2023*	
Feminino	3.816	4.063	-6,1
Masculino	1.685	2.198	-23,3
Total	5.501	6.261	-12,1

Fonte: Sinan/MS-Cerest//DVS/SMS em 21/02/2025. *Dados atualizados em 21/02/2025.

Considerando que, para entendermos a situação da incidência de um agravo numa determinada população, somente os números absolutos podem gerar distorções na realidade observada.

Assim, na tabela a abaixo, segue o coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no Sinan, por gênero no período, considerando os dados da população por gênero do último Censo Demográfico do IBGE em 2022 (masculino: 613.307 habitantes e feminino, 719.538 habitantes)

Tabela 313: Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no Sinan, por gênero, em Porto Alegre/RS, 2024-2023

Sexo	Ano		Variação %
	2024 (n.5.501)	2023 (n.6.261)	
Feminino	53/10.000 hab	56/10.000 hab	-5,4
Masculino	27/10.000 hab	36/10.000 hab	-25
Total	80/10.000 hab	92/10.000 hab	-13

Fonte: Sinan/MS-Cerest//DVS/SMS em 21/02/2025. IBGE 2022.

A distribuição dos casos notificados de doenças e acidentes de trabalho com maior número no Sinan, segundo sexo e faixa etária predominante, por ano, consta na tabela a seguir. Esta análise permite apontar o sexo do público mais vulnerável e sua idade nos eventos com maior número de casos.

Na categoria de Acidentes de trabalho (CID Y96), a faixa etária com maior número de notificações no sexo feminino foi de 40 a 49 anos, tanto em 2023, quanto em 2024.

Nesta mesma categoria, a faixa etária com maior quantidade de casos notificados entre o gênero masculino foi de 20 a 29 anos.

Assim, para os acidentes de trabalho, há um comportamento diferente entre os gêneros, pois os do sexo masculino se acidentam mais jovens, enquanto que as mulheres se acidentam mais tarde.

Os acidentes de trabalho e os acidentes com material biológico foram os dominantes em 2024, novamente. A população atingida de mulheres foi superior a de homens nas duas modalidades de acidentes.

Tabela 314: Distribuição dos casos de acidentes de trabalho com maior número notificações no Sinan segundo sexo e faixa etária predominante, por ano (2024-2023)

Categoria	Ano						Variação%		
	2024			2023*					
	F	M	FEP	F	M	FEP	F	M	FEP
Ac. de Trabalho	766		40-49	875		40-49	-12,5	0	40-49
		350	20-29		1.862	20-29	0	-81,2	20-29
Ac. de Trabalho com Material Biológico	380	128	20-29	372	120	20-29	2,1	6,7	20-29

Fonte: Sinan/MS-Cerest//DVS/SMS. Dados obtidos em 21/02/2025.*Dados atualizados em 21/02/2025.

Siglas: Ac. = Acidente; FEP = Faixa Etária Predominante. M = Masculino. F = Feminino

No sexo feminino, em ambos os acidentes, houve predomínio da faixa etária de 40-49. Já para os do sexo masculino, a faixa etária predominante foi de 20-29 anos. Há necessidade de mais estudos para compreender este fenômeno e como interferir nestas ocorrências.

Na tabela abaixo, consta a distribuição dos casos de acidentes de trabalho com maior número de notificações no Sinan, segundo tipo de acidente, profissão e causa do acidente, por ano 2024-202.

Tabela 315: Distribuição dos casos de acidentes de trabalho com maior número notificações no Sinan, segundo tipo de acidente, profissão e causa do acidente, por ano 2024-2023

Categoria	Ano								Variação	
	2024				2023				Variação	
	Tipo de acidente (%)		Profissões com maior incidência por categoria	Principais causas do acidente por categoria	Tipo de acidente (%)		Profissões com maior incidência por categoria	Principais causas do acidente por categoria	Tipo de acidente (%)	
	Típico	Trajeto			Típico	Trajeto			Típico	Trajeto
Acidente de Trabalho	70,1	28,2	Técnico de enfermagem	CID B34.2 Covid-19	18,5	5,3	Técnico de enfermagem	CID B34.2 - Covid-19	277,8	432,6
Acidente de Trabalho com Material Biológico	100	0	Técnico de enfermagem	Contato com outros materiais orgânicos	100	0	Técnico de Enfermagem	Contato com outros materiais orgânicos	0	-
LER/DORT	100	0	Carteiro	Lesões por movimentos repetitivos	37,1	0	Carteiro	Movimentos repetitivos	169,5	-
PAIR	0	0	Sem registro em 2023	Sem registro em 2023	0	0	Sem registro em 2023	Sem registro em 2023	0	-
Transtorno mental	100	0	Técnico de enfermagem	Condições relacionadas ao trabalho	100	0	Carteiro	Transtornos Mentais não Especificados	0	-
Câncer	100	0	Carteiro	Não especificados	0	0	Não notificado no ano	Não notificado no ano	100	-
Dermatose	100	0	322205 - técnico de enfermagem e 513220 - cozinheiro de hospital	Contato com solução quimioterápica e contato com produto corrosivo	100	0	Alimentador de linha de produção Auxiliar de lavanderia Pintor, a pistola (exceto obras e estruturas metálicas) Operador de centro de usinagem com comando numérico Trabalhador da manutenção de edificações	Contato com produtos químicos	100	-

A análise da tabela mostra que, em 2024, os acidentes de trabalho típicos representaram 70,13% dos casos, com a maior incidência entre técnicos de enfermagem devido à Covid-19 (CID B34.2). Em 2023, esses acidentes típicos representaram apenas 18,56% dos casos, afetando principalmente técnicos de enfermagem. Houve um aumento significativo no percentual de acidentes típicos de 2023 para 2024.

No que se refere aos acidentes de trabalho com material biológico, 100% dos casos em 2024 foram típicos e afetaram técnicos de enfermagem em contato com materiais orgânicos. A mesma distribuição foi observada em 2023, sem variação.

Os casos de LER/DORT em 2024 foram 100% típicos, com maior incidência entre carteiros devido a lesões por movimentos repetitivos. Em 2023, 37,1% dos casos foram típicos, também afetando carteiros. Houve um aumento nos casos típicos de LER/DORT de 2023 para 2024.

Não houve registros de casos de PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído) em 2023 e 2024.

Em 2024, 100% dos casos de transtorno mental foram típicos, afetando técnicos de enfermagem devido a condições relacionadas ao trabalho. Em 2023, os casos também foram 100% típicos, mas afetaram carteiros devido a transtornos mentais não especificados. Houve uma mudança na profissão mais afetada de 2023 para 2024.

Os casos de câncer em 2024 foram 100% típicos, afetando carteiros com causas não especificadas. Não houve notificações de câncer em 2023.

Por fim, os casos de dermatose em 2024 foram 100% típicos, afetando técnicos de enfermagem, cozinheiros de hospital, alimentadores de linha de produção, auxiliares de lavanderia, pintores a pistola, operadores de centro de usinagem e trabalhadores da manutenção de edifícios. Não houve registros de dermatose em 2023.

Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho - investigação dos óbitos

Em 2024, houve um total de 17 óbitos típicos e 3 óbitos em trajeto. Comparando com 2023, houve 16 óbitos típicos e 1 óbito em trajeto. Isso representa uma variação de 6,25% para óbitos típicos e um aumento significativo de 200% para óbitos em trajeto.

Esses dados indicam um leve aumento nos óbitos típicos relacionados ao trabalho em 2024 em comparação a 2023. Além disso, houve um aumento expressivo nos óbitos em trajeto durante o mesmo período.

Tabela 316: Número de óbitos relacionados ao trabalho notificados no Sinan, por ano (2024-2023)

Óbitos por local de ocorrência	Ano				Variação %	
	2024		2023		Típico	Trajeto
	Típico	Trajeto	Típico	Trajeto		
Porto Alegre	17	03	16	01	6,2	200

Fonte: Cerest/DVS/SMS. Data da consulta: 25/02/2025.

16.5 Multas

Tabela 317: Demonstrativo dos valores aplicados em multas, geradas pelas atividades de vigilância em saúde e ações administrativas desenvolvidas, por ano (2024-2023)

	Ano		Variação %
	2024	2023	
	R\$	R\$	
Total	R\$ 328.199,40	R\$ 276.503,35	18,7

Fonte: Banco de dados gerenciais do RG/DVS/SMS.

Em 2024, assim como em 2023, devido aos recorrentes problemas apresentados no Banco de Multas desta DVS, não foi possível indicar o valor referente a cada equipe de fiscalização, somente o valor total.

No ano de 2024, a origem das penalidades seguiram o mesmo comportamento indicado no ano de 2023, tendo como principais equipes emissoras: EVA, NPS, EVSPIS, NFA e NSA.

16.6 Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Municipal

O CIEVS Porto Alegre integra a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta (Rede CIEVS) do Ministério da Saúde. A Rede monitora rumores, eventos e informações estratégicas para a vigilância em saúde e promove e desenvolve ações de comunicação dentro da Rede. Em 2024, Porto Alegre viveu o maior desastre hidrológico da história da cidade, o que alterou o funcionamento do setor. O período também marcou o início das restrições de divulgação decorrentes da legislação eleitoral.

Atividades realizadas no ano:

- Vigilância Baseada em Eventos (VBE) diária, através da captura organizada de informações sobre os eventos que constituem um risco potencial para a saúde

pública. Foram monitorados 1.230 rumores, sendo 611 publicados em 105 clippings InfoCievs, entre janeiro e dezembro;

- Reuniões semanais do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME), com representação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do trabalhador. O CME consiste em uma congregação gestora dos eventos em saúde pública monitorados pelas áreas técnicas envolvidas na resposta. São institucionalizados com a coordenação do CIEVS com o objetivo de manter a regularidade das discussões técnicas das tomadas de decisão, em consonância com a implementação e o fortalecimento das capacidades básicas do RSI (Regulamento Sanitário Internacional). Participação nas plenárias semanais do CIEVS Nacional, realizadas quinzenalmente;
- Projeto de implantação da Vigilância Baseada em Indicadores - monitoramento e análise periódica de dados dos sistemas de informação em saúde oficiais;
- Monitoramento de eventos, de qualquer natureza, que possam constituir uma potencial emergência em saúde pública, em nível local, regional, nacional ou internacional;
- Análise de situação de saúde de indicadores multirrisco, como mecanismo central da gestão das emergências em saúde pública;
- Coleta, consolidação, análise e disseminação de informações referentes a eventos relacionados à saúde;
- A articulação entre diferentes equipes, órgãos e instituições envolvidos na preparação à resposta às emergências em saúde pública.
- Apoio nas investigações de surtos e saídas de campo e ao planejamento das ações de enfrentamento à dengue e combate ao vetor na cidade;
- Apoio no embasamento técnico ao Decreto de Emergência em Saúde Pública em decorrência de arboviroses;
- Publicação da atualização da Portaria de implantação do Cievs (633/2012), processo iniciado no 3º quadrimestre de 2023. Processo SEI 23.0.000156573-7;

Portaria 26721339/2023, publicada no Dopa em 9/2/2024 (https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5069_ce_20240209_executivo.pdf) 237

- Publicação do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública 2023/2024, 2º edição, no Diário Oficial de Porto Alegre em 1 de março de 2024(http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5089_ce_467011_1.pdf). Posterior encaminhamento à Defesa Civil de Porto Alegre para inclusão do plano no Plano de Contingência Municipal de Emergências. Processo SEI 24.0.000009554-7;
- Continuidade do processo de atualização do Plano de Resposta a Emergências em Saúde Pública (2024/2025), com expectativa de inclusão do Plano Municipal de Enfrentamento à Leishmaniose Visceral e documento de recomendações a locais de abrigamento emergencial no segundo quadrimestre;
- Estúdio de Mídias do CIEVS na sede da DVS, previsto início do projeto com recursos obtidos pela Emenda Impositiva 283/24, Processo SEI 24.0.000005210-4. O projeto não foi executado no ano de 2024 porque os prazos para aprovação das etapas ficaram curtos em virtude da emergência pelo desastre climático que atingiu a cidade;
- Retomada da terceira temporada do Podcast Voz do Cievs- Prosas de Saúde. Disponível na plataforma Spotify, <https://open.spotify.com/show/54tYERbRYUnDSA2Ke1G2x0>. Projeto foi suspenso no período eleitoral sem ser retomado pós-eleição municipal. Perspectiva de retorno em 2025;
- Manutenção da página do Cievs no site (prefeitura.poa.br/sms/vigilancia-em-saude/cievs-porto-alegre).
- Manutenção do perfil @cievs_portoalegre no Instagram, lançamento do WhatsApp Business, número 5551 3289-2419.
- Apoio à vigilância ambiental no processo de restabelecimento e fortalecimento da Vigilância da Raiva Humana: qualificação das fichas de atendimento antirrábico;

busca ativa de usuários faltosos; visitas a unidades de saúde para avaliar e estabelecer o fluxo de atendimento; elaboração de formulário eletrônico (forms) para notificação de acidentes com animais;

- Elaboração de apresentação da situação epidemiológica da raiva no município e propostas de trabalho contemplando novos fluxos de notificações e implantação do formulário eletrônico de notificações nas unidades de referência de atendimento antirrábico (Modelo, IAPI e Tristeza);

- Produção de Informativos de ampla divulgação, direcionados a diferentes públicos-alvo: profissionais de saúde, população em geral e populações específicas;

- Continuidade ao projeto de implantação da Vigilância Baseada em Indicadores—monitoramento e análise periódica de dados dos sistemas de informação em saúde oficiais;

- Atualização de vídeos de capacitação sobre Mpox e vídeo informativo sobre a doença, publicados no site da DVS, no menu Publicações.

Atividades relacionadas à enchente desenvolvidas pelo CIEVS entre maio e agosto:

- Reuniões diárias com a direção e outros setores da DVS para articulação, planejamento e avaliação de ações desenvolvidas para o enfrentamento à enchente;

- Participação em reuniões virtuais do Comitê de Monitoramento de Eventos (CME), que passam a ser realizadas no âmbito da Sala de Situação do Desastre. Representação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do trabalhador, CIEVS e Vigidesastres;

- Implementação e capacitação do EWARS OPAS/OMS (ferramenta de vigilância em emergências) nos abrigos temporários em apoio e resposta frente às enchentes no Rio Grande do Sul;

- Desenvolvimento de uma ferramenta para Busca de Rumores (formulário para coleta de informações sobre rumores via WhatsApp);

- Busca ativa para identificar e avaliar rumores em abrigos através de ligações telefônicas;
- Apoio nas investigações e saídas de campo em visitas a abrigos da cidade;
- Apoio em ações extramuros de vacinação em pontos de resgate;
- Realizada avaliação do Centro Humanitário de Acolhimento Vida (CHA), visando identificar as necessidades do local e estabelecer parcerias para a notificação de rumores, doenças e agravos à saúde, garantindo uma resposta rápida e eficaz diante de possíveis surtos ou agravos;
- Apoio à direção e participação em reuniões com o Ministério da Saúde e Organização Panamericana da Saúde visando ao planejamento de ações de Preparação, Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública (2024/2025);
- Participação na organização da Oficina de Construção do Plano de Contingência de Chuvas Intensas da SMS, junto ao Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS);
- Participação na Oficina do Plano de Contingência de Chuvas Intensas da SMS, realizada em julho na sede da DVS, sob orientação da SVSA/MS;
- Contribuição para a formatação do Documento Orientador da SMS para locais de abrigagem em situações de emergência;
- Integrante da articulação para implementação do curso EpiSUS Fundamental na SMS;
- Organização e participação no processo de consolidação dos POP (Procedimentos Operacionais Padrão)/Chuvas Intensas na DVS;
- Participação nas plenárias do CIEVS Nacional, realizadas quinzenalmente;
- Publicação de documentos orientadores à Rede de saúde no site da DVS e vídeo informativo em seção específica;
- Podcast Voz do Cievs- episódio “Nós e a enchente”, com depoimentos de profissionais da DVS, Vigidesastres, Cievs e Assecom SMS.

16.7 Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis

O Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical de HIV e Sífilis (CMPTVHS) manteve suas reuniões mensais no formato virtual. No mês de junho a reunião foi cancelada devido aos transtornos causados pelas enchentes. Ocorreram 9 reuniões e foram discutidos 18 casos, dentre os quais estavam gestantes com alto risco para transmissão vertical, casos de transmissão vertical e crianças expostas ao HIV e casos de sífilis gestacional e congênita.

O CMPTVHS se mantém como potente espaço multiprofissional de aprendizado, trocas de experiências e atualização de notas técnicas e fluxos de trabalho. Espera-se que essas ações impactam na melhoria de nossos indicadores e consequente alcance da elegibilidade para a Certificação na Eliminação da Transmissão Vertical do HIV.

16.8 Comitê de Mortalidade por Aids

As reuniões do Comitê Municipal de Mortalidade por Aids ocorreram mensalmente e de forma virtual durante todo o ano de 2024, exceto a reunião de dezembro, que foi realizada presencialmente na DVS e foram apresentados os dados epidemiológicos de HIV/Aids e também a situação dos usuários elegidos como casos *nearmiss* e dos usuários com coinfeção TB-HIV que foram discutidos durante o ano. No mês de junho a reunião foi cancelada devido aos transtornos causados pelas enchentes.

Em 2024 foram discutidos: 6 casos de óbito por Aids, 7 casos *nearmiss* de Aids e 2 deles foram discutidos pelo menos 2 familiares (pai/mãe/filho/parceria sexual), 3 casos de óbito por tuberculose e 4 casos de *nearmiss* de tuberculose e contatos.

Nas reuniões participaram os membros titulares ou suplentes representantes dos serviços de saúde que compõem o comitê e representantes dos serviços de saúde nos quais o paciente em pauta recebeu assistência. Em todos os encontros foram reforçados os protocolos vigentes, bem como, atualizados fluxos para condutas adequadas e convergentes, sempre em conformidade com a literatura atual. O Comitê de Mortalidade por Aids é um espaço estratégico para compartilhamento de experiências, identificação de problemas e discussão de fluxos

para melhoria da assistência. Todas as ações têm como objetivo final evitar o óbito do usuário e garantir acesso e adesão ao tratamento do HIV.

16.9 Comitê de Mortalidade Infantil

O Comitê de Prevenção ao Óbito Infantil e Fetal manteve sua atuação durante o ano de 2024. As reuniões ocorreram de modo virtual, com expressiva participação das representações, seja dos diferentes Departamentos e Coordenações da SMS, das instituições públicas e privadas que mantêm atendimento materno-infantil, assim como de outros órgãos que compõem o Comitê como a Secretaria Estadual da Saúde, UFRGS, Sociedade de Pediatria e outros. As reuniões ocorrem mensalmente, na segunda terça-feira do mês no turno da manhã, com cronograma anual já programado e de conhecimento dos participantes a fim de que os mesmos possam organizar suas atividades previamente. Nas reuniões do Comitê são avaliados os dados epidemiológicos dos óbitos fetais e infantis, sua geolocalização, as causas e as condições sociais e individuais que representam risco para o óbito infantil. Participam das discussões dos casos os representantes da US de referência do óbito, a Coordenadoria de Saúde, hospital, PA ou UPA que prestaram os atendimentos. As discussões fomentam a avaliação crítica das circunstâncias do óbito e as possíveis ações para a evitabilidade do mesmo. A partir destas discussões muitas ações têm sido desencadeadas pelo comitê, seja por meio de normativas, qualificação e revisão nos processos de trabalho, revisão de protocolos de atendimento; em suma, as discussões possibilitam a análise das condutas adotadas e ações possíveis para a prevenção dos novos casos de óbitos.

17. OUVIDORIA DO SUS

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a missão de viabilizar os direitos dos (as) cidadãos(ãs) de serem ouvidos, e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS. Do ponto de vista de gestão, busca-se o fortalecimento e a ampliação das ações inerentes à Ouvidoria, em conjunto com as demais áreas da SMS, de forma transparente, com melhor acesso, e visando o aprimoramento dos processos de prestação de serviços aos cidadãos (ãs).

Em 2024, os números totais de protocolos registrados através do 156POA foram 14,5% maiores que os do ano anterior, num total de 16.538 protocolos.

Destacam-se o aumento nos registros de reclamações e informações relacionados aos atendimentos especializados, como consultas e exames, e reclamações da Rede básica.

O sistema Ouvidor SUS, do Ministério da Saúde, foi substituído por uma nova plataforma, e apresentou constantes falhas e dificuldades de acesso aos usuários, durante todo o ano de 2024, por este motivo, os indicadores de prazo resposta deste sistema não foram considerados na elaboração dos relatórios, somente o quantitativo numérico. Foram gerados e tramitaram 1.626 protocolos.

Foram ainda recebidos e respondidos, através da Ouvidoria Geral do Município (Me-Ouv) 322 protocolos, e 115 pedidos de informações através do e-Sic (Serviço de Informações ao Cidadão).

A partir do constante monitoramento de filas das Ouvidorias, e do contato com as áreas responsáveis, a meta de responder os protocolos dentro do prazo legal, em até 30 dias, foi atingida, obtendo-se o indicador de 93,88% no ano de 2024.

Tabela 318: Número de protocolos de ouvidoria SUS abertos, por ano (2024-2023)

Tipos de protocolos	Ano				Variação	
	2024		2023			
	N	%	N	%	N	%
SMS - Reclamações Rede Básica	3.545	21,4	3.009	20,8	536	17,8
SMS - Reclamações HMIPV	56	0,3	62	0,4	-6	-9,7
SMS - Reclamações HPS	194	1,1	90	0,6	104	115,5
SMS - Consultas Especializadas	6.746	40,7	5.888	40,8	858	14,6
SMS - Exames Especializados	1.514	9,1	1.326	9,2	188	14,2
SMS - Transferência Hospitalar	310	1,8	273	1,9	37	13,5
SMS - Reclamações Hospitais Conveniados**	963	5,8	607	4,2	356	58,6
SMS - Reclamações SAMU	63	0,3	54	0,4	9	16,7
SMS - Reclamações Prontos Atendimentos*	198	1,2	81	0,6	117	144,4
SMS - Falta de materiais, insumos e equipamentos	227	1,3	269	1,9	-42	-15,6
SMS - Reclamações Clínicas Conveniadas	170	1,0	236	1,6	-66	-27,9
SMS - Transporte Sanitário Eletivo	80	0,4	81	0,6	-1	-1,2
SMS - Elogios diversos	311	1,8	332	2,3	-21	-6,3
SMS - Sugestões diversas	5	0,0	42	0,3	-37	-88,1
SMS - Solicitações diversas	722	4,3	394	2,7	328	83,2
SMS - Informações diversas	653	3,9	585	4	68	11,6
SMS - Celme ***	-	-	334	2,3	-	-
Outros	781	4,7	784	5,4	-3	-0,4
Total	16.538	100	14.447	100	2.091	14,5

Fonte: Sistema 156POA *Reclamações do PACS **HVN, HRES, HI (OuvidorSUS) *** Troca de sistema, não avaliado.

Gráfico 72: Evolução mensal protocolos registrados através do sistema 156 POA



Fonte: Sistema 156 POA

18. ANUÁRIO ESTATÍSTICO

Diretoria	Tabela	Meta/Números	2024	2023	2022	2021
DAPS	Atenção Primária	Nº total de pessoas cadastradas na atenção primária	1.072.937	1.106.578	1.068.707	955.381
		Nº de visitas domiciliares por ACS e AE	727.381	742.739	423.157	235.546
		Nº de equipes de saúde bucal (ESB)	206	206	221	222
		Nº de equipes de saúde da família (EAP e ESF)	390	393	398	289
		Total de atendimentos individuais	3.472.495	3.352.425	3.374.96	2.939.546
		Nº de atendimento individual médico na atenção primária	1.875.327	1.743.599	1.682.631	1.536.183
		Nº de atendimento individual dentista na atenção primária	420.292	431.203	426.039	357.071
		Nº de atendimento individual enfermeiro na atenção primária	1.176.876	1.177.623	1.266.295	1.046.292
		Cobertura da Atenção Primária (e-Gestor)	80,50%	73,26%	67.09%	55,74%
		Cobertura de saúde bucal (e-Gestor)	56,20%	47,30%	51,10%	50,48%
	Atenção Especializada	Total de Primeiras Consultas Especializadas Ofertadas através do Sistema Gercon	333.177	214.351	279.790	207.993
	Assistência Farmacêutica	Nº total de pessoas atendidas na Rede de Assistência Farmacêutica	594.335	582.493	579.588	516.337
HPS	HPS	Atendimento ambulatorial e hospitalar	291.052	264.780	299.637	265.800
		Internações	2.237	7.588	4.734	4.652
		Nº de atendimentos realizados	356.540	344.195	299.633	271.526

		Cirurgias no HPS (SIAH)	3.428	3.484	2.831	2.730
		Leitos de enfermaria no HPS (CNES)	48	48	48	61
		Leitos de UTI no HPS (CNES)	28	28	28	30
SAMU	SAMU	Atendimentos	52.025	47.475	43.876	30
		Nº de bases	18	18	17	17
		Transportes de baixa complexidade (TBC)	18.444	15.430	15.077	13.909
HMIPV	Internações no HMIPV	Número de Cirurgias	2.548	2.465	2.379	2.347
		Internações para Cirurgia	734	791	846	800
		Internações para Clínica Médica	620	642	617	598
		Internações para Obstetrícia	2.586	2.735	2.755	2.800
		Internações para Pediatria	1.907	2.453	2.362	2.126
		Internações para Psiquiatria	291	243	262	293
	Leitos do HMIPV	Leitos enfermaria pediátrica	40	50	50	30
		Leitos Psiquiatria	24	24	24	24
		Leitos UTI Neonatal	20	20	20	10
		Leitos UTI pediátrica	10	10	10	10
		Total Leitos da Especialidades acima	94	104	104	74
DVS	Coeficiente de Mortalidade Infantil e Materna	Coeficiente de Mortalidade Infantil (0 dias a 1 ano)	9*	8,4	7,7	9,2
		Coeficiente de Mortalidade Materna	31,2*	7,3	21,9	28,2

	Cobertura Vacinal de Porto Alegre nos Menores de 1 ano (%)	Nascidos vivos	12.832*	13.679	13.663	14.137
		População alvo Nascidos Vivos do ano anterior	11.865	13.701	14.137	15.649
		VIP/VOP	88,54	77,9	77,01	61,13
		BCG	127,24	99,6	145,02	103,58
		HEP B	88,28	80,3	77,02	60,72
		Pentavalente (DTPHibHB)	88,88	80,3	77,02	60,72
		Tríplice Viral	97,85	92,4	90,85	68,01
	Controle de Vetores	Imóveis inspecionados para o controle do vetor da dengue	135.006	127.456	105.081	28.058
		Número de espécimes de outros culicídeos	693	961	625	103
		Número de espécimes de <i>Aedes aegypti</i>	1.611	2.809	328	260
		Número de espécimes de <i>Aedes albopictus</i>	102	154	34	20
		Número total de amostras	388	606	113	52
	Atividades Desenvolvidas na Equipe de Vigilância de Zoonoses	Visitas sanitárias fiscalização	8.839	8.956	9.099	4.008
		Desratizações	1.299	1.461	1.424	3.523
		Visita/Vistoria Técnica	929	273	533	125
DAAHU	Atendimentos nos Pronto Atendimento (PAs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)	PA Bom Jesus (PABJ)	55.998	57.826	62.668	55.409
		PA Cruzeiro Do Sul (PACS)	75.757	77.251	70.308	39.180
		PA Lomba Do Pinheiro (PALP)	60.087	62.391	70.208	52.917
		UPA Zona Norte Moacyr Scliar	65.171	70.024	73.741	69.363

	Serviço de Atenção Hospitalar - Leitos Hospitalares	Leitos de Enfermaria	6.968	6.251	6.632	6.717
		Leitos de Enfermaria-SUS	4.051	3.837	4.069	4.103
		Leitos UTI	1.026	1.004	1.197	1.561
		Leitos UTI SUS	572	573	677	935

Fonte: DAPS, DAAHU, DVS, HMIPV, SAMU, HPS

19. PACTUAÇÃO DE INDICADORES ESTADUAIS

19.1 Indicadores regionais

Quadro 36: Indicadores pactuados na Resolução CIB nº151.

Indicadores	Meta	Resultado 2024
1. Taxa de mortalidade infantil	< 8,5	9,03
2. Casos novos de sífilis congênita	< 270	239
3. Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	> 90%	87,47%
4. Razão da Mortalidade materna	< 35	31,13
5. Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	< 19,70	17,42
6. Casos novos de Aids em menores de 5 anos	3	1
7. Razão de mortalidade por câncer de mama	< 38,09	31,15
8. Cobertura vacina tríplice viral	> 95%	NP
9. Município com monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas	-	-
10. Proporção de gravidez na adolescência	< 7%	5,99%
11. Ações de matriciamento realizadas por CAPS	> 62,50%	58,82%
12. Índice de internações por TMC (Transtornos Mentais e Comportamentais)	< 430	297,55
13. % de idosos com registro AMPI (Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa)	> 1%	1,24%
14. % de prevalência de excesso de peso na população adulta	< 73%	74,63%
15. Cobertura de acompanhamento PAB	> 84%	83,54%
16. População abastecida por SAC com tratamento	52,70%	NP
17. Taxa de notificações agravos relacionados ao trabalho	> 42,56%	37,35%
18. % Percentual de óbitos relacionados ao trabalho	100%	94,12%
19. % de coleta de amostra por RT-PCR em SRAG	> 94%	95,6%
20. Amostra com RT-PCR em Unidades sentinelas (5 amostras por semana)	> 520	626
21. Taxa de transmissão vertical	< 2,0	1,04

Fonte: BI- SES Data de Consulta: 13/03/2025 Obs.: Na data da consulta, alguns dados não constavam publicados (NP).

19.2 Programa Estadual de Incentivo à APS - PIAPS

Quadro 37: Indicadores PIAPS (2024-2023)

Indicador	2024		2023	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado
1.% de equipes da atenção básica que realizam pelo menos uma (01) atividade com tema alimentação saudável	> 50%	52%	> 50%	61%
2. % de equipes da atenção básica (INE) com registro de procedimentos, atendimentos individuais, e/ou atividade coletiva em PICS	> 25%	62%	> 25%	70%
3. % de equipes da atenção básica que realizaram pelo menos 4(quatro) atendimentos em grupos relativos ao tema saúde mental.	> 10%	16%	> 10%	14%
4.%de gestantes com prescrição de tratamento adequado para sífilis conforme a classificação clínica	> 80%	79%	> 80%	85%
5. % de realização de tratamento diretamente observado (TDO) para Tuberculose	> 30%	6%	> 30%	10%
Valor repassado (R\$)	Desconto -244.120,00	2.441.200,00	Desconto -125.501,27	2.510.029,38

20. NÚCLEO DE ECONOMIA EM SAÚDE - NES

O Núcleo de Economia em Saúde da SMS está diretamente responsável por fornecer as informações relativas aos hospitais prestadores de serviço em saúde, contratualizados do município, que tem direito a repasses de verbas segundo a Portaria GM/MS nº 961/2023 que dispõe sobre as regras para novas adesões e para a solicitação de atualização do valor do Incentivo Financeiro 100% SUS, destinado a unidades hospitalares que se caracterizam como entidades privadas sem fins lucrativos e que destinem 100% de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde. A referida portaria engloba a adesão destes hospitais ao PNGC, bem como a implantação e alimentação do ApuraSUS, mantendo o sistema de custos sempre atualizado e disponível para consulta da SMS. Também são considerados os hospitais que atendem no mínimo 60% SUS, bem como os próprios municipais.

O Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) é coordenado pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (Desid/SEI/MS). Esse programa visa suprir a ausência de informação de custos nas instituições públicas de saúde responsáveis pela prestação de serviços aos cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS). O PNGC, conjuntamente com o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (ApuraSUS) foram instituídos no município, por meio da Portaria nº 55, de 10 de janeiro de 2018. O programa enfatiza a promoção da cultura de gestão de custos por meio de capacitações presenciais e à distância, suporte técnico contínuo e integral, além de disponibilizar o ApuraSUS. A Secretaria Municipal de Saúde participa do PNGC desde a sua implantação, alimentando e atualizando de maneira periódica o ApuraSUS dos hospitais próprios.

O Hospital São Lucas da PUCRS iniciou os seus lançamentos, porém com diversas oportunidades de melhoria para qualificação do mesmo. Apesar do Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre ter concluído o planilhamento de seus custos e produções no ano de 2023, não ocorreu o avanço para uma segunda fase na etapa de implantação do PNGC e a inclusão deste prestador de serviços de saúde aos usuários do SUS no sistema de custos oficial do município, o ApuraSUS. Os hospitais Restinga e Vila Nova, ambos sob gerência da

AHVN, permaneceram sem avanços durante o ano de 2024, apesar das diversas tentativas de contato. Os hospitais Santa Ana, Espírita e Independência continuam alimentando sistematicamente o ApuraSUS. O Instituto de Cardiologia alimentou todo o ano de 2024. Os hospitais próprios, HMIPV e HPS, alimentam o APURASUS regularmente, assim como o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. Os pronto atendimentos Bom Jesus e Lomba do Pinheiro (PALP E PABJ), sob gestão da SPDM, seguem alimentando o sistema periodicamente.

No ano de 2024, as unidades de saúde da APS contratualizadas pelo IBSaúde iniciaram o processo de envio das planilhas iniciais para análise do MS, mas não finalizaram o primeiro passo. Neste mesmo período, os lançamentos das unidades de saúde (US) da Rede Divina Providência não se mantiveram. A Santa Casa e o Vila Nova ainda não iniciaram o processo de lançamentos de suas US

O conhecimento destes custos permite ao município uma avaliação mais precisa dos repasses e incentivos que deverão envolver esta prestação de serviços, bem como avaliar o cumprimento de metas pactuadas no contrato de prestação de serviços.

21. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios para a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em função das enchentes que afetaram Porto Alegre. O impacto desse evento climático foi significativo tanto na infraestrutura dos serviços de saúde quanto na qualidade de vida da população. Apesar das adversidades, a Secretaria empenhou-se na manutenção e adaptação dos atendimentos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais. Dentre as principais ações desenvolvidas ao longo do ano, destacam-se:

Atendimento emergencial e assistência às vítimas das enchentes: Manutenção do atendimento em unidades de saúde, suporte assistencial nos abrigos e instalação de serviços temporários adaptados;

Recuperação de serviços de saúde e garantia de insumos: Esforços concentrados na reestruturação de serviços danificados, restabelecimento do fornecimento de medicamentos e reativação dos serviços afetados.

Atenção básica e prevenção: Manutenção de ações de vacinação de rotina, ações de educação em saúde e reforço no atendimento de doenças crônicas e saúde mental.

Monitoramento epidemiológico: Intensificação da vigilância sanitária para prevenção de surtos de doenças transmitidas pela água contaminada e manutenção do controle de vetores.

Mesmo diante das dificuldades, a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu avançar em diversas metas previamente estabelecidas para o ano. Das metas previstas para 2024, 43 (67%) atingiram satisfatoriamente seu objetivo(>75%), 4 (6%) metas ficaram entre 75 a 50% do cumprimento, 2 (3%) entre 25 e 50%, 12 (19%) abaixo de 25% e 3 (5%) foram canceladas ou não mensuradas. Algumas metas já estão concluídas para o PMS 2022-2025 e outras, mesmo com o atingimento no ano, precisam manter suas ações para a continuidade do atingimento.

A experiência de 2024 reforçou a necessidade de um planejamento de ações mais resiliente para situações de emergência, bem como a importância do fortalecimento das parcerias com diferentes setores da sociedade para garantir uma resposta eficaz em momentos de crise. O compromisso da secretaria permanece inabalável na busca por um sistema de saúde público cada vez mais eficiente, acessível e preparado para enfrentar desafios futuros.

ANEXO A – PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO 2023

Coordenadorias de saúde e hospitais próprios	Serviços	Tipo	Status
OESTE	CS Santa Marta - CEO	Reforma ou Ampliação	Concluída
	SMS - Auditório	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Centro de Autismo - Certa	Construção	Concluída
	Consultório Odontológico Nossa Senhora das Graças	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Consultório Odontológico Vila Cruzeiro	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Consultório Odontológico US Rincão	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Casa Harmonia - CAPS I	Reforma ou Ampliação	Concluída
	CS Santa Marta - RX Odontológico (3º Pavimento)	Reforma ou Ampliação	Concluída
	CS Modelo	Reforma ou Ampliação	Reforma do Telhado em andamento.
	US Consultório na Rua - CS Santa Marta - Reforma	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	DVS - Cobertura terraço (Vigilância)	Reforma ou Ampliação	Em andamento
	Sede -SMS Subestação de energia elétrica	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	SMS - Open Space	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	CF UFSCPA	Construção	Não iniciada.
	FD Modelo	Reforma ou Ampliação	Concluída
	US na Vila Santa Terezinha (papeleiros)	Construção	Não iniciada.
	US no Jardim Botânico	Construção	Não iniciada.
	PACS / CSVC	Construção	Em andamento a contratação de laudo estrutural.
	US Moab Caldas	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	Consultório Odontológico US Aparício Borges	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	FD na Rua Intendente Azevedo	Construção	Em andamento.
	CF Glória	Construção	Em andamento. Novo PAC)
	US Moradas da Fé	Construção	Não iniciada.
	US Mato Grosso	Construção	Não iniciada
LESTE	US Chácara da Fumaça - Odonto	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Consultório Odontológico US Panorama	Reforma ou Ampliação	Concluída
	GHC - US Coinma	Construção	Em andamento.
	Academia ao Ar Livre - Mato Sampaio	Construção	Não iniciada.
	US Santo Alfredo (Recurso contrapartida)	Construção	Em andamento.
	BASE SAMU - Lomba do Pinheiro	Construção	Não iniciada.
	CF ou US Quinta do Portal	Construção	Em andamento.
	CF ou US Quinta do Portal	Cercamento	Em andamento.
	US Maria da Conceição	Construção	Em andamento.
	US Esmeralda	Construção	Em andamento.
	US Lomba do Pinheiro	Construção	Em andamento.
	Academia ao Ar Livre - US Santo Alfredo	Construção	Não iniciada.

	Academia ao Ar Livre - Campo da Tuca	Construção	Não iniciada.
	CF Timbaúva	Construção	Não iniciada.
	CF Bom Jesus	Construção	Paralizada.
	CF Batista Flores	Construção	Não iniciada.
	CF Chácara da Fumaça	Construção	Em andamento.
	US Jardim Ipu	Construção	Não iniciada.
	CS Bom Jesus	Construção	Não iniciada.
	CAPS AD Nordeste	Construção	Em andamento.
	Consultório Odontológico US Bananeiras	Reforma ou Ampliação	Concluída
	US Ernesto Araújo	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	US Pitoresca	Reforma ou Ampliação	Concluída
	US Mapa	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	CF Ceres - Prédio CARRIS	Construção	Não iniciada.
	FD Lomba do Pinheiro	Construção	Não iniciada.
	US Vila Vargas	Construção	Não iniciada.
	US Cosme e Damião	Construção	Não iniciada.
	US Morro da Cruz	Construção	Não iniciada.
NORTE	CF Assis Brasil	Construção	Não iniciada.
	US Irmãos Maristas	Construção	Em andamento.
	US Planalto	Construção	Em andamento.
	GHC - US Jardim Leopoldina	Construção	Em andamento.
	Academia ao Ar Livre - US Parque dos Maias	Construção	Não iniciada.
	Academia ao Ar Livre - US Nova Gleba	Construção	Não iniciada.
	CS IAPI - Plano Diretor	Reforma ou Ampliação	Em andamento a contratação do reforço estrutural.
	Academia ao Ar Livre - Praça Alim Pedro	Construção	Não iniciada.
	US Portal do Porto Seco	Construção	Não iniciada.
	BASE SAMU - Zeferino Dias	Construção	Não iniciado.
	US São Sebastião	Construção	Em andamento.
	US Humaitá	Cercamento	Não iniciada.
SUL	US Moradas da Hípica	Reforma ou Ampliação	Concluída
	EESCA E ESMA na Dr. João Pitta Pinheiro	Construção	Concluída
	CF Castelo	Construção	Em andamento.
	CF Porto dos Casais (US Ponta Grossa)	Construção	Em andamento.
	Centro de Especialidades Francisco de Matos Ferrez mais CF Aberta dos Morros	Construção	Não iniciada.
	CAPSi Sul centro Sul	Construção	Em andamento.
	CEO Sul Centro Sul	Construção	Não iniciada.
	Academia ao Ar Livre - US Morro dos Sargentos	Construção	Não iniciada.
	US Belém Novo - Reforma e Ampliação	Reforma ou Ampliação	Concluída
	FD Belém Novo	Construção	Não iniciada.
	US Lami	Construção	Não iniciada.
	CF José Mauro Ceratti Lopes	Construção	Em andamento.
	FD Camaquã (Locação)	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.

	CS Camaquã - Reforma e Ampliação	Reforma ou Ampliação	Concluída reforma.
	US Vila Ipanema	Reforma ou Ampliação	Concluída
	US Campos do cristal	Reforma ou Ampliação	Em andamento (FRIM).
	US Jardim das Palmeiras	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	US Schneider	Construção	Não iniciada.
	CF UNIRITTER	Construção	Não iniciada.
	US Monte Cristo	Construção	Não iniciada.
	US Indígena no extremo sul	Construção	Não iniciada.
	CAPS Adulto Sul centro Sul	Construção	Não iniciada.
HMIPV	Reforma Auditório	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Impermeabilização das lajes de cobertura, Blocos A e C	Reforma ou Ampliação	Em andamento
	Implantação PPCI	Reforma ou Ampliação	Em andamento
	SPDA Blocos A e C	Reforma ou Ampliação	Em elaboração
	Banco de Leite	Reforma ou Ampliação	Em andamento.
	Ambulatórios 4º, 5º e 6º Bloco C	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Estudo de viabilidade Elevador-leitos Bloco A	Reforma ou Ampliação	Concluída
	PMOC condicionadores de ar - Plano de Manutenção, Operação e Controle	Reforma ou Ampliação	Em andamento
	Casas Anexo	Reforma ou Ampliação	Concluída a demolição
	Substituição elevadores bloco C	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Reforma elétrica bloco C	Reforma ou Ampliação	Projetos em andamento.
	Centro Obstétrico - CO	Reforma ou Ampliação	Projetos em andamento.
	UTI Adulto (10 leitos)	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Sala Tomógrafo	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	HMIPV - Bloco D	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	7º Andar Bloco C	Reforma ou Ampliação	Projetos em andamento.
	Redes de Água Quente, Boilers, Caldeiras e vapor	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Fechamento depósito Nutrição	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Acesso e ampliação depósito Farmácia	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Estudo troca das janelas Bloco A	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Psiquiátrica - 5º pav. Bloco A	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Nova Rede de gases medicinais	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Reforma Emergência Pediátrica	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Reforma CME	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Laudo estado estrutural e manutenção escada de incêndio	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Chaminé das caldeiras necessita manutenção/substituição	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Climatização Sala de Preparo de Alimentos e Depósito Frio - Nutrição	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Reforma fachada/pele de vidro Bloco C	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	Sala para Espectrômetro de Massa - Teste do Pezinho	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
	CRIE - Vacinas	Reforma ou Ampliação	Não iniciada
HPS	Implantação da enfermaria pediátrica	Reforma ou Ampliação	Concluída

	Reforma Unidades de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Reforma UTI do 3º pavimento	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
	Reforma UTI do 4º pavimento	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Construção da sala híbrida	Reforma ou Ampliação	Não iniciada..
	Reforma do Banco de Sangue	Reforma ou Ampliação	Concluída
	Construção Centro de Tratamento de Queimados	Reforma ou Ampliação	Não iniciada.
TODOS	Adequação Acessibilidade (NBR 9050)	Reforma ou Ampliação	Em andamento.
	US Indígena (Morro do Osso, Polidoro e Lomba do Pinheiro)	Construção/Reforma ou Ampliação	Em andamento. Projetos de Charrua Polidoro.
	PPCI - Prédios da área construída acima de 700m ²	Reforma ou Ampliação	Em andamento.
	PPCI - Prédios da área construída menor de 700m ²	Reforma ou Ampliação	Concluída dos prédios próprios.
	Academias de Saúde - MS	Construção	Não iniciada.
	Academia ao Ar Livre - PMPA	Construção	Não iniciada.

Fonte: CIM/DA HPS e HMIPV

ANEXO B - CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA A SMS

Mês	Data	Assunto	Evento/publicação/link
Janeiro	30/01	Dia da Não Violência	Não realizado
Fevereiro	01 a 08/02	Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência	Não realizado
	04/02	Dia Mundial do Câncer	Não realizado
	18/02	Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo	https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/capital-oferece-tratamento-de-alcoolismo-e-dependencia-quimica https://www.instagram.com/p/C3kftUIOP2g/?img_index=1
	28/02	Dia das Doenças Raras	https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/saude-lembra-sobre-importancia-do-diagnostico-precoce-de-doencas-raras https://www.instagram.com/p/C35XzUcOyZH/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/C3522guu27Y/ https://www.instagram.com/p/C38T5pTuUfB/
Março	08/03	Dia Internacional da mulher	https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/unidades-de-saude-oferecem-acoes-especiais-no-mes-da-mulher https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/unidades-de-saude-promovem-acoes-voltadas-mulheres-neste-sabado https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/unidades-de-saude-promovem-acoes-voltadas-mulheres-neste-sabado-0 https://www.instagram.com/p/C4P8c2qtaXb/ https://www.instagram.com/p/C4Ky3fjLW3I/
	21/03	Dia Internacional contra a Discriminação Racial	https://prefeitura.poa.br/sms/noticiascurso-de-promotores-de-saude-da-populacao-negra-comeca-nova-turma https://www.instagram.com/p/C4x9pOILMQ_/?img_index=1
	24/03	Dia Mundial de Combate à Tuberculose	https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/saude-promove-acoes-pelo-dia-mundial-de-combate-tuberculose https://www.instagram.com/p/C48Qx_wugCp/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/C5BmrTMuwtv/

Abril	07/04	Dia Mundial da Saúde	Não realizado
	06/04	Dia Mundial da Atividade Física	Não realizado
	18 a 22/04	Semana dos Povos Indígenas	https://www.instagram.com/p/C58OqwCu4Oh/ https://www.instagram.com/p/C56l1JBOf3/
	26/04	Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial	https://www.instagram.com/p/C6OVJK-qGvV/
Maio	Maio	Maio vermelho: Saúde Bucal	Realizado em alguns abrigos
	03/05	Comemoração da Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Não realizado.
	05/05	Dia Nacional pelo Uso Racional de Medicamentos	Não realizado.
	18/05	Dia Nacional da Saúde Mental	Não realizado.
	19/05	Dia Mundial de Doação de Leite Materno	Realizado
	31/05	Dia Estadual de luta contra o câncer bucal	Realizado em alguns abrigos
	31/05	Dia Mundial sem Tabaco	Não realizado
Junho	06/06	Dia Nacional do Teste do Pezinho	Realizado
	15/06	Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa	Realizado
	19/06	Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme	Não realizado
	28/06	Dia Internacional do orgulho LGBTQIA	Realizado
Julho	25/07	Dia Municipal da mulher negra, latino-americana e caribenha	Não realizado
	27/07	Dia Nacional de Combate aos Acidentes de Trabalho	Realizado
	28/07	Dia Mundial de luta contra as Hepatites	Não realizado
Agosto	Agosto	Agosto Dourado (aleitamento materno)	Realizado
	Última semana de agosto	Semana da amamentação negra	Realizado
Agosto	01/08 a 07/08	Semana Mundial da Amamentação	Não realizado
	19/08	Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua	
Setembro	Setembro	Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio	Setembro amarelo: saiba como acessar os serviços de saúde mental da prefeitura

			https://www.instagram.com/p/C_8nNSNSbgS/?img_index=1 Boletim Setembro Amarelo EVDANT 2024
	03/09	Comemoração da Política Intersectorial de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares e de Fitoterápicos do Município de Porto Alegre	Não realizada
	05/09	Dia Internacional das mulheres indígenas	Não realizada
	29/09	Dia Mundial do Coração (Combate às Doenças Cardiovasculares)	Não realizada
Outubro	Outubro	Outubro Rosa: conscientização diagnóstico precoce do câncer de mama	https://www.instagram.com/p/DBj0wppS49h/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DBRsWoJyAch/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DA9EQuBSZGc/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DA1a_C5ulcb/?img_index=1 Unidades de saúde oferecem atividades alusivas ao Outubro Rosa neste sábado Prefeitura de Porto Alegre Outubro Rosa: unidades de saúde oferecem atividades especiais neste sábado Prefeitura de Porto Alegre Unidades de saúde promovem atividades no Outubro Rosa Prefeitura de Porto Alegre Iluminação especial do Mercado Público alerta sobre a prevenção ao câncer de mama Prefeitura de Porto Alegre
	01/10	Dia Mundial do Idoso	https://www.instagram.com/p/DC2Sczevldj/?img_index=1
	11/10	Dia Mundial da Obesidade e Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.	Não realizada
	16/10	Dia Mundial da alimentação	Dieta saudável é tema de encontro pelo Dia Mundial da Alimentação Prefeitura de Porto Alegre
	19/10	Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita	 Estamos felizes em compartilhar esta boa notícia!  Registramos queda no número de casos e nas taxas de incidência de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita em 2023 em relação aos anos anteriores. Esses são os melhores números da cidade na última década! A informação consta no boletim epidemiológico especial publicado nesta sexta-feira. 📄 Em 2023, Porto Alegre recebeu a notificação de 2.905 novos casos de sífilis entre pessoas que moram na cidade. Do total, 1.867 (64%) são de sífilis adquirida, 745 (25,6%) em gestante e 293 (10,1%) são casos de sífilis congênita, quando bebê é infectado ainda na gestação. 🧑🏻 Os números de Porto

			Alegre de 2023 estão na contramão dos números brasileiros, que indicam aumento nas taxas de sífilis adquirida e em gestante. 👉 Após anos ocupando a primeira e a segunda posições no ranking entre as capitais brasileiras com as taxas mais elevadas, principalmente nos casos de sífilis gestacional e congênita, o mais recente boletim nacional traz Porto Alegre na sexta posição em ambos os agravos. Porto Alegre registra queda no número de casos e incidência de sífilis
	27/10	Dia Nacional Pró Mobilização de Saúde da População Negra	Capital forma nova turma de promotores em saúde da população negra Prefeitura de Porto Alegre
	22 a 29/10	Semana de Saúde Bucal	https://www.instagram.com/p/DBuHMIbvhee/?img_index=1 Semana de Saúde Bucal destaca aperfeiçoamento do cuidado ao paciente do SUS Prefeitura de Porto Alegre Atendimento odontológico domiciliar é ampliado Prefeitura de Porto Alegre
Novembro	Novembro	Novembro Negro	O seminário vem para finalizar uma série de ações realizadas no mês de novembro nos serviços em que atuam promotores de saúde da população negra. Novembro Negro: seminário destaca equidade e saúde da população negra Prefeitura de Porto Alegre Programação da 34ª Semana Municipal da Consciência Negra começa nesta quinta Prefeitura de Porto Alegre
	Novembro	Novembro Azul: Saúde do Homem	https://www.instagram.com/p/DCPEtznvYR1/?img_index=1 💙 Novembro azul está aí para lembrar que cuidar da saúde é o primeiro passo para viver mais e melhor. https://www.instagram.com/p/DCpA3EkulFN/
	14/11	Dia Nacional do combate à Diabetes.	🌐 Hoje é o Dia Mundial da Diabetes, criado para conscientizar a população sobre essa doença que afeta mais de 13 milhões de pessoas no Brasil. A diabetes ocorre quando o corpo não produz ou usa insulina adequadamente, o que pode levar a sérias complicações, como problemas cardiovasculares, nos rins, olhos e nervos. 🍌 Adotar um estilo de vida saudável, com alimentação equilibrada, prática regular de exercícios e controle do peso, ajuda a prevenir o risco. Fique atento a sintomas como sede excessiva, fome constante e necessidade frequente de urinar!

			Saúde adota protocolo de enfermagem para diabetes e hipertensão Prefeitura de Porto Alegre
	20/11	Dia Nacional da Consciência Negra	 Neste Dia da Consciência Negra, lembramos que cuidar da saúde é um direito de todos e um passo importante na construção de um futuro mais justo e saudável para todos e todas.
	27/11	Dia Nacional de Combate ao Câncer (pulmão, pele, outros)	Não realizada
Dezembro	01/12	Dia Mundial de luta contra a Aids	Domingo tem ação de testagem pelo Dia Mundial de Combate à Aids no Centro Histórico Prefeitura de Porto Alegre Comitê de mortalidade por HIV e Aids apresenta dados do ano na última reunião de 2024 Prefeitura de Porto Alegre Saúde leva testes rápidos de HIV à Praça da Alfândega nesta segunda-feira Prefeitura de Porto Alegre Domingo tem ação de testagem pelo Dia Mundial de Combate à Aids no Centro Histórico Prefeitura de Porto Alegre Porto Alegre reduz casos de Aids em menores de 5 anos https://www.instagram.com/p/DDAoNjzuAin/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DDDFmvJyA4/ https://www.instagram.com/p/DDDa3JPOerS/ https://www.instagram.com/p/DDFqBKoqoAD/ https://www.instagram.com/p/DDM2tLcOQqM/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DDUzGvVImNm/?img_index=1 https://www.instagram.com/p/DDrb-lxPkZn/?img_index=1 ! As inscrições para o simpósio estão abertas e podem ser feitas no link: https://bit.ly/SimpósioRemaps 🖱️ Em debate, os caminhos para a eliminação da Aids até 2030. Serão duas turmas, uma pela manhã e outra à tarde.
	03/12	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	Ações marcam o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência Prefeitura de Porto Alegre

Fonte: ASSECOM – SMS

ANEXO C - FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/ 3º QUADRIMESTRE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	672.536.478,59	4.397.032,15	27.257.341,60	40.745.198,91	6.184.637,74	-	593.952.268,19	449.677.163,58	-	144.275.104,61
Recursos Não Vinculados de Impostos	306.665.200,68	4.106.595,26	15.013.056,09	39.357.367,46	4.958.712,10	-	243.229.469,77	274.864.618,68	-	31.635.148,91
Outros Recursos não Vinculados	365.871.277,91	290.436,89	12.244.285,51	1.387.831,45	1.225.925,64	-	350.722.798,42	174.812.554,90	-	175.910.253,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.115.095.504,98	899.544,20	13.925.373,88	16.629.565,66	110.777.326,12	-	972.863.695,12	415.082.072,57	-	557.781.622,55
Recursos Vinculados à Educação	137.921.419,98	110.244,25	32.579,15	884.940,26	4.975,43	-	136.888.680,89	3.461.091,68	-	133.427.589,21
Transferências do FUNDEB	45.748.863,26	-	-	-	-	-	45.748.863,26	-	-	45.748.863,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	92.172.556,72	110.244,25	32.579,15	884.940,26	4.975,43	-	91.139.817,63	3.461.091,68	-	87.678.725,95
Recursos Vinculados à Saúde	384.135.873,86	180.866,52	8.579.944,16	9.652.172,66	4.506.254,48	-	361.216.636,04	294.656.067,94	-	66.560.568,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	367.505.605,74	180.866,52	8.579.944,16	9.646.346,86	4.506.070,23	-	344.592.377,97	292.552.085,75	-	52.040.292,22
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.630.268,12	-	-	5.825,80	184,25	-	16.624.258,07	2.103.982,19	-	14.520.275,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	171.775.284,52	117.088,73	296.804,24	1.554.280,03	4.542,51	-	169.802.569,01	10.713.387,64	-	159.089.181,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	53.399.259,94	18.319,90	185.781,56	60.203,33	22.093,89	-	53.112.861,26	4.264.910,65	-	48.847.950,61
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	9.122.501,66	18.319,90	73.379,60	9.450,80	639,50	-	9.020.711,86	1.915.849,80	-	7.104.862,06
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	44.276.758,28	-	112.401,96	50.752,53	21.454,39	-	44.092.149,40	2.349.060,85	-	41.743.088,55
Demais Vinculações Legais	274.275.098,42	473.024,80	4.830.264,77	4.477.969,38	1.140.750,89	-	263.353.088,58	101.976.714,66	-	161.376.373,92
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	56.959.312,07	1.347,30	3.717.482,03	3.662.485,71	92.595,44	-	49.485.401,59	33.999.513,94	-	15.485.887,65
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	28.018.484,38	-	-	-	-	-	28.018.484,38	4.230.519,91	-	23.787.964,47
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	91.626.013,41	4.827,30	461.424,77	517.686,04	178.353,74	-	90.463.721,56	19.130.952,78	-	71.332.768,78
Outras Vinculações Legais	97.671.288,56	466.850,20	651.357,97	297.797,63	869.801,71	-	95.385.481,05	44.615.728,03	-	50.769.753,02
Recursos Extraorçamentários	92.627.066,88	-	-	-	105.098.708,92	-	12.471.642,04	-	-	12.471.642,04
Outras Vinculações	961.501,38	-	-	-	-	-	961.501,38	9.900,00	-	951.601,38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	42.344.403,45	0,01	167.810,14	112.253,99	351.499,27	-	41.712.840,04	3.770.161,05	-	37.942.678,99
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	19.801.734,43	0,01	-	-	346.026,51	-	19.455.707,91	1.861.912,81	-	17.593.795,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14.981.293,64	-	81.180,59	-	301,75	-	14.899.811,30	265.668,40	-	14.634.142,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.561.375,38	-	86.629,55	112.253,99	5.171,01	-	7.357.320,83	1.642.579,84	-	5.714.740,99
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.829.976.387,02	5.296.576,36	41.350.525,62	57.487.018,56	117.313.463,13	-	1.608.528.803,35	868.529.397,20	-	739.999.406,15

FONTE: DILG/CTGM/SMF

NOTA: De acordo com a Portaria nº 989, de 14 de Junho de 2024.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Aline Alves da Silveira Possamai
Contadora-Geral
CRC/RS 54.858/O

Sílvio Luis da Silva Zago
Controlador-Geral

Ana Maria Pellini
Secretária Municipal da Fazenda

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	(a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.546.330.147,00	3.546.330.147,00	3.546.330.147,00	3.547.842.076,30	100,03%
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.121.834.484,00	1.121.834.484,00	1.121.834.484,00	1.032.370.907,21	92,03%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	396.954.729,00	396.954.729,00	396.954.729,00	386.860.130,30	94,86%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.719.036.063,00	1.719.036.063,00	1.719.036.063,00	1.743.088.294,23	101,40%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	408.104.271,00	408.104.271,00	408.104.271,00	536.543.544,56	130,91%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.586.097.716,00	1.586.097.716,00	1.586.097.716,00	1.588.508.134,39	100,15%
Cota-Parte FPM	510.027.720,00	510.027.720,00	510.027.720,00	411.188.807,88	79,84%
Cota-Parte ITR	653.737,00	653.737,00	653.737,00	1.115.691,63	170,68%
Cota-Parte PVA	408.508.472,00	408.508.472,00	408.508.472,00	412.885.139,98	101,41%
Cota-Parte ICMS	665.136.148,00	665.136.148,00	665.136.148,00	752.390.560,87	112,12%
Cota-Parte IP/Etapação	8.353.639,00	8.353.639,00	8.353.639,00	9.511.510,13	113,86%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	11.636.373,90	-
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.243.027.863,00	5.243.027.863,00	5.243.027.863,00	5.246.330.216,69	100,08%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	261.276.262,00	213.236.936,70	207.352.780,12	97,24%	199.350.979,05	93,49%	194.802.897,28	91,28%	8.001.801,07
Despesas Correntes	253.703.602,00	204.473.202,42	201.681.941,25	98,62%	198.073.341,05	95,89%	191.627.774,88	93,72%	5.588.599,60
Despesas de Capital	7.545.660,00	7.763.734,28	5.690.838,87	64,97%	3.277.637,40	37,42%	3.274.912,40	33,97%	2.413.201,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	487.288.180,00	644.569.566,29	620.881.183,31	97,74%	601.637.602,44	93,34%	601.314.187,93	93,29%	786.952.631,60
Despesas Correntes	484.784.473,00	633.922.011,99	620.434.064,88	97,87%	593.353.519,54	93,00%	593.033.834,96	93,55%	27.800.545,34
Despesas de Capital	8.493.699,00	10.647.554,30	9.455.098,43	89,83%	8.284.089,90	77,82%	8.278.352,97	77,75%	1.171.015,53
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	4.527.817,00	3.925.919,41	2.089.858,37	53,24%	1.952.491,49	53,19%	1.952.491,49	53,19%	137.366,91
Despesas Correntes	4.527.817,00	3.602.919,41	2.068.116,37	57,40%	1.930.719,46	53,59%	1.930.719,46	53,59%	137.366,91
Despesas de Capital	-	21.000,00	21.742,00	103,53%	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.301.596,00	8.484.864,55	8.236.902,87	97,08%	8.041.772,51	94,78%	8.041.772,51	94,78%	195.130,36
Despesas Correntes	8.299.892,00	8.413.130,54	8.236.902,87	97,91%	8.041.772,51	95,59%	8.041.772,51	95,59%	195.130,36
Despesas de Capital	81.704,00	171.733,00	-	0,00%	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	32.215.456,00	18.108.377,88	17.804.765,28	98,33%	17.274.876,46	95,41%	17.224.876,46	95,13%	533.085,92
Despesas Correntes	23.893.290,00	17.864.195,88	17.722.435,17	99,21%	17.202.879,46	96,30%	17.202.879,46	96,30%	518.755,71
Despesas de Capital	322.176,00	242.176,00	82.334,11	34,00%	72.000,00	29,73%	72.000,00	9,08%	10.334,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	164.489.370,00	190.720.989,39	187.843.642,46	98,49%	179.463.598,95	94,10%	179.378.460,32	94,05%	8.380.043,51
Despesas Correntes	162.916.971,00	190.669.126,52	187.808.771,50	98,50%	179.463.048,96	94,12%	179.377.910,33	94,08%	8.345.722,54
Despesas de Capital	1.572.399,00	3.400.000,00	34.070,96	0,24%	540,99	1,00%	540,99	0,01%	34.320,97
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	936.879.586,00	1.076.746.648,79	1.053.217.116,41	97,63%	1.007.721.093,87	93,42%	1.002.914.248,96	93,93%	46.496.022,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)				1.053.217.116,41	1.007.721.093,87	1.002.914.248,96
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				-	-	-
(j) Despesas Ousteadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				-	-	-
(k) Despesas Ousteadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				-	-	-
(II) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.053.217.116,41	1.007.721.093,87	1.002.914.248,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)				-	-	788.952.631,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % da Orçamentação Municipal				-	-	788.952.631,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)				286.264.584,81	220.768.562,27	215.961.717,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				20,88%	-	19,21%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual	(no (II))	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (II) = (II - (II) ou (II))	(não aplicado)
			Empenhadas (I)	Liquidadas (I)	Pagas (I)		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = X00)	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se o, então (p) = 0	Total inscrito no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVa)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (p + q)) se o, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	786.952.631,60	1.007.721.093,87	220.768.562,27	86.792.867,45	-	-	-	50.792.867,45	220.768.562,27
Empenhos de 2023	729.292.772,64	1.049.280.120,84	319.987.348,20	53.544.646,37	-	-	35.669.967,84	1.446.475,87	303.559.145,54
Empenhos de 2022	664.164.480,27	755.500.139,47	91.335.659,20	49.130.088,91	-	-	41.614.987,54	721.338,98	84.541.896,81
Empenhos de 2021	657.294.021,06	803.459.229,42	146.195.208,36	44.595.306,11	-	-	39.279.648,08	180.409,04	141.059.897,97
Empenhos de 2020 e anteriores	2.565.624.498,19	3.270.066.094,04	704.442.195,85	93.860.657,18	-	-	82.825.295,77	138.265,25	693.545.096,09
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (X00) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (X00) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (X00b) = (X00 - X00a) (Artigo 34 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	(w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (sa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (X00i) (saldo inicial = X00ii)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (X00i) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (X00i) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (X00iii)	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	(a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII)	1.473.564.169,00	1.473.564.169,00	1.473.564.169,00	1.789.684.271,26	122,13%
Proveniente da União	1.294.792.832,00	1.294.792.832,00	1.294.792.832,00	1.581.048.859,07	122,11%
Proveniente dos Estados	178.771.337,00	178.771.337,00	178.771.337,00	218.638.412,18	122,30%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX3)	67.446.000,00	67.446.000,00	67.446.000,00	22.324.540,78	33,09%
OUTRAS RECEITAS (XXX4)	1.153.174,00	1.153.174,00	1.153.174,00	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX0) = (XXXII + XXX3 + XXX4 + XXX5)	1.642.163.343,00	1.642.163.343,00	1.642.163.343,00	1.822.008.812,03	110,91%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX0)	201.550.953,00	292.479.681,33	232.087.067,01	79,35%	210.802.978,00	72,07%	210.128.011,86	71,84%	21.264.089,01
Despesas Correntes	175.380.618,00	247.002.303,79	225.666.001,77	91,14%	208.163.175,22	84,49%	208.018.038,53	84,29%	16.472.826,55
Despesas de Capital	26.200.334,00	44.877.287,54	6.421.065,24	14,31%	1.609.802,78	3,59%	1.509.973,33	3,36%	4.811.262,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXX0ii)	1.264.093.925,00	1.632.981.448,54	1.503.423.497,27	92,07%	1.247.990.068,98	76,42%	1.240.489.102,51	75,98%	256.433.430,29
Despesas Correntes	1.210.639.925,00	1.575.779.953,82	1.500.914.926,45	95,25%	1.246.362.700,77	79,30%	1.238.877.586,30	78,02%	254.532.224,88
Despesas de Capital	53.454.000,00	57.201.492,72	2.508.571,82	4,39%	1.607.368,21	2,81%	1.602.640,21	2,80%	901.205,41
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXX0iv)	44.502.848,00	77.200.587,01	39.597.851,91	51,29%	44.158.130,03	57,20%	43.741.622,21	56,69%	15.438.721,88
Despesas Correntes	44.152.098,00	74.644.105,98	58.018.733,66	77,73%	42.748.397,27	57,27%	42.330.889,45	56,71%	15.270.338,39
Despesas de Capital	710.750,00	2.556.481,03	1.579.118,25	61,77%	1.410.732,76	55,18%	1.410.732,76	55,18%	168.385,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXX0v)	1.822.265,00	2.372.814,28	1.678.735,73	70,74%	1.337.157,02	56,99%	1.335.008,45	56,12%	341.578,71
Despesas Correntes	1.822.265,00	2.372.814,28	1.678.735,73	70,74%	1.337.157,02	56,99%	1.335.008,45	56,12%	341.578,71
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXX0vi)	11.686.663,00	20.368.347,54	13.512.615,98	66,34%	9.961.196,77	49,05%	9.957.889,27	49,34%	3.551.678,91
Despesas Correntes	11.686.663,00	19.852.667,81	13.348.522,45	67,07%	9.928.722,59	49,97%	9.925.429,89	49,97%	3.409.501,86
Despesas de Capital	4.000,00	3.846.699,73	1.649.131,3	42,76%	22.474,18	5,84%	22.474,18	5,84%	142.116,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXX0vii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXX0viii)	251.395.943,00	298.980.029,73	286.903.245,05	95,89%	286.148.539,73	95,74%	286.145.929,80	95,74%	454.705,32
Despesas Correntes	246.395.943,00	293.625.210,73	286.573.523,11	97,53%	286.148.539,73	97,39%	286.145.929,80	97,39%	424.963,38
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.064.819,00	29.721.94	0,59%	-	0,00%	-	0,00%	29.721.94
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX0X) = (XXX0I + XXX0ii + XXX0iv + XXX0v + XXX0vi + XXX0vii + XXX0viii)	1.778.452.597,00	2.324.238.106,43	2.096.903.212,05	90,22%	1.800.399.068,63	77,46%	1.791.788.124,37	77,09%	296.504.144,82

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.757.363.064,00	2.277.548.012,83	2.133.312.660,58	93,67%	1.849.627.669,42	81,21%	1.841.794.340,44	80,87%	283.684.991,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	49.430.665,00	80.830.506,42	61.687.710,28	76,32%	46.111.591,49	57,09%	45.694.083,67	56,53%	15.576.118,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.123.861,00	10.864.678,83	9.915.638,60	91,26%	9.378.929,53	86,32%	9.377.280,93	86,31%	536.709,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.902.119,00	38.412.919,39	31.317.584,96	81,53%	27.235.876,23	70,90%	27.182.579,03	70,76%	4.081.708,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	415.885.253,00	489.611.019,72	474.446.887,51	96,90%	465.612.138,68	95,10%	465.524.390,12	95,08%	8.834.748,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.731.632.177,69	3.492.963.756,22	3.195.129.326,96	92,87%	2.898.126.162,49	82,62%	2.794.393.373,33	82,11%	342.065.166,96

FONTE: Unidade Responsável: DILG/CTGMSMF - Sistema: SIGEF.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

NOTA: De acordo com a Portaria nº 989, de 14 de Junho de 2024.

Aline Alves da Silveira Possamai
Contadora-geral
CNCURS 24.6530

Ana Maria Pellini
Secretária Municipal da Fazenda

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito Municipal

1600504001	4504 - GESTÃO DO SUS - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 2.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 2.140,00	R\$ 638.088,50	R\$ 635.948,50
1601506110	4506 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO - EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00	R\$ 76.917,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 76.917,12	R\$ 585.734,11	R\$ 508.816,99
2621293001	4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EXERC. ANTERIORES			R\$ 43.802,65	R\$ 9.114,32	R\$ 34.688,33	R\$ 9.114,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 34.688,33	R\$ 543.278,02	R\$ 508.589,69
1621220001	4220 - CUCA LEGAL (CAPS)	R\$ 0,00	R\$ 25.865,88	R\$ 3.012.108,38	R\$ 2.875.992,29	R\$ 136.116,09	R\$ 2.875.992,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 161.981,97	R\$ 505.320,78	R\$ 343.338,81
1621170210	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 483.939,96	R\$ 483.939,96
2621111001	4111 - CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - EXERC. ANTERIORES			R\$ 203.907,00	R\$ 3.880,00	R\$ 200.027,00	R\$ 3.880,00	R\$ 0,00			R\$ 200.027,00	R\$ 473.402,60	R\$ 273.375,60
1601506101	ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CALAMIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 430.752,00	R\$ 430.752,00
2605504001	4504 - GESTÃO DO SUS CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FINANC PISO ENFERMAGEM - Exerc Anterior			R\$ 6.512.379,10	R\$ 6.512.379,10	R\$ 0,00	R\$ 6.486.846,93	R\$ 25.532,17	R\$ 0,00		R\$ 25.532,17	R\$ 420.357,39	R\$ 394.825,22
2621293210	4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$ 69.656,00	R\$ 18.998,00	R\$ 50.658,00	R\$ 18.998,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 50.658,00	R\$ 322.993,11	R\$ 272.335,11
1621090201	4090 - PSF - TRANSF. ESTADUAL - CALAMIDADE			R\$ 834.982,44	R\$ 649.390,26	R\$ 185.592,18	R\$ 649.390,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 185.592,18	R\$ 320.170,74	R\$ 134.578,56
1621160001	4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	R\$ 532,79	R\$ 52.789,01	R\$ 6.388,05	R\$ 6.114,05	R\$ 274,00	R\$ 6.114,05	R\$ 0,00	R\$ 188,28		R\$ 53.784,08	R\$ 299.687,28	R\$ 245.903,20
1604502001	4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO - TRANSF. VENCIMENTOS AGENTES DE ENDEMIAS			R\$ 3.083.025,20	R\$ 3.083.025,20	R\$ 0,00	R\$ 3.083.025,20	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 289.578,80	R\$ 289.578,80
1621111001	4111 - CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R\$ 0,00	R\$ 1.094,40	R\$ 269.948,97	R\$ 168.807,39	R\$ 101.141,58	R\$ 167.747,39	R\$ 1.060,00	R\$ 331,75		R\$ 103.627,73	R\$ 232.560,34	R\$ 128.932,61
2601505120	4505 - ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO - EMENDA FEDERAL BANCADA-EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 306.489,48	R\$ 98.620,00	R\$ 207.869,48	R\$ 98.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 207.869,48	R\$ 221.824,35	R\$ 13.954,87
1861814000	8114 - RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS								R\$ 215.276,03		R\$ 215.276,03	R\$ 215.276,03	R\$ 0,00
1600511001	4511 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 204.047,88	R\$ 28.914,83	R\$ 24.804,68	R\$ 4.110,15	R\$ 24.804,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 208.158,03	R\$ 186.250,01	-R\$ 21.908,02
2621294001	4294 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES - EXERC. ANTERIORES											R\$ 147.666,24	R\$ 147.666,24
1621090001	4090 - PSF	R\$ 0,00	R\$ 3.505,20	R\$ 20.461.171,26	R\$ 20.406.827,07	R\$ 54.344,19	R\$ 20.406.827,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 57.849,39	R\$ 106.782,74	R\$ 48.933,35
2621297001	4297 - CUSTEIO - EXERC. ANTERIORES			R\$ 1.735.181,64	R\$ 507.666,35	R\$ 1.227.515,29	R\$ 457.393,63	R\$ 50.272,72			R\$ 1.277.788,01	R\$ 91.883,96	-R\$ 1.185.904,05
2601507001	4507 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INVESTIMENTO - EXERC. ANTERIORES			R\$ 71.917,32	R\$ 0,00	R\$ 71.917,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 71.917,32	R\$ 71.965,18	R\$ 47,86
2621297210	4297 - CUSTEIO - EXERC. ANTERIORES - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL			R\$ 39.219,12	R\$ 38.529,12	R\$ 590,00	R\$ 38.529,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 47.358,05	R\$ 46.668,05
1503002001	APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - CALAMIDADE PÚBLICA			R\$ 9.349.838,80	R\$ 7.828.802,78	R\$ 1.521.036,02	R\$ 7.798.802,78	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00		R\$ 1.551.036,02	R\$ 30.000,00	-R\$ 1.521.036,02
2600500001	4500 - ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - EXERC. ANTERIORES			R\$ 23.313.637,08	R\$ 23.178.037,93	R\$ 135.599,15	R\$ 23.178.037,93	R\$ 0,00			R\$ 135.599,15	R\$ 29.391,20	-R\$ 106.207,95
1621293001	4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 13.199,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 13.199,94	R\$ 28.394,00	R\$ 15.194,06
2600511001	4511 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO - EXERC. ANTERIORES			R\$ 1.319,00	R\$ 0,00	R\$ 1.319,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.319,00	R\$ 23.227,02	R\$ 21.908,02
1621293210	4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00	R\$ 910,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.330,00	R\$ 22.888,82	R\$ 21.558,82
1621294001	4294 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES											R\$ 15.985,67	R\$ 15.985,67
2601931001	4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EXERC. ANTERIORES											R\$ 12.620,00	R\$ 12.620,00
1621090210	4090 - PSF - EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 5.254,10	R\$ 5.254,10
1601505120	4505 - ATENÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO - EMENDA FEDERAL BANCADA	R\$ 0,00	R\$ 4.729,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 4.729,95	R\$ 4.729,95	R\$ 0,00
1600590001	4590 - TETO FINANCEIRO(TODA A PRODUÇÃO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3.394,49	R\$ 3.394,49
2601512001	4512 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO - EXERC. ANTERIORES			R\$ 1.783.503,06	R\$ 1.783.503,00	R\$ 0,06	R\$ 1.783.503,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,06	R\$ 1.000,80	R\$ 1.000,74
2899900001	0900 - DOAÇÕES COVID - 19 - EXERC. ANTERIORES											R\$ 550,00	R\$ 550,00
1600500120	4500 - ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO - TRANSF FUNDO A FUNDO - EMENDA FEDERAL BANCADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 341,04	R\$ 341,04
1500001001	0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500040040	0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - FOPAG			R\$ 258.020.326,64	R\$ 258.020.326,64	R\$ 0,00	R\$ 258.020.326,64	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1501002001	0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS											R\$ 0,00	R\$ 0,00
1601506001	4506 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1601506120	4506 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO - EMENDA FEDERAL BANCADA											R\$ 0,00	R\$ 0,00
1621220201	4220 - CUCA LEGAL (CAPS) - TRANSF. ESTADUAL - CALAMIDADE			R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1621297210	TRANSF FUNDO A FUNDO - Emenda Individual Estadual			R\$ 25.949,42	R\$ 25.949,42	R\$ 0,00	R\$ 25.949,42	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1759284001	1284 - FUNDO ESPECIAL - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL			R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500001001	0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERC. ANTERIORES			R\$ 10.378.643,82	R\$ 10.373.394,00	R\$ 5.249,82	R\$ 10.373.394,00	R\$ 0,00			R\$ 5.249,82	R\$ 0,00	-R\$ 5.249,82
2500040001	0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERC. ANTERIORES			R\$ 45.069.285,89	R\$ 41.702.607,34	R\$ 3.366.678,55	R\$ 41.702.607,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 3.366.678,55	R\$ 0,00	-R\$ 3.366.678,55
2601506110	4506 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO - EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL-EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 17.709,75	R\$ 17.709,75	R\$ 0,00	R\$ 17.709,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2621011001	4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES - EXERC. ANTERIORES			R\$ 3.273.721,37	R\$ 3.273.721,37	R\$ 0,00	R\$ 3.273.721,37	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2621090001	4090 - PSF - EXERC. ANTERIORES			R\$ 9.658.632,44	R\$ 9.658.632,44	R\$ 0,00	R\$ 9.658.632,44	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2759284001	1284 - FUNDO ESPECIAL - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL - EXERC. ANTERIORES			R\$ 1.288.422,84	R\$ 1.262.795,52	R\$ 25.627,32	R\$ 1.262.795,52	R\$ 0,00			R\$ 25.627,32	R\$ 0,00	-R\$ 25.627,32
1600511120	4511 - OUTRAS TRANFERÊNCIAS PARA CUSTEIO - EMENDA FEDERAL BANCADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00

Anexo Dinâmica Calamidade						
	Fonte de Recurso	Descrição	Ingresso	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1600502101	1.600.502.101	Federal - Vigilância	12.095.099,89	2.651.842,72	1.946.202,77	1.936.208,84
1600501101	1.600.501.101	Federal - MAC	69.898.437,73	67.920.437,73	58.048.998,07	58.048.998,07
1600500101	1.600.500.101	Federal - Atenção Básica	18.850.951,37	2.548.300,01	2.338.024,85	2.229.758,19
1600503101	1.600.503.101	Federal - Assistência Farmacêutica	3.598.681,50	-	-	-
1601505101	1.601.505.101	Federal - Estruturação Atenção Básica	11.090.506,00	3.106.600,22	422.836,29	349.374,84
1601506101	1.601.506.101	Federal - Estruturação Atenção Especializada	430.752,00	-	-	-
1601507101	1.601.507.101	Federal - Estruturação Vigilância	4.302.234,00	-	-	-
1621220201	1.621.220.201	Estadual - Saúde Mental	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
1621230201	1.621.230.201	Estadual - MAC	5.887.146,20	2.281.227,12	2.200.384,62	2.200.384,62
1621090201	1.621.090.201	Estadual - Atenção Básica	969.561,00	834.982,44	649.390,26	649.390,26
	Total		127.363.369,69	79.583.390,24	65.845.836,86	65.654.114,82

Anexo Execução por Subfunção e subação							
unidadeorçamentaria	(Vários itens)	Fundo Municipal de Saúde					
Rótulos de Linha	Soma de valororçadoinicial	Soma de valororçadoatual	Soma de valorempenhado	Soma de valorliquidadado	Soma de valorpagado	Soma de restospagarprocessados pagos	Soma de restospagarnaoprocessados pagos
Administração Geral	76.719.401,00	94.756.048,33	87.315.170,28	81.886.837,98	81.799.089,42	851.567,78	24.931.382,06
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CONTROLE SOCIAL	685.080,00	687.580,00	645.182,01	642.753,33	642.753,33	-	1.950,63
1500040000	685.080,00	687.580,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.036,00	642.036,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	1.000,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	5.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	5.000,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	29.524,00	29.524,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	7.520,00	5.020,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	307.200,88	304.772,20	304.772,20	-	1.950,63
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	114.728,33	114.728,33	114.728,33	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	4.634,70	4.634,70	4.634,70	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	2.185,70	2.185,70	2.185,70	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	22.512,51	22.512,51	22.512,51	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	40.503,84	40.503,84	40.503,84	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	5.895,36	5.895,36	5.895,36	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	24.735,54	24.735,54	24.735,54	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	60.021,48	60.021,48	60.021,48	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	6.721,90	6.721,90	6.721,90	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	466,42	466,42	466,42	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	2.391,60	2.391,60	2.391,60	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	4.928,09	2.499,41	2.499,41	-	1.950,63
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	15.612,50	15.612,50	15.612,50	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	1.862,91	1.862,91	1.862,91	-	-
1500040040	-	-	337.981,13	337.981,13	337.981,13	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	115.171,68	115.171,68	115.171,68	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	4.634,70	4.634,70	4.634,70	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	2.624,62	2.624,62	2.624,62	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgpps	-	-	16.218,78	16.218,78	16.218,78	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	40.597,47	40.597,47	40.597,47	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	5.895,36	5.895,36	5.895,36	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	24.866,62	24.866,62	24.866,62	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	60.021,48	60.021,48	60.021,48	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	21.191,32	21.191,32	21.191,32	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgpps	-	-	20.896,18	20.896,18	20.896,18	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	8.003,91	8.003,91	8.003,91	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	261,49	261,49	261,49	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	2.391,60	2.391,60	2.391,60	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	13.759,57	13.759,57	13.759,57	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	1.446,35	1.446,35	1.446,35	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDE	66.423.154,00	71.349.390,27	70.787.962,16	70.626.799,50	70.626.799,50	-	211.754,51
1500001000	41.190,00	91.190,00	-	-	-	-	-
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	41.190,00	91.190,00	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	-	-	-	-	-	-	-
33.90.08.11 - Salário-Família - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	-	-
1500040000	61.076.581,00	65.872.463,27	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.786.899,00	58.895.642,28	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	492.908,00	489.962,18	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	703.144,00	313.596,37	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	70.949,00	118.545,42	-	-	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	951.433,00	466.192,31	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	711.474,00	711.474,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	694.432,00	272.022,87	-	-	-	-	-

33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	3.225.666,00	4.165.351,84	-	-	-	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	65.935,00	65.935,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	373.741,00	373.741,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	30.804.816,72	30.643.654,06	30.643.654,06	-	211.754,51
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	9.643.022,94	9.643.022,94	9.643.022,94	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	1.185.086,24	1.182.385,92	1.182.385,92	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	41.994,23	41.994,23	41.994,23	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	177.201,82	177.201,82	177.201,82	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	257.395,97	257.395,97	257.395,97	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	21.380,00	21.380,00	21.380,00	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	11.044,51	11.044,51	11.044,51	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	895,76	895,76	895,76	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	3.514.977,84	3.514.977,84	3.514.977,84	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	404.920,93	404.920,93	404.920,93	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	903.796,54	903.796,54	903.796,54	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	31.451,73	31.451,73	31.451,73	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.630.229,14	1.630.229,14	1.630.229,14	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	26.979,61	26.979,61	26.979,61	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	6.805.182,41	6.805.182,41	6.805.182,41	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	479.473,60	479.473,60	479.473,60	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	113.241,97	113.241,97	113.241,97	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	13.237,31	13.237,31	13.237,31	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	27.179,09	27.179,09	27.179,09	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	502.106,10	502.106,10	502.106,10	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	71.334,50	71.334,50	71.334,50	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	27.419,16	27.419,16	27.419,16	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	48.742,01	48.742,01	48.742,01	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	565.954,03	565.954,03	565.954,03	-	-
31.90.11.49 - Subsídios - Rpps	-	-	163.697,64	163.697,64	163.697,64	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	69.698,18	69.698,18	69.698,18	-	-
31.90.11.52 - Representação Mensal - Rgps	-	-	22.320,00	22.320,00	22.320,00	-	-
31.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RGPS	-	-	342,20	342,20	342,20	-	-

31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	51.334,91	51.334,91	51.334,91	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	210.261,14	210.261,14	210.261,14	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	6.805,19	6.805,19	6.805,19	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	5.814,22	5.814,22	5.814,22	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	56.376,76	56.376,76	56.376,76	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	49.792,52	49.792,52	49.792,52	-	-
31.90.92.96 - Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	-	-	136.450,07	97.163,55	97.163,55	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	53.635,13	53.635,13	53.635,13	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - Pessoal Requisitado De Outros Órgãos	-	-	158.423,22	139.049,98	139.049,98	-	-
31.90.96.99 - Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	307.769,09	233.029,45	233.029,45	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	490.459,68	490.459,68	490.459,68	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	252.022,87	226.959,93	226.959,93	-	211.754,51
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.717.053,34	1.717.053,34	1.717.053,34	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	373.274,98	373.274,98	373.274,98	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	35.410,66	35.410,66	35.410,66	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	4.275,40	4.275,40	4.275,40	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.48.06 - Bolsa Auxílio - Programa De Residência Técnico Superior - Lei 12.662/2020	-	-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	81.212,78	81.212,78	81.212,78	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	7.161,70	7.161,70	7.161,70	-	-
33.90.49.03 - Antecipação De Auxílio-Transporte - Estagiários	-	-	1.977,60	1.977,60	1.977,60	-	-
1500040040	-	-	34.744.776,83	34.744.776,83	34.744.776,83	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	10.022.550,03	10.022.550,03	10.022.550,03	-	-

31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	1.197.541,88	1.197.541,88	1.197.541,88	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	40.809,06	40.809,06	40.809,06	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	173.736,72	173.736,72	173.736,72	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	259.876,66	259.876,66	259.876,66	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	39.404,25	39.404,25	39.404,25	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	51.769,42	51.769,42	51.769,42	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	1.598,75	1.598,75	1.598,75	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	3.545.907,68	3.545.907,68	3.545.907,68	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	408.040,32	408.040,32	408.040,32	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	927.500,43	927.500,43	927.500,43	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	31.715,49	31.715,49	31.715,49	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.634.543,68	1.634.543,68	1.634.543,68	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	26.379,68	26.379,68	26.379,68	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	7.083.171,79	7.083.171,79	7.083.171,79	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	511.879,85	511.879,85	511.879,85	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	134.007,56	134.007,56	134.007,56	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	1.979.477,50	1.979.477,50	1.979.477,50	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	2.362.989,36	2.362.989,36	2.362.989,36	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	728.979,14	728.979,14	728.979,14	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	105.902,81	105.902,81	105.902,81	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	18.388,47	18.388,47	18.388,47	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgps	-	-	6.286,41	6.286,41	6.286,41	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	86.250,80	86.250,80	86.250,80	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	489.776,02	489.776,02	489.776,02	-	-
31.90.11.49 - Subsídios - Rpps	-	-	163.697,64	163.697,64	163.697,64	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	68.835,42	68.835,42	68.835,42	-	-
31.90.11.52 - Representação Mensal - Rgps	-	-	22.320,00	22.320,00	22.320,00	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	38.471,17	38.471,17	38.471,17	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	167.739,55	167.739,55	167.739,55	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	7.080,00	7.080,00	7.080,00	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	2.456,00	2.456,00	2.456,00	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	54.017,42	54.017,42	54.017,42	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	16.959,60	16.959,60	16.959,60	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	64.910,29	64.910,29	64.910,29	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	75.408,09	75.408,09	75.408,09	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.791.334,28	1.791.334,28	1.791.334,28	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	197.096,09	197.096,09	197.096,09	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	31.654,40	31.654,40	31.654,40	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	3.066,52	3.066,52	3.066,52	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.48.06 - Bolsa Auxílio - Programa De Residência Técnico Superior - Lei 12.662/2020	-	-	38.370,97	38.370,97	38.370,97	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	96.989,73	96.989,73	96.989,73	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.892,30	1.892,30	1.892,30	-	-
33.90.49.03 - Antecipação De Auxílio-Transporte - Estagiários	-	-	3.993,60	3.993,60	3.993,60	-	-
1600501000	5.305.383,00	5.305.383,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.305.383,00	5.305.383,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	5.158.046,29	5.158.046,29	5.158.046,29	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	4.645.531,58	4.645.531,58	4.645.531,58	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	512.514,71	512.514,71	512.514,71	-	-
1605504000	-	80.354,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	80.354,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	80.322,32	80.322,32	80.322,32	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	4.933,85	4.933,85	4.933,85	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	75.388,47	75.388,47	75.388,47	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	9.611.167,00	22.719.078,06	15.882.026,11	10.617.285,15	10.529.536,59	851.567,78	24.717.676,92
1500040000	4.981.927,00	15.435.943,67	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	22.711,00	12.030,00	-	-	-	-	-

33.90.30.00 - Material De Consumo	112.047,00	35.688,95	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	29.282,00	50.009,72	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	573.761,00	2.934.419,97	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	247.363,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	486.030,00	7.978.287,53	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.552,00	3.306.457,08	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	50.127,00	182.873,61	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	154.701,63	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.510.389,00	311.871,34	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	176.645,88	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	42.028,00	43.594,96	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	14.108.191,91	9.496.062,52	9.410.923,89	171.355,46	3.751.512,54
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	12.017,33	12.017,33	12.017,33	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.510,80	1.423,20	1.423,20	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	17.082,78	17.082,78	17.082,78	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	11.908,05	11.200,05	11.200,05	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	5.009,04
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	185,00	185,00	185,00	2.220,00	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	93.560,03	302.246,00
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	5.159,70	78.854,00
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	1.296,00	1.296,00	1.296,00	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	1.890,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	22.636,04	22.529,30	22.529,30	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	18.604,68	14.080,50	14.080,50	-	24.641,10
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	2.468.652,85	1.812.468,59	1.812.468,59	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	6.665,76	3.332,88	3.332,88	-	-

33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	235.200,00	215.600,00	215.600,00	-	-
33.90.36.42 - Juros	-	-	2.066,42	2.066,42	2.066,42	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	819.232,53	549.129,95	542.990,50	-	271.168,62
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	1.028.104,48	576.392,94	576.392,94	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	706.032,08	600.983,96	542.347,04	-	-
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	4.993.485,85	3.076.614,19	3.076.614,19	-	-
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	37.993,77	24.796,08	24.796,08	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	100.267,71	92.140,18	92.140,18	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	1.304.584,72	1.138.465,92	1.137.698,31	-	993.052,40
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	14.901,20	14.901,20	14.901,20	70.415,73	-
33.90.39.08 - Veículos Locados Sem Motorista	-	-	267.186,74	237.893,87	237.893,87	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	344.596,60	344.596,60	344.596,60	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	21.575,83	8.054,82	8.054,82	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	9.410,70	9.410,70	9.410,70	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	92.313,07	67.700,64	67.700,64	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	30.292,38	18.106,92	16.095,04	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	5.126,15	2.849,92	2.849,92	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	1.888,83	226,72	149,96	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	152.311,00	139.121,71	139.121,71	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	112.265,43	78.663,24	65.694,22	-	473.379,58
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	2.284,75	217,21	217,21	-	-
33.90.39.37 - Juros	-	-	41,72	41,72	41,72	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	2.720,72	91,17	91,17	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	2.396,09	827,36	827,36	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	277,15	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	2.876,00	2.600,00	2.600,00	-	-
33.90.39.84 - Serviço De Call Center	-	-	-	-	-	-	215.651,80
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	11.417,00	11.417,00	11.417,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	806.804,60	62.099,25	61.999,61	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	22.017,63	19.764,58	19.764,58	-	-

33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	1.998,00	1.998,00	1.998,00	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	27.132,96	15.942,29	11.605,40	-	-
33.90.40.21 - Serviços Técnicos Profissionais De T.I.C.	-	-	21.565,18	21.565,18	21.565,18	-	-
33.90.40.23 - Emissão De Certificados Digitais	-	-	112,00	112,00	112,00	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	5.831,46	4.599,78	4.599,78	-	-
33.90.40.99 - Outros Serviços De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.15 - Multas	-	-	22.901,65	22.901,65	22.901,65	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.05 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	432,31	432,31	432,31	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	235.186,07	170.731,01	170.731,01	-	-
33.90.92.16 - Serviços De Telefonia Fixa - Dea	-	-	4.113,93	4.111,25	4.111,25	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	3.796,97	2.709,18	2.608,72	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	7.667,35	7.667,35	7.667,35	-	-
33.90.92.36 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi - Dea	-	-	5.064,90	5.064,90	5.064,90	-	-
33.90.92.44 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados - Dea	-	-	2.161,40	2.161,40	2.161,40	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	3.062,33	3.062,33	3.062,33	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	2.611,53	2.611,53	2.611,53	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	39.452,47	39.452,47	39.452,47	-	-
44.90.40.05 - Aquisição De Software Pronto	-	-	-	-	-	-	361.620,00
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	11.076,07	549,99	549,99	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	1.024.000,00
44.90.52.39 - Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	-	-	9.900,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	13.894,89	-	-	-	-
1600501000	1.429.240,00	713.736,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000.000,00	1.800,00	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	85.440,00	102.512,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	343.800,00	582.893,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	26.531,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	628.655,34	457.732,61	457.732,61	670.054,42	20.725.261,29

33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.01 - Restituição De Transferências E Convênios Recebidos Da União	-	-	1.800,00	1.662,42	1.662,42	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
33.50.41.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	102.432,00	76.824,00	76.824,00	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	118.321,28
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	624.544,58	4.368.897,30
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	2.032.607,61
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	1.361.731,20
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	11.273.811,49
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	9.190,57	9.190,57	9.190,57	-	125.015,00
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.08 - Veículos Locados Sem Motorista	-	-	-	-	-	21.065,00	207.738,03
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	6.400,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	-	-	-	-	128.800,29
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	129,48	30,80
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	488.306,47	343.555,28	343.555,28	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	425,96	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.84 - Serviço De Call Center	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	1.076.577,50
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	20.350,80
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	4.979,99
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	25.469,41	25.469,41	25.469,41	-	-
33.90.92.44 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados - Dea	-	-	1.030,93	1.030,93	1.030,93	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	24.315,36	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	-	266.027,10	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	157.863,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	100.000,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	6.230,12	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	1.933,98	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	220.908,91	153.808,43	151.198,50	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-
33.90.39.15 - Tributos À Conta Do Locatário	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.44 - Serviços De Água E Esgoto	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	64.678,79	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	6.230,12	3.808,43	1.198,50	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	-	-	-	-	-
1601505000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-

1601505001	-	-	-	-	-	-	210.529,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	101.244,00
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	-	-	-	-	109.285,00
1601506000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1601512000	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
1601512001	-	-	-	-	-	-	9.953,94
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	9.953,94
1621229001	-	-	-	-	-	-	903,35
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	903,35
1632297000	1.000.000,00	457.345,58	-	-	-	-	-
33.30.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000.000,00	457.345,58	-	-	-	-	-
1659001000	-	257.321,54	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	751,08	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	1.314,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	22.728,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	200.857,46	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	1.949,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	29.722,00	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	253.405,88	222.436,54	222.436,54	10.157,90	19.516,80
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	751,08	751,08	751,08	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.247,40	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	10.157,90	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.48 - Serviço De Seleção, Treinamento E Capacitação Profissional	-	-	19.700,00	19.700,00	19.700,00	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	12.316,80
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.15 - Multas	-	-	200.857,46	200.857,46	200.857,46	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	1.128,00	1.128,00	1.128,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	29.721,94	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	7.200,00
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	656.968,67	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	656.968,67	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	656.968,67	274.024,47	274.024,47	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	13.864,67	4.320,05	4.320,05	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	643.104,00	269.704,42	269.704,42	-	-
2621229000	-	2.698.484,28	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.698.484,28	-	-	-	-	-
2621229001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	33.251,22	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	5.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.378,33	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	634,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	5.013,09	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	10.225,80	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	13.895,40	13.220,58	13.220,58	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	8.261,92	8.261,92	8.261,92	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	5.000,00	4.325,18	4.325,18	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.37 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Estação De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	633,48	633,48	633,48	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.757.363.064,00	2.274.250.274,11	2.130.016.496,18	1.847.315.506,82	1.839.482.177,84	148.165.881,75	815.128.011,97
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	45.393.445,00	36.853.240,93	35.475.791,25	35.468.923,68	35.468.923,68	-	214.881,37
1500040000	42.529.118,00	33.613.689,93	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.574.594,00	30.009.701,66	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	59.193,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	450.000,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	60.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	196.271,27	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	2.588.664,00	2.588.664,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	365.860,00	249.860,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	16.049.191,96	16.042.324,39	16.042.324,39	-	214.881,37
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	5.580.798,35	5.580.798,35	5.580.798,35	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	15.391,10	15.391,10	15.391,10	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	5.770,64	5.770,64	5.770,64	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	27.641,26	27.641,26	27.641,26	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	216.408,91	216.408,91	216.408,91	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	66.118,00	66.118,00	66.118,00	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	744.214,48	744.214,48	744.214,48	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	13.682,38	13.682,38	13.682,38	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	29.919,35	29.919,35	29.919,35	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	2.047.640,89	2.047.640,89	2.047.640,89	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	554,04	554,04	554,04	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	90.560,03	90.560,03	90.560,03	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	1.473,84	1.473,84	1.473,84	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.108.937,18	1.108.937,18	1.108.937,18	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	5.691,48	5.691,48	5.691,48	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	3.215.965,35	3.215.965,35	3.215.965,35	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.323,00	2.323,00	2.323,00	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	60.251,28	60.251,28	60.251,28	-	-

31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	11.134,63	11.134,63	11.134,63	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	16.610,03	16.610,03	16.610,03	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	338.531,61	338.531,61	338.531,61	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	47.194,97	47.194,97	47.194,97	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	30.627,63	30.627,63	30.627,63	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	194.840,14	194.840,14	194.840,14	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	531.065,02	531.065,02	531.065,02	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	10.167,18	10.167,18	10.167,18	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	18.198,46	18.198,46	18.198,46	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	827,34	827,34	827,34	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	1.690,56	1.690,56	1.690,56	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	50.105,19	50.105,19	50.105,19	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	71.690,39	71.690,39	71.690,39	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	34.492,19	34.492,19	34.492,19	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	196.271,27	189.403,70	189.403,70	-	214.881,37
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.182.466,99	1.182.466,99	1.182.466,99	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	14.398,20	14.398,20	14.398,20	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	2.949,92	2.949,92	2.949,92	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	378,08	378,08	378,08	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	61.379,00	61.379,00	61.379,00	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	831,60	831,60	831,60	-	-
1500040040	-	-	16.923.149,28	16.923.149,28	16.923.149,28	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	5.065.991,51	5.065.991,51	5.065.991,51	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	27.038,87	27.038,87	27.038,87	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	6.565,51	6.565,51	6.565,51	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	18.653,11	18.653,11	18.653,11	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	300.867,54	300.867,54	300.867,54	-	-

31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	46.403,00	46.403,00	46.403,00	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	713.185,13	713.185,13	713.185,13	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	13.121,22	13.121,22	13.121,22	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	27.000,00	27.000,00	27.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.915.506,19	1.915.506,19	1.915.506,19	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	190,84	190,84	190,84	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	93.923,63	93.923,63	93.923,63	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.022.971,69	1.022.971,69	1.022.971,69	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	5.710,38	5.710,38	5.710,38	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	3.034.312,80	3.034.312,80	3.034.312,80	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	1.920,63	1.920,63	1.920,63	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	9.485,30	9.485,30	9.485,30	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	925.802,53	925.802,53	925.802,53	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	1.094.734,73	1.094.734,73	1.094.734,73	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	361.489,18	361.489,18	361.489,18	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	23.390,67	23.390,67	23.390,67	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	12.514,54	12.514,54	12.514,54	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	95.898,72	95.898,72	95.898,72	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	789.678,35	789.678,35	789.678,35	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	9.414,49	9.414,49	9.414,49	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	16.973,94	16.973,94	16.973,94	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	34,48	34,48	34,48	-	-
31.90.16.98 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	-	-	873,15	873,15	873,15	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	401,88	401,88	401,88	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	49.806,34	49.806,34	49.806,34	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	6.157,80	6.157,80	6.157,80	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	9.913,22	9.913,22	9.913,22	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.127.350,46	1.127.350,46	1.127.350,46	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	17.570,36	17.570,36	17.570,36	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	3.857,88	3.857,88	3.857,88	-	-

33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	72.581,61	72.581,61	72.581,61	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.857,60	1.857,60	1.857,60	-	-
1600501000	2.864.327,00	2.864.327,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.864.327,00	2.864.327,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.131.414,58	2.131.414,58	2.131.414,58	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	1.184.006,66	1.184.006,66	1.184.006,66	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	947.407,92	947.407,92	947.407,92	-	-
1604500000	-	10.824,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	10.824,00	-	-	-	-	-
1604500001	-	-	10.354,67	10.354,67	10.354,67	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.54 - Vencimentos Agentes comunitários de Saúde	-	-	10.354,67	10.354,67	10.354,67	-	-
1604502000	-	103.000,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	103.000,00	-	-	-	-	-
1604502001	-	-	101.664,00	101.664,00	101.664,00	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	101.664,00	101.664,00	101.664,00	-	-
1605504000	-	261.400,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	261.400,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	260.016,76	260.016,76	260.016,76	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	15.008,41	15.008,41	15.008,41	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	244.078,07	244.078,07	244.078,07	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	930,28	930,28	930,28	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CEREST	600.000,00	1.277.481,40	1.254.646,59	1.254.646,59	1.254.646,59	-	-
1500040000	600.000,00	1.270.016,40	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	1.158.379,50	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	8.400,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	8.647,30	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	12.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.289,60	-	-	-	-	-

33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	80.300,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	531.395,67	531.395,67	531.395,67	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	190.494,90	190.494,90	190.494,90	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	77,25	77,25	77,25	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	374,43	374,43	374,43	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	32.249,21	32.249,21	32.249,21	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	5.640,96	5.640,96	5.640,96	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	15.449,17	15.449,17	15.449,17	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	20.807,90	20.807,90	20.807,90	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	75.414,08	75.414,08	75.414,08	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	3.079,85	3.079,85	3.079,85	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	32.604,30	32.604,30	32.604,30	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	85.560,83	85.560,83	85.560,83	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	11.080,06	11.080,06	11.080,06	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	962,82	962,82	962,82	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	2.770,02	2.770,02	2.770,02	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	4.922,88	4.922,88	4.922,88	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	9.204,35	9.204,35	9.204,35	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	3.459,67	3.459,67	3.459,67	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	3.930,15	3.930,15	3.930,15	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	3.693,35	3.693,35	3.693,35	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	152,38	152,38	152,38	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	29.179,15	29.179,15	29.179,15	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	287,96	287,96	287,96	-	-
1500040040	-	-	716.395,23	716.395,23	716.395,23	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	234.547,17	234.547,17	234.547,17	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	31.374,38	31.374,38	31.374,38	-	-

31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	6.971,16	6.971,16	6.971,16	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	19.934,97	19.934,97	19.934,97	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	25.537,25	25.537,25	25.537,25	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	96.724,53	96.724,53	96.724,53	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	3.982,70	3.982,70	3.982,70	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	29.946,94	29.946,94	29.946,94	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	106.886,49	106.886,49	106.886,49	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	7.097,86	7.097,86	7.097,86	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	39.167,40	39.167,40	39.167,40	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	43.329,85	43.329,85	43.329,85	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	14.649,09	14.649,09	14.649,09	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	1.774,47	1.774,47	1.774,47	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	5.165,49	5.165,49	5.165,49	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	2.046,16	2.046,16	2.046,16	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	4.716,18	4.716,18	4.716,18	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	2.957,44	2.957,44	2.957,44	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	39.387,86	39.387,86	39.387,86	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	197,84	197,84	197,84	-	-
1605504000	-	7.465,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	7.465,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	6.855,69	6.855,69	6.855,69	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	389,04	389,04	389,04	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	6.466,65	6.466,65	6.466,65	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	129.329.812,00	127.207.859,51	122.937.801,41	122.921.972,99	122.921.972,99	-	477.022,15
1500040000	128.962.148,00	125.601.627,51	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	-	2.800.000,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.733.314,00	108.556.901,71	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	4.500.000,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-

31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	270.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	527.620,86	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	6.253.101,00	7.271.371,94	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	975.733,00	675.733,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	56.081.240,17	56.065.411,75	56.065.411,75	-	477.022,15
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	15.828.548,73	15.828.548,73	15.828.548,73	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	127.912,88	127.912,88	127.912,88	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	1.031.308,35	1.031.308,35	1.031.308,35	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	10.164,04	10.164,04	10.164,04	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	83.143,31	83.143,31	83.143,31	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	491.385,79	491.385,79	491.385,79	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	338.128,50	338.128,50	338.128,50	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	3.999.801,99	3.999.801,99	3.999.801,99	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	20.302,81	20.302,81	20.302,81	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	5.105.513,66	5.105.513,66	5.105.513,66	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	2.515,45	2.515,45	2.515,45	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	381.132,81	381.132,81	381.132,81	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	59.439,21	59.439,21	59.439,21	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	2.924.072,44	2.924.072,44	2.924.072,44	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	35.895,32	35.895,32	35.895,32	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	13.843.419,54	13.843.419,54	13.843.419,54	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	134.079,97	134.079,97	134.079,97	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	167.327,31	167.327,31	167.327,31	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	36.539,94	36.539,94	36.539,94	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	95.749,26	95.749,26	95.749,26	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	1.174.515,36	1.174.515,36	1.174.515,36	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	190.643,53	190.643,53	190.643,53	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	15.731,57	15.731,57	15.731,57	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	10.604,18	10.604,18	10.604,18	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	330.459,39	330.459,39	330.459,39	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	2.694.403,09	2.694.403,09	2.694.403,09	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	16.790,40	16.790,40	16.790,40	-	-
31.90.11.98 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RPPS	-	-	630,00	630,00	630,00	-	-

31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	24.665,54	24.665,54	24.665,54	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	2.202.724,29	2.202.724,29	2.202.724,29	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	16.350,33	16.350,33	16.350,33	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	1.585,73	1.585,73	1.585,73	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	121.866,23	121.866,23	121.866,23	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	175.113,92	175.113,92	175.113,92	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	116.537,34	116.537,34	116.537,34	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	527.620,86	511.792,44	511.792,44	-	477.022,15
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	2.964.961,35	2.964.961,35	2.964.961,35	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	44.901,10	44.901,10	44.901,10	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	409.892,94	409.892,94	409.892,94	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	7.757,24	7.757,24	7.757,24	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	304.970,35	304.970,35	304.970,35	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	12.134,12	12.134,12	12.134,12	-	-
1500040040	-	-	65.369.727,10	65.369.727,10	65.369.727,10	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	15.978.801,97	15.978.801,97	15.978.801,97	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	360.372,19	360.372,19	360.372,19	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	1.062.655,62	1.062.655,62	1.062.655,62	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	26.455,63	26.455,63	26.455,63	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	80.063,46	80.063,46	80.063,46	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	558.721,70	558.721,70	558.721,70	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	364.106,57	364.106,57	364.106,57	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	4.286.965,91	4.286.965,91	4.286.965,91	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	139.666,49	139.666,49	139.666,49	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	5.242.574,78	5.242.574,78	5.242.574,78	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	1.459,71	1.459,71	1.459,71	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	379.020,27	379.020,27	379.020,27	-	-

31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	59.021,94	59.021,94	59.021,94	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	2.817.748,40	2.817.748,40	2.817.748,40	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	35.796,78	35.796,78	35.796,78	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	14.425.137,97	14.425.137,97	14.425.137,97	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	398.930,92	398.930,92	398.930,92	-	-
31.90.11.27 - Férias Indenizadas - Rpps	-	-	14.648,22	14.648,22	14.648,22	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	239.344,44	239.344,44	239.344,44	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	3.813.824,92	3.813.824,92	3.813.824,92	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	3.927.922,04	3.927.922,04	3.927.922,04	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	1.286.542,56	1.286.542,56	1.286.542,56	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	140.750,22	140.750,22	140.750,22	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	9.122,98	9.122,98	9.122,98	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	189.735,75	189.735,75	189.735,75	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	350.926,54	350.926,54	350.926,54	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	3.176.992,47	3.176.992,47	3.176.992,47	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	16.790,40	16.790,40	16.790,40	-	-
31.90.11.98 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RPPS	-	-	630,00	630,00	630,00	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	16.990,15	16.990,15	16.990,15	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	1.829.130,33	1.829.130,33	1.829.130,33	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	9.333,55	9.333,55	9.333,55	-	-
31.90.16.98 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	-	-	2.888,04	2.888,04	2.888,04	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	9.333,75	9.333,75	9.333,75	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	113.299,70	113.299,70	113.299,70	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	41.185,16	41.185,16	41.185,16	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	128.954,02	128.954,02	128.954,02	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	3.076.174,77	3.076.174,77	3.076.174,77	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	82.470,28	82.470,28	82.470,28	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	345.918,84	345.918,84	345.918,84	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	1.038,66	1.038,66	1.038,66	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-

33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	306.568,73	306.568,73	306.568,73	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	21.710,27	21.710,27	21.710,27	-	-
1605504000	-	1.238.568,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	1.238.568,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	1.218.920,82	1.218.920,82	1.218.920,82	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	65.525,69	65.525,69	65.525,69	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	1.405,39	1.405,39	1.405,39	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	1.081.474,73	1.081.474,73	1.081.474,73	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	70.515,01	70.515,01	70.515,01	-	-
1621230000	367.664,00	367.664,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.664,00	367.664,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	267.913,32	267.913,32	267.913,32	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	8.466,16	8.466,16	8.466,16	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	259.447,16	259.447,16	259.447,16	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	95.525.335,00	90.994.249,86	89.845.959,40	89.826.549,08	89.826.549,08	-	357.347,65
1500040000	94.006.257,00	88.634.871,86	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	320.177,00	320.177,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.978.441,00	79.442.426,40	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.627.956,00	1.747.240,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	596.033,00	166.690,47	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	201.981,00	201.981,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	70.789,00	70.789,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	413.151,00	403.940,71	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	5.101.877,00	5.585.775,28	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	695.852,00	695.852,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	40.662.999,55	40.643.589,23	40.643.589,23	-	357.347,65
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	12.500.032,22	12.500.032,22	12.500.032,22	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	48.353,39	48.353,39	48.353,39	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	595.106,17	595.106,17	595.106,17	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	1.338,78	1.338,78	1.338,78	-	-

31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	87.353,78	87.353,78	87.353,78	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	272.826,83	272.826,83	272.826,83	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	104.098,03	104.098,03	104.098,03	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	2.936.071,11	2.936.071,11	2.936.071,11	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	13.391,15	13.391,15	13.391,15	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	20.500,00	20.500,00	20.500,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	4.135.698,54	4.135.698,54	4.135.698,54	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	17.127,00	17.127,00	17.127,00	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	319.897,19	319.897,19	319.897,19	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	6.120,03	6.120,03	6.120,03	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	2.185.281,02	2.185.281,02	2.185.281,02	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	304,03	304,03	304,03	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	10.313.450,55	10.313.450,55	10.313.450,55	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	38.069,56	38.069,56	38.069,56	-	-
31.90.11.27 - Férias Indenizadas - Rpps	-	-	20.314,09	20.314,09	20.314,09	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	127.145,56	127.145,56	127.145,56	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	20.883,66	20.883,66	20.883,66	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	17.051,28	17.051,28	17.051,28	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	850.900,71	850.900,71	850.900,71	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	76.273,90	76.273,90	76.273,90	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	4.043,51	4.043,51	4.043,51	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	94.648,89	94.648,89	94.648,89	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	125.809,16	125.809,16	125.809,16	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.312.138,66	1.312.138,66	1.312.138,66	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	16.790,40	16.790,40	16.790,40	-	-
31.90.11.98 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RPPS	-	-	9.859,55	9.859,55	9.859,55	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	20.928,53	20.928,53	20.928,53	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	875,56	875,56	875,56	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	836.254,69	836.254,69	836.254,69	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	791,95	791,95	791,95	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	12.686,69	12.686,69	12.686,69	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	73.840,55	73.840,55	73.840,55	-	-

31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	16.641,46	16.641,46	16.641,46	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	76.955,38	76.955,38	76.955,38	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	403.789,71	384.379,39	384.379,39	-	357.347,65
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	2.625.122,33	2.625.122,33	2.625.122,33	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	9.516,17	9.516,17	9.516,17	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	113.103,09	113.103,09	113.103,09	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	1.276,02	1.276,02	1.276,02	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	198.565,47	198.565,47	198.565,47	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.773,20	1.773,20	1.773,20	-	-
1500040040	-	-	47.155.922,40	47.155.922,40	47.155.922,40	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	12.667.837,90	12.667.837,90	12.667.837,90	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	108.874,56	108.874,56	108.874,56	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	609.428,72	609.428,72	609.428,72	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	771,19	771,19	771,19	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	82.719,08	82.719,08	82.719,08	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	435.530,93	435.530,93	435.530,93	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	117.972,05	117.972,05	117.972,05	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	2.630.540,46	2.630.540,46	2.630.540,46	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	28.182,29	28.182,29	28.182,29	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	4.333.061,11	4.333.061,11	4.333.061,11	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	15.915,21	15.915,21	15.915,21	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	313.455,88	313.455,88	313.455,88	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	9.912,75	9.912,75	9.912,75	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	2.176.557,48	2.176.557,48	2.176.557,48	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	125,20	125,20	125,20	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	10.601.868,67	10.601.868,67	10.601.868,67	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	93.103,24	93.103,24	93.103,24	-	-
31.90.11.27 - Férias Indenizadas - Rpps	-	-	11.615,73	11.615,73	11.615,73	-	-

31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	149.056,11	149.056,11	149.056,11	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	2.828.021,74	2.828.021,74	2.828.021,74	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	2.878.085,76	2.878.085,76	2.878.085,76	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	1.022.181,52	1.022.181,52	1.022.181,52	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	46.763,63	46.763,63	46.763,63	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	26.857,82	26.857,82	26.857,82	-	-
31.90.11.40 - Licença-Prêmio - Rgps	-	-	132.789,23	132.789,23	132.789,23	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	359.523,60	359.523,60	359.523,60	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.456.252,25	1.456.252,25	1.456.252,25	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	16.790,40	16.790,40	16.790,40	-	-
31.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RGPS	-	-	5.753,14	5.753,14	5.753,14	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	16.206,63	16.206,63	16.206,63	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	298,05	298,05	298,05	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	773.306,55	773.306,55	773.306,55	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	2.478,20	2.478,20	2.478,20	-	-
31.90.16.98 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	-	-	2.931,41	2.931,41	2.931,41	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	894,15	894,15	894,15	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	76.208,46	76.208,46	76.208,46	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	72.328,76	72.328,76	72.328,76	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	2.703.953,49	2.703.953,49	2.703.953,49	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	12.450,52	12.450,52	12.450,52	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	111.768,60	111.768,60	111.768,60	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	593,52	593,52	593,52	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	208.854,31	208.854,31	208.854,31	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	2.102,10	2.102,10	2.102,10	-	-
1600501000	1.519.078,00	1.519.078,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.519.078,00	1.519.078,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.197.116,87	1.197.116,87	1.197.116,87	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-

31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	945,44	945,44	945,44	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	1.196.171,43	1.196.171,43	1.196.171,43	-	-
1605504000	-	840.300,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	840.300,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	829.920,58	829.920,58	829.920,58	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	44.793,93	44.793,93	44.793,93	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	593,55	593,55	593,55	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	764.234,77	764.234,77	764.234,77	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	20.298,33	20.298,33	20.298,33	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PRONTOS ATENDIMENTOS	38.319.429,00	37.980.436,57	37.911.369,46	37.885.274,67	37.885.274,67	-	177.101,87
1500040000	38.091.136,00	37.343.028,57	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	333.204,00	-	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.487.265,00	32.931.959,72	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.324.130,00	1.525.397,17	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	646.515,00	131.702,09	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	94.783,00	113.990,18	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.859,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.386,00	218.000,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.801.578,00	2.245.576,79	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	397.416,00	176.402,62	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	16.973.032,36	16.946.937,57	16.946.937,57	-	177.101,87
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	4.799.088,18	4.799.088,18	4.799.088,18	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	65.052,56	65.052,56	65.052,56	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	244.804,44	244.804,44	244.804,44	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	612,68	612,68	612,68	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	27.079,14	27.079,14	27.079,14	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	258.572,08	258.572,08	258.572,08	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	129.792,89	129.792,89	129.792,89	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	962.658,97	962.658,97	962.658,97	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	7.101,61	7.101,61	7.101,61	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.290.930,81	1.290.930,81	1.290.930,81	-	-

31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	59.265,85	59.265,85	59.265,85	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.163.212,03	1.163.212,03	1.163.212,03	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	10.019,05	10.019,05	10.019,05	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	3.984.878,40	3.984.878,40	3.984.878,40	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	60.517,23	60.517,23	60.517,23	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	56.547,34	56.547,34	56.547,34	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	10.763,49	10.763,49	10.763,49	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	18.668,15	18.668,15	18.668,15	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	332.252,87	332.252,87	332.252,87	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	62.691,78	62.691,78	62.691,78	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	11.508,19	11.508,19	11.508,19	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	55.775,81	55.775,81	55.775,81	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.089.616,90	1.089.616,90	1.089.616,90	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	4.646,71	4.646,71	4.646,71	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	732.797,73	732.797,73	732.797,73	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	1.244,57	1.244,57	1.244,57	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	3.943,12	3.943,12	3.943,12	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	58.178,59	58.178,59	58.178,59	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	15.445,78	15.445,78	15.445,78	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	38.944,71	38.944,71	38.944,71	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	218.000,00	191.905,21	191.905,21	-	177.101,87
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	945.947,38	945.947,38	945.947,38	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	16.820,51	16.820,51	16.820,51	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	140.417,02	140.417,02	140.417,02	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	7.656,12	7.656,12	7.656,12	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	86.873,27	86.873,27	86.873,27	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	706,40	706,40	706,40	-	-
1500040040	-	-	20.369.996,21	20.369.996,21	20.369.996,21	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	4.831.995,13	4.831.995,13	4.831.995,13	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	179.676,82	179.676,82	179.676,82	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	259.948,98	259.948,98	259.948,98	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	8.677,78	8.677,78	8.677,78	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	27.079,14	27.079,14	27.079,14	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	344.652,37	344.652,37	344.652,37	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	130.524,48	130.524,48	130.524,48	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	1.232.369,82	1.232.369,82	1.232.369,82	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	78.428,52	78.428,52	78.428,52	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.324.769,08	1.324.769,08	1.324.769,08	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	58.026,80	58.026,80	58.026,80	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	1.139.581,38	1.139.581,38	1.139.581,38	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	5.059,87	5.059,87	5.059,87	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	4.105.538,38	4.105.538,38	4.105.538,38	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	223.543,81	223.543,81	223.543,81	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	187.207,19	187.207,19	187.207,19	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	1.130.966,21	1.130.966,21	1.130.966,21	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	1.198.792,95	1.198.792,95	1.198.792,95	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	347.431,11	347.431,11	347.431,11	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	39.120,64	39.120,64	39.120,64	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	17.761,35	17.761,35	17.761,35	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	80.141,70	80.141,70	80.141,70	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.279.255,76	1.279.255,76	1.279.255,76	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	2.849,17	2.849,17	2.849,17	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	749.690,42	749.690,42	749.690,42	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	449,11	449,11	449,11	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	29.776,34	29.776,34	29.776,34	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	58.077,72	58.077,72	58.077,72	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	75.045,47	75.045,47	75.045,47	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-

33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	958.049,04	958.049,04	958.049,04	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	33.162,60	33.162,60	33.162,60	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	143.524,12	143.524,12	143.524,12	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	84.792,45	84.792,45	84.792,45	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	4.030,50	4.030,50	4.030,50	-	-
1600501000	228.293,00	228.293,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.293,00	228.293,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	170.538,59	170.538,59	170.538,59	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	4.399,25	4.399,25	4.399,25	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	166.139,34	166.139,34	166.139,34	-	-
1605504000	-	409.115,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	409.115,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	397.802,30	397.802,30	397.802,30	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	21.828,32	21.828,32	21.828,32	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	710,99	710,99	710,99	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	334.445,09	334.445,09	334.445,09	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	40.817,90	40.817,90	40.817,90	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE MENTAL	25.767.598,00	26.247.112,17	24.678.263,90	24.666.197,21	24.666.197,21	-	99.796,62
1500040000	25.767.598,00	26.117.912,17	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.378.033,00	24.053.033,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	100.000,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	180.000,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	61.163,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	125.561,32	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.275.195,00	1.533.119,27	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	114.370,00	65.035,58	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	11.235.379,72	11.223.313,03	11.223.313,03	-	99.796,62
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.830.607,85	3.830.607,85	3.830.607,85	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	52.339,95	52.339,95	52.339,95	-	-

31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	20.976,27	20.976,27	20.976,27	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	112.879,59	112.879,59	112.879,59	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	532.828,36	532.828,36	532.828,36	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	2.493,03	2.493,03	2.493,03	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	348.148,17	348.148,17	348.148,17	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	89.275,58	89.275,58	89.275,58	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.483.957,36	1.483.957,36	1.483.957,36	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	13,20	13,20	13,20	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	102.161,92	102.161,92	102.161,92	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	2.377,38	2.377,38	2.377,38	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	670.127,41	670.127,41	670.127,41	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.301.755,31	2.301.755,31	2.301.755,31	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	1.449,19	1.449,19	1.449,19	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	35.294,74	35.294,74	35.294,74	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	6.323,27	6.323,27	6.323,27	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	7.526,17	7.526,17	7.526,17	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	173.767,56	173.767,56	173.767,56	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	22.897,90	22.897,90	22.897,90	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	14.583,77	14.583,77	14.583,77	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	6.800,87	6.800,87	6.800,87	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	394.319,95	394.319,95	394.319,95	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	8.374,57	8.374,57	8.374,57	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	163,96	163,96	163,96	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	34.778,29	34.778,29	34.778,29	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	25.480,74	25.480,74	25.480,74	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	22.814,48	22.814,48	22.814,48	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	19.423,89	19.423,89	19.423,89	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	125.561,32	113.494,63	113.494,63	-	99.796,62
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-

33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	744.047,22	744.047,22	744.047,22	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	7.124,20	7.124,20	7.124,20	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	283,56	283,56	283,56	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	28.140,09	28.140,09	28.140,09	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	282,60	282,60	282,60	-	-
1500040040	-	-	13.315.200,79	13.315.200,79	13.315.200,79	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.802.773,15	3.802.773,15	3.802.773,15	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	47.389,39	47.389,39	47.389,39	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	561,29	561,29	561,29	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	22.824,18	22.824,18	22.824,18	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	145.676,57	145.676,57	145.676,57	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	573.449,25	573.449,25	573.449,25	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	140,20	140,20	140,20	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	354.059,60	354.059,60	354.059,60	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	89.254,96	89.254,96	89.254,96	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.556.498,82	1.556.498,82	1.556.498,82	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	842,79	842,79	842,79	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	101.427,07	101.427,07	101.427,07	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	2.377,38	2.377,38	2.377,38	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	670.599,19	670.599,19	670.599,19	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	19,15	19,15	19,15	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.395.136,72	2.395.136,72	2.395.136,72	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	1.880,06	1.880,06	1.880,06	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	90.067,03	90.067,03	90.067,03	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	743.063,85	743.063,85	743.063,85	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	809.789,56	809.789,56	809.789,56	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	307.569,83	307.569,83	307.569,83	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	28.517,12	28.517,12	28.517,12	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	12.369,35	12.369,35	12.369,35	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	60.875,45	60.875,45	60.875,45	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	569.393,13	569.393,13	569.393,13	-	-

31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	5.501,23	5.501,23	5.501,23	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	1.546,58	1.546,58	1.546,58	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	36.457,26	36.457,26	36.457,26	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	25.480,74	25.480,74	25.480,74	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	40.559,26	40.559,26	40.559,26	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	774.225,50	774.225,50	774.225,50	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	6.330,88	6.330,88	6.330,88	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	32.544,25	32.544,25	32.544,25	-	-
1605504000	-	129.200,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	129.200,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	127.683,39	127.683,39	127.683,39	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	6.846,58	6.846,58	6.846,58	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	120.783,11	120.783,11	120.783,11	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	53,70	53,70	53,70	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	28.240.555,00	25.705.918,68	24.522.982,39	24.511.433,16	24.511.433,16	-	122.041,15
1500040000	27.991.664,00	25.127.064,68	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.170.649,00	21.541.649,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	1.300.000,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	200.000,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	85.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	140.500,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.589.875,00	1.610.154,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	231.140,00	249.761,68	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	11.372.508,26	11.360.959,03	11.360.959,03	-	122.041,15
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.648.155,25	3.648.155,25	3.648.155,25	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	11.628,70	11.628,70	11.628,70	-	-

31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	275.433,04	275.433,04	275.433,04	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	2.377,38	2.377,38	2.377,38	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	136.019,19	136.019,19	136.019,19	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	2.015,40	2.015,40	2.015,40	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	478.487,96	478.487,96	478.487,96	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	4.065,91	4.065,91	4.065,91	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	923.591,51	923.591,51	923.591,51	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	31.299,51	31.299,51	31.299,51	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	610.009,49	610.009,49	610.009,49	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	9.629,32	9.629,32	9.629,32	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.834.674,42	2.834.674,42	2.834.674,42	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	11.277,59	11.277,59	11.277,59	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	1.510,78	1.510,78	1.510,78	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	5.056,80	5.056,80	5.056,80	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	5.658,37	5.658,37	5.658,37	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	264.835,61	264.835,61	264.835,61	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	19.380,57	19.380,57	19.380,57	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	14.638,42	14.638,42	14.638,42	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	7.630,75	7.630,75	7.630,75	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	327.463,93	327.463,93	327.463,93	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	580.739,34	580.739,34	580.739,34	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	16.872,88	16.872,88	16.872,88	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	30.672,71	30.672,71	30.672,71	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	25.939,80	25.939,80	25.939,80	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	15.123,45	15.123,45	15.123,45	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	6.064,58	6.064,58	6.064,58	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	140.500,00	128.950,77	128.950,77	-	122.041,15
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	672.075,50	672.075,50	672.075,50	-	-

33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	1.719,60	1.719,60	1.719,60	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	124.614,26	124.614,26	124.614,26	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	5.598,68	5.598,68	5.598,68	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	123.489,96	123.489,96	123.489,96	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.257,60	1.257,60	1.257,60	-	-
1500040040	-	-	12.619.591,14	12.619.591,14	12.619.591,14	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	3.532.338,38	3.532.338,38	3.532.338,38	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	9.419,74	9.419,74	9.419,74	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	271.001,24	271.001,24	271.001,24	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	864,93	864,93	864,93	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	2.377,38	2.377,38	2.377,38	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	114.053,28	114.053,28	114.053,28	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	497.302,39	497.302,39	497.302,39	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	3.359,35	3.359,35	3.359,35	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	886.367,57	886.367,57	886.367,57	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	220,94	220,94	220,94	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	27.221,54	27.221,54	27.221,54	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	583.225,27	583.225,27	583.225,27	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	9.502,80	9.502,80	9.502,80	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.778.423,69	2.778.423,69	2.778.423,69	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	9.238,95	9.238,95	9.238,95	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	83.378,37	83.378,37	83.378,37	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	785.733,23	785.733,23	785.733,23	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	751.399,55	751.399,55	751.399,55	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	271.653,81	271.653,81	271.653,81	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	37.343,39	37.343,39	37.343,39	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	16.602,86	16.602,86	16.602,86	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	367.724,40	367.724,40	367.724,40	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	190,92	190,92	190,92	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	555.434,62	555.434,62	555.434,62	-	-

31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	19.745,83	19.745,83	19.745,83	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	339,72	339,72	339,72	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	23.132,94	23.132,94	23.132,94	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	25.521,41	25.521,41	25.521,41	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	40.026,63	40.026,63	40.026,63	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	661.615,46	661.615,46	661.615,46	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	1.745,40	1.745,40	1.745,40	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	129.333,50	129.333,50	129.333,50	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	3.156,64	3.156,64	3.156,64	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	116.140,91	116.140,91	116.140,91	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.454,10	1.454,10	1.454,10	-	-
1600501000	248.891,00	248.891,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.891,00	248.891,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	213.599,44	213.599,44	213.599,44	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	1.226,94	1.226,94	1.226,94	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	212.372,50	212.372,50	212.372,50	-	-
1605504000	-	329.963,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	329.963,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	317.283,55	317.283,55	317.283,55	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	17.252,30	17.252,30	17.252,30	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	298.489,94	298.489,94	298.489,94	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	1.541,31	1.541,31	1.541,31	-	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - FMS	9.402.487,00	9.155.836,30	750.427,08	481.418,13	481.418,13	1.059,80	35.161,20
1500040000	1.512.487,00	1.156.904,30	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	300.000,00	248.560,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	126.000,00	232.440,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-

33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	312.260,00	376.260,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	757.085,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	15.142,00	297.644,30	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	711.843,08	481.418,13	481.418,13	1.059,80	35.161,20
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	100.000,00	70.000,00	70.000,00	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	346.260,00	346.260,00	346.260,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	53.107,22	4.146,39	4.146,39	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	13.935,00	-	-	-	35.161,20
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	15.473,94	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	17.500,00	17.500,00	17.500,00	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	100.579,55	27.728,99	27.728,99	1.059,80	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	64.987,37	15.782,75	15.782,75	-	-
1601506000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
1601506110	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
1601512000	-	58.932,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	58.932,00	-	-	-	-	-
1601512001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1634001000	6.890.000,00	6.890.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	6.888.000,00	6.888.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
2621293000	-	50.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	50.000,00	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	38.584,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-

44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	38.584,00	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	15.940.644,00	15.720.571,10	12.254.010,94	9.445.248,21	9.386.989,57	683.710,88	4.816.513,51
1500040000	702.902,00	827.410,65	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	334.267,00	545.042,65	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	242.267,00	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	52.000,00	102.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	73.368,00	179.368,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	732.113,34	616.060,15	616.060,15	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	430.865,65	376.471,45	376.471,45	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	110.010,00	110.009,88	110.009,88	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	102.000,00	52.000,00	52.000,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	3.274,80	3.274,80	3.274,80	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	70.610,46	70.610,46	70.610,46	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	11.353,88	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	3.998,55	3.693,56	3.693,56	-	-
1600501000	15.237.742,00	13.164.169,85	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	5.655.223,00	2.900.152,59	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	281,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.510.319,00	9.794.583,74	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	393.286,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.068.200,00	73.866,52	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	11.019.232,46	8.573.266,49	8.515.007,85	683.710,88	4.816.513,51
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	2.900.011,07	1.938.926,66	1.916.216,66	31.355,00	3.854.725,81
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	455.855,41	138.410,00	138.410,00	-	-

33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	245.158,34	181.284,03	179.272,83	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	12.040,00	1.390,00	1.390,00	-	28.325,42
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	235.345,55	155.268,58	155.268,58	-	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	3.677.003,16	3.314.977,38	3.281.439,94	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	3.471.570,26	2.826.408,76	2.826.408,76	652.355,88	933.462,28
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.03 - Material De Consumo	-	-	3.940,00	3.940,00	3.940,00	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	2.795,59	1.791,01	1.791,01	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	15.513,08	10.870,07	10.870,07	-	-
1600501120	-	-	36.670,00	36.669,96	36.669,96	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	36.670,00	36.669,96	36.669,96	-	-
1600502000	-	555.141,49	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	555.141,49	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1621230000	-	719.177,79	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	719.177,79	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	19.060,79	7.689,00	7.689,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	15.977,79	4.606,00	4.606,00	-	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	3.083,00	3.083,00	3.083,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1659001000	-	7.736,97	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	7.736,97	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
2621230000	-	446.934,35	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	446.934,35	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	446.934,35	211.562,61	211.562,61	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	446.934,35	211.562,61	211.562,61	-	-
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	42.510.180,00	52.727.800,56	48.618.763,52	43.956.969,04	43.797.177,59	2.483.127,31	20.701.460,49
1500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1500040000	15.541.883,00	23.367.904,28	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	12.275.044,00	20.091.826,91	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	145.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	220.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	558.058,00	1.749.875,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.537.246,00	2.563,37	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	90.554,00	441.381,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	317.975,00	975,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	62.006,00	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	205.000,00	157.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	350.000,00	463.283,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	22.128.563,55	19.863.302,39	19.855.100,46	1.353.968,60	10.278.164,03
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	19.702.956,54	18.174.048,26	18.174.048,26	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	136.888,35
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	743.273,30
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	16.656,00
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	14.535,00	14.406,36
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	48.797,11	32.782,96	32.782,96	84.567,40	780.324,10
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	3.565,78	933,98	933,98	-	19.731,00
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	380,00	180,00	180,00	87.678,40	76.264,30

33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	3.951,00	1.558,70	1.558,70	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	3.902,51	2.885,07	2.885,07	-	164.696,77
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	1.591,96	1.591,96	1.316,96	1.933,20	773.883,00
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	4.271,88	4.271,88	4.271,88	-	31.383,84
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	3.872,52	3.322,62	3.125,62	-	1.211.913,50
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	165,60	-	-	-	33.200,00
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	168,56	-	-	-	57.679,50
33.90.30.31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	-	-	685,20	-	-	-	2.698,50
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	1.065,50	-	-	5.842,50	761.904,18
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	188,96	188,96	188,96	-	-
33.90.30.43 - Material Para Reabilitação Profissional	-	-	-	-	-	-	640,00
33.90.30.64 - Material De Desenho E Artesanato	-	-	356,70	356,70	356,70	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	3.232,00	728,50	728,50	19.302,30	54.019,30
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	219.998,40	86.400,00	86.400,00	-	21.041,79
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.413.150,15	1.045.265,64	1.045.265,64	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	79.996,71
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	3.265,72	2.333,94	2.333,94	-	4.926,35
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	424.049,52	316.515,58	316.515,58	-	199.084,49
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	9.784,34	7.433,67	7.433,67	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	4.280,93	3.252,43	3.252,43	-	7.350,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	643.557,30	58.314,70
33.90.40.31 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	493.537,50	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	135.560,00	135.560,00	135.560,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	128,00	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	14.132,53	3.154,79	3.154,79	-	493.391,12

44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	33.748,00
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	-	-	-	3.015,00	6.763,50
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	161.850,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	79.754,00	24.500,00	24.500,00	-	3.954.390,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	43.923,14	16.036,75	8.306,82	-	350.945,77
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	1.385,00	-	-	-	26.799,60
1503002000	-	921.649,60	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	921.649,60	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	921.649,60	798.528,18	798.528,18	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	921.649,60	798.528,18	798.528,18	-	-
1600501000	22.452.778,00	20.741.025,80	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	17.240.916,00	15.323.230,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	129.612,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	1.503,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	562.400,00	257.400,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.497.823,00	1.003.517,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	79.498,00	496.570,66	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.609.988,00	2.630.253,14	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	979.957,00	649.849,40	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	20.000,00	42.400,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	454.196,00	103.390,60	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	83.300,00	-	-	-	-	-
44.50.41.00 - Contribuições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	20.179.580,24	18.980.731,65	18.933.107,88	1.110.521,17	4.409.035,07
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	15.323.230,00	14.949.010,00	14.949.010,00	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	128.612,00	128.612,00	128.612,00	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	177.426,92	132.164,47	130.588,00	86.148,88	396.492,47
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	1.842,38	1.770,38	1.590,38	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	1.783,84	1.783,84	1.783,84	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	7.000,00	5.232,40	5.232,40	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	846.162,61	766.013,16	766.013,16	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	4.057,94	4.057,90	3.894,84	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	471.225,99	470.024,28	470.024,28	-	27.999,07
33.90.36.42 - Juros	-	-	7.758,02	7.758,02	7.758,02	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	639.898,72	639.898,72	594.194,48	1.007.812,29	2.789.232,30
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	1.098.215,52	772.715,56	772.715,56	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	276.979,99	276.979,99	276.979,99	-	1.044.092,91
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	481.470,82	269.863,56	269.863,56	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.02 - Condomínios	-	-	63.361,51	63.117,37	63.117,37	-	55.089,76
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	108.989,33	108.989,33	108.989,33	-	79.178,11
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	5.325,52	-	-	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	2.790,00	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	18.965,48	1.971,39	1.971,39	-	620,55
33.90.39.37 - Juros	-	-	1.726,98	1.726,98	1.726,98	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	239.200,74	141.668,65	141.668,65	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	2.828,62	154,43	154,43	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	1.341,18	205,31	205,31	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	4.123,35	3.175,35	3.175,35	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	93.413,52	77.844,60	77.844,60	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	1.650,00	1.650,00	1.650,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	9.985,34	-	-	16.560,00	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	15.697,37	10.939,02	10.939,02	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	16.329,90
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	1.231,68	615,84	615,84	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.09 - Locação De Imóveis - Dea - Pessoa Física	-	-	680,98	680,98	680,98	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	60.317,18	59.821,41	59.821,41	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	801,84	801,84	801,84	-	-
33.90.92.13 - Locação De Imóveis - Dea - Pessoa Jurídica	-	-	1.216,81	1.216,81	1.216,81	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	9.849,60	9.849,60	9.849,60	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	2.859,15	2.859,15	2.859,15	-	-
33.90.92.37 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Estação De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	2.652,51	2.652,51	2.652,51	-	-
33.90.92.56 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	636,80	636,80	636,80	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	22.360,56	22.360,56	22.360,56	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	41.909,44	41.909,44	41.909,44	-	-
1600502000	-	5.219,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	5.219,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
1601505000	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-
1601506000	-	430.752,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	430.752,00	-	-	-	-	-
1601506101	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	-	479.618,15	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	479.618,15	-	-	-	-	-

1605504001	-	-	343.392,68	296.620,58	204.700,03	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	343.392,68	296.620,58	204.700,03	-	-
1621220000	3.865.519,00	3.865.519,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.644.519,00	3.644.519,00	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	6.759,75	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	7.500,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	7.002,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	856,50	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	193.986,75	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	3.895,00	-	-	-	-	-
1621220001	-	-	3.012.108,38	2.875.992,29	2.875.992,29	18.637,54	6.014.261,39
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	2.993.137,46	2.857.022,04	2.857.022,04	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	3.004,33	3.004,33	3.004,33	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	8.043,00	48.477,65
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	6.869,57	6.869,57	6.869,57	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	507,92
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	7.002,00	7.001,33	7.001,33	5.254,70	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	-	-	-	-	42,90
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	799,40	799,40	799,40	-	83.359,10
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	1.756.486,58
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	1.931.812,73
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	1.940.892,14
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	5.339,84	17.724,60

33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	2.662,74
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	157.932,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	74.363,03
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.41 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Hotspot Wifi - Dea	-	-	1.295,62	1.295,62	1.295,62	-	-
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	1.517.383,22	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	1.517.383,22	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	1.517.383,22	837.147,97	837.147,97	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.517.383,22	837.147,97	837.147,97	-	-
2605504000	-	54.249,86	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	54.249,86	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	54.249,86	54.249,86	54.249,86	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	54.249,86	54.249,86	54.249,86	-	-
2621220000	-	668.852,33	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	47.738,16	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	3.004,33	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	341.600,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	2.500,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	31.493,84	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	52.900,00	-	-	-	-	-

33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	124.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	64.547,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	1.069,00	-	-	-	-	-
2621220001	-	-	436.208,67	250.396,12	238.350,92	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	47.738,16	47.738,16	47.738,16	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	3.004,33	3.004,33	3.004,33	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação	-	-	182,24	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	266.400,18	121.935,66	110.978,52	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	629,60	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	7.568,29	2.793,51	1.906,45	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	201,00	201,00	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	2.500,00	1.768,77	1.768,77	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	18.066,75	18.066,75	18.066,75	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	60.827,05	26.174,87	26.174,87	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	25.774,86	25.774,86	25.774,86	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	2.248,00	1.870,00	1.870,00	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.37 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Estação De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	1.068,21	1.068,21	1.068,21	-	-
2759284000	-	25.627,32	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	25.627,32	-	-	-	-	-
2759284001	-	-	25.627,32	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	25.627,32	-	-	-	-
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - COMPONENTE HOSPITALAR	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501000	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-

ATENÇÃO DOMICILIAR	10.812.937,00	11.491.591,00	10.854.912,99	9.624.898,02	9.624.898,02	3.685.792,32	1.756.550,23
1500040000	1.606.532,00	1.375.186,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.270,00	1.274.034,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	327.060,00	100.850,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	127.900,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	302,00	302,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00	-	-
1503002000	-	182.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	182.000,00	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	182.000,00	182.000,00	182.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	182.000,00	182.000,00	182.000,00	-	-
1600501000	9.206.405,00	9.206.405,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.000,00	2.700,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.282.405,00	8.730.405,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	920.000,00	470.300,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	8.670.912,99	7.440.898,02	7.440.898,02	3.685.792,32	1.756.550,23
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	14.246,87
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	2.526.748,88	1.808.733,91	1.808.733,91	3.685.792,32	1.742.303,36
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	6.144.000,00	5.632.000,00	5.632.000,00	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	164,11	164,11	164,11	-	-
1759284000	-	182.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	182.000,00	-	-	-	-	-
1759284001	-	-	182.000,00	182.000,00	182.000,00	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	182.000,00	182.000,00	182.000,00	-	-
2500001000	-	546.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	546.000,00	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	546.000,00	546.000,00	546.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	546.000,00	546.000,00	546.000,00	-	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	10.343.613,00	11.188.671,33	9.453.738,07	6.967.262,32	6.863.099,86	1.193.887,29	14.961.550,41
1500040000	599.667,00	364.667,00	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.344,00	160.344,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	203.323,00	3.323,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	45.000,00	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	150.344,00	101.483,11	101.483,11	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	2.863,00	2.643,19	2.643,19	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	147.481,00	98.839,92	98.839,92	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.91.13 - Sentenças Judiciais - Tratamento De Saúde (Cirurgia, Exames E Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1600501000	9.743.946,00	10.580.321,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	6.370.000,00	3.566.120,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	418.809,00	218.809,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	905.138,00	5.722.733,34	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706.305,00	972.964,66	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	336.694,00	92.694,00	-	-	-	-	-

33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	0,00	9.115.688,74	6.780.427,36	6.676.264,90	1.168.690,60	14.929.809,06
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	211,50	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	9.558,80	-	-	-	17.220,00
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	90.475,99	63.397,58	63.293,31	59.217,94	132.411,88
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	38.745,60	15.337,20	15.337,20	-	2.036.236,00
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	902,80	172,80	172,80	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	239,50	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	5.182,88	1.776,30	1.776,30	-	46.108,48
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	5.300,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	70.627,45	68.589,35	68.589,35	340.629,94	127.395,00
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	52.060,00	23.610,00
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	1.006,22	622,70	622,70	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	2.319.700,28	1.336.048,95	1.336.048,95	381.922,60	1.628.489,48
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	3.371.904,00
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	218.376,10	184.075,29	184.075,29	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	1.874.399,04	1.716.500,37	1.612.442,18	192.952,08	3.167.225,03
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	1.450.542,16	959.430,33	959.430,33	-	2.546.722,23
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	1.846.211,89	1.725.807,51	1.725.807,51	-	1.756.616,76
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	338.244,61	160.422,40	160.422,40	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	0,00	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	34.667,34	27.977,26	27.977,26	-	11.438,48
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	58.240,91	52.720,69	52.720,69	121.078,56	55.823,02
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	2.431,25	428,10	428,10	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	600,85	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	2.327,81	694,59	694,59	-	1.241,10
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	222,60
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	607.345,87	375.837,27	375.837,27	-	-

33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	18.717,56	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	19.796,28	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	1.870,60	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	14.170,00	14.170,00	14.170,00	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	-	-	-	1.033,20	1.845,00
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	28.815,31	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	55.859,50	50.460,50	50.460,50	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	258,75	-	-	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	23.305,66	23.305,66	23.305,66	-	-
33.90.92.37 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Estação De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	2.652,51	2.652,51	2.652,51	-	-
1600502000	-	55.978,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	55.978,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
1621229001	-	-	-	-	-	25.196,69	31.741,35
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	15.515,04	12.929,20
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	9.681,65	18.812,15
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	187.705,33	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	187.705,33	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	187.705,33	85.351,85	85.351,85	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	3.961,33	1.603,07	1.603,07	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	183.744,00	83.748,78	83.748,78	-	-

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO AUTISTA - CERTA	1.210.724,00	2.279.713,35	1.738.010,84	1.481.790,23	1.481.790,23	-	-
1500040000	624.169,00	1.654.839,31	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	420.169,00	1.442.839,31	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	500,00	500,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	135.500,00	138.500,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	66.000,00	71.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	1.402.691,96	1.223.050,15	1.223.050,15	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.338.291,96	1.223.050,15	1.223.050,15	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	64.400,00	-	-	-	-
1600501000	586.555,00	586.555,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	375.376,49	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	535.555,00	177.808,51	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	50.000,00	32.370,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	303.241,07	243.655,86	243.655,86	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	303.241,07	243.655,86	243.655,86	-	-
1605504000	-	4.600,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	4.600,00	-	-	-	-	-
2605504000	-	11.060,92	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	3.000,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	8.060,92	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	9.419,69	9.419,69	9.419,69	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.358,77	1.358,77	1.358,77	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.01 - Instituições De Caráter Assistencial, Cultural E Educacional	-	-	8.060,92	8.060,92	8.060,92	-	-
2659001000	-	22.658,12	-	-	-	-	-

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	22.658,12	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	22.658,12	5.664,53	5.664,53	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	22.658,12	5.664,53	5.664,53	-	-
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1.507.733,00	2.024.214,15	1.042.189,79	765.525,86	759.157,26	-	-
1500040000	214.545,00	143.047,38	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	118.305,00	121.857,38	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.071,00	14.121,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	13.145,00	45,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	56.024,00	6.024,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	129.749,23	94.895,30	94.895,30	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	2.268,00	73,80	73,80	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	106.470,00	90.785,34	90.785,34	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	6.900,00	4.036,16	4.036,16	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	415,51	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	13.532,78	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	162,94	-	-	-	-
1600501000	1.228.964,00	1.291.964,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	7.500,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	62.500,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	315.948,00	304.148,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	196.472,00	359.822,64	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	484.198,00	428.666,64	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	45.000,00	4.815,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	110.846,00	104.511,72	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	793.672,79	623.753,32	622.104,72	-	-

33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	6.008,66	6.008,66	6.008,66	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	3.114,56	2.860,88	2.860,88	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	3.156,00	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	784,25	584,25	584,25	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	6.494,23	170,23	170,23	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	1.742,56	1.742,56	1.742,56	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	690,30	524,70	524,70	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	678,81	533,17	533,17	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	688,24	688,24	688,24	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	10.600,00	7.470,95	7.470,95	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	120.317,22	83.684,64	83.684,64	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	19.773,95	18.109,82	16.461,22	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	161.577,93	114.454,80	114.454,80	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	137.909,75	132.519,86	132.519,86	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	238.709,31	208.465,02	208.465,02	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	24.207,50	735,20	735,20	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	8.888,93	6.329,03	6.329,03	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	1.144,98	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	25,57	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	584,07	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	1.805,00	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	900,00	900,00	900,00	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	24.195,04	18.295,38	18.295,38	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	3.223,74	3.223,74	3.223,74	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	12.640,56	12.640,56	12.640,56	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	811,63	811,63	811,63	-	-
1600502000	64.224,00	388.000,50	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	31.250,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	5.071,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	37.455,50	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	64.224,00	314.224,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	80.271,17	32.226,68	32.226,68	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	37.455,50	10.818,35	10.818,35	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	42.815,67	21.408,33	21.408,33	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
1601507000	-	191.817,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	191.817,00	-	-	-	-	-
1601507101	-	-	29.111,33	10.158,40	5.438,40	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	18.052,93	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	11.058,40	10.158,40	5.438,40	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	9.385,27	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	9.385,27	-	-	-	-	-

2500040001	-	-	9.385,27	4.492,16	4.492,16	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	198,07	84,35	84,35	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	9.187,20	4.407,81	4.407,81	-	-
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	124.632.950,00	162.953.447,61	114.013.288,15	79.282.449,80	77.872.030,03	30.601.094,48	153.711.824,66
1500040000	10.762.953,00	20.432.801,76	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	149.216,00	444.854,48	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.515,00	30.517,43	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	118.246,00	187.865,02	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	57.728,16	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.568.298,00	12.564.728,98	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	0,24	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	862.941,00	2.711.132,14	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	144.947,00	404.214,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	906.790,00	16.261,31	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	4.500,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.011.000,00	4.011.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	20.208.013,54	13.689.471,15	13.683.257,33	9.256.330,58	58.664.628,55
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-
31.90.04.99 - Contratação Por Tempo Determinado De Profissionais De Diversas Áreas	-	-	369.548,10	365.442,01	365.442,01	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	26.441,83	26.441,82	26.441,82	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	189.189,00
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	682.243,40	4.982.783,50
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	5.417.754,65	1.567.753,53
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	44.454,00
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	15.130,80	23.437,60
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	341.100,00	1.372.997,68
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	90.558,95	90.558,95	90.558,95	386.234,47	3.999.794,86

33.90.30.48 - Material De Conservação E Manutenção De Máquinas E Equipamentos Operacionais	-	-	15.196,29	5.110,29	5.110,29	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	75.175,29	53.522,59	53.522,59	895.616,66	2.101.642,37
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	12.639,89	12.580,99	6.367,17	-	-
33.90.33.03 - Passagens Aéreas Para O Exterior - Servidores	-	-	21.355,15	19.435,18	19.435,18	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	12.564.728,98	9.061.207,76	9.061.207,76	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	14.495.594,97
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	643.822,50
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	2.188.467,58	-	-	-	100.767,18
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	37.808,95	26.974,95	26.974,95	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	17.198,00	4.055,34	4.055,34	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	268.191,00	205.213,52	205.213,52	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	17.983,31	17.983,31	17.983,31	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	60.476,00	4.622,00	4.622,00	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	19.647,64	3.148,50	3.148,50	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	11.400,00	8.242,68	8.242,68	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	17.551,85	11.263,10	11.263,10	-	29.813,58
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	288.011,40	196.047,41	196.047,41	-	849.516,32
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	93.750,36	59.878,70	59.878,70	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	4.076,41	2.566,94	2.566,94	-	5.495,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	823,11	547,61	547,61	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	16.260,53	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-	-

44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	80.335,00	80.335,00	80.335,00	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	3.131.128,63	3.093.600,00	3.093.600,00	1.518.250,60	21.166.517,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	139.505,76
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-	280.000,00
44.90.52.30 - Máquinas E Equipamentos Energéticos	-	-	-	-	-	-	224.000,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	5.090.000,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	59.383,60	35.991,60	35.991,60	-	1.357.543,70
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	713.275,69	298.100,90	298.100,90	-	-
1500040040	-	-	73.909,62	73.909,62	73.909,62	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-
31.90.04.99 - Contratação Por Tempo Determinado De Profissionais De Diversas Áreas	-	-	73.909,62	73.909,62	73.909,62	-	-
1600501000	55.395.826,00	54.120.012,45	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	30.520.000,00	24.065.666,67	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.968.441,00	3.408.875,60	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	3.048.097,00	18.123.312,45	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.030.806,00	5.070.229,60	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	90.000,00	50.883,58	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	2.227.482,00	294.044,55	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	603.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	46.943.838,77	34.549.170,79	34.333.679,40	1.470.918,75	17.327.330,63
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação	-	-	3.082,08	1.320,00	1.320,00	-	-
33.90.30.03 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades	-	-	27.753,57	27.750,00	27.750,00	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	615.673,75	322.018,01	311.162,95	-	-
33.90.30.06 - Alimentos Para Animais	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	4.700.699,04	3.045.124,48	3.045.124,48	144.441,90	257.958,07
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	5.663.193,53	4.727.945,10	4.713.804,40	192.407,40	423.952,28
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	7.957,80	7.304,10	7.304,10	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	288.586,69	262.654,00	262.654,00	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	43.126,00	33.621,00	33.621,00	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	320.300,00	320.300,00	320.300,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	72.349,21	50.023,51	50.023,51	-	34.200,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	18.646,00	9.538,00	9.538,00	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	322.808,69	301.286,94	301.286,94	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	24.047,42	22.586,56	22.586,56	-	-
33.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	-	-	14.379,40	14.379,40	14.379,40	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	68.809,01	61.155,71	61.155,71	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	16.217,38	16.217,38	16.217,38	-	-
33.90.30.30 - Material Para Comunicações	-	-	30.801,72	30.801,72	30.801,72	-	-
33.90.30.33 - Material Para Produção Industrial	-	-	31.559,16	31.559,16	31.559,16	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	266.325,90	236.311,88	236.311,88	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	8.957.470,60	7.195.858,57	7.152.823,07	-	9.384,00
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	819,00	819,00	819,00	-	-
33.90.30.47 - Material De Conservação E Manutenção De Bens De Produção	-	-	21.895,00	15.105,00	15.105,00	-	-
33.90.30.65 - Saibro	-	-	8.076,62	8.076,62	8.076,62	-	-
33.90.30.68 - Conservação De Redes De Água	-	-	12.646,98	7.868,48	7.868,48	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	2.471.869,11	1.742.644,50	1.702.621,70	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	3.247.415,73	2.061.781,40	2.061.781,40	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	1.737.732,71	1.463.247,78	1.355.810,45	-	5.147.439,46
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	6.633.153,74	5.401.788,23	5.401.788,23	-	1.325.994,02
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	639.783,52	152.480,60	152.480,60	-	-
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	2.482.704,64	1.728.439,42	1.728.439,42	-	4.763.445,17
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	4.286.810,14	3.012.482,59	3.012.482,59	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	3.349.859,53
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	541.676,80	536.800,00
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	98.941,80	8.953,42	8.953,42	-	-

33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	1.309.032,56	560.562,41	560.562,41	122.318,57	937.590,42
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	1.254.806,28	891.093,12	891.093,12	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	25.000,00	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	871.349,01	542.984,58	542.984,58	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	442.831,95	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	23.166,00	17.451,42	17.451,42	17.673,42	36.444,90
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	18.961,78	3.138,90	3.138,90	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.01 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Ativos De Rede	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	32.659,70
33.90.40.22 - Instalação De Equipamentos De T.I.C.	-	-	23.699,10	-	-	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	1.947,73	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	24.149,07	-	-	-	256.014,08
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	71.825,00	71.377,96	71.377,96	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	50.665,04	7.522,54	7.522,54	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	67.593,83	67.593,82	67.593,82	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	66.007,43	66.003,48	66.003,48	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	32.550,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	9.568,71	11.439,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	171.600,00
1600501005	-	-	575.280,43	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	575.280,43	-	-	-	-
1600501110	-	-	1.049.078,00	-	-	9.568,71	202.052,16
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.049.078,00	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	152.980,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	9.568,71	49.072,16
1600501120	-	-	-	-	-	-	296.660,00
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	296.660,00
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	-	379.508,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	379.508,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	379.507,28	379.507,28	379.507,28	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	379.507,28	379.507,28	379.507,28	-	-
1600590001	-	-	-	-	-	-	12.107,50
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	12.107,50
1601512001	-	-	-	-	-	-	863.999,91
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	863.999,91
1621229000	4.427.467,00	4.418.847,00	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	365,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.985.080,00	3.985.080,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	442.387,00	433.402,00	-	-	-	-	-
1621229001	-	-	1.139.420,80	652.865,39	652.500,39	1.182.894,99	506.031,70
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	15.021,00	119.821,08
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	326,40
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	20.400,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	42.726,10
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	267.675,06

33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.067.086,38	581.891,07	581.891,07	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	1.036.695,02	24.812,20
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	98.121,24	30.270,86
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	33.057,73	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	365,00	365,00	-	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	71.969,42	70.609,32	70.609,32	-	-
1621230000	20.046.704,00	29.918.901,39	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	472.629,00	775.864,76	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	7.840.529,00	8.096.805,51	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	299.751,00	4.950.576,03	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.158.124,00	13.141.905,56	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	3.627,00	206.810,28	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	2.985,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.922.044,00	1.996.047,47	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	434.988,78	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	350.000,00	312.918,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	25.765.025,88	17.193.110,38	16.004.760,82	18.681.381,45	75.839.014,21
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	43.763,75
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	562.800,00	1.359.829,46
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	1.929,60	48.226,00
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	2.401.376,00
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	148.800,00
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	258.112,30
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	40.338,00	1.394.479,94
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	91.006,00	3.512.908,46
33.90.30.52 - Material E Filmes Radiológicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	89.950,00	89.950,00	89.950,00	144.255,61	8.624.059,88
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	6.276.167,31	4.467.855,29	4.442.415,98	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	2.714.492,99	15.011.838,90
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	2.417.536,50	1.348.581,43	192.860,94	6.026.151,01	19.775.416,67
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	2.034.211,51	2.032.294,06	2.032.294,06	-	4.551.086,35
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	104.611,12	-	-	-	1.078.716,53
33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	288.581,87	264.483,71	264.483,71	256.714,80	240.369,70
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	796,11	796,11	796,11	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	535.355,76	206.498,42	206.498,42	567.788,40	4.983.671,18
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	11.059,16	-	-	-	126.706,77
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	804.467,92	469.848,00	469.848,00	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	3.207.882,74	1.048.090,38	1.048.090,38	-	276.862,44
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	1.620.645,89	1.029.685,54	1.022.495,78	148.418,93	692.575,70
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	51.031,84
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	12.075,00	2.575,00	2.575,00	-	29.836,53
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	51.775,17	33.108,56	33.108,56	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	861,50	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	1.661,87	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	700,00	355,31	355,31	-	2.678,72
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	15.262,49	9.545,91	9.545,91	-	56.162,37
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	292.754,30	159.883,72	159.883,72	471.613,99	150.102,60
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	4.553.310,32	3.033.645,35	3.033.645,35	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	2.996,54	2.982,26	2.982,26	-	-

33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	133.481,16	85.077,96	85.077,96	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	23.183,86	22.705,10	22.705,10	1.595.741,96	735.680,70
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	26.974,98
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	33.411,46	19.062,00	19.062,00	24.164,77	99.265,68
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	8.553,50	8.553,50	8.553,50	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	400.646,73	2.663.706,17
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	2.166,08	2.166,08	2.166,08	56.782,11	513.690,01
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	9.924,88	9.882,92	9.882,92	-	-
33.90.39.94 - Serviço De Anestesista	-	-	346.488,02	346.488,02	346.488,02	5.375.445,12	5.155.525,37
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	-	-	-	-	1.370.675,59
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	34.452,00	34.452,00	34.452,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	339.949,65	34.958,08	34.958,08	10.458,60	206.715,79
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	90.418,16	74.303,60	74.303,60	-	108.759,40
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	42.975,00	25.068,75	25.068,75	-	32.231,25
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.10 - Taxas	-	-	2.984,80	2.984,80	2.984,80	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.03 - Material De Consumo	-	-	18.097,36	1.220,00	1.220,00	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	687.198,98	687.198,98	687.198,98	150.146,76	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	287.952,07	279.468,73	279.468,73	-	107.177,18
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	272.026,97	272.026,97	272.026,97	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	5.573,26	3.647,22	3.647,22	42.486,07	-
33.90.92.39 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis - Dea	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.83 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO-DEA	-	-	44.052,49	24.193,52	24.193,52	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	264.732,00	264.732,00	264.732,00	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	211.332,33	211.332,33	211.332,33	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.16 - Correção Monetária - Devolução De Garantia Contratual	-	-	151,08	151,08	151,08	-	-

33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	434.837,70	434.837,70	434.837,70	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	148.419,99	148.419,99	148.419,99	-	-
1621230201	-	-	71.775,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	71.775,00	-	-	-	-
1621230210	-	-	19.058,69	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	19.058,69	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	-
1621297001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
1634001000	34.000.000,00	34.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	11.999.000,00	11.999.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	22.000.000,00	22.000.000,00	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	469.263,33	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	469.263,33	-	-	-	-	-

2500040001	-	-	469.263,33	224.610,21	224.610,21	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	9.903,33	4.218,65	4.218,65	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	459.360,00	220.391,56	220.391,56	-	-
2601506000	-	26.344,75	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	26.344,75	-	-	-	-	-
2601506001	-	-	7.639,00	7.639,00	7.639,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	7.639,00	7.639,00	7.639,00	-	-
2601506110	-	-	17.709,75	17.709,75	17.709,75	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	17.709,75	17.709,75	17.709,75	-	-
2601512000	-	1.784.503,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	418.503,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.366.000,00	-	-	-	-	-
2601512001	-	-	1.783.503,06	1.783.503,00	1.783.503,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.24 - Serviço De Instalação, Transporte E Conservação De Bens De Produção	-	-	418.503,00	418.503,00	418.503,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	1.365.000,06	1.365.000,00	1.365.000,00	-	-
2621230000	-	17.330.320,93	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	207.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	1.882,50	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	14.235.926,81	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	1.240.247,10	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.289.577,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	238.066,87	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	117.620,65	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	15.437.321,33	10.638.009,56	10.638.009,56	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	182.350,00	145.250,00	145.250,00	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-

33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	12.996.819,43	9.317.955,78	9.317.955,78	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	409.442,10	376.535,70	376.535,70	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	812.373,26	307.227,10	307.227,10	-	-
33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	11.002,22	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	95.214,82	95.090,00	95.090,00	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	40.044,51	32.626,16	32.626,16	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	5.568,35	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.45 - Serviços De Gás	-	-	516.034,26	78.681,32	78.681,32	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	1.021,40	1.021,40	1.021,40	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	89.455,10	10.472,17	10.472,17	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.07 - Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	43.079,29	43.079,29	43.079,29	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	103.527,78	103.527,78	103.527,78	-	-
33.90.92.83 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO-DEA	-	-	34.501,03	34.501,03	34.501,03	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	2.654,17	2.654,17	2.654,17	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	804,70	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.16 - Correção Monetária - Devolução De Garantia Contratual	-	-	8.833,14	4.791,89	4.791,89	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	84.595,77	84.595,77	84.595,77	-	-
2621293000	-	4.998,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	4.998,00	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	4.998,00	4.998,00	4.998,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.96 - Equipamento E Material Permanente - Pagamento Antecipado	-	-	4.998,00	4.998,00	4.998,00	-	-
2659001000	-	67.947,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	67.497,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	450,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	67.945,67	67.945,67	67.945,67	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.24 - Serviço De Instalação, Transporte E Conservação De Bens De Produção	-	-	67.496,94	67.496,94	67.496,94	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	448,73	448,73	448,73	-	-
HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	70.898.377,00	104.976.674,69	90.375.398,94	72.988.357,23	72.767.244,76	57.361.533,87	80.310.266,14
1500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1500040000	15.716.812,00	33.009.149,40	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	11.181.096,00	27.120.634,92	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	40.000,00	103.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.487.418,00	3.909.074,48	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.796.601,00	541.601,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	192.594,00	618.736,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	357.890,00	14.890,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	660.213,00	700.213,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	32.804.726,02	30.892.979,16	30.892.979,16	28.595.233,27	22.643.124,51
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	27.090.634,70	26.536.725,95	26.536.725,95	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	2.130.632,88	3.212.854,14
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	62.530,00	62.530,00	62.530,00	1.795.949,50	491.575,80
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	4.936,80
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	594.455,00	919.641,40
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	7.362.865,89	1.968.541,90
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	39.884,00	39.884,00	39.884,00	631.530,00	294.879,00
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	3.909.074,48	2.938.278,66	2.938.278,66	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	10.309,00	8.435,08	8.435,08	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	531.178,00	476.905,24	476.905,24	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	136.765,36
33.90.39.42 - Despesas De Alimentação - Pacientes Em Tratamento De Saúde	-	-	-	-	-	-	600.206,74
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	28.125,83	17.865,77	17.865,77	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	440.188,80	272.835,08	272.835,08	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	132.630,86	77.466,04	77.466,04	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	15.816,59	9.141,79	9.141,79	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	1.379,56	811,25	811,25	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.28 - Locação De Software - Dea	-	-	11.078,00	11.078,00	11.078,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	1.356,87	1.356,87	1.356,87	-	-
44.90.52.06 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-	-	4.663,82	4.663,82	4.663,82	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	220.684,86	201.183,96	201.183,96	15.774.400,00	13.070.153,12
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	88.590,98	88.590,98	88.590,98	-	250.210,89
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	16.962,44	9.437,44	9.437,44	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	59.610,00	59.610,00	59.610,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	305.400,00	1.628.800,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	136.077,33	72.229,33	72.229,33	-	64.559,36
44.90.52.43 - Equipamentos De T.I.C. - Servidores/Storage	-	-	3.949,90	3.949,90	3.949,90	-	-
1600501000	39.356.136,00	32.963.600,96	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	13.000.000,00	5.572.293,44	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	2.530.827,00	12.873.739,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.092.117,00	13.642.430,50	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	214.157,00	67.461,27	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-

33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	2.492.035,00	754.906,75	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	20.770,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	30.503.599,92	22.491.712,28	22.441.257,22	24.650.233,33	38.362.981,92
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	9.555,80	7.456,80	7.456,80	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	7.925,00	7.402,20	7.402,20	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	130.071,90	125.597,42	125.597,42	-	-
33.90.30.08 - Animais Para Pesquisa E Abate	-	-	43.397,14	39.160,64	39.160,64	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	1.320.678,06	1.070.661,78	1.070.661,78	286.275,14	2.504.477,72
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	170,00	170,00	170,00	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	217.340,70	189.720,70	189.720,70	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	8.375,00	8.375,00	8.375,00	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	2.102,40	2.102,40	2.102,40	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	78.064,00	78.064,00	78.064,00	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	124.183,82	101.687,04	101.687,04	-	65.304,50
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	39.650,00	20.190,00	20.190,00	28.104,00	578.903,46
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	2.870.617,02	2.619.399,20	2.607.359,04	387.483,00	2.826.444,12
33.90.30.40 - Material Biológico	-	-	32.303,43	32.296,83	32.296,83	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	118.345,00	118.345,00	118.345,00	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	5.000,00	3.765,34	3.765,34	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.02 - Diárias A Colaboradores Eventuais No País	-	-	375,54	375,54	375,54	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	23.648,35	1.633,07	1.633,07	488.678,52	6.849.807,47
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	6.398.627,25	5.362.525,23	5.362.525,23	22.290.576,22	8.276.118,76
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	1.118.444,45	923.791,77	923.791,77	-	1.617.713,51
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	4.655.126,19	2.789.408,97	2.789.408,97	66.281,88	7.993.103,13
33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	98.050,13	98.041,53	98.041,53	121.980,43	125.967,57

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	175,00	175,00	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	29.694,48	22.769,04	22.769,04	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	534.600,00	534.600,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	73.064,14	43.133,87	43.133,87	25.209,36	11.622,71
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	18.753,00	12.737,93	12.737,93	-	29.220,00
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	31.555,77	24.087,22	24.087,22	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.26 - Conservação De Máquinas E Motores	-	-	-	-	-	-	33.048,20
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	66,67	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	21.000,00	14.306,70	14.306,70	-	130.963,80
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	104.282,09	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	1.669.802,34	1.282.143,68	1.282.143,68	-	-
33.90.39.42 - Despesas De Alimentação - Pacientes Em Tratamento De Saúde	-	-	7.413.947,61	4.992.224,21	4.992.224,21	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	1.887.188,67	1.350.018,32	1.350.018,32	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	126.495,12	97.771,17	97.771,17	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	11.108,46	-
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	10.176,71	8.990,94	8.990,94	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	895.528,00	340.880,38	302.640,48	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	37.235,11	-
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	219.245,00	22.795,84	22.795,84	268.419,12	424.303,97
33.90.39.94 - Serviço De Anestesista	-	-	-	-	-	-	3.397.543,60
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	33.000,00	33.000,00	33.000,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	10.500,00	10.437,39	10.437,39	-	48.492,55
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	2.789,85	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	200.250,00
33.90.40.11 - Suporte De Infraestrutura De T.I.C.	-	-	9.057,95	9.057,95	9.057,95	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	60.535,05
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	-	-	-	-	632.343,00
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	104.500,00

33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	21.315,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	5.042,25
33.90.40.31 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	1.889.261,55
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	-	-	-	-	2.100,00
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	167.048,29	44.552,04	44.552,04	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	29.349,65	29.349,65	29.349,65	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	94.187,37	94.187,37	94.187,37	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	13.729,22	13.729,22	13.729,22	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	445.193,90	445.193,90	445.193,90	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
1600501110	-	-	114.541,64	25.981,14	25.981,14	763.500,00	3.426.268,58
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	70.862,32	2.071,82	2.071,82	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.48 - Serviço De Seleção, Treinamento E Capacitação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	23.909,32	23.909,32	23.909,32	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	19.770,00	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	2.300.000,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	230.958,53
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	763.500,00	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	895.310,05
1600502000	-	118.597,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	118.597,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
1600511120	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.48 - Material De Conservação E Manutenção De Máquinas E Equipamentos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
1601505000	-	355.446,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	355.446,00	-	-	-	-	-
1601505001	-	-	99.729,70	19.660,38	19.660,38	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	32.380,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	67.349,70	19.660,38	19.660,38	-	-
1601506000	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
1601506001	-	-	-	-	-	-	4.800.000,00
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	4.800.000,00
1621229000	-	8.620,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	8.620,00	-	-	-	-	-
1621229001	-	-	-	-	-	-	274.338,01
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	227.989,46
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	46.348,55
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	-
1621230000	7.775.429,00	15.147.553,47	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	2.950.600,00	6.380.262,50	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.094.010,00	1.853.332,77	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.162.664,00	4.185.711,81	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.055.612,00	1.986.368,02	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	33.401,00	112.833,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	479.142,00	553.209,37	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	25.836,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	50.000,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	12.550.143,54	7.741.457,43	7.570.800,02	3.352.567,27	10.803.553,12
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	1.850.555,96	945.634,54	945.634,54	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	31.762,20	30.172,20	30.172,20	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	-	-	-	7.192,80	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	-	-	-	833.400,00	633.804,99
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	2.345.694,55	1.612.775,93	1.612.775,93	95.820,90	1.025.156,93
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	1.921,70
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.853.332,77	1.310.835,03	1.291.595,14	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	1.580.020,99	1.316.868,85	1.167.699,24	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	2.378.697,00	866.091,61	866.091,61	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	52.305,57	-	-	276.247,43	1.821.088,10
33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	20.945,29	20.945,29	20.945,29	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	117.110,03	-	-	-	196.441,70
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	426.040,00	407.680,00	407.680,00	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	168.458,64	33.545,08	33.545,08	-	71.160,44
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	300.693,86	156.517,06	156.517,06	48.950,00	83.430,28
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	97.090,24	31.011,39	31.011,39	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	3.183,33	220,36	220,36	-	-
33.90.39.37 - Juros	-	-	1.540,92	896,14	896,14	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	150.494,44	80.710,00	80.710,00	-	353.385,40
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.45 - Serviços De Gás	-	-	344.250,09	191.302,35	191.302,35	-	140.426,71
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	5.681,69	919,16	919,16	880.995,61	343.393,00
33.90.39.58 - Serviços De Telecomunicações	-	-	16.883,09	13.487,46	11.239,55	-	26.974,92
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	33.167,88	33.167,88	33.167,88	-	18.560,16
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	23.010,00	23.010,00	23.010,00	-	40.500,00

33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	6.776,75	6.776,75	6.776,75	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	120.594,43	628.742,59
33.90.39.88 - Análises Laboratoriais	-	-	1.529,08	1.529,08	1.529,08	1.075.870,40	4.551.343,92
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	6.494,40	3.294,99	3.294,99	3.533,15	6.199,20
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	50.718,44	41.628,49	41.628,49	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	90.926,91	22.652,21	22.652,21	-	31.692,70
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	19.094,79	19.094,79	19.094,79	-	21.566,22
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.03 - Material De Consumo	-	-	28.670,24	28.670,24	28.670,24	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	15.093,21	15.093,21	15.093,21	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	72.691,61	72.691,61	72.691,61	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	4.158,52	1.164,68	1.164,68	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	58.083,53	58.083,53	58.083,53	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	369.152,45	369.152,45	369.152,45	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	25.835,07	25.835,07	25.835,07	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	9.962,55	766.004,80
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	41.759,36
1621230201	-	-	159.414,29	150.346,79	150.346,79	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	159.414,29	150.346,79	150.346,79	-	-
1621230210	-	-	46.796,71	894,00	894,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	16.576,75	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	12.630,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	17.589,96	894,00	894,00	-	-
1621297001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-

1634001000	5.050.000,00	5.050.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	5.049.000,00	5.049.000,00	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	11.030.245,62	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	10.054.177,89	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	976.067,73	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	11.030.245,62	10.429.422,21	10.429.422,21	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	10.054.177,89	9.962.232,93	9.962.232,93	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	20.598,93	8.774,81	8.774,81	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	955.468,80	458.414,47	458.414,47	-	-
2621230000	-	4.293.462,24	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	645.500,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.954.537,24	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	598.695,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.085.174,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	9.556,00	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	3.066.201,50	1.235.903,84	1.235.903,84	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	144.681,00	144.681,00	144.681,00	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.954.537,24	700.635,50	700.635,50	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	481.452,48	320.697,72	320.697,72	-	-

33.90.37.06 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	-	-	35.824,58	18.108,58	18.108,58	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	95.367,88	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	191.160,00	44.613,33	44.613,33	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	153.623,11	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	9.555,21	7.167,71	7.167,71	-	-
OPERAÇÃO INVERNO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.156.978,00	10.525.027,00	7.306.151,48	5.892.000,00	5.892.000,00	-	-
1500040000	4.155.978,00	6.171.527,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	673.387,00	2.835.387,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	454.251,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.028.340,00	3.336.140,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	5.890.500,00	5.312.500,00	5.312.500,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	2.835.000,00	2.613.000,00	2.613.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	3.055.500,00	2.699.500,00	2.699.500,00	-	-
1600501000	3.001.000,00	3.001.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	156.151,48	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	156.151,48	-	-	-	-
1659001000	-	93.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	93.000,00	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
2659001000	-	1.259.500,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	690.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	569.500,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	1.259.500,00	579.500,00	579.500,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-

33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	690.000,00	299.000,00	299.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	569.500,00	280.500,00	280.500,00	-	-
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	17.513.851,00	26.196.868,78	21.404.650,78	16.838.187,65	16.522.669,45	1.244.292,84	53.085.146,62
1500040000	1.707.717,00	5.016.677,26	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.304.281,00	4.011.825,11	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.899,15	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	218.270,00	702.237,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	144.920,00	209.470,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	40.246,00	90.246,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	4.831.957,83	3.631.009,99	3.322.011,23	-	15.918.665,45
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	3.829.494,12	2.839.544,33	2.530.545,57	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	2.800,00	2.800,00	2.800,00	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	29.289,56	24.841,23	24.841,23	-	52.369,31
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	471.957,97	381.011,97	381.011,97	-	251.559,88
33.90.40.25 - Processamento De Dados - Operação E Manutenção Do Sistema De Rádio Trunking	-	-	195.110,39	150.792,85	150.792,85	-	336.932,88
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	3.457,95	2.683,02	2.683,02	-	14.474,16
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	2.420,71	1.951,46	1.951,46	-	4.531,92
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	208.855,74	208.855,74	208.855,74	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	606,89	606,89	606,89	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	15.258.797,30
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	20.833,94	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	27.154,12	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	39.976,44	17.922,50	17.922,50	-	-
1600501000	10.425.059,00	12.294.528,95	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-

33.90.30.00 - Material De Consumo	-	28.719,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.793.646,00	5.439.930,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.183.672,00	2.022.872,74	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.358.436,00	2.548.432,48	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	45.000,00	2.023.200,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.037.305,00	213.982,73	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	10.392,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	10.905.457,94	8.966.853,35	8.960.333,91	765.374,36	23.138.953,21
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	20.399,60	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	4.779.464,70	4.241.107,54	4.241.107,54	-	2.003.428,90
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	259,24	259,22	259,22	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	259,24	259,24	259,24	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	92.773,98	72.350,73	65.831,29	44.310,72	8.945.736,10
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	1.209.759,06	897.151,41	897.151,41	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	435.454,48	410.010,15	410.010,15	-	961.012,28
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	77.981,88	54.394,09	54.394,09	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	24.716,14	6.878,33	6.878,33	-	1.777.287,22
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	51.099,83	49.622,26	49.622,26	-	8.130,84
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	57.649,12	45.532,99	45.532,99	1.156,32	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	45.530,13	22.115,00	22.115,00	-	193.286,22
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	30.213,26	1.533,26	1.533,26	-	2.601.604,85

33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	853.750,00	543.643,55	543.643,55	709.697,12	4.845.104,56
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	-	-	-	10.210,20	15.882,74
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	159.621,45	123.542,17	123.542,17	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	2.666,67	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	301.293,62	141.143,59	141.143,59	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	12.806,00	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	1.650,00	1.650,00	1.650,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	560.799,80	402.928,40	402.928,40	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	10.152,13	2.537,89	2.537,89	-	608,90
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	48.969,60
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	1.944.600,00	1.756.158,00	1.756.158,00	-	1.737.901,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	2.136,42	2.136,42	2.136,42	-	-
33.90.40.31 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Videomonitoramento	-	-	37.323,00	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	40.250,02	39.337,44	39.337,44	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	13.129,70	13.129,70	13.129,70	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	8.874,92	8.588,42	8.588,42	-	-
33.90.92.28 - Locação De Software - Dea	-	-	1,98	1,98	1,98	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	130.841,57	130.841,57	130.841,57	-	-
1600502000	-	1.656.004,99	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	996.821,77	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	31.500,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	404.646,22	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	100.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	16.562,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	106.475,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	260.342,02	193.244,16	193.244,16	-	-

33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.03 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	6.836,48	6.836,48	6.836,48	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	1.325,00	1.325,00	1.325,00	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	169.423,58	146.034,68	146.034,68	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	24.900,00	24.900,00	24.900,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	13.203,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	34.338,00	14.148,00	14.148,00	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	10.315,96	-	-	-	-
1621170000	5.381.075,00	5.381.075,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	663,09	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	2.753.960,00	1.831.293,71	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	700.500,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	134.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	43.890,00	43.110,60	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.320.514,00	2.642.796,60	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	262.711,00	28.290,65	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	420,35	-	-	-	-	-
1621170001	-	-	3.848.598,50	3.388.520,90	3.388.520,90	478.918,48	14.027.527,96
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	326,18	326,18	326,18	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.03 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades	-	-	222,00	222,00	222,00	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	247.055,00	101.175,92	101.175,92	-	820.732,53
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	927,60	927,60	927,60	-	-
33.90.30.08 - Animais Para Pesquisa E Abate	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	17.095,68	98.700,00
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	2.026,00	2.026,00	2.026,00	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	6.214,84	4.881,74	4.881,74	-	-

33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	14.070,50	14.070,50	14.070,50	-	-
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	4.560,00	4.560,00	4.560,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	6.096,80	3.952,80	3.952,80	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienezação	-	-	38.710,80	38.710,80	38.710,80	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	491.984,25
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	868,40	380,00	380,00	-	-
33.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	-	-	769,90	285,30	285,30	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	688,00	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	717.670,52	710.578,72	710.578,72	-	172.800,00
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	534.693,20	470.343,58	470.343,58	81.420,00	5.686.893,50
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	45,00	38,00	38,00	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	30.147,76	30.147,76	30.147,76	38.714,61	117.118,63
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	3.669.031,28
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	42.168,12	83.538,67
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	367.058,90	333.689,90	333.689,90	-	367.058,89
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	5.850,46	5.850,46	5.850,46	12.043,68	57.722,80
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	27.773,18	-	-	-	9.920,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	0,10
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	1.787.581,72	1.627.311,29	1.627.311,29	284.497,51	2.445.029,33
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	17.321,20	7.122,44	7.122,44	-	-
33.90.39.48 - Serviço De Seleção, Treinamento E Capacitação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	7.157,34	3.130,65	3.130,65	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	451,74	127,80	127,80	2.978,88	2.697,53
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	4.640,00	4.640,00	4.640,00	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	14.280,90	14.280,90	14.280,90	-	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	8.600,00	6.950,00	6.950,00	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	2.060,21	2.060,21	2.060,21	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	154,06	154,06	154,06	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	155,94	155,94	155,94	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	-	-	-	-	4.300,45
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	420,35	420,35	420,35	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-
2621170000	-	1.848.582,58	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	163,09	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	160.689,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.425.282,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	179.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	25.146,91	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	24.368,58	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	7.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	26.933,00	-	-	-	-	-
2621170001	-	-	1.558.294,49	658.559,25	658.559,25	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	163,09	163,09	163,09	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	135.080,00	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.193.489,53	578.433,09	578.433,09	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	178.821,52	29.222,72	29.222,72	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.926,70	1.926,70	1.926,70	-	-
33.90.39.69 - Seguros Em Geral	-	-	21.031,00	21.031,00	21.031,00	-	-

33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	21.800,58	21.800,58	21.800,58	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	-	-	2.567,20	2.567,20	2.567,20	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	3.414,87	3.414,87	3.414,87	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	1.036.958.656,00	1.416.496.148,24	1.381.014.581,00	1.182.695.422,16	1.177.352.248,86	49.045.246,00	403.549.216,72
1500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
1500040000	58.940.094,00	118.720.301,25	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	27.654.488,00	62.836.370,58	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	20.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24.499.507,00	52.231.533,87	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	14.173,00	14.173,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	2.212.900,00	9,80	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	4.455.926,00	3.632.214,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	82.100,00	5.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	118.284.854,10	112.041.605,53	112.041.605,53	13.674.773,70	68.865.329,05
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	100.000,00	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	62.736.370,58	57.817.509,81	57.817.509,81	-	15.988.850,13
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	51.974.269,52	50.767.881,72	50.767.881,72	13.674.773,70	52.876.478,92
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	3.474.214,00	3.456.214,00	3.456.214,00	-	-
1503002000	-	3.645.012,29	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	962.795,52	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.682.216,77	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	3.550.752,29	3.382.121,97	3.352.121,97	-	-

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	962.795,52	962.795,52	962.795,52	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	2.587.956,77	2.419.326,45	2.389.326,45	-	-
1600500001	-	-	-	-	-	-	158.400,00
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	158.400,00
1600501000	869.797.333,00	1.124.732.282,21	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	92.513.678,00	133.582.103,31	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	50.000,00	7.444,44	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	681.121.938,00	921.702.279,53	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	1.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	64.768.554,00	45.216.929,73	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	31.332.163,00	24.222.525,20	-	-	-	-	-
44.50.41.00 - Contribuições	1.000,00	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	1.007.164.065,03	833.576.851,91	828.289.210,78	34.910.673,36	202.634.313,61
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	100.000,00	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	95.215.150,28	94.041.147,16	93.870.384,18	30.008.793,12	13.144.228,33
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	7.444,44	7.444,44	7.444,44	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	854.124.157,43	684.137.566,56	679.020.688,41	4.901.880,24	189.490.085,28
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	44.865.128,13	44.718.128,13	44.718.128,13	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	12.852.184,75	10.672.565,62	10.672.565,62	-	-
1600501005	-	-	4.718.576,57	3.960.481,99	3.960.481,99	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	3.702.470,00	3.702.470,00	3.702.470,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.016.106,57	258.011,99	258.011,99	-	-
1600501101	-	-	67.920.437,73	58.048.998,07	58.048.998,07	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	13.087.747,70	12.074.346,35	12.074.346,35	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	54.832.690,03	45.974.651,72	45.974.651,72	-	-
1600501110	-	-	13.062.000,00	12.462.000,00	12.462.000,00	-	47.319.490,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	2.700.000,00
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	12.362.000,00	11.762.000,00	11.762.000,00	-	44.619.490,00
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	-	-
1600501120	-	-	6.932.000,00	6.932.000,00	6.932.000,00	-	47.500.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	6.932.000,00	6.932.000,00	6.932.000,00	-	47.500.000,00
1600504001	-	-	-	-	-	459.798,94	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	459.798,94	-
1600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
1605504000	21.961.000,00	19.030.290,65	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	3.842.845,10	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	77.659,74	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.960.000,00	14.625.580,34	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	484.205,47	-	-	-	-	-

1605504001	-	-	17.825.772,96	17.825.772,96	17.825.772,96	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	373.649,02	373.649,02	373.649,02	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	2.750.667,23	2.750.667,23	2.750.667,23	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	77.659,74	77.659,74	77.659,74	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.01 - Assinaturas De Periódicos E Anuidades	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	14.139.591,50	14.139.591,50	14.139.591,50	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	484.205,47	484.205,47	484.205,47	-	-
1621050001	-	-	-	-	-	-	568.846,16
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	568.846,16
1621111001	-	-	-	-	-	-	40.920,00
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	40.920,00
1621230000	86.260.229,00	115.187.065,77	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	14.949.268,00	24.050.081,15	-	-	-	-	-
33.50.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	71.307.961,00	90.458.450,99	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	576.533,63	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	100.000,00	-	-	-	-	-
1621230001	-	-	106.962.414,98	100.953.329,67	100.953.329,67	-	36.461.917,90
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	20.458.268,80	19.918.869,26	19.918.869,26	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	85.927.612,55	80.457.926,78	80.457.926,78	-	36.461.917,90
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	576.533,63	576.533,63	576.533,63	-	-
1621230201	-	-	2.050.037,83	2.050.037,83	2.050.037,83	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.450.037,83	1.450.037,83	1.450.037,83	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	600.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-
1621230210	-	-	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1621293000	-	200.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	200.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1621293210	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1621298000	-	115.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	115.000,00	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	9.707.394,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	9.707.394,00	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	9.707.394,00	9.707.394,00	9.707.394,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	9.707.394,00	9.707.394,00	9.707.394,00	-	-
2500040000	-	11.440.025,92	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	5.677.440,60	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	5.762.585,32	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	11.251.836,44	10.310.718,20	10.310.718,20	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	5.677.440,16	5.677.440,16	5.677.440,16	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	5.574.396,28	4.633.278,04	4.633.278,04	-	-

2600500000	-	120.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	120.000,00	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
2600501000	-	2.462.611,20	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.110.809,60	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	351.801,60	-	-	-	-	-
2605504000	-	6.340.009,43	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	577.234,63	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	849.144,38	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	4.913.630,42	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	6.256.153,55	6.256.153,55	6.230.621,38	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	577.234,63	577.234,63	577.234,63	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	849.144,38	849.144,38	849.144,38	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	4.829.774,54	4.829.774,54	4.804.242,37	-	-
2621111000	-	3.880,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	3.880,00	-	-	-	-	-
2621111001	-	-	3.880,00	3.880,00	3.880,00	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	3.880,00	3.880,00	3.880,00	-	-
2621230000	-	3.147.480,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	147.480,00	-	-	-	-	-
2621230001	-	-	1.780.356,36	1.690.229,52	1.690.229,52	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.632.876,36	1.542.749,52	1.542.749,52	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	147.480,00	147.480,00	147.480,00	-	-
2659001000	-	382.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	382.000,00	-	-	-	-	-

2659001001	-	-	311.253,64	261.051,44	261.051,44	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	311.253,64	261.051,44	261.051,44	-	-
2759284000	-	1.262.795,52	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	962.795,52	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	300.000,00	-	-	-	-	-
2759284001	-	-	1.262.795,52	1.262.795,52	1.262.795,52	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	962.795,52	962.795,52	962.795,52	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS	4.191.494,00	4.191.494,00	3.472.942,55	2.807.084,96	2.807.084,96	-	-
1600501000	4.191.494,00	4.191.494,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.766.045,00	4.066.045,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	418.449,00	118.449,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	3.472.942,55	2.807.084,96	2.807.084,96	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	458.984,57	457.109,25	457.109,25	-	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	3.013.957,98	2.349.975,71	2.349.975,71	-	-
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	41.105.266,00	98.054.916,88	91.090.615,65	77.553.895,83	77.339.371,74	1.866.136,96	80.752.131,18
1500040000	23.235.479,00	55.870.131,63	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	17.468.218,00	40.271.302,88	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	100.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	4.430.144,00	14.164.353,90	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	73.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	279.830,00	137.737,00	-	-	-	-	-

33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	183.957,00	412.459,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	523.330,00	11.278,85	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	150.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	250.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	55.229.037,61	49.064.965,67	49.064.965,67	-	37.662.399,86
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	40.218.355,86	38.948.677,92	38.948.677,92	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	47.416,16
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	640,00	640,00	640,00	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	-	-	-	-	32.624,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	419,40	419,40	419,40	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	319,96	159,98	159,98	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	45.276,16	28.739,26	28.739,26	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	65.406,00	30.744,00	30.744,00	-	130.589,50
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	14.164.353,90	9.544.626,07	9.544.626,07	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	18.643,28	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	11.518,00	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	780,00	778,96	778,96	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	60.371,00	59.831,04	59.831,04	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	52.240,00
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	18.126,31	13.042,61	13.042,61	-	39.253,87
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	288.150,89	209.712,97	209.712,97	-	661.320,12
33.90.40.25 - Processamento De Dados - Operação E Manutenção Do Sistema De Rádio Trunking	-	-	8.188,73	5.993,35	5.993,35	-	13.545,00
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	83.156,30	72.411,94	72.411,94	-	410.714,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	7.889,03	5.634,64	5.634,64	-	6.300,00
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	5.005,42	5.005,42	5.005,42	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	26.100,00	26.100,00	26.100,00	-	-
44.90.52.06 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-	-	3.372,90	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	37.920,32	27.783,84	27.783,84	-	7.659.197,12
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	39.623,38	9.901,44	9.901,44	-	351.813,59
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	58.576,77	47.332,83	47.332,83	-	129.386,50
44.90.52.52 - Veículos De Tração Mecânica	-	-	-	-	-	-	28.128.000,00
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	66.844,00	27.430,00	27.430,00	-	-
1503002000	-	5.103.606,13	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	5.103.606,13	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	4.655.436,91	3.426.152,63	3.426.152,63	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	4.655.436,91	3.426.152,63	3.426.152,63	-	-
1600500000	-	20.500,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	20.500,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	20.472,34	20.472,34	20.472,34	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	20.472,34	20.472,34	20.472,34	-	-
1600501000	17.869.787,00	19.372.594,35	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	792.265,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	5.774.616,00	5.594.483,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.889.105,00	2.312.726,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	3.607.257,00	8.337.213,35	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.683.397,00	1.813.652,65	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	129.963,00	163.585,36	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	779.449,00	302.668,99	-	-	-	-	-

33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	51.000,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	17.257.337,82	11.213.237,75	10.998.713,66	1.651.105,14	40.623.219,90
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	792.264,64	792.264,64	792.264,64	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	215.540,00	30.819,05	30.819,05	-	73.924,20
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.351.844,73	1.142.023,34	1.140.403,34	2.900,20	143.706,35
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	1.317.931,57	1.127.936,22	1.127.936,22	8.261,64	3.216.586,86
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	87.366,92	82.375,52	82.375,52	-	54.353,52
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	82.683,80	57.705,96	57.705,96	-	4.574,24
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	14.477,75	12.599,25	12.599,25	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	10.610,00	8.160,00	8.160,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	140.318,00	119.648,28	119.648,28	-	8.403,30
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	81.698,50	75.570,90	75.570,90	-	7.426,20
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	46.956,00	33.516,00	33.516,00	-	489.360,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	43.412,15	57.929,63
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	28.711,32	23.502,32	23.240,32	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	6.181,50	6.181,50	6.181,50	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	33.451,40	9.451,40	9.451,40	-	6.462,00
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	1.102.997,36	958.639,46	958.018,58	28.672,00	1.485.057,23
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.44 - Material De Sinalização Visual E Outros	-	-	9.600,00	9.600,00	9.600,00	-	-
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	17.946,00	17.946,00	17.946,00	-	-
33.90.30.70 - Ligação De Água	-	-	1.749,70	1.749,70	1.749,70	-	-
33.90.30.73 - Material Para Conservação De Ar Condicionado	-	-	7.622,40	6.046,60	6.046,60	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	322.526,41	187.556,53	186.935,53	-	7.588,00
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	2.165.574,77	1.539.600,96	1.539.600,96	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	435.970,90	301.172,05	282.148,21	1.002.325,40	3.794.864,54
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	3.186.329,92	1.292.247,00	1.122.575,50	-	7.505.333,06
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	1.272.457,75	782.165,56	782.165,56	-	3.995.770,80

33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	2.296.069,02	1.340.642,96	1.340.642,96	-	5.116.610,91
33.90.37.05 - Serviços De Copa E Cozinha	-	-	534.030,06	369.729,55	347.024,68	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	7.837,10	6.154,10	6.154,10	31.292,40	13.054.318,87
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	75.200,00	27.000,00	27.000,00	33.000,00	33.000,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	204.901,71	110.286,88	110.286,88	107.411,35	470.173,74
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	18.849,79	17.177,02	17.177,02	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	639,23	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	7.134,35	259,00	259,00	-	1.165,50
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	25.500,00	-	-	65.737,73	38.642,22
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	683.695,31	352.524,60	352.524,60	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	88.960,33	57.139,90	57.139,90	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	2.982,42	1.409,83	1.409,83	20.610,36	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	-	10.440,00
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	12.210,70	10.295,19
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	145.005,89	110.713,32	110.713,32	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	281.952,96	898.186,04
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	4.950,00	4.950,00	4.950,00	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	4.210,73	2.214,96	2.214,96	-	4.907,70
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	31.712,77	1.237,64	1.237,64	-	14.691,20
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	30.153,85	22.414,55	22.414,55	-	2.830,80
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	114.309,00
33.90.40.07 - Manutenção Corretiva/Adaptativa E Sustentação Softwares	-	-	4.775,04	2.387,52	2.387,52	-	2.308,80
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	3.871,14	3.079,20	3.079,20	-	-
33.90.40.31 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Videomonitoramento	-	-	80.301,00	-	-	-	-
33.90.40.32 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Hotspot Wifi	-	-	4.174,70	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	197.676,57	120.581,80	120.581,80	-	-

33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	-	-	106,12	-	-	13.318,25	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	1.270,81	1.270,81	1.270,81	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	16.312,78	16.312,78	16.312,78	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	19.673,80	19.673,13	19.673,13	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	34.531,96	7.599,96	7.599,96	-	-
1600502000	-	1.047.439,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	400.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	600.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	47.439,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
1601506110	-	-	-	-	-	-	1.250.613,65
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	1.225.834,71
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	24.778,94
1605504000	-	920.387,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	903.349,40	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	17.037,60	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	915.561,08	915.561,08	915.561,08	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	898.523,48	898.523,48	898.523,48	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	17.037,60	17.037,60	17.037,60	-	-
1621170000	-	459.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	150.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	309.000,00	-	-	-	-	-
1621170001	-	-	-	-	-	-	954.571,02
33.90.30.20 - Material De Cama, Mesa E Banho	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	935.671,02

33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	18.900,00
1621170210	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
1621229001	-	-	-	-	-	215.031,82	261.326,75
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	116.143,83	114.384,05
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	6.154,10
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	3.249,99
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	98.887,99	137.538,61
1621293000	-	200.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	200.000,00	-	-	-	-	-
1621293210	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1621297000	-	25.949,42	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	25.949,42	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1621297210	-	-	25.949,42	25.949,42	25.949,42	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.99 - Outras Indenizações E Restituições	-	-	25.949,42	25.949,42	25.949,42	-	-
1659001000	-	600.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	100.104,28	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	499.895,72	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	600.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	100.104,28	100.104,28	100.104,28	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	499.895,72	499.895,72	499.895,72	-	-
2500001000	-	5.249,82	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	5.249,82	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	5.249,82	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	5.249,82	-	-	-	-
2500040000	-	14.093.799,26	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	12.034.759,08	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.898.488,88	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	160.551,30	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	12.195.310,38	12.101.296,67	12.101.296,67	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	12.034.759,08	12.034.758,88	12.034.758,88	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	431,52	420,34	420,34	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	160.119,78	66.117,45	66.117,45	-	-
2605504000	-	148.122,34	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	148.122,34	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	148.122,34	148.122,34	148.122,34	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	148.122,34	148.122,34	148.122,34	-	-
2621229000	-	27.447,93	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	27.447,93	-	-	-	-	-
2621229001	-	-	27.447,93	27.447,93	27.447,93	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	-	-	27.447,93	27.447,93	27.447,93	-	-
2621293000	-	150.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	150.000,00	-	-	-	-	-
2621293210	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-

2659001000	-	10.690,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	10.690,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	10.690,00	10.690,00	10.690,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	10.690,00	10.690,00	10.690,00	-	-
Atenção Básica	462.827.215,00	505.716.618,03	439.439.847,13	410.153.957,05	404.730.699,14	8.194.340,33	66.221.654,01
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	68.417.420,00	68.064.926,86	64.226.370,10	64.209.842,29	64.209.842,29	-	483.161,25
1500040000	47.518.926,00	46.833.808,94	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	239.996,00	239.996,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.303.513,00	35.152.280,70	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.593,00	65.593,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	540.160,00	540.160,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	137.167,00	137.167,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.572.221,00	2.201.495,05	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.447.967,00	617.576,60	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	5.685.463,00	7.352.694,59	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	526.846,00	526.846,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	20.431.672,34	20.415.144,53	20.415.144,53	-	483.161,25
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	4.904.629,66	4.904.629,66	4.904.629,66	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	488.864,72	488.864,72	488.864,72	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	387,51	387,51	387,51	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	15.049,98	15.049,98	15.049,98	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	213.227,55	213.227,55	213.227,55	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	900.716,22	900.716,22	900.716,22	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	1.497.961,70	1.497.961,70	1.497.961,70	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	10.064,52	10.064,52	10.064,52	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.763.493,41	1.763.493,41	1.763.493,41	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	2.096,09	2.096,09	2.096,09	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	107.985,60	107.985,60	107.985,60	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	921.663,23	921.663,23	921.663,23	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	213,69	213,69	213,69	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.892.543,27	2.892.543,27	2.892.543,27	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	31.564,51	31.564,51	31.564,51	-	-

31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	59.585,98	59.585,98	59.585,98	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	15.599,05	15.599,05	15.599,05	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	30.711,71	30.711,71	30.711,71	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	306.508,12	306.508,12	306.508,12	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	240.129,36	240.129,36	240.129,36	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	16.055,03	16.055,03	16.055,03	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgps	-	-	16.035,13	16.035,13	16.035,13	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	24.204,47	24.204,47	24.204,47	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	976.253,16	976.253,16	976.253,16	-	-
31.90.11.54 - Vencimentos Agentes comunitários de Saúde	-	-	21.167,67	21.167,67	21.167,67	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	11.730,67	11.730,67	11.730,67	-	-
31.90.16.33 - Substituições - Rgps	-	-	525,85	525,85	525,85	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	4.067,17	4.067,17	4.067,17	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	22,06	22,06	22,06	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	8.994,29	8.994,29	8.994,29	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	41.630,93	41.630,93	41.630,93	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	2.331,66	2.331,66	2.331,66	-	-
31.90.92.96 - Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	31.446,80	31.446,80	31.446,80	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.09 - Complementação Formação Médica - Lei 12.498/2019	-	-	502.673,36	502.673,36	502.673,36	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	220.209,39	220.209,39	220.209,39	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	165.954,24	165.954,24	165.954,24	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	532.109,60	515.581,79	515.581,79	-	483.161,25
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.356.638,86	1.356.638,86	1.356.638,86	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	2.036.339,42	2.036.339,42	2.036.339,42	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	330,82	330,82	330,82	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	94,52	94,52	94,52	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-

33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	54.484,16	54.484,16	54.484,16	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	5.377,20	5.377,20	5.377,20	-	-
1500040040	-	-	24.963.627,74	24.963.627,74	24.963.627,74	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	4.453.513,97	4.453.513,97	4.453.513,97	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	877.560,19	877.560,19	877.560,19	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	182,72	182,72	182,72	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	15.049,98	15.049,98	15.049,98	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	309.046,71	309.046,71	309.046,71	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	23.149,23	23.149,23	23.149,23	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	866.082,63	866.082,63	866.082,63	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	1.633.944,41	1.633.944,41	1.633.944,41	-	-
31.90.11.18 - Abono Provisório - Rgps	-	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	1.702.882,77	1.702.882,77	1.702.882,77	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	104.913,83	104.913,83	104.913,83	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	881.247,21	881.247,21	881.247,21	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	2.825.791,30	2.825.791,30	2.825.791,30	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	213.050,07	213.050,07	213.050,07	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	70.527,09	70.527,09	70.527,09	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	824.134,92	824.134,92	824.134,92	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	2.766.885,93	2.766.885,93	2.766.885,93	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	335.820,60	335.820,60	335.820,60	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	289.647,39	289.647,39	289.647,39	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	5.697,30	5.697,30	5.697,30	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgps	-	-	60.214,23	60.214,23	60.214,23	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	103.259,74	103.259,74	103.259,74	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	1.319.404,12	1.319.404,12	1.319.404,12	-	-
31.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil - RGPS	-	-	4.563,02	4.563,02	4.563,02	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	5.810,17	5.810,17	5.810,17	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	4.053,49	4.053,49	4.053,49	-	-
31.90.16.98 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	-	-	11.074,57	11.074,57	11.074,57	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	13.263,47	13.263,47	13.263,47	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	36.878,76	36.878,76	36.878,76	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	13.946,94	13.946,94	13.946,94	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	34.252,45	34.252,45	34.252,45	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.09 - Complementação Formação Médica - Lei 12.498/2019	-	-	499.500,66	499.500,66	499.500,66	-	-
33.90.36.10 - Auxílio Moradia - Lei 12.498/2019	-	-	641.181,94	641.181,94	641.181,94	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	162.497,93	162.497,93	162.497,93	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	1.458.609,55	1.458.609,55	1.458.609,55	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	2.315.432,82	2.315.432,82	2.315.432,82	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	296,76	296,76	296,76	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	53.238,38	53.238,38	53.238,38	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	18.020,49	18.020,49	18.020,49	-	-
1600501000	2.758.008,00	2.758.008,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.758.008,00	2.758.008,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	2.322.765,03	2.322.765,03	2.322.765,03	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	1.087.188,10	1.087.188,10	1.087.188,10	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	1.235.576,93	1.235.576,93	1.235.576,93	-	-
1604500000	18.140.486,00	18.129.662,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.140.486,00	18.129.662,00	-	-	-	-	-
1604500001	-	-	16.176.889,43	16.176.889,43	16.176.889,43	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.54 - Vencimentos Agentes comunitários de Saúde	-	-	16.176.889,43	16.176.889,43	16.176.889,43	-	-
1605504000	-	338.300,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	338.300,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	326.267,64	326.267,64	326.267,64	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	16.141,81	16.141,81	16.141,81	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	868,05	868,05	868,05	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	286.286,24	286.286,24	286.286,24	-	-

31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	22.971,54	22.971,54	22.971,54	-	-
2605504000	-	5.147,92	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	5.147,92	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	5.147,92	5.147,92	5.147,92	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.57 - Complementação Remuneração Piso Salarial RGPS - Decreto 22.257/2023	-	-	5.147,92	5.147,92	5.147,92	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	100.000,00	4.741.692,18	4.735.040,02	4.733.808,43	4.733.808,43	-	-
1500040000	100.000,00	4.741.692,18	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	4.296.357,36	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	3.473,81	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	9.330,70	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	35.877,11	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	380.909,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	15.744,20	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	1.952.401,02	1.951.169,43	1.951.169,43	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	738.797,45	738.797,45	738.797,45	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	10.109,36	10.109,36	10.109,36	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	1.981,15	1.981,15	1.981,15	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	12.626,48	12.626,48	12.626,48	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	90.332,86	90.332,86	90.332,86	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	31.401,86	31.401,86	31.401,86	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	67.802,25	67.802,25	67.802,25	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	244.074,20	244.074,20	244.074,20	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	15.688,90	15.688,90	15.688,90	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	90.793,67	90.793,67	90.793,67	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	374.621,55	374.621,55	374.621,55	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	24.301,48	24.301,48	24.301,48	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	13.524,93	13.524,93	13.524,93	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	24.393,07	24.393,07	24.393,07	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	973,81	973,81	973,81	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	4.240,85	4.240,85	4.240,85	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	34.660,88	33.429,29	33.429,29	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	163.800,10	163.800,10	163.800,10	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	2.876,75	2.876,75	2.876,75	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	4.938,62	4.938,62	4.938,62	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	460,80	460,80	460,80	-	-
1500040040	-	-	2.782.639,00	2.782.639,00	2.782.639,00	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	900.237,62	900.237,62	900.237,62	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	39.053,64	39.053,64	39.053,64	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	2.377,38	2.377,38	2.377,38	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	18.279,12	18.279,12	18.279,12	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	135.027,30	135.027,30	135.027,30	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	23.745,46	23.745,46	23.745,46	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	9.133,26	9.133,26	9.133,26	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	87.895,93	87.895,93	87.895,93	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	302.013,81	302.013,81	302.013,81	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	18.826,68	18.826,68	18.826,68	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	108.325,73	108.325,73	108.325,73	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	456.864,09	456.864,09	456.864,09	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	157.415,84	157.415,84	157.415,84	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	170.367,94	170.367,94	170.367,94	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	66.587,32	66.587,32	66.587,32	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	4.793,63	4.793,63	4.793,63	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	54.131,10	54.131,10	54.131,10	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	491,28	491,28	491,28	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	5.089,02	5.089,02	5.089,02	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	200.110,11	200.110,11	200.110,11	-	-

33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	12.450,52	12.450,52	12.450,52	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	8.321,22	8.321,22	8.321,22	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	1.101,00	1.101,00	1.101,00	-	-
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA	34.621.364,00	50.506.732,09	9.213.859,20	3.009.970,58	2.903.056,13	208.113,70	2.274.159,92
1500040000	8.275.058,00	5.701.131,28	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	826.000,00	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	78.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	200.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	40.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	411.984,00	152.055,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	783.123,00	125.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.362.753,00	71.266,28	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	4.573.198,00	4.960.810,00	-	-	-	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	390.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	3.075.845,06	1.190.365,05	1.187.640,05	208.113,70	1.565.487,03
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	1.748,16	786,00	786,00	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	3.613,20
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	805,35
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	10.329,00
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	1.440,00
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	79.506,90
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	44.224,62
33.90.33.02 - Passagens Aéreas Para O País - Não Servidores	-	-	-	-	-	120.700,50	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	68.083,20	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	50.808,18	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	-	-	-	-	33.695,00

44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	132.321,05	9.785,26	9.785,26	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	527.194,40	165.035,15	165.035,15	-	769.391,18
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	189.776,86	26.875,47	26.875,47	-	166.469,98
44.90.52.20 - Embarcações	-	-	310,00	-	-	-	-
44.90.52.33 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-	-	5.575,00	3.825,00	3.825,00	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	419.675,25	327.399,00	327.399,00	-	11.970,00
44.90.52.36 - Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	-	-	1.478,98	299,98	299,98	-	22.371,99
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	582.874,00	73.960,00	73.960,00	-	55.990,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	534.937,50	125.103,06	122.378,06	19.330,00	342.929,81
44.90.52.96 - Equipamento E Material Permanente - Pagamento Antecipado	-	-	1.750,00	1.750,00	1.750,00	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	261.395,68	89.546,13	89.546,13	-	22.750,00
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.03 - Terrenos	-	-	366.000,00	366.000,00	366.000,00	-	-
1600500000	1.624.934,00	1.734.934,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	148.127,76	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	787,05	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.158.717,00	1.121.802,19	-	-	-	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	460.217,00	460.217,00	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	656.548,48	595.130,40	568.762,40	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	7.174,29	1.813,49	1.813,49	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	2.788,00	2.788,00	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	7.539,81	7.539,81	7.539,81	-	-

44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	23.580,00	23.580,00	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	185.095,81	132.056,31	132.056,31	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.07 - Casas E Apartamentos	-	-	430.370,57	427.352,79	427.352,79	-	-
1600500110	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	-	132.760,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.360,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	128.400,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	132.760,00	132.760,00	128.400,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	4.360,00	4.360,00	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	128.400,00	128.400,00	128.400,00	-	-
1600504001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
1601505000	7.615.372,00	22.473.118,27	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	248.372,00	248.372,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	99.889,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	3.367.000,00	6.734.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	4.000.000,00	15.390.857,27	-	-	-	-	-
1601505001	-	-	-	-	-	-	295.978,36
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	126.558,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	167.970,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	1.450,36
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-

1601505101	-	-	3.106.600,22	422.836,29	349.374,84	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	14.180,00	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	560.643,75	375,20	375,20	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	469.841,34	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	373.605,00	7.125,00	7.125,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	295.220,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	581.396,10	325.242,93	257.843,58	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	811.714,03	90.093,16	84.031,06	-	-
1601505110	-	-	374.015,33	4.758,60	4.758,60	-	203.098,84
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.91 - Obras Em Andamento	-	-	289.104,09	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	1.404,00	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	46.668,73	-	-	-	203.098,84
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	26.772,91	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	10.065,60	4.758,60	4.758,60	-	-
1601505120	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
1601512001	-	-	-	-	-	-	170.690,91
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	170.690,91
1621011001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.07 - Casas E Apartamentos	-	-	-	-	-	-	-
1621090000	600.000,00	367.447,61	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	600.000,00	355.468,61	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	11.979,00	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	4.000,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	4.000,00	-	-	-	-
1621293000	-	6.917,82	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	6.917,82	-	-	-	-	-

1621293001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
1621293210	-	-	420,00	-	-	-	38.904,78
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	420,00	-	-	-	10.980,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	4.979,50
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	22.945,28
1634001000	16.506.000,00	16.506.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	16.504.000,00	16.504.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1659001000	-	66.738,32	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	66.738,32	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	566.666,66	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	566.666,66	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	265.969,29	265.969,29	265.969,29	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	265.969,29	265.969,29	265.969,29	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
44.90.51.99 - Outras Obras E Instalações	-	-	-	-	-	-	-
2601505000	-	2.739.125,82	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	2.739.125,82	-	-	-	-	-
2601505001	-	-	501.900,12	215.330,63	215.330,63	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-

44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	126.641,29	89.741,00	89.741,00	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	500,00	500,00	500,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	5.090,00	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	369.668,83	125.089,63	125.089,63	-	-
2601505110	-	-	719.434,57	61.086,00	61.086,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	252.930,80	12.080,00	12.080,00	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	128.699,70	-	-	-	-
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	28.083,79	6.502,00	6.502,00	-	-
44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-	-	8.938,48	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	73.122,34	42.504,00	42.504,00	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	227.659,46	-	-	-	-
2601505120	-	-	306.489,48	98.620,00	98.620,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	80.610,49	10.620,00	10.620,00	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	90.578,99	88.000,00	88.000,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	135.300,00	-	-	-	-
2621293000	-	151.892,31	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	151.892,31	-	-	-	-	-
2621293001	-	-	43.802,65	9.114,32	9.114,32	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	9.114,32	9.114,32	9.114,32	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	4.000,00	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	30.688,33	-	-	-	-
2621293210	-	-	26.074,00	14.000,00	14.000,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	26.074,00	14.000,00	14.000,00	-	-
2659001000	-	60.000,00	-	-	-	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	60.000,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.00 - Aquisição De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
44.90.61.03 - Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	43.456.425,00	40.648.757,15	33.701.592,67	22.547.075,59	22.442.505,14	4.070.181,71	51.649.689,53

1500040000	8.945.855,00	1.461.773,00	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	1.020.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	106.823,52	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	40.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	490.246,00	386.222,48	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	7.421.345,00	1.724,00	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	14.264,00	14.264,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	277.493,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	545.246,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	804.219,97	681.202,89	681.202,89	8.711,50	16.537.455,16
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.06 - Alimentos Para Animais	-	-	912,85	912,85	912,85	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	1.379,00	3.279,00
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	163,90
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	6.883,49	1.835,00	1.835,00	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	115,00	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	4.870,60	4.870,60	4.870,60	7.332,50	10.265,60
33.90.30.44 - Material De Sinalização Visual E Outros	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.96 - Material De Consumo - Pagamento Antecipado	-	-	272,50	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	50.493,81	50.493,01	50.493,01	-	182.464,60
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	20.000,00	-	-	-	-
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	20.000,00	19.996,80	19.996,80	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	291.499,83	276.305,41	276.305,41	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	15.042,40	15.042,40	15.042,40	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	-	-	-	-	2.879.318,31
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	16.823,52	16.823,52	16.823,52	-	-

33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	13.122,00	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	265.925,00
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	248.413,40
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	-	-	-	-	12.751.915,51
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	5.000,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	125.720,00
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	251.393,00	251.393,00	251.393,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	7.736,97	-	-	-	-
44.90.52.06 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-	-	6.525,00	6.525,00	6.525,00	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	47.171,95	10.009,50	10.009,50	-	32.489,84
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	7.736,97	-	-	-	32.500,00
44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	415,35	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	20.287,73	4.078,80	4.078,80	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	22.917,00	22.917,00	22.917,00	-	-
1600500000	34.510.570,00	35.722.298,75	-	-	-	-	-
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	110.769,00	110.769,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	6.583.628,00	6.563.274,75	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	30.000,00	155.666,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.585.276,00	2.739.623,33	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	883.096,49	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	2.809.430,00	6.324.778,01	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.639.865,00	9.614.079,71	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	8.843.872,00	8.824.786,81	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	13.892,16	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.892.730,00	384.932,49	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	45.400,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	50.000,00	-	-	-	-	-

1600500001	-	-	29.309.265,23	19.339.906,81	19.260.491,94	2.480.236,11	27.866.010,63
33.20.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.99 - Outras Indenizações E Restituições	-	-	101.506,49	100.788,58	100.788,58	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	260.175,80	199,80	199,80	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	5.476,00	5.476,00	5.476,00	-	41.889,35
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.954,26	1.122,66	1.122,66	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	68.020,88	38.456,88	38.456,88	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	2.120,21	2.120,21	2.120,21	8.980,00	-
33.90.30.15 - Material Para Festividades E Homenagens	-	-	2.430,00	2.430,00	2.430,00	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	185.891,42	185.579,42	185.579,42	-	17.655,88
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	549,75	549,75	549,75	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	366.338,24	366.338,24	366.338,24	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	134.976,47	124.282,82	124.282,82	5.234,30	5.849,28
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	26.878,05	20.366,45	20.366,45	9.684,00	83.800,00
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	5.816,50	5.221,20	5.221,20	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	900,00	703,20	703,20	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	1.018.392,93	666.240,21	665.688,21	-	149.912,00
33.90.30.42 - Ferramentas	-	-	4.499,13	4.499,13	4.499,13	-	-
33.90.30.60 - Atenuantes De Gosto E Odor	-	-	2.768,50	2.548,00	2.350,00	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	4.750,18	813,58	813,58	-	66.680,00
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	144.000,00	143.976,00	143.976,00	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	2.525.056,05	2.278.135,65	2.278.135,65	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	893,63	893,53	893,53	-	4.951,76
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	626.137,30	626.137,22	625.474,28	-	81.534,20
33.90.36.42 - Juros	-	-	1.415,00	1.415,00	1.415,00	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	769.387,60	661.168,25	588.520,77	1.232.426,03	14.701.425,41
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	3.054.958,76	2.242.449,49	2.242.449,49	-	8.276.262,45

33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	1.946.662,43	1.518.077,20	1.518.077,20	-	2.528.605,63
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	894.743,13	768.611,83	768.611,83	62.841,96	607.677,89
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	14.396,07	1.078,01	1.078,01	106.561,95	18.334,20
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	4.032,88	4.032,88	4.032,88	58.738,13	100.865,47
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	136.222,33	125.388,89	125.388,89	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	90.666,42	56.384,54	56.384,54	-	9.098,90
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	73.659,44	52.269,77	52.269,77	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	19.893,72	6.954,33	6.954,33	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.23 - Apresentações Artísticas E/Ou Culturais	-	-	12.256,72	5.736,72	5.736,72	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	99.666,98	36.242,77	36.242,77	-	51.863,88
33.90.39.29 - Associações, Federações E Confederações	-	-	1.195,68	896,76	896,76	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	4.631.605,00	1.871.142,76	1.871.142,76	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	53.211,69	5.826,21	5.826,21	6.333,14	6.998,46
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	19.833,33	-	-	36.611,28	48.753,23
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	2.531.916,58	860.479,95	860.479,95	-	-
33.90.39.44 - Serviços De Água E Esgoto	-	-	15.251,52	15.251,52	15.251,52	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	417,08	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	106.767,03	26.062,17	26.062,17	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	8.223,94	2.033,04	2.033,04	-	-
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	9.502,08
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	7.884,00	6.884,00	6.884,00	-	177.800,00
33.90.39.78 - Limpeza E Conservação	-	-	5.933,53	400,00	400,00	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	33.749,00	33.749,00	33.749,00	-	-
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	3.981,31	2.014,08	2.014,08	6.346,80	10.209,00
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	302.321,96	3.670,58	3.670,58	946.478,52	184.800,00
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	401.260,65	186.817,45	186.817,45	-	303.097,70

33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	342.926,90
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	139.131,50	90.448,69	90.448,69	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	7.837.768,07	5.676.846,64	5.676.846,64	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	15.390,87	10.732,04	10.732,04	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	77.875,38	55.690,37	55.690,37	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	110.943,40	49.986,20	44.631,75	-	35.516,96
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.10 - Taxas	-	-	259,10	259,10	259,10	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	155.526,04	145.700,10	145.700,10	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	336,07	336,07	336,07	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	61.314,54	61.314,54	61.314,54	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	3.589,55	3.589,55	3.589,55	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	8.672,05	8.672,05	8.672,05	-	-
33.90.92.35 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso Videomonitoramento - Dea	-	-	37.508,85	37.508,85	37.508,85	-	-
33.90.92.37 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Estação De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	23.259,07	23.259,07	23.259,07	-	-
33.90.92.38 - Processamento De Dados - Serviços Regulares - Dea	-	-	1.339,22	1.339,22	1.339,22	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	55.559,80	55.559,80	55.559,80	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	4.721,29	1.723,93	1.723,93	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	32.132,67	32.132,67	32.132,67	-	-
33.91.47.99 - Outras Obrigações Tributárias E Contributivas - Operações Intraorçamentárias	-	-	12.892,19	12.892,19	12.892,19	-	-
1600500005	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
1600500101	-	-	254.790,62	129.067,04	129.067,04	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	125.723,58	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	93.067,04	93.067,04	93.067,04	-	-
1600500110	-	-	1.495.135,11	893.490,63	890.650,13	1.581.234,10	4.604.139,19

33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	621,60	621,60	621,60	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	23.931,06	8.266,70	8.266,70	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	18.788,90	1.190,60	1.190,60	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	19.073,84	18.931,60	18.931,60	-	1.591.470,20
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	289,10	289,10	289,10	46.575,90	279.376,63
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	207,00	207,00	207,00	-	-
33.90.30.12 - Material De Coudelaria Ou De Uso Zootécnico	-	-	174,00	174,00	174,00	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	178.408,57	80.235,31	80.235,31	4.250,00	143.226,80
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	46.689,16	28.020,76	27.930,26	-	-
33.90.30.18 - Materiais E Medicamentos P/ Uso Veterinário	-	-	351,77	351,77	351,77	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	1.955,60	1.955,60	1.955,60	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	6.700,00	-	-	-	1.272,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	273.707,88	206.182,80	206.182,80	-	267.431,44
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	215.551,59	61.244,47	61.244,47	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	14.404,88	5.101,70	5.101,70	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	6.000,31	-	-	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	3.486,00	3.486,00	3.486,00	-	55.998,00
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	442.067,30	253.579,29	250.829,29	1.494.642,80	1.708.507,32
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	143.000,90	137.831,20	137.831,20	35.765,40	62.648,80
33.90.33.02 - Passagens Aéreas Para O País - Não Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	494.208,00
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	13.866,67	13.866,67	13.866,67	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	5.696,67	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	68.291,00	68.291,00	68.291,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	11.871,31	3.663,46	3.663,46	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	-
1600500120	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-

1600502000	-	1.107.008,53	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	400.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	377.550,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	141.708,53	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	145.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	42.750,00	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	883.287,60	665.439,80	662.415,80	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	115.356,92	104.700,92	101.676,92	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	81.862,34	77.331,74	77.331,74	-	-
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	105.115,51	92.776,39	92.776,39	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	186,00	186,00	186,00	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	776,00	776,00	776,00	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	8.218,50	8.218,50	8.218,50	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	2.789,10	2.789,10	2.789,10	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	82.346,15	39.396,95	39.396,95	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	377.549,16	261.778,98	261.778,98	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	12.000,00	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.18 - Conservação E Manutenção De Aparelhos De Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	7.100,00	7.100,00	7.100,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	1.404,00	1.404,00	1.404,00	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	45.833,92	26.231,22	26.231,22	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	42.750,00	42.750,00	42.750,00	-	-
1600504001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-

1600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.14 - Material Educativo E Esportivo	-	-	-	-	-	-	-
1621011000	-	4.974,04	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.974,04	-	-	-	-	-
1621011001	-	-	-	-	-	-	-
33.20.93.99 - Outras Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.07 - Serviços De Topografia	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
1621090000	-	790.737,85	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	477.638,50	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	312.710,70	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	388,65	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	388,65	388,65	388,65	-	36.636,39
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	36.636,39
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.47.10 - Taxas	-	-	388,65	388,65	388,65	-	-
1621090201	-	-	495.417,52	463.340,78	463.340,78	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	341.968,69	341.968,69	341.968,69	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	7.262,40	96,00	96,00	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	1.780,00	1.780,00	1.780,00	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	64.969,10	40.058,76	40.058,76	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	76.937,33	76.937,33	76.937,33	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	-
1621090210	-	-	-	-	-	-	2.605.448,16
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	2.605.448,16
1621111001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
1621160001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
1621297001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
1621298000	-	200.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	200.000,00	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	152.013,77	99.403,17	80.112,09	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	23.400,00	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	475,00	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	129,55	129,55	129,55	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	16.022,40	13.016,80	13.016,80	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	93.436,82	86.256,82	66.965,74	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	18.550,00	-	-	-	-
2600500000	-	1.322.600,93	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	159.884,80	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.139.102,20	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	23.613,93	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	53.613,93	29.910,67	29.910,67	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	30.000,00	6.793,43	6.793,43	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.17 - Administração, Manutenção, Apoio, Operação E Melhoria Da Rede Pluvial E Esgoto Sanitário -	-	-	23.613,93	23.117,24	23.117,24	-	-
2600500110	-	-	214.241,15	206.396,03	206.396,03	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	359,80	359,80	359,80	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	19.031,88	11.217,64	11.217,64	-	-

33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	6.598,50	6.598,50	6.598,50	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	120.010,64	119.979,76	119.979,76	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	68.240,33	68.240,33	68.240,33	-	-
2621297000	-	39.364,05	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	39.364,05	-	-	-	-	-
2621297210	-	-	39.219,12	38.529,12	38.529,12	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	39.219,12	38.529,12	38.529,12	-	-
OPERAÇÃO INVERNO - ATENÇÃO BÁSICA	2.702.000,00	2.702.000,00	1.786.194,44	1.786.194,44	1.786.194,44	-	-
1600500000	2.702.000,00	2.702.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.786.194,44	1.786.194,44	1.786.194,44	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.786.194,44	1.786.194,44	1.786.194,44	-	-
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	17.497.948,00	14.717.411,34	10.821.156,16	9.222.251,50	8.912.649,26	277.186,80	1.742.330,41
1500040000	4.278.868,00	2.841.249,76	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.283.673,00	1.539.410,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	414.226,00	60.643,96	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	2.363,78	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	774.093,00	641.201,02	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	14.536,00	36,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	556.340,00	482.600,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	235.000,00	113.995,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	2.794.336,62	2.046.909,16	1.738.909,16	-	861.270,67
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	100.000,00	70.000,00	70.000,00	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.439.409,80	863.609,80	863.609,80	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	8.303,36	-	-	-	34.511,85
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	52.340,56	52.076,76	52.076,76	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	8.000,00	8.000,00	-	-	-
33.90.39.14 - Locação Bens Móveis, Outras Naturezas E Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	28.356,14	4.000,00	4.000,00	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	15.182,00	15.182,00	15.182,00	-	-
33.90.39.50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos E Laboratoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.59 - Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	-	-	2.357,87	2.357,87	2.357,87	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	227.268,50	225.261,61	225.261,61	-	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	39.454,72	21.975,38	21.975,38	-	-
33.90.39.80 - Transporte, Alimentação, Hospedagem De Delegações	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	130.666,67	130.666,67	130.666,67	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	181.914,82	149.080,02	149.080,02	-	820.719,82
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.01 - Instituições De Caráter Assistencial Ou Cultural	-	-	4.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	468.600,00	457.500,00	157.500,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	10.377,09	2.892,00	2.892,00	-	6.039,00
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	6.405,92	1.204,00	1.204,00	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	40.704,00	25.450,00	25.450,00	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	22.995,17	7.653,05	7.653,05	-	-
1503002000	-	40.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00	-	-	-	-	-
1503002001	-	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-
1600500000	10.014.711,00	8.102.211,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.270.508,00	2.126.508,00	-	-	-	-	-

33.90.14.00 - Diárias - Civil	25.621,00	25.621,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	583.930,00	1.271.930,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.250.000,00	562.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	64.000,00	64.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.313.652,00	3.852.652,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	470.000,00	162.500,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	5.381.933,73	4.993.709,55	4.993.709,55	246.432,00	717.469,36
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.556.799,72	1.554.309,24	1.554.309,24	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	5.170,21	5.170,21	5.170,21	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	837,35	378,75	378,75	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	12.936,80	3.884,80	3.884,80	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	618.789,96	586.614,96	586.614,96	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	3.478,30	3.298,30	3.298,30	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	831,12	620,32	620,32	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	368,26	368,26	368,26	-	412.200,00
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienezação	-	-	354,22	354,22	354,22	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	4.846,16	4.846,16	4.846,16	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	6.500,10	6.500,10	6.500,10	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	16.080,00	4.364,00	4.364,00	-	305.269,36
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	6.200,00	6.164,88	6.164,88	-	-

33.90.33.02 - Passagens Aéreas Para O País - Não Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	53.600,00	-	-	-	-
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	170.702,06	170.679,79	170.679,79	246.432,00	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	24.834,72	24.834,72	24.834,72	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	229.512,71	175.083,80	175.083,80	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	73.257,66	65.402,66	65.402,66	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	2.592.000,00	2.376.000,00	2.376.000,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	2.364,00	2.364,00	2.364,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	2.470,38	2.470,38	2.470,38	-	-
1600500110	-	-	533.488,42	347.418,97	345.816,73	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	498.055,50	318.985,50	318.985,50	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	33.830,68	26.831,23	26.831,23	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	1.602,24	1.602,24	-	-	-
1600501000	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600511000	200.598,00	200.598,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	16.556,00	16.556,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	21.500,00	21.500,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	138.542,00	137.682,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	860,00	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	28.914,83	24.804,68	24.804,68	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	3.004,33	3.004,33	3.004,33	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-

33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	11.150,50	7.900,35	7.900,35	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	13.900,00	13.900,00	13.900,00	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	860,00	-	-	-	-
1621011000	-	39.641,44	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	39.641,44	-	-	-	-	-
1621011001	-	-	9.613,44	-	-	11.178,00	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	11.178,00	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	9.613,44	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-
1621090000	1.945.990,00	1.864.441,88	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	424.400,00	329.901,88	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.327.988,00	1.483.988,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	122.202,00	9.152,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	71.400,00	41.400,00	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	1.523.346,14	1.485.260,95	1.485.260,95	19.576,80	75.657,78
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	14.434,89	10.165,20	10.165,20	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	939,95	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	4.140,66	-	-	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	180,00	180,00	180,00	-	-
33.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis/Instalações	-	-	27.992,44	20.771,21	20.771,21	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	1.595,40	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	48.871,82	48.118,45	48.118,45	19.576,80	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	57.785,60	40.690,71	40.690,71	-	75.657,78
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	1.364.417,76	1.364.417,76	1.364.417,76	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	572,40	572,40	572,40	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	345,22	345,22	345,22	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-

44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	-	-	2.070,00	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
1621090201	-	-	113.035,28	113.035,28	113.035,28	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	103.835,28	103.835,28	103.835,28	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	9.200,00	9.200,00	9.200,00	-	-
1621160000	1.055.781,00	1.055.781,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	539.000,00	539.000,00	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	401.781,00	401.781,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-
1621160001	-	-	6.388,05	6.114,05	6.114,05	-	87.932,60
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	-	-	2.131,00	2.131,00	2.131,00	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	2.623,05	2.623,05	2.623,05	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	1.360,00	1.360,00	1.360,00	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	274,00	-	-	-	87.932,60
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
1621190000	-	240.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	240.000,00	-	-	-	-	-
1621190001	-	-	138.710,34	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	75.643,34	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	63.067,00	-	-	-	-
1759284000	-	40.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00	-	-	-	-	-
1759284001	-	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-
2500001000	-	120.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	120.000,00	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-
2600511000	-	2.242,30	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	2.242,30	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2600511001	-	-	1.319,00	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	1.319,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
2621160000	-	169.245,96	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	80.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	88.005,96	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	1.240,00	-	-	-	-	-
2621160001	-	-	90.070,31	4.998,86	4.998,86	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	2.836,38	2.836,38	2.836,38	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.05 - Locação De Meios De Transporte	-	-	40.642,56	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	45.375,60	946,71	946,71	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.05 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	1.215,77	1.215,77	1.215,77	-	-
SAÚDE BUCAL	3.536.930,00	5.758.729,20	3.510.885,84	2.041.409,19	2.039.849,19	359.625,64	4.686.154,57
1500040000	200.000,00	845.000,00	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	50.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	530.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	65.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	790.292,20	583.989,86	583.989,86	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.05 - Instituição De Caráter Assistencial Em Saúde	-	-	50.000,00	24.999,66	24.999,66	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	199.432,20	18.130,20	18.130,20	-	-

33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	530.000,00	530.000,00	530.000,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	10.860,00	10.860,00	10.860,00	-	-
1600500000	2.702.183,00	3.461.179,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	699.240,00	1.391.594,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	70.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.799.943,00	1.796.585,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	199.000,00	199.000,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	1.911.920,37	1.248.412,29	1.247.912,29	338.298,64	4.578.730,07
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	21.000,00
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	293.823,37	208.851,98	208.351,98	73.020,00	2.102.002,65
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	1.198,00	1.198,00	1.198,00	-	16.055,20
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	51.914,78	11.983,80	11.983,80	24.640,00	355.531,60
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	167,40	167,40	167,40	-	18.286,00
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	55.938,68	32.788,28	32.788,28	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	116.862,00	113.444,46	113.444,46	240.638,64	110.945,89
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	643.122,60	362.290,55	362.290,55	-	59.589,53
33.90.39.95 - Exames, Diagnósticos E Procedimentos Correlatos	-	-	260.393,60	167.825,10	167.825,10	-	1.787.587,80
33.90.39.97 - Serviço De Dosimetria Pessoal	-	-	6.234,74	3.926,52	3.926,52	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	482.265,20	345.936,20	345.936,20	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	12.956,20
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	94.775,20
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

1601505000	-	515.692,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	515.692,00	-	-	-	-	-
1601505001	-	-	296.087,30	15.969,65	15.969,65	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.01 - Máquinas, Motores E / Ou Aparelhos Diversos	-	-	28.679,30	15.969,65	15.969,65	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	267.408,00	-	-	-	-
1621090000	192.000,00	86.953,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	172.800,00	79.732,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	19.200,00	7.221,00	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	25.460,00	23.080,00	23.080,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	25.460,00	23.080,00	23.080,00	-	-
1621111000	442.747,00	442.747,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	206.673,00	206.673,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	212.474,00	212.474,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	23.600,00	23.600,00	-	-	-	-	-
1621111001	-	-	269.948,97	168.807,39	167.747,39	21.327,00	107.424,50
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	3.810,00	2.760,00	2.760,00	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	159.974,50	98.640,14	98.390,14	21.327,00	87.674,50
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	810,00	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	553,30	165,30	165,30	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	16.062,74	9.731,18	8.921,18	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	17.515,49	7.510,77	7.510,77	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.59 - Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.91 - Pagamento Aos Prestadores De Serviços De Saúde	-	-	71.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	19.750,00
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	-	-	222,94	-	-	-	-
2601505000	-	58.158,20	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	58.158,20	-	-	-	-	-
2601505001	-	-	17.150,00	1.150,00	1.150,00	-	-

44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	17.150,00	1.150,00	1.150,00	-	-
2621111000	-	349.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	349.000,00	-	-	-	-	-
2621111001	-	-	200.027,00	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	200.027,00	-	-	-	-
SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	290.987.123,00	316.207.364,21	309.435.928,01	301.210.547,24	296.309.936,47	1.760.000,00	282.491,40
1500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1500040000	191.957.555,00	143.313.927,27	-	-	-	-	-
33.50.41.00 - Contribuições	468.125,00	572.374,69	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	191.455.184,00	141.265.735,58	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	2.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	1.473.817,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	34.246,00	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	142.560.289,27	137.538.474,49	133.100.907,72	1.760.000,00	282.491,40
33.50.41.00 - Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
33.50.41.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	210.000,00	177.000,00	177.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	140.889.472,27	136.354.505,49	131.916.938,72	660.000,00	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	-	1.361,40
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.460.817,00	1.006.969,00	1.006.969,00	1.100.000,00	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	38.720,00
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	242.410,00
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-

1600500000	70.008.000,00	94.458.705,04	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	70.000.000,00	94.450.705,04	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	89.422.816,99	86.728.117,11	86.728.117,11	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	89.422.816,99	86.728.117,11	86.728.117,11	-	-
1600500005	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1600500101	-	-	1.991.795,53	1.991.795,53	1.991.795,53	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.991.795,53	1.991.795,53	1.991.795,53	-	-
1600500110	-	-	1.399.330,92	1.399.330,92	1.399.330,92	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	1.399.330,92	1.399.330,92	1.399.330,92	-	-
1600501000	-	703.411,12	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	703.411,12	-	-	-	-	-
1605504000	-	163.042,20	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	163.042,20	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	28.711,57	27.518,38	27.518,38	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	28.711,57	27.518,38	27.518,38	-	-
1621011000	12.005.248,00	11.960.632,52	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	12.005.248,00	11.960.632,52	-	-	-	-	-
1621011001	-	-	10.842.908,94	10.842.309,29	10.379.265,29	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	10.842.908,94	10.842.309,29	10.379.265,29	-	-

1621090000	16.416.320,00	18.907.976,47	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	16.416.320,00	18.907.976,47	-	-	-	-	-
1621090001	-	-	18.907.976,47	18.898.097,47	18.898.097,47	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	18.907.976,47	18.898.097,47	18.898.097,47	-	-
1621220000	-	240.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	240.000,00	-	-	-	-	-
1621220201	-	-	240.000,00	240.000,00	240.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	240.000,00	240.000,00	240.000,00	-	-
1621298000	-	200.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	200.000,00	-	-	-	-	-
1621298210	-	-	200.000,00	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	200.000,00	-	-	-	-
1659001000	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	599.931,81	596.833,43	596.833,43	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	599.931,81	596.833,43	596.833,43	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	6.931.687,61	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	6.931.687,61	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	6.931.487,61	6.931.487,61	6.931.487,61	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	6.931.487,61	6.931.487,61	6.931.487,61	-	-
2600500000	-	24.013.374,94	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	24.013.374,94	-	-	-	-	-
2600500001	-	-	23.140.023,15	23.028.127,26	23.028.127,26	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-

33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	23.140.023,15	23.028.127,26	23.028.127,26	-	-
2605504000	-	240.885,67	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	240.885,67	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	38.301,94	38.301,94	38.301,94	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.50.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	38.301,94	38.301,94	38.301,94	-	-
2621011000	-	3.273.721,37	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	3.273.721,37	-	-	-	-	-
2621011001	-	-	3.273.721,37	3.273.721,37	3.273.721,37	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	3.273.721,37	3.273.721,37	3.273.721,37	-	-
2621090000	-	11.000.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	11.000.000,00	-	-	-	-	-
2621090001	-	-	9.658.632,44	9.658.632,44	9.658.632,44	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	9.658.632,44	9.658.632,44	9.658.632,44	-	-
2659001000	-	200.000,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	200.000,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	200.000,00	17.800,00	17.800,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	200.000,00	17.800,00	17.800,00	-	-
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES - FMS	-	-	-	-	-	1.516.034,96	3.985.926,90
1600501001	-	-	-	-	-	1.516.034,96	3.985.926,90
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	-	-	-	1.516.034,96	3.985.926,90
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1.508.005,00	2.369.005,00	2.008.820,69	1.392.857,79	1.392.857,79	3.197,52	1.117.740,03
1600500000	1.508.005,00	2.369.005,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.356.005,00	2.306.005,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	150.000,00	61.000,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	2.008.820,69	1.392.857,79	1.392.857,79	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	2.007.489,34	1.391.526,44	1.391.526,44	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	1.331,35	1.331,35	1.331,35	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	3.197,52	1.117.740,03
33.90.39.70 - Transporte Sanitário Eletivo	-	-	-	-	-	3.197,52	1.117.740,03
TRANSPORTE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	2.380.000,00	735.000,00	700.000,00	-	-	-	20.651.396,94
PUBLICIDADE	-	-	-	-	-	-	20.651.396,94
1500040001	-	-	-	-	-	-	20.651.396,94
33.90.39.92 - Serviços De Publicidade Institucional	-	-	-	-	-	-	20.651.396,94
PUBLICIDADE - FMS	2.380.000,00	735.000,00	700.000,00	-	-	-	-
1500040000	2.380.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.379.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600502000	-	700.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	700.000,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	700.000,00	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.92 - Serviços De Publicidade Institucional	-	-	700.000,00	-	-	-	-
Controle Interno	101.574,00	50.594,05	22.168,40	2.880,00	2.880,00	-	224.235,61
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/POA	101.574,00	50.594,05	22.168,40	2.880,00	2.880,00	-	224.235,61
1500040000	101.574,00	50.594,05	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	3.634,00	3.634,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	908,00	908,00	-	-	-	-	-
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.296,00	10.296,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.662,00	7.662,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	3.028,00	3.028,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.451,00	18.612,05	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	454,00	454,00	-	-	-	-	-

33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	9.141,00	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	22.168,40	2.880,00	2.880,00	-	48.600,00
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.02 - Passagens Aéreas Para O País - Não Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.96 - Passagens E Despesas Com Locomoção - Pagamento Antecipado	-	-	7.776,00	2.880,00	2.880,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	2.992,40	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	11.400,00	-	-	-	48.600,00
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	-	-	-	-	163.298,50
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	163.298,50
1659001001	-	-	-	-	-	-	12.337,11
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	12.337,11
Previdência Básica	8.759.569,00	9.679.365,32	9.678.365,30	9.369.053,81	9.369.053,81	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	8.759.569,00	9.679.365,32	9.678.365,30	9.369.053,81	9.369.053,81	-	-
1500040000	8.759.569,00	9.679.365,32	-	-	-	-	-
31.90.07.00 - Contrib. Entid. Fechadas de Previdencia	-	44.009,00	-	-	-	-	-
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.759.569,00	9.635.356,32	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	9.678.365,30	9.369.053,81	9.369.053,81	-	-
31.90.07.00 - Contrib. Entid. Fechadas de Previdencia	-	-	-	-	-	-	-
31.90.07.01 - Contrib. Patronal - Previdencia Privada	-	-	44.009,00	44.009,00	44.009,00	-	-
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-
31.90.13.01 - Fgts	-	-	2.146.006,38	1.836.694,89	1.836.694,89	-	-
31.90.13.02 - Inss - Servidores	-	-	7.488.349,92	7.488.349,92	7.488.349,92	-	-
1500040040	-	-	-	-	-	-	-
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-

31.90.13.02 - Inss - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	78.972.896,00	78.972.896,00	77.907.433,89	77.907.433,89	77.907.433,89	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS - FMS	78.972.896,00	78.972.896,00	77.907.433,89	77.907.433,89	77.907.433,89	-	-
1500040000	78.972.896,00	78.972.896,00	-	-	-	-	-
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	78.972.896,00	78.972.896,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	71.912.914,86	71.912.914,86	71.912.914,86	-	-
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-	-
31.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	-	-	48.859.367,84	48.859.367,84	48.859.367,84	-	-
31.91.13.11 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Financeiro	-	-	23.053.547,02	23.053.547,02	23.053.547,02	-	-
1500040040	-	-	5.994.519,03	5.994.519,03	5.994.519,03	-	-
31.91.13.00 - Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-	-
31.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	-	-	4.091.359,76	4.091.359,76	4.091.359,76	-	-
31.91.13.11 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Financeiro	-	-	1.903.159,27	1.903.159,27	1.903.159,27	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	49.430.665,00	66.282.925,65	47.140.129,51	41.250.556,09	40.833.048,27	20.393.129,95	84.894.067,72
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	49.430.665,00	66.282.925,65	47.140.129,51	41.250.556,09	40.833.048,27	20.393.129,95	84.894.067,72
1500040000	4.527.817,00	2.157.005,57	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	40.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	9.405,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.456.111,00	2.026.394,57	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	22.500,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	30.706,00	30.706,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	27.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	2.089.858,37	1.952.461,46	1.952.461,46	-	3.561.711,31
33.90.14.00 - Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-
33.90.14.14 - Diárias No País	-	-	15.021,65	15.021,65	15.021,65	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	243.554,40
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	4.288,00	4.288,00	4.288,00	-	102.501,60
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	211.356,75
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	1.993.880,75	1.856.484,24	1.856.484,24	-	-

33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	32.513,82	32.513,42	32.513,42	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	22.412,15	22.412,15	22.412,15	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	21.742,00	21.742,00	21.742,00	-	79.198,56
44.90.52.35 - Material De T.I.C. (Permanente)	-	-	-	-	-	-	33.100,00
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	2.892.000,00
1600500000	4.416.035,00	5.631.159,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.104.614,00	3.980.614,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	74.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	604.928,00	1.082.239,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.263.993,00	335.990,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	441.500,00	147.316,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	10.000,00	-	-	-	-	-
1600500001	-	-	4.325.301,83	2.448.568,15	2.401.084,51	1.999.926,83	6.171.026,98
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	3.585.670,73	2.019.419,23	1.977.753,18	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	524.380,25	296.116,89	296.116,89	366.365,12	537.424,80
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	125.888,07	50.002,61	50.002,61	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	69.811,08	69.811,05	63.993,46	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	67.536,36
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	5.598,33	-	-	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	2.850,00	2.115,00	2.115,00	-	-
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	1.633.561,71	5.484.416,52
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	81.649,30
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-

33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	7.803,37	7.803,37	7.803,37	-	-
1600500101	-	-	301.713,86	217.162,28	108.895,62	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	105.713,87	21.162,29	21.162,29	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	195.999,99	195.999,99	87.733,33	-	-
1600502000	-	617.416,24	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	180.640,92	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	436.775,32	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	327.403,54	90.396,40	90.396,40	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	180.640,92	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	128.469,90	72.103,68	72.103,68	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	18.292,72	18.292,72	18.292,72	-	-
1600503000	25.182.789,00	25.182.789,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	314.709,00	314.709,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	24.336.956,00	24.336.956,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	208.064,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	478.124,00	270.060,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-
1600503001	-	-	17.464.127,14	16.700.212,76	16.700.031,76	13.166.174,00	49.591.950,10
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	11.577.516,00	44.797.806,60
33.90.30.31 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	1.588.658,00	4.760.640,00
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	17.240.895,38	16.578.838,60	16.578.657,60	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	207.113,60	105.256,00	105.256,00	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	33.503,50
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	16.118,16	16.118,16	16.118,16	-	-
1600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
1601512000	708.750,00	649.818,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	708.750,00	649.818,00	-	-	-	-	-
1601512001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
1621011001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	-
1621050000	9.502.026,00	9.502.026,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.502.026,00	9.502.026,00	-	-	-	-	-
1621050001	-	-	5.844.990,66	5.830.292,96	5.618.989,16	2.594.484,08	19.030.700,01
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	2.594.484,08	19.000.747,01
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	5.844.990,66	5.830.292,96	5.618.989,16	-	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	-	-	-	-	29.953,00
1621090000	3.000,00	229.550,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	226.550,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1621090201	-	-	226.529,64	73.014,20	73.014,20	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	226.529,64	73.014,20	73.014,20	-	-
1621230001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
1621297001	-	-	-	-	-	2.538.909,04	3.239.253,89
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	2.484.690,40	2.292.730,59
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	533.462,42
33.90.37.04 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	251.954,46

33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	130.624,00
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	54.218,64	1.982,48
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	28.499,94
1632297000	5.090.248,00	5.090.248,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	243.000,00	243.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.735.916,00	181.455,98	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	281.775,00	2.339.293,92	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	877.857,00	354.798,10	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	321.700,00	321.700,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	20.000,00	-	-	-	-	-
1632297001	-	-	2.616.653,29	1.649.686,26	1.649.686,26	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	111.566,77	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	1.707.469,01	944.921,42	944.921,42	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	10.320,59	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	231.833,94	222.878,91	222.878,91	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.10 - Locação De Imóveis	-	-	156.000,00	156.000,00	156.000,00	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	135.437,07	62.857,94	62.857,94	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	997,92	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	83,99	83,99	83,99	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	122.484,68	122.484,68	122.484,68	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	4.546,41	4.546,41	4.546,41	-	-
33.90.92.17 - Administração, Manutenção, Apoio, Operação E Melhoria Da Rede Pluvial E Esgoto Sanitário -	-	-	135.912,91	135.912,91	135.912,91	-	-

1659001001	-	-	-	-	-	93.636,00	3.299.425,43
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	2.978,40
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	-	-	-	78.438,00	373.179,60
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higiênização	-	-	-	-	-	15.198,00	830.766,01
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	-	-	-	-	6.480,00
33.90.30.53 - Fraldas Descartáveis	-	-	-	-	-	-	2.086.021,42
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	1.472.913,84	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	1.472.913,84	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
2600503000	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-
2600503001	-	-	9.555.444,69	9.307.319,54	9.307.319,54	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	9.555.444,69	9.307.319,54	9.307.319,54	-	-
2621050000	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	688,80	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	1.094.648,17	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	1.904.663,03	-	-	-	-	-
2621050001	-	-	2.652.924,85	2.473.775,73	2.473.775,73	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	688,80	688,80	688,80	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	1.073.117,80	1.062.354,17	1.062.354,17	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	1.476.008,56	1.410.732,76	1.410.732,76	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	103.109,69	-	-	-	-
2621297000	-	2.750.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	50.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	2.200.000,00	-	-	-	-	-

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	340.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	160.000,00	-	-	-	-	-
2621297001	-	-	1.735.181,64	507.666,35	457.393,63	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	1.576.180,36	348.665,07	298.392,35	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	159.001,28	159.001,28	159.001,28	-	-
Tecnologia da Informação	18.083.749,00	43.798.405,63	37.279.712,50	24.527.511,61	24.527.511,61	-	47.868.955,38
GESTÃO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	12.947.051,00	27.910.792,63	21.425.127,09	11.505.536,04	11.505.536,04	-	17.395.455,72
1500040000	4.774.985,00	3.571.201,01	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.164,00	99.622,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	3.065.770,00	3.468.309,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	125.881,00	1,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.514.170,00	1.269,01	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	3.514.788,32	3.454.619,47	3.454.619,47	-	11.269.656,93
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	46.480,00	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	1.595.648,30	1.595.648,30	1.595.648,30	-	7.908.671,17
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	1.872.660,02	1.858.971,17	1.858.971,17	-	3.360.985,76
1600501000	778.176,00	778.176,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	700.359,00	700.359,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	77.817,00	77.817,00	-	-	-	-	-
1600501001	-	-	688.687,85	688.687,85	688.687,85	-	4.070.343,64
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	373.618,80	373.618,80	373.618,80	-	3.025.926,42
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	315.069,05	315.069,05	315.069,05	-	1.044.417,22
1600503000	-	15.600.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	15.600.000,00	-	-	-	-	-
1600503001	-	-	14.547.580,77	4.861.035,40	4.861.035,40	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-

33.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar	-	-	14.063.799,26	4.861.035,40	4.861.035,40	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	483.781,51	-	-	-	-
1621297001	-	-	-	-	-	-	2.055.455,15
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	2.055.455,15
1632297000	2.393.890,00	2.936.544,42	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.154.501,00	2.697.155,42	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	239.389,00	239.389,00	-	-	-	-	-
1632297001	-	-	2.674.070,15	2.501.193,32	2.501.193,32	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	1.794.350,39	1.660.674,89	1.660.674,89	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	879.719,76	840.518,43	840.518,43	-	-
1634001000	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	4.999.000,00	4.999.000,00	-	-	-	-	-
2659001000	-	24.871,20	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	24.871,20	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	-	-	-	-	-	-	30.473.499,66
1600501001	-	-	-	-	-	-	30.473.499,66
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	-	-	-	-	125.456,55
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	-	-	-	-	1.829.529,00
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	-	-	-	-	48.886,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	-	-	-	-	12.495,00
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	-	-	-	-	17.906.932,26
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	-	-	-	-	10.489.680,85
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	-	-	-	-	60.520,00
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO - SMS	5.136.698,00	15.887.613,00	15.854.585,41	13.021.975,57	13.021.975,57	-	-
1500040000	5.136.698,00	15.793.978,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-

33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	4.612.100,00	15.703.706,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	513.598,00	79.272,00	-	-	-	-	-
44.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	15.760.950,41	12.928.340,57	12.928.340,57	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	334.938,76	232.779,71	232.779,71	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	81.718,88	57.316,81	57.316,81	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	1.081.928,75	1.021.128,26	1.021.128,26	-	-
33.90.40.26 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Videomonitoramento	-	-	61.099,17	43.726,54	43.726,54	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	7.670,77	5.709,50	5.709,50	-	-
33.90.40.29 - Processamento De Dados - Serviços Regulares	-	-	9.809.381,09	7.923.479,19	7.923.479,19	-	-
33.90.40.30 - Processamento De Dados Para Desenvolvimento E Consultoria - Serviços Variáveis	-	-	4.290.902,22	3.558.902,66	3.558.902,66	-	-
33.90.40.33 - Suporte Aos Serviços De Rede Virtual Privada (Vpn) E Virtualização De Desktop (Vdi)	-	-	36.065,53	28.052,81	28.052,81	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.22 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	57.245,24	57.245,09	57.245,09	-	-
2659001000	-	93.635,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	93.635,00	-	-	-	-	-
2659001001	-	-	93.635,00	93.635,00	93.635,00	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	93.635,00	93.635,00	93.635,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	35.902.119,00	38.412.919,39	31.317.584,86	27.235.876,23	27.182.579,03	6.631.254,87	18.244.034,43
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.000,00	8.665.116,01	8.559.360,26	8.559.360,26	8.559.360,26	-	-
1500040000	10.000,00	6.045.151,04	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	4.892.010,30	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	158.000,00	-	-	-	-	-

31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	6.308,20	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	11.123,73	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	7.446,81	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	950.000,00	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	20.262,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	2.405.956,70	2.405.956,70	2.405.956,70	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	525.696,98	525.696,98	525.696,98	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	45.329,61	45.329,61	45.329,61	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	2,29	2,29	2,29	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	0,05	0,05	0,05	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	23.839,80	23.839,80	23.839,80	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	51.112,64	51.112,64	51.112,64	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	9.125,80	9.125,80	9.125,80	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	130.383,75	130.383,75	130.383,75	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	214.854,16	214.854,16	214.854,16	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	45.287,76	45.287,76	45.287,76	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	19.619,58	19.619,58	19.619,58	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	202.670,49	202.670,49	202.670,49	-	-
31.90.11.20 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rgps	-	-	534,22	534,22	534,22	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	24.466,85	24.466,85	24.466,85	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	1.362,90	1.362,90	1.362,90	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	140.087,77	140.087,77	140.087,77	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	7.137,95	7.137,95	7.137,95	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	258.065,24	258.065,24	258.065,24	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.989,76	2.989,76	2.989,76	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	7.980,02	7.980,02	7.980,02	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	2.721,14	2.721,14	2.721,14	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	6.614,37	6.614,37	6.614,37	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	34.802,41	34.802,41	34.802,41	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	28.839,53	28.839,53	28.839,53	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	8.796,28	8.796,28	8.796,28	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgps	-	-	1.448,15	1.448,15	1.448,15	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	127.773,74	127.773,74	127.773,74	-	-

31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	2.673,58	2.673,58	2.673,58	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	48.147,37	48.147,37	48.147,37	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	4.146,74	4.146,74	4.146,74	-	-
31.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rgps	-	-	567,24	567,24	567,24	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	2.867,10	2.867,10	2.867,10	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	4.323,96	4.323,96	4.323,96	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	678,01	678,01	678,01	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	144.839,35	144.839,35	144.839,35	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	259.831,45	259.831,45	259.831,45	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	6.689,00	6.689,00	6.689,00	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	767,16	767,16	767,16	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	6.465,50	6.465,50	6.465,50	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	2.417,00	2.417,00	2.417,00	-	-
1500040040	-	-	3.549.364,14	3.549.364,14	3.549.364,14	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	668.885,03	668.885,03	668.885,03	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	51.679,98	51.679,98	51.679,98	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	5,64	5,64	5,64	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	28.607,76	28.607,76	28.607,76	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	73.512,59	73.512,59	73.512,59	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	19.559,42	19.559,42	19.559,42	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	133.286,51	133.286,51	133.286,51	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	252.319,28	252.319,28	252.319,28	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	56.193,09	56.193,09	56.193,09	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	16.831,10	16.831,10	16.831,10	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	244.118,11	244.118,11	244.118,11	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	38.194,86	38.194,86	38.194,86	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	272,58	272,58	272,58	-	-

31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	168.896,53	168.896,53	168.896,53	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	8.565,54	8.565,54	8.565,54	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	328.129,24	328.129,24	328.129,24	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.519,28	2.519,28	2.519,28	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	14.691,14	14.691,14	14.691,14	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	134.020,55	134.020,55	134.020,55	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	432.972,31	432.972,31	432.972,31	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	57.242,83	57.242,83	57.242,83	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	46.731,39	46.731,39	46.731,39	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	3.881,44	3.881,44	3.881,44	-	-
31.90.11.38 - Férias - Pagamento Antecipado - Rgps	-	-	11.189,96	11.189,96	11.189,96	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	178.005,38	178.005,38	178.005,38	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	2.042,75	2.042,75	2.042,75	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	57.399,90	57.399,90	57.399,90	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	5.986,81	5.986,81	5.986,81	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	3.440,52	3.440,52	3.440,52	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	2.471,12	2.471,12	2.471,12	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	175.907,23	175.907,23	175.907,23	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	310.352,81	310.352,81	310.352,81	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	9.100,64	9.100,64	9.100,64	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	1.088,12	1.088,12	1.088,12	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	8.958,20	8.958,20	8.958,20	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	2.304,50	2.304,50	2.304,50	-	-
1604502000	-	2.619.964,97	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	2.619.964,97	-	-	-	-	-
1604502001	-	-	2.604.039,42	2.604.039,42	2.604.039,42	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	2.604.039,42	2.604.039,42	2.604.039,42	-	-
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	25.691.284,00	12.204.416,94	11.201.085,84	11.149.793,18	11.149.793,18	-	188.497,87

1500040000	21.662.715,00	10.460.054,19	-	-	-	-	-
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.116,00	12.116,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.048.556,00	9.052.941,19	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	518.171,00	333.101,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	160.431,00	64.130,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	49.066,00	10.999,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	21.784,00	1.784,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.553,00	136.553,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1.555.512,00	776.800,00	-	-	-	-	-
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	28.000,00	-	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	242.526,00	71.630,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	5.285.016,79	5.233.724,13	5.233.724,13	-	188.497,87
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	1.874.478,60	1.874.478,60	1.874.478,60	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	16.756,15	16.756,15	16.756,15	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	1.316,72	1.316,72	1.316,72	-	-
31.90.11.04 - Adicional-Noturno - Servidores Rgps	-	-	0,10	0,10	0,10	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	11.387,15	11.387,15	11.387,15	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	39.162,86	39.162,86	39.162,86	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	10.623,30	10.623,30	10.623,30	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	313.162,22	313.162,22	313.162,22	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	43.952,00	43.952,00	43.952,00	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	544.359,19	544.359,19	544.359,19	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	106.567,59	106.567,59	106.567,59	-	-
31.90.11.22 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rgps	-	-	272,58	272,58	272,58	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	318.763,49	318.763,49	318.763,49	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	9.993,13	9.993,13	9.993,13	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	872.849,76	872.849,76	872.849,76	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.939,16	2.939,16	2.939,16	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	21.904,56	21.904,56	21.904,56	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	7.679,09	7.679,09	7.679,09	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	352,00	352,00	352,00	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	106.564,19	106.564,19	106.564,19	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	25.392,43	25.392,43	25.392,43	-	-

31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	25.444,02	25.444,02	25.444,02	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	111.396,21	111.396,21	111.396,21	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	5.580,00	5.580,00	5.580,00	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	8.056,74	8.056,74	8.056,74	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	167.334,21	167.334,21	167.334,21	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	12.423,58	12.423,58	12.423,58	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	14.094,09	14.094,09	14.094,09	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	6.216,08	6.216,08	6.216,08	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	6.637,00	6.637,00	6.637,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	136.000,00	84.707,34	84.707,34	-	188.497,87
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	355.742,60	355.742,60	355.742,60	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	53.539,70	53.539,70	53.539,70	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	17.091,74	17.091,74	17.091,74	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	2.180,56	2.180,56	2.180,56	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	34.386,49	34.386,49	34.386,49	-	-
33.90.49.02 - Indenização Auxílio-Transporte - Rgps	-	-	417,50	417,50	417,50	-	-
1500040040	-	-	5.160.580,91	5.160.580,91	5.160.580,91	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	1.733.365,20	1.733.365,20	1.733.365,20	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	9.303,48	9.303,48	9.303,48	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	107,98	107,98	107,98	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	7.391,64	7.391,64	7.391,64	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	40.330,92	40.330,92	40.330,92	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	280.022,85	280.022,85	280.022,85	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	464.005,70	464.005,70	464.005,70	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	99.229,73	99.229,73	99.229,73	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	273.271,80	273.271,80	273.271,80	-	-
31.90.11.24 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rgps	-	-	8.565,54	8.565,54	8.565,54	-	-

31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	818.074,11	818.074,11	818.074,11	-	-
31.90.11.26 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rgps	-	-	2.519,28	2.519,28	2.519,28	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	11.750,26	11.750,26	11.750,26	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	312.759,46	312.759,46	312.759,46	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	324.703,99	324.703,99	324.703,99	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	114.028,55	114.028,55	114.028,55	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	2.996,88	2.996,88	2.996,88	-	-
31.90.11.37 - Férias - Pagamento Antecipado - Rpps	-	-	2.698,60	2.698,60	2.698,60	-	-
31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	1.979,73	1.979,73	1.979,73	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	69.358,40	69.358,40	69.358,40	-	-
31.90.11.51 - Representação Mensal - Rpps	-	-	5.580,00	5.580,00	5.580,00	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	3.713,61	3.713,61	3.713,61	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	135.584,64	135.584,64	135.584,64	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	5.987,84	5.987,84	5.987,84	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	10.069,72	10.069,72	10.069,72	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	33.749,84	33.749,84	33.749,84	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	4.361,47	4.361,47	4.361,47	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	328.746,09	328.746,09	328.746,09	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	2.879,91	2.879,91	2.879,91	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	15.975,58	15.975,58	15.975,58	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	642,98	642,98	642,98	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	36.825,13	36.825,13	36.825,13	-	-
1600502000	703.429,00	703.429,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.429,00	703.429,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	360.048,03	360.048,03	360.048,03	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	263.982,65	263.982,65	263.982,65	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	96.065,38	96.065,38	96.065,38	-	-
1604502000	3.325.140,00	932.328,75	-	-	-	-	-

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.325.140,00	932.328,75	-	-	-	-	-
1604502001	-	-	287.068,49	287.068,49	287.068,49	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	47.783,75	47.783,75	47.783,75	-	-
31.90.11.16 - Abono Verba Sus - Servidores Rpps	-	-	16.629,28	16.629,28	16.629,28	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	222.655,46	222.655,46	222.655,46	-	-
1605504000	-	108.605,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	108.605,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	108.371,62	108.371,62	108.371,62	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	6.082,00	6.082,00	6.082,00	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	102.289,62	102.289,62	102.289,62	-	-
ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	3.994.311,00	5.424.981,85	4.125.846,30	3.099.435,44	3.049.435,44	1.651.460,87	5.464.094,26
1500040000	910.424,00	419.313,00	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	274.313,00	274.313,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	489.083,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	72.028,00	70.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	416.313,00	346.313,00	296.313,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	274.313,00	274.313,00	274.313,00	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	70.000,00	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	-	-	-	-	-	-	-
44.50.42.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	72.000,00	72.000,00	22.000,00	-	-
1600500000	-	136.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	136.000,00	-	-	-	-	-

1600500001	-	-	11.711,12	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.41 - Fornecimento De Alimentação	-	-	11.711,12	-	-	-	-
1600502000	3.083.887,00	3.008.391,87	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	302.400,00	474.130,94	-	-	-	-	-
33.50.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1.000,00	306.280,93	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	530.000,00	317.178,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	266.296,00	314.268,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	121.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	276.162,00	167.574,14	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.431.681,00	1.060.583,86	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	219.348,00	141.376,00	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	50.000,00	-	-	-	-	-
44.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	1.817.781,39	1.180.444,19	1.180.444,19	1.590.823,15	5.130.200,84
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	302.400,00	302.400,00	302.400,00	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	154.605,53	-	-	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	527.360,08
33.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	-	-	149.503,70	149.503,70	149.503,70	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.99 - Outras Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	314.149,90	262.382,48	262.382,48	-	-

33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.01 - Condomínios	-	-	45.007,13	41.397,35	41.397,35	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	64.012,26	64.012,26	64.012,26	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	771.585,01
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	1.213.704,00
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	226.600,06
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	15.965,24	15.965,24	15.965,24	1.347.927,70	1.142.053,90
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	2.439,34	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	2.854,00
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	2.061,11	1.439,81	1.439,81	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	56.219,53	56.135,00	56.135,00	200.205,00	8.480,00
33.90.39.34 - Capina E Roçada	-	-	638,30	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	329.927,57	124.089,39	124.089,39	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	42.087,86	40.312,79	40.312,79	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	2.709,63	306,50	306,50	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.62 - Serviço De Coleta De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	56.477,00	38.330,00	38.330,00	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	239.616,00	48.000,00	48.000,00	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	42.690,45	74.336,00
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	1.110.000,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	53.227,79
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	21.816,91	18.025,29	18.025,29	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	9.588,14	9.588,14	9.588,14	-	-
33.90.92.15 - Pagamento De Prestadores De Saúde - Dea	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	-	-	-	-	-	-	-
33.91.47.90 - Imposto Sobre Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	-	-	8.556,24	8.556,24	8.556,24	-	-
1600502101	-	-	283.604,33	268.403,82	268.403,82	-	-

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	171.730,94	171.730,94	171.730,94	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	4.135,10	4.132,80	4.132,80	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	100.855,51	85.817,26	85.817,26	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	6.882,78	6.722,82	6.722,82	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
1621190001	-	-	-	-	-	60.637,72	333.893,42
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	60.637,72	268.574,02
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	65.319,40
2600500000	-	136.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	136.000,00	-	-	-	-	-
2600502000	-	1.725.276,98	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	1.615.019,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	18.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	92.257,98	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	1.596.436,46	1.304.274,43	1.304.274,43	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	1.596.436,46	1.304.274,43	1.304.274,43	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.15 - Locação De Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	-	-	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.32.03 - Material Destinado A Assistência Social E Saúde	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.79 - Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-

33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
1600511001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	3.534.605,00	5.594.944,61	4.088.443,19	2.077.321,58	2.075.672,98	-	-
1500040000	730.017,00	339.470,98	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	1,00	1,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1,00	1,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	575.450,00	292.763,73	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.071,00	14.111,25	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	63.900,00	23.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	63.594,00	8.594,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	298.051,86	125.110,57	125.110,57	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	2.268,00	511,86	511,86	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	105.000,00	11.419,96	11.419,96	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	100.568,75	93.854,83	93.854,83	-	-
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	53.272,72	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	415,51	-	-	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	13.532,78	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	162,94	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	22.831,16	19.323,92	19.323,92	-	-
1600502000	2.804.588,00	2.303.302,50	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	31.250,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	60.500,00	71.088,31	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00	5.125,00	-	-	-	-	-

33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	315.948,00	151.708,88	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	629,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	196.472,00	487.471,14	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.955.668,00	1.444.488,46	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	217.000,00	63.541,71	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	1.320.946,97	925.213,90	923.565,30	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.10 - Material Odontológico	-	-	180,70	180,70	180,70	-	-
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	19.498,65	19.498,65	19.498,65	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	3.467,33	3.467,33	3.467,33	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	4.515,09	4.515,09	4.515,09	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	11.376,00	11.376,00	11.376,00	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	2.407,60	2.407,60	2.407,60	-	-
33.90.30.23 - Material De Uniformes, Tecidos E Aviamentos	-	-	5.486,14	-	-	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	1.820,00	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	10.358,80	9.468,80	9.468,80	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	6.920,10	6.920,10	6.920,10	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	130.718,40	104.388,78	104.388,78	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	105.689,95	18.109,78	16.461,18	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	165.854,49	111.837,05	111.837,05	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	175.182,43	143.338,23	143.338,23	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	373.657,76	322.209,71	322.209,71	-	-
33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	24.207,50	-	-	-	-

33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	101.220,00	78.483,87	78.483,87	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	3.668,16	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	140,61	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	584,07	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	55.000,00	14.064,48	14.064,48	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	34.453,90	17.627,58	17.627,58	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	46.667,62	45.404,07	45.404,07	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	831,60	-	-	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	29.533,13	4.409,14	4.409,14	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	3.223,74	3.223,74	3.223,74	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	533,20	533,20	533,20	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	750,00	750,00	750,00	-	-
1600502101	-	-	58.475,39	8.888,88	8.888,88	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	31.586,51	-	-	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	8.888,88	8.888,88	8.888,88	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	18.000,00	-	-	-	-
1601507000	-	120.827,06	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	120.827,06	-	-	-	-	-
1601507101	-	-	11.451,98	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	11.451,98	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	37.541,07	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	37.541,07	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	37.541,07	13.476,55	13.476,55	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	792,27	253,09	253,09	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	36.748,80	13.223,46	13.223,46	-	-
2600502000	-	2.634.763,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.512.763,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	122.000,00	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	2.274.789,92	1.001.445,68	1.001.445,68	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	2.196.809,21	1.001.445,68	1.001.445,68	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	77.980,71	-	-	-	-
2621190000	-	159.040,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	159.040,00	-	-	-	-	-
2621190001	-	-	87.186,00	3.186,00	3.186,00	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	3.186,00	3.186,00	3.186,00	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	84.000,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	2.671.919,00	6.523.459,98	3.342.849,27	2.349.965,77	2.348.317,17	4.979.794,00	12.591.442,30
1500040000	902.300,00	448.201,44	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	93.180,00	87.123,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	3.029,00	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	534.092,00	3.868,44	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.074,00	195.628,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	59.343,00	-	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	60.557,00	60.557,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	126.025,00	101.025,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	295.304,68	278.434,12	278.434,12	444.086,47	406.106,00

33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	87.074,32	87.074,32	87.074,32	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	2.269,00	2.115,47	2.115,47	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	444.086,47	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.10 - Suporte A Usuários De T.I.C.	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	5.627,68	5.627,68	5.627,68	-	13.073,00
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	187.649,53	181.339,95	181.339,95	-	387.888,00
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	2.350,04	2.276,70	2.276,70	-	5.145,00
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	1.250,00	-	-	-	-
44.90.52.42 - Mobiliário Em Geral	-	-	9.084,11	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	1.769.619,00	3.296.992,43	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	218.266,24	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	547.496,00	-	-	-	-	-
33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	1.500,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	344.020,00	522.020,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	890,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	168.405,00	406.946,98	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	936.863,00	1.355.459,96	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	89.800,00	117.304,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	161.031,00	58.091,56	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	6.200,00	-	-	-	-	-
44.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00	952,14	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	58.865,55	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	2.062.747,47	1.630.184,19	1.628.535,59	4.535.707,53	12.169.006,40
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-

33.50.43.99 - Outras Instituições Privadas	-	-	186.016,24	186.016,24	186.016,24	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.04 - Gás E Outros Materiais Engarrafados	-	-	269,85	269,85	269,85	-	-
33.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	-	-	7.226,15	4.960,00	4.960,00	-	-
33.90.30.09 - Material Farmacológico	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	10.186,18	10.186,18	10.186,18	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	5.222,92	5.222,82	5.222,82	-	-
33.90.30.17 - Material De T.I.C. (Consumo)	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.18 - Materiais E Medicamentos P/ Uso Veterinário	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	485,60	485,60	485,60	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	312,45	312,45	312,45	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienezação	-	-	35.878,08	35.878,08	35.878,08	-	9.211,20
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	321,77	321,77	321,77	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	979,00	979,00	979,00	-	1.920,00
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	1.610,80	1.610,80	1.610,80	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	-	-	-	-	431.880,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.02 - Passagens Aéreas Para O País - Não Servidores	-	-	-	-	-	-	9.063,40
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	490.044,75	427.128,25	427.128,25	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	19.773,95	18.109,82	16.461,22	-	4.075.176,25
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	166.653,15	111.837,19	111.837,19	-	1.742.952,12
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	175.959,16	143.338,21	143.338,21	-	1.354.841,55
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	97.020,18	87.614,04	87.614,04	-	1.020.551,16
33.90.39.06 - Pesquisa, Estudos Preliminares E Projetos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.08 - Veículos Locados Sem Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	21.073,52	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	39.553,50	5.161,01	5.161,01	-	1.800,00
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	104.005,45	81.542,85	81.542,85	-	381.987,78
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	79.673,04	70.820,48	70.820,48	53.582,76	397.626,08

33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	28.359,40	20.120,73	20.120,73	786.120,00	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	1.278,35	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	584,07	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	493.804,42
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	97.796,13	83.059,71	83.059,71	-	-
33.90.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral	-	-	55.249,87	55.249,87	55.249,87	-	-
33.90.39.51 - Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	-	-	-	-	-	239.999,76	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	3.333,33	526,49	526,49	-	-
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	1.099,25	147,70	147,70	-	-
33.90.39.61 - Treinamento De Pessoal - Servidores E Conselheiros	-	-	-	-	-	94.725,84	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	154.858,34	142.520,94	142.520,94	120.943,20	-
33.90.39.67 - Eventos Preventivos, Informativos E Educativos	-	-	21.000,00	21.000,00	21.000,00	414.480,00	-
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	-	-	-	2.825.855,97	2.162.653,14
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	151.597,05	35.720,14	35.720,14	-	66.671,00
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.04 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras	-	-	34.750,50	11.316,05	11.316,05	-	18.868,30
33.90.40.28 - Processamento De Dados - Cabeamento Estruturado - Conexão De Rede	-	-	3.695,04	1.847,52	1.847,52	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.05 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	1.728,81	1.728,81	1.728,81	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	12.722,03	12.722,03	12.722,03	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	6.806,57	6.806,57	6.806,57	-	-
33.90.92.14 - Serviços De Energia Elétrica - Dea	-	-	12.017,05	12.017,05	12.017,05	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.26 - Locação De Equipamentos De T.I.C. - Impressoras - Dea	-	-	595,11	595,11	595,11	-	-
33.90.92.93 - Indenizações E Restituições	-	-	24.141,74	24.141,74	24.141,74	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	5.569,09	5.569,09	5.569,09	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	-	-	-	-	-
1600502101	-	-	60.553,65	8.754,00	8.754,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-

33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	-
33.90.39.63 - Serviços Gráficos E Editoriais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	58.753,65	6.954,00	6.954,00	-	-
1601507000	-	105.589,80	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	105.589,80	-	-	-	-	-
1601507101	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
1621190001	-	-	-	-	-	-	16.329,90
33.90.39.57 - Serviço De Esterilização, Desinsetização, Higiene, Limpeza E Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.82 - Serviços De Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.40.06 - Locação De Software	-	-	-	-	-	-	16.329,90
1659001001	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.41 - Equipamentos De T.I.C. - Computadores	-	-	-	-	-	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	356.640,13	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	356.640,13	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	356.640,13	161.719,34	161.719,34	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	7.526,53	3.037,42	3.037,42	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	349.113,60	158.681,92	158.681,92	-	-
2600502000	-	1.487.581,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	30.905,48	-	-	-	-	-

33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	10.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.222.725,52	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	200.000,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	13.950,00	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	458.142,08	240.278,18	240.278,18	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	17.191,96	17.191,96	17.191,96	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	131.306,31	93.726,09	93.726,09	-	-
33.90.39.17 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	-	-	221.126,58	45.650,93	45.650,93	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	3.668,16	-	-	-	-
33.90.39.22 - Exposições, Congressos E Conferências	-	-	55.249,87	54.110,00	54.110,00	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	15.649,20	15.649,20	15.649,20	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.24 - Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-	-	13.950,00	13.950,00	13.950,00	-	-
2601507000	-	71.965,18	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	71.965,18	-	-	-	-	-
2601507001	-	-	71.917,32	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	71.917,32	-	-	-	-
2621190000	-	755.340,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	30.340,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	715.250,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	9.750,00	-	-	-	-	-
2621190001	-	-	36.398,18	29.450,18	29.450,18	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.19 - Material De Acondicionamento E Embalagem	-	-	27.880,00	27.880,00	27.880,00	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	-	-	8.518,18	1.570,18	1.570,18	-	-
2659001000	-	1.150,00	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	1.150,00	-	-	-	-	-

2659001001	-	-	1.145,76	1.145,76	1.145,76	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	-	-	1.145,76	1.145,76	1.145,76	-	-
Vigilância Sanitária	10.123.861,00	10.864.678,83	9.915.638,60	9.378.929,53	9.377.280,93	-	102.124,79
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA	8.263.992,00	8.436.408,30	8.217.843,79	8.204.039,11	8.204.039,11	-	42.363,09
1500040000	8.055.049,00	8.067.870,50	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.163.576,00	7.091.225,00	-	-	-	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.247,00	220.247,00	-	-	-	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	41.456,00	100.207,00	-	-	-	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	14.166,00	27.766,00	-	-	-	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	129.792,00	15.045,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.046,00	11.046,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00	59.600,00	-	-	-	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	388.005,00	470.573,50	-	-	-	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	72.161,00	72.161,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	3.978.596,14	3.964.791,46	3.964.791,46	-	42.363,09
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	1.455.882,95	1.455.882,95	1.455.882,95	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	1.694,40	1.694,40	1.694,40	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	208,59	208,59	208,59	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	34.601,03	34.601,03	34.601,03	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	116.506,78	116.506,78	116.506,78	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	31.770,00	31.770,00	31.770,00	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	122.752,63	122.752,63	122.752,63	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	6.777,60	6.777,60	6.777,60	-	-
31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	512.266,34	512.266,34	512.266,34	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	53.965,07	53.965,07	53.965,07	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	309.013,14	309.013,14	309.013,14	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	546.963,49	546.963,49	546.963,49	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	8.723,12	8.723,12	8.723,12	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	2.415,60	2.415,60	2.415,60	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	9.445,60	9.445,60	9.445,60	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	83.985,61	83.985,61	83.985,61	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	12.591,10	12.591,10	12.591,10	-	-

31.90.11.45 - Salário Maternidade - Pessoal Ativo	-	-	4,58	4,58	4,58	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	143.579,81	143.579,81	143.579,81	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	4.653,68	4.653,68	4.653,68	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	104.618,51	104.618,51	104.618,51	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	13.355,99	13.355,99	13.355,99	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	21.122,40	21.122,40	21.122,40	-	-
31.90.92.96 - Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	-	-	42.227,67	42.227,67	42.227,67	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	6.097,38	6.097,38	6.097,38	-	-
31.90.96.00 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-
31.90.96.02 - Pessoal Requisitado De Outros Órgãos	-	-	15.044,40	15.044,40	15.044,40	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36.11 - Preceptoria - Lei 12.498/2019	-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.72 - Vale-Transporte	-	-	56.788,48	42.983,80	42.983,80	-	42.363,09
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	222.515,87	222.515,87	222.515,87	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	7.079,00	7.079,00	7.079,00	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	12.190,96	12.190,96	12.190,96	-	-
33.90.46.04 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rgps	-	-	425,34	425,34	425,34	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	15.329,02	15.329,02	15.329,02	-	-
1500040040	-	-	3.942.946,09	3.942.946,09	3.942.946,09	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.01 - Vencimentos E Salários - Servidores Rpps	-	-	1.215.880,90	1.215.880,90	1.215.880,90	-	-
31.90.11.02 - Vencimentos E Salários - Servidores Rgps	-	-	1.184,26	1.184,26	1.184,26	-	-
31.90.11.03 - Adicional-Noturno - Servidores Rpps	-	-	152,85	152,85	152,85	-	-
31.90.11.05 - Incorporações - Servidores Rpps	-	-	23.646,71	23.646,71	23.646,71	-	-
31.90.11.07 - Abono De Permanência	-	-	64.883,95	64.883,95	64.883,95	-	-
31.90.11.09 - Adicional De Periculosidade - Servidores Rpps	-	-	27.038,40	27.038,40	27.038,40	-	-
31.90.11.11 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rpps	-	-	110.140,09	110.140,09	110.140,09	-	-
31.90.11.12 - Adicional De Insalubridade - Servidores Rgps	-	-	6.777,60	6.777,60	6.777,60	-	-

31.90.11.19 - Gratificação Por Exercício De Cargos - Rpps	-	-	487.555,86	487.555,86	487.555,86	-	-
31.90.11.21 - Gratificação Por Exercício De Funções - Rpps	-	-	53.485,04	53.485,04	53.485,04	-	-
31.90.11.23 - Gratificação De Tempo De Serviço - Rpps	-	-	234.233,88	234.233,88	234.233,88	-	-
31.90.11.25 - Gratificação Para Atividades Especiais - Rpps	-	-	488.328,78	488.328,78	488.328,78	-	-
31.90.11.28 - Férias Indenizadas - Rgps	-	-	45.992,32	45.992,32	45.992,32	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	224.263,21	224.263,21	224.263,21	-	-
31.90.11.30 - 13º Salário - Rgps	-	-	268.154,28	268.154,28	268.154,28	-	-
31.90.11.35 - Férias - Abono Constitucional - Rpps	-	-	91.014,29	91.014,29	91.014,29	-	-
31.90.11.36 - Férias - Abono Constitucional - Rgps	-	-	13.911,28	13.911,28	13.911,28	-	-
31.90.11.46 - Licença Saúde - Pessoal Ativo	-	-	212.146,76	212.146,76	212.146,76	-	-
31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.16.32 - Substituições - Rpps	-	-	994,44	994,44	994,44	-	-
31.90.16.35 - Serviços Extraordinários - Rpps	-	-	84.687,52	84.687,52	84.687,52	-	-
31.90.16.36 - Serviços Extraordinários - Rgps	-	-	1.088,78	1.088,78	1.088,78	-	-
31.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
31.90.92.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	-	-	10.800,02	10.800,02	10.800,02	-	-
31.90.92.12 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rgps/Sem Regime	-	-	10.396,87	10.396,87	10.396,87	-	-
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-
31.90.94.01 - Indenizações E Restituições Trabalhistas Ativo Civil	-	-	20.183,13	20.183,13	20.183,13	-	-
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.46.01 - Indenização Auxílio-Alimentação Rpps	-	-	206.472,79	206.472,79	206.472,79	-	-
33.90.46.02 - Indenização Auxílio-Alimentação - Servidores Rgps	-	-	6.890,41	6.890,41	6.890,41	-	-
33.90.46.03 - Auxílio Alimentação Extra - Servidores - Rpps	-	-	14.640,16	14.640,16	14.640,16	-	-
33.90.49.00 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-
33.90.49.01 - Indenização Auxílio-Transporte - Rpps	-	-	18.001,51	18.001,51	18.001,51	-	-
1600502000	208.943,00	208.943,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.943,00	208.943,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	189.333,14	189.333,14	189.333,14	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	189.333,14	189.333,14	189.333,14	-	-
1604502000	-	142.673,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	142.673,00	-	-	-	-	-
1604502001	-	-	90.253,29	90.253,29	90.253,29	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-

31.90.11.15 - Abono Verba Sus - Servidores Rgps	-	-	23.724,56	23.724,56	23.724,56	-	-
31.90.11.55 - Vencimentos Agentes de Combate à Endemias	-	-	66.528,73	66.528,73	66.528,73	-	-
1605504000	-	15.938,00	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	15.938,00	-	-	-	-	-
1605504001	-	-	15.731,33	15.731,33	15.731,33	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.29 - 13º Salário - Rpps	-	-	983,80	983,80	983,80	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	14.747,53	14.747,53	14.747,53	-	-
2605504000	-	983,80	-	-	-	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	983,80	-	-	-	-	-
2605504001	-	-	983,80	983,80	983,80	-	-
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
31.90.11.56 - Complementação Remuneração Piso Salarial RPPS - Decreto 22.257/2023	-	-	983,80	983,80	983,80	-	-
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	-	-	-	-	-	-	59.761,70
1600501001	-	-	-	-	-	-	59.761,70
33.90.33.01 - Passagens Aéreas Para O País - Servidores	-	-	-	-	-	-	59.761,70
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.40 - Serviço De Transporte De Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.859.869,00	2.428.270,53	1.697.794,81	1.174.890,42	1.173.241,82	-	-
1500040000	246.547,00	257.444,52	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	127.739,00	150.415,35	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	26.074,00	34.459,28	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	835,89	-	-	-	-	-
44.90.51.00 - Obras E Instalações	56.025,00	36.025,00	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	35.709,00	35.709,00	-	-	-	-	-
1500040001	-	-	155.811,11	71.144,15	71.144,15	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	2.268,00	1.678,47	1.678,47	-	-
33.90.39.30 - Serviços De Estagiários	-	-	121.000,00	69.363,92	69.363,92	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	-	-	-	-	-	-	-

33.90.40.14 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comunicação De Dados	-	-	958,26	101,76	101,76	-	-
33.90.40.24 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Estações De Trabalho E Relógio Ponto	-	-	31.209,06	-	-	-	-
33.90.40.27 - Processamento De Dados - Pontos De Acesso - Hotspot Wifi	-	-	375,79	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
1600502000	1.613.322,00	1.853.876,50	-	-	-	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	32.250,00	-	-	-	-	-
33.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	62.500,00	67.564,00	-	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00	1.989,00	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	344.020,00	356.031,00	-	-	-	-	-
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	168.405,00	406.340,60	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	829.315,00	887.431,00	-	-	-	-	-
33.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	149.082,00	53.270,90	-	-	-	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-
1600502001	-	-	1.306.663,06	995.855,46	994.206,86	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.11 - Material Químico	-	-	4.411,17	4.411,17	4.411,17	-	-
33.90.30.16 - Material De Expediente	-	-	12.971,58	12.971,58	12.971,58	-	-
33.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	-	-	1.500,80	1.500,80	1.500,80	-	-
33.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	-	-	9.468,27	9.468,27	9.468,27	-	-
33.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	-	-	5.645,85	5.645,85	5.645,85	-	-
33.90.30.28 - Material De Proteção E Segurança	-	-	9.740,74	2.710,00	2.710,00	-	-
33.90.30.35 - Material Laboratorial	-	-	233,94	233,94	233,94	-	-
33.90.30.36 - Artigos Cirúrgicos	-	-	2.114,80	2.114,80	2.114,80	-	-
33.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo	-	-	16.306,40	-	-	-	-
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33.06 - Locomoção Urbana	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	-	-	-	-	-	-	-
33.90.34.01 - Substituição de mão de obra (art. 18, §1º, LRF)	-	-	336.307,51	310.088,94	310.088,94	-	-

33.90.37.00 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	-	-	-	-	-
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	-	-	19.773,91	18.109,78	16.461,18	-	-
33.90.37.02 - Limpeza E Conservação	-	-	170.640,87	111.837,07	111.837,07	-	-
33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva	-	-	175.360,30	143.338,21	143.338,21	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	183.897,15	179.506,61	179.506,61	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	-	-	16.534,50	-	-	-	-
33.90.39.19 - Manutenção E Conservação De Veículos	-	-	92.367,56	75.244,60	75.244,60	-	-
33.90.39.20 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis De Outras Naturezas	-	-	3.668,16	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	575,25	-	-	-	-
33.90.39.28 - Despesas Com Correios	-	-	584,07	-	-	-	-
33.90.39.31 - Vale Combustível	-	-	122.759,05	62.618,09	62.618,09	-	-
33.90.39.43 - Serviços De Energia Elétrica	-	-	52.403,48	30.995,15	30.995,15	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	831,60	157,65	157,65	-	-
33.90.39.96 - Adiantamento Para Servidores / Despesas De Pronto Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	59.021,10	15.357,95	15.357,95	-	-
33.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
33.90.92.10 - Locação De Mão-De-Obra	-	-	3.223,74	3.223,74	3.223,74	-	-
33.90.92.11 - Outros Serviços De Terceiros - Pj	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-
33.90.92.19 - Veículos Com Motorista - Dea	-	-	2.571,26	2.571,26	2.571,26	-	-
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	-	-	-	-	-	-	-
33.90.93.05 - Indenizações - Multas De Trânsito	-	-	750,00	750,00	750,00	-	-
1600502101	-	-	45.000,00	45.000,00	45.000,00	-	-
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30.00 - Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.12 - Locação De Máquinas E Equipamentos	-	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-
33.90.39.52 - Serviço De Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	21.000,00	21.000,00	21.000,00	-	-
2500001000	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-

2500001001	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
2500040000	-	159.549,53	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	159.549,53	-	-	-	-	-
2500040001	-	-	159.549,53	62.890,81	62.890,81	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.25 - Taxa De Administração	-	-	3.367,13	1.181,19	1.181,19	-	-
33.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	156.182,40	61.709,62	61.709,62	-	-
2600502000	-	150.000,00	-	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	150.000,00	-	-	-	-	-
2600502001	-	-	23.371,13	-	-	-	-
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
33.90.39.04 - Veículos Locados Com Motorista	-	-	23.371,13	-	-	-	-
2621190000	-	7.399,98	-	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	7.399,98	-	-	-	-	-
44.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2621190001	-	-	7.399,98	-	-	-	-
44.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
44.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos	-	-	7.399,98	-	-	-	-
44.90.92.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	2.500.664.113,00	3.123.519.725,34	2.870.732.546,65	2.529.028.543,01	2.515.211.753,94	184.236.174,68	1.078.265.862,91

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
22.0.000081645-4	PORTARIA SES Nº 40/2024	SES	Aquisição equipamentos odontológicos	Altera a Portaria SES nº 395/2022, alterada pelas Portarias SES nº 1.273/2022 e nº702/2023, para ampliar o prazo de execução dos recursos repassados aos municípios para aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 50.000,00
	PORTARIA GM/MS Nº 3.053, DE 8 DE JANEIRO DE 2024	MS		Divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.086, DE 19 DE JANEIRO DE 2024	MS		Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes de Combate às Endemias.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.069, DE 18 DE JANEIRO DE 2024	MS		Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.061, DE 17 DE JANEIRO DE 2024	MS		Divulga os montantes anuais alocados aos Municípios e Distrito Federal relativos à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024	MS		[ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS] Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.139, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	MS		Dispõe sobre a aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.	-
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 3.160, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	MS		Homologa a adesão para recebimento do incentivo financeiro de custeio adicional mensal aos municípios com equipes de saúde integradas a programas de residência uniprofissional ou multiprofissional na Atenção Primária à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.232, DE 1º DE MARÇO DE 2024	MS		Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024	MS		Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2024.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	MS		[Piso da enfermagem] Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.	-
24.0.000027463-8	PORTARIA GM/MS Nº 3.233, DE 1º DE MARÇO DE 2024	MS	SUS Digital	Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024. / Fica instituído incentivo financeiro para custeio da elaboração dos PA Saúde Digital, conforme os valores constantes dos Anexos I, II e III a esta Portaria.	R\$ 473.873,05
	PORTARIA SES Nº 160/2024	SES		Autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelece o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul.	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
	PORTARIA SES Nº 1028/2023(*)	SES		Altera a Portaria SES nº 174/2023, que estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação FPE nº 4849/2022, para ampliação do atendimento especializado em oncologia no Rio Grande do Sul; erevogaasPortariasSES nº185/2023e nº 411/2023,que credenciamhospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento do recurso.	-
	RESOLUÇÃO Nº 079/24 – CIB/RS	SES		A Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul realizará a distribuição dos recursos federais relativos ao Piso Fixoda Vigilância em Saúde (PFVS) no grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos deSaúde, do montante anual autorizado pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 36.678.414,65 (Trinta e seis milhões, seiscentos esetenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 7.680.484,62 (Sete milhões,seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) será destinado à Secretaria Estadual daSaúde e R\$ 28.997.930,03 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e três centavos) aosmunicípios gaúchos.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.288, DE 8 DE MARÇO DE 2024	MS		Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em 2024.	-
	PORTARIA SES Nº 189/2024	SES		Define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a AtençãoPrimária à Saúde (PIAPS), instituído pelo o Decreto Estadual nº56.061 , 29 de agostode 2021	-
	PORTARIA SES Nº 66/2024	SES		Altera a Portaria SES Nº 985/2023, que institui o Programa Escoliose, para darnova redação ao art. 2º e aos Anexos II e III, com incremento dos valoresdestinados ao programa	-
	PORTARIA SES Nº 172/2024	SES		[hospital da restinga] Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitaisprestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR- Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agostode 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.	-
	PORTARIA SES Nº 173/2024	SES		[Hospital de Pronto Socorro] Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitaisprestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR- Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agostode 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.	-
	PORTARIA SES Nº 175/2024	SES		[Hospital Materno Infantil Presidente Vargas] Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitaisprestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR- Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agostode 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.	-
	PORTARIA SES Nº 187/2024	SES		[Hospital São Lucas da PUCRS] Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitaisprestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR- Programa de Incentivos Hospitalares.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.385, DE 19 DE MARÇO DE 2024	MS		Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.410, DE 25 DE MARÇO DE 2024	MS		[repasse pro Estado RS] Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024	MS		Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.	-
	RESOLUÇÃO Nº 087/24 – CIB/RS			Aprovar a transferência do recurso financeiro referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) noâmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP),diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, aos municípios com portaria de adesão à PNAISPpublicada pelo Ministério da Saúde, para a competência de 2024 e nos anos subsequentes	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS					
SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
	PORTARIA SES Nº 243/2024	SES		Altera a Portaria SES nº 68/2024, que estabelece critérios de financiamento excepcional e temporário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para atendimento especializado em reabilitação auditiva, com recursos transferidos à Secretaria de Estado da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no Termo de Cooperação nº 271/2023-DEC / FPE nº 4759/2023 (PROA nº 23/2000-0162491-0)	-
24.0.000027463-8	PORTARIA GM/MS Nº 3.534, DE 12 DE ABRIL DE 2024	MS	SUS Digital	Homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024.	R\$ 473.873,05
	PORTARIA GM/MS Nº 3.558, DE 16 DE ABRIL DE 2024	MS		Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para qualificação das ações de hanseníase.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.556, DE 18 DE ABRIL DE 2024	MS		Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS).	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.606, DE 19 DE ABRIL DE 2024	MS		Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024	MS		[Piso Enfermagem] Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.	-
	PORTARIA SES Nº 285/2024	SES		Alterar a Portaria SES/RS nº 189, de 12 de março de 2024, que define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021	-
	Ministério da Saúde divulga valores de abril para Assistência Financeira do Piso da Enfermagem na Portaria GM/MS nº 3.622			Ministério da Saúde publicou, nesta segunda-feira (29), no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria GM/MS 3.622, de 25 de abril, que detalha os valores referentes à parcela do mês de abril de 2024 do repasse da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem a estados e municípios.	-
	Ministério da Saúde coordena reunião sobre carreiras no SUS			Iniciativa articula ministérios e instituições da saúde e do trabalho	-
	Emendas parlamentares incrementam Novo PAC Saúde em R\$ 31 milhões			Ação beneficia cerca de 10 milhões de pessoas. Etapa obrigatória de formalização de documentos por parte dos gestores vai até o dia 10 de maio	-
	Saúde destina R\$ 150 milhões para apoiar estratégias de vacinação em todo o Brasil			Do total do valor, R\$ 15 milhões serão repassados aos estados e R\$ 135 milhões a municípios	-
	Com recursos do Avançar, Hospital de Restinga Sêca inaugura novo setor de urgência e emergência			Com a presença do governador em exercício Gabriel Souza, o Hospital de Caridade São Francisco, em Restinga Sêca, inaugurou na tarde desta segunda-feira (22/4) a nova unidade de urgência e emergência e pronto atendimento. O espaço permitirá um atendimento qualificado para 2,4 mil pacientes mensais.	-
	PORTARIA Nº 1.466, DE 7 DE MAIO DE 2024			Altera o art. 2º da Portaria n. 1384, de 6 de maio de 2024, que estabelece os procedimentos referentes à liberação sumária de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres súbitos e de grande intensidade, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.	-
	PORTARIA Nº 1.455, DE 7 DE MAIO DE 2024			Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Estado do Rio Grande do Sul-RS, para execução de ações de Defesa Civil.	-
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 3.726, DE 6 DE MAIO DE 2024	MS	Dengue	Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 4.101.930,00
	PORTARIA GM/MS Nº 3.737, DE 7 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 3.750, DE 7 DE MAIO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Autoriza o repasse de recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde à Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul e Fundos Municipais de Saúde que especifica, afetados pelas intensas chuvas no período de 24 de abril a maio de 2024	R\$ 9.665.692,89
	PORTARIA GM/MS Nº 3.793, DE 10 DE MAIO DE 2024	MS		Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio de 2024, de forma antecipada, aos Municípios e ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.795, DE 10 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização de regras para a dispensação de medicamentos no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB), no estado do Rio Grande do Sul.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.732, DE 7 DE MAIO DE 2024	MS		Define o valor per capita anual com base em critério populacional e estabelece a manutenção do valor nominal repassado no ano anterior para municípios com decréscimo populacional, válidos para o ano de 2024, no âmbito do Financiamento de Atenção Primária à Saúde.	-
	PORTARIA Nº 1.584, DE 13 DE MAIO DE 2024			Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Porto Alegre- RS, para execução de ações de Defesa Civil.	-
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.219, DE 15 MAIO DE 2024			Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.	-
24.0.000069587-0	PORTARIA GM/MS Nº 3.801, DE 14 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 300.000,00
	PORTARIA GM/MS Nº 3.775, DE 16 DE MAIO DE 2024	MS		Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.	-
	RESOLUÇÃO Nº 239/2024 – CIB/RS			Aprovar o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica, conforme anexo, com a solicitação de habilitação de leitos de UTI Pediátrica e de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico, para o enfrentamento das síndromes respiratórias agudas graves em crianças	-
	Ministério da Saúde Disponibiliza o Projeto Referenciado para construção das Policlínicas do NOVO PAC	MS		O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria da Atenção Especializada em Saúde (SAES), anuncia a disponibilização do projeto referenciado para construção das Policlínicas, objeto de financiamento do NOVO PAC. Esses documentos, fundamentais para o aprimoramento dos serviços de saúde da atenção especializada oferecidos à população, estão agora disponíveis para consulta pública e profissionais do setor no Portal FNS.	-
	Programa Estação SUS debate a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)			O décimo episódio do Estação SUS discute a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) e conta com a participação de Rodrigo Lacerda, assessor técnico do Conasems, e Aristides Vitorino de Oliveira Neto, diretor de programa da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.836, DE 16 DE MAIO DE 2024	MS		Divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios relativos ao Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.844, DE 17 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.855, DE 17 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.872, DE 17 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.883, DE 17 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.904, DE 17 DE MAIO DE 2024	MS		Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
	PORTARIA SES Nº 326/2024	SES		Altera a Portaria SES nº 160/2024, que autoriza e define a forma de repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul e estabelece o regramento de sua aplicação, para incluir recursos de novas Emendas Parlamentares.	-
	RESOLUÇÃO Nº 252/24 – CIB/RS			Tomar conhecimento da proposta nº 11358.2350001/24-013, cadastrada no Sistema Transferegov/SISMOB, no valor de R\$2.571.000,00, para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III), através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, para o município de Porto Alegre	-
	RESOLUÇÃO Nº 256/24 – CIB/RS			Solicitar o incremento, em caráter excepcional e temporário, como incentivo financeiro de custeio, para subsidiar a abertura de 500 (quinhentos) leitos clínicos para internação imediata, com capacidade de sustentar a lacuna pelos atingidos parcial ou integralmente pelas enchentes e pelo aumento da demanda de atendimento na rede hospitalar.	-
	RESOLUÇÃO Nº 257/24 – CIB/RS			Solicitar financiamento, em caráter excepcional e temporário, como incentivo financeiro de custeio, aos leitos de UTI Adulto emergenciais, convertidos ou novos e aos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) Adulto, como ocorre com os leitos de UTI Pediátrico e de SPV Pediátrico.	-
	RESOLUÇÃO Nº 259/24 – CIB/RS			Solicitar equipamentos hospitalares, tendo em vista os grandes estragos na rede hospitalar, onde equipamentos foram danificados e/ou perdidos, realizamos uma consulta onde os próprios hospitais da rede informaram as necessidades, conforme Anexo.	-
	RESOLUÇÃO Nº 266/24 - CIB/RS			Solicitar ao Ministério da Saúde financiamento emergencial, em parcela única, no valor correspondente a uma parcela dasoma de todos os repasses do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando os valores da competência abril de 2024, para os municípios, conforme do Anexo I desta Resolução.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.837, DE 21 DE MAIO DE 2024	MS		Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio, para o Estado do Rio Grande do Sul, para o atendimento de adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde - SUS.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024	MS		Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017.	-
24.0.000058503-0	PORTARIA SES Nº 327/2024	SES		[24.0.000058503-0] Altera a Portaria SES nº 300/2024 que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios atingidos pelos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridos no Estado, que se encontram em estado de calamidade pública ou situação de emergência, destinado à contratação de mais equipes multiprofissionais de saúde mental na Atenção Primária em Saúde, para dar nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º, bem como para incluir novos municípios na portaria	-
	RESOLUÇÃO Nº 268/24 – CIB/RS			Solicitar ao Ministério da Saúde a priorização e agilidade na renovação dos veículos SAMU para a frota de reserva técnica da SES/RS e para os municípios com registro de perda de ambulâncias, conforme Anexo desta Resolução.	-
	Ministério da Saúde Define Valores de Repasse para Assistência Financeira Complementar de maio			[Piso da Enfermagem] Em nova portaria publicada em 27 de maio de 2024, o Ministério da Saúde estabeleceu os valores referentes à parcela do mês de maio para a assistência financeira complementar, conforme o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A Portaria GM/MS nº 4.124/2024, assinada pela Ministra da Saúde, determina que os valores a serem repassados foram definidos com base nos critérios do artigo 1120-C da referida Portaria de Consolidação.	-
	PORTARIA Nº 1.906, DE 29 DE MAIO DE 2024			Autoriza o empenho e a transferência sumária de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas de desastre súbito e de grande intensidade nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	-
	PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024	MS		[Piso da Enfermagem] Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
	RESOLUÇÃO Nº 288/24 - CIB/RS			Solicitar aporte de recurso financeiro do Teto da Média e Alta Complexidade para dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para pessoas com deficiência atingidas pela catástrofe climática no RS, no montante anual de R\$13.028.667,76 (treze milhões vinte e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), o que corresponde à 50% do valor da produção aprovada do ano de 2023, pelos serviços da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, conforme Anexo desta Resolução	-
	RESOLUÇÃO Nº 289/24 - CIB/RS			Solicitar o incremento, em caráter excepcional e temporário, como incentivo financeiro de custeio, para subsidiar a abertura de 513 (quinhentos e treze) leitos de calamidade para internação imediata, com capacidade de sustentar a lacuna pelos atingidos parcial ou integralmente pelas enchentes e pelo aumento da demanda de atendimento na rede hospitalar	-
	RESOLUÇÃO Nº 311/24 – CIB/RS			Aprovar o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG em pacientes adultos, conforme anexo, com a solicitação de habilitação de leitos de UTI Adulto convertidos e novos, e de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Adulto, para o enfrentamento das síndromes respiratórias agudas graves em adultos. / A solicitação para o recebimento do incentivo financeiro de custeio será operacionalizada pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o previsto no plano de contingência, em anexo, inclusive para os municípios com gestão municipal e será encaminhada por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, acompanhada da documentação prevista na Portaria GM/MS nº 3.837/2024	-
	RESOLUÇÃO Nº 312/24 – CIB/RS			Solicitar junto ao Ministério da Saúde o incremento do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC – no valor mensal de R\$ 1.678.466,70 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.070.800,20 (dez milhões, setenta mil, oitocentos reais e vinte centavos), para o semestre, à gestão do município de Porto Alegre, com a finalidade de subsidiar a disponibilização de 45 (quarenta e cinco) leitos pelo período de 06 (seis) meses, para o atendimento e cuidado das pessoas afetadas pelas enchentes no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme os custos apurados pelo hospital para a manutenção desses leitos	-
	RESOLUÇÃO Nº 318/24 – CIB/RS			Solicitar o incremento, em caráter temporário, como incentivo financeiro de custeio para a abertura de 594 (quinhentos e noventa e quatro) novos “Leitos de Calamidade” com disponibilidade imediata de internação nos hospitais não atingidos diretamente, e com capacidade de sustentar a lacuna deixada pelos atingidos parcial ou integralmente pelas enchentes e que não retomaram a sua capacidade plena	-
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.180, DE 6 DE JUNHO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e em parcela única, aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. / Considerando a Portaria nº 1.379, de 5 de maio de 2024, que altera a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Estado do Rio Grande do Sul;	R\$ 18.850.951,37
	PORTARIA GM/MS Nº 4.162, DE 6 DE JUNHO DE 2024	MS		Homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG - Pediátrica).	
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.303, DE 6 DE JUNHO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Dispõe sobre os créditos extraordinários oriundos da Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, abertos em razão da calamidade pública ocasionada pelas chuvas no estado do Rio Grande do Sul, para o componente da Vigilância em Saúde.	R\$ 314.000,00
24.0.000027463-8	PORTARIA GM/MS Nº 4.160, DE 7 DE JUNHO DE 2024	MS	SUS Digital	Institui incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Telessaúde no âmbito do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.	
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.306, DE 11 DE JUNHO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado em parcela única, aos Municípios e Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 2.700.000,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS					
SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.305, DE 11 DE JUNHO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado em parcela única, ao Município de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul. - Repasse parcela única HCPA R\$ 10.070.800,00	R\$ 10.070.800,00
24.0.000069307-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.197, DE 21 DE MAIO DE 2024	MS	Obras	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de CAPS.	R\$ 2.571.000,00
24.0.000069313-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.274, DE 17 DE JUNHO DE 2024	MS	Aquisição equipamentos e materiais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 4.533.760,00
24.0.000069321-5	PORTARIA GM/MS Nº 4.279, DE 6 DE JUNHO DE 2024	MS	Aquisição equipamentos e materiais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 799.907,00
24.0.000069333-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.354, DE 10 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 2.904.470,00
24.0.000069338-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.409, DE 6 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 1.500.000,00
24.0.000069347-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.429, DE 17 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 600.000,00
24.0.000069755-5	PORTARIA GM/MS Nº 4.447, DE 18 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 150.000,00
24.0.000069758-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.449, DE 18 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 600.000,00
24.0.000070299-0	PORTARIA SES Nº 356/2024	SES	Procedimentos cirúrgicos MAC ortopedia	Estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação FPE nº 4759/2023, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia e ações da SES nesta especialidade no âmbito do SUS no Estado do Rio Grande do Sul.	-
24.0.000071580-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.495, DE 21 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 8.500.000,00
24.0.000072612-1	PORTARIA GM/MS Nº 4.550, DE 25 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 3.000.000,00
24.0.000072608-3	PORTARIA GM/MS Nº 4.546, DE 25 DE JUNHO DE 2024	MS	Custeio temporário	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 500.000,00
24.0.000073091-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.365, DE 11 DE JUNHO DE 2024	MS	Incentivo de implantação	Habilita o Município de Porto Alegre (RS), a receber, em parcela única, o incentivo de implantação de Serviço Hospitalar de Referência (Unidade de Referência Especializada em Hospitais Gerais).	R\$ 100.000,00
24.0.000073101-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.364, DE 11 DE JUNHO DE 2024	MS	Incorporação ao limite MAC	Habilita leitos da Unidade Coronariana - UCO e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 525.600,00
24.0.000074156-2	PORTARIA GM/MS Nº 3.533, DE 18 DE ABRIL DE 2024	MS	Incentivo de implantação CAPS	Habilita Municípios a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de Centros de Atenção de Psicossocial (CAPS).	R\$ 300.000,00
24.0.000074659-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.636, DE 28 DE JUNHO DE 2024	MS	Incentivo de custeio	Institui incentivo financeiro de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE.	
24.0.000074667-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.580, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Emendas federais	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 396.454,00
24.0.000074670-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.586, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Emendas federais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 8.437.000,00
24.0.000074672-6	PORTARIA GM/MS Nº 4.589, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Emendas federais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 450.000,00
24.0.000074674-2	PORTARIA GM/MS Nº 4.604, DE 27 DE JUNHO DE 2024	MS	Emendas federais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS					
SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000074676-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.608, DE 27 DE JUNHO DE 2024	MS	Emendas federais	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 2.450.000,00
24.0.000067230-7	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	MS	Reajuste valores a serem incorporados ao limite da MAC.	Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada referentes ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados, Municípios e Distrito Federal.	R\$ 975.000,00
24.0.000076155-5	PORTARIA GM/MS Nº 4.398, DE 17 DE JUNHO DE 2024	MS	Obras UBS	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.	R\$ 6.628.334,00
24.0.000077272-7	PORTARIA GM/MS Nº 4.576, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Parcela única	Calamidade pública - MP 1.218/2024 - Atenção de MAC ambulatorial e hospitalar (Hospital Santa Ana).	R\$ 7.380.207,20
24.0.000082547-2	PORTARIA GM/MS Nº 4.779, DE 19 DE JULHO DE 2024	MS	Parcela única	Estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios. (IC - R\$ 3.654.528,40; HSA - R\$ 894.342,02; HBO - R\$ 954.895,46; HSL - R\$ 4.143.439,86; HVN - R\$ 4.928.628,66; HEPA - R\$287.207,92); SANTA CASA - R\$ 14.095.740,84; HI R\$ 957.825,28; HRES - R\$ 1.464.127,24).	R\$ 31.380.732,68
24.0.000057355-4	PORTARIA GM/MS Nº 4.817, DE 4 DE JULHO DE 2024	MS	Calamidade Pública	Altera o ANEXO III da Portaria GM/MS nº 4.303, de 6 de junho de 2024. Dispõe sobre os créditos extraordinários oriundos da Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, abertos em razão da calamidade pública ocasionada pelas chuvas no estado do Rio Grande do Sul, para o componente da Vigilância em Saúde.	R\$ 1.349.025,00
24.0.000084719-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.922, DE 25 DE JULHO DE 2024	MS		Altera as Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente.	R\$ 20.000,00
24.0.000027463-8	PORTARIA GM/MS Nº 4.816, DE 4 DE JULHO DE 2024	MS	SUS Digital	Altera o Anexo III à Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital.	
24.0.000055949-7	PORTARIA GM/MS Nº 4.471, DE 20 DE JUNHO DE 2024	MS	SRAG	Homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - Pediátrica.	R\$ 1.822.500,00
24.0.000075274-2	PORTARIA GM/MS Nº 4.836, DE 4 DE JULHO DE 2024	MS	Incremento temporário Atenção Especializada	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 1.000.000,00
24.0.000055949-7	PORTARIA GM/MS Nº 4.626, DE 3 DE JULHO DE 2024	MS	SRAG - Pediátrica	Homologa a adesão e disponibiliza incentivo financeiro, em caráter excepcional e temporário, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG - Pediátrica).	R\$ 121.500,00
24.0.000074659-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.744, DE 3 DE JULHO DE 2024	MS	Saúde Bucal	Habilita Municípios e o Distrito Federal ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE	R\$ 758.996,00
22.0.000131784-2	PORTARIA GM/MS Nº 4.771, DE 3 DE JULHO DE 2024	MS	Saúde Prisional	Dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2024.	R\$ 29.963,70
24.0.000074659-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.636, DE 28 DE JUNHO DE 2024	MS	Saúde Bucal	Institui incentivo financeiro de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE.	-
24.0.000074659-9	PORTARIA SAPS/MS Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2024	MS	Saúde Bucal	Dispõe sobre a adesão ao repasse excepcional de incentivo financeiro de custeio, em parcela única, para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE, normatizado pela Portaria GM/MS nº 4.636, de 28 de junho de 2024	-
24.0.000074667-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.580, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Incremento Temporário de custeio	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 396.454,00
24.0.000074670-0	PORTARIA GM/MS Nº 4.586, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Incremento Temporário de custeio	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 8.437.000,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000074672-6	PORTARIA GM/MS Nº 4.589, DE 26 DE JUNHO DE 2024	MS	Incremento Temporário de custeio	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 450.000,00
24.0.000074674-2	PORTARIA GM/MS Nº 4.604, DE 27 DE JUNHO DE 2024	MS	Incremento Temporário de custeio	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 500.000,00
24.0.000074676-9	PORTARIA GM/MS Nº 4.608, DE 27 DE JUNHO DE 2024	MS	Incremento Temporário de custeio	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 2.450.000,00
24.0.000067230-7	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	MS	Atenção Domiciliar	Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada referentes ao reajuste dos valores de habilitação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados, Municípios e Distrito Federal.	R\$ 11.980.800,00
24.0.000027463-8	PORTARIA GM/MS Nº 4.924, DE 25 DE JULHO DE 2024	MS	SUS Digital	Estabelece os valores da segunda parcela do incentivo financeiro de custeio da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, a ser repassada aos estados, Distrito Federal e municípios.	-
24.0.000087910-6	PORTARIA SES Nº 480/2024	RS	Habilitação Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e Coinfecções (CRAIP)	Altera a Portaria SES nº 422/2024, que habilitou os Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e Coinfecções (CRAIP) ao recebimento dos valores previstos na Portaria SES Nº 361/2024, para inclusão de novos municípios habilitados.	-
24.0.000070299-0	PORTARIA SES Nº 492/2024	RS	Ampliação para 45 procedimentos/ano AC TRAUMATO HSL PUCRS	Credencia hospitais prestadores de serviços SUS de média e alta complexidade de ortopedia e de alta complexidade de neurocirurgia ao recebimento do recurso de incremento temporário e excepcional para realização de cirurgias de alta complexidade em ortopedia conforme disposto na Portaria SES nº 356/2024.	R\$ 451.837,65
24.0.000095866-9	PORTARIA GM/MS Nº 5.234, DE 15 DE AGOSTO DE 2024	MS	DAPS	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.	R\$ 29.655.938,00
24.0.000095874-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.217, DE 15 DE AGOSTO DE 2024	MS	RAPS/CRACK	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 430.752,00
24.0.000095884-7	PORTARIA GM/MS Nº 5.233, DE 15 DE AGOSTO DE 2024	MS	DAPS	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 11.090.506,00
24.0.000094787-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.178, DE 14 DE AGOSTO DE 2024	MS	DAAHU	Dispõe sobre os créditos extraordinários oriundos da Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, abertos em razão da calamidade pública ocasionada pelas chuvas no estado do Rio Grande do Sul para a Rede de Frio.	R\$ 766.382,00
24.0.000099636-6	PORTARIA GM/MS Nº 5.302, DE 28 DE AGOSTO DE 2024	MS	DVS	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 191.817,00
24.0.000030599-1	PORTARIA SES Nº 526/2024	RS	DFMS	Prorroga por 180 dias o prazo para utilização dos recursos financeiros repassados pela Secretaria da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, por intermédio da Portaria 150/2024.	-
	RESOLUÇÃO Nº 538/24 – CIB/RS			Atualizar os Planos Estaduais de Redução de Filas (PERF), aprovados pelas Resoluções nº 104/23 e nº 047/24 - CIB/RS, e alterações, ajustando os quantitativos e valores pactuados, conforme avaliação da oferta de cirurgias eletivas a fim de permitir a adesão de novos prestadores ao Programa e o aumento dos quantitativos previstos para os prestadores habilitados que demonstraram interesse e capacidade de maior execução.	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS					
SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
22.0.000081648-9	PORTARIA GM/MS Nº 5.315, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	MS	DAPS	Prorroga o prazo para que os municípios realizem atendimento e registro das ações previstas na Portaria GM/MS nº 2.105, de 30 de junho de 2022.	-
24.0.000107232-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Rede Alyne	Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.	-
24.0.000108803-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.019, DE 13 DE AGOSTO DE 2024	MS	UNACON	Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 1.336.887,42
24.0.000108803-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.043, DE 13 DE AGOSTO DE 2024	MS	UTI Adulto e Pediátrica	Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) - Adulto e Pediátrica - Tipo III e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de estados e municípios.	R\$ 76.650,00
24.0.000108803-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.158, DE 13 DE AGOSTO DE 2024	MS	Habilitação de serviços hospitalares de referências.	Habilita Serviço Hospitalar de Referência e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 400.398,00
24.0.000108803-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.066, DE 13 DE AGOSTO DE 2024	MS	Habilitação de CAPS	Habilita Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de municípios do estado do Rio Grande do SUL.	R\$ 280.505,50
24.0.000108803-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.235, DE 16 DE AGOSTO DE 2024	MS	Habilitação de CAPS	Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Municípios no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 42.056,00
24.0.000110159-1	PORTARIA GM/MS Nº 5.383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Equipamentos SAE	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 100.000,00
24.0.000110160-5	PORTARIA GM/MS Nº 5.382, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 100.000,00
24.0.000110163-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.379, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 99.860,00
24.0.000110171-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.385, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 372.255,00
24.0.000110173-7	PORTARIA GM/MS Nº 5.384, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 1.159.275,00
24.0.000110178-8	PORTARIA GM/MS Nº 5.378, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 99.885,00
24.0.000110181-8	PORTARIA GM/MS Nº 5.380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 74.911,00
24.0.000115497-0	RESOLUÇÃO Nº 582/24 - CIB/RS	RS	DVS	Promover o fortalecimento da Rede de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Centros de Referência em Saúde do Trabalhador. Definir a composição da equipe mínima, dos CERESTs, e os recursos estaduais a serem repassados para os CERESTs, como forma de fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador e a organização regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 45.000,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000004494-2	PORTARIA GM/MS Nº 5.473, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024	MS	Implantação CAPS	Habilita o município de Porto Alegre/RS a receber, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).	R\$ 30.000,00
24.0.000125079-1	PORTARIA SES Nº 615/2024	RS	Atendimento especializado em Oftalmologia	Estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria de Estadoda Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto noTermo de Cooperação nº 271/2023-DEC/FPE nº 4759/2023 , para prestação eampliação do atendimento especializado em Oftalmologia no âmbito do SistemaÚnico de Saúde	
24.0.000001013-4	PORTARIA SES Nº 647/2024	RS	Programa Mais Bariátrica	Altera a Portaria SES nº 748/2023, que institui o Programa Mais Bariátrica,estabelecendo critérios para o repasse de valores do Governo do Estado, em carátertemporário e excepcional, aos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde (MS) emAssistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, para ampliar a ealização de cirurgias bariátricas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 614.500,00
24.0.000095842-1	PORTARIA SES Nº656/2024	RS	Programa Escoliose	Altera a Portaria SES Nº 985/2023, que institui o Programa Escoliose, pararevogar o inciso IV do art. 5º e dar nova redação aos Anexos II e III	R\$ 2.016.000,00
24.0.000131070-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.619, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024	MS	Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Institui incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2024.	
23.0.000023112-6	PORTARIA GM/MS Nº 5.534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024	MS	Teste Rápido Gravidez	Repassa aos Estados e Municípios os recursos, em parcela única, destinados à realização de Teste Rápido de Gravidez.	R\$ 10.542,34
24.0.000107232-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024	MS	Pré-natal Rede Alyne	Autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne.	R\$ 215.658,90
24.0.000021369-8	PORTARIA SES Nº 696/2024	RS	Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção doHIV/Aids, da Sífilis e das Hepatites Virais	Altera a Portaria SES nº 1099/2023 para ampliar o prazo de execução dorepasse financeiro aos municípios, em caráter extraordinário e em parcelaúnica, para Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção doHIV/Aids, da Sífilis e das Hepatites Virais	-
24.0.000058503-0	PORTARIA SES Nº 701/2024	RS	eMulti	Altera a Portaria SES nº 300/2024 e suas alterações, para ampliar o prazo de execuçãodos recursos destinados à contratação de equipes multiprofissionais de saúde mentalna Atenção Primária em Saúde, repassados aos municípios	-
24.0.000135886-0	PORTARIA GM/MS Nº 5.490, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	MS	DVS	Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2023 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.	R\$ 585.670,16
24.0.000135888-6	PORTARIA GM/MS Nº 5.608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	MS	DAPS	Habilita Municípios e Distrito Federal ao recebimento do incentivo financeiro para implementação das ações do Programa Saúde na Escola - PSE no segundo ano do ciclo 2023/2024.	R\$ 309.176,00
24.0.000135890-8	PORTARIA GM/MS Nº 5.721, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	MS	DAPS	Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incentivo financeiro para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	-
24.0.000135893-2	PORTARIA GM/MS Nº 5.728, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	MS	CAIST	Habilita Estados e Municípios ao recebimento de recursos do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.	R\$ 883.661,52
24.0.000021376-0	PORTARIA SES Nº 741/2024	RS	Saúde da Mulher e Saúde da Criança	Prorroga por 180 dias o prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios e para execução do valor destinado à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paternoinfantil, previsto na Portaria SES nº 1.098/2023.	-

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000000950-0	PORTARIA SES Nº 764/2024	RS	Saúde do Idoso	Prorroga por doze (12) meses o prazo para o cumprimento das obrigações previstasna Portaria SES nº 1097/2023, que autorizou o repasse extraordinário de recursosfinanceiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, em parcela única, paraas Unidades Básicas de Saúde Certificadas como UBS Amiga do Idoso até oterceiro ciclo de Certificação da Rede Bem Cuidar/RS.	-
24.0.000107544-2	RESOLUÇÃO Nº 656/24 – CIB/RS	RS	AHVN	Reiterar a solicitação da Associação Hospitalar Vila Nova de Porto Alegre (CNES 2693801), sob gestão municipal, junto aoMinistério da Saúde, para incremento do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – Teto MAC – no valor anual de R\$65.803.275,19 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e mensal deR\$ 5.483.606,27 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos), com efeitosretroativos ao mês de janeiro de 2023, para a gestão do município de Porto Alegre	-
24.0.000125079-1	PORTARIA SES Nº 778/2024	RS		Altera a Portaria SES/RS nº 615, de 18 de outubro de 2024, para dar novaredação ao § 2º do art. 4º, ao art.9º e ao art. 12.	-
24.0.000145905-4	PORTARIA GM/MS Nº 6.008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Atenção Especializada	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 800.000,00
24.0.000086412-5	PORTARIA GM/MS Nº 5.941, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Atenção Especializada	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 350.000,00
22.0.000081645-4	PORTARIA SES Nº 808/2024	RS	Saúde Bucal	Altera a Portaria SES nº 395/2022, alterada pelas Portarias SES nº 1.273/2022,nº 702/2023 e nº 40/2024, para ampliar o prazo de execução dos recursosrepassados aos municípios para aquisição de equipamentos odontológicos parauso pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.	-
24.0.000049706-8	PORTARIA GM/MS Nº 6.049, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 600.144,00
24.0.000014366-5	RESOLUÇÃO Nº 696/24 – CIB/RS	RS		Atualizar o Plano Estadual de Redução de Filas (PERF), aprovado pela Resolução nº 616/24 - CIB/RS , visando ajustar osvalores pactuados, conforme avaliação da oferta de cirurgias eletivas frente ao restante do recurso financeiro alocado, bem como aatualização dos demais regramentos do programa, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul	-
24.0.000108326-7	PORTARIA GM/MS Nº 6.111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 202	MS	Ambulatório de Especialidades IAPI	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 182.855,00
24.0.000150141-7	PORTARIA GM/MS Nº 6.152, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento temporário ao custeio APS.	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 300.000,00
24.0.000049173-6	PORTARIA GM/MS Nº 6.136, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incubadoras UTI Neonatal	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 599.808,00
24.0.000094084-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento MAC	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 300.000,00
24.0.000081253-2			Santa Casa		R\$ 300.000,00
24.0.000088295-6			Incremento MAC		R\$ 4.621.000,00
24.0.000108324-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Ambulatório Especialidades Villa dos Comercários	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 314.494,00
24.0.000080205-7	PORTARIA GM/MS Nº 6.204, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	UTI NEO (berço aquecido e incubadoras)	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 1.117.451,00
24.0.000150070-4	PORTARIA GM/MS Nº 6.240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Criação US Lomba do Pinheiro	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.	R\$ 2.026.110,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS					
SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
24.0.000136153-4	PORTARIA GM/MS Nº 6.242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Equipamentos	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 98.877,00
21.0.000045313-4	PORTARIA GM/MS Nº 6.267, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento MAC	Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios. / Considerando a Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.	R\$ 16.980.876,00
25.0.000005331-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.289, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 85.259,00
25.0.000005343-3	PORTARIA GM/MS Nº 6.291, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 60.687,00
24.0.000152201-5	PORTARIA GM/MS Nº 6.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento MAC	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 350.000,00
24.0.000152061-6	PORTARIA GM/MS Nº 6.334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento MAC	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 1.300.000,00
24.0.000152016-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.313, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento PAP	Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.	R\$ 100.000,00
24.0.000152207-4			Incremento PAP		R\$ 200.000,00
24.0.000151450-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Custeio MAC	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 6.023.886,00
25.0.000005378-6	PORTARIA GM/MS Nº 6.310, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamento.	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 1.316,00
25.0.000005308-5	PORTARIA GM/MS Nº 6.305, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	PMAE	Distribui recursos do Estado do Rio Grande do Sul referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 5.528.562,87
25.0.000005316-6	PORTARIA GM/MS Nº 6.265, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Saúde Mental	Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios. / Considerando a Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011	R\$ 2.525.929,92
24.0.000107232-0	PORTARIA GM/MS Nº 6.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Rede Alyne	Autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados.	R\$ 215.658,90
25.0.000005354-9	PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Atenção Especializada	Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios. / Considerando a Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011	R\$ 299.840,00

RELAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS ATIVOS

SEI	Portarias	Origem	Objeto	Ementa	Valor
25.0.000001975-8	PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Incremento MAC	Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios. / Considerando a Lei 14.820/2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro;	R\$ 13.077.441,58
25.0.000005390-5	PORTARIA GM/MS Nº 6.475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	Aquisição de equipamento.	Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	R\$ 1.036,00
24.0.000014366-5	PORTARIA GM/MS Nº 6.494, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	MS	PMAE	Estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.	R\$ 841.469,05
23.0.000035349-3	RESOLUÇÃO Nº 005/25 - CIB/RS	RS	DVS	Prorrogar o prazo para execução do recurso de que tratam as Resoluções nº 040/23 e nº 510/23 - CIB/RS, assim como cumprimento das ações previstas nos Planos de Contingência para a implementação e qualificação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)	-
24.0.000067230-7	PORTARIA GM/MS Nº 6.553, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	MS	SAD - Melhor em Casa	Estabelece a dedução e determina a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.	Devolução de R\$ 1.228.800,00 ao MS.
19.0.000106329-7	PORTARIA GM/MS Nº 6.579, DE 29 DE JANEIRO DE 2025	MS	HMIPV	Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Município de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 50.000.000,00
25.0.000017754-0	PORTARIA SES Nº 48/2025	RS	HPS e HMIPV	Estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 8.151.954,25
24.0.000125079-1	PORTARIA SES Nº 88/2025	RS	Oftalmologia	Habilita os hospitais que atenderam aos critérios estabelecidos na Portaria SES nº 848/2024, para o repasse de valores transferidos à Secretaria de Estado da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação nº 271/2023-DEC/FPE nº 4759/2023, para prestação e ampliação do atendimento especializado em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 11.702.085,36
23.0.000035351-5	PORTARIA SES Nº 102/2025	RS	Oncologia	Altera a Portaria SES nº 174/2023 que estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme previsto no Termo de Cooperação FPE nº 4849/2022, para ampliação do atendimento especializado em oncologia credenciam hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento do recurso.	R\$ 142.069,75
24.0.000095842-1	PORTARIA SES Nº 137/2025	RS	Programa Escoliose	Altera a Portaria SES nº 985/2023, que institui o Programa Escoliose, para aumentar o valor do parâmetro para incentivo dos procedimentos e prorrogar o prazo de execução previstos pela Portaria SES nº 985/2023	R\$ 2.664.000,00
24.0.000027463-8	RESOLUÇÃO Nº 040/25 – CIB/RS	RS	SUS Digital	Ficam aprovados os 07 Planos de Ação Macrorregionais de Transformação para a Saúde Digital do Rio Grande do Sul (PASaúde Digital) (Anexos I a VII desta Resolução), elaborados no âmbito do Programa SUS Digital, conforme Portaria GM/MS nº 3.232 e Portaria GM/MS nº 3.233, ambas de 1º de março de 2024.	-
25.0.000017754-0	PORTARIA SES Nº 201/2025	RS	Repasse complementar em parcela única	Altera o artigo primeiro e o anexo Único da Portaria SES 48/2025, que estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para majoração do valor montante e inclusão de novos estabelecimentos de saúde.	HPS - R\$ 593.133,87 HMIPV - R\$ 645.078,32